FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

A *CUNHA* COMO CONDUTA SOCIAL:

AS FIGURAS QUE AS PESSOAS FAZEM

JOÃO MANUEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO-BIDAOUI

Tese de Doutoramento apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em Sociologia da Cultura, do Conhecimento e da Educação, realizada sob a orientação científica do Professor Doutor José Manuel Resende.

Agosto 2019

A *CUNHA* COMO CONDUTA SOCIAL: AS FIGURAS QUE AS PESSOAS FAZEM

JOÃO MANUEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO-BIDAOUI

RESUMO

A tese escrutina a *cunha*, como conduta social reconhecida na sociedade portuguesa, a partir de juízos produzidos por atores qualificados em relação a ações do favorecimento – ações essas ligadas a ocorrências intrigantes. Em segundo lugar, a tese coteja as composições de juízos atuantes produzidos face à *cunha* por atores sociais com acesso ao espaço público, com vivência de experiências controversas, juízos esses por vezes entremeados por equívocos e por inquietações, e respetivas justificações em que se alicerçam, para reunir à sua volta um sem número de operações críticas – umas de apoio, outras de oposição. A tese descreve como esses atores compõem a forma de qualificação e desqualificação da *cunha*, o que acrescentam e o que reduzem em termos de instrumentos, normas, costumes e objetos técnicos; incluindo a observação de tais dispositivos como instrumentos de governação e/ou de "cuidado de si" baseados em crenças fundadas em aspirações e expectativas sobre as consequências das ações, neste caso, de favorecimento – incluindo crenças fundadas nas experiências situadas sobre os efeitos das *cunhas*; e, nestas experiências, analisar o acordo na implementação do comum no plural, através de expressões comuns (*clichés*). A tese propõe uma forma para a *cunha*, tal como é reconhecida socialmente, a partir dos elementos da oficiosidade, da funcionalidade, da relacionalidade, da reciprocidade e do prejuízo de um bem comum. A tese propõe ainda que os julgamentos conducentes a um compromisso revelam a capacidade dos indivíduos em mobilizar elementos de prova entre os vários mundos (*Cités*), criticamente, tendo como referência um bem comum, reconhecível, atribuindo diferentes intensidades a cada grandeza e assim compondo juízos. Nas composições que resultam em compromissos, os atores aumentam a resistência à crítica, por se apoiarem numa nova configuração, situada. Estes compromissos podem gerar mais tolerância e admissibilidade, como resultado de operações de re-significação e de reformatação da *cunha*, tal como é reconhecida socialmente, e tal como apresentada em situação. Tais composições de compromissos re-significantes da ação controversa são

apresentadas como indicador da pluralidade das ações do favorecimento. Observa-se como os sujeitos, perante situações de pessoas vulnerável, que conhecem, reformatam a situação e abandonam a categoria da *cunha*, mobilizando uma *gramática da escolha entre opções ultra-consequentes*, deslizando para um regime de envolvimento altruísta. Por fim, a tese observa como um certo *contorcionismo* e *plasticidade* dos atores no seu envolvimento nas ações do favorecimento é revelador de uma capacidade de apreciação e de crítica das ações, incluindo a sua revisão, reformatação e ajustamento, bem como aprendizagem em situação, fazendo e refazendo *figuras* em cada situação. Essas operações de passagem revelam as figuras que as pessoas fazem, em multiverso, perante as ações do favorecimento.

PALAVRAS-CHAVE: ações do favorecimento, *cunha*, corrupção, justificação, oficiosidade, funcionalidade, relacionalidade, reciprocidade, regimes de envolvimento, regime de envolvimento altruísta, multiverso das ações do favorecimento

ABSTRACT

The thesis scrutinizes "cunha" (small favour operating in petty corruption and pull-stringing), as a social conduct recognized in Portuguese society, based on judgments produced by qualified actors in relation to actions of favouring – such actions being linked to intriguing occurrences. Secondly, the thesis contrasts the compositions of acting judgments produced by social actors with access to the public space, with living experiences of controversies, being such judgments sometimes interspersed with misunderstandings and anxieties, and the respective justifications on which they base themselves to gather around an uncountable number of critical operations - one of support, some of opposition. The thesis describes how these actors compose the form of qualification and disqualification of the "cunha", what they add and what they reduce in terms of instruments, norms, customs and technical objects; including an observation of such devices as governance and / or "self-care" tools based on beliefs rooted in aspirations and expectations about the consequences of the actions of favouring - including beliefs based on experience with the effects of the "cunha"; and, within these experiments, analyse the agreement for making commonality in the plural, through common expressions (*clichés*). The thesis proposes a format for "cunha", as it is socially recognized, through the elements of informality, functionality, relationality, reciprocity, and prejudice of a common good. The thesis proposes that judgments leading to a compromise reveal the ability of individuals to mobilize proof among various "worlds" (*Cités*), critically, having as reference a recognizable common good, attributing different intensity to each *order of worth* and thus composing judgments. When such compositions result in compromise, the actors increase their resistance to criticism by relying on a new and situated setting. These compromises may generate more tolerance and admissibility, as a result of re-signifying and

reformatting "cunha", as it is socially recognized, and as presented in a situation. Such compositions of re-signifying compromises in face of a controversial action are presented as an indicator of the plurality of actions of favouring. It is observed how subjects, when confronted with situations of vulnerable persons, who they know, reformat the situation and abandon the category of "cunha", mobilizing a grammar of choice between ultra-consequent options, sliding into an altruistic regime of engagement. Finally, the thesis observes how a certain contortionism and plasticity of the actors when engaging in actions of favouring is revealing of their capacity of appreciating and criticizing the actions, including through its revision, reformatting and adjustment, as well as learning *in situ*, making and remaking *personae* in each situation. Such operations of transition reveal the *personae* that people make, in multiverse, towards the actions of favour.

KEYWORDS: actions of favouring, *cunha*, small favour, *petty corruption*, *pull-stringing*, justification, informality, functionality, relationality, reciprocity, regimes of engagement, regime of altruistic engagement, multiverse of the actions of favouring

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 1

2. THEŌRIAE 6

2.1 Um puxar de cordelinhos. Um toque aqui. Uma palavra ali. Um primo conhecido acolá – *meter uma cunha* como controvérsia social. 6

2.2 Redistribuindo o transcendente, a vontade, o amor, o ódio, e a justiça – a sociologia da ação significativa 22

2.3 Da representação social da *cunha* aos juízos críticos de atores qualificados 39

2.3.1 A representação social da *cunha* 39

2.3.2 As composições de juízos críticos sobre a *cunha* 59

2.4 Metodologia de investigação 79

2.4.1 Método de análise: indutivo; estudo de casos. 81

2.4.2 Sobre os inquéritos 84

2.4.3 Sobre a análise documental 85

2.4.4 Sobre as entrevistas 90

2.4.5 Sobre a análise dos juízos 114

3. ANATOMIAE 126

3.1 Anatomia da representação social da *cunha* 127

3.1.1 Oficiosidade 129

3.1.1.1 Desqualificação do oficial 130

3.1.1.2 Segredo 135

3.1.1.3 Sobreposição do particular ao público 141

3.1.2 Funcionalidade 145

3.1.2.1 Confusão entre função e mera titularidade da função 148

3.1.2.2 Tensão entre o "poder de" agir, favorecendo, e o "poder de" não-agir, não- favorecendo 151

3.1.2.3 O funcionário como fonte de um ciclo vicioso da ação 164

3.1.3 Relacionalidade 170

3.1.3.1 Proximidade familiar ... 183
3.1.3.2 Afinidade política ... 189
3.1.3.3 Fraternidade das sociedades secretas ... 197
3.1.4 Reciprocidade ... 202
3.1.4.1 Quid pro quo ... 203
3.1.4.2 Reconhecimento de si ... 206
3.2 Anatomia dos juízos perante situações e controvérsias ilustrativas de ações do favorecimento, incluindo a *cunha* ... 211
3.2.1 Ajudar, por consideração ... 217
3.2.2 Corroer a regra injusta ... 225
3.2.3 Decidir, em liberdade e pelo mérito ... 233
3.2.4 Desservir inapropriadamente a eficiência ... 236
3.2.5 Prejudicar a livre concorrência oportunisticamente ... 239
3.2.6 Falhar, no exercício de funções ... 244
3.2.7 Cumprir critérios estabelecidos por regras ... 247
3.2.8 Fazer aquilo que se quiser ... 251
3.2.9 Abusar do poder de servir o bem comum, para benefício próprio ... 253
3.2.10 Ajudar a fratria para além dos limites do razoável ... 258
3.2.11 Cuidar daquele outro ... 266
3.3 Regime de envolvimento altruísta e uma nova gramática de *escolha entre opções ultra-consequentes* ... 277
4. THESĒS (CONCLUSÕES) ... 285
4.1 Uma proposição de forma da *cunha* ... 286
4.2 Composições de compromissos re-significantes da ação controversa, como indicador da pluralidade das ações do favorecimento ... 297
4.3 As *figuras* que as pessoas fazem, em multiverso, perante as ações do favorecimento ... 305
ÍNDICE DE TABELAS ... 314
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ... 315
ANEXO 1 – Caracterização dos entrevistados ... 326
ANEXO 2 - Guião das Entrevistas ... 328

ANEXO 3 - Situações e Controvérsias apresentadas aos entrevistados 330

ANEXO 4 - Quadros de análise das respostas dos entrevistados 334

ANEXO 5 - Inquérito escrito, aberto, exploratório e aleatório, até à redundância .. 339

ANEXO 6 – Transcrição das entrevistas 340

Parecer escrito do orientador ..... Error! Bookmark not defined.

Declaração quanto à originalidade do conteúdo ..... Error! Bookmark not defined.

1. INTRODUÇÃO

Sempre que no contexto desta investigação descrevi o seu principal objetivo senti incómodos revelados por manifesta alteração da linguagem corporal, observei "sorrisos amarelos" ou ouvi silêncios fora de tempo. Isso permitiu antecipar e identificar o que seriam os maiores obstáculos (inegáveis) epistemológicos, metodológicos e técnicos à investigação e desenhar um plano que permitisse garantir o seu sucesso e, com isso, alimentar a vocação de um candidato a sociólogo curioso (desde sempre) pela compreensão do fenómeno social da *cunha*, e do seu impacto agencial ou de agenciamento entre uns e outros, em momentos de conflito e de disputa. Uma vocação por comprovar e fundada na ambição de querer ver para além do macrossocial, das grandes regularidades e da presumida incapacidade e ingenuidade dos indivíduos – para o que não faltam modelos de análise.

O objeto de estudo desta tese é a *cunha*, conduta social amplamente reconhecida pelo sentido comum da ordem das coisas. Em primeiro lugar, procurámos comprovar a *cunha* como fenómeno social e, portanto, passível de estudo pela sociologia. Abordamos a *cunha* como controvérsia particularmente suscetível de estudo pela sociologia da crítica. Em segundo lugar, procurámos, a partir do trabalho de campo, encontrar uma *anatomia* da representação social da *cunha*, caracterizando a(s) ação(ões), a partir da perceção do outro, observador, e do seu regime de justificação – anatomizando juízos perante situações e controvérsias sobre ações do favorecimento, incluindo ações reconhecidas e formatadas como *cunhas*.

Para esse efeito, o da busca dessas duas *anatomias*, a nossa investigação concentrou-se nos momentos de justificação baseados em juízos produzidos por sujeitos com acesso ao espaço público em relação a situações em abstrato e a controvérsias públicas sobre ações do favorecimento. Fizemo-lo porque "o estudo da faculdade de julgar e da estrutura dos juízos bem formados é, seguramente, indispensável à análise do sentido de justiça". (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 448)

Quisemos assim indagar, a partir de uma antropologia política da *cunha*, e a partir

de apreciações de sujeitos com acesso ao espaço público relativamente a situações e controvérsias relacionadas, como esta é apreciada e justificada, e como, a partir desses juízos podemos reconstituir a *cunha* como um dispositivo, entre vários, de favorecimento de alguém, cujas ações requerem diferentes regimes de envolvimento, ações no plural, entre quem solicita e quem é solicitado a receber e a responder positivamente. Neste sentido, esta antropologia política envolve atos comunicacionais actantes que podem produzir equívocos e mal-entendidos, segundo casos situados, uma vez que evidenciam problemas relacionados com a confrontação entre o favor e o favorecimento, a natureza humana de quem está a ser favorecido/a, as consequências destes atos e os eventuais mal-entendidos, dentro e fora das instituições.

A nossa intenção não foi a de abordar todas as ações em torno da *cunha*, nem todas a(s) ação(ões) que a materializa(m). O que pretendemos foi, em primeiro lugar, identificar os elementos essenciais da representação da *cunha* como fenómeno social, categorizando-a, e, em segundo lugar, escrutinar, para compreender, as configurações de juízos produzidos (e apreendidos como formas de agir) por atores qualificados perante ações situadas, e esperando, a partir daí, desenhar as suas justificações relativamente às ações do favorecimento, incluindo a *cunha*.

Como primeira hipótese, considerámos que a *cunha*, tal como é representada socialmente, é constituída por um conjunto de ações tendo em vista um favorecimento, resultante de um pedido oficioso (alternativo e desqualificante de processos oficiais), feito em privado (segredo), entre sujeitos com laços de relacionalidade(s), de diferentes naturezas (proximidade familiar, afinidade política, fraternidade), em que o resultado esperado pressupõe uma sobreposição das singularidades a um bem comum. Esse pedido é dirigido a quem é detentor de uma função, um funcionário, colocado numa situação entre poderes legítimos e ilegítimos, e como protagonista gerador destas ações.

Como segunda hipótese, avançámos que tais composições de juízos sobre ações situadas, resultam de referências a grandezas de um ou mais mundos/*Cités* (doméstico, cívico, da opinião, industrial, mercantil, da inspiração), como propostos por BOLTANSKI e THÉVENOT (1991), e constituem-se em apreciações e julgamentos críticos e de justificação sobre ações do favorecimento, incluindo a *cunha* (apreciações de tolerância; julgamentos de denúncia e/ou de compromisso). As composições de juízos

variam consoante a intensidade de cada um dos indicadores da representação social da *cunha* (oficiosidade, funcionalidade, relacionalidade, reciprocidade), em cada situação.

Procurámos compreender estas composições de juízos perante uma *cunha* perspetivando *a contingência das ações* (que num determinado conjunto situado constituem a *cunha* tal como reconhecida socialmente) e não tanto procurando regularidades como mera *prática* repetitiva de comportamentos *incorporados* por influências estruturais (Smart, 1993, p. 404).

Antecipámos na construção das hipóteses alguns exemplos de linguagem de argumentação, gramáticas de justificação, e as respetivas provas apresentadas pelos atores, que permitem entender as equivalências estabelecidas, no que aparenta ser uma negociação ou composição de sistemas de equivalência, sobre os quais se constroem relações sociais. Importou aprofundar o estudo da linguagem utilizada, dos dispositivos mobilizados, pelos atores em situação, das provas apresentadas, para avaliar em que medida se constituem em apreciações de tolerância ou em julgamentos críticos (de denúncia e/ou de compromisso).

Partimos para a análise tendo presente que, sendo *seres morais*, as pessoas possuem sentido crítico e capacidade de abstração e generalização para julgar e avaliar, em cada momento, a grandeza em causa, e apresentam justificações legítimas (Boltanski & Thévenot, 1991). A investigação procurou os sentidos sobre como a *cunha* é vista e justificada por aqueles que têm acesso ao espaço público e a bens públicos (jornalistas, titulares de funções públicas, personalidades públicas, advogados), e como tal pode ser reconstruído como forma de agir. Ao longo do trabalho de campo observámos os juízos produzidos perante a controvérsia a partir, em primeiro lugar, do regime de justificação de envolvimento da ação, o regime público, proposto por BOLTANSKI e THÈVENOT (1991), e desenvolvido por este último (2006). Assim, procurámos, por um lado, observar a ação situada, e, por outro lado, reconhecer o "trajeto de interiorização" rumo à subjetividade, descrito por RICOEUR (1990), também a partir de um análise pragmática da gramática de "eventos sociais" (discursos políticos e da comunicação social, testemunhos históricos, biografias), dissecando narrativas dinâmicas, entre as narrativas socializadas e as controvérsias políticas, incluindo a dramatização da experiência pessoal ou coletiva. (Breviglieri, 2012, p. 36)

Permitimo-nos uma certa permeabilidade de referências analíticas, quem sabe até uma certa sobreposição intencional de quadros teóricos, que considerámos essencial para um desprendimento mínimo conducente a uma investigação original, e livre de fronteiras teóricas rígidas. A fidelidade teórica, ou uma análise de base puramente matricial, tornaria o objeto vítima de pré-conceitos e limitaria a nossa liberdade de nos deixar guiar pelo objeto da investigação e pelos fatos com que nos confrontássemos – essa liberdade, teoricamente indisciplinada, permitiu encontrar *coisas* que não estavam nas hipóteses, que não se esperava, e que nos surpreenderam – e até nos deram o atrevimento suficiente para propor novos caminhos teóricos.

A utilização da sociologia pragmática inspirou a construção de um modelo de análise que permitiu categorizar a *cunha* e, ao mesmo tempo, observar como os sujeitos se envolvem, se conduzem, perante tal controvérsia, revelando as *figuras* que eles fazem, ajuizando-agindo, reformatando-a para a apreciar com tolerância, quando não a denunciam. Conclui-se que essa diversidade de ações no plural não pode necessariamente ser resultado do objeto em si, mas do envolvimento dos sujeitos com o objeto. E foi isso que quisemos observar: se existe ou não uma diversidade de modalidades de ajuizamento e de apreciação da problemática, e se se adaptam às diferentes possibilidades de ajustamento da ação à sua envolvência. Quisemos saber se os atores coordenam as ações como resultado de um juízo em situação, através de que operações, e se tais operações permitem compreender melhor a coordenação das ações em situação (Thévenot, 2014, p. 64). Quisemos saber se as consequências da *cunha* podem ser interpretadas como injustas, e se na busca dessa justiça, os atores acionam princípios que se elevam na generalidade. Procurámos comprovar se a solidariedade valorizada pela ordem cívica, e que pressupõe igualdade, é de fato mobilizada para denunciar as ações do favorecimento, a *cunha*, como ilegítima (Thévenot, 2006, p. 221). E, por fim, ao produzirmos uma anatomia dos envolvimentos, esperámos decompor a comunidade para compreender quais os caminhos necessários para que uma política, uma lei, se aplique mais perto das pessoas, para que a sua voz seja elevada ao público, e para que tais políticas e leis sejam... plenamente legítimas.

2. THEŌRIAE

2.1 Um puxar de cordelinhos. Um toque aqui. Uma palavra ali. Um primo conhecido acolá – *meter uma cunha* como controvérsia social.

Meter uma cunha. Dizem-nos que serão muito poucos os portugueses que nunca ouviram a expressão. O *dizem-nos* é propositadamente impessoal. Dizem-nos no café, dizem-nos na família, dizem-nos na rua, dizem-nos nas sessões do Doutoramento. Se há tema habitual nas conversas da sociedade portuguesa é este, em torno de duas ideias: (1) a *cunha* é um expediente de uso frequente e (ii) tal conduta é uma condição idiossincrática e específica do nosso país e do nosso povo. Será então a *cunha* algo assim tão generalizado (a) e tão específico (b) na (e da) sociedade portuguesa? Um artigo do jornal semanário português Expresso (Mendonça & Santos Silva, 2010) começa da seguinte forma:

> *Não se arme em santo. De uma maneira ou de outra todos os portugueses já fizeram ou pediram um favor. Um puxar de cordelinhos. Um toque aqui. Uma palavra ali. Um primo conhecido acolá. Para facilitar a resolução de um problema. Apressar a entrega de uns papéis, furar a fila na repartição de Finanças, antecipar a marcação de uma consulta para um parente doente ou conseguir a vaga num colégio de elite. O país vai nu e hoje, mais do que nunca, todas as redes de contatos são válidas e preciosas para sugerir um filho, um sobrinho, um amigo que está à procura de emprego.*

Mas que presunção será esta? Como se explica, por um lado, o hábito no *reconhecimento da cunha como fenómeno social* e, por outro, verificando-se e aceitando-se a generalização dessa mesma conduta, a continuidade da mesma apesar de confrontada com marcada censura moral quando exposta e discutida no espaço público?

As origens históricas deste fenómeno não são objeto desta tese, nem tão-pouco

serão de fácil determinação. Segundo CUTILEIRO, o termo *cunha* resultou, em data indeterminada, de uma analogia com uma realidade material do quotidiano:

> *O nível tecnológico do país é muito inferior ao das sociedades ocidentais desenvolvidas, particularmente nas áreas rurais, onde a cunha continua a ser utilizada amiudadas vezes como expediente necessário à reparação de certos utensílios ou máquinas. Nos casos em que se verificam dificuldades na obtenção de peças sobressalentes para os modernos utensílios e máquinas domésticas ou agrícolas – desde tratores e ceifeiras a ferros de engomar e máquinas de costura –, muitas avarias são reparadas pelos próprios donos com o recurso a cunhas de diversos tipos ou a outros expedientes comparáveis. (Cutileiro, 2004, p. 182)*

CUTILEIRO avança uma explicação para esta ação de patrocinato que, segundo ele, reveste-se de uma implicação moral extremamente importante para a compreensão da sociedade portuguesa em geral:

> *(...) a ruptura e a ulterior eliminação dos partidos políticos* [com o início da II República] *vieram alterar a natureza do patrocinato político, ao mesmo tempo que privavam da sua capacidade de negociação os grupos sociais de que faziam normalmente parte os clientes das relações de patrocinato. Isto significa que ficou praticamente ao critério do patrono decidir se deveria agir ou não em prol do cliente, uma vez que não poderia ser alvo de qualquer retaliação. São vastas as consequências morais desta situação. Desapareceu quase por completo a permuta de favores, mesmo admitindo que estes pudessem ter sido muito desiguais. (Cutileiro, 2004)*

E CUTILEIRO acrescenta ainda uma caracterização do patrocinato a partir das suas observações que parece resumir muitos dos seus elementos essenciais:

> *Ainda que as diferentes relações de patrocinato* [relacionalidade] *não fossem encaradas pelas pessoas envolvidas como partes de um todo, ou casos, da mesma instituição social, mas como diferentes categorias de ação, o certo é que estas categorias constituem respostas a necessidades da mesma natureza: necessidades resultantes da consciência de que o número das coisas da vida às quais se pode eventualmente ter acesso é escasso e de que a maior parte das coisas a que se aspira só se conseguem por privilégio. Esta situação de privilégio, por sua vez, só se atinge mediante a proteção de alguém que se situe muito perto da fonte de onde emana o benefício desejado* [funcionalidade]. *Logo, a fim de se conseguir essa proteção, torna-se necessário criar um vínculo pessoal* [relacionalidade]. *Deste modo, toda a teia de relações de patrocinato resulta de permutas ou por laços de parentesco espiritual. (...) Estas permutas de favores são, como se deixa adivinhar, desequilibradas. Na balança de trocas de uma relação de patrocinato, uma das partes, ao ver-se em dificuldades, dá início a esta relação com o pedido de um favor. Concedido o favor, este tem de ser recompensado* [reciprocidade]. *Todavia, a compensação que o cliente (protegido) tem para oferecer é objetivamente menos valiosa do que o benefício que obteve do patrono (protetor) ou graças à sua intercessão. (Cutileiro, 2004, p. 181)*

O fenómeno tem lastro histórico. No *Auto da Barca do Inferno* de Gil Vicente, escrito no século XVI, a certa altura, o Diabo goza com o corredor (simbolizando a magistratura) exclamando "Oh amante de perdiz", sendo que perdiz é uma ave que se dizia usar como pagamento para subornar alguém, pedindo-lhe favores. (Vicente, 1517) Ao dizer que o corregedor é um apreciador de perdizes está a dizer que ele era um juiz que aceitava pedidos de favor, a que acedia mediante suborno. (Sousa, Corrupção, 2011)

Noutra obra marcante da literatura portuguesa, em pleno século XIX, encontramos o seguinte excerto no Primo Basílio, de Eça de Queiroz:

> *E falou então com amargura nas suas preocupações. — Havia uma*

semana que se abrira concurso para uma cadeira de substituto na Escola, e preparava- se para ele. Era a sua tábua de salvação, dizia; se apanhasse a cadeira, ganhava logo nome, a clientela podia vir, e a fortuna... E, que diabo, sempre era estar de dentro!... Mas a certeza da sua superioridade não o tranquilizava — porque enfim em Portugal, não é verdade? Nestas questões a ciência, o estudo, o talento são uma história; o principal são os padrinhos! Ele não os tinha — e o seu concorrente, um sensaborão, era sobrinho de um diretor-geral, tinha parentes na Câmara; era um colosso! Por isso ele trabalhava a valer, mas parecia-lhe indispensável meter também as suas cunhas! Mas quem?

— Tu não conheces ninguém, Sebastião?...

Sebastião lembrava-se de um primo seu, deputado pelo Alentejo, um gordo da maioria, um pouco fanhoso. Se Julião queria, falava-lhe... Mas sempre ouvira dizer que a Escola não era gente de empenhos e de intriga... De resto tinham o Conselheiro Acácio...

— Uma besta! — fez Julião. — Um parlapatão. Quem faz lá caso daquilo? O teu primo, hem! O teu primo parece-me bom! É necessário alguém que fale, trabalhe... — Porque acreditava muito nas influências dos empenhos, no domínio dos "personagens", nas docilidades da fortuna quando dirigida pelas habilidades da intriga. E com um orgulho raiado de ameaça: — Que eu hei de lhes mostrar o que é saber as coisas, Sebastião! (Queiroz, 1878, p. 272)

(...). Durante todo o caminho não deixou de falar excitadamente da sua tese, do escândalo dos patrocinatos, do barulho que faria se fossem injustos — arrependido agora de não ter metido mais cunhas! (p. 493)

Seja no contexto de patrocinato, seja como *cunha* ou como elemento da corrupção em sentido geral, estaremos sempre perante ações que têm como objetivo o favorecimento de alguém em circunstâncias desiguais – ações do favorecimento. A natureza desigual surge justamente em função dos conhecimentos ou da natureza das relações ("os padrinhos"; "sobrinho de um diretor-geral"; "parentes na Câmara"; "influências dos

empenhos'). Há uma sobreposição da proximidade que particulariza um juízo, contextualizado, em detrimento de um juízo elevado na sua generalidade ("Nestas questões a ciência, o estudo, o talento são uma história").

O fenómeno da corrupção em sentido estrito é diferente da *cunha,* e assim é tratado. Mas a recolha de elementos a partir do estudo da corrupção oferece indicadores importantes para a fase preliminar da investigação. As ações do favorecimento são reconhecidas também por SOUSA como um elemento da corrupção em sentido geral, e presente ao longo dos tempos e em todas as culturas:

> *A corrupção é um fenómeno milenar. Referências a este tipo de prática ou comportamento impróprio podem ser lidas em vários trechos dos textos sagrados e em códigos de antigas civilizações. Contudo, é com a criação do Estado moderno que o problema da corrupção assume a sua conotação e preocupação atuais. A delegação de poderes do príncipe criou espaço para a captação de rendas ilícitas por parte daqueles que eram designados a tomar conta da fazenda ou a aplicar as leis. O monopólio de poder associado à discricionariedade na interpretação das leis e à falta de controlo e de garantias colocava os mandarins numa posição privilegiada em relação aos súbditos e abria assim espaço à negociação das normas a aplicar. O súbdito procurava, por necessidade ou ambição, uma vantagem ou favor do príncipe, oferecendo ao representante da ordem estabelecida dádivas ou dinheiro; o juiz ou funcionário, por sua vez, rentabilizava o seu poder discricionário de decisão. Esta troca assumia, cautelosamente, uma forma opaca, pelo simples facto de o príncipe desconhecer que os seus poderes delegados eram alvo de abuso, prejudicando o seu bom-nome e a sua imagem. A corrupção surge assim como uma violação de autoridade delegada, e portanto, um comportamento reprovável, não apenas pelo outorgante, que teme a perda de poder sobre as populações, mas também por parte daqueles súbditos que, abdicando deste tipo de influência ou não tendo à sua disposição os meios para a praticarem, condenam o acesso diferenciado às graças do príncipe. (Sousa, 2011, p. 14)*

O Embaixador Francisco Seixas da Costa considera "essa instituição nacional que é a cunha um símbolo que espelha o nosso subdesenvolvimento, um imenso atestado de menoridade nacional". (Seixas da Costa, 2010) Algo que, como vimos, se prolonga no tempo e perpassa regimes políticos. O Professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra Figueiredo Dias confessa que, quando "era miúdo*", "*as coisas faziam-se por *cunhas*". (Dias, 2011) O Juiz Desembargador Rui Rangel, enquanto Presidente da Associação Juízes pela Cidadania, considera a *cunha* como uma "instituição da República" apesar de reconhecer intemporalidade e universalidade a um fenómeno "tão velho como a humanidade" e que convive bem "com ditaduras e democracias", sendo *a cunha* "o sangue que corre nas veias destes dois regimes". (Rangel, 2010) PACHECO PEREIRA vai mais longe:

> *A "cunha" continua a ser crucial na vida portuguesa, embora hoje tenha outros nomes e outra circulação. (...). Os "facilitadores" vivem desse mundo e olhando para certas carreiras mesmo no topo do estado a pergunta é como é que chegaram lá. Como é que meia dúzia de pessoas sem qualquer carreira, saber académico, experiência de vida, trato do mundo, podem mandar nalguns casos mais do que um Primeiro-ministro ou um Presidente da República, ao deterem o controlo dos partidos? A resposta é: meteram muitas "cunhas" e prestaram muitos serviços numa fase da vida, e facilitaram muitas "cunhas" noutra. São espertos e hábeis. Conhecem-se entre si e sabem melhor do que ninguém as regras do jogo. Uns sofisticaram-se, outros não, mas há "espaço" para todos. Mas o seu efeito na vida pública é baixar os níveis de qualidade, estiolar a competição política, controlar o seu território com mão de ferro, e gerar à sua volta um círculo de iguais. E pôr em risco a democracia. (Pacheco Pereira, 2015)*

O debate no espaço público sobre a *cunha* é rico em *retórica de relativização*, marcada por argumentos de desculpabilização circunstancial, por repartição indefinida de responsabilidades – "quem a pede nem sequer receia ofender quem a recebe" (Seixas da

Costa, 2010) – e por relatos de casos. Parece existir uma espécie de *mecanismo de adequação social* que permite a desculpabilização e a repartição indefinida de responsabilidades. Há como que uma adequação de quem pratica uma ofensa, re-significando-a, porque não merece sancionamento moral geral; os sujeitos incorporam uma "preocupação maior com a dimensão contextual do caso específico" na avaliação do seu significado e assumem "uma posição mais reflexiva". (Oliveira L. R., 1992, p. 37) Figueiredo Dias explica-o invocando a existência de "um código e de outros códigos que todos nós temos", acrescentando: "há comportamentos que até a Sr.ª jornalista, se calhar, há poucos dias cometeu um crime de corrupção, nomeadamente se, por exemplo, deu 20 euros ao carteiro. Mas é socialmente adequado". (Dias, 2011) O Juiz Rui Rangel vai mais longe ao tentar explicar a aparente conformação social com a generalização da conduta (Rangel, 2010): "em teoria, todos são contra as cunhas, mas quem é que nesta vida ainda não foi pressionado por qualquer quadrante social ou não meteu a dita para um seu familiar? Nenhuma voz, apenas o silêncio cúmplice e comprometedor, o silêncio acorrentado por esta realidade".

No relato de casos, vividos pelos próprios ou relatados na terceira pessoa, identificamos sempre um posicionamento moral face ao episódio em concreto e uma constante necessidade de justificação da sua tolerância, atestando um certo reconhecimento de ilicitude e/ou ilegitimidade na conduta:

> *[…] uma pessoa que me era muito próxima pediu que «metesse uma cunha» num concurso público, cujos membros do júri eu conhecia muito bem, para o qual havia sete vagas e 10 concorrentes. O candidato tinha distantes relações familiares comigo. Recusei, claro. Tempos mais tarde, a mesma pessoa pediu-me que soubesse, apenas, se o candidato tinha sido ou não aprovado, porque os resultados já estariam decididos, embora não divulgados, e lhe tinha surgido uma outra opção alternativa profissional, que não sabia se devia ou não aceitar. Acedi, falei ao presidente do júri e recebi a seguinte resposta: «Estavas interessado em que ele entrasse? Foi pena que não me dissesses nada! Ele até nem era nada mau, mas era o único que não tinha nenhuma cunha...»* (Seixas da Costa, 2010)

> *Não é preciso ler Antero ou Eça de Queiroz, que foi vítima, imagine-se, de uma* cunha *que lhe roubou um lugar para cônsul no Brasil, não obstante ter ficado em primeiro lugar, para saber que a* cunha *se transformou numa verdadeira instituição da República* (Rangel, 2010).

> *Eu próprio tinha um motorista que morava na Curraleira e meti uma cunha ao meu colega da habitação, o que me parece perfeitamente humano.* (Silva & Pedroso Lima, 2008)[1]

Neste debate vivo que encontramos no espaço público é ainda possível identificar uma certa regularidade nas circunstâncias em que a *cunha* mais se verifica: acesso a emprego; decisões administrativas; acesso a cuidados de saúde; sistemas de avaliação e qualificação:

> *As cunhas vão desde a inofensiva sugestão de um nome para um lugar de livre escolha até à pressão para a falsificação de um concurso para um fornecimento público, passando pela «apresentação» de pessoas e outros métodos mais ou menos inocentes* (Seixas da Costa, 2010).

> *A cunha serve para quase tudo: é a cunha no mercado de trabalho; na saúde, para arranjar um bom médico, uma consulta, ou uma intervenção cirúrgica mais rápida; na educação, para os filhos frequentarem uma escola de referência; na justiça para os processos andarem mais depressa ou para ficarem a marinar; nos exames, em que uns sabem previamente as perguntas ou a limitação da matéria ou, então, são beneficiados nas orais. Até nas filas de qualquer repartição pública, no supermercado, ou no*

[1] Declaração de Pedro Feist ao Jornal Expresso, enquanto vereador na Câmara Municipal de Lisboa. v. Silva, Â., & Pedroso Lima, R. (30 de Setembro de 2008). "3000 casas atribuídas por cunha em Lisboa".

restaurante para marcar mesa (Rangel, 2010).

É possível descortinar laivos de condenação social nos excertos que selecionámos. Estudos demonstram que existe condenação social da corrupção em abstrato e que os indivíduos afirmam "que a denunciariam às autoridades apesar de o volume de queixas ser quase inexistente e desproporcional" em relação "à perceção das ocorrências". (Sousa & Triães, 2007, p. 11) Segundo SOUSA e TRIÃES, no estudo que levaram a cabo (idem), "nos vários cenários apresentados à população portuguesa, existiu um excesso de retitude nas respostas, porque as pessoas pactuam ou porque só têm a beneficiar com o silêncio ou porque não sentem diretamente os seus efeitos (pelo menos a curto prazo)". Quando confrontadas com uma carência de desenvolvimento, "as pessoas não se importam de sacrificar a legitimidade dos processos pela legitimidade de output, isto é, trocam transparência e integridade por eficácia":

> *Que não assentam necessariamente no suborno e na troca direta de dinheiro que compra decisões, mas construída socialmente ao longo do tempo, através da troca de favores, de simpatia, de prendas e hospitalidade. (...) O grosso da corrupção que chega a tribunal é de 100 a 500 euros, raramente vai além desses valores. Quando confrontados com a hipótese de uma pessoa dever usar os seus conhecimentos para ajudar a família e amigos a arranjar emprego, a maioria respondeu que concorda (81%), o mesmo não acontecendo quando o mobilizador da cunha é um político. No dito inquérito, quando as pessoas foram confrontadas com a pergunta se os políticos poderiam utilizar os seus contatos para ajudarem os seus amigos a encontrarem trabalho a maioria discordava (66%). Portanto, os políticos não são filhos de Deus. Talvez enteados.*

Do ponto de vista legal, a *cunha*, como comportamento fraudulento frequente nas esferas pública e privada, distingue-se da corrupção. Todavia, na prática, e do ponto de vista moral, os mecanismos, formas de ação e de justificação sobrepõe-se em várias instâncias (Sousa, 2011, p. 18).

O debate público parece não distinguir quando a *cunha* se opera junto de entidades privadas ou públicas. A tolerância e a condenação (que *fica no ar*, pelos excertos que selecionámos, mas comprovada pelo estudo citado) parecem aplicar-se mesmo quando a *cunha* é exercida junto de entidades privadas. Mas o direito penal apenas a reconhece como crime quando é praticada junto de qualquer entidade pública [2] (o tráfico de influência apenas foi criminalizado em 1995[3]).

Parece existir uma dicotomia, uma contradição, entre a opção radical pela *ultima ratio* jurídica (direito penal) para sancionar a *cunha*, e uma suave condenação social. Essa dicotomia parece evidenciar que esse radicalismo da *ultima ratio* jurídica está *desligado* da condenação social – há uma desconexão entre o ilícito (qualificado como ilegal pelas leis e regulamentos) e o ilegítimo (qualificado socialmente como desvio ao *contrato social*, passível ou não de materialização através de leis e regulamentos, tornando-o ilícito). Este é um aspeto fundamental a explorar: comportamentos que, apesar de ilícitos, são portadores de legitimidade. Por exemplo, a *cunha*, quando na sua operacionalização configura tráfico de influências[4], é um comportamento ilícito que parece ser considerado

---

[2] Código Penal português de acordo com a 25ª alteração introduzida pela Lei nº 32/2010 de 2 de Setembro: Artigo 335.º (Tráfico de influência): *1 - Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, é punido: a) Com pena de prisão de 6 meses a 5 anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal, se o fim for o de obter uma qualquer decisão ilícita favorável; b) Com pena de prisão até 6 meses ou com pena de multa até 60 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal, se o fim for o de obter uma qualquer decisão lícita favorável. 2 - Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas no número anterior para os fins previstos na alínea a) é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.*

[3] O Código Penal de 1995 aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março, previu o crime de tráfico de influência pela primeira vez no ordenamento jurídico português no seu artigo 335º, com a seguinte redação: *Quem obtiver, sem que lhe seja devida, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou a sua promessa, para, abusando da sua influência, conseguir de entidade pública decisão ilegal sobre encomendas, adjudicações, contratos, empregos, subsídios, subvenções ou outros benefícios é punido com pena de prisão de 6 meses a 5 anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.*

[4] Neste contexto ganha particular relevância a realidade estatística relativa aos casos de tráfico de influência nos tribunais portugueses, desde 2004, data a partir da qual há registo estatístico deste tipo de crime, até 2009: cinco processos crimes findos relativos ao crime de tráfico de influências em tribunais de primeira instância; sete arguidos em julgamento de crime de tráfico de influências em tribunais de primeira instância; quatro condenações por crime de tráfico de influências em tribunais de primeira instância. Uma quase *irrelevância estatística*.

legítimo ou ilegítimos pelos sujeitos, em diferentes circunstâncias, e consoante os intermediários, como vimos atrás. Esta pluralidade da justificação e tensão entre o ilícito e o legítimo, constituem-se assim como fonte de curiosidade sociológica sobre a fenomenologia social da *cunha*. Compreender a importância do posicionamento dos indivíduos perante a *legitimidade do ilícito* torna-se por isso fundamental. Embora sobre o contexto brasileiro, KANT DE LIMA fala-nos sobre essa ambiguidade: "A explicitação do papel potencial de criminalidade que o chamado caixa dois - implicitamente legitimado nas práticas cotidianas das empresas, no espaço público - desempenha na economia e na moralidade brasileira. Essa ambiguidade entre o que é legal e o que é ilegal, mas legítimo, marca a nossa esfera pública e usualmente se justifica como uma defesa contra o arbítrio estatal, contra a regulação excessiva que o estado exerce sobre o mercado, no Brasil. Mas seu uso enseja uma naturalização da ilegalidade". (Kant de Lima, 2005)

A comparação de fenómenos sociais semelhantes, em países com contextos sociais, culturais e económicos distintos, fornece conteúdo relevante para uma conceptualização da *cunha*. Identificámos, e apenas isso na medida em que permita uma comparação com a *cunha*, condutas semelhantes noutros países: o *piston*[5] ou *passe-droits* em França; e o *jeitinho* no Brasil. Noutros países, mais do que a conduta em si, encontramos a denominação de um sistema mais estruturado onde são comuns certas comportamentos semelhantes à *cunha*, ao *jeitinho* ou ao *piston*: o *guanxi* na China (Chenting Su & James E. Littlefield, 2001); o *string-pulling* nos Estados Unidos da América (Fair, 2015); o *brokerage*/*patronage* no Reino Unido. (Flinders, 2009)

Em França, o *piston* é a *instituição* correspondente à nossa *cunha*, com graus de perceção pública quanto à sua generalização muito semelhantes aos existentes em

[5] O dicionário on-line de língua francesa do Centre Nationale de Resources Textuelles et Lexicales (https://www.cnrtl.fr/) define piston como *Recommandation, appui accordé à une personne par une autre, en vue de lui faire obtenir un avantage. Avoir du piston. Comment voulez-vous que les malheureuses élèves s'y reconnaissent, quand les professeurs ne sont pas d'accord entre eux ? Et encore ce n'est rien, chaque année ça devient plus difficile. Gisèle ne pourrait s'en tirer qu'avec un bon coup de piston (Proust, J. filles en fleurs, 1918, p.889). − P. méton. Méthode d'obtention d'un avantage par recommandation, appui. Mais ce qui étonne le plus les jeunes naïfs, c'est le piston, le fameux piston qu'ils croyaient fondu au clair soleil de la République (...) coups de piston pour un concours, pour un diplôme, pour la moindre place (Renard, OEil clair, 1910, p.185). Des gens revenaient de Paris, des lascars partis pour la guerre en amateurs, vite embusqués là-bas grâce au piston ou à la combine (Van der Meersch, Invas. 14, 1935, p.466).*

Portugal. Começa assim a apresentação de um dossier especial de trinta e uma páginas da Revista Capital, intitulado *Piston et passe-droits, les ruses des chasseurs de privilèges*: "A busca do passe-droit parece de facto tornar-se num desporto nacional, à medida que a crise raciona tudo: as vagas nas creches, as camas nos hospitais, alojamento em habitação social ... e, sobretudo, os empregos. Para encontrar um bom trabalho, a maioria dos franceses dizem ter mais confiança no piston do que no diploma". (Capital, 2010)

No Brasil, para além de um sem número de ditados (*v.g. Aos inimigos a lei, aos amigos, tudo!*), é possível encontrar trabalho sociológico em torno do *jeitinho*, conduta semelhante à nossa *cunha*:

> *Como, então, tomar o limem e o paradoxal como negativos em sistemas relacionais, como o Brasil, uma sociedade feita de espaços múltiplos, na qual uma verdadeira institucionalização do intermediário como um modo fundamental e ainda incompreendido de sociabilidade é um fato social corriqueiro? Como ter horror ao intermediário e ao misturado, se pontos críticos de nossa sociabilidade são constituídos por tipos liminares como o mulato, o cafuzo e o mameluco (no nosso sistema de classificação racial); o despachante (no sistema burocrático); a(o) amante (no sistema amoroso); o(a) santo(a), o orixá, o "espírito" e o purgatório (no sistema religioso); a reza, o pedido, a cantada, a música popular, a serenata (no sistema de mediação que permeia o cotidiano); a varanda, o quintal, a praça, o adro e a praia (no sistema espacial); o "jeitinho", o "sabe com quem está falando?" e o "pistolão" (nos modos de lidar com o conflito engendrado pelo encontro de leis impessoais com o prestígio e o poder pessoal)* (Damatta, 2000, p. 14)

Como vimos, a *cunha* é amplamente discutida no espaço público, com juízos produzidos sobre a conduta, sobretudo pelo outro, elevando a sua tolerância a uma *moralidade* ou quadro de valores mais ou menos comum ou coletivo, mas sem um claro compromisso individual com a problemática ou, pelo menos, sem o assumir em público. Não parece haver envolvimento suficiente para que a controvérsia, reconhecida como tal,

e vista de fora, possa evoluir para uma disputa participada. O favor (o seu pedido, a aceitação do pedido, as ações para concretizar a expectativa de quem pede) parece ser, nos depoimentos já referidos, reconhecido como ilícito, mas justificado noutras ordens de grandeza que não a jurídica ou cívica, mas a da conformação social ou a da correção de injustiças, tornando-o legítimo. E todos os depoimentos que vimos até agora são feitos em abstrato – raramente se identifica com detalhe quem pede e quem acede (mantém-se a oficiosidade da conduta pela necessidade de proteger os protagonistas, parecendo provar consciência da ilicitude e/ou da ilegitimidade) e, quando tal é feito com um pouco mais de pormenor, rapidamente se introduzem justificações de grandeza coletivamente reconhecidas pela sua justeza. Estas operações críticas quando realizadas em público, em entrevistas para jornais ou em escritos públicos, parecem ser sempre feitas, portanto, em abstrato. De facto, são muito raros os casos escrutinados, em concreto, no plano público – tal como são raros os casos de denúncia às autoridades. Mas apesar de raros, existem, e fornecem bons elementos de análise.

Em 2003, Portugal assistiu a um intenso e mediático caso relacionado, alegadamente, com uma *cunha* – praticamente o único que ultrapassou as barreiras do boato anónimo, do secreto, e, sobretudo, que mobilizou vários atores no espaço público e que foi publicamente qualificado como uma *cunha*. O então Ministro da Ciência e do Ensino Superior (MCES), Pedro Lynce, aprovou a criação de um regime de exceção no acesso ao ensino superior para filhos de diplomatas. Tal proposta de regime surgiu depois de Diana Champ Martins da Cruz, filha do diplomata de carreira e então Ministro dos Negócios Estrangeiros (MNE), Martins da Cruz, ter requerido à Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES) a aplicação de um regime de exceção[6]. O caso suscita várias

[6] O Secretário de Estado das Comunidades (SEC) terá apresentado uma proposta de alteração ao diploma legal sobre o ingresso ao ensino superior de filhos de diplomatas cinco dias depois de Diana Cruz ter apresentado o seu requerimento (TSF *on line*, 7 de outubro de 2003). Segundo a cronologia do caso apresentada pela TSF, o pedido da aluna deu entrada na DGES a 16 de julho de 2003 requerendo uma exceção ao artigo 8º do Decreto-Lei 393-A/99 que regulamenta o regime especial de ingresso para filhos de funcionários em missão diplomática. As dúvidas sobre o caso adensam-se porque no dia 21 de julho desse ano o SEC, José Cesário, apresenta proposta de alteração ao regime, segundo o próprio, por sugestão dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros tendente a alargar o âmbito do artigo em causa, aplicando-se, assim, ao caso de Diana Martins da Cruz. A 1 de Agosto o requerimento apresentado é despachado favoravelmente pelo MCES depois de parecer favorável da DGES emitido a 23 de julho. A filha do MNE toma conhecimento da decisão a 8 de agosto. A proposta de José Cesário foi analisada em reunião de Secretários de Estado a 4 de agosto e foi aprovada em Conselho de Ministros de 7 de Agosto de

intervenções públicas e é objeto de grande cobertura mediática. Toda a gramática da situação tende a constatar um posicionamento crítico dos atores no espaço público face a uma situação fundada num juízo de injustiça por violação do princípio de igualdade de tratamento em abstrato e perante terceiros, perante *outros*. As dúvidas suscitadas pelo caso fazem surgir várias interpelações que clamam pelo *apuramento rigoroso das responsabilidades*. No debate político-parlamentar multiplicaram-se posições sobre o caso. O deputado do Bloco de Esquerda João Teixeira Lopes afirmou ser "cada vez mais evidente que o Ministro Martins da Cruz alegadamente estará consciente e envolvido nestas atividades para abrir um regime de exceção para a sua filha, o que é extraordinariamente grave, perigoso para as instituições democráticas e mais perigoso ainda seria se não se averiguasse o grau de responsabilidade e implicação do Ministro". O Bloco de Esquerda apresentou uma proposta para criação de uma Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar (proposta que viria a ser chumbada) à "atuação dos Ministérios da Ciência e do Ensino Superior e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas no processo de ingresso de uma candidata ao Ensino Superior fundamentado a proposta nas notícias vindas a público através da comunicação social que dão conta de um favorecimento de uma aluna, filha do MNE, (…) através de um despacho ilegal e considerando que terá havido intervenção direta de funcionários do MCES com ligações ao MNE". O então deputado do Partido Socialista, Augusto Santos Silva, afirmou, em declarações ao Público, que se tratava "não de uma, mas de duas *cunhas*", referindo-se ao requerimento apresentado pela filha do MNE para ser abrangida pela exceção e também à tentativa de alterar o regime legal aplicável ao caso em concreto (Lusa; Público, 2003). O ex-Ministro da Cultura, Manuel Maria Carrilho, em declarações ao Correio da Manhã acrescenta: "isto é um caso muito grave (…) parece a instrumentalização do Estado. [Pedro Lynce] não pode abrir precedentes nem criar novos regimes de exceção. Que explicação se deve dar aos outros alunos?" (Correio da Manhã, 2003). Luísa Mesquita, então deputada do PCP, e em declarações ao mesmo jornal, considera o caso "um total escândalo". Chumbada a criação da Comissão Eventual de Inquérito, o MCES,

2003. Segundo o Público de 7 de outubro de 2003, a tentativa de alterar a lei terá sido levada a cabo pelo Chefe do Gabinete do então Ministro Pedro Lynce, Comandante Rui Trigoso, que aliás estaria em vias de se transferir para o MNE, para ocupar o lugar de chefe do gabinete de Martins da Cruz. Segundo o mesmo Jornal, o Comandante Rui Trigoso desmentiu este fato.

Pedro Lynce, foi, no entanto, chamado a esclarecer o caso na Comissão de Educação da Assembleia da República. Pedro Lynce "sentiu-se atingido na sua honra quanto ao alegado favor e voltou a afirmar a sua convicção de que tinha agido de boa fé" perante as dúvidas dos deputados da Comissão de Educação sobre a legalidade da decisão do Ministro e sobre se a sua conduta representaria ou não uma *cunha* (educare.pt, 2003). Martins da Cruz, no seu pedido de demissão, escreve: "tenho a consciência tranquila, não cometi nenhuma ilegalidade, nem violei nenhum princípio ético". Após a sua demissão, Martins da Cruz afirmou: "posso garantir, sob palavra de honra, que nunca falei sobre este assunto com o meu colega do MCES". (Público, 2003)

O problema não é jurídico, no sentido em que não é a apreciação da legalidade das ações que está em causa – a discussão não se centrou numa análise detalhada do cumprimento da legislação *in casu*. Também não esteve em causa a discussão sobre a aplicabilidade do regime excecional ao caso em concreto, mobilizando vários instrumentos jurídicos de interpretação que poderiam concluir pela legalidade da deferência do pedido e pela legitimidade do mesmo – e que tornaria dispensável a alteração do regime jurídico. Em bom rigor, pelos fatos conhecidos, o fim da norma em causa, a teleologia da norma, permitiria uma aplicação lícita ao caso em concreto.

Os processos de justificação encetados pelos dois ministros evidenciam um indubitável juízo crítico negativo sobre as *ações do favorecimento* pois não as reconhecem e ligam enfaticamente a sua defesa perante as acusações à *legalidade do seu comportamento*, à sua *honra*, à *ética* por que pautam as suas condutas e à *boa consciência na sua atuação*.

A controvérsia escolhida, bem como o inquérito exploratório, permite desde já identificar um conjunto de questões que nos ajudam a delimitar a investigação num processo constante de aproximação ao objeto do nosso estudo:

- Quais as características destas ações que resultam no seu reconhecimento público como *cunha*?
- O que pode mobilizar várias pessoas (como mobilizou o chefe do gabinete do MCES, o SEC, os técnicos superiores da DGES, os técnicos superiores do MNE) a produzirem um juízo crítico favorável e coerente com o seu sentido de justiça que os leve a desenvolver esforços, em pleno espaço público,

para procurar uma solução destinada a resolver um caso concreto em contradição com um tratamento de igualdade?

- Como se explica o contraste intenso entre os juízos coletivos qualificativos sobre caso e o quadro legal e legítimo disponível para o conformar?

- Em que se funda a apreciação de atores públicos para designar o caso, no espaço público, como "um total escândalo" e para exigir um "apuramento rigoroso das responsabilidades"? Quais os dispositivos que mobilizaram os atores no juízo que fizeram sobre a situação em concreto?

- Em que medida os intermediários se ajustam perante uma *cunha* às circunstâncias particulares desse pedido, num determinado momento e espaço e, admitindo uma racionalidade conduzida na escolha dos meios tendentes a um fim, quais os valores mobilizados e os compromissos assumidos nas diversas ações necessárias tendo em consideração as consequências expectáveis, públicas e/ou privadas, da mesma?

- As ações em prol da *cunha* qualificarão o favorecido, desqualificando quem o favorece porque lhe foi feito um pedido com esse sentido, e quem fez o pedido (quando é um terceiro), de acordo com as circunstâncias e com o momento?

- Em que circunstâncias e momentos se atenuam as desqualificações sobre a *cunha*, adquirindo esta outro sentido? Passará o favor a ser um pedido que, não desfavorecendo o favor, toca mais a compaixão, como base ou suplemento para a legitimidade, ou o reconhecimento da legitimidade do favor solicitado?

- Que juízos, denúncias, justificações ou compromissos são protagonizados pelos atores sociais no espaço público sobre as *cunhas*?

- Em suma, quais são os dispositivos das ações do favorecimento que constituem uma *cunha* como fenómeno social? E que juízos produzem atores qualificados (jornalistas, funcionários públicos, detentores de cargos públicos) com acesso ao espaço público, relativamente à *cunha*?

Nesta abordagem preliminar, que pretendeu, por um lado, identificar os limites do conceito da *cunha* tal como reconhecido como controvérsia no espaço público e, por outro, estabelecer a *controvérsia da cunha* como categoria passível de interrogação metodológica pela Sociologia, foi desde logo possível depararmo-nos com conclusões preliminares que se revelam particularmente reincidentes ao longo da investigação, e a que voltaremos mais tarde: (1) a perceção coletiva sobre a *cunha* como uma ofensa ou desafio a um *princípio de igualdade de tratamento*, e o reconhecimento de que pode resultar numa ação injusta e prejudicial ao bem comum; (2) a qualificação crítica de cada ator perante casos em concreto no espaço público parece diferir da qualificação que produzem relativamente a casos que suscitam um envolvimento mais familiar e particular, como se vivessem em dois universos distintos; (3) a perenidade temporal da controvérsia, comprovada por relatos e por referências literárias ao longo dos séculos, seja em Lisboa, seja no interior alentejano, apesar das notórias transformações estruturais (incluindo várias revoluções filosóficas, religiosas, políticas e sociais de toda a ordem) vividas pela humanidade ao longo das últimas centenas de anos.

Neste contexto, pretendemos com esta tese, em primeiro lugar, escrutinar a *cunha* nas ações do favorecimento que a envolvem – ações essas ligadas a ocorrências intrigantes – e tal como reconhecida na sociedade portuguesa; e, em segundo lugar, cotejar as composições de juízos atuantes produzidos face à *cunha* por atores sociais com acesso ao espaço público, com vivência de experiências controversas, juízos esses por vezes entremeados por equívocos e por inquietações, e respetivas justificações em que se alicerçam para reunir à sua volta um sem número de operações críticas – umas de apoio, outras de oposição.

2.2 Redistribuindo o transcendente, a vontade, o amor, o ódio, e a justiça – a sociologia da ação significativa

A realidade, segundo SERRES, é sinuosa, (des)formatada, implicando desvios, ora no espaço, ora no tempo (Serres, 1993, pp. 11-13), numa composição das diversas formas de agir com transições subtis de regime em regime de envolvimento na ação, em cada situação ou entre situações distintas. (Thévenot, 2006)

Segundo SIMMEL, o conteúdo das interações entre os sujeitos e os diferentes objetos (desejo por dinheiro, por exemplo) podem ter a mesma forma social, apesar da sua diversidade (cooperação, competição, conflito). Ao explorar estas diferentes formas, quadros de referência, através das quais os indivíduos se envolvem em interações sociais, SIMMEL desenhou o que ele próprio chamou de "geometria da vida social". (Simmel, 2011) No entanto, esta geometria, em SIMMEL, obedece a uma dialética (estrutural e dominocêntrica): as formas como "fronteiras/limites", assentes num "dualismo básico", são exteriores e perenes, impondo-se numa relação (binária) com os indivíduos, atuando como quadros de referência, dentro dos quais agimos, conformados, mas com poder de desafiar a forma, suplantando-nos. Mas o desafio da forma não é uma libertação dos limites do seu domínio, mas uma mera reconfiguração da forma, numa nova forma (Simmel, 2011). Estes ajustamentos das ações às formas, e às ordenações das grandezas distribuídas de uma certa maneira, não são lidos como as ações estarem sob domínio desses formatos. Tal como refere SERRES essa (des)formatação é, e em nosso entender, e seguindo aquilo que os atores são capazes de fazer (e sendo aquilo, é porque não podem ser tudo) dizendo (ou o inverso), fruto justamente das operações críticas, de um lado, ou do outro lado, da recusa ou suspensão das ações (Breviglieri, 2016) quando em face das situações os atores, vulneráveis, não são capazes de responder aos desafios lançados em determinadas ocorrências, indeterminadas e incertas. (Breviglieri, 2012)

SERRES também se distancia daquela dialética, ou binariedade, de SIMMEL. Caracterizando as situações como subdeterminadas ou sobre-determinadas, para SERRES "tudo sucede como se houvesse um preenchimento progressivo do conceito de determinação" sublinhando "as múltiplas maneiras pelas quais a situação de um conjunto passa de um a outro (ou por vezes não passa)", o que implica "restituir às coisas a totalidade de seus direitos, antes de intervir".

> *Todas as nossas divisões e os nossos cortes, as nossas diferenças, as cadeias, as séries, as sequências, as consequências, os sistemas, as ordens, as formações, as hierarquias e arquétipo, são eleição, poder, arbítrio, o milagre probabilitário do historiador-deus, e devem ser dissolvidos, devem ser fundidos, devem ser misturados, como conjuntos*

móveis, no fogo an-árquico. (Serres, 1988, pp. 178-179)

SERRES parece aqui referir-se a uma razão que reconhece a diferença, que constrói verdades em situação, sempre provisórias e temporais, verdades contextuais porque "não há razão nem proporção sem mistura". (Serres, 1993, p. 140) Na mesma linha, LATOUR defende que "a invenção dos fatos não é a descoberta das coisas *out there*, é uma criação antropológica que redistribui Deus, a vontade, o amor, o ódio, e a justiça". (Latour, 1992, p. 83) Isto é, os objetos em si, existem "apenas de acordo com os debates de uma assembleia". (Latour, 1992, p. 82) Assim, a sociedade moderna não é aquela que, diferentemente de todas as outras, está livre das relações com a religião, com as questões políticas, enfim, com o que SERRES chamou de mal, sofrimento, morte. Pelo contrário, da mesma forma que qualquer outra sociedade, a nossa também redistribui acusações, "substituindo uma causa - judiciária, coletiva, social - por uma causa - científica, não-social, *matter of factual* - substituindo Ding por Thing". (Latour, 1990, p. 163)

Nesta filosofia do possível, que reconhece a *contingência* e introduz a *incerteza* e o *imprevisto* na compreensão da realidade (Breviglieri, 2012, p. 34), os indivíduos, ao contrário dos objetos, parecem poder realizar-se, agindo em diferentes mundos, quadros de referência, formas, situações ou grandezas. Formas de SIMMEL, situações de SERRES, grandezas de BOLTANSKI e THÉVENOT, todos aceitam o indivíduo como centro, como fonte da ação social. As tendências sociológicas dominantes têm extremado as suas interpretações situando os atores ora de um lado, ora do outro lado, da tensão histórica entre a *liberdade* e *determinismo*: o mesmo indivíduo, ou é capaz ou é incapaz, ou é livre ou é determinado. Mas por que não há-de ser também capaz e incapaz, ser livre e ser determinado, e, cada uma das possibilidades, em momentos distintos, perante *situações* diferentes? O indivíduo é criativo, e o pragmatismo reconhece essa criatividade dos indivíduos em situação, naquilo que JOAS chama de *liberdade situada*, numa permanente interconexão entre a criatividade e a situação. Os atores confrontam-se com os problemas independentemente da sua vontade sem que esteja disponível uma solução prévia para o problema. Ao enfrentar a situação, o indivíduo é criativo e dessa criatividade resulta algo objetivamente novo (Joas, 1996, p. 4). E essa criatividade pressupõe e exige

coordenação das ações. (Thévenot, 2012)

Para observarmos as interações situadas, e a inquietude da sua dinâmica, importa "romper com modelos de interiorização de constrangimentos institucionais e de normas sociais". (Thévenot, 2014, p. 52) O debate entre livre arbítrio e determinismo, sobretudo por parte do estruturalismo, tende a ignorar a evolução das capacidades humanas em usar da criatividade, em plena consciência da sua crescente autonomia. As ações individuais ou separadas podem ser observadas sob outra luz, identificando um contínuo ajustamento às formas de sociação (Simmel, 2011), a partir de uma reconstrução constante e intersubjetiva com os hábitos e rotinas dos indivíduos (Joas, 1996, p. 337). Destes ajustamentos criam-se arranjos situados que compõem o comum no plural. (Thévenot, 2014)

A representação social da *cunha*, tal como estabilizada, reconhece a *cunha* como *inevitável*, *inultrapassável*, ao mesmo tempo que a reconhece como alternativa à *governamentalidade* existente (Foucault, 1997), conceito a que voltaremos adiante. Tal poderia eventualmente ser entendido, à luz de uma interpretação bourdiniana, como uma violência simbólica que torna permanente a ordem social, por desvalorizar, considerando inútil, o exercício de cidadania através das instituições, reproduzindo relações de dominação. Discordamos sobre a operacionalidade desta perspetiva dominocêntrica. Não nos parece que esta proposta teórica seja suficiente para compreender como os sujeitos ajuízam a *cunha*, e como tais juízos revelam ou não as suas operações críticas que, mesmo invisíveis, parecem quebrar a circularidade do poder e do poder simbólico.

Essa ação crítica não é explicável pelas teorias racionalistas e obedece a uma intersubjetividade que está em constante reconstrução, exigindo do indivíduo criatividade a partir daquilo que JOAS chama de dúvida ancorada na ação:

> *De acordo com este modelo, toda a perceção do mundo e toda a ação no mundo estão ancoradas numa crença não-refletida em factos evidentes e em hábitos de sucesso. No entanto, esta crença, e as rotinas de hábito baseadas nela, é repetidamente estilhaçada: o que antes era habitual, num aparente processo automático de ação, é interrompido... E a única forma de sair desta fase é a reconstrução do contexto interrompido...*

Esta reconstrução é um feito criativo do ator. Se ele consegue reorientar a ação com base na sua perceção alterada e continua com ela, então algo de novo entra no mundo: um novo modo de ação, que pode gradualmente ganhar raízes e tornar-se uma rotina irrefletida. (Joas, 1996, pp. 128-129)

É neste espaço de práticas culturais aparentemente dominadas que se pretende identificar "uma autonomia relativa face à referida legitimidade cultural detida exclusivamente pelos dominantes". (Resende J. , 2003, pp. 114-115)

Seguindo BOURDIEU, observaríamos a *cunha* como um objeto num sistema de relações entre pessoas, colocadas numa posição determinada e relacionada com todas as outras posições, explicando assim "objetivamente" o sentido da ação, isto é, "é a estrutura das relações constitutivas do espaço do campo que comanda a forma que pode revestir as relações visíveis da interação e o conteúdo mesmo da experiência que os agentes podem ter dela". (Bourdieu, 1982, p. 42)

Apesar do predomínio objetivista, e da redução extremista dos indivíduos a agentes quase sem livre arbítrio, importa reconhecer que a explicação pelo *habitus* e a integração do sentido comum da ordem das coisas, das ações e interações na análise do campo, abre portas a uma certa liberdade dos indivíduos, embora não negando o determinismo, mas antes advogando pelo seu conhecimento como mecanismo de libertação do mesmo:

(...) a sociologia clássica constrói modelos destinados a desligar os fatores da ordem, de estabilização de motivos e de causas invocadas pelos atores. Estes modelos pressupõe a existência de um subconsciente (...), se bem que este esquema frequentemente pouco explicitado não atinge um estatuto propriamente teórico, como será o caso, no final do século, e a partir de tradições parcialmente diferentes e apoiando-se na biologia, da psicologia (...). Estes modelos, nas suas formas mais completas, integram contributos durkheimianos e do marxismo onde as divergências mais patentes – consenso ou conflito – desvanecem as relações mais profundas devidas, especialmente, (...) a uma influência comum do saint-simonismo.

> *As pessoas são apresentadas como incoerentes (e, portanto, como pequenas), porque elas justificam racionalmente as suas condutas em nome de motivos aparentes e falaciosos (preconceitos ou ideologias) enquanto seres determinados, de facto, por forças escondidas, mas objetivas. A ordem é mantida por engano (alienação, crença) que, sem ser imposto pela força das armas, resulta, no entanto, de violência. Este engano garante a estabilidade da ordem social que apenas é posta em causa excecionalmente. (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 419)*

Ora, o que pretendemos é precisamente observar a, apenas aparente, incoerência das pessoas, elevando-as para lá dos preconceitos e das ideologias, em situação, enquanto seres críticos e indetermináveis.

Não somos contudo insensíveis aos argumentos teóricos que admitem uma relação entre a justificação e a dominação, ou como refere VANDENBERGUE, não oporíamos "a justificação à dominação, mas, precisamente a fim de desativar os efeitos de poder que pesam sobre a situação de disputa e, notadamente, sobre as argumentações e os argumentos que os atores fazem valer, ou, ocorrendo não os fazer valer, ele [o sociólogo] analisaria em que medida a justificação é afetada desde o interior pela dominação". (Vandenbergue, 2006, p. 329) E apesar de encontrarmos indícios na observação que podem abrir esses novos caminhos teóricos, optámos por nos circunscrever a uma análise a partir da sociologia da ação no plural. (Thévenot, 2006)

A nossa opção pela sociologia pragmática permite, portanto, um quadro analítico alternativo ao estruturalismo, incluindo o estruturalismo construtivista de BOURDIEU – um quadro que confrontado com a fatalidade e imutabilidade de um fenómeno social reconhecido pelos atores como ilícito e/ou ilegítimo, e reprodutor de desigualdades, permite encontrar caminhos de superação da violência simbólica que aparentemente mantém a ordem das coisas (Resende J. , 2003, p. 150), contra as operações críticas manifestadas por ações situadas dos indivíduos, superação essa que poderá contribuir para um reencontro, mais ou menos ajustado, da legitimidade social com a legitimidade e ordem jurídicas. É neste contexto que ganha relevância o problema da *distribuição desigual da capacidade de agir* - a partir de uma observação apurada de um conjunto de

poderes básicos, à primeira vista apolíticos e moralmente neutros, mas que acabam por questionar a organização da sociedade na qual as instituições reestabelecem o poder de agir num polo explicitamente moral e numa ordem de um poder comum pertencente a uma comunidade histórica. (Breviglieri, 2012)

Nesse caminho, reconhece-se a capacidade dos indivíduos produzirem pontos de vista estruturados e fundamentados no conhecimento que mobilizam e em ação experienciada, entendidos como construídos "na base da articulação entre o cogito e a ação", como resultado combinado e em constante interação dos seus juízos e das suas ações, manifestando-se "por registos distintos de acordo com as situações situacionalmente requeridas" (Resende J. , 2003, pp. 112-113), "de acordo com os seus envolvimentos mais ou menos distanciados, isto é, com formas de ação que revelam compromissos significativamente assumidos pelos atores". (Resende J. , 2003, p. 153) São as ações no mundo que referenciadas pelo pragmatismo entre as experiências e o contexto ambiental – e são as consequências das ações plurais no mundo – que são objeto de análise no pragmatismo.

Importa aqui explicar como a coordenação das ações socialmente acordadas se transformam em construções legítimas. Essa legitimidade é autoconstruída a partir das suas ações, em constante inter-relação com as ordens que rodeiam o indivíduo, e o seu próprio sentido de justiça, num conjunto que não é necessariamente incompatível com um *princípio da humanidade comum.* (Resende J. , 2003, p. 115) A investigação preliminar pareceu revelar uma pluralidade de ordens, e optámos por manter essa possibilidade teórica em aberto. Pareceu claro que os atores se envolvem a partir de uma dada ordem, em cada situação. Mas, como veremos, parecem existir várias ordens que asseguram a sua legitimidade em critérios fundados em uma dada elevação na generalidade. No escrutínio da primeira hipótese, a observação da composição dos juízos procura a singularização desses critérios, revelando diferentes ordens alimentadas por distintas fundações de argumentos, que se antecipou poder ser confirmado com a comprovação da segunda hipótese. A ser assim, estas ordens de grandeza – muitas vezes compostas e decompostas – talvez difiram de situação em situação. Mas estas transições podem não desformar ou desformatar as ordens. Os atores reconhecem-se nelas.

Uma dessas ordens é a institucional-legal. Os sujeitos são constantemente

convocados a produzir operações de julgamento sobre bens que são igualmente objeto de julgamento legal, como resultado de uma complexa operação de interpretação. A tensão permanente entre um código de normas (no seu literalismo e na sua formalidade) com a lei em ação. Estes sentidos normativos assentam em crenças associadas a lugares comuns que aparecem como justificações mais ou menos gerais, resultantes do que THÉVENOT chama de "investimentos de forma":

> *...se nos associamos ao conceito de investimento, é porque ele pode conduzir a uma formulação mais geral, que liga um custo ou sacrifício imediatos, a um acréscimo de capacidade de assegurar a validade (neste caso, temporal) de uma relação. Esta fórmula económica pode permitir-nos analisar a relação entre formas duráveis, como aquelas materializadas em ferramentas e resultantes de operações de investimento no sentido estrito do termo, com outras formas igualmente duráveis, designadamente estabelecidas num quadro jurídico, como também considerar outras modalidades de generalidade que não são temporais (como aquelas ligadas aos chamados objetos sociais). (Thévenot, 1986, p. 7)*

O conceito de "forma" deve ser aqui entendido como incluindo não apenas categorias cognitivas ou ferramentas de classificação, mas também atores sociais, costumes, representações sociais, pessoas coletivas. (Thévenot, 1986, p. 39) Não nos cabe definir uma linguagem ou uma descrição de uma prática. Cabe-nos interpretar a relação entre a conduta circunstancial e referências gerais, que estabelecem equivalências, e que os atores revelam na sua interação com os outros e em situação. As formas de generalidade que suscitem juízos utilizando uma linguagem comum são os "investimentos de forma" (Thévenot, 2006, p. 74). A partir do reconhecimento destas formas, que procurámos estabilizar a partir da configuração de juízos sobre a *cunha*, esperámos poder compreender a diversidade das ordens invocadas e preencher lacunas decorrentes de meras oposições binárias entre simbólico e material.

Para THÉVENOT, esta diferenciação das formas estabelece-se segundo um "investimento", que equaciona um custo, um sacrifício, necessários para estabelecer a

capacidade de equivalência ou de generalidade, e um retorno, um benefício, resultante do uso dessa capacidade. (Idem)

Foi necessário, portanto, com o trabalho de campo observar o mais finamente possível como é que os atores compõem a forma de qualificação e desqualificação da *cunha*, o que acrescentam e o que reduzem em termos de instrumentos, normas, costumes e objetos técnicos; sem esquecer que as mobilizações destes dispositivos – dispositivo como instrumentos de governação e/ou de "cuidado de si" [7] – são baseados em crenças fundadas em aspirações e expectativas sobre as consequências das ações, neste caso, de favorecimento – incluindo crenças fundadas nas experiências situadas sobre os efeitos das *cunhas*; e, nestas experiências, analisar o acordo na implementação do comum no plural, através de expressões comuns (*clichés*), lugares comuns a que nos referimos pela fala, mas que orientam os nossos modos de estar nas atuações frequentes.

Na esteira da conceptualização que DAMATTA fez sobre o "sabe com quem está falando?", também a *cunha* é uma prática de "uso pessoal, desvinculada de camadas ou posições economicamente demarcadas", permitindo e legitimando a "existência de um nível de relações sociais com foco na pessoa" (relacionalidade – um conjunto de vínculos relacionais informais como *alumni*, naturalidade, estratégias de grupo, sociedades secretas, etc.*)* "e nos eixos e dimensões deixados necessariamente de lado pela universalidade classificatória da economia, dos decretos e dos regulamentos, sendo uma prática chave de uma sociedade em que as relações pessoais formam o núcleo daquilo que chamamos *moralidade* (ou *esfera moral*), e tem um enorme peso no jogo vivo do sistema, sempre ocupando os espaços que as leis do Estado e da economia não penetram". (Damatta, 1997, p. 195)

---

[7] Seguimos aqui de perto a definição de FOUCAULT para "dispositivo": "(...) um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetónicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos. [Um] discurso que pode aparecer como programa de uma instituição ou, ao contrário, como elemento que permite justificar e mascarar uma prática que permanece muda; pode ainda funcionar como reinterpretação desta prática, dando-lhe acesso a um novo campo de racionalidade. Em suma, entre estes elementos, discursivos ou não, existe um tipo de jogo, ou seja, mudanças de posição, modificações de funções, que também podem ser muito diferentes. [O dispositivo pode ser entendido também] como um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência histórica. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante." (Foucault, 1998, p.244).

Esta ação crítica dos indivíduos na ocupação dos espaços deixados vazios pela justiça formal, pelas leis do Estado e da economia, tão conscientes quão desvinculados das grandes estruturas sociais, permite-nos observar a relação do sujeito consigo mesmo, chamada também de ética por FOUCAULT, ou seja, "a maneira pela qual o indivíduo deve constituir-se, a si mesmo, como o sujeito moral das suas próprias ações" (Foucault, 1995, p. 263), em torno de quatro aspetos:

> *[...] o primeiro aspeto responde à questão: qual o aspeto ou a parte de mim ou do meu comportamento relacionado à conduta moral? [...]. Isto é o que eu chamo de substância ética [a matéria a ser trabalhada pela ética] [...]. O segundo aspeto é o que eu chamo modo de sujeição, isto é, a maneira pela qual as pessoas são chamadas ou incitadas a reconhecer suas obrigações morais [...] O terceiro é: quais são os meios pelos quais podemos nos modificar para nos tornarmos sujeitos éticos? [...]. Ao terceiro aspeto chamo prática de si ou ascetismo – ascetismo num sentido bastante amplo [...] O quarto aspeto é: qual é o tipo de ser que aspiramos quando nos comportamos de acordo com a moral? [...]. Eis o que eu chamo de teleologia. Aquilo que chamamos moral é o comportamento efetivo das pessoas; há os códigos e há este tipo de relação consigo mesmo que compreende os quatro outros aspetos citados* (Idem, p. 263 a 265).

A obrigação moral é assim, em certas ocasiões, consentida, uma vez que os atores adequam às ações os sentidos ancorados em juízos sobre a moral (aquilo que é "bem feito", ou que é "bom"), vinculando-se à figura do justo ou da justeza. No espaço deixado vazio pela justiça ou pelas normas sociais e ocupado pelas relações pessoais, no espaço vazio deixado pelas leis e pela burocracia que resulta em injustiças para os indivíduos, a ocupação destes espaços pelos atores sociais obedece a uma ética construída individualmente e em situação, consciente e inconsciente dos vários dispositivos disponíveis, mas também dos vários custos e retornos ("formas de investimento"), e está intimamente relacionada com a questão da "governamentalidade", definida por FOUCAULT como "o governo de si, por si, na sua articulação com as relações com o

outro" (Foucault, 1997, p. 111):

> *[...] se considerarmos a questão do poder, do poder político, situando-a na questão mais geral da governamentalidade – entendida a governamentalidade como um campo estratégico de relações de poder, no sentido mais amplo do termo, e não meramente político, entendida pois como um campo estratégico de relações de poder no que elas têm de móvel, transformável, reversível –, então, a reflexão sobre a noção de governamentalidade, penso eu, não pode deixar de passar, teórica e praticamente, pelo âmbito de um sujeito que seria definido pela relação de si para consigo. [...] a análise da governamentalidade – isto é, a análise do poder como conjunto de relações reversíveis – deve referir-se a uma ética do sujeito definida pela relação de si para consigo (Foucault, 2004, pp. 306-307)*

Também aqui se encontra a articulação entre a governação de si e as relações de poder que muitas vezes se ancoram nas relações tradicionais na grandeza doméstica, entre pais e filhos, por exemplo, onde o consentimento é dado pela palavra ou pela aceitação ou compreensão de um gesto. (Foucault, 1998, p. 25)

Na visão agónica que FOUCAULT tem das relações de poder, estas ancoram-se na teimosia do querer e na transitividade da liberdade. Os indivíduos, nessa construção de si mesmo, agindo, nessa *arte de existência* ("técnicas de si"), exprimem-se através de "práticas refletidas e voluntárias através das quais (...) não somente se fixam regras de conduta, como também procuram se transformar, modificar-se em seu ser singular e fazer da sua vida uma obra que seja portadora de certos valores estéticos e responda a certos critérios de estilo". (Foucault, 2001, p. 11) Fazem *figuras* actantes.

É neste quadro da hermenêutica do indivíduo que a *sociologia dos envolvimentos* proporciona uma leitura crítica e original sobre as relações de poder, baseadas em *conveniências* apuradas pelos sujeitos em situação. Essa conveniência advém justamente daquilo que convém ao ator fazer, na aceitação de outras ações que ordenam fazer – muitas vezes são conveniências tácitas, em ações titubeantes. Pretendemos assim captar

a forma como os sujeitos apreendem as ações dos outros, "para levar a bom termo a sua própria ação" – fazem-no através de juízos, apreciações, como operações, sem atribuir à partida um sentido final a tais ações, e entendendo como resultam em modos de ajustamento da ação a uma envolvência, que pode incluir outros atores. (Thévenot, 2006, p. 91) Esta leitura é possível a partir dos regimes de envolvimento da ação de THÉVENOT – os regimes de envolvimento da ação apresentam formatos assentes em princípios e regras que se podem pôr em causa nas transições eventualmente operadas, mas também em diferentes combinatórias. (Thévenot, 2006) Segundo THÉVENOT, os indivíduos coordenam a sua ação com a de outros através de diferentes "modos de entrada" nessa mesma ação, diferentes regimes de envolvimento na ação. O que distingue os diferentes regimes de envolvimento na ação é a avaliação ou juízo que cada indivíduo faz, em situação, sobre a sua própria ação – procurando uma ação conveniente à situação específica em que se encontra – e o apoio que essa avaliação ou juízo encontra na própria situação. THÉVENOT identifica quatro regimes de envolvimento na ação (Thévenot, 2014, pp. 13-15), do singular ao geral: o *regime de exploração*, como um modo de envolvimento de descoberta individual; o *regime familiar*, como um modo de envolvimento íntimo e pessoal; o *regime de plano*; e o *regime público*, num espaço de constrangimentos convencionais típicos da esfera pública, mais geral e racional, onde se enquadra o regime da justificação desenvolvido com BOLTANSKI. (Boltanski & Thévenot, 1991) Cada regime diferencia-se pelo juízo feito pelo indivíduo em situação pela forma de coordenação conveniente à mesma, num eixo de gradações de generalidade das relações entre os seres em presença.

Tabela 1 Quatro regimes de envolvimento na ação [8]

	Quatro regimes de envolvimento na ação			
	Regime público: *Envolvimento em justificação, para o bem comum*	*Regime de plano:* *Envolvimento num plano individual*	*Regime familiar:* *Envolvimento de familiaridade*	*Regime de exploração:* *Envolvimento exploratório*
Bem que qualifica	Grandeza (que qualifica para o bem comum)	Vontade cumprida	Facilidade, conveniência pessoal	Excitação pela novidade
Formato da informação	Convencional	Funcional	Usual, agradável	Surpreendente
Capacidade, poder de	Qualificado, merecedor, digno de	Autónomo, intencional	Ligado a	Curioso, explorador
Envolvimento mútuo	Convenção legítima de coordenação	Projeto comum, contrato	Amizade próxima, intimidade	Entreter, jogar

Segundo THÉVENOT, no regime de exploração o indivíduo envolve-se a um "nível idiossincrático e emocional para descoberta do mundo", focado no presente, assente num refrescamento constante do meio envolvente, sobretudo possível através das novas técnicas de comunicação e informação – sendo este regime "uma componente fundamental de envolvimento no mundo contemporâneo do consumo e da produção". (Thévenot, 2014, p. 15)

No regime familiar a relação com os bens é localizada e personalizada, gerando "conforto" ou "à vontade". O bem-estar é experienciado na conveniência de um grupo próximo e familiar, numa familiaridade ou relacionalidade moldada pelo uso – muito mais do que um hábito pela sua natureza dinâmica com um ambiente próximo e bem experienciado. (Thévenot, 2006)

[8] (Thévenot, Voicing concern and difference. From public spaces to common-places, 2014, pp. 13-14)

O regime de ação em plano corresponde a um nível de envolvimento recorrente e, por isso, correndo o risco de ser invisível ou apreendido como conduta dos indivíduos. O bem neste regime de envolvimento tende a dissolver-se numa ideia de ação cumprida. O envolvimento em plano tem um primeiro engrandecimento quando é conhecido pelo outro, o que gera um compromisso para lá da mera promessa. Esta promessa, como modalidade mais formalizada, é o projeto, no contexto das organizações. Outro alargamento também se verifica pelo reconhecimento de si, como "agente individual capaz de se envolver e cumprir o seu plano", tornando o seu envolvimento como estratégico, e assimétrico na relação com os outros, plano esse muitas vezes demandado, como acontece, por exemplo, na escola, quando os "docentes impelem alunos a criarem os seus projetos de vida escolar". (Thévenot, 2006)

No regime público, o envolvimento é avaliado de acordo como uma ordem de grandeza legítima que se baseia numa especificação do bem comum. A realidade torna-se convincente quando é qualificada segundo essa grandeza, por exemplo, em termos de preço (mundo mercantil), de eficácia (mundo industrial), de renome (mundo da opinião). A pessoa "assume a expectativa do seu compromisso", perante a qualificação dos objetos, a partir de um dispositivo coerente. O agente é assim uma pessoa qualificada de acordo com a grandeza mobilizada e não apenas como um simples indivíduo. O seu poder legítimo assenta nesta qualificação que determina a sua participação no bem comum. Neste plano de envolvimento, estamos "para além das meias-palavras bastantes entre dois familiares", do "contrato escrito acordando os planos comuns de dois indivíduos" – estamos perante um regime aberto ao outro, em generalizações, numa coordenação de um conjunto de ações bem mais complexo que implica "ajustamentos recíprocos", por vezes à distância e com atores anónimos, solicitando garantias públicas correspondentes a este regime (Thévenot, 2006).

Os atores apreendem portanto os pontos de referência pertinentes e "interpretam a conduta dos outros", que o influenciam, e que não se inibem de "contribuir para modificar" – os juízos sobre as ações dos outros permitem assim observar "diferentes modalidade de relação da pessoa com a envolvência da sua ação". (Thévenot, 2006, pp. 91-92) A nossa observação da composição dos juízos sobre a *cunha* olhou primeiro que tudo para as gramáticas do regime público, da justificação, a *Gramática das ordens de grandeza plurais*, mas mantendo um olhar atento a outras gramáticas, a outros regimes.

Esta abertura aos fatos encontrados exigiu conhecer as várias gramáticas que THÉVENOT identificou e que permitem uma observação mais atenta das transições entre regimes de envolvimento (Thévenot, 2014, p. 18):

Tabela 2 Três gramáticas de comunalidade *no plural* [9]

	Três gramáticas de *comunalidade* no plural		
	Gramática das ordens de grandeza plurais	*Gramática liberal da escolha dos indivíduos entre diferentes opções*	*Gramática da afinidade pessoal a uma pluralidade de espaços*
Objetos de intermediação	Entidades qualificando-se para o bem comum (grandeza) ou permitindo compromisso entre diferentes ordens de grandeza	Opções publicamente acessíveis à escolha individual	Espaços-comuns pessoalmente importantes
Comunicação	Engrandecendo preocupações pessoais em grandezas, como qualificação para o bem comum, elevando na generalidade	Transformando ligações pessoais em escolhas individuais de opções disponíveis publicamente	Afinidade pessoal a um espaço comum
Composição de disputas	Denúncia crítica e compromisso entre a pluralidade das formas de grandeza	Opinando individualmente, negociando entre escolhas individuais	Associando diversamente espaços-comuns
Regime de envolvimento	Envolvimento na justificação para o bem comum	Envolvimento em plano individual	Envolvimento em familiaridade

[9] (Thévenot, Voicing concern and difference. From public spaces to common-places, 2014, p. 18).

No regime público, da justificação, cada pessoa confronta-se diariamente com situações que relevam de mundos diferentes, sendo capaz de os identificar e adaptar-se, e envolver-se em ações no quadro de diferentes grandezas. As pessoas envolvem-se na ação justificável segundo ordens de grandeza ajuizando por referência a bens comuns, ao senso comum, a convenções, a "pontos salientes", a "pontos de referência". (Thévenot, 2006, p. 91) O jornalista na redação (pessoa *industrial*) quando escreve uma coluna de opinião (pessoa da *opinião, do renome*) e regressa a casa ao fim do dia para fazer o jantar e ajudar os filhos nos trabalhos de casa (pessoa *doméstica*), tem ainda tempo para comprar e vender livros usados na internet (pessoa *mercantil*), antes de sair para a reunião da junta de freguesia (pessoa *cívica*), tudo em nome de uma promessa que fez ao pai no leito da sua morte (pessoa *inspirada*). Ou num melhor exemplo de BOLTANSKI e THÉVENOT:

> *O Presidente da Câmara, envolve no seu laço (pessoa cívica) o empresário que fala de negócios com promotores (pessoa industrial) e o filho mais velho de uma boa família enraizada na região que almoça com amigos ou com os pais (pessoa doméstica), partilha o mesmo corpo e identificadores que permitem ligá-los. Pode criar-se distância com a cerimónia cívica presidida pelo Presidente da Câmara e desvendar a impostura da sua eleição, "arranjada pelos amigos" para servir "interesses privados", destacando a presença do notável sob o manto do magistrado. Mas esta clarividência pressupõe que o denunciador tenha ele mesmo mudado de estado: se ele apenas estava lá apenas no seu modo de ser cívico (por exemplo enquanto deputado municipal), ele não reconheceria os sinais de conivência dirigidos pelo Presidente da Câmara aos notáveis da cidade. Para entender a sua relevância e dar-lhes atenção, ele deve desligar-se da prova cívica na qual ele participa, para o reconhecer na natureza doméstica, por exemplo, enquanto subordinado da pessoa do presidente da Câmara por ligações de dependência pessoal, e que pela sua situação despertou certas histórias do domínio privado (definidas como tal, a partir de um mundo cívico, como mesquinhas,*

> *pequenas e deslocadas ou como ilegais e escandalosas). Assim, é apoiando-se no seu próprio corpo, destacado noutra natureza e conformado a um mundo ausente, que é possível subtrair-se, sem ajuda de ninguém nem de nada, à prova em curso, para a considerar e julgar a partir do exterior. (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 268-269)*

Os atores agem em situação de forma coordenada e mediatizada por *convenções gerais superiores.* (Vandenbergue, 2006) A nossa escolha de enquadramento teórico é também uma luta pelo direito à diferença, ao reconhecimento da capacidade de metamorfose do indivíduo, constituindo-se, nas palavras de FOUCAULT, como "uma resistência às duas formas atuais de sujeição, uma que consiste em nos individualizar de acordo com as exigências do poder, outra que consiste em ligar cada indivíduo a uma identidade sabida e conhecida, bem determinada de uma vez por todas". (Foucault, 2001, p. 113)

Segundo BOLTANSKI e THÉVENOT, a construção da justiça resulta de pontos de referência intimamente ligados aos entendimentos da filosofia política sobre justiça existentes em cada sociedade. Esses entendimentos assentam em grandezas reconhecidas pelos indivíduos que conformam a justificação das suas ações com princípios de justiça limitados pelos constrangimentos que são comuns a todos os indivíduos independentemente das suas circunstâncias estruturais (Resende J. , 2003, p. 111)

Este regime de envolvimento público, um dos quatro *encontrados* por THÉVENOT, e particularmente desenvolvido com BOLTANSKY, permitiu uma leitura inicial mais precisa dos juízos em situação produzidos por atores qualificados, tendo por referência as diferentes grandezas, perante a controvérsia da *cunha*. Recordando, e reconhecendo, a natureza inacabada da proposta das *Cités* dos autores, e, não ignorando, mas considerando menos relevante para o nosso objeto, as subsequentes propostas de outras *Cités*, como a ecológica (Lafaye & Thévenot, 1993), da informação (Thévenot, 1997), ou de projeto (Boltanski & Chiapello, 1999), considerámos que a proposta inicial das seis *Cités* (mundos doméstico, cívico, da opinião, industrial, mercantil e da inspiração) ofereceria suficiente suporte teórico para uma primeira análise dos juízos produzidos.

2.3 Da representação social da *cunha* aos juízos críticos de atores qualificados

2.3.1 A representação social da *cunha*

Partindo de breve incursão teórica sobre as representações sociais, aqui consideradas como uma forma de conhecimento socialmente elaborado e partilhado, detendo uma visão prática e concorrendo para a construção de uma realidade comum a um conjunto social (Jodelet, 1997, p. 53), procuramos desenhar a representação da *cunha* como fenómeno social buscando a sua categorização conceptual a partir de elementos reconhecidos como comuns pelos sujeitos que dessa forma qualificam como *cunha* determinadas ações. E ao qualificar essas ações como *cunha*, sobretudo as suas consequências, qualificam os seus formatos, as circunstâncias relativamente às quais os formatos são adequados, e os objetos que estas ações transportam. Perante esta complexidade o pensamento binário revela-se inadequado e insuficiente, o que nos leva a convocar a partir de THÉVENOT os conceitos de *composição* ou de *configurações,* onde se compõem composições múltiplas. (Thévenot, 2006)

A partir do inquérito escrito, da documentação histórica, do relato antropológico e da já referida observação pela ciência política, é possível iniciar uma aproximação ao que é representado socialmente como *cunha*. A esta diversidade de elementos informativos e cognitivos, recheados de crenças e opiniões, marcados por valores, acrescentaremos o trabalho de campo. É este conjunto de significados, em relação às ações do favorecimento descritas e reconhecidas como *cunha*, que constitui o campo da investigação.

Nesse campo, uma observação atenta procurou a "naturalidade do sentido comum da ordem das coisas", não tanto para comprovar ou encontrar meras manifestações de um hábito incorporado e inconsciente, mas para *ouvir* um ato pensado pelo qual os sujeitos se relacionam com os objetos – na sua representação. (Jodelet, 1997, p. 54) *Ouvir* um ato emocional em que quem fala foi afetado pelo pedido de favorecimento ou considera que, em determinados momentos, não se sentiu afetado pelo pedido, por não o ter entendido como *cunha* ou favor – no sentido que estaria a favorecer alguém adotando condições desiguais. Nestas atuações concretas, e com sentido das suas consequências, os sujeitos

relacionam-se com objetos, quer quando operam pela *cunha*, quando sobre ela são confrontados por quem a representa como tal, quer por quem qualifica os atos de pedir como favores, e como tal classificados como *cunha*.

Uma investigação que ambicionasse uma *definição final* de como a sociedade portuguesa representa o fenómeno da *cunha*, exigiria meios materiais e humanos de pesquisa com que poucas equipas de investigação podem sequer sonhar. Exigiria mesmo uma multidisciplinariedade rara na academia portuguesa. O desenho final dessa representação social, exigiria a articulação de "elementos afetivos, mentais e sociais, integrando a par do conhecimento, a linguagem e a comunicação, a consideração de todas as relações sociais que afetam as representações e a realidade material, social e ideal" (Jodelet, 1997, p. 58)

Conscientes dessas limitações, pensamos que foi possível uma aproximação rigorosa à representação social da *cunha*. E esse era um passo tão essencial quão difícil para que pudéssemos mergulhar no objeto da investigação. Este passo revelou-se mais difícil do que o esperado, sobretudo pela surpresa que constituiu a ausência de investigação prévia em Portugal sobre o fenómeno, para além dos estudos já referidos sobre a corrupção. Não se encontram trabalhos que consolidem a representação social da *cunha* em Portugal. Existem importantes referências oferecidas por trabalhos de campo noutras sociedades. (Heidenheimer, 1978) (Chenting Su & James E. Littlefield, 2001) (Damatta, 1997) (Flinders, 2009) Mas não em Portugal, exceto breves notas de rodapé em estudos sobre a corrupção. Ultrapassado o espanto pela ausência de investigação sobre uma das narrativas sociais mais consensuais, ou com um sentido comum, na sociedade portuguesa, a investigação partiu rapidamente para a tentativa de decalcar a *cunha*, tal como é representada socialmente. Importou também tentar compreender o que traz esse sentido comum para se aceitar a *cunha* como não prejudicial aos atos justos, isto é, aos atos cujas consequências são aplicadas princípios gerais com fundamentos de equivalência para todos, daquilo que se entende ser, por exemplo, a justiça ou ética republicana.

A partir de um primeiro inquérito (ANEXO 6) escrito aleatório e preliminar, questionámos os sujeitos sobre a *cunha* (O que é para si a "*cunha*"?), e observamos respostas diversificadas: *"indicar alguém conhecido a outro conhecido para exercer uma*

determinada função ou profissão"; "pedido para interceder ou recomendar para algo que se deseja fazer ou alcançar"; "fazer de intermediário entre quem precisa e quem pode; pode visar um emprego, a aceleração de uma marcação de uma consulta ou de um exame médico, a emissão rápida de um documento, etc."; "favor"; "favor pessoal que alguém (A), pela natureza das funções ou cargo que ocupa, se encontra em condições de prestar a outrem, que lho pede, em seu próprio benefício (B) ou de quem indicar (C), resultando na satisfação do favor pedido, independentemente de critérios de qualificação, aptidão, elegibilidade ou outros para, em condições normais se pudesse alcançar o objetivo sem qualquer favor – nomeação para um cargo; deferimento de um pedido a uma entidade pública; aceleramento de um processo decisório; aditamento de verbas, etc."; "pedido de favorecimento pessoal com vista à obtenção de um resultado"; "processo ou forma de rodear ou saltar procedimentos regulamentados ou aceites como justos numa determinada situação, sem observação de alguns daqueles procedimentos ou mais rapidamente, um determinado objetivo"; "um favorecimento, «passar à frente na fila por via das relações que se tem"; "recorrer ou interceder junto de alguém com poder decisório para resolver assunto ou situação de interesse do próprio, ou em benefício próprio ou de terceiro".

Este caminho de decalque da representação social é particularmente útil para que mais tarde possamos melhor descortinar os juízos produzidos sobre controvérsias relacionadas com a *cunha*. A representação social é uma forma de saber prático [definido como "a experiência a partir da qual ele é produzido, ao enquadramento e condições em que se encontra, e sobretudo ao facto da representação servir para agir no mundo" (Jodelet, 1997, p. 61)] que relaciona um sujeito com um objeto, e qualquer juízo é produzido tendo por base essa relação entre o sujeito e um qualquer objeto. (Thévenot, 2006) A representação social permite também categorizar o que frequentemente pode ser objeto de considerações variáveis pelos sujeitos, isto é, de utilização de termos diferentes para um mesmo objeto. Essa relação é construída pelo sujeito que, nesse processo oferece uma interpretação, manifestada como expressão de um simbolismo coletivamente reconhecido ao objeto. No que diz respeito ao nosso objeto, mais do que categorizar, importa compreender como os atos atribuem qualidades a partir da maneira como são ajuizadas as suas consequências.

Uma das fontes para captar esse retrato é a *comunicação social*, no sentido mais

amplo do termo, como meio de transmissão de uma linguagem portadora de representações. Esse papel incontornável da comunicação, tem um efeito interacionista, influindo nas grandezas do pensamento social e, como tal, afetando e determinando o que é consensual ou controverso. É a partir deste processo de comunicação que as representações apreendidas pelos indivíduos são partilhadas com o resto da sociedade. Este nível de partilha é naturalmente muito diverso e pode tratar-se de partilha num pequeno grupo de interesse (*o melhor lugar para pescar*, partilhado por pescadores profissionais numa revista da especialidade) ou numa pequena comunidade (numa sala de aula, a Paula espalha um *boato* sobre a razão pela qual o João faltou à última aula).

Para a nossa investida será necessário partir de interpretações de atores sociais aleatórios, como no inquérito escrito preliminar, mas também da forma como em notícias, discursos, literatura, blogues e comentário político o fenómeno é ilustrado. (Jodelet, 1997, p. 72) E para uma compreensão mais rigorosa e profunda, afigura-se particularmente relevante observar como os sujeitos interpretam o que é simbolizado pela *cunha*, em particular sujeitos com acesso ao espaço público, e, portanto, detentores da possibilidade de poder comunicar essa representação social – poder esse que se estende à possibilidade de lhe conferir elementos que suscitem maior ou menor controvérsia. Esta ação de *poder de* deixa-se visualizar através das formas de coordenação da ação que a primeira torna possível. Ora, estas formas de coordenação de ação explicitam como outros vão aderindo àquele movimento, o que confere, a quem comunica, a representação de que está investido desse poder. Este investimento é-lhe conferido por retroação.

No momento em que a representação se torna social, através da sua comunicação, ela passa a ser passível de crítica pública. Uma representação, por ser social, não se torna necessariamente objeto de acordo. É precisamente por uma dada representação social não ser necessariamente consensual que uma mera busca de regularidades seria insuficiente para encontrar um mínimo acordo que permitisse estabilizar o objeto, antes de avançar no escrutínio dos seus regimes de justificação. Isto é, para cada grupo social, em relação aos outros, admite-se, a representação da *cunha*, e os seus regimes de justificação, será diferente. Mas a partir do inquérito preliminar (ANEXO 5) conclui-se que também se encontram diferenças dentro de cada um, pelo que, grupos sociais, ou a pertença a grupos sociais, ou uma maior ou menor vulnerabilidade do indivíduo a grandes estruturas sociais, não condicionam a existência de uma *mínima representação consensual* sobre o objeto -

independentemente das experiências sociais, ancoradas em contextos desiguais, há relativo acordo sobre a representação social quer da definição da *cunha* como forma de agir, quer das suas consequências. Por outras palavras, as representações sociais, para serem reconhecidas como tal, obedecem a um mínimo denominador comum, reconhecido por todos os sujeitos participantes desse ou de qualquer outro domínio ou campo, num processo a que JODELET chama de *ancoragem*. (Jodelet, 1997, p. 73) No exemplo dos "melhores lugares para pescar", os sujeitos do domínio da pesca interpretam e esperam símbolos diferentes (tipo de peixe em relação ao isco utilizado, temperatura da água, distância) do que espera um leigo (pesca de muito peixe com relativa facilidade), sem que isso coloque em causa a representação de como *o melhor local para pescar* é apreendido socialmente em todos os grupos (sucesso garantido na captura de peixe, em quantidade e qualidade).

Importará porventura neste momento identificar fontes que comprovem uma certa resiliência aos tempos e às mudanças ou influências dos sistemas políticos, económicos ou contextos sociais, mais uma vez tentando encontrar uma significação comum da *cunha*:

> *Os espólios que tenho em mente, dois são de personalidades de relevo político na vida pública depois do 25 de Abril, um Primeiro-ministro e um Presidente da Assembleia da República, outro é um advogado oposicionista, abastado e de uma família com meios, que também prosseguiu a sua atividade política depois do 25 de Abril e os outros, mais antigos no tempo, um é de um militar de carreira, de patente média, mas colocado no Estado-Maior, outro de um ministro do Estado Novo. Com exceção deste último, que é de menor dimensão, todos incorporam milhares de documentos, correspondência, etc. e cobrem desde a primeira república até ao início do século XXI. E todos estão cheios de "cunhas". (Pacheco Pereira, 2015)*

Assumindo o 25 de Abril como uma rutura de significações e de estruturas sociais e políticas, a *cunha,* como um conjunto de ações do favorecimento, parece ser imune a

essas alterações pelo que é plausível afirmar que qualquer hábito ou ato inconsciente neste contexto não parece ser sensível a essas profundas mudanças – mais democracia política não parece ter resultado em menos *cunhas*. Seria de esperar que fosse possível identificar um antes e depois da *cunha*, tendo como ponto cardeal um processo revolucionário. Qualquer visão estruturalista dificilmente colocaria como hipótese que uma determinada ação social se mantivesse intocada através de tal choque estrutural ou quando comparado em situação, tão presente na correspondência entre elites, na capital, e no mundo de uma pequena aldeia no interior alentejano antes da revolução. Confirmando essa persistência histórica e essa resistência às alterações das grandes estruturas sociais, e em resultado de uma observação antropológica de um grupo de aldeias alentejanas nos anos 60 e 70, CUTILEIRO nota:

> *(...) cunha, tantas vezes empregue para definir a insinuação junto de alguém que ocupa uma posição e influência decisiva (patrão potencial, examinador, juiz, administrador público ou privado), a fim de se conseguir determinado resultado favorável. A cunha constitui a solução* ad hoc *e temporária, encontrada pelo engenho individual para os problemas resultantes da frouxidão ou de qualquer outra inadequação de uma dada estrutura mecânica. (Cutileiro, 2004, p. 181)*

Na gramática do pragmatismo, os hábitos, as experiências e as crenças são importantes conceitos aliados à interpretação dos acontecimentos, mas particularmente dos seus efeitos. A *cunha*, como fenómeno social, e reconhecida como tal, parece, portanto, oferecer elementos de análise que nos permitem ir para além da relevância analítica das diferenças de *status*, da pertença a grupos sociais ou de dispositivos mais ou menos duráveis. No modo como esta atua é possível apurar se os indivíduos experienciam diferentes e plurais formas de qualificação do seu envolvimento nas ações relacionadas com aquilo que a sociedade considera ser uma *cunha*.

A observação sobre a *cunha* tal como era representada nesse remoto interior alentejano pouco difere no essencial da descrição em pleno século XXI por SOUSA, mais elaborada como *corrupção cultural*:

Esta é a corrupção "mais portuguesa", quer pela sua extensão a todas as classes sociais, quer pela sua incidência em todos os níveis de governação. (...) A "arte do desenrascanço" pressupõe não só um espírito de sobrevivência individual numa sociedade carente de confiança social e institucional, como também redes de apoio familiares, de amizade ou partidárias fulcrais para o capital social de um indivíduo. É através destas redes informais de convívio que os cidadãos desenvolvem os contactos necessários para puxar os cordelinhos a seu favor ou a favor de um parente ou de um amigo. Este tipo de corrupção é menos suscetível de escandalizar a opinião pública. (...) A cunha é uma norma na sociedade portuguesa. (Sousa, 2011, pp. 40-41)

Os portugueses (...) são intolerantes em relação a um conjunto muito restrito de situações, conjunto este que se aproxima da definição penal do fenómeno, mas toleram inúmeras ocorrências indiciadoras ou propícias para a corrupção, em que os parâmetros legais são menos claros ou a violação legal até nem se apresenta, deixando apenas à ética o julgamento do que é ou não é aceitável. (Sousa, 2011, p. 99)

No trabalho de campo, e após serem confrontados com vários cenários a que aludiremos adiante, questionámos os nossos entrevistados: "Já ouviu a expressão *cunha* durante a sua vida. O que é para si uma *cunha*?" (v. ANEXOS 1 e 2, com identificação dos entrevistados). É possível resumir a totalidade dos indicadores fornecidos pelos testemunhos nesta seleção de nove respostas:

[Entrevista 4, funcionária pública, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores] *Uma cunha é, é digamos uma pressão para um favorecimento de uma..., de uma pessoa pronto, favorecimento de uma pessoa. Estou a lembrar-me do primeiro contacto que tive assim..., eu*

era uma funcionária da [...] há pouco tempo e no [...]havia, sei lá, o homem mais rico lá da minha terra que era muito amigo do meu pai e foi me lá dizer, já não sei o que é que ele queria com o filho, mas tinha a ver com educação, bem ele ficou zangado comigo para o resto da vida porque eu disse-lhe uma coisa que não se podia (risos) mas é isto, não é? No fundo é, é no fundo o tentar dar um privilégio a alguém que não está nas condições de a ter.

[Entrevista 6, funcionária pública, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa] *Uma cunha…o que é que é para mim uma cunha…a cunha é pedir a alguém para facilitar algo...eu vou ser sincera, queres que eu te dê um caso prático? Eu tive de pedir ao [...] para meter-me a [...] nos Salesianos. Mas eu já lhe tinha feito uns favores, sabes bem que ele não conduz, e ele utilizava-me entre aspas, "vai me buscar a casa", quem mora na [...], atrás como tu sabes, eu moro lá junto, não sabia andar a pé. E eu cobrei-lhe o favor, e ele colocou, portanto, foi uma cunha, precisava de...mesmo…de utilizar.*

[Entrevista 7, funcionária pública, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciada, Porto] *A cunha…(pensativa), o que é uma cunha…é um favorecimento ilegítimo, assim em termos curtos. É um favorecimento ilegítimo, a....a....(hesitação), não tem necessariamente a....sim, não tem necessariamente de prejudicar outras pessoas para ser uma cunha, tem é de ser…ilegítimo. Penso que é… em termos curtos diria isto.*

[Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra] *É um jeitinho, é um..., é a possibilidade de desbloquear uma situação ou de favorecer alguém.*

[Entrevista 13, cantor, ensino secundário, Almada] *Uma cunha é favorecimento pessoal. É alguém pedir um favor que de outra forma não o consegue ter. Isto está enraizadíssimo na sociedade portuguesa, é uma coisa antes da democracia e continua depois da democracia porque está enraizado na sociedade portuguesa. Todos nós já recorremos a isso, portanto é a forma mais fácil de se atingir um objetivo, pedindo a alguém, que possa fazer isso.*

[Entrevista 14, advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa] *É pedir um favor a alguém, tem um conteúdo muito amplo. Para mim, qualquer situação que seja pedir um favor, mas pedir um favor que se não fosse pelo percurso normal dos factos esse favor nunca aconteceria.*

[Entrevista 17, economista e jornalista, trabalhador independente, licenciado, Lisboa] *Uma cunha é uma tentativa de..., é uma tentativa de ajudar alguém a ultrapassar uma situação que à partida é difícil, mesmo que isso por vezes envolva favorecimento, ou seja, pise a linha vermelha do que podia ser a igualdade de oportunidades, a igualdade de condições de acesso enfim, aos lugares e aos cargos, e isso provavelmente tem a ver com lugares, com vagas, com situações desse género, não é? Portanto a cunha é uma coisa com que lidamos todos desde pequeninos.*

[Entrevista 18, grande repórter, jornal, aposentado, licenciado, Lisboa] *Uma cunha, para mim é toda a ação, toda, todo o comportamento que visa a qualquer nível favorecer o próprio ou alguém das suas relações mediante a intervenção do destinatário da cunha que tem algum poder em relação aos assuntos em que o próprio ou que os seus próximos serão beneficiados. É uma coisa, portanto, a cunha é uma coisa muito vasta e genérica, mas eu diria que é a cunha, o empenho, tentar obter um*

favorecimento ilegítimo porque se tem uma relação de, uma relação preferencial com alguém que tem capacidade para facilitar uma situação ou outra, quer dizer..., mas a cunha pode realmente ter, é o que eu considero, um alcance muito vasto, que pode ir daquele simples mas fundamental "cartãozinho" que o Almeida Santos tanto se orgulhava de subscrever, até coisas bastante mais elaboradas onde a cunha já começa a chegar ao, tráfico de influências, e começa por ali a chegar ao crime quer dizer, a cunha é mais uma coisa mais do âmbito cultural. (...) a cunha não necessita de ter uma componente de ilícito, de ilegalidade, a cunha é..., é..., mas a cunha leva ao crime, quer dizer, muitas vezes é um percurso que se faz e as mesmas pessoas que metem cunhas e que aceitam cunhas são muitas vezes mais particularmente predispostas a entrar no trafico de influências, em beneficio próprio no primeiro passo, acho que é um, não diria que a cunha é um crime económico. (...) também não é toda a gente que aceita e pratica a cunha, (...), mas acho que isso é um bom princípio, um bom começo, e esse começo está na alma dos portugueses em grande parte à atitude de pais da nação de muitos pais da nação.

[Entrevista 19, funcionário público, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo, doutorado, Beira Litoral] *(sorri) Repare que a cunha, eu acho que a cunha é o uso abuso e sistemático de um favorecimento, não justificado, ta a ver? E nós analisámos aqui alguns casos que podem assumir uma leitura de favorecimento e que tem uma justificação que eu procurei encontrar. Para mim a cunha é uma aceitação de um modo de funcionar da sociedade que admite o favorecimento sistemático, irrefletido até (sorri), por razões apenas de proximidade das pessoas e de intimidade das pessoas, ou não, e até em certos casos a legitimidade de ser pago pelo favorecimento (...).*

Estes depoimentos têm em comum qualificações de ações que, nas suas consequências, visam uma *cunha*. Um intermediário é sempre confrontado com um

pedido (como consequência de alguém que age para pedir) e, perante essa situação, agirá, mobilizando um conjunto de ações necessárias à concretização do mesmo, ou, à sua recusa. O **intermediário**, nessa confrontação com o pedido de alguém, o **solicitador**, com quem mantém uma **relação** (de diferentes naturezas), age taticamente, usando estratagemas, em função do pedido feito, das expectativas de cada um dos sujeitos no contexto da sua relação, do seu quadro moral e/ou ético e respetiva valoração do caso em concreto. Ele **age a pedido**, a partir de um pedido, de alguém com quem existe um relacionamento prévio. Nessa ação ele age como titular de uma função específica, no contexto de uma determinada situação (reconhecida pela experiência), e que lhe permite (por reconhecimento do outro) concretizar, ou dar aparência de concretizar, o pedido. No exercício dessa função resultante da situação em que se encontra, espera também um reconhecimento de si, como "expressão" "da identidade pessoal, de matérias que podem ser atribuídas a algo mais envolvente e duradouro que o papel em si, algo, em suma, que é mais característico da pessoa do que do papel – a sua personalidade, o seu carácter que perdura, a sua natureza animal, e por aí adiante. No entanto, esta autorização para partir do papel prescrito é algo que varia de forma notável, dependendo da *formalidade* da ocasião, das laminagens que são sustentadas, e da dissociação presentemente aceitável entre a figura que é projetada e o motor humano que a anima". (Goffman, 1986, p. 573)

Esta noção de *função em situação*, de uma *figura* que se faz, resultante das situações, das experiências, das crenças ou dos hábitos (e, portanto, para lá da mera noção de papel, posicional) evita qualquer tipificação de identificação, mas antes ilustra formas de agir sem modelagem prévia, uma vez que as situações divergem e as ocorrências também, sem, contudo, ignorar que é a possibilidade de agir (função em situação), e o seu reconhecimento, que possibilitam, ou encorajam, o pedido.

Para além do pedido, fruto de uma relação pré-existente entre quem pede e um intermediário, e de um favor, há uma agnição de ilicitude e/ou ilegitimidade na ação. Sem tal agnição, os indivíduos não sentiriam necessidade de mobilizar certas justificações – ou justificariam como *desenrascanço* ou *improviso*, ações que, pelos seus efeitos, re-significariam como *cunha*. Este reconhecimento de ilicitude e/ou ilegitimidade do comportamento capta-se através do confronto, ou das réplicas, que o confronto crítico opera nos dois sujeitos ou num deles. O reconhecimento da ilicitude e/ou ilegitimidade opera-se através da experiência ou de relatos de experiências contadas. É justamente por

se escutar quais os sentidos normativos que orientam as nossas condutas que estes se exteriorizam, quer com o gesto da cabeça dizendo sim ou não, permitindo ou não, quer através de outras manifestações corporais incluindo a pena. Como veremos, esse reconhecimento de ilicitude/ilegitimidade da ação, embora em diferentes graus (quando os sujeitos não experienciam o confronto crítico, esse reconhecimento faz-se por aproximações), é persistente nas fontes documentais e nas entrevistas conduzidas. É o elemento de ilicitude e/ou de ilegitimidade que confere relevância social à *cunha*. Por um lado, a apreensão das regras legais pelos indivíduos, grupos e sociedades que, como núcleo de normas reconhecidas, ajudam a constituir os limites estáveis e consensuais sobre padrões de comportamento expectáveis no exercício de funções, a partir dos quais os cidadãos podem determinar se uma prática é ilícita ou não. (Nye, 1967) Por outro lado, nem toda a ação que é conforme às normas legais é necessariamente justa, tal como nem tudo o que a sociedade considera imoral é necessariamente crime. No caso da *cunha*, em particular, como descrito pelos nossos entrevistados, nem sempre estamos perante violação de leis ou sequer perante uma violação de princípios de justiça. (Gardiner, 1992, p. 111) Daí ser importante pensar a *cunha* como composição, configuração e multiplicidade, em função das experiências e das circunstâncias. Pode haver composições em que a *cunha,* nas suas consequências, não é habitualmente ajuizada como injusta, mas inadequada, sendo re-significada, enquanto noutras circunstâncias possa ser injustificada.

Mas as fronteiras são sempre muito ténues.

Certas vezes, justifica-se o favorecimento em face da singularização da pessoa favorecida (que pode ou não ser quem solicita). Em processos de, por exemplo, classificações ou acesso, cujos critérios têm de ser sempre gerais e abstratos, como garantia de tratamento igual perante a lei, relatam-se casos em que os critérios usados em editais de concursos públicos visam, por meios legais (lícitos), favorecer um ou outro determinado candidato em função da sua idade. O concurso e os seus resultados, sendo lícitos (apesar do fechamento deliberado dos critérios de seleção estabelecidos no edital e permitidos pela lei) e, portanto, sem condenação jurídica, não deixam de ser condenados por todos os indivíduos em relação com o processo (considerando-o ilegítimo), muitas vezes com condenação moral, em silêncio, que passa de boca-em-boca, e denunciado em geral como exemplos de editais que não devem existir porque singularizam o que deviam (des)singularizar.

Numa observação adicional, e ainda no quadro de estabilização das hipóteses, questionámos os nossos entrevistados no sentido de apurar se a *cunha* seria ou não um bem comum (por ser reconhecida e justificada) ou se, nesta fase preliminar, encontraríamos algum dispositivo que excluísse a essencialidade da natureza ilícita e/ou ilegítima da *cunha* para a sua representação social. Em resposta à pergunta "Tem filhos: no futuro gostava que a sociedade tivesse mais ou menos *cunhas* e porquê?", encontramos as seguintes respostas, selecionadas como englobando a totalidade do conteúdo das restantes respostas:

> [Entrevista 1, jornalista do quadro, jornal, área de política, licenciada, Lisboa] *Gostava muito que não tivesse cunhas de todo, isso significava que funcionava, significava que... que elas teriam oportunidade iguais e que toda gente teria oportunidades iguais, isso sim é que é uma sociedade sem cunhas, é na verdade uma sociedade igualitária. Quando se fala muito de igualdade de oportunidades, igualdade de oportunidades é isso, não é?*

> [Entrevista 2, jornalista, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa] *Ai, menos, seguramente. Porquê? Porque eu acho, porque eu sou a favor, a favor de que as pessoas que têm mérito devem, devem, devem ser recompensadas, e não porque os seus pais, ou eles próprios, ou porque nasceram em famílias com berços de ouro, ou porque tentando ultrapassar as famílias se inscreveram em clubes secretos como a maçonaria (risos) pensando, ou em partidos, pensando que isso mais tarde lhes vai dar as chances. Portanto sem sombra de dúvida gostaria que a sociedade portuguesa tivesse menos cunhas, sim, e que nós não tivéssemos, os portugueses em geral, não tivéssemos que recorrer às cunhas para ver-se os problemas resolvidos, mas para isso era preciso que toda a sociedade funcionasse melhor.*

> [Entrevista 3, jornalista do quadro, rádio, área de política, licenciada,

Lisboa] *(risos) Isso é óbvio, menos claro. Porque é mais democracia, não é? Haver menos cunhas é uma coisa mais limpa, mais verdadeira.*

[Entrevista 11, ex-jornalista de TV, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Muito menos, porque assim era sinal de que o sistema funcionava. (...). Mas se o sistema todo funcionasse a cunha não era tão precisa, não era precisa de todo. (...) Desde que me apresente de forma limpa, aquilo ao que venho, não há nada contra. A cunha do sistema é que não está correta.*

[Entrevista 12, jornalista, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciado, Lisboa] *Menos, claramente. Acho que é impossível erradicar a cultura da cunha. A cunha é uma questão social e que está de tal forma enraizada na nossa sociedade que me parece impossível. Menos cunhas faria com que houvesse menos desigualdade social. Faria com que nós fossemos uma sociedade mais justa, é esse o ponto essencial.*

[Entrevista 13, cantor, ensino secundário, Almada] *No futuro não deveria existir cunhas. A nossa sociedade, o nosso país, deveria de ser organizado de tal forma que não tivesse que haver esse expediente de cunha. Para que as pessoas valessem por elas próprias, em que as pessoas conseguissem atingir as suas metas de trabalho de objetivos, sem terem de recorrer a esse expediente. Esse expediente não é nada mais, nem nada menos, do que a subversão do sistema; não deveria haver na sociedade justa que nós queremos. Não deveria haver favorecimento pessoal, nem cunha. Os cidadãos deveriam ter uma mentalidade de perceberem o que é que podiam fazer como é que podiam chegar lá pelos seus próprios meios, sem terem necessidade de utilizar esquemas de favorecimento pessoal.*

[Entrevista 16, funcionário público, Presidente de Câmara

Municipal, licenciado, Douro Litoral] *Menos cunhas, significava que funcionava bem. (...) era bom porque..., bem, isso é o quadro real das coisas. A igualdade de oportunidades fosse efetivamente a igualdade de oportunidades para todos; que todos tivéssemos acesso à saúde, que tudo funcionasse bem, significava que dependeria só do mérito e da capacidade de cada um para alcançar os seus objetivos. Mas depois sabemos que não são fáceis, por mais legislação que se faça, há sempre alguém a procurar logo a seguir o mesmo escritório que fez a lei, a tentar preparar como é que foge à lei a seguir, portanto... (risos).*

[Entrevista 18, grande repórter, jornal, aposentado, licenciado, Lisboa] *(Risos), naturalmente que tivesse menos cunhas (risos). Porque acho que a cunha é de facto um veneno na sociedade portuguesa. Da cunha à corrupção é um passo, como já há bocado disse, e a corrupção é qualquer coisa de absolutamente destruidor na sociedade portuguesa, e da economia.*

A *cunha* parece poder ser, portanto, reconhecida e representada socialmente na sociedade portuguesa como um favorecimento, **ilícito ou ilegítimo**, ou ambos. Pode ser um favor lícito, mas ilegítimo. Pode ser um favor ilícito, mas legítimo. Pode ser simultaneamente ilícito e ilegítimo. E nunca será uma *cunha*, tal como é representada socialmente, se for um pedido ou favor simultaneamente lícito e legítimo cujas consequências não afetem um bem comum. A licitude pode ser determinada de forma objetiva, a partir da verificação de conformidade com leis, regras e regulamentos. A legitimidade oferece mais dificuldades na sua verificação sendo maleável, subjetiva, relativa aos casos em concreto e ao quadro moral e ético dos próprios indivíduos. É o terreno da construção moral – da construção de novas grandezas, fluídas e em constante reconstrução. Ela não está só ancorada na conformidade, ou não, com a lei (daí poder haver ações que, apesar de ilícitas, são consideradas legítimas, e vice-versa); pode ser remetida para um princípio comum de elevada generalidade; ou, dito de outra maneira, superior. Não fosse assim, como poderíamos tratar, por exemplo, a ilegitimidade da falta

de respeito, sem agressão, entre pais e filhos, ou no quadro das relações familiares, ou entre amigos? O mesmo acontece com o ser solícito ou a solicitude, ou com o seu contrário, a negligência, indiferença e descuido. Há, em nosso entender, na legitimação das ações, um vai e vem tensional entre a conformidade à lei, regras e normas estáveis, ou cuja estabilidade se procura com as convenções ou com aquilo que é convencionado.

Daí ser necessário que as várias ações do intermediário sejam observadas tendo em conta a posição do indivíduo perante diferentes ordens ou grandezas. Seja perante uma *legitimidade globalizante abstrata*, onde se encontram grandes e mais complexos quadros de referência social como a licitude/ilicitude, ou outras formas de atribuição de legitimidade (num contexto semelhante aos *mundos cívico, de inspiração* ou *industrial* de BOLTANSKI e THÉVENOT), quer perante *pessoalidades concretas*, mais próximas e familiares, onde se encontram os casos de vida de pessoas com nome, os códigos das relações interpessoais, os quadros de legitimidade construídos de forma mais informal e a moralidade pessoal (talvez no contexto dos mundos *doméstico* e *mercantil* de BOLTANSKI e THÉVENOT).

Essa pluralidade de ações, resultante da diversidade de situações, experiências, crenças, hábitos, de envolvimentos do indivíduo perante os objetos, mas também em relação aos vários quadros em que se mobiliza, é bem ilustrada por GOFFMAN:

> *Um homem acaba de dar instruções ao seu carteiro, cumprimenta um casal que passa, mete-se no carro, e conduz. (...) o sistema de trânsito é um domínio relativamente restrito, impessoal embora bem imbuído no mundo que nos rodeia; saudações são parte de uma ordem de rituais na qual o indivíduo pode atuar como representante de si próprio, um domínio de ação imbuído no mundo que nos rodeia, mas de uma forma especial e restrita. Dar instruções pertence ao domínio dos papéis ocupacionais, mas é improvável que esse intercâmbio tenha ocorrido sem um pouco de conversa de circunstância, também ela noutro domínio. A competência física demonstrada na entrega e na receção da carta (ou no abrir e fechar da porta do carro) pertence ainda a outra ordem, a gestão corporal dos objetos físicos ao alcance da mão. Além disso, assim que o nosso homem*

> *segue o seu caminho, conduzir pode tornar-se uma rotina, e a sua mente provavelmente deixa a estrada e deambula por momentos numa qualquer fantasia. Confrontado subitamente numa situação apertada, ele pode simultaneamente envolver-se em ação física evasiva e rezar, fundindo o "racional" e o "irracional" tão suavemente quão característico de qualquer primitivo (Note-se que todas estas atividades enquadradas diferentemente podem subsumir-se no termo "papel" – por exemplo, o papel de residente suburbano – mas isso forneceria irremediavelmente uma grosseira conceptualização para os nossos propósitos). (Goffman, 1986, p. 561)*

Procuramos por isso focar-nos nas situações, experiências, crenças, hábitos e não nos papéis ou nas posições dos indivíduos. Este movimento descrito por GOFFMAN revela o lado combinatório das ações – é essa a revelação que procuramos em relação ao nosso objeto.

No caso da *cunha*, os indivíduos não parecem decidir o seu envolvimento nas ações para o favorecimento apenas pelo conteúdo do favor, do pedido, ou pela forma como a controvérsia é identificada e apresentada. Essas ações parecem assentar em **relacionamentos** pessoais – cujos vínculos poderão ser de natureza muito diversificada (*alumni*, familiar, naturalidade, sociedades secretas, estratégias de grupo, partidos políticos, etc.). Esse parece ser um elemento essencial e mais determinante que o conteúdo do pedido. Ao distinguir corrupção de mercado e corrupção paroquial, SCOTT refere, por exemplo, que a última se baseia sobretudo em relações de proximidade e em laços primários (amizade, família, étnicos ou partidários). (Scott, 1972) A ação, como refere SIMMEL, considera a ponte, as ligações, os laços. Ora, naquilo que é habitual, a ação de favorecer só tem sentido no quadro dos laços ou do compromisso dos laços. Quando estes não existem, então há mediações, com objetos e atos de atores (Simmel, 2011).

No livro *Os Facilitadores*, Sampaio procura descortinar a intenção, ou relação de causalidade entre o ator facilitador e intermediário de advogados das principais sociedades de advogados portuguesas e o incitamento, a influência ou a pressão para a

concretização de negócios públicos (ajustes diretos, contratos SWAP, PPP, privatização de empresas públicas, concessões, subconcessões, etc.) (Sampaio, 2014, pp. 22-23). Nesse esforço, caracteriza um conjunto de relações de diferentes naturezas entre esses advogados de escritórios representando vários beneficiários de contratos públicos e várias pessoas com o poder de decisão política, poder de agir.

Esses laços, essa relacionalidade, e o seu conhecimento público, tem efeitos na perceção pública relativa a decisões que poderão ou não resultar de favorecimento, tem efeito na construção da representação social da *cunha*. Ao longo do livro descrevem-se situações lícitas (conformes com disposições legais), mas que são percecionadas como ilegítimas, em resultado da perceção gerada pela existência dessas relações pré-existentes ao momento da ação e que categorizaremos como *relacionalidade*. Não se trata necessariamente de *cunhas*, mas são relacionamentos vinculados a ações de acesso a bens mais ou menos públicos sem que se conheça nenhum procedimento público de acesso ou clara delimitação entre a titularidade de interesses privados e o acesso a informação ou bens públicos. O que nos importa aqui não é determinar se existe qualquer causalidade entre as relações existentes entre os vários atores e determinadas ações e decisões sobre a utilização de bens públicos. O que procuramos é identificar e sublinhar a relevância da *relacionalidade* como um elemento essencial na construção da representação social da *cunha*, como ações do favorecimento e de acesso a bens escassos públicos e privados. O que nos importa são as consequências e a sua exteriorização que se opera com o consentimento ou a recusa, e a crítica.

Num dos primeiros casos descritos, o autor descreve da seguinte forma o conjunto de relações que ligam um advogado e um vereador:

> *A SMS foi constituída em 1991 pelo advogado Filipe Sequeira, antigo colega de liceu de Cunha e Silva. Para além de Cunha e Silva, em 1997, quando desempenhava as funções de deputado do PSD Madeira à ALRAM [Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira], Sequeira também recrutou Ricardo Vieira, em 1996, como sócio da SMS.*
>
> *(...) a SMS assegurou mais um reforço de peso, José Miguel Tropa, que ingressou no escritório como associado sénior e tornou-se sócio em*

> *2005. Andreia Jardim, filha de Alberto João Jardim (Presidente do GRM [Governo Regional da Madeira] desde 1978), estagiou na mesma sociedade de advogados e, alguns anos mais tarde, casou com José Miguel Tropa. Têm três filhos. Andreia Jardim é a atual chefe de gabinete do vice-presidente do GRM, João Cunha e Silva. Por sua vez João Cunha e Silva só deixou de ser sócio da SMS quando assumiu funções no GRM, em 2000. A sua esposa, Filipa Cunha e Silva, é assessora na Secretaria Regional do Plano e Finanças. Quem também passou pelo escritório da SMS foi Sara Dantas, filha de Luis Dantas, ex-chefe de gabinete do presidente Alberto João Jardim, entre 1978 e 2011, e ex-presidente do Conselho Fiscal da Fundação Social-Democrata da Madeira. Sara Dantas trabalhou na SMS e na Sequeira & Associados. Outra sociedade de advogados constituída por Filipe Sequeira (um dos fundadores da SNS), e desempenha atualmente as funções de jurista numa das secretarias regionais do GRM* (Sampaio, 2014, pp. 27, 32-33).

Estas relações continuam a ser apresentadas ao longo do livro na exposição de diferentes casos e de diferentes tipos:

> *No dia 18 de Outubro* [Marques Mendes] *renunciou ao mandato de deputado à AR* [Assembleia da República] *e a 31 de Outubro já se encontrava a trabalhar na empresa Nutroton Energias (focada no sector das energias renováveis, com as funções de administrador-delegado. (...) O que é a Nutroton Energias? Resultou de um consórcio formado em 2007 por três grupos empresariais: Siram Ewe (do Grupo Siram, sediado na Madeira), Nutruton e JVC Holding. (...) O Presidente do Conselho de Administração e acionista do Grupo Siram, Sílvio Santos (empresário com investimentos no sector do Turismo na Madeira), foi dirigente do PSD Madeira e deputado à ALRAM. No Conselho de Administração da Nutruton figurava José Leitão Amaro, pai de António Leitão Amaro (deputado à AR pelo PSD, entre 2011 e 2013, assumindo depois o cargo de Secretário de*

> *Estado da Administração Local, no qual permanece). Mais, Joaquim Coimbra, antigo dirigente nacional do PSD, também foi gestor da Nutroton até meado de 2011. Por fim a JVC Holding pertence ao próprio Joaquim Coimbra. Ao que se acresce a contratação de Marques Mendes para as administrações da Nutroton Energias, do Grupo Siram e da Siram Ewe.*

Noutra observação, a propósito da designação de Paulo Mota Pinto como *Chairman* do Banco Espírito Santo, SAMPAIO refere que este foi defendido por Proença de Carvalho, acrescentando:

> *O jornal Expresso acrescenta que "Mota Pinto foi defendido por Proença como superqualificado em direito bancário (...) além de totalmente independente, competentíssimo e, no fundo, apolítico". (...) Por coincidência, Proença de Carvalho e Mota Pinto coincidiram no Conselho de Administração da Zon (assumindo as funções de* Chairman *e administrador não-executivo, respetivamente). Aliás, "Proença conhece Paulo desde a sua infância. Durante muitos anos foi um dos amigos mais próximos do seu pai, o ex-primeiro-ministro Carlos Mota Pinto". (...) Outra interligação passa pelo advogado Alexandre Mota Pinto, irmão de Paulo Mota Pinto. Exerceu a sua atividade no escritório Proença de Carvalho & Associados – "nos anos de 1996 a 2000 e 2005 a 2010" – e transitou depois para a Uría Menéndez – Proença de Carvalho, da qual é sócio desse 2010* (Sampaio, 2014, p. 304).

Neste momento podemos avançar como primeira hipótese que a *cunha* parece ser reconhecida socialmente quando, (i) no quadro de um **relacionamento**, (ii) um **pedido** é feito por um (iii) **solicitador** a (iv) um **intermediário** posicionado entre a expectativa de um desenlace e a concretização dessa expectativa, para que (v) este **aja no sentido de concretizar essa expectativa**, o que constituiria (vi) um **resultado** concreto dessa ação que favorece um (vii) **beneficiário** (o solicitador ou terceiro), resultado esse que é percecionado como (viii) **ilícito e/ou ilegítimo**, quando confrontado com uma

determinada ordem de justiça (legalidade; igualdade de oportunidades).

O reconhecimento social da *cunha* deve, portanto, ser entendido para efeitos metodológicos como um processo constituído por **diversas ações** protagonizadas por diferentes indivíduos, em diferentes situações, em torno de uma expectativa de favor, normalmente mediado por um facilitador, um detentor do poder de atribuição, um intermediário com uma função.

Esse conjunto complexo de ações vai desde a solicitação direta de favorecimentos, em que falta licitude e/ou legitimidade, às várias tentativas de aproximações, num ir e vir entre quem pede e quem recebe, mobilizando os vários protagonistas dessas ações, seja a ação de solicitação e o solicitador (que não necessariamente o beneficiário do favor), seja a ação de favorecer ou as ações necessárias e secundárias no quadro de outras relações para consumar o favorecimento, seja a ação de recusa do pedido por decisão do intermediário ou por oposição de terceiros. Um conhecimento para lá da representação social da *cunha* e dos juízos produzidos por terceiros, tendo em conta pluralidade de ações presente, exigiria um verdadeiro perscrutar artesanal de como todas estas ações se realizam, numa verdadeira antropologia da *cunha* – não sendo esse o objetivo final destas reflexões, será, contudo, possível, uma primeira aproximação, precisamente a partir de um delinear da sua representação social (que aponta para uma representação tensional, num vai e vem entre o compromisso para a estabilidade e as tensões da instabilidade), e da análise dos juízos críticos sobre a problemática.

Agora que nos aproximamos da reconstrução da primeira hipótese, importa reiterar que não pretendemos estudar a corrupção em sentido lato, nem mesmo a *cunha* em todas as suas dimensões com todos os seus elementos, ou sequer todas as ações consigo relacionadas.

2.3.2 As composições de juízos críticos sobre a *cunha*

Se com a primeira hipótese queremos identificar os indicadores da representação social da *cunha* (oficiosidade, funcionalidade, relacionalidade), na segunda hipótese procuramos comprovar a pluralidade das ações a partir do escrutínio das configurações

dos juízos produzidos em situação, tentando compreender como a partir destas (complexas e diversas, e que a nossa investigação, certamente, não esgotará) os sujeitos constroem apreciações de tolerância, julgamentos de compromisso e/ou de denúncia da *cunha*.

Nas observações preliminares detetamos haver grande diversidade na composição dos fundamentos de tolerância ou de denúncia avançados pelos indivíduos perante aquilo que reconhecem ser uma *cunha*. Essa pluralidade, parece indicar a existência de diferentes quadros de referência (mundos) relativamente aos quais os atores produzem julgamentos sobre o que reconhecem ser uma controvérsia. Os atores compõem nas suas ações estes mundos diferentes. Importa saber como determinados juízos em situação se produzem e como se explica a diversidade, a pluralidade, ou aparente utilização contraditória de grandezas perante situações do favorecimento, mais ou menos próximas da representação social da *cunha*, tal como desenhada, depois de comprovada a primeira hipótese.

Segundo GOFFMAN, não parece existir uma ordem pré-estabelecida e fixa, mas antes uma ordem ("ordem de interação"), em constante construção, produzida situacionalmente (Goffman, 1986) – interação essa que pode ser multidimensional, por referência a diferentes grandezas (Boltanski & Thévenot, 1991). Perante diferentes contextos, os sujeitos compõem juízos convocando uma pluralidade de ordens de grandeza que não são necessariamente transponíveis nem traduzíveis de um contexto para outro contexto, ou mesmo num mesmo contexto ao longo de uma temporalidade (por exemplo, no acesso a tratamento oncológico, o médico, em casa a lidar com a empregada de limpeza e o seu pedido de consulta, ou no hospital a lidar com colegas, médicos, enfermeiras ou assistentes administrativos no contexto do sistema de marcação de consultas, envolve-se, em simultâneo e alternadamente, fazendo em cada um desses universos uma figura diferente, com referência a diferentes grandezas). As diferentes grandezas usadas, e a constante sobreposição de dispositivos mobilizados (juízos) tendo como referência as diferentes grandezas, podem oferecer uma perceção de pluralidade, como veremos mais adiante, *"*pela diversidade das modalidades de interação ou de transação que se traduzem por uma atenção crescente acordada ao julgamento, cognitivo ou normativo, que os atores transportam para as situações e ações dos outros. O lugar reservado à interpretação e aos seus limites reaproximam estas investigações de uma reflexão jurídica sobre a regra e a sua utilização realizada pelas ciências sociais".

(Resende J. , 2003, pp. 118-119).

Na observação no trabalho de campo, e para efeitos de estabilização e reconstrução das hipóteses avançadas pela investigação, os entrevistados foram confrontados com a seguinte pergunta "Porque é que as pessoas metem *cunhas*?", em abstrato e sem serem situados perante nenhum cenário concreto. As respostas, como se pode observar da pequena seleção que a seguir reproduzimos, comprovam distintas narrativas de tolerância, de denúncia ou de compromisso:

> [Entrevista 1, jornalista do quadro, jornal, área de política, licenciada, Lisboa] *O sistema não funciona, porque sentem que o sistema é injusto em muitas coisas, quem é injusto estar-se meses à espera de uma consulta, porque é injusto não se viver no concelho que tem a melhor escola pública, porque é injusto haver* numerus clausus *para a (risos) faculdade de medicina.*

> [Entrevista 14, advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa] *A estratificação social, a falta de igualdade de oportunidades e a dificuldade de acesso às coisas, é de tal maneira grande que as pessoas sentem a necessidade da cunha para poderem ter acesso a coisas que, por vezes, até faria sentido que tivessem acesso, mas não o têm. Acho que há essa parte das cunhas. Há depois a outra parte das cunhas que surge naturalmente porque as pessoas acham que podem pôr e dispor. (...).*

> [Entrevista 15, funcionário público, professor universitário, doutorado, Aveiro] *(...) metem por necessidade pessoal, metem por uma urgência, lá está na saúde, por, por, é pá não sei, não te consigo encontrar nenhuma aí uma palavra que, a primeira palavra que me surgiu foi mesmo essa não é, a cunha surge por necessidade, surge por, porque o cumprimento, porque o cumprimento do procedimento normal é demasiado, ou aparenta ser prejudicial para os interesses de quem mete a*

cunha, eu, eu, não tenho a certeza do que vou dizer, mas não me parece que as cunhas aconteçam por hábito ou por ser normal, ou por, ou porque eu estou permanentemente ou porque eu sou, ou porque eu estou predisposto a permanentemente passar por cima dos outros. Não há aqui uma questão traço de personalidade nem de socialização para a coisa, só há ... eu posso em determinada altura considerar a cunha porque naquele caso em particular há um interesse pessoal que o justifica sim, o que é que justifica a existência é diferente, não é? O que é que justifica isto? Sem ser o individuo, não é, o pedido, lá está, é quando, quando, exatamente a resposta que dei há pouco, quando, se eu sinto a necessidade a ter que ultrapassar um conjunto de prazos ou de regras ou de passar à frente de alguma coisa, a justificação é porque esses prazos e essas regras ou são excessivos ou não atendem às necessidades individuais, não é? Como qualquer regra deve ser mais genérica possível e, portanto, por vezes nem sempre é flexível o suficiente para atender a questões muito específicas, ou pessoais, ou individuais e, por outro, porque eu há pouco disse que nem tudo é socialização, portanto há aqui também alguma socialização, há aqui uma espécie de legitimação social para a cunha, há uma espécie de prática comum, portanto, se outros o fazem porque é que eu também não o posso fazer, não é? Se eu sou prejudicado algumas vezes porque outros me passam à frente, também não me custa nada.

[Entrevista 16, funcionário público, Presidente de Câmara Municipal, licenciado, Douro Litoral] *Primeiro porque todas as pessoas querem facilidades, mais fácil, o caminho mais fácil para conseguir alguma coisa. Depois, também por vezes tem a ver com os modelos de funcionamento da estrutura, seja pública seja privada, nem sempre respondem da melhor maneira àquilo que são as necessidades da sociedade, não é? Mas tudo tem a ver com a facilidade, com o ganho, com a obtenção de lucro, significa ganhar, ganhar mais e de forma mais fácil, nem sempre, portanto, significa que não é o percurso normal e natural de um processo. Há claramente dados de benefício e de passar à frente de*

alguma coisa, sobrepor-se a alguém. E a cunha tem dois sentidos (risos), tem quem a pede e quem a aceita como é evidente e tem prejuízo para outras pessoas normalmente.

[Entrevista 17, economista e jornalista, trabalhador independente, licenciado, Lisboa] *Sabe, eu acho que, as pessoas metem as cunhas porque isso é uma coisa tão generalizada, tão, faz tanto parte da nossa cultura, que, acaba por ser uma coisa quase que natural, não é? Eu diria até que em certas situações, as pessoas sentem-se na obrigação de fazer isso, porque se não o fizerem sentem-se mal consigo próprias porque não tentaram tudo aquilo que os outros tentam, para no caso ajudar o seu amigo, o seu familiar, enfim, alguém de quem gostam ou, enfim, isso numa situação de, digamos mais benévola, que seja de, tentativa de ajuda, tentativa de ajudar.*

[Entrevista 18, grande repórter, jornal, aposentado, licenciado, Lisboa] *As pessoas metem uma cunha porque consideram isso normal porque sempre foi assim, sempre viram fazer. E a coisa vem realmente muito de trás, em meios em que as coisas, em que a cunha, era mais digamos que compreensível, mas igualmente nefasta. Quando o inspetor da CP, originário da minha aldeia arranjava maneira de todos os cavadores, de enxada, de cavar, entrarem na CP para irem carregar travessas de madeira, com 50 kg de peso, também não mudava muito, mas enfim, era melhor, mas, quer dizer era uma cunha. Mas é uma coisa que vem realmente de trás.*

A maioria dos entrevistados responde à pergunta ("Porque é que as pessoas metem *cunhas*?") sublinhando como principal razão a dificuldade em aceder aos serviços prestados pelo Estado, bem como a sua ineficácia, por não se centrar em primeiro lugar sobre o indivíduo e a sua singularidade. CANTELLI & GENARD referem também que os servidores do Estado não prestam contas numa temporalidade ajustada à complexidade

da solicitação. (2007) A ideia de *passar à frente* ("sobrepor-se a alguém"; "ganhar mais e de forma mais fácil)" remete-nos para os usos do tempo e para as consequências do tempo que passa, para uma *validade temporal*, como se lhe refere THÉVENOT (2009). Há uma noção de urgência, uma urgência em galgar na hierarquia social, no acesso à consulta, no acesso a um determinado emprego.

Ora, temos aqui, associadas a condutas ilícitas e/ou ilegítimas, justificações que se baseiam em críticas dirigidas ao funcionamento do Estado. Como corolário, se os servidores do Estado estivessem melhor organizados e apetrechados, e os serviços cumprissem aquilo que planeiam, se houvesse planeamento, então as *cunhas* atenuar-se-iam ou a sua justificação perderia sentido.

Os sujeitos quando confrontados com a necessidade de criticar a conduta social da *cunha*, mesmo quando esta impossibilita a prática de ações justificadas como justas, parecem proporcionar a sua desqualificação, denunciando, por estar em causa uma distribuição desigual de um bem que é comum. Tomando por exemplo uma situação pública e notória, os concursos de acesso ao ensino superior: ao tornar comum, pelos seus critérios regulamentares e requisitos de prova, a possibilidade de diferentes candidatos que apresentam as qualidades requeridas poderem concorrer, o resultado final será fruto de uma decisão que evita o juízo qualificador singular, promovendo, à luz dos critérios enunciados publicamente, um juízo justo, ganhando aquele que efetivamente é o merecedor do lugar. Ora, se hipoteticamente existisse uma distribuição desigual dos bens que estão em concurso, justamente como efeito das ações do favorecimento, de uma *cunha*, do tráfico de influências, por parte de um intermediário que dessa forma singularizaria as qualidades de um dos candidatos (ou porque os editais foram criados à sua medida, ou porque se hiperbolizou indevidamente alguns dos critérios para o beneficiar, ou porque se criou um regime de exceção), estas ações do favorecimento, e a *cunha* em particular, passam a ser objeto de denúncias morais e jurídicas, por se constituírem como um *comportamento injustificável* por ser desadequado às *gramáticas políticas do acordo*, como bem explicam EYMARD-DUVERNAY e MARCHAL:

> *Será possível identificar, para posteriormente enumerar, as condições que permitem desenvolver um julgamento justo? A questão assim*

formulada exige uma resposta muito genérica. O principal perigo da generalidade referida advém da tentação de uma possível interpretação universal contida nas respostas então apresentadas. Para abandonar definitivamente essa postura perigosa, opta-se por um caminho menos generalista e universal. (...) Do mesmo modo, "a adequação dos argumentos às "gramáticas políticas do acordo" (constitui) o critério dum comportamento justificável" (...) Por outro lado, para que o julgamento não se confine a um ponto de vista particular como resultado de uma dada perceção, o entendimento sobre o ato de julgar contemplará tensões "entre a perceção das pessoas e as coisas e a capacidade de enunciação em regras gerais". (Eymard-Duvernay & Marchal, 1997, pp. 13-14)

Num outro momento de observação, a propósito de um caso relacionado com um comentador político televisivo, encontramos a seguinte descrição de SAMPAIO sobre uma alegada ação de intermediação e a sua justificação (Sampaio, 2014, pp. 52-53):

...a empresa Fix (...) enviou um mail dirigido a Marques Mendes [2007, líder do PSD]*, queixando-se do facto de ter perdido duas adjudicações da Portugal Telecom (PT), em Aveiro e São João da Madeira, para o fornecimento de infraestruturas de telecomunicações. Ora, Marques Mendes, através da sua secretária, terá encaminhado seguidamente um outro e-mail para a secretária de Henrique Granadeiro, presidente da PT, "expondo-lhe a estranheza da Fix depois de ter perdido o concurso", (...)*

Em Julho de 2007, o líder do PSD e deputado à AR [Assembleia da República] (eleito pelo círculo de Aveiro) assumia, em simultâneo, o cargo de presidente da Assembleia-Geral da empresa Painhas (telecomunicações, construção civil e energia), pela qual era remunerado. Por coincidência, a Fix detinha uma participação no capital social da Painhas.

Em declarações prestadas ao Jornal Público, o então líder partidário e agora

comentador político, justifica (Sampaio, 2014, p. 53):

> *Não interferi em negócio nenhum. Recebemos um email da Fix, denunciando uma situação relativa a um contrato com a PT, e reenviamo-lo, colocando o assunto à consideração da administração da PT. (...). Desde sempre que há uma rotina de se enviar qualquer queixa para os respetivos sítios e foi o que aconteceu. A minha secretária fez o reencaminhamento do e-mail, colocando à consideração da respetiva administração. Ponto final.*

A justificação assenta num juízo sobre uma *rotina*, uma burocracia, contendo ("Ponto final") nesse mundo (mundo industrial) a ação, normalizando-a, o que à luz de outros critérios de natureza cívica (mundo cívico), ou no plano mediático (mundo da opinião, do renome), poderia ser objeto de julgamento de denúncia. Na denúncia sublinha-se a relação empresarial entre quem pediu e quem recebeu o pedido (uma ação justificável no mundo mercantil, mas conflituante no mundo cívico), e nota-se a ligação entre a localização das empresas ou do objeto do concurso, e o quadro geográfico do mandato político atribuído a quem recebeu o pedido (referência tentando ilustrar que a ação teve enquadramento no mundo doméstico, sendo incompatível com grandezas do mundo cívico). (Boltanski & Thévenot, 1991) Importa, mais uma vez, observar a composição de fundamentações da denúncia que não produz naquele que denuncia qualquer desordem ou incoerência nas suas formas de agir, nesta situação concreta. A justificação procura normalizar, pelo juízo sobre a *rotina*, uma ação de intermediação, protagonizada por alguém que é deputado, junto de uma empresa pública (à data). A invocação da *rotina* parece ser um esforço de conter a problemática no âmbito do mundo da burocracia, relativizando outros juízos produzidos à luz de outras grandezas, relativizando os efeitos associados ao facto de um líder de um grande partido político reenviar diretamente, para o Presidente de uma empresa pública, queixas do mundo dos negócios, fora dos mecanismos formais, judiciários e/ou burocráticos (sendo essa a origem da controvérsia e da denúncia nos mundos cívico e da opinião). Sublinhe-se como perante a mesma controvérsia o mesmo indivíduo é capaz de mobilizar dispositivos de

mais do que uma grandeza, produzido mais do que um juízo a partir do mesmo objeto e recorrendo a diferentes grandezas.

Relativamente a uma outra controvérsia, e embora não se tratando de uma *cunha* mas de ações percecionadas como de favorecimento, encontramos juízos semelhantes numa carta aberta, escrita por um grupo de figuras públicas, com acesso ao espaço público, a propósito de uma notícia no jornal Público (Cerejo J. A., 2014), onde se alega que Inês Pedrosa, então responsável pela Casa Fernando Pessoa (CFP), decidiu "adjudicar vários contratos de fornecimento de serviços com um valor de cerca de dez mil euros, sem consulta a quaisquer outros fornecedores, a um amigo com o qual partilhava a sua habitação". (Cerejo J. A., 2014) A carta aberta, publicada no espaço público, inclui o seguinte excerto:

> *Passados quase três anos após a sua demissão, e depois de lhe ter sido instaurado um processo, a escritora Inês Pedrosa tem sofrido reiteradas incompreensões, perseguições e indiferenças, tendo sido prejudicada na sua imagem e na sua honra, no seu trabalho e meios de subsistência, uma vez que as notícias que surgem a seu respeito na comunicação social empolam de forma absurda um insignificante episódio burocrático transformando-o num aparatoso caso de abuso de poder. Este processo que se arrasta, e reiteradamente desencadeia rumores e surtos de sensacionalismo a partir de nada, tem criado em torno do seu nome uma aura inaceitável de suspeição, desgastando de forma grave a vida intelectual e emocional de Inês Pedrosa. Aliás, neste processo, conseguimos vislumbrar de forma clara alguns dos contornos da democracia imperfeita em que vivemos. Nós, que frequentámos a Casa Fernando Pessoa, e testemunhámos o empenhamento e a eficácia da sua diretora, não podemos ficar indiferentes a este processo, e sentimo-lo como assunto nosso. Por isso nos solidarizamos com Inês Pedrosa. Não o fazemos por desconfiar da capacidade da Justiça Portuguesa, mas, dada a dilação no tempo e os equívocos que estão a ser gerados, queremos declarar, publicamente, que confiamos na honradez e integridade desta*

autora. (Signatários, 2016)

Outro episódio narrado no livro de SAMPAIO, oferece mais evidência dos julgamentos de tolerância de ações do favorecimento, neste caso ilustrando a desconexão entre como essas ações são percecionadas em público e como os atores, os intermediários, ajuízam sobre a sua justificação. A propósito de uma relação entre uma empresa e uma Organização Não-Governamental (ONG) e o acesso a financiamento da União Europeia, Fernando Madeira, ex-sócio maioritário dessa empresa, relata a conversa que teve com Pedro Passos Coelho, alegado facilitador, numa entrevista concedida à Revista Sábado (edição de 7 de Maio de 2014) (Sampaio, 2014, p. 95):

- *O que é que lhe disse que pretendia [Passos Coelho] com o tal CPPC* [Centro Português para a Cooperação]*?*

- *O objetivo era explorar as facilidades de financiamento da União Europeia para os projetos em Angola ou nos PALOP [Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa]*.

- *Mas a ONG era uma organização de solidariedade ou uma forma expedita de conseguir negócios para a Tecnoforma?*

- *Aquilo que ela devia fazer era simples: nos projetos que visassem as áreas de formação profissional, ela tentava arranjar os financiamentos para esses projetos. Depois, para implementar esses projetos, a ONG socorria-se da Tecnoforma para fornecer o know-how.*

- *Ou seja, a ONG contratava depois a Tecnoforma para fazer na prática os tais projetos.*

- *Sim, naquilo que fosse do âmbito da Tecnoforma.*

- *Mas Passos Coelho disse ao "Público" que encarou com "seriedade o propósito" de ajudar a "criar uma ONG com a finalidade de promover a cooperação" entre Portugal e os PALOP.*

- *Só posso dizer que ele foi recetivo ao que ouviu e disse logo*

que tínhamos que arranjar estas e aquelas pessoas e arranjou. Arranjou pessoas que eu não conhecia.

- *Que género de pessoas eram essas?*

- *Pessoas com influência.*

- *Refere-se aos fundadores, àqueles que fizeram parte dos órgãos sociais do CPPC? Está a falar do então líder parlamentar do PSD, Luís Marques Mendes, e dos também sociais-democratas Ângelo Correia e Vasco Rato?*

- *Sim, sim. E do PS, mas era só um, o então deputado Fernando de Sousa. O Pedro dava-se muito bem como ele. Acho que foi o escolhido para presidir à assembleia-geral do CPPC.*

[...]

- *No seu entender, Passos Coelho queria no CPPC gente com influência para quê?*

- *Que pudessem de facto, sei lá, movimentar, abrir ou facilitar a vinda de projetos para a ONG no âmbito da formação profissional e dos recursos humanos e que depois esses projetos pudessem ter a participação da Tecnoforma.*

[...]

- *Esse encontro com João de Deus Pinheiro foi combinado por Passos Coelho, que então era vice-presidente do grupo parlamentar do PSD?*

- *Claro, eu não conhecia o Deus Pinheiro.*

- *Em Bruxelas, reuniram onde?*

- *Fomos ao gabinete dele, na sede da Comissão Europeia. O Pedro é que o conhecia, o Pedro é que abria as portas todas.*

O que concretiza a perceção social da *cunha* não é o pedido em si, sempre oficioso

e escondido do espaço público ("gabinete", "abria as portas" porque estariam fechadas, se não fosse a intervenção), mas o resultado positivo do pedido. Só dando atenção aos objetos que acompanham as ações, (Thévenot, 1993) e às suas consequências, se consegue descortinar a natureza oficiosa do pedido (a questão do segredo em SIMMEL) (Simmel, 1906). A *cunha*, tal como é representada na sociedade, pressupõe um efeito, como resultado de um conjunto de ações consequentes. As consequências de algumas ações do intermediário podem não derivar de uma única relação de interconhecimento. Estes relacionamentos podem, para além de diversificados na natureza do seu vínculo, ser igualmente plurais em relação ao favor. Até esta produzir efeito pode ter havido diferentes intermediações. Por exemplo, um solicitador que faz um pedido a alguém que lhe é próximo, para que ele próprio seja favorecido em algum processo de natureza pública, pode envolver-se em diferentes mediações tendo em vista a mesma concretização (várias "pessoas de influência"). E ao longo dessas passagens, as ações, como veremos, podem ser justificadas, na aceitação da sua bondade e/ou justificadas na ambivalência da sua bondade e maldade, ou justificadas na sua indignação.

Numa outra fonte documental, encontramos um episódio, narrado por ISALTINO MORAIS, onde descreve um pedido e, assumindo-se como intermediário, partilha a justificação para a sua aceitação (Morais, 2015, p. 51):

> *... Luís Marques Mendes pediu-me para o receber e disse-me que a saída de Marcelo Rebelo de Sousa da liderança do Partido o tinha deixado de fora da lista para as "europeias", em 1999, que antes julgava ser certa, tendo já contraído algumas despesas em Bruxelas. Percebi o seu nervosismo e não tive como não o ajudar.*
>
> *Fi-lo presidente da EIA (a entidade instituidora e gestora da Universidade Atlântica, de que a Câmara Municipal de Oeiras era acionista maioritária) quando, em 1999, me entrou no gabinete pedindo-me o cargo.*

Numa tentativa de identificar a existência de dispositivos de passagem de um regime de justificação para outro, de esmiuçar a partir de configurações de juízos como

são construídos os julgamentos, e ainda no quadro da consolidação e reconstrução das hipóteses, questionámos os nossos entrevistados se "[Na sua opinião], existem *cunhas* justas e *cunhas* injustas? [Quer explicar?]":

> [Entrevista 1, jornalista do quadro, jornal, área de política, licenciada, Lisboa] *Há cunhas..., não sei se o adjetivo é o mais correto, há cunhas que se justificam, sim. Sobretudo pelos outros, mas às vezes pelos próprios, os próprios... podem achar que é injusto e pedirem na mesma, podem achar que é injusto e concederem na mesma, ou achar que é injusto e não pedirem, e acharem injusto e não concederem.*

> [Entrevista 5, dirigente da administração pública, funcionária pública, licenciatura, Aveiro] *Oiça, vamos lá ver, isso, isso... é assim, considerando que o termo cunha tem esta conotação depreciativa, que eu há pouco falei, não haverá cunhas justas. Agora se modificarmos o conceito, não é? A interpretação do conceito de cunha como apenas um encaminhamento e o favorecimento de alguém só, aí, caso a pessoa tenha de facto, tenha de facto, o perfil e competência para justificar essa escolha é uma cunha justa; se não tiver, é injusta, e aqui tudo depende é do conceito que está subjacente ao termo cunha.*

> [Entrevista 11, ex-jornalista de TV, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Olhe, é pedir para ir a um Centro de Saúde para me atenderem na hora, porque estou ali daqui a 5 minutos. Isso é abuso, não é? Eu acho que se eu tiver diagnóstico de cancro, só me veem dali a 6 meses, e eu conseguir uma consulta dali a 15 dias, eu acho que qualquer pessoa que olhe para isto diz: "Realmente o sistema não me dá resposta", acho justíssimo. Agora, "Estou aí daqui a 5 minutos, marque lá aí", será injusto, não é?*

[Entrevista 14, advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa] *Eu acho que não, porque para mim o conceito de cunha encerra um juízo de censurabilidade. Falar de cunhas justas é um oximoro. Não faz muito sentido, é mais uma questão criminológica. Se me perguntares "existem situações em que interceder junto de outra pessoa poderá ser uma situação de justiça?" Sim, eu já não coloco é dentro da categoria de cunha. (...). Eu acho que a própria pessoa tenta convencer-se do contrário do que está a acontecer. Tentam autoconvencer-se da justiça.*

[Entrevista 15, funcionário público, professor universitário, doutorado, Aveiro] *Ui!! Perguntas..., não, não, não, não. Uma coisa é eu conseguir justificar a cunha, outra coisa é eu qualificar de cunha justa ou injusta. Não, não há cunha justa ou injusta, há uma..., eu como observador de alguma pessoa, eu consigo perceber porque é que ela recorre à cunha. Não a acho justa. Claro que vamos entrar na questão do que é justo, o que é que legitimo, o que é que é ético, nunca mais saímos daqui.... Sim, o indivíduo que mete cunha, não tenho dúvida que na maior parte das vezes, excluindo aqueles que eu há pouco dizia que o fazem por, por outras razões que não sei, não consigo perceber, que são mais do que os outros, ou que gostam, não é? A pessoa que passa à frente na fila, aquele tipo de comportamento de esperteza saloia, não é? Tirando esse caso, eu diria que a maior parte das pessoas consideram que é, não só justo, como absolutamente necessário e legítimo – uma espécie de "eu estou a fazer isto porque o que está mal é o sistema" ou "o que está mal, são os outros" ou porque "os outros também o fazem", uma espécie de justificação que torna justa a minha escolha pela cunha.*

[Entrevista 16, funcionário público, Presidente de Câmara Municipal, licenciado, Douro Litoral] *(pausa) Há cunhas maiores e cunhas menores (risos). E aí entra uma questão, do político, do papel do político*. [Mas isto vai para além do político, não é?] *É evidente, é evidente, é*

evidente. Há uns tempos, um amigo nosso comum, que também conheces, dizia que, a linha que separa não é fácil, entre o político com as questões de ética e intervenção, ..., mas no fundo... às vezes, a cunha também faz jeito ou resolve um problema. Se seguirmos um percurso normal e natural das coisas, a resolução do problema pode demorar anos e, entretanto, essa pessoa também morre, ou acontece-lhe uma desgraça, ou uma coisa qualquer. Há situações que pode-se considerar cunhas justas porque resolveram um problema e, provavelmente, não prejudicaram até nada em especial para se resolver esse problema. Agora, quando se trata de coisas muito flagrantes e põem em causa prejuízos a outras pessoas, é evidente que essa cunha será sempre injusta. Agora se estamos a falar de um problema que a pessoa tem por exemplo com fisco, que é uma situação muito frequente, que a pessoa apresentou uma reclamação de uma situação, mas o processo continua a decorrer e, entretanto, pode avançar com penhoras, tem que entrar com tribunais, a pessoa não tem dinheiro para resolver o problema. Eu acho que se a pessoa fizer a abordagem a alguém para tentar resolver o problema, acho que isso é perfeitamente natural porque vai resolver o problema de uma pessoa que se sente impotente perante um sistema tão grande que lhe está a causar prejuízos também. Mas pronto... há situações e situações. (...) Pá, há de tudo, sinceramente, (risos) tenho tido muitos casos desses e quando são questões que me parecem que são justas e merecem uma intervenção para procurar resolver algum problema. Agora há situações que provavelmente revelam a ideia de facilitismo, a ideia de que quem tem poder tem que resolver tudo, se não resolver não está ali a fazer nada e, portanto, acho que aí, está claro, há estes universos de decisão e de avaliação de uma situação dessas que tem que ser ponderado, não é. Mas sinceramente acho que quando se trata de resolver um problema que é mesmo um problema para a pessoa e que nós sentimos que de facto é um problema para a pessoa, acho que a nossa intervenção se justifica como justa. Neste momento tenho aqui um licenciamento na câmara e ando à espera dele para aí há 1 ano, 2 anos, e, aparentemente, não há razão nenhuma para que tal aconteça – é normal

que venha ter com um político e que peça ajuda para resolver o problema. Portanto, é uma cunha perfeitamente justa. Sabemos que às vezes estas notificações, para frente e para trás, códigos, não sei quê, não sei que mais, não se coaduna com a necessidade das pessoas. Deixa de ter interesse em fazer a casa, é menos uma pessoa que vem viver na sua terra e vai construir noutro sítio qualquer, portanto, há coisas que o político, e conforme os políticos, devem e justifica-se a sua intervenção para atuar e naturalmente por razões objetivas. Agora quando são coisas de natureza de passar à frente de outros, prejudicando outras pessoas aí naturalmente que se trata de uma intervenção e de uma cunha claramente injusta. Mas há pessoas que o fazem como quem respira, portanto sem problema nenhum.

[Entrevista 17, economista e jornalista, trabalhador independente, licenciado, Lisboa] *Sim, existem cunhas justas e injustas. Existem cunhas que em princípio, em princípio, não prejudicam ninguém, por exemplo aquele tipo de cunha em que se pede a alguém que "é pá vê lá, tenho aí um processo na câmara por causa duma obra que preciso fazer num jardim e preciso de uma autorização, duma assinatura, dez assinaturas (risos), muitas assinaturas". Eu acho que essa cunha, que é uma cunha que eu diria, que é benevolente, porque não, digamos, que não prejudica, pelo menos na aparência não prejudica ninguém. Trata-se de suscitar a boa vontade de alguém para ser um pouco mais célere num processo. Depois temos aquela fase em que já há uma linha ténue que separa, a meu ver, quando se pede numa consulta para passar à frente de alguém, aí já a situação ser prejudicial para alguém, ou poderá não ser, se o médico conseguir fazê-lo sem prejudicar o terceiro. No caso da escola a mesma coisa, evidentemente quando entra um aluno, um outro que fica de fora, quer dizer, isso aí já é uma cunha censurável, e uma cunha, como é que foi a designação que o João... será injusta visto que exclui alguém de uma posição que por mérito lhe pertencia ou por direito lhe pertencia. (...) Não, as pessoas não têm, não têm noção que estão a prejudicar, de um modo geral creio que não têm noção que estão a prejudicar alguém. Há um*

bocadinho este sentimento: "bem, toda a gente faz isto, se eu não fizer alguém vai fazer, portanto deixa-me cá fazer".

Nestes depoimentos, os sujeitos parecem mobilizar diferentes juízos específicos, sempre mais ligados a situações ou casos concretos do que a qualquer norma geral e abstrata ("*Eu acho que se eu tiver diagnóstico de cancro, só me veem dali a 6 meses, e eu conseguir uma consulta dali a 15 dias*").

A grandeza parece ser sempre reconhecida, e remete a *cunha* para um espaço ilícito e/ou ilegítimo ("*o conceito de cunha encerra um juízo de censurabilidade"; "há alguém que é beneficiado e há alguém que não tem legitimamente acesso àquilo que é conseguido a quem teve cunha, portanto a cunha é sempre injusta.").* Mas não parece ser suficientemente forte para levar sempre a um julgamento de denúncia ("*Eu acho que se a pessoa fizer a abordagem a alguém para tentar resolver o problema, acho que isso é perfeitamente natural porque vai resolver o problema de uma pessoa que se sente impotente perante um sistema tão grande que lhe está a causar prejuízos também").*

Os vários juízos parecem configurar-se a partir de grandezas diferentes, consoante o caso – seja em valores coletivos, comummente reconhecidos, seja nas circunstâncias específicas do caso que levam os sujeitos a relativizar o favorecimento. *("há cunhas mais compreensíveis que eram aquelas que começámos por falar, o rapaz que tem um cancro").* Está-se sempre perante relacionamentos, de diferente tipo, entre os sujeitos, mais ou menos simétricas, sendo que quanto maior a assimetria, e quando o pedido é concedido, maior parece ser a mobilização de dispositivos de bondade ("*Eu acho que essa cunha, que é uma cunha que eu diria, que é benevolente, porque não, digamos, que não prejudica, pelo menos na aparência não prejudica ninguém. Trata-se de suscitar a boa vontade de alguém para ser um pouco mais célere num processo").*

No processo de composição de cada julgamento sobre as ações controversas (a partir de configurações de juízos) encontramos um jogo entre a natureza do pedido, o tempo, e a natureza das consequências. A natureza do pedido é identificada a partir da gramática de motivos (Wright Mills, 1940) que orientam as ações de quem pede. O tempo, entre o pedido e a expectativa das diferentes possíveis consequências, é o previsível para uma solução em face da natureza urgente do pedido – e é esse tempo, essa urgência, que

ao não ser atendida, faz morrer alguém, ou fá-lo sofrer, ou sendo atendida, salva ou ajuda alguém.

Ao observarmos a gramática de motivos, que orientam as ações de quem pede, expressados por palavras como resultado das nossas questões, identificámos como as consequências das ações, em situação, geram configurações de juízos, apoiados em várias grandezas, resultando em apreciações de tolerância ou em julgamentos críticos de denúncia ou de compromisso - observamos como os atores configuram os juízos, compondo os vários mundos. O vocabulário de motivos de atores com acesso privilegiado ao espaço público é rico e oferece-nos uma observação da dimensão social dos motivos suficientemente explícita – porque tanto as ações sobre as quais se ajuíza como os motivos das ações, têm origem, muitas vezes, não numa qualquer motivação interior, indisponível, mas na situação em que os indivíduos se encontram e com a qual se confrontam. (Wright Mills, 1940, p. 906)

Na hipótese inicial do projeto de investigação antecipava-se apenas uma resposta binária dos sujeitos. Por um lado, os juízos produzidos perante cenários mais familiares, resultariam numa apreciação de tolerância ou num julgamento de compromisso, e, por outro lado, os juízos produzidos sobre controvérsias públicas, mais distantes, ou juízos produzidos em público, resultariam num claro julgamento de denúncia. Esperava-se que esse aspeto (juízos produzidos sobre situações ora mais abstratas ora mais notórias) fosse o dispositivo essencial para a configuração dos juízos e resultante julgamento. No entanto, bem cedo a investigação revelou uma maior complexidade e loquacidade nos dispositivos mobilizados e não comprovou essa binariedade. Pelo contrário, deparou-se com uma maior diversidade, com configurações de juízos fluídas, reconhecendo ações plurais, conducentes a apreciações de tolerância ou a julgamentos profundamente críticos independentemente do contexto privado ou público em que são produzidos.

Em suma, ao observar-se os dispositivos mobilizados pelos sujeitos quando confrontados com uma controvérsia, reconhecida socialmente como uma *cunha*, vemos que produzem diferentes composições de juízos, perante cada uma das diferentes situações e controvérsias, e que resultam em diferentes apreciações de tolerância ou julgamentos críticos – a partir da observação dessa multiplicidade de composições de juízos encontramos uma pluralidade de justificações de envolvimentos na ação pelos

indivíduos, ancoradas em diferentes mundos, ou composições de mundos, perante cada situação, cada circunstância.

Com o escrutínio destas composições de juízos não se pretendeu estabilizar grandes categorias de regimes de justificação que sejam comuns a todas as *cunhas* – nem é esse o propósito destes estudos. Nem tão pouco é esse o propósito da Sociologia Pragmática, o de fazer tipologias de economias de grandeza mobilizadas pelos atores, quer para justificar o justo, quer para justificar o injusto. Não há, também, qualquer esforço de tipificação de juízos, ou de generalização de uma tipologia de juízos perante a *cunha*. As composições de juízos por referência a cada mundo e o seu escrutínio não têm perenidade para lá da confrontação situada e circunstancial a estes estudos, irrepetível. Os fluxos que revelam as composições e as configurações, com as provas que acompanham os fundamentos – nas suas múltiplas conexões, tratadas em temporalidades amarrotadas, impede a fixação em tipificações específicas (Serres, Glaser, & Paulson, 1997) - basta a intervenção ou a entrada de um outro fundamento, de um outro mundo na composição, para que tudo se modifique. Observam-se "os gestos apenas esboçados, as conivências, as cumplicidades", "coisas sem textos e as pessoas sem gramática". (Marcondes Filho, 2005) Uma observação que em vez de um método, propõe um "rodeio", diz SERRES, "uma espécie de confluente, onde os fluxos e as flutuações entram, dançam, cruzam-se e formam juntos soma e diferença, produto e bifurcação, atravessando as escalas das dimensões". (Serres & Jacobina, 2001) São as relações que geram objetos, seres, atos. A investigação atua, assim, como "bricolagem, único procedimento capaz de realizar operações que se recusam a propor conclusões ou inferências no universal, atuando somente no específico". A partir das situações "constroem-se formas locais", desenhando "circulações singulares", não importando qual escoamento sigam, nem por que canal, sendo que "cada corpo, cada caso é algo particular, apresentando sua teia e sua rede original". (Serres & Jacobina, 2001) (Marcondes Filho, 2005)

Ao encontrarmos estas múltiplas possibilidades de composições de mundos e as irrepetíveis e circunstanciadas composições de juízos, poderemos dessa forma comprovar a pluralidade da ação. O que suscita as transições entre mundos, e/ou as diferentes composições de mundos, não é, portanto, o objeto em si, ou os elementos essenciais da *cunha*. O que suscita essas transições e composições é a confrontação dos mundos com a

significação do objeto para cada indivíduo, em cada situação, em função da sua ação situada – o que lhe permite atribuir dados sentidos, que fundam o seu juízo, remetendo-o para a razoabilidade da ação e não tanto para uma racionalidade da ação. Daí ele optar mais por ações táteis, por estratagemas, ações traçadas por aproximações, do que por juízos racionais com princípios, meios e fins. Agem com "sagacidade, espírito de propósito, ciência <kairos> (da boa ocasião) que os coloca em contato com o domínio público num movimento de ajustamento dinâmico e de transposição hábil". (Breviglieri, 2007) (Breviglieri & Stavo-Debauge, 2004)

O que antecipamos como segunda hipótese é, em primeiro lugar, o ir e vir entre grandezas a partir da composição e recomposição de juízos, invocando as referências de vários mundos no regime de justificação público, sempre em face daquilo que se joga nas situações, e que fundamentam as justificações que engrandecem as consequências das ações ou, ao invés, as desqualificam; e, em segundo lugar, um deslizar entre regimes de envolvimento nas ações através de diferentes gramáticas. Ao observarmos estas múltiplas composições e sobreposições, a partir da tangência e intersecção dos vários mundos, conseguimos identificar a mobilização de certos dispositivos que resultam em apreciações de tolerância e admissibilidade, ou em juízos críticos, utilizados por vezes para denunciar, outras vezes para assumir um compromisso.

2.4 Metodologia de investigação

O objeto de estudo, e em particular o estudo dos processos justificativos da *cunha*, enfrentou variados obstáculos metodológicos porque exigiu que a investigação penetrasse numa certa intimidade dos sujeitos, quase exigindo confissões que só no refúgio da intimidade são partilhadas. No entanto, a investigação comprovou que se trata de um fenómeno social e, como tal, passível de investigação. Não obstante o processo de justificação individual, nos seus diferentes regimes, se tratar por vezes de objeto íntimo, e até suscetível de observação pela psicologia (e também pela psicologia social), o plano de investigação adotado permitiu racionalizar e sistematizar essa experiência próxima e singular. Para tal contribuiu o atrevimento científico de SCHURMANS e DOMINICÉ quando se propuseram estudar sociologicamente o "amor à primeira vista", oferecendo caminhos metodológicos para o estudo de ações inconfessáveis dos atores sociais (Schurmans & Dominicé, 1997, pp. 15-37). A apreciação de tolerância sobre a *cunha*, ou as ações que a operacionalizam são, em certas situações, esse objeto íntimo. O fenómeno torna-se público pelo escândalo que suscita, mas o segredo faz parte do processo de patrocinato, da aquisição do intermediário a quem se *mete a cunha*. Observámos e desvelámos essa intimidade, esse momento situado e oficioso, com alguns dos entrevistados.

O caminho de constante distinção face à psicologia foi trilhado, apesar da presença do manto dominante da distinção entre ação individual e ação coletiva como uma das oposições fundamentais que distingue os objetos da psicologia e da sociologia. Seguimos de perto o esforço de BOLTANSKI, DARRÉ e SHILTZ, sobre a denúncia, em superar essa oposição estabelecendo uma gramática que permita interpretar, quer as variações encontradas nas ações, independentemente de serem apresentadas como "individuais" ou "coletivas", quer nos julgamentos de normalidade que os outros atores produzem sobre essa realidade (Boltanski, Darré, & Schiltz, 1984). Da mesma forma, o nosso estudo centrou-se na perceção sobre o outro, sobre a ação do outro, ajuizando em situação, embora por vezes fosse possível, durante as entrevistas, conseguir testemunhos na primeira pessoa, em que o sujeito se projeta na situação, como nestes exemplos:

[Entrevista 11, ex-jornalista de TV, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Se eu vou demorar 3 semanas a resolver um processo que pode ser resolvido em 3 dias, e não o é porque o sistema não funciona, e se alguém me conseguir fazer, provavelmente vou recorrer a essa pessoa. (...). Eu acho que as pessoas que, por exemplo, nunca meteram uma cunha.... até ao momento que viram todas as portas fechadas, e só com conhecimento é que conseguiram fazer. (...) Se eu sou contra a cunha, e nunca pus uma cunha, e de repente acho que a única maneira de eu resolver este assunto é se alguém me facilitar, então porque é que eu irei lá chegar sozinha se tenho um meio facilitador?*

[Entrevista 12, jornalista, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciado, Lisboa] *Faria o mesmo. Se o miúdo tem um problema grave de saúde e se eu tivesse possibilidade de o ajudar, ajudaria a pessoa. (...) É uma situação humanitária. Trata-se de uma criança, admito que passaria à frente de outros*. [E se fosse um conhecido que estivesse à frente na lista] *Coloca-me numa posição difícil. Sendo uma criança, acho que mantinha a posição. Sei que pode ser injusto.*

O plano de investigação passou, em primeiro lugar, por comprovar que o objeto em análise é reconhecido de forma semelhante, tornando-se necessário desenhar uma anatomia da *cunha*, a sua forma, tal como reconhecida pelos sujeitos em situação e pela pesquisa documental. A observação posterior dos juízos, da sua configuração, e do que revela da coordenação das ações, pressupunha um entendimento comum do objeto pelos sujeitos – a *cunha* numa forma reconhecível. A configuração dos juízos faz-se por intermediação daquilo a que os atores são levados a considerar se fazem, ou se desfazem, o que foi feito, reconstituindo outros eixos atuantes, a partir de composições dos mundos a que recorrem. O que se vai observando ao acompanhar o processo é justamente as formas de coordenação das ações que vão sendo desenhadas; as eventuais cartografias da ação.

Em primeiro lugar, empenhámo-nos em definir o objeto da situação, a partir de

extensa análise documental, do questionamento direto dos sujeitos, e da observação das suas considerações sobre a *cunha* ou as ações do favorecimento a partir de situações e controvérsias. Pelo que no capítulo ANATOMIAE, começamos por caracterizar esse objeto, a *cunha*, numa identificação de elementos essenciais, e, portanto, não necessariamente exaustivos, do que constitui uma *cunha* aos olhos dos atores.

Em segundo lugar, o plano de investigação passou por uma abordagem indutiva e qualitativa que procurasse compreender como os sujeitos apreciam ou julgam criticamente algo (denunciando, justificando) que consideram justo ou injusto, ilícito e/ou ilegítimo, e que assegurasse entendimento e interpretação, que explique o porquê e o como. A observação das composições dos juízos dos atores não teve como objetivo criticá-los, mas compreender as competências de que dão prova quando apreciam com tolerância uma situação, justificam uma ação ou denunciam o que consideram como injusto (Vandenbergue, 2006, p. 330).

2.4.1 Método de análise: indutivo; estudo de casos.

O estudo de casos foi a base da investigação, numa busca dos significados construídos no jogo das interações, incluindo a partir da confrontação dos entrevistados com situações em abstrato e com controvérsias públicas e notórias, permitindo-lhes que se *submetam* em situações de vida, permitindo uma compreensão desde dentro. (Coutinho, 2011, p. 16) A nossa análise, seguindo o método indutivo, acompanha os pontos de vista dos atores a partir de narrativas que estes interpretam, tentando confrontar situações que não são trazidas para o público e outras que o são. Quisemos assim, numa análise em certo sentido processual, observar como um conjunto de intrigas (Ricoeur, 1983) qualificadas como escandalosas, tornadas públicas pela sua publicitação, instigam os sujeitos a coordenar as suas ações porque se incomodam, se inquietam. (Thévenot, 2014) A análise qualitativa ou interpretativa permite compreender o mundo, o complexo do vivido, a partir do ponto de vista de quem o vive, pela interpretação confecionada pelos atores, permitindo apreender os *significados profundos dos comportamentos que se constroem na interação humana* através dos quais cada um, por si só, molda e interpreta os comportamentos de acordo com os seus esquemas – construídos ou coordenados.

(Coutinho, 2011, p. 17) A investigação procurou *interpretar interpretações*. Designadamente interpretando as qualidades atribuídas nos processos cujas consequências permitem a produção de qualificações e classificações a partir da categoria da *cunha*, incluindo as qualificações significantes atribuídas pelos interlocutores em situação, num processo circular de produção de conhecimento, interativo e em espiral, não linear e cumulativo, reconhecendo a impossibilidade de um conhecimento objetivo, mas antes uma "ambivalência do imaginário moderno da significação de autonomia e domínio, sempre com necessidade de ser interpretada". (Wagner, 2001, p. 18)

Um aspeto central do plano metodológico prende-se com a necessidade de limitar as inferências do investigador, necessariamente exposto e protagonista em processos de justificação de um fenómeno da sociedade em que vive e que não pode, nem conseguiria, ignorar. Também por essa razão, mas também pela intensidade com que o sentido comum da ordem das coisas envolve a problemática, e em que o ator se envolve, foi importante recusar partir de uma definição conceptual da *cunha*, mesmo que no domínio da hipótese, antes de descobrir quais os significados mobilizados pelos atores sociais – deixando que esses seus significados *formassem* o conceito.

O trabalho de campo obedeceu a quatro fases: a) inquérito escrito, aberto, exploratório e aleatório, até à redundância (ANEXO 5); b) pesquisa e análise documental; c) inquérito escrito, aberto, pré-entrevista (ANEXO 2); d) vinte entrevistas semiestruturadas com guião, com perguntas abertas e fechadas, em profundidade, até à exaustão (ANEXOS 2 e 6).

O trabalho de construção teórica desenrolou-se durante e após a observação dos fatos reveladores da controvérsia e também, como já vimos, a partir da análise dos dados, fundamentando-se na observação dos sujeitos, na interpretação dos seus juízos, e nos seus significados próprios, e não em conceções prévias do investigador que as comprovaria e generalizaria. Sobretudo numa matéria tão marcada por um sentido comum da ordem das coisas.

No quadro da problemática em concreto beneficiámos de uma das maiores riquezas da investigação qualitativa: ao rejeitar qualquer uniformização dos comportamentos aproveitámos antes a riqueza da diversidade individual. (Coutinho, 2011, pp. 26-27) Nesse sentido, mais do que optarmos por um complexo processo de

identificação de amostras, interessou o estudo de caso(s), de sujeitos que agem e ajuízam em situação e perante controvérsias, submetendo o modelo de análise ao teste dos fatos confrontando-o com dados observáveis, numa etapa intermédia entre a construção dos conceitos, das hipóteses, e o exame dos dados utilizados para as testar, utilizando sempre o método indutivo.

Conferimos assim importância central às entrevistas, levando "a sério as justificações das pessoas e as metafísicas do acordo sobre as quais se fundam como condição para uma ciência social rigorosa", uma exigência que pressiona a interpretação. (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 420) São as operações, as apreciações de tolerância, os julgamentos de denúncia ou de compromisso, perante as provas apresentadas em situação, que as pessoas utilizam na sua capacidade de apreciar e de julgar, porque estas situações devem ser coerentes para que um acordo se possa alcançar sobre o efeito da prova.

Com a apresentação de cenários de crise, de dificuldades, de dilemas, de cenas de vários tipos, ou de "momentos críticos" (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 31), em torno da *cunha* e similares ações do favorecimento, observámos como cada grandeza é questionada ou mobilizada (há um processo de questionamento à medida que os cenários de um processo escandaloso vai sendo apresentado aos interlocutores), perante controvérsias públicas mas também num plano mais particular, de situações em abstrato, tentando desenhar um processo entre as duas situações. Procurámos compreender como os atores produzem os seus juízos críticos, por referência à justiça, apoiando-se em quadros gerais e abstratos ("*Cité*s") e utilizando objetos comuns ("dispositivos") – e como estabelecem operações críticas (justificações para denúncia, compromisso), ou apreciações de tolerância, na busca de compromissos ou da sua rutura. (Vandenbergue, 2006) O que pretendemos foi confrontar os atores com situações suscetíveis de crítica e de questionamento, construídas como dilemas e convocando formas contraditórias, procurando provocar inquietude, para que se exprimam, para que produzam juízos, confrontando-os com a ideia de justiça, em situação. E assim os observámos através das suas operações, uma vez que, operando, os atores dão sinais significativos de como agem perante situações semelhantes ou, pelo menos, como prometem agir – há uma injunção nas tentativas de agir, em todo o processo de questionamento. (Foucault, 2004)

2.4.2 Sobre os inquéritos

Foram realizados dois inquéritos ao longo do trabalho de campo: um preliminar e um segundo aos mesmos sujeitos das entrevistas. O primeiro inquérito, escrito, aberto, exploratório e aleatório (lista indiscriminada de sujeitos), até à redundância, e a que ninguém recusou responder, resultou em respostas a 3 perguntas de 15 pessoas diferentes das entrevistadas no segundo inquérito (questionário enviado por correio eletrónico, e as respostas, recebidas pelo mesmo meio): (1) O que é para si uma "*cunha*"? (2) Alguma vez "meteu" uma ou acedeu a um pedido? (3) Qual a principal razão para o ter feito (consideravam justo? troca de favor? sensação de não haver alternativa? etc.). Este inquérito foi realizado na fase preliminar da investigação, ainda em plena construção e estabilização do objeto, tendo contribuído para consolidar os elementos característicos e predominantes da *cunha* tal como percecionada pelos atores sociais, pelo sentido comum da ordem das coisas. Este inquérito preliminar foi essencial, visto não termos encontrado suficientes contributos científicos que, no contexto da sociedade portuguesa, confirmassem tal perceção ou permitissem partir de uma definição consolidada do que é a *cunha*. Acresce que, em muitos casos, a perceção ou representação pública do que é uma *cunha* não tem correspondência perfeita com a representação da *cunha* feita pelos indivíduos quando confrontados por essas ações do favorecimento. Não obstante existirem vários estudos sobre corrupção e sobre a perceção da corrupção em Portugal, é praticamente inexistente um esforço científico, coordenado e estruturado, que nos permita compreender o fenómeno social da *cunha*, e como é reconhecido pelos indivíduos. É muito limitada a investigação sobre um fenómeno social reconhecido por todos – exceção feita a um estudo[10] sobre lóbis em Portugal onde a problemática é abordada secundária e limitadamente. Esse vazio obrigou-nos a uma abordagem qualitativa que nos ajudasse a compreender as razões que governam as ações em torno da *cunha*, assegurando o necessário entendimento e uma elaborada interpretação, que nos explique o porquê e o como de regimes de envolvimento da ação, num vai e vem, entre o público e o familiar,

[10] COROADO, S. (2014). Lóbi a descoberto: o mercado de influências em Portugal, Transparência e Integridade, Associação Cívica.

ou inversamente, e que se esperou poder ser revelado através de lugares comuns que dariam forma àquelas composições actantes. Esse vazio de investigação temática não encontrou, todavia, qualquer correspondência com a curiosidade sobre o tema manifestada pelos sujeitos ao longo da investigação.

O segundo inquérito, escrito, aberto, interrogou a seleção de entrevistados (ver 2.4.4 para caracterização sociológica da seleção), num momento anterior à entrevista (questionário enviado por correio eletrónico, e as respostas, recebidas pelo mesmo meio), com as seguintes questões, a que todos responderam por escrito: (1) "Já ouviu a expressão *cunha* durante a sua vida. O que é para si uma *cunha*?" (2) "Na sua opinião, existem *cunhas* justas e *cunhas* injustas? Quer explicar?" (3) "Na sua área de atividade existe muito favorecimento?" (4) "Tem filhos: no futuro gostava que a sociedade tivesse mais ou menos *cunhas* e porquê?". Este segundo inquérito permitiu, a par da análise documental, estabilizar as duas hipóteses colocadas à investigação.

2.4.3 Sobre a análise documental

Num esforço de conseguir suprimir variáveis de circunstância, como o tempo em que as entrevistas são feitas ou as circunstâncias individuais dos entrevistados insuscetíveis de generalização, a análise qualitativa dos inquéritos e das entrevistas semiestruturadas aleatórias a partir de estudo de caso, são complementadas com análise documental de fontes deliberadamente muito diversificadas na forma e na sua referência temporal, dividindo-se em oito categorias: literatura portuguesa, ensaios e análises antropológicas, autobiografias e biografias, textos em blogues e nas redes sociais, comentários nas redes sociais, entrevistas a figuras públicas, textos de cartas abertas e notícias na comunicação social.

Tabela 3 - Fontes documentais

Literatura Portuguesa	10
Ensaios e análises antropológicas	4
Autobiografias e Biografias	2
Textos em blogues e em Redes Sociais	4
Comentários a textos em redes sociais	16

Entrevistas a figuras públicas	3
Cartas Abertas	1
Notícias na comunicação social	9

Todas as fontes documentais que selecionámos no âmbito destas categorias têm em comum o fato de reproduzirem narrativas, depoimentos, testemunhos, investigação ou intervenções no espaço público de, ou sobre, atores sociais com acesso ao seu espaço público como porta-vozes, mediadores ou agentes (escritores, políticos, sociólogos, diplomatas, comentadores). Nalguns casos, como explicitamos a seguir, estas fontes possibilitam uma leitura histórica sobre a nossa controvérsia, embora pouco exaustiva, a partir de observações etnográficas e de espaços públicos simbólicos como a literatura.

Começámos por rastrear uma seleção de obras da literatura portuguesa anteriores à implantação da República [O Crime do Padre Amaro (1875), O Primo Basílio (1878), A Ilustre Casa de Ramires (1900) e Contos (1902) de Eça de Queiroz; Uma Família Inglesa (1868) e Serões da Província (1870) de Júlio Dinis; O Banqueiro Anarquista (1922), Livro do Desassossego (1982) de Fernando Pessoa; As Farpas (1871) de Ramalho de Ortigão], incluindo uma obra mais antiga, do século XVI, pelo seu valor histórico e reconhecida função de crítica social da sociedade portuguesa de então, e parte do Plano Nacional de Leitura[11] [O Auto da Barca do Inferno de Gil Vicente (1517)]. O rastreio destas obras foi feito através de pesquisa nas suas versões eletrónicas de palavras como "*cunha*", "favor", "favorecimento", "favorecido(a)" ou "amiguismo". A escolha do período anterior à implantação da República relaciona-se com a escolha de outra fonte documental, a que aludiremos a seguir, para o período entre 1910 e o 25 de Abril de 1974, e com a qual procurámos encontrar confrontação histórica.

Como fonte documental privilegiada para a pesquisa de linguagem, dispositivos e representações sociais da *cunha*, entre 1910 e 1974 escolhemos um estudo antropológico sobre um conjunto de aldeias alentejanas, retratado por José Cutileiro em "Ricos e os Pobres no Alentejo – uma sociedade rural portuguesa" (2004). Nesta categoria de fontes, escolhemos um ensaio contemporâneo sobre um dos aspetos da *cunha*, a função dos

[11] Plano Nacional de Leitura. http://www.pnl2027.gov.pt/np4/livrospnl?cat_livrospnl=catalogo_blx (Acesso 10 de Outubro de 2018).

intermediários, e sobre a qual encontramos relatos denunciantes das ações do favorecimento, no livro "Os Facilitadores" (2014) de Gustavo Sampaio – um livro controverso e disponível no espaço público. As duas fontes cruciais para a construção dos cenários com que confrontámos os entrevistados foi a coletânea de ensaios "As Facetas Da Fraude - Cinco Anos De Crónicas Na Visão" organizada por Nuno Gonçalves e Carlos Pimenta e o ensaio de Luís de Sousa "Corrupção".

Na seleção de autobiografias e biografias, optámos, em primeiro lugar, por uma autobiografia de um autarca envolvido em controvérsias públicas, e que perante condenações judiciais por corrupção passiva para ato ilícito, manteve a sua inocência: "A Minha Prisão" (2015) de Isaltino de Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras. A sua experiência na prisão, o relato de episódios que levaram à sua prisão, e uma quase constante narrativa de tolerância do favorecimento, partilhado por alguém que, como ator local, mobilizou fluxos justificativos do mundo cívico, e, como ator nacional, privilegiou fluxos do mundo da opinião e do mundo industrial, oferecendo bons elementos para observação. Foi relevante nesta escolha também a sua condição de autarca, de político de proximidade, na tentativa de encontrar elementos que possam evidenciar passagens desses fluxos justificativos entre o mundo cívico e o mundo doméstico, ou entre regimes de envolvimento.

Na seleção de uma biografia relevante no contexto da sociedade portuguesa do pós-25 de Abril, optámos por uma das suas figuras mais marcantes, a que se poderia acrescentar a observação de um período anterior ao 25 de Abril, a biografia de Mário Soares, ex-Primeiro-Ministro e ex-Presidente da República: "Mário Soares – Uma Vida" (2013) de Joaquim Vieira. Uma biografia de Mário Soares oferece necessariamente elementos de observação da sua vida privada, em constante tensão com uma vida pública, tensão essa obedecendo necessariamente a diferentes níveis de relevância de diferentes grandezas quer durante a ditadura, quer durante o período democrático. Esse choque e contraste entre quadros de referência, com o testemunho direto e indireto de e sobre uma das grandes figuras da história portuguesa, perante diferentes estruturas sociais, seria sempre fonte rica para uma observação assente na sociologia da crítica. Tanto na autobiografia de Isaltino de Morais como na biografia de Mário Soares, temos acesso a depoimentos diretos ou relatos de depoimentos onde encontramos a produção de juízos sobre a nossa controvérsia, incluindo composições de juízos relevantes para a nossa

observação, para o objeto da nossa investigação. E, mais uma vez, centrando-nos em juízos sobre a ação produzidos por atores com acesso ao espaço público.

Outra fonte importante para observarmos eventuais juízos em público sobre a problemática são artigos de opinião publicados na imprensa nacional, e também *on line*, bem como textos em blogues, que abordem explicitamente a *cunha*, tendo sido selecionados os artigos "História Social da *cunha*" (2015) de José Pacheco Pereira, "*Cunha* sobre o mérito" (2010) do juiz Rui Rangel, e o texto no blogue do Embaixador Francisco Seixas da Costa, "Da *cunha*" (2010). Os três autores são protagonistas de ações e de juízos que se fundam em diferentes mundos, escrevendo explicitamente sobre a *cunha*, como controvérsia pública, mobilizando juízos e composições de juízos críticos sobre a *cunha*. Pacheco Pereira, cronista que através dos seus artigos compõe juízos sobre várias problemáticas sociais, não só tendo presente o mundo da opinião, mas também alguém que age politicamente e ancorando ações na grandeza do mundo cívico, enfrenta a controvérsia com o artigo que escolhemos, o que nos permite observar as passagens entre mundos, mas também os contornos da denúncia pública e como ela ajuda a desenhar a representação social da *cunha*. No caso do Juiz Rui Rangel, a multiplicidade de ações que protagoniza no espaço público (no sistema judicial, na indústria do futebol, na opinião escrita e falada) permite igualmente tentar captar elementos fundamentais na construção da anatomia da *cunha* e dos dispositivos usados nos regimes de justificação. E por fim, o Embaixador Seixas da Costa, igualmente protagonista de ações fundadas quer no mundo da opinião, com intervenção regular no espaço público, quer nos mundos cívicos e industrial (como ex-diplomata e ex-membro do Governo). Os três textos permitem-nos explorar aquilo que cada um mobiliza enquanto eixos actantes para fundamentarem as suas denúncias e as suas críticas em relação à controvérsia da *cunha*.

Selecionámos também três entrevistas de protagonistas públicos cujas ações e juízos sobre várias controvérsias públicas mobilizam eixos actantes de diferentes mundos e que, explicita ou implicitamente, se pronunciam sobre a controvérsia em análise: uma entrevista num jornal regional a um renomado professor de direito penal na Universidade de Coimbra, Jorge de Figueiredo Dias (2011); uma entrevista longa, e como muitas revelações pessoais, da socióloga Maria Filomena Mónica (2016); e uma entrevista ao médico e comentador desportivo Eduardo Barroso (2015).

Outra fonte interessante para encontrar narrativas de denúncia e de tolerância sobre a *cunha* são as redes sociais. Decidimos escolher um só texto publicado por uma figura pública, no Facebook, a propósito de uma controvérsia pública relacionada com a *cunha*, designadamente um texto publicado pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, João Soares, na sua página do Facebook (2016), sobre a nomeação política do seu filho para um cargo na Câmara Municipal de Lisboa, incluindo, naturalmente, a observação dos respetivos comentários ao texto por outros utilizadores da rede.

Incluímos na análise uma carta aberta, publicada num jornal, "O Processo De Inês Pedrosa - Carta Aberta (2016)", onde se observa, com enorme clareza, as transições entre mundos na produção de apreciações de tolerância em direta confrontação com um juízo de denúncia resultante de uma notícia de jornal, igualmente referenciada e analisada.

Por fim, quer para a construção dos cenários abstratos com que confrontámos os entrevistados, quer para tentar observar denúncias da *cunha*, escolhemos várias notícias de jornais reportando casos e polémicas públicas, ao longo dos últimos 16 anos, a propósito de ações do favorecimento em geral e da *cunha* em particular. Os casos selecionados têm em conta o potencial de diversidade das composições de juízos observáveis, sobretudo por corresponderem a controvérsias que se relacionam com diferentes aspetos da vida em sociedade como o acesso ao emprego, à educação, a financiamento público ou à habitação:

Tabela 4 - Notícias da Comunicação Social sobre ações do favorecimento

Pedro Lynce Favorece Filha De Colega Martins Da Cruz (Correio da Manhã, 2003); Alegado favorecimento da filha de Martins da Cruz : Maioria chumba requerimento do PS para voltar a discutir caso da "cunha" (Lusa; Público, 2003); Ministro dos Negócios Estrangeiros : Martins da Cruz apresenta a demissão (Público, 2003)
3000 casas atribuídas por cunha em Lisboa (Silva & Pedroso Lima, 2008)
Os doutores que querem ser advogados (Rebelo, 2013)
Casa Fernando Pessoa adjudica serviços a empresa com escritório na residência da sua diretora (Cerejo J. A., 2014)
É possível chegar ao topo sem atropelar a lei? (Moura, 2015)
Filho de João Soares contratado em Janeiro pela Câmara de Lisboa (Cerejo J. , 2016)
Novas regras das matrículas: acabam os "estratagemas" ou criam-se "danos colaterais"? (Viana, 2018)

2.4.4 Sobre as entrevistas

A construção social da corrupção, e, portanto, das ações do favorecimento, resulta, em grande medida, de perceções. Segundo HEIDENHEIMER, a corrupção, ou a perceção da corrupção, está em constante mutação, tal como construída pela opinião pública. A sua classificação varia no tempo e no espaço, nas determinações legais e na perceção da opinião pública. (Heidenheimer, 1978)

No entanto, segundo SOUSA, os processos de corrupção e, acrescentamos, do favorecimento, são sempre, independentemente das referidas variações, sujeitos a controlo "pela Justiça, pelos media, pela classe política e pela sociedade civil" (Sousa, 2011). Inferimos que esse controlo é feito por quatro tipo de atores, dando origem a quatro eixos actantes: os protagonistas da Justiça (advogados e magistrados), que ajuízam o

fundo lícito ou ilícito da ação; os protagonistas da comunicação social (jornalistas e comentadores), que publicitam e qualificam o ato; a classe política em sentido lato (políticos e dirigentes da administração pública), que interferem e intermedeiam na ação, entre o ilícito e o ilegítimo, o lícito e o legítimo, do ponto de vista moral; e a sociedade civil (o cidadão eleitor, o utente da administração pública), que se mobilizam na denúncia pública, usando diversos meios para o efeito.

A corrupção, por comportar tipologia criminal, é suscetível de clamor público. No entanto, no escrutínio mediático de ações relacionadas com a *cunha*, seja ou não operacionalizada como ato de corrupção tal como tipificado pela lei, nem sempre se encontra expressão pública de uma denúncia e, ainda menos, de uma tolerância. Ela é considerada *comum* na sociedade, mas raramente objeto de denúncia pública e, mesmo quando tal acontece, acontece sem significativo clamor público. Esse facto oferece particulares obstáculos à investigação, pelo que também por essa razão se considerou pertinente entrevistar determinados *atores qualificados*, designadamente aqueles que atuam no âmbito da justiça (advogados), que têm acesso a informação e ao poder de a difundir (jornalistas, grandes repórteres de política e de justiça, comentadores) e aqueles que várias vezes são o destinatários do pedido e/ou os protagonistas das ações do favorecimento, ou da sua recusa (políticos, dirigentes e funcionários da administração pública). Todos eles são também, e simultaneamente, cidadãos eleitores e utentes da administração pública, o que nos permite cobrir quatro categorias de atores que em algum momento da sua vida profissional ou pessoal foram confrontados com pedidos ilícitos e/ou ilegítimos, comummente chamados de *cunha*, e nesse contexto testados por uma obrigação genérica (decorrente da lei ou de dever deontológico) de denúncia. Pela sua especial posição face a estas controvérsias, o seu testemunho, sobre experiências vividas e sobre como percecionam a controvérsia, é uma fonte rica de informação e de juízos suficientemente representativa dos pontos de vista destes atores qualificados. E foi a partir desses pontos de vista e da pesquisa documental, que testámos as hipóteses.

As entrevistas assentaram numa busca dos significados construídos no jogo das interações e das suas justificações a partir da confrontação ora com situações abstratas e anónimas, ora com controvérsias públicas.

Essa busca, percorrendo situações e controvérsias diversas que suscitassem maior

ou menor familiaridade, focou-se nas ações dos indivíduos e nos seus efeitos quando estão em confronto com os casos apresentados (situações), ou com as disputas que se transformam em casos públicos (controvérsias). Tais ações, os seus efeitos e os juízos produzidos são de indivíduos que, como referimos, agem no espaço público – que têm na sua disponibilidade o acesso ao espaço público e a bens públicos. Esse acesso, que determinou o processo de seleção dos entrevistados, manifesta-se através de intervenções formais, ou formalizadas, que podem decorrer de intervenção política (por exemplo, as ações, os seus efeitos e os juízos produzidos por um Ministro, um Presidente de uma Câmara Municipal ou um Secretário de Estado), de intervenção administrativa (por exemplo, as ações, os seus efeitos e os juízos produzidos por um funcionário público), ou de intervenção profissional (por exemplo, as ações, os seus efeitos e os juízos produzidos por um jornalista; as ações, os seus efeitos e os juízos produzidos por um advogado). Nalguns casos, esse acesso foi também aferido pelo poder e capacidade de intervir diretamente no espaço público através, por exemplo, da publicação de opinião na comunicação social (por exemplo, os juízos produzidos através da publicação de comentário político e social). Na seleção dos entrevistados também se privilegiou indivíduos que possam agir em vários planos, como por exemplo, escolhendo advogados que, para além do seu acesso ao espaço público pela sua intervenção profissional, em tribunal, também são comentadores de situações políticas ou relacionadas com a sua especialidade, fazendo esse comentário em jornais ou na televisão.

Tanto no caso dos jornalistas como no dos advogados, estes atores sociais são confrontados profissionalmente com a problemática e, portanto, necessariamente conscientes das regras deontológicas da profissão, das regras e deveres que fazem parte da sua ação profissional (no caso dos jornalistas, sujeitos a "formatos de produção e de difusão" resultantes em forte divisão de trabalho e relativamente aos quais têm pouco ou nenhum poder de decisão) (Lemieux, 1998), que fundamentam a partir do seu saber *industrial*, ou das suas necessidades *comerciais*. A sua relação com as situações e as controvérsias que disponibilizamos nos casos das entrevistas deu-nos acesso à composição de juízos que produzem mobilizando os respetivos dispositivos dessas suas circunstâncias. Sendo atores sociais capazes de agir e ajuizar no contexto social em que vivem, no seu círculo social mais próximo, e perante a pervasividade e persistência do fenómeno da *cunha*, eles são necessariamente também capazes de produzir juízos de

maior familiaridade com determinadas situações, e mais desligados do seu universo profissional e das respetivas regras. Quisemos observar como coordenam essas ações, numa pluralidade de regimes de ação, face à problemática, e procurámos apreender em que medida os juízos sobre situações mais familiares (situações descritas em abstrato) se distinguem ou não de juízos sobre controvérsias mais distantes das suas experiências vividas, das suas circunstâncias, e mais expostas no espaço público (controvérsias públicas) e, por essa razão, mais expostas às regras e ao saber da sua profissão. Partimos para a investigação perguntando-nos se quando confrontados com controvérsias, a partir da sua situação profissional, os juízos produzidos seriam sobretudo de denúncia, enquanto, perante situações abstratas, de familiaridade variável, os juízos seriam menos denunciantes. Enquanto na situação profissional, em público, a composição de juízos resultaria em julgamentos de denúncia, a partir de ações de acolhimento das denúncias, investigando-as e reportando-as no espaço público (no caso dos jornalistas, por exemplo), noutras situações, mais pessoais, particulares ou familiares, as composições de juízos seriam menos denunciantes, mais tolerantes, sendo mesmo de tolerância ou justificação da ação controversa. Essas variações dos juízos produzidos, essa fluidez na composição de juízos, seria a confirmação da segunda hipótese da investigação, i.e., a partir de uma pluralidade de regimes de ação fundamentados "em redes de tradução baseadas nos pontos de vista sobre como se pode construir uma sociedade mais justa, através de propostas de justificação avançadas por diferentes conceções de filosofia política". (Resende J. , 2003, p. 111)

Ao selecionarmos os nossos entrevistados procurámos refletir os grandes traços demográficos da sociedade portuguesa, designadamente etários e de género, não tanto por se assumir que tal se traduziria numa melhor representação da sociedade portuguesa, ou por se esperar diferenças substanciais nas respostas dos inquiridos, apesar da significativa diferença etária e das diferenças eventualmente decorrentes da interação social dos diferentes géneros, mas para despistarmos qualquer eventual impacto dessas diferenças, um impacto que comprovámos ser negligenciável.

Tabela 5 -- População residente em Portugal segundo os Censos: total e por grupo etário

População residente segundo os Censos: total e por grupo etário
Percentagem (Totais das Categorias)

Anos	Grupos etários													
	Total	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	70-74	75+
2011	100,0	5,4	5,5	6,2	7,3	7,8	7,3	7,3	6,8	6,4	6,0	5,2	4,7	9,1

População residente do sexo masculino: total e por grupo etário
Percentagem (Totais das Categorias)

Grupos etários														
15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	70-74	75-79	80-84	85+
5,7	5,8	6,4	7,4	8,0	7,5	7,5	7,0	6,4	5,8	4,9	4,2	3,5	2,2	1,5

População residente do sexo feminino: total e por grupo etário
Percentagem (Totais das Categorias)

Grupos etários															
Total	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	70-74	75-79	80-84	85+
100,0	5,0	5,2	5,9	7,1	7,7	7,2	7,3	6,9	6,4	6,0	5,4	5,0	4,6	3,4	2,9

População residente segundo os Censos: total e por grupo etário
Fontes de Dados: INE - X, XI, XII, XIII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População
Fonte: PORDATA
Última actualização: 2015-06-26

População residente do sexo masculino: total e por grupo etário
Fonte: PORDATA
Última actualização: 2016-06-16

População residente do sexo feminino: total e por grupo etário
Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente
Fonte: PORDATA
Última actualização: 2016-07-29

Dados obtidos em www.pordata.pt a 28-01-2017

Assim, e considerando os números dos Censos por género e grupo etário (**Error! Reference source not found.**), aplicámos o mesmo peso relativo de cada um à nossa seleção de entrevistados, constituída por 20 entrevistas (11 mulheres e 9 homens; 1 mulher e 1 homem entre os 19 e os 24 anos; 4 mulheres e 4 homens entre os 25 e os 44 anos; 3 mulheres e 2 homens entre os 45 e os 59; 3 mulheres e 2 homens com mais de 60 anos), realizadas até à redundância, isto é, até ao momento em que deixaram de surgir novos dados.

A nossa seleção destes atores sociais, com um significativo contingente de jornalistas (6, representando 30% do total) e de políticos (5, representando 25% do total), permitiu conhecer pontos de vista particularmente relevantes sobre ações do favorecimento, *cunhas*, dramatizadas nas situações abstratas que construímos (como veremos adiante) ou nas controvérsias públicas que selecionámos para as entrevistas. A sua interpretação, os seus juízos daí resultantes, influenciam os juízos produzidos pelos outros, seja no espaço público, seja em contextos mais familiares, quando se reconhece os meios de comunicação social e da ação política como meios que permitem ao público conhecer tais controvérsias. No caso da comunicação social, essa influência também se traduz no facto de cada vez mais atores agirem antecipando na sua conduta a

eventualidade da sua mediatização (Lemieux, 1998). Esse poder e capacidade de influência junto dos seus públicos leitores, é mais um elemento que ajuda a revelar conteúdos de uma constante interação com esse público. Daí que a sua posição charneira na produção de juízos críticos perante estas controvérsias públicas tenha fornecido conteúdos relevantes para a análise. A este propósito, e reforçando a importância destes testemunhos, PAQUETE DE OLIVEIRA na sua tese "Formas de Censura Oculta na Imprensa Escrita em Portugal no Pós-25 de Abril" (1988), explica que os meios de comunicação social não se limitam a transmitir informação para que seja interpretada pelos cidadãos, mas obedecem a uma *mediação estrutural*, com "regras sobre como tais factos podem ser interpretados, reproduzindo, muitas vezes, estereótipos sociais". É a tensão entre essa ação de mediação que exercem profissionalmente e os juízos partilhados connosco que queremos observar, expressa por juízos sobre a controvérsia, e interpretada pelo próprio mediador, para a partir daí cotejar composições de juízos produzidos face à *cunha* por estes atores sociais com especial acesso ao espaço público, e a partir de cuja situação nos é possível identificar reflexos da sua representação social.

São líderes de opinião (jornalistas, comentadores, porta-vozes políticos que agem no espaço público através da comunicação social), cuja opinião prevalece e que fazem opinião pública – no caso dos jornalistas, estes julgam se a opinião pública é ou não recetiva a determinada controvérsia, contribuindo assim para a sua representação social. Os seus juízos sobre a *cunha* partilhados no espaço público, como opinião, ou os seus juízos determinantes do que é ou não, e como, partilhável no espaço público, como notícia por si escrita ou editada, têm impacto na grandeza social que possa ser invocada por qualquer ator social quando confrontado com a problemática da *cunha*. Como observa SOUSA, ao descrever essa especial situação dos meios de comunicação social, e dos seus protagonistas:

> *(...) integra os media na infraestrutura de combate à corrupção, porque faz interagir a esfera da informação com as esferas jurídica e política através da natureza polémica do escândalo e mobiliza a atenção da opinião pública para o problema. É também o que mais sequelas provoca no desempenho da democracia, através da hipersensibilização da*

> *opinião pública. A crescente discrepância entre os valores de rigor, competência, honestidade, transparência, etc., vezes sem fim apregoados pelos detentores de cargos públicos, e as práticas noticiadas pelos media gera atitudes de desilusão e cinismo, afetando negativamente a legitimidade da democracia e aumentando a subida de populismos e justicialismos. (Sousa, 2011, p. 75)*

Os jornalistas e os comentadores têm o poder (*exorbitante*, segundo LEMIEUX) e a capacidade de reincidir ou abandonar a cobertura noticiosa das controvérsias públicas, por antecipar se a opinião pública está ou não recetiva a continuar a conhecer da controvérsia – ora, no caso da *cunha*, esta capacidade de decidir sobre a continuidade de uma cobertura jornalística sobre uma *cunha* é única e especial, colocando estes atores numa situação social que, observada, nos permite conhecer de forma mais completa os juízos produzidos sobre a problemática social em análise. Na maior parte das circunstâncias, os jornalistas retratam e retraduzem dados, fatos, proposições e informações que lhes são fornecidos por terceiros. Estes terceiros são outros jornalistas, fontes oficiais, informadores, protagonistas e agentes de interesses coletivos ou individuais. Deste ponto de vista, a mensagem que difundem é muito mais do que a sua ação individual, mas uma obra coletiva, para a qual um número significativo de pessoas contribui tornando fatos e dados mais disponíveis e inteligíveis. (Lemieux, 1998)

Tabela 6 - Caracterização dos entrevistados

Entrevista 1: jornalista do quadro, jornal, área de política, licenciada, Lisboa
Entrevista 2: jornalista, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa
Entrevista 3: jornalista do quadro, rádio, área de política, licenciada, Lisboa
Entrevista 4: funcionária pública, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores
Entrevista 5: dirigente da administração pública, funcionária pública, licenciatura, Aveiro
Entrevista 6: funcionária pública, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa
Entrevista 7: funcionária pública, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciada, Porto
Entrevista 8: assessora de imprensa de gabinete ministerial, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra
Entrevista 9: funcionária pública, professora universitária no quadro, adjunta de gabinete ministerial, doutorada, Braga
Entrevista 10: advogada, licenciada, Coimbra
Entrevista 11: ex-jornalista de TV, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa
Entrevista 12: jornalista, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciado, Lisboa
Entrevista 13: cantor, ensino secundário, Almada
Entrevista 14: advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa
Entrevista 15: funcionário público, professor universitário, doutorado, Aveiro
Entrevista 16: funcionário público, Presidente de Câmara Municipal, licenciado, Douro Litoral
Entrevista 17: economista e jornalista, trabalhador independente, licenciado, Lisboa
Entrevista 18: grande repórter, jornal, aposentado, licenciado, Lisboa
Entrevista 19: funcionário público, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo, doutorado, Beira Litoral [12]
Entrevista 20: funcionário público, médico, dirigente da administração pública, mestre, Coimbra

[12] Na caracterização dos entrevistados números 16 e 19, optámos por omitir a sua cidade e acrescentar apenas a designação da região, por entendermos que tal informação não asseguraria suficiente anonimato, tendo sido tal anonimato condição para a realização da entrevista.

Identificámos cuidadamente indivíduos com acesso ao espaço público (TABELA 6), e que mobilizam frequentemente dispositivos próprios do mundo da opinião, do renome, quando confrontados com as controvérsias. As grandezas desse mundo são, pelas suas características, mais explícitas, abertas a escrutínio, facilmente mobilizadas e expressas no espaço público. Procurámos dessa forma, e por escolhermos indivíduos com este perfil, garantir acesso a informação útil que permitisse descortinar uma eventual navegação entre os mundos, entre as *Cités*, sobretudo em relação aos dispositivos mobilizados a partir de grandezas menos explícitas e transparentes como as que decorrem da *Cité* doméstica, ou mercantil. Assumimos que este perfil de entrevistados, perante estas controvérsias, nos permitiria cotejar com maior nitidez as diferentes grandezas convocadas na produção de juízos sobre a *cunha*. O seu acesso ao espaço público era um indicador das possibilidades de observação das gramáticas mobilizadas no regime público, da justificação.

Na fase do trabalho de campo importou, em primeiro lugar, identificar e descrever, atestando, as principais características ou elementos da *cunha* como ações do favorecimento (oficiosidade, funcionalidade, relacionalidade, reciprocidade), tal como reconhecida socialmente, e a partir dos elementos observados na análise documental e na interação entre os entrevistados e o objeto, em variadas situações e perante várias controvérsias; e, num segundo momento, estudar os atores em situação e confrontados com controvérsias, e os regimes atuantes de denúncia, de tolerância ou de compromisso por si mobilizados e expressos em composições de juízos, perante uma multiplicidade de casos. Essa multiplicidade procurou suscitar diversidade de juízos – as primeiras 5 situações apresentadas aos entrevistados foram construídas com o intuito de representarem controvérsias que pudessem suscitar maior familiaridade, proximidade, a partir de descrições abstratas mas inspiradas em controvérsias públicas; o segundo conjunto de casos com que os entrevistados são confrontados são controvérsias, casos públicos e notórios, que suscitaram escândalo, sendo objeto de cobertura mediática, como denúncia de situações que podem configurar ações do favorecimento ou *cunhas*.

As entrevistas foram semiestruturadas com guião, com perguntas abertas e fechadas, em profundidade, e cada linha de questionamento corresponde a indicadores identificados na análise documental preliminar e no inquérito exploratório, constantemente sujeitos a aperfeiçoamento ao longo do trabalho de campo, e apurados

com perguntas de seguimento durante as entrevistas. Nas entrevistas foram apresentados casos (situações abstratas e controvérsias públicas) perante os quais se questiona a forma de agir ou se incentiva a produção de um juízo ou expressão de uma atitude, em relação a comportamentos resultantes num favorecimento, procurando compreender o que leva as pessoas a mobilizarem juízos sobre a problemática, como e porque consideram o justo ou o injusto.

As situações abstratas foram construídas e selecionadas com base em controvérsias publicadas na comunicação social, mas também recorrendo a referências de outros estudos e ensaios sobre corrupção, como por exemplo a partir desta extensa lista de casos identificados por SOUSA, e que inspiraram o desenho desse primeiro conjunto de 5 situações:

> *O partido que pede ou agradece a uma construtora civil que lhe pague as contas pendentes com uma empresa gráfica ou lhe faça obras na sede; o presidente da Câmara que usa o emprego municipal como forma de gratificação pelo apoio prestado por certos militantes; o árbitro que recebe prendas e umas noites de luxúria para perverter as regras e os princípios de um jogo de futebol; o ministro que exerce uma função executiva numa empresa privada de uma área de negócios que tutelou enquanto exercia o poder; o funcionário das finanças que mantém um negócio paralelo e que utiliza informação privilegiada, os seus conhecimentos e a sua possibilidade de interpretação das regras para benefício próprio; os engenheiros, advogados, economistas ou arquitetos, entre outros, que são simultaneamente funcionários de um serviço público e empresários ou empregados de fornecedores da mesma instituição; os funcionários de serviços de licenciamento que são ao mesmo tempo projetistas ou candidatos a licenças; etc., são alguns dos cenários que podemos extrair de casos amplamente discutidos na praça pública e que merecem a condenação inequívoca dos portugueses (...). (Sousa, 2011, p. 99)*

A multiplicidade de situações e de controvérsias, a diversidade de contextos,

permitiram aos sujeitos *deslizar* (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 30) pelas várias situações, avançando justificações fundadas nos vários mundos, envolvendo-se nessa justificação (regime público, de justificação) – mas também revelando transições com outros regimes de envolvimento com a situação projetada ou a controvérsia confrontada – produzindo mais do que um juízo perante cada caso, ancorados em diferentes mundos, ou mesmo transitando de regime em regime mobilizando diferentes gramáticas (Thévenot, 2006). O deslizamento pelos mundos e pelas *Cités* políticas de BOLTANSKI e THÉVENOT (doméstica, cívica, inspirada, da opinião ou renome, mercantil e industrial) é sempre observado em função das ordens de grandeza acionadas em cada um dos juízos de denúncia, de tolerância ou de justificação, fundamentados, e de acordo com o questionamento levado a cabo pelo seu confronto com atos que indignam, tal como apresentados nos vários casos. A observação das transições entre gramáticas, eventualmente revelando a atuação de outros regimes de envolvimento diferentes do regime público, da justificação, foi operada numa segunda análise das entrevistas. (Thévenot, 2006)

As entrevistas, realizadas a partir de cenários de situações críticas, confrontaram os inquiridos com controvérsias e tensões, perante os quais os sujeitos procuraram respostas para dilemas, potenciando juízos críticos, o mais fundamentados possível, permitindo-nos descortinar as fronteiras entre o público, o pessoal e o íntimo. Em todos os cenários introduziram-se elementos ou descrições que pudessem suscitar juízos de denúncia ou de tolerância ("No seu juízo, a ação de x é justa, justificada, aceitável?"). Nos vários casos são incluídos elementos de relacionalidade, de diferentes naturezas, no sentido de permitir compreender se cada uma impacta diferentemente nos vários processos de justificação, e verificar da sua relevância.

Os casos foram descritos oralmente aos inquiridos, mas também apresentados por escrito tendo sido dado tempo ao entrevistado para ler e reler cada caso. A abstração induzida pelas situações descritas no primeiro conjunto de 5 situações abstratas, procurou, por um lado, captar as perceções dos entrevistados perante os outros em situação ("Qual a sua opinião, o seu juízo sobre a ação da pessoa x?"; "Porquê, justifique por favor essa opinião") mas também gerar suficiente distanciamento que permita ao entrevistado projetar-se na situação ("Imagine que era a pessoa x - faria o mesmo?"; "Porquê, justifique por favor essa opinião"), senão mesmo assumir que protagonizou ações

idênticas. Em suma, na tentativa de suscitar juízos sobre situações abstratas procurámos compreender os motivos e as intenções verbalizadas como "indícios de uma interioridade inefável" (Vandenbergue, 2006), na sua projeção na situação do outro. (Cefaï, 2003) Esta observação da projeção da ação dos indivíduos, permite captar as suas escolhas, decisões, projetos, estratégias, racionalidade e interesses – e, sobretudo, a inquietude na coordenação da sua ação. (Thévenot, 2006, p. 14)

Importa neste momento, descrever cada um dos casos com que confrontámos os entrevistados, explicando alguns aspetos da sua construção e como se esperou que pudessem oferecer elementos úteis para a análise. Delineámos cenários onde acontecem ocorrências controversas, apresentando narrativas com relevância social em função da possibilidade da *cunha*.

SITUAÇÃO "Consulta no Instituto Português de Oncologia (IPO)"

Imagine que alguém, "PESSOA A" tem uma empregada de limpeza, uma "PESSOA B". Essa "PESSOA B" tem uma situação social e económica substancialmente menos confortável do que a "PESSOA A". Imagine que "A" é médico oncologista no IPO (Instituto Português de Oncologia). A determinada altura, "B" sabe que o filho adolescente tem cancro e há uma lista de 6 meses de espera para a consulta seguinte que determinará o tratamento. "B" pede ajuda ao patrão "PESSOA A". "A" está em condições de conseguir uma consulta em menos de uma semana. E ajuda a consegui-lo.

Na situação "Consulta no IPO" é apresentado um caso em que se sublinha a dependência económica e social de um sujeito face a uma situação de necessidade aguda, num contexto em que existe uma relação prévia de proximidade. Pretende-se dos sujeitos um juízo face à atuação do médico (PESSOA A), introduzindo elementos contextuais como a relação de serviço da empregada e a aparente facilidade com que o médico teria acesso a informação ou ações úteis e consequentes. Igualmente se esperou um juízo sobre o pedido da empregada, incluindo igualmente uma descrição do seu contexto social e económico, para compreender se tal é ou não relevante para a construção das narrativas

de justificação em face de algo questionável pela sua natureza dilemática, que suscita controvérsia. O caso oferece ainda uma descrição de um condicionamento administrativo, a lista de espera, em contraste com a expectativa do resultado da ação do médico. Esperava-se deste caso retirar elementos úteis para avaliar em que medida seria pertinente ou não a relação de proximidade (relacionalidade), a função de *facilitador* (funcionalidade) e o valor da relação oficiosa (oficiosidade), bem como se existiriam elementos para aferir do grau de legitimidade atribuído e reconhecido às ações do favorecimento, à *cunha*, neste caso.

A inclusão da caracterização da relação profissional e quase familiar da empregada doméstica pretendia aferir se os atores se envolvem ou não na ação por referência aos mundos doméstico e industrial, ou mesmo se existiria um envolvimento na ação em familiaridade ou em plano. A sua qualificação sobre a situação do jovem adolescente, perto da morte, não só pelo acaso da vida, mas aparentemente também pelas circunstâncias sociais e económicas oferece elementos que possibilitam apreciar a eventual relevância da acessibilidade ou inacessibilidade a alternativas informais ou mais dispendiosas para o tratamento, permitindo-nos observar como os sujeitos se confrontam perante tais alternativas e se tal resulta ou não na mobilização das diferentes grandezas do mundo cívico (o respeito pela igualdade de acesso de todos os outros pacientes na lista de espera), do mundo industrial (a credibilidade profissional; a integridade do sistema de marcação das lista), do mundo doméstico (a solicitude; a preservação de uma relação) e/ou do mundo da inspiração (salvar a vida de um adolescente). A construção deste cenário teve em consideração os conteúdos do estudo "Valores, qualidade institucional e desenvolvimento em Portugal", publicado Fundação Francisco Manuel dos Santos. (Portes & Margarida Marques, 2015)

SITUAÇÃO "Inscrição na Escola"

Imagine que um(a) velh@ amig@ de família, "PESSOA A", analfabet@, com um(a) filh@ em idade escolar, muito espert@, pede à "PESSOA B" para usar a sua morada, permitindo-lhe inscrever @ filh@ na melhor escola pública do país. A "PESSOA B" concorda e acede ao

pedido.

Na segunda situação, mantiveram-se elementos que convocam juízos relativamente à situação específica do "*filh@"*. É com esse objetivo que se introduz o elemento de relacionalidade, "*um(a) velh@ amig@ de* família". Por outro lado, descrevem-se dilemas, como por exemplo o facto de o "*filh@"* ser filho de um "analfabeto", para aferir da relevância, ou não, de uma aparente perceção de um poder de correção de uma presumida desigualdade social, através de ações do favorecimento – daí sublinharmos e radicalizarmos a diferença em relação à descrição da "melhor escola pública do país" (grandezas dos mundos cívico e industrial?). Por fim, introduzimos a expressão "*muito espert@"*, indicativo de grandezas do mundo industrial, para apreciar o seu grau de relevância na construção dos juízos. O facto de todos os entrevistados terem acesso ao espaço público, e, portanto, navegarem frequentemente nas águas da opinião, permitirá também observar como circulam entre os vários mundos, e como convocam dispositivos, por exemplo, do mundo da opinião, denunciando ou justificando. Este cenário foi também construído com base em controvérsias públicas e notórias sobre o sistema de matrículas em escolas públicas, onde se identificam casos reais de *cunhas*. (Viana, 2018)

SITUAÇÃO "Estágio de advocacia"

Imagine 2 irmã(os), como colegas de faculdade. Partilharam casa, estudaram junt@s e eram vist@s como @s melhores amig@s. Foram padrinhos/madrinhas de casamento um(a) d@ outr@. Anos mais tarde, "A" é @ melhor advogad@ do país com um escritório de prestígio em Lisboa, e com um estabelecido e conhecido exigente sistema de recrutamento. "B" voltou à sua terra com um pequeno escritório de prática individual. @ filh@ de "B", sobrinho de "A", termina licenciatura em Direito, sendo um(a) d@s melhores alun@s do curso. "B" pede a "A" para dar estágio remunerado ao/à filh@. "A" concorda.

Nesta situação, apresentou-se um dilema onde se distancia o entrevistado de questões de saúde, questões de vida ou de morte como no caso do IPO, ou de eventual injustiça social, como no caso da inscrição escolar. Em particular, não se introduzem quaisquer elementos de natureza pública (como Estado, sistema público de serviço de saúde ou de educação, onde se exige tratamento de igualdade por força de lei). Mantêm-se descrições sobre relações (*"estudaram junt@s e eram vist@s como @s melhores amig@s*), introduzindo-se pela primeira vez um caso com laços familiares ("*2 irmã(os)*"). Neste cenário, esperávamos poder observar se, e como, a utilização de dispositivos do mundo doméstico, são ou não confrontados com grandezas dos mundos industrial e mercantil (e eventualmente pelo mundo do renome, ao testar importância do elemento "*@ melhor advogad@ do país com um escritório de prestígio*").

Para aferir a relevância da diferença entre ações do favorecimento em contexto de serviços públicos e em contextos exclusivamente particulares, introduz-se uma descrição de uma condicionante típica, embora não exclusiva ou absoluta, dos sistemas públicos de recrutamento ("*estabelecido e conhecido exigente sistema de recrutamento*"), procurando extrair comentários sobre esse aparente contraste. Esperou-se igualmente com este cenário compreender se os diferentes relacionamentos entre sujeitos são relevantes para os processos de justificação. O cenário foi construído a partir de relatos sobre as dificuldades no acesso à profissão da advocacia. (Rebelo, 2013)

SITUAÇÃO "Consulta no Centro de Saúde"

> *Imagine um(a) médic@, diretor(a) do centro de saúde público, "PESSOA A". Um amigo de infância, "PESSOA B", telefona para ser visto no centro de saúde, na hora. @ diretor(a) introduz a consulta para o próprio dia no sistema entre duas consultas agendadas pelo sistema de marcação de consultas.*

A situação "Consulta no Centro de Saúde" convocou dilemas com características diferentes dos anteriores. Em contraste com a situação "Estágio de advocacia", procurou-

se expor de forma mais expressiva os entrevistados a um sistema público, com as suas regras. Este cenário ofereceu a possibilidade de aferir se os sujeitos ao produzirem juízos sobre as ações do favorecimento, mobilizam ou não grandezas do mundo industrial, invocando as regras, a burocracia, e/ou do mundo cívico, como o princípio do serviço igual para todos, próprio do sistema nacional de saúde. O caso constrói-se presumindo que os entrevistados reconhecerão a situação, esperando-se que essa familiaridade seja resultado das suas próprias experiências quando confrontados com outras situações em centros de saúde. Neste cenário, é especialmente descrita a função do médico como diretor, assumindo-se esses dois papéis como cumulativos, procurando apreender se os entrevistados têm ou não em consideração a função e os expectáveis deveres da função (importância da funcionalidade), ao ajuizarem sobre as ações do favorecimento, da *cunha*. Com o intuito de reforçar a natureza crítica do cenário, introduz-se a descrição de relacionamentos, o "*amigo de infância*", procurando dessa forma, mais uma vez, aferir da sua relevância, ou não, e esperando observar se existe ou não qualquer contraste entre dispositivos próprios do mundo doméstico, e os dos mundos cívico e industrial. O cenário permite também compreender qual o valor da natureza oficiosa do pedido, à margem do sistema oficial. Este caso foi desenhado a partir de experiências do observador, mas também de relatos encontrados na comunicação social e, mais uma vez, no estudo "Valores, qualidade institucional e desenvolvimento em Portugal". (Portes & Margarida Marques, 2015)

SITUAÇÃO "Empresa do cônjuge do assessor"

Imagine um(a) assessor(a) jurídic@ de um Ministério ("PESSOA A"), com contrato a prazo e em fim de legislatura, encarregado de redigir proposta de decreto-lei que determina obrigatoriedade de utilização de novos aparelhos eletrónicos, com determinadas características, para garantir segurança contra fugas de gás. Antes de proposta ser pública, o cônjuge d@ assessor(a) ("PESSOA B"), com base na informação fornecida pelo cônjuge, cria uma empresa que assegura a exclusividade de importação de aparelhos com essas exatas características. Quando a lei é publicada, essa empresa já está a comercializar os aparelhos, sem

concorrência.

Nesta última situação desenhada em abstrato, explicitaram-se linhas que permitiriam aos entrevistados eventualmente identificar e distinguir o lícito do ilícito (introduz-se pela primeira vez a publicação de uma lei como elemento a considerar), reforçando-se na caracterização do caso certos elementos com atributos de serviço público ("*um Ministério"; "legislatura"; "proposta de decreto-lei"*) e descrevendo uma sobreposição da função pública do indivíduo com uma ação estritamente particular, no contexto de uma relação íntima, testando aqui a relevância do íntimo, da relacionalidade, para a existência de oficiosidade. Mais uma vez, a construção dos dilemas a partir de ações do favorecimento, propõe elementos aos entrevistados que lhes permitam construir os seus juízos. Neste caso acrescenta-se na descrição o que permite intuir as consequências dos atos do assessor e do cônjuge (acesso privilegiado ao mercado, benefício económico a partir de vantagem de acesso a informação) ao mesmo tempo que mais uma vez se sublinha a existência de uma relação, embora de outra natureza, procurando aferir da sua relevância. A construção deste cenário seguiu de perto várias notícias e crónicas sobre as chamadas "portas-giratórias" entre lugares públicos e privados. (Gonçalves & Pimenta (org.), 2014)

Na segunda fase de cada entrevista pretendeu-se estudar a gramática de justificação mobilizada pelos atores em situação, em busca de uma qualquer descortinável legitimidade para as ações do favorecimento, perante casos públicos e notórios[13], perante controvérsias, para apreciar o seu juízo ("Qual a sua opinião, o seu juízo sobre esta notícia? Porquê, justifique por favor essa opinião"). Nestes casos controversos procurámos analisar os modos públicos de descrição ou de relato das ações procurando "vocabulários típicos e convencionais de motivos normativos socialmente aceitáveis que

[13] A investigação não pretendeu, nem foi o seu objeto, avaliar ou ajuizar sobre a veracidade, credibilidade ou justificação dos factos descritos nas notícias. Apenas pretende estudar como os indivíduos atuam e produzem juízos perante tais controvérsias, na busca de elementos que confirmem os indicadores relevantes para a investigação.

os atores invocam nos contextos de justificação". (Vandenbergue, 2006, p. 333)

As controvérsias escolhidas para esta segunda fase são notícias da comunicação social, apresentadas em dois tempos. Primeiro, disponibilizando para leitura a descrição que partilhamos de seguida, e, numa segunda abordagem, os entrevistados são convidados a clicar no link fornecido e a ler a notícia na sua totalidade. Com esta técnica procurámos encontrar diferentes regimes atuantes, descortinar consistências ou ambivalências entre os juízos perante o mesmo caso, esperando que tal revelasse como os indivíduos podem ajuizar de forma diferente, usando dispositivos de diferentes mundos, perante uma mesma controvérsia – atestando que o objeto e as suas características não são os únicos elementos a determinar o juízo produzido pelos atores.

Nalguns casos, foi explicitamente pedido aos entrevistados para assumirem que a sua resposta e a sua identidade serão do conhecimento público (por exemplo, como se fossem entrevistados na rua por uma estação de televisão), na expectativa de encontrar qualquer dissonância entre o juízo produzido na nossa entrevista e o que seria dito no espaço público a propósito da controvérsia, procurando de seguida compreender como é operada a denúncia ou a tolerância dada, porque o público, constituído por atores envolvidos, pesa sobre o julgamento e sobre a preparação da ação. (Thévenot, 2006) A heterogeneidade dos casos, a técnica usada nas entrevistas e o facto de a seleção de entrevistados ser constituída por indivíduos com acesso regular ao espaço público permitiu observar com maior contraste se os indivíduos mobilizam dispositivos das diferentes *Cités* (doméstica, cívica, industrial, de renome, inspirativa e mercantil) mas também se transitam entre regimes de envolvimento. A inclusão de situações abstratas e de controvérsias públicas permitiu procurar elementos distintivos entre os juízos produzidos perante situações materialmente idênticas mas com diferentes intensidades de posicionamento e envolvimento do indivíduo face à problemática e a cada controvérsia – na busca constante dos elementos essenciais da *cunha* tal como é representada socialmente, de um conjunto de composições de juízos, e do seu regime de justificação resultando em denúncia, em compromisso ou em apreciações de tolerância.

CONTROVÉRSIA "Entrada em Medicina"

Pedro Lynce favorece filha do colega Martins da Cruz. O ministro

do Ensino Superior, Pedro Lynce, deu autorização especial para a filha do ministro dos Negócios Estrangeiros, Martins da Cruz, entrar para o curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, onde a nota mínima de acesso foi 18,15, apesar de haver dúvidas sobre se cumpria os requisitos necessários para beneficiar do regime especial previsto na lei.

(https://www.cmjornal.pt/politica/detalhe/pedro-lynce-favorece-filha-de-colega-martins-da-cruz)

Neste primeiro caso, também usado na investigação preliminar, procurou-se apreender como os indivíduos reagem a uma descrição jornalística que explicitamente caracteriza um alegado favorecimento. Este caso foi escolhido por conter características que poderiam ajudar a recolher elementos sobre a relevância da funcionalidade (neste caso, ações no exercício de funções públicas; políticos) e da relacionalidade de várias naturezas (colegas de governo; relação familiar). Oferece também elementos de teste para compreender o reconhecimento da legitimidade das ações do favorecimento, pelo facto de se relacionar com acesso ao ensino superior (muito regulamentado o que poderá ajudar a aferir se os juízos são produzidos por referência às grandezas dos mundos industrial ou cívico), de um curso prestigiado e desejado. Esta controvérsia pública é escolhida assumindo-se como semelhante às situações "Consulta no IPO" e "Inscrição na Escola", mais uma vez procurando identificar quais os dispositivos mobilizados pelos atores, ao mesmo tempo que se identificam características da representação social da *cunha*. O caso ofereceu também oportunidades para observar se os sujeitos se envolvem na problemática e qual a relevância que cada *Cité* tem na utilização dos dispositivos de denúncia, de compromisso ou de tolerância. Seja por referência ao mundo cívico que contextualiza a expectativa tida para as ações do político, seja em relação o mundo doméstico que não ignora a relacionalidade presente (que tanto poderá ser razão de denúncia no caso da relação entre Ministros, mas também razão para compromisso ou tolerância no caso da relação entre pai e filha), esperou-se mais uma vez beneficiar da diversidade de elementos essenciais para eventualmente observar os sujeitos na mobilização de diferentes dispositivos ancorados nas diferentes *Cités*.

CONTROVÉRSIA "Exposições de Arte da Ana Macedo"

Braga de Macedo preside instituto que apoiou exposições da filha. Ana de Macedo, filha de Jorge Braga de Macedo, teve pelo menos três exposições apoiadas pelo Instituto de Investigação Científica Tropical, presidido pelo pai. O EXPRESSO confirmou ainda que a artista plástica tem também um espaço nas instalações do instituto. O Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT), presidido Jorge Braga de Macedo, apoiou exposições da artista plástica Ana Macedo, filha do ex-ministro das Finanças do PSD. (...) Braga de Macedo terá favorecido a filha, uma vez que o Instituto a que preside deu apoio a exposições de Ana Macedo, tanto em Lisboa, como em Maputo, notícia confirmada pelo EXPRESSO junto do IICT.

(http://expresso.sapo.pt/actualidade/braga-de-macedo-preside-instituto-que-apoiou-exposicoes-da-filha=f699402)

Nesta controvérsia, a notícia escolhida é também explícita na identificação de aparentes ações do favorecimento, mas com alguns elementos distintos da controvérsia anterior. Em primeiro lugar, as ações do favorecimento são diretas, entre um pai e uma filha, e não através de um intermediário, visto que o pai é quem exerce a função que possibilita o favor. Em segundo lugar, esta funcionalidade, no que diz respeito sobretudo à disposição de um bem público, parecerá menos óbvia para os entrevistados devido à natureza pouco notória do IICT; sendo a natureza pública do IICT menos clara ou menos reconhecida, do que o anterior exercício de funções ministeriais por Braga de Macedo. Tratando-se de exposições de arte e não de acesso ao ensino superior, como no caso anterior, poderemos aferir quão crítico é o facto da controvérsia colocar em causa de forma nítida o bem comum – escolhemos este caso para apreender se os sujeitos consideram ou não essa ofensa ao bem comum como menos óbvia do que acontece no caso anterior, apesar de ambos os cenários descreverem ações conducentes a um favorecimento. Este aparente contraste pretendia testar ambivalências e/ou consistências entre os vários juízos produzidos quer num caso quer no outro.

CONTROVÉRSIA "Emprego na Fundação EDP"

A Fundação EDP contratou uma funcionária para a secção de arte que é sobrinha-neta de Eduardo Catroga, presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

(http://www.publico.pt/economia/jornal/fundacao-edp-contrata-sobrinhaneta-de-catroga-24996758)

Com esta controvérsia procurou-se testar a pertinência da relacionalidade como elemento essencial da *cunha* e como determinante de juízos de denúncia. O caso é apresentado propositadamente com informação limitada procurando-se clarificar o que é mais determinante para os entrevistados: em que medida a perceção sobre a natureza pública ou privada da Fundação tem impacto no juízo e como isso se relaciona com o indicador de relevância da funcionalidade; um maior distanciamento familiar (tio-avô e sobrinha-neta) e distanciamento entre o ato de aparente favorecimento e a relação familiar (Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP e funcionária na Secção de arte de uma Fundação, exterior, mas com ligação à EDP) para melhor compreender a importância e os limites da relacionalidade na produção de juízos de denúncia. Após a leitura breve do caso, os entrevistados foram convidados a ler a notícia que contém novos elementos, designadamente o facto de os responsáveis da Fundação se recusarem a prestar esclarecimentos, permitindo observar o impacto da oficiosidade na representação social da *cunha* e na produção dos juízos. Esta controvérsia, permitiria testar o elemento da oficiosidade quer no contexto de favorecimento no acesso a um bem público, quer no mesmo acesso a um bem privado. Esperou-se que os juízos produzidos pudessem mobilizar dispositivos filiados nos mundos industrial (regras privadas de contratação; valorização da competência individual face a outros elementos) e doméstico (o privado como espaço mais imune às exigências de um bem comum). Tal como no cenário anterior, esta controvérsia foi escolhida para testar a existência de elementos contrastantes com os recolhidos nas situações "Estágio de advocacia" e "Consulta no Centro de Saúde".

CONTROVÉRSIA "Subsídio do Governo dos Açores"

Governo Regional dos Açores atribui bolsa de estudo de quase 10.000 euros a filho da secretária do trabalho. O filho da secretária regional do Trabalho dos Açores, Miguel Marques Malaquias, recebeu do governo regional liderado por Carlos César uma bolsa de estudo no Continente no valor de 9500 euros, montante a que acrescem despesas inerentes à viagem de ida e volta de avião entre Lisboa e o arquipélago. Alegadamente, a lei em causa foi modificada pela Secretária Regional e passou a incluir o curso de Piloto de Linha Aérea no regulamento de concessão de bolsas de estudo, através de uma portaria modificada e assinada pela própria secretária regional.

(http://www.rtp.pt/acores/sociedade/governo-regional-dos-acores-atribui-bolsa-de-estudo-de-quase-10-mil-euros-a-filho-da-secretaria-do-trabalho_17247)

Com este caso, procurou-se compreender como um ato que parece ser consistente com um bem comum reconhecido (atribuição de bolsas para estudo de profissão notoriamente útil e importante para a realidade geográfica e económica dos Açores) é diminuído, ou não, pelo que motivou a sua decisão. Neste caso, o favorecimento parece resultar de uma ação por parte de um titular de funções públicas (funcionalidade) e em benefício de um familiar próximo (relacionalidade). O caso oferece uma quantificação do alegado benefício ("bolsa de estudo de quase 10.000 euros") – e que se antecipou poder suscitar nos entrevistados juízos de denúncia mais claros sobre o ato, quando comparados com juízos produzidos perante cenários em que o benefício não é financeiramente quantificado.

Neste cenário as ações do favorecimento não são apenas o ato legislativo em si, a portaria, mas também a decisão da Secretária de Estado de proceder à alteração legislativa alegadamente com consciência do favorecimento do filho. Embora seja particularmente difícil uma avaliação objetiva da existência da decisão com essas características, será possível, contudo, tentar compreender como os sujeitos interpretam e especulam sobre a decisão e, nesse contexto, eventualmente conseguir observar juízos de denúncia e/ou

compromisso ou apreciações de tolerância. Este cenário ofereceu elementos diferentes dos anteriores visto que o favorecimento resulta de várias ações de natureza pública, envolvendo vários protagonistas, todos quantos são necessários para preparar e assistir um processo legislativo. Este caso também difere da controvérsia "Entrada em Medicina", na medida em que o resultado não beneficia apenas uma pessoa, mas resulta num bem geral – atribuição de bolsa a todos aqueles que frequentem o curso de Piloto de Linha Aérea. Assim, espera-se poder observar como os sujeitos percorrem vários mundos para produzir os seus juízos, seja no mundo cívico (na consideração entre o benefício de um filho da Secretária de Estado e o benefício geral de todos aqueles que venham a frequentar o curso, reconhecido como especialmente importante para os Açores, e portanto servindo um bem comum), seja no mundo da opinião (o impacto da ação na credibilidade dos políticos), seja no mundo industrial (a integridade do procedimento de produção legislativa e o regulamento burocrático para a atribuição das bolsas).

CONTROVÉRSIA "Caso da Maçonaria"

João Alberto Correia, o ex-diretor geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna suspeito de corrupção e participação económica em negócio em 55 ajustes diretos, poderá ter favorecido empresários, a troco de alegadas contrapartidas, motivado por dívidas que acumulava. (…) João Alberto Correia terá favorecido na adjudicação de cinco dezenas de obras em edifícios de esquadras ou em antigos governos civis a membros de um grupo conhecido na maçonaria como o Clube dos 50. (…) O ex-dirigente é membro do Grande Oriente Lusitano (GOL) e filho de um antigo grão-mestre dessa corrente, João Rosado Correia. Dos contratos assinados fazem parte empresas como a Primesoft, com sede em Algés e propriedade de Henrique Paixão de Oliveira. O empresário figura numa lista de 1950 membros do GOL divulgada em 2012 na net como sendo membro da Loja Cidadania e Laicidade, dessa obediência maçónica.

(https://ionline.sapo.pt/artigo/328533/ex-director-geral-pode-ter-favorecido-grupo-de-elite-maconico-?seccao=Portugal)

O último caso controverso, para além de ilustrar um processo criminal, relativamente ao qual se esperou dos sujeitos um juízo de denúncia claro, introduz um aspeto ("*membros de um grupo conhecido na maçonaria como o Clube dos 50")* que permitiu aferir da relevância dos elementos de relacionalidade (sociedades secretas) e oficiosidade (natureza secreta da relação), e a inter-relação entre os dois. Ao procurarmos determinar em que medida a relacionalidade decorrente da pertença a um grupo que age notoriamente em regime de oficiosidade é determinante, ou não, no juízo dos indivíduos, esperava-se poder compreender melhor a relevância e pertinência da oficiosidade na representação social da *cunha*. Na seleção dos entrevistados, incluíram-se dois membros da maçonaria e um membro da *Opus Dei*, na esperança de que pudessem produzir juízos diferenciados dos entrevistados que não são membros da maçonaria ou de sociedades secretas. Essa pertença poderia permitir observar como outras grandezas típicas do mundo da inspiração seriam ou não relevantes, senão determinantes, na produção de juízos de compromisso e de tolerância, sobretudo quando feito na privacidade da entrevista. Neste cenário, esperava-se igualmente a mobilização de dispositivos próprios do mundo cívico, do mundo industrial e do mundo do renome.

Apenas uma estratégia metodológica compreensiva, intensiva e com investigação em profundidade, permitiu compreender o sentido da *cunha*, reconhecendo-a como fato social e a sua representação como tal junto de atores que são influentes na construção dessa representação social. A abordagem compreensiva permitiu observar as operações de interpretação dos atores em situação e as suas dinâmicas de ajustamento à situação, às circunstâncias particulares da ação. (Thévenot, 2006, pp. 68-71) Esse caminho permitiu marcar a distinção necessária relativamente às compreensões oferecidas pela psicologia ou pela psicologia social. O fato social tem, necessariamente, algumas regularidades que escaparão à apreensão individual – essa busca de uma ordem, de uma organização social, é uma tentação, a que se resistiu. Esse trabalho está praticamente feito nos vários estudos sobre a corrupção e, como é reconhecido a nível institucional, pelas leis em vigor. As grandes estruturas já legislaram e carimbaram com censura social o comportamento do favorecimento, do tráfico de influências, da *cunha*. Contudo, ela persiste (a persistência

do fenómeno como característica típica do fato social), quase incólume, num Estado de Direito que se diz cada dia mais consolidado do que na véspera. Pelo que um estudo, como o de Durkheim sobre o suicídio, que possa iluminar uma ação privada como um fenómeno social, não é um caminho que as estatísticas existentes (contrariamente às estatísticas sobre o suicídio) permitam fazer: simplesmente não existem estatísticas sobre *cunhas*, sobre quem mete *cunhas*, sobre quantas *cunhas* acontecem por ano ou em que sectores de atividade. As estatísticas existentes sobre processos judiciais relativos a tipologias criminais próximas da *cunha* (v.g. tráfico de influências) são quase negligenciáveis e restritas a determinadas circunstâncias (altamente formalizadas; em relação ao sector público e a deveres decorrentes da lei), não sendo suficientes para compreender o fenómeno tal como ele é percecionado e representado na sociedade portuguesa. Mas o estudo da faculdade de julgar e da estrutura dos juízos bem formados é, seguramente, indispensável à análise do sentido de justiça a partir daquilo que os atores formatam como *cunha* (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 438).

Este centramento nos juízos produzidos por atores qualificados sobre as ações de um intermediário perante um pedido (podendo resultar ou não numa ação de favorecer), deixa deliberadamente de fora outras ações no contexto da *cunha* como o *pedido* (do solicitador), os *atos secundários e paralelos* em que o intermediário se envolve e que permitem a concretização do favor, ou a *consciência de ilicitude e/ou ilegitimidade* do solicitador.

Para examinarmos os juízos das pessoas face a estas controvérsias, foi necessário observar o seu envolvimento com a ação, justificando-a, e como mobilizam vários dispositivos, por referência a vários mundos, designadamente a utilização de expressões de lugares comuns (clichés), que dão forma e sentido às ações, tornando possíveis composições para modalidades de justificação da ação, acordos, e vinculações a ingredientes e dispositivos comuns. Essas manifestações, comuns, comprovam a fenomenologia social.

2.4.5 Sobre a análise dos juízos

O modelo de análise exigiu que a investigação fosse flexível e original na condução das entrevistas. A necessidade de compreender, quase a um nível de microssociologia, a multiplicidade de regimes em que os atores se envolvem na ação, em segmentos públicos, ou em estratos ou situações mais particulares, e num contexto de possível ilicitude e/ou ilegitimidade, exigia que o entrevistador detivesse uma relação de confiança com os sujeitos da investigação que permitisse ultrapassar constrangimentos para as "pequenas confissões", mas suficientemente distante para assegurar a integridade da investigação. Procurámos construir, nesse contexto, um verdadeiro mapeamento de fascículos das ações do favorecimento, e respetivos juízos, tal como no rizoma de DELEUZE e GUATTARI, ligando um qualquer ponto a qualquer outro ponto, não necessariamente ligados pela mesma natureza dos seus traços – não como unidades distintas mas como direções em movimento, multiplicidades lineares, linhas de segmentariedade e estratificação em constante mutação – o que procurámos foi mapear essas linhas, num *mapa que tem que ser produzido, construído, sendo destacável, conexo, reversível, modificável, e com múltiplas entradas e saídas e linhas próprias de percurso* (Deleuze & Guattari, 1987, p. 8; 21).

Observar como se produzem juízos a partir de situações/controvérsias/problemáticas/escândalos/crises permitiu observar os atores exporem e revelarem os seus juízos verbalmente, ultrapassando uma eventual introspeção de intenções não manifestas. Os sujeitos foram postos à prova em contexto de experiência situada, intimados a reconstruir a experiência, para resolver os problemas à medida que estes surgem: "a ação deve ser inteligente e refletida, e o pensamento deve ocupar uma posição central na vida". (Dewey, 2008, p. 130) O ponto central não é o sujeito nem o objeto, nem a natureza ou o espírito, mas as relações entre eles: a experiência como integração, porque as ideias e os fatos não existem fora da experiência. (Dewey, 1958, p. 125) Este nosso ponto de partida reconheceu a centralidade da ação no pensamento sociológico, e no caso do pragmatismo, da ação situada, das crenças, das experiências, das ocorrências, dos acontecimentos, dos problemas, dos questionamentos e das problematizações a que o sujeito se submete, para responder à surpresa, ao confronto, àquilo que sai do habitual. As crenças dos sujeitos são postas à prova através dos regimes de envolvimento das ações e das suas composições – os juízos partem de crenças operadas pelos atores vulgares, comuns "e pode ser ocasionada pela confrontação com um texto,

uma obra de arte, um acontecimento ou uma situação. Implicando a exploração e explicação dos efeitos de interação que a funda, ela é fonte de descobertas sobre o mundo e sobre si, e revela novas possibilidades de compreensão e de interpretação. Ela é produtora não somente de verdade, seja sob a forma de conhecimento ou compreensão, mas também de individualidade (aquela do acontecimento, da situação, do texto ou da obra implicada) e de identidade (aquela de quem faz a experiência e é guiado por ela).” (Quéré & Ogien, 2005, pp. 37-38)

Confrontando-os com as situações e as controvérsias, e observando como se interrogam perante a realidade, permitiu-nos apreender como os sujeitos se comportam desligados de contingências que possam limitar a sua manifestação, o seu juízo – e observamo-lo a partir das suas *linguagens de descrição* (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 436-437), dos seus *discursos vulgares* (Schleiermacher, 1987), reconstituindo os seus juízos para além do que é dito, incluindo as suas intenções. (Thévenot, 2006, p. 72)

Por essa razão as entrevistas foram conduzidas como uma conversa (*interview-conversation*) e gravadas em vídeo para uma observação atenta (*observation-attention*), permitindo uma proximidade indispensável para identificar a pluralidade de formas de envolvimento e participação nas ações de envolvimento. (Thévenot, 1984, p. 7)

Esperava-se que cada cenário provocasse incómodo nos atores, suscitando controvérsia, disputa e conflito interior. Escolheram-se casos que pudessem suscitar diferentes intensidades dos julgamentos de denúncia e/ou compromisso ou apreciações de tolerância, na expectativa de gerar nos atores a produção de juízos que, embora aparentemente inconsistentes ao longo dos vários cenários, pudessem revelar como se apoiam em diferentes princípios de justiça, das diferentes *Cités*, na composição dos seus juízos situados.

Perante cada uma das situações e controvérsias já descritas, observámos se, e como, os sujeitos compõem os seus juízos – se perante cada controvérsia, essa composição revela ou não a mobilização de dispositivos que se sustentam em grandezas de uma ou mais *Cités*. Queremos assim aferir se perante um mesmo caso, cada indivíduo pode compor juízos a partir de várias grandezas. Com esse fito, procurámos anatomizar cada juízo produzido, escrutinando as grandezas que invocam (i.e., as grandezas das *Cités* doméstica, cívica, industrial, mercantil, de renome ou de inspiração), ao mesmo tempo

que procurámos compreender se tais composições de juízos resultam ou não numa apreciação de tolerância ou num julgamento genérico de compromisso ou de denúncia das ações do favorecimento apresentadas no cenário.

A nossa observação tentou registar cada juízo específico produzido pelos atores entrevistados: juízos sobre as ações dos *outros* em ação no cenário; juízos especulativos sobre os juízos que os outros teriam produzido em situação; juízos a partir de projeção dos atores entrevistados no cenário (se estivesse na mesma situação, que ação teriam e porque agiriam ou não dessa forma).

Perante um mesmo cenário, foi possível encontrar juízos mobilizando dispositivos do mundo doméstico que para um dos entrevistados se constituiu num julgamento de denúncia enquanto que para outro se constituiu numa apreciação de tolerância – o registo, descrição e categorização da composição dos juízo, de cada entrevistado, perante cada cenário, permitiu identificar formas distintas de utilização desses dispositivos, ora para tolerar, ora para denunciar, ora para assumir um compromisso. Nos casos em que são mobilizados dispositivos com referência a mais de um mundo, optámos por categorizar o juízo por referência ao mundo que nos pareceu mais presente nos dispositivos mobilizados pelo ator. Esta excessiva atomização de juízos, que revela diferentes intensidades na relação de cada um dos indivíduos com cada um dos mundos, comprova, de algum modo, a capacidade individual da crítica, independente das grandes estruturas.

Importa aqui fazer uma clarificação etimológica. Na obra de BOLTANSKI e THÉVENOT, *Da Justificação*, o termo *justificação* é entendido como um ajuizar de uma situação pelos atores sociais, uma avaliação da situação, que resulta ou não em denúncia quando não se aceita determinada ocorrência, mobilizando dispositivos das várias *Cités*, sendo este o quadro básico da sociologia crítica. Esse é o nosso principal quadro teórico. No entanto, a análise preliminar da controvérsia revelou que nem sempre tal justificação, ou avaliação da situação, resulta totalmente ou sequer em denúncia, havendo por vezes a mobilização de dispositivos de justificação para aceitar as ações do favorecimento, mesmo quando reconhecidas como controversas – a que chamamos apreciações de tolerância. Habitualmente, as operações críticas fazem-se para denunciar, quando a questão é pública ou se pretende publicitar, apesar de haver ponderações sobre atenuações que podem não pôr em causa as raízes centrais da denúncia, através de compromissos.

Mas a crítica não se resume à denúncia. As suas operações são vastas e podem ser sustentadas por diversas gramáticas de razões com fundo moral e político.

Assim, neste trabalho, o termo *justificação*, é considerado por nós, para efeitos de análise das respostas dos indivíduos, equivalente quer a uma apreciação de tolerância (justifica, *tolerando* as ações do favorecimento com que se confronta a partir de determinadas grandezas, confrontado que é com críticas), quer a um *julgamento* que poderá ser de *compromisso* (justifica, *compreendendo* as ações do favorecimento à luz de determinadas grandezas, em acordo, apesar de facilmente deslizar para identificar grandezas que justificariam a sua denúncia) e de *denúncia* (justifica, reconhecendo criticamente a confrontação clara da situação com determinadas grandezas). Esta grelha de análise ajuda a melhor esmiuçar os conteúdos dos depoimentos, dos juízos que justificam, nuns casos para apreciar a tolerabilidade e admissibilidade das ações sobre as quais se ajuíza; noutros casos para estabelecer compromissos; e noutros ainda, para denunciar.

Esta clarificação etimológica face à palavra *justificação* utilizada por BOLTANSKI e THEVENOT permite-nos alcançar maior clareza na análise em língua portuguesa. Em suma, qualificaremos cada um dos juízos produzidos consoante os dispositivos que mobilizam das várias *Cités* e avaliando se resultam em apreciações de tolerância das ações do favorecimento com que se confrontam, ou em julgamento de compromisso dessas mesmas ações, ou num julgamento de denúncia dessas ações. Aplicámos o seguinte modelo de análise a cada uma das respostas dos nossos entrevistados:

Tabela 7 Modelo de análise das entrevistas

Confrontando os atores sociais com casos controversos, observamos as suas justificações,	aferindo se são compostas por um ou mais **juízos**,	ancorados, ou não, em uma ou mais **grandezas** de uma ou mais ***Cités*** (Doméstica, Cívica, Mercantil, Industrial, do Renome ou da Inspiração),	e analisando como tais composições de juízos configuram uma justificação sobre aquela ocorrência, a qual poderá ser	uma **apreciação de tolerância**, um **julgamento de compromisso**, ou um **julgamento de denúncia** das ações do favorecimento, da *cunha*.

Assim, analisamos os envolvimentos resultantes de ações e de coordenações de ações dos próprios atores consigo mesmos, em virtude de serem confrontados pelo entrevistador, com narrativas que ilustram ações que causaram controvérsias públicas. Os juízos e as justificações que transmitem transpõem-se nessas ações que os afetaram, quer quando tiveram conhecimento delas com a sua ocorrência, quer quando as ouviram nas entrevistas. O centro de toda a análise é a pluralidade de ações que convocam nesses engajamentos uma vez que das suas considerações emanam "sinais" de agirem por composições diversas na crítica ou na tolerância dos problemas morais e políticos que as controvérsias lhes suscitam.

Na observação dessa transposição nas ações, é possível confirmar se, por exemplo, um ator pode produzir uma composição de juízos quer fundados em grandezas do mundo industrial e resultante numa apreciação de tolerância das ações do favorecimento descritas no caso, quer ancorados no mundo cívico, na mesma resposta e perante o mesmo cenário, permitindo-lhe reconhecer a necessidade de denúncia das mesmas ações do favorecimento. Atente-se ao exemplo seguinte, por referência ao caso descrito como "Inscrição na Escola", para melhor compreender como é feita a análise de cada resposta:

> "Inscrição na Escola" [Entrevista 14, advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa] *Bom, eu aqui confesso que me choca menos, em comparação com o primeiro caso. Aqui, muito sinceramente, estão a falar de um problema que é o facto* ***de nem todas as escolas terem o mesmo nível de qualidade,*** *e* ***não existir igualdade de oportunidades por causa***

dessa questão geográfica. É óbvio que é censurável, não devia fazê-lo, mas numa situação destas não me parece que seja muito censurável. Primeiro, nós sabemos como funcionam as escolas, e uma turma pode ter 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, meter lá mais um miúdo não vai preterir ninguém. De facto, é uma pena, porque nem todas as escolas têm o mesmo nível, porque o Estado não consegue fazer um investimento tão bom em todas as escolas ... perder-se as capacidades desse miúdo. (...) a pessoa diz: "Epá não, eu vou ajudar para criar a igualdade de oportunidades que neste momento não existe". A estratificação social, a falta de igualdade de oportunidades e a dificuldade de acesso às coisas, é de tal maneira grande que as pessoas sentem a necessidade da cunha para poderem ter acesso a coisas que, por vezes, até faria sentido que tivessem acesso, mas não o têm. Acho que há essa parte das cunhas. Há depois a outra parte das cunhas que surge naturalmente porque as pessoas acham que podem pôr e dispor. (...) Um é por causa da questão da desigualdade de oportunidades e outros pela questão da impunidade. Diria que a cunha se divide aí, e a razão pela qual isso acontece em Portugal é porque nós temos uma situação de desigualdade de oportunidades muito grave, que só mais recentemente é que se tem vindo a alterar, e temos de facto uma situação de impunidade, que só mais recentemente é que se está a reduzir.

Nesta resposta identificamos os juízos produzidos pelo entrevistado e perante uma mesma controvérsia, e como as suas justificações se fundam em diferentes grandezas, resultando em diferentes apreciações e julgamentos perante a mesma situação (uma apreciação de tolerância, um julgamento de compromisso, ou um julgamento de denúncia das ações):

- um juízo invocando grandezas do mundo **cívico**, do bem comum da igualdade e do papel do Estado nesse desígnio cívico, ("*a igualdade de oportunidades*") e que tolera e admite as ações do favorecimento em causa, (atribuímos a cor azul sempre que identificamos juízos resultantes em tal **apreciação de tolerância**, independentemente da grandeza em que se fundam): "*não existir igualdade de oportunidades por causa dessa questão*

geográfica; ... perder-se as capacidades desse miúdo." (...) "*a pessoa diz: "Epá não, eu vou ajudar para criar a igualdade de oportunidades que neste momento não existe*." (...) "*A estratificação social, a falta de igualdade de oportunidades e a dificuldade de acesso às coisas, é de tal maneira grande que as pessoas sentem a necessidade da cunha para poderem ter acesso a coisas que, por vezes, até faria sentido que tivessem acesso, mas não o têm*."

- um juízo que invoca, por um lado, grandezas do mundo **industrial**, das regras da escola e dos sistemas de qualidade de ensino ("*como funcionam as escolas*"; "*nível de qualidade*"), para justificar uma apreciação de tolerância em face de uma reconhecida violação de regras do mundo **cívico**, e que justificariam uma denúncia ("*meter lá mais um miúdo não vai preterir ninguém*") - configurando assim um **compromisso** entre a grandezas do mundo industrial e do mundo cívico. Atribuímos a cor verde sempre que o juízo desliza entre a invocação de grandezas que justificariam uma denúncia e grandezas que apreciam uma tolerância – atribuindo o fundamento do juízo à *Cité* que mais influencia o compromisso, neste caso, o mundo industrial: "*de nem todas as escolas terem o mesmo nível de qualidade*"; "*nós sabemos como funcionam as escolas, e uma turma pode ter 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, meter lá mais um miúdo não vai preterir ninguém. De facto, é uma pena, porque nem todas as escolas têm o mesmo nível, porque o Estado não consegue fazer um investimento tão bom em todas as escolas*."

- e, finalmente, e neste exemplo, um juízo que resulta num julgamento genérico de **denúncia**, invocando grandezas da *Cité* **cívica**, das regras em sociedade e das sanções que resultam da sua violação ("*devia fazer*"; "i*mpunidade*"): "*É óbvio que é censurável, não devia fazê-lo(...)*"; "*Há depois a outra parte das cunhas que surge naturalmente porque as pessoas acham que podem pôr e dispor. (...) e outros pela questão da impunidade*." Atribuímos a cor vermelha sempre que identificamos um juízo de denúncia.

Após analisarmos cada resposta perante cada cenário, distribuímos cada juízo identificado nas respostas dos entrevistados consoante as grandezas invocadas e em função da apreciação ou julgamento genérico que é produzido. No exemplo acima descrito, e a título meramente exemplificativo, distribuiríamos os juízos (**tolerância/cívico**; compromisso/industrial; denúncia/cívico), identificando o número da entrevista de acordo com o Anexo 1, e colocando-o no quadro de análise respetivo da

seguinte forma:

Tabela 8 - Exemplo 1 de quadro de análise das respostas dos entrevistados

Justificações (nr. de juízos registados por justificação)	**Percentagem de juízos registados por justificação, face ao número total de juízos registados no cenário**	***Cités* invocadas**	**Juízos registados, distribuídos pelas grandezas invocadas e em função da justificação que produzem** (cada quadrado preenchido corresponde a um juízo registado; número em cada quadrado identifica número da entrevista de acordo com Anexo 1)												**Número total de juízos registados no cenário**
Apreciação de tolerância (1)	33,3%	Doméstica													3
		da Inspiração													
		Mercantil													
		Cívica	11												
Julgamento de compromisso (1)	33,3%	Industrial	11												
		Mercantil													
		da Inspiração													
Julgamento de denúncia (1)	33,3%	Cívica	11												
		Industrial													

Analisando todas as respostas de todas as entrevistas perante cada cenário, e distribuindo de igual forma a qualificação de cada juízo escrutinado pelos quadros de análise, teremos o seguinte resultado (e ainda a título meramente exemplificativo):

Tabela 9 - Exemplo 2 de quadro de análise das respostas dos entrevistados

Justificações (nr. de juízos registados por justificação)	**Percentagem de juízos registados por justificação, face ao número total de juízos registados no cenário**	***Cités* invocadas**	**Juízos registados, distribuídos pelas grandezas invocadas e em função da justificação que produzem** (cada quadrado preenchido corresponde a um juízo registado; número em cada quadrado identifica número da entrevista de acordo com Anexo 1)												**Número total de juízos registados no cenário**
Apreciação de tolerância (27)	53%	Doméstica	1	2	3	5	8	10	13	17	**20**				51
		da Inspiração	4	6	19	**20**									
		Mercantil	3	6											
		Cívica	1	2	4	5	7	8	11	13	14	18	19	**20**	
Julgamento de compromisso (11)	22%	Industrial	1	2	4	11	12	13	14						
		Mercantil	2	5											
		da Inspiração	1	7											
Julgamento de denúncia (13)	25%	Cívica	2	4	8	11	12	15	19						
		Industrial	4	5	7	15	16	19							

Como se pode constatar neste exemplo, existem 27 citações nas entrevistas que revelam composições de juízos fundamentados nas gramáticas doméstica, da inspiração, mercantil e cívica. Estas 27 citações são o número de ocorrências relevantes que identificamos nas respostas de 16 entrevistados (cada um dos números em cada um dos quadrados corresponde ao número da entrevista de acordo com o Anexo 1), i.e., encontramos citações relevantes nas entrevistas nrs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13,14, 17, 18, 19 e 20 (v. ANEXO 1). Por exemplo, o entrevistado número 20 produz 3 juízos justificativos que assentam os seus fundamentos, cada um deles, nas gramáticas doméstica, de inspiração e cívica, perante a mesma controvérsia, daí o número 20 aparecer três vezes, correspondendo a três juízos produzidos pelo entrevistado número 20 perante esta situação. Cada uma das situações apresentadas nas entrevistas tem um quadro de análise semelhante (v. ANEXO 4).

Os quadros contêm ainda dois elementos gráficos que importa explicar. Em primeiro lugar, utiliza-se uma *gradação de cores em cada uma das gramáticas utilizadas*. Quantas mais citações identificamos, quantos mais juízos fundados numa determinada gramática são observados, mais a linha escurece, procurando ajudar a identificar com maior clareza quais as combinatórias que têm mais citações em cada situação e controvérsia. Em segundo lugar, inseriu-se *uma linha vertical cinzenta* assinalando limite das 10 entrevistas, i.e., quando tal linha é ultrapassada em relação a cada grandeza invocada, tal significa que mais de metade dos entrevistados compôs um juízo assente na mesma grandeza, dando-nos uma indicação de predominância, de recorrência, ou de acordo sobre juízos com determinada grandeza. No quadro acima, apenas a linha dos juízos de apreciação da tolerância da ação, e que assentam os seus fundamentos na grandeza cívica, ultrapassa a linha vertical cinzenta correspondente a metade do número total de entrevistados. Há, portanto, um maior peso da grandeza cívica, talvez porque as situações avaliadas pelos atores fazem-nos convocar estas fundamentações. Pretendemos assim aferir se é possível retirar conclusões sobre qual a grandeza mais invocada (com maior acordo) e a respetiva justificação mais recorrente ou predominante (tolerância; compromisso ou denúncia), contribuindo para uma análise mais aprofundada das justificações dos juízos perante as situações e as controvérsias.

Com estes dois indicadores gráficos (a *gradação de cores* e a *identificação do limite de metade das entrevistas*) podemos mais facilmente observar se existe uma certa recorrência na forma como os atores compõem os seus juízos, e confrontamos tais composições com os elementos presentes em cada uma das controvérsias, designadamente com os indicadores da representação social da *cunha* (oficiosidade, funcionalidade, relacionalidade, reciprocidade), tentando estabelecer as linhas de contacto entre tais elementos e as grandezas invocadas

Os quadros (ANEXO 4) pretendem observar da relevância do deslizamento entre grandezas, da coordenação das suas ações a partir dos seus juízos. A partir da nossa seleção de 20 entrevistados, e perante as dez situações em abstrato e controvérsias públicas, foi possível identificar 527 juízos (uma média de 52,7 juízos por situação e controvérsia; uma média de 2,6 juízos por entrevistado perante cada um dos cenários).

A nossa análise centra-se nos dispositivos mobilizados, nos juízos situados, que resultam em apreciações e julgamentos que se justificam, tolerando, denunciando ou assumindo um compromisso, perante controvérsias ilustrativas de ações do favorecimento, procurando identificar qual a respetiva grandeza nos juízos subjacentes observados perante cada uma das dez situações e controvérsias descritas. Como se demonstra, cada sujeito produziu vários e diferentes justificações para tolerar, denunciar, ou estabelecer um compromisso perante cada situação e controvérsia, mobilizando diferentes dispositivos por referência a cada mundo, materializados através de juízos específicos a partir de objetos e princípios do mundo doméstico, do mundo da inspiração, do mundo cívico, do mundo industrial ou do mundo mercantil. Optámos por registar todos esses juízos, tenham eles sido produzidos sobre cada ação distinta de cada um dos indivíduos descritos na situação ou na controvérsia, ou sobre a situação e a controvérsia no seu todo, ou com base na confrontação com experiências pessoais, ou mesmo na projeção do ator entrevistado na própria situação ou controvérsia, sempre a partir da tensão entre a generalidade do juízo e as circunstâncias da ação. (Thévenot, 2014, p. 68)

O passo final da análise testou a amplitude dos regimes de envolvimento na ação para lá do regime da justificação, isto é, observando os juízos dos atores à luz de outros regimes de envolvimento: o da familiaridade, o do plano e o da exploração. Com esse intuito, tentámos identificar outras gramáticas que ilustrem eventuais passagens entre

regimes de envolvimento. E determinar se tais transições perante as diferentes situações e controvérsias, resultam ou não do facto do juízo ser produzido em contextos que suscitem maior proximidade ou maior distanciamento. Confrontando a pesquisa documental com as entrevistas, determinámos se são critérios que se elevam na sua generalidade ou se são gramáticas que se fundam noutros regimes de envolvimento, que não o regime de envolvimento sobre causas injustas ou sobre favorecimentos injustos, o regime da justificação. No desenho destas composições, depois de conhecer quem são aqueles qualificados como *grandes*, tentamos, portanto, encontrar aqueles que são qualificados como *pequenos*, e quais são os sistemas de equivalência estabelecidos, quais são as provas. (Boltanski & Thévenot, 1991).

3. ANATOMIAE

Nesta parte da tese descrevemos como a observação resultante do trabalho de campo resultou no desenho de duas anatomias: uma primeira anatomia que disseca os elementos essenciais da *cunha*, tal como é representada e reconhecida socialmente, procurando desenhar, ou decalcar, essa representação social; e uma segunda anatomia, que procura descortinar as configurações das justificações perante a *cunha*, a partir da observação minuciosa das composições de juízos sobre a controvérsia, tal como produzidos por atores qualificados e com acesso ao espaço público. A escolha da figura da Anatomia (*Anatomiae*, como plural em latim) resulta precisamente do sentido figurado do seu significado etimológico: o *exame minucioso*, tal como *a ciência que, tendo por base os métodos de dissecação e corte, estuda a organização estrutural dos seres vivos, por isso também denominada morfologia interna*.

Em suma, quisemos em primeiro lugar desenhar uma anatomia da representação social da cunha a partir dos investimentos de forma dos atores (3. ANATOMIAE; 3.1. Anatomia da representação social da *cunha*). Em segundo lugar, quisemos desenhar uma anatomia das justificações das ações do favorecimento, incluindo da *cunha*, observando e tentando capturar a gramática das ordens de grandeza por referência ao regime de envolvimento em público, sem ignorar a manifestação de outras gramáticas que sinalizem deslizamentos para outros regimes de envolvimento (3. ANATOMIAE; 3.2. Anatomia dos juízos perante situações e controvérsias ilustrativas de ações do favorecimento, incluindo a cunha).

3.1 Anatomia da representação social da *cunha*

Na construção de uma anatomia da *cunha*, a partir da sua representação social, tentaremos comprovar os indicadores identificados na primeira hipótese, designadamente a natureza oficiosa da *cunha* (oficiosidade), a sua necessária ligação ao exercício de uma função por um facilitador (funcionalidade) e a imprescindibilidade de uma relação pré-existente (relacionalidade) para operacionalização de um pedido que poderá ou não resultar em favorecimento. No trabalho de campo deparámo-nos com um novo indicador que não antecipámos na hipótese, mas que mostrou ser consistente na observação e uma fonte relevante de observação para a construção da anatomia dos juízos sobre as ações do favorecimento, e da *cunha* em particular: a reciprocidade. Todos estes indicadores estavam disponíveis, mais ou menos explicitamente, nos cenários apresentados aos sujeitos, em diferentes graus – mas, perante todos os cenários, todos os entrevistados reconheceram tais elementos como caracterizadores e essenciais das várias ações do favorecimento, independentemente do que posteriormente apresentariam como justificação ou do juízo que formularam sobre as diversas ações.

Neste processo, procuraremos ao longo da análise introduzir ocasionalmente uma confrontação histórica com as observações antropológicas de CUTILEIRO, como teste fundamental para tentar comprovar a relativa irrelevância das grandes estruturas sociais na representação do fenómeno. Na sua descrição sobre as relações de patrocinato, um campo relacional onde o favorecimento e os pedidos para esse favorecimento se operam como as *cunhas*, tal como reconhecidas hoje em dia, encontrámos semelhanças entre as suas observações de então e o que observamos hoje, e que procurámos comprovar como sendo os elementos essenciais da *cunha*, apesar das profundas diferenças e transformações sociais experienciadas pela sociedade portuguesa ao longo dos últimos 100 anos:

> *Ainda que as diferentes relações de patrocinato* [relacionalidade] *não fossem encaradas pelas pessoas envolvidas como partes de um todo, ou casos, da mesma instituição social, mas como diferentes categorias de ação, o certo é que estas categorias constituem respostas a necessidades da*

> *mesma natureza: necessidades resultantes da consciência de que o número das coisas da vida às quais se pode eventualmente ter acesso é escasso e de que a maior parte das coisas a que se aspira só se conseguem por privilégio. Esta situação de privilégio, por sua vez, só se atinge mediante a proteção de alguém que se situe muito perto da fonte de onde emana o benefício desejado* [funcionalidade]. *Logo, a fim de se conseguir essa proteção, torna-se necessário criar um vínculo pessoal* [relacionalidade]. *Deste modo, toda a teia de relações de patrocinato resulta de permutas ou por laços de parentesco espiritual. (...) Estas permutas de favores são, como se deixa adivinhar, desequilibradas. Na balança de trocas de uma relação de patrocinato, uma das partes, ao ver-se em dificuldades, dá início a esta relação com o pedido de um favor. Concedido o favor, este tem de ser recompensado* [reciprocidade]. *Todavia, a compensação que o cliente (protegido) tem para oferecer é objetivamente menos valiosa do que o benefício que obteve do patrono (protetor) ou graças à sua intercessão. (...) Implícita na aceitação geral da instituição do patrocinato reside a noção de que a sociedade se encontra, por qualquer razão básica, deficientemente organizada e de que são os esforços individuais, muito mais do que os coletivamente organizados, o único meio de tentar remediar esta situação. (...) Não é uma tentativa destinada a remediar um defeito estrutural, mas a colmatá-lo da melhor maneira possível com vista à consecução de um efeito contrário. (Cutileiro, 2004, p. 181)*

Este primeiro exercício não pretende apurar o que cada indivíduo pensa sobre a *cunha* mas procura sobretudo conhecer, a par da análise documental, o envolvimento do grupo de indivíduos entrevistados, com especial acesso ao espaço público, em relação a ações do favorecimento, para que a partir da observação do seu envolvimento e dos seus juízos, desenhemos a *cunha* como conduta social, descrevendo os seus elementos. A necessidade de partir de vários cenários (situações em abstrato e controvérsias públicas), e não apenas de uma só controvérsia (como a observação na carruagem de THÉVENOT), é um reflexo da falta de *comunalidade* em torno da cunha como conduta social. A estabilização do seu reconhecimento para efeitos analíticos precisou de diversidade (de

cenários e de fontes documentais) para que testássemos com suficiente relevância o envolvimento com a conduta, tendo presente diferentes variáveis. A *cunha* não é uma controvérsia que corresponda a um bem comum – é um meio de envolvimento com diferentes bens comuns. (Thévenot, 2006)

3.1.1 Oficiosidade

Tal como já referido, as entrevistas procuraram focar-se nas ações dos indivíduos e nos seus efeitos quando estão em confronto com os casos apresentados (situações), ou com as disputas que se transformam em casos públicos (controvérsias). Um dos objetivos da inclusão nas entrevistas dessa variação entre situações abstratas e controvérsias públicas foi o de tentar mostrar que os atores são capazes de ajuizar os seus atos em situações similares àquelas, e a partir da diferenciação das caracterizações e dos juízos produzidos pelos atores, descortinando a existência de um espaço oculto, de ocultação recíproca, que não só se confirma como essencial para que os atores representem determinadas ações como uma *cunha*, mas também revela diferentes composições de juízos em função do grau de secretismo de cada uma dessas ações em situação.

O termo oficiosidade deve aqui ser interpretado como a qualidade do que é oficioso, isto é, do que é particular e não é oficial ou formal, e que, portanto, não resulta de processos formais ou de autoridades a quem é atribuída uma competência. Não é também indiferente a definição de oficioso como um ato feito por obséquio, para agradar e como algo prestável. O resultado das ações do favorecimento pode traduzir-se em atos oficiais, i.e., a *cunha* pode operacionalizar-se a partir de ações oficiais ou formais – mas pode igualmente operacionalizar-se através de ações de natureza particular, singular. Mas o conjunto das ações anteriores a essa operacionalização não podem ser de conhecimento público (o pedido, a resposta ao pedido e respetiva justificação quando se acede ao pedido). Daí a sua oficiosidade.

Estas ações criativas (Joas, 1996) que justificam os estratagemas do oficioso, ajudam-nos a compreender melhor a relação entre os sujeitos e o que é oficial, formal. Vamos observar como os atores se envolvem nas ações do favorecimento, o modo como

as qualificam ou as desqualificam. A partir dessa qualificação ou desqualificação sublinhamos como o favor é solicitado, e a partir de que argumentos, tentando cotejar o espaço oficioso em que opera e a atuação em segredo.

A partir da observação documental e das entrevistas podemos concluir que a oficiosidade das ações do favorecimento resulta de três dispositivos recorrentes: há uma desqualificação do que é oficial; pressupõe um segredo; e trata-se sempre de uma sobreposição daquilo que é particular ao que é necessariamente público.

3.1.1.1 Desqualificação do oficial

A *desqualificação do oficial*, como um dos indicadores da oficiosidade como elemento da representação social da *cunha*, resulta da perceção pelos atores nas consequências dos seus atos da existência de uma violação institucionalizada dos princípios conformadores de procedimentos legítimos e reconhecidos: a legalidade, a proporcionalidade, a justiça, a imparcialidade, a boa-fé, a participação.

Essa perceção tem raízes históricas, profundas, perenes, recorrentes na atualidade, quando confrontamos as observações de CUTILEIRO de meados do século passado, com as conclusões do sociólogo PAULO MACHADO em 2015:

> *A abundância de disposições legais sobre qualquer assunto visava excluir a possibilidade de existência de quaisquer lacunas na legislação, todavia, partia-se do princípio de que, na maior parte dos casos, não se fariam cumprir tais disposições e de que se encontrariam mais rapidamente as soluções para os problemas passando por cima de algumas dessas disposições. Caso se passassem a respeitar todas as disposições legais a partir de um dado momento, a vida do país ficaria paralisada no espaço de vinte e quatro horas. (...) O benefício que um patrono ou padrinho bem-sucedido geralmente conseguia para o seu protegido não consistia na aplicação da lei, mas no contrário. (Cutileiro, 2004, p. 177)*

As elites tendem a reproduzir à sua maneira esses comportamentos, privilegiando as amizades e os favores em detrimento da lei, à qual, por a temerem, se sentem superiores. O sociólogo Paulo Machado concorda que as elites portuguesas se sentem no seu lugar por uma espécie de direito divino. "Noutros países, as elites resultam de um processo muito competitivo. É um prémio, uma distinção social. As portuguesas não tiveram de se esforçar. São pouco competitivas. Por isso se sentem seguras nos seus privilégios, e acima das outras pessoas". E da lei. (Moura, 2015)

O carácter perene a que nos referimos resulta da configuração das situações e dos consequentes processos de significação do que ocorre em cada situação - dando origem a atos de procura do favorecimento, cujas consequências são depois objeto de comentários críticos. Neste contraste histórico, é particularmente interessante o registo de CUTILEIRO, onde se sublinha a distância entre o oficial e o oficioso, entre o Estado e as suas regras que se fundamentam num desejo de servir um bem comum, e uma ordem estabelecida fora desse mundo, mais próximo das pessoas e igualmente reconhecido como servindo um bem comum:

Ter uma questão em tribunal era considerado um grande aborrecimento e fonte de complicações, frequentemente sintetizada na seguinte frase: "Andar metido em justiça." Para o povo da freguesia, o termo "justiça" não tinha o mesmo significado que teria para um burguês citadino, porquanto exprimia a noção de que a pessoa se enleara num mundo desconhecido, hostil e devorador de dinheiro, regido por normas próprias. Implicava ainda que, uma vez nas mãos de advogados, funcionários judiciais e juízes, quer a sentença viesse a ser favorável, quer não, a pessoa passava por uma provação da qual saía certamente empobrecida e geralmente mais avisada. As regras deste mundo judicial – que a maior parte das pessoas identificava com as do próprio Estado – poucas vezes tinham algo a ver com as regras segundo as quais as pessoas do campo, numa dada contenda, sentiam estar ou não do lado da razão.

> *Além disso, se e quando tinham problemas com a justiça, o facto de, segundo o seu próprio conjunto de valores, terem a certeza de estar do lado da razão, não lhes oferecia a mínima garantia quanto à decisão final do tribunal. (Cutileiro, 2004, pp. 164-165)*

Esta distância face ao oficial parece ter perdurado ao longo dos tempos e através da democratização do país:

> *O conflito entre autarcas e o poder central, porém, vai para além desses constrangimentos de responsabilização, pensa Daniel Francisco, sociólogo, que tem desenvolvido trabalho de investigação sobre o poder local, também no CES, de Coimbra. Insere-se num clima de rebeldia contra o Estado, que é antigo e constante no país. "O Estado central é inimigo dos autarcas", afirma. "Eles dizem: 'Eu faço o bem aqui, o Terreiro do Paço é o inimigo". Esta hostilidade contra o Estado cai bem entre as populações locais, porque é profundamente enraizada, e explica em grande medida a apetência para o incumprimento da lei, da parte de quem o pode fazer. O Estado representa a grande instituição opressora, como em tempos foi a Igreja. E as pessoas sentem que a sua sobrevivência depende da capacidade individual de resistir a essa opressão. (Moura, 2015)*

Quando confrontamos esta reportagem de MOURA com o que é dito e feito pelos nossos entrevistados, podemos concluir que as formas de coordenação das ações praticadas pelos servidores públicos – em grande parte das ocorrências – faz com as suas consequências produzam os efeitos referidos no excerto.

A desqualificação do oficial é assumida e justificada, por referência a bens comuns. Ao descrever o comportamento de um guarda prisional, que agiu em desvio de uma norma, Isaltino Morais explica e justifica (Morais, 2015, p. 136), revelando a oficiosidade da ação:

É uma sensação extraordinária neste meio, haver alguém que nos considera pessoas de bem e nos dá uma prova de confiança, mesmo que à custa de alguma fragilidade nas regras de segurança a que está obrigado – trata-se, no fundo, da aplicação do bom senso no cumprimento das regras. Ora, quando é justificada, alguma desburocratização faz sentido.

É o reconhecimento de "opressão" pelo Estado oficial, ou de um sistema de justiça como "mundo desconhecido, hostil", "regido por normas próprias" que legitima um espaço alternativo, oficioso, mais próximo dos indivíduos porque "a sua sobrevivência depende da capacidade individual de resistir a essa opressão", e afirmado como legítimo "segundo o seu próprio conjunto de valores", por "terem a certeza de estar do lado da razão".

Importa agora observar mais em detalhe como os sujeitos reconhecem a oficiosidade pela desqualificação do oficial. Esta desqualificação do oficial foi sobretudo observada nas respostas aos cenários "Consulta no IPO" e "Empresa do cônjuge do assessor".

"Consulta no IPO" [Entrevista 6, funcionária pública, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa] *Sistema...não há confiança no sistema, o sistema não responde. Eu acho que toda a gente faz.*

"Consulta no IPO" [Entrevista 7, funcionária pública, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciada, Porto] *...porque não acredita na lista de espera do hospital, mas pode ser uma das razões, pode acreditar que toda a gente tenha algum contacto consiga este tipo de consulta, e há uma certa normalidade neste tipo de... (hesitação) ...de benefício. (...)*

"Consulta no IPO" [Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete

ministerial, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra] ... *eu acho que é natural que a pessoa A o tenha feito por, por ser os constrangimentos, as entropias que o sistema de saúde tem atualmente podendo facilitar ou ajudar uma pessoa que, que conhece e que lhe é próxima não é que seja socialmente ... não é aceitável, mas que seja socialmente ... valorizável ... o que fez que é natural que o faça, que é natural. (...). Porque sabe que com a intervenção do, do médico que conseguirá alguma coisa que pelas vias normais demorará mais tempo. (...)Não confia no sistema ... porque não confia no sistema e porque sabe que ... pedindo esta ajuda que conseguirá alguma coisa que, que não consegue pelos canais tradicionais.*

Perante este cenário do acesso a uma consulta no IPO, é recorrente a indicação de "falta de confiança" no sistema, porque não se "acredita nas listas de espera", tornando o oficioso em oficial porque "toda a gente faz", havendo "uma certa normalidade" num comportamento reconhecido como "natural". Há uma elevação do oficioso a uma normalidade, reconhecida por todos, em flagrante desqualificação do sistema ("canais tradicionais"), pelos seus "constrangimentos", "entropias". Há um certo hábito de conformação ("é natural que o faça"), substituindo a crítica ao Estado, pela complacência relativamente a certos casos em que se tolera a *cunha*.

Voltaremos mais tarde aos juízos produzidos e aos regimes de justificação, e queremos neste momento apenas identificar os indicadores relevantes para a construção do facto social a partir da sua representação pelos atores. O que não nos impede de dar nota da importância no pragmatismo dos conceitos de experiência e da sua monitorização, das crenças sobre aquilo que é habitual na orientação das ações dos atores, e como tal contribui decisivamente para a análise.

A *desqualificação do oficial*, como elemento constitutivo da oficiosidade, pressupõe uma consciência de ilicitude – é também a violação do lícito, do sistema formal de regras e procedimentos que determina a oficiosidade da *cunha*. No seu ensaio sobre corrupção, SOUSA sublinha mais uma vez como a desqualificação do oficial é um elemento do reconhecimento social da problemática porque *"quando o aparelho de*

Estado é comummente percecionado como lento, injusto, insensível aos problemas dos cidadãos, de difícil acesso e inibidor da iniciativa privada, os cidadãos sentem ter fortes razões para ignorar a transparência e legalidade dos processos e contornar a lei para atingir o que lhes é, parece ser, de direito. É a arte do desenrascanço". (Sousa, 2011, p. 52)

O ilícito é reconhecido pelos atores, e, portanto, torna necessário que as ações do favorecimento se operem num espaço de oficiosidade. Ao observarmos uma das respostas ao cenário "Empresa do cônjuge do assessor", encontramos mesmo indicação de que a ação nesse espaço oficioso, a partir da desqualificação do oficial, é uma ação consciente:

> "Empresa do cônjuge do assessor" [Entrevista 5, dirigente da administração pública, funcionária pública, licenciatura, Aveiro] *Eu acho que pesa mais a ética individual do envolvido isso, isso, isso é o que prevalece portanto o sistema não é perfeito, nunca será claro que pode ser mais imperfeito ou menos mas a ética, a consciência, os valores que pautam o comportamento de cada um, esses sim devem prevalecer portanto e as pessoas neste caso assessores ou até mesmo dirigentes, funcionários públicos, técnicos, etc., têm consciência, têm consciência daquilo, das consequências que os seus atos podem, podem, podem ter e portanto são escolhas.*

3.1.1.2 Segredo

Para além da desqualificação do oficial, a oficiosidade das ações em torno da *cunha*, pressupõe *segredo*. Recordamos que não estamos ainda a observar os regimes de justificação. Nesta fase da observação queremos comprovar que a oficiosidade é um elemento da representação social da *cunha* – e o segredo é um indicador da oficiosidade da *cunha*. Essa característica é comprovada pelas observações de que a *cunha* opera num (1) espaço reservado e escondido do domínio público, através de (2) comunicações restritas entre atores que (3) esperam não ser confrontados por terceiros na utilização, por

vezes, (4) de informação privilegiada, para que em segredo se perverta o oficial e o processo formal.

E esse segredo, também não é uma característica exclusivamente contemporânea. PACHECO PEREIRA, descrevendo correspondência no seu arquivo, do período após o 25 de Abril, observa:

> *Trato aqui essencialmente da "cunha" individual, a favor do próprio, quase sempre associada ao emprego ou a movimentos numa carreira, nomeações e retribuições, e nalguns casos recompensas, condecorações, para o próprio ou para os seus próximos, familiares, amigos, correligionários e conhecidos. "Pedidos" de outra natureza implicando benesses, interesses, negócios, também são comuns, mas são em muito menor número e só raramente estão no limite do tráfico de influências ou da corrupção sugerida ou tentada. Tal tem a ver com a natureza dos interlocutores, mas pode também estar sub-representado pelo facto de estarmos ainda num mundo em que o papel, a carta e a correspondência, são quase o meio único de contacto, o mundo antes do email. E há coisas que não se colocam num papel. (Pacheco Pereira, 2015)*

Não é só a *escrita*, mas também o objeto *papel*, onde a prova vai gravada pela escrita, que são aqui referidos como *agenciamento da prova*. Conversa-se e, se possível, tendo em atenção que ninguém esteja a ouvir ou a gravar a conversa; ou mesmo a filmar. Nesta descrição encontramos vários objetos que ou acompanham as ações ou estão em suspensão, ou são evitados. A escrita fixa o que se pediu, o que se solicitou; e como se fez. A escrita é um elemento essencial para que a *cunha* seja objeto de uma fabricação prática, mesmo sem a sua utilização, exceto se servir para que os indivíduos se salvaguardem. Toda esta fabricação acompanha as ações e deixa consequências. As "coisas" não se "colocam num papel" para evitar o registo, a prova, evidenciando o segredo que implica a *cunha*. O segredo é tão importante que, mesmo quando se coloca no papel o pedido, esse papel tem que estar bem protegido e escondido. Numa das entrevistas, o sujeito

confessa como agiu, e em que contexto, para operacionalizar a sua *cunha*:

> "Consulta no IPO" [Entrevista 6, funcionária pública, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa] *Por um lado eu acho bem, porque...agora vou te explicar porquê, porque me aconteceu a mesma coisa...quando eu tive o cancro, eu fui com carta fechada para o IPO, e consegui operação em duas semanas. (...)*

A *cunha* funcionou, mas precisou de uma "carta fechada". E ao ator não bastou descrever a consumação do pedido, e o que motivou o pedido, mas descreveu a natureza fechada da comunicação que consumou a *cunha* revelando mais uma vez esse espaço secreto como essencial para a representação que faz do fenómeno. Noutro cenário encontramos mais uma vez essa ideia de esconder o que operacionaliza o favorecimento:

> "Empresa do cônjuge do assessor" [Entrevista 3, jornalista do quadro, rádio, área de política, licenciada, Lisboa] *Se mete dinheiro e se eu consigo e se tenho o meu marido ou a minha mulher naquele lugar aproveito e tento esconder a coisa toda da melhor maneira possível.*

Outro aspeto observado é *a esperança que os atores têm de não ser confrontados* por terceiros. Essa convicção de que se age num espaço escondido, em que o ser "apanhado por alguém" parece revelar uma consciência de ilicitude e uma certeza sobre o que é objeto de juízo de denúncia no espaço público. Esta característica do segredo, *a esperança de não ser confrontado*, é observada ao longo de vários cenários:

> "Entrada em Medicina" [Entrevista 11, ex-jornalista de TV, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Eu acho que é um sentimento um bocadinho de (pausa), eu acho que todos eles têm a*

esperança de que não se saiba. Eles acham que não se vai saber, por isso é que o fazem, eles não punham em risco o cargo.

É justamente por causa da finta escondida, do ocultado, da carta fechada, que a *cunha*, o favorecimento, não é publicitado. Logo fica na esfera do íntimo, do próximo. Não sendo um objeto público, não havendo confronto, dificilmente é sujeito a ser ajuizado como justo ou injusto. O segredo permite proteger a *cunha* de ser confrontada com uma justificação pública, pelo justo ou pelo injusto, porque o objeto de discussão está ocultado.

"Entrada em Medicina" [Entrevista 15, funcionário público, professor universitário, doutorado, Aveiro] ... *eu achar que o homem foi um imbecil, primeiro, foi burro, foi burro porque fez uma coisa porque era fácil ser apanhado, privilegiar alguém, ainda por cima pelo acesso a um curso de medicina não é, é de uma imbecilidade..., para cometer, para cometer uma..., para cometer uma coisa destas é preciso ser nabo, para além dessa reação mais, mais rápida é a de achar que é inadmissível mais uma vez....*

"Exposições de arte da Ana Macedo" [Entrevista 13, cantor, ensino secundário, Almada] *Acho que se perde aqui a noção. Está a ajudar a filha e pensa que talvez ninguém vai dar por isto. Esta situação tem aqui duas vertentes que eu posso julgar, a primeira: ele acha que nunca vai ser descoberto (...).*

"Subsídio de Governo dos Açores" [Entrevista 1, jornalista do quadro, jornal, área de política, licenciada, Lisboa] *Provavelmente porque é banal porque toda gente o faz porque outros o fizeram antes dele e outros farão a seguir porque não é, se calhar, detetável é daquelas situações que não deixa rasto, imagino eu, não sei, se calhar até deixa, quer dizer, ninguém vai e ninguém vai condenar por isso à partida, não é?*

> "Subsídio de Governo dos Açores" [Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra] *(...) de falta de escrutínio destas coisas e que pode ser que passe, pode ser que ninguém note.*

> "Caso da Maçonaria" [Entrevista 11, ex-jornalista de TV, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Ninguém vai ser descoberto, então se for num clube privado em que nos sentamos ali e os telemóveis estão todos desligados e à partida ninguém está a escutar conversas, ainda potencia mais. (...)*

É interessante observar que esta *esperança* é uma promessa que firma o vínculo relativamente àquilo que ficou fechado no "favor": fazer o favor pressupõe justamente a promessa do segredo, de ninguém vir a saber; é entrar no mundo particular, na singularidade e na cumplicidade das relações.

O segredo é também constituído pela necessidade de ocultar uma transação de informação privilegiada. A observação encontrou e comprovou também este aspeto do segredo:

> "Empresa do cônjuge do assessor" [Entrevista 14, advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa] *Isto é aquilo que infelizmente acontece com muita frequência e que nunca deveria acontecer, que é as pessoas servirem-se de informação a que têm acesso no desempenho das suas funções para beneficiar pessoas que lhe são próximas ou o próprio. (...). É, como as situações que se passam na bolsa que é a malta tem uma determinada informação e vai passá-la a uma determinada pessoa para beneficiar dela, quando a informação deve ser dada à totalidade do mercado.*

"Empresa do cônjuge do assessor" [Entrevista 17, economista e jornalista, trabalhador independente, licenciado, Lisboa] *Absolutamente censurável e para ser brando não é, porque isso configura uma situação de, de favorecimento, enfim, no caso, do próprio cônjuge não é, com a agravante, enfim, de envolver a partilha de dados que tem que ser absolutamente confidenciais para quem tem funções desse, desse tipo. (...). Existe, na minha opinião pessoal, exatamente porque existe alguma falta de transparência que, com que todos nós lidamos não é, em situações diversas, nas relações entre o estado e os indivíduos, isso também tem peso, isso também tem peso.*

"Empresa do cônjuge do assessor" [Entrevista 20, funcionário público, médico, dirigente da administração pública, mestre, Coimbra] *É… por baixo, portanto, é ter acesso a informação privilegiada e obter lucro no negócio à custa dessa informação privilegiada. É crime.*

"Subsídio de Governo dos Açores" [Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra] *(...) isto configura um claro acesso a informação privilegiada que, que é de todo censurada.*

Os excertos das entrevistas dão nota que o oficioso se revela nas ações que contornam "o sistema", nos estratagemas, nas maneiras astuciosas de agir de forma a que conseguindo contornar o ilícito moral, não se caia no ilícito legal. E é aqui que o segredo também faz sentido, como uma das consequências das ações de contornar o que se deve fazer, e como se deve fazer, e não se faz.

As ações parecem ser sempre atos que resultam de uma transação de informação privilegiada, que necessita de secretismo, a partir do qual se constitui a oficiosidade da

cunha (como alterar as listas de espera; como criar um negócio com vantagens a partir de regulamentação pública ainda não publicada; como atribuir um estágio; como decidir apoios financeiros ou preparar decisões administrativas ou políticas; que morada utilizar para aceder a uma escola pública; que vaga de emprego vai estar disponível, antes de ser publicitada).

As ações são objeto de *ocultação ativa* pelos indivíduos, e essa discrição revela que os atores reconhecem o que é justo e injusto, revela o seu *sentido de justiça* (Simmel, 1906, p. 454). E é também a expressão sociológica da ilicitude e/ou ilegitimidade da *cunha*, ou mesmo prova de reconhecida imoralidade, sobretudo quando a sua transparência, ou a sua sujeição à prova, ao escrutínio, é assumida como passível de sanção social (Simmel, 1906, pp. 463-464).

3.1.1.3 Sobreposição do particular ao público

A oficiosidade, como vimos, é constituída pela desqualificação do oficial, pelo seu secretismo, mas também, e como terceiro dispositivo, por se tratar de uma sobreposição do que é um interesse particular a um bem comum, ou interesse público. Mais tarde veremos que mecanismos de justificação mobilizam os atores nesta sobreposição, importando agora apenas identificar e comprovar a sua existência como dispositivo da oficiosidade da *cunha*.

O interesse estritamente particular (uma ação que serve apenas para beneficiar alguém independentemente do bem comum subvertido) sobrepõe-se a codificações administrativas (oficiais), sendo este um indicador do desligamento entre a ordem jurídica (formal) e a legitimidade social, assunto a que voltamos mais tarde.

Continuando o esforço de confrontação histórica, também este aspeto é referenciado através das observações de PACHECO PEREIRA:

> *Aliás a generalização da "cunha" a todos os níveis sociais como uma prática não só consentida como aceite com normalidade, é um dos*

fatores mais decisivos para a baixa qualidade dos serviços públicos e da burocracia portuguesa. A massificação desses serviços, com o aumento dos funcionários, depois do 25 de Abril teve o efeito positivo de diminuir a relevância da "cunha" individual, embora não a afastasse das carreiras e hierarquias. Tive ocasião de conhecer bem, antes do 25 de Abril, uma instituição, uma grande biblioteca municipal, em que praticamente toda a gente, do diretor aos funcionários que recebiam as requisições e iam buscar os livros, estava lá por "cunha", naquilo que era tido como um prémio de um trabalho fácil, sentado a dormitar a um canto. O pesadelo que isso representava para os leitores comuns era enorme. Como era também regra nesses tempos, quando o leitor era um amigo do diretor ou alguém de relevo na micro-sociedade do Estado Novo, os salamaleques e a diligências eram penosas de se ver. (Pacheco Pereira, 2015)

Em entrevista ao Jornal "i", Eduardo Barroso, reconhecendo que se sentiu visado por uma crítica de um familiar, justifica desta forma um atestado médico falso entregue numa escola para justificar a ausência do próprio filho:

O meu filho só viu o Sporting ser campeão ao fim de 15 anos de vida. A noite do título do Inácio, ao fim de 18 anos, para os meus dois filhos e para mim foi uma coisa homérica. Não tem explicação. Aliás tive aí um grande conflito com a minha prima Isabel, porque o meu filho tinha um teste no Colégio Moderno, e eu passei-lhe um atestado médico e ela telefonou-me: "Isto é um atestado falso!". E eu respondi-lhe: "Não, isso é o atestado mais verdadeiro que eu passei na minha vida! Ele não está em condições psicológicas físicas e psíquicas para fazer o teste". Fomos às 6 da manhã para casa, ele não podia ir fazer o exame. Eu ainda fui operar para o Amadora-Sintra, com a camisola do Sporting… (Barroso, 2015)

Na biografia de Mário Soares, de Joaquim Vieira, é relatado o seguinte episódio,

ocorrido nos anos 40 do século passado:

> *Sendo certo que a sua doença de infância ajudou, tanto mais que à asma se seguiu uma bronquite capilar, foi também verdade que um "toque" do seu irmão Tertuliano, já licenciado em Medicina e a trabalhar como médico do Hospital do Exército, contribuiu para conseguir a dispensa de recruta. (...) O próprio Soares admitirá mais tarde todas essas diligências familiares: "Fiquei isento. E tenho pena, porque achava muito importante que um militante político fizesse o serviço militar. Mas o meu pai temia que eu fosse mandado para um batalhão disciplinar como aconteceu a colegas meus. Arranjou as coisas para que ficasse livre. Como o meu irmão, nessa época, era médico militar, não foi muito difícil". (Vieira, 2013, p. 37)*

Ao longo das entrevistas podemos observar que essa sobreposição do interesse particular (singularização das regras) a um interesse público (que implica des-singularização) é reconhecida como um dispositivo da oficiosidade na representação social da *cunha*. Ele verifica-se em primeiro lugar pela distinção clara entre dois mundos, com diferentes grandezas a que a ação se deve conformar, o mundo do particular e o mundo do público:

> "Subsídio de Governo dos Açores" [Entrevista 7, funcionária pública, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciada, Porto] *E as pessoas ficam indignadas, …na sua opinião, porque vêm isto como uma coisa ilegítima, injusta, ...porque no fundo criam uma... uma separação entre o mundo dos cidadãos, e um grupo de pessoas que têm um excesso de acesso às instituições, ou...ou é muito elaborado isto?*

> "Estágio de advocacia" [Entrevista 15, funcionário público, professor universitário, doutorado, Aveiro] ...*é uma situação que para mim é perfeitamente normal, aceitável. É um escritório de advogados que exerce*

uma atividade privada, podem incluir no seu corpo de estagiários quem quiserem.

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 11, ex-jornalista de TV, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Bom (pausa) se recebeu dinheiro em troca, corrupção e ponto final. Não há questão, não pode usar o dinheiro público em proveito próprio, não pode fazer do que é público seu, porque não é seu, é de todos nós.*

E nessa separação entre os dois mundos observamos como os atores assumem a existência de regras diferentes em cada um deles (há uma singularização das regras e não uma des-singularização das regras), e como reconhecem o favorecimento a partir da subversão dessas regras no espaço público, por submissão a um interesse particular:

"Consulta no Centro de Saúde" [Entrevista 20, funcionário público, médico, dirigente da administração pública, mestre, Coimbra] *E esquece-se que é funcionário público e que tem o dever de servir a todos independentemente se são amigos ou da família, não é? Portanto essa é a diferença do estado das funções públicas, que eu tenho que servir todos. Claro que se me pedem ajuda eu ajudarei, mas sem prejudicar outros, não é? Esse cuidado tem que se ter sempre, ele não tem esse cuidado, da ética, de serviço publico.*

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 13, cantor, ensino secundário, Almada] *Acho muito reprovável, aqui está mais um caso de uma pessoa que exerce um cargo político e usou esse cargo para favorecimento pessoal. Acho altamente reprovável. (...). As pessoas quando são eleitas para determinados cargos deverão respeitar a causa pública e ter determinados parâmetros para que não haja suspeita de favorecimento.*

> "Caso da Maçonaria" [Entrevista 15, funcionário público, professor universitário, doutorado, Aveiro] *Há no espaço público português ... e a maior parte dos portugueses ... e porque não ... não ... não faz parte ... há esta ... há uma associação entre o secretismo da maçonaria e a fidelidade maçónica e o favorecimento ou o ..., ó João, eu diria: pode ser uma justificação semelhante ao do laço filial, a explicação semelhante à do médico que favoreceu a sobrinha. (...)*

E, finalmente, no reconhecimento que faz do que seria a sua própria ação num cenário de favorecimento, os atores reconhecem essa sobreposição:

> "Consulta no IPO" [Entrevista 12, jornalista, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciado, Lisboa] *Faria o mesmo. Se o miúdo tem um problema grave de saúde e se eu tivesse possibilidade de o ajudar, ajudaria a pessoa. Provavelmente teria uma relação com a PESSOA B, para todos os efeitos ela trabalharia comigo há muito tempo, portanto não teria problemas em ajudá-la. É uma situação humanitária. Trata-se de uma criança, admito que passaria à frente de outros.*

Vários atores reconhecem uma sobreposição do particular (a singularização, por oposição à des-singularização resultante das provas e do escrutínio característicos do espaço público e do interesse público) como um aspeto da *cunha*, e, em nosso entender, tal é um dos dispositivos da oficiosidade, um dos elementos característicos da representação social da *cunha*.

3.1.2 Funcionalidade

As ações que operacionalizam o favorecimento, que concretizam a *cunha*, são protagonizadas por indivíduos titulares de uma função, formal ou informal, ações essas resultantes desse seu poder de agir:

> *Pedir uma cunha, obter uma cunha e meter uma cunha constituem operações correntes – o necessário acompanhamento de exames, concursos, julgamentos e muitos trâmites administrativos e burocráticos. Sempre que há competição – como no caso, por exemplo, de uma promoção no funcionalismo ou da conservação de um emprego numa fábrica ou herdade –, a seleção processa-se tanto ao nível da cunha como da suposta avaliação de aptidões específicas. Para se obterem as melhores cunhas, torna-se necessário encontrar os melhores padrinhos. Não raro ouvi comentar: "Para esse fim, a melhor cunha que pode conseguir é Fulano." Estabelece-se mesmo um consenso geral quanto à eficácia de diferentes pessoas para se conseguir uma cunha e, tal como em Londres se pode consultar um corretor sobre a bolsa de valores, também em Vila Velha havia peritos para informar quem precisasse de obter, numa dada altura, a melhor cunha para determinado fim. (Cutileiro, 2004, p. 182)*

O termo funcionalidade deve ser interpretado como a capacidade de poder agir, na execução de determinada tarefa funcional ou prática com o propósito, a consequência, de poder favorecer. Sublinhe-se que essa função não é necessariamente formal ou de natureza pública. Como temos vindo a observar, pode operacionalizar-se um favorecimento no domínio estritamente particular e sem violação de qualquer lei ou regra formal. Pelo que observamos a funcionalidade, como resultante da titularidade de uma função, em sentido lato, como também confirma PEREIRA:

> *Mas esta regra* ["Literalmente milhares de "cunhas", que aumentam quanto mais poderosas forem as funções daquele a quem se pede um favor."] *não é assim tão evidente, visto que há também muitas centenas de*

> *"cunhas" para pessoas que não tendo altas funções na burocracia do Estado estão colocados numa situação estratégica para concederem favores pessoais de emprego e de carreira. (Pacheco Pereira, 2015)*

Essa titularidade da função por um funcionário medeia o ímpeto da ação de quem pede e a expectativa do seu resultado, de um dado fim, é o que lhe confere funcionalidade. O exercício dessa função pelo seu titular, tornam a funcionalidade uma característica fundamental das ações do favorecimento. Nos vários contextos destas ações, tal como já descritas (a partir das circunstâncias em que a *cunha* se verifica: acesso a emprego; decisões administrativas; acesso a cuidados de saúde; sistemas de avaliação e qualificação), há sempre uma função desempenhada por um *funcionário* (no sentido mais lato do termo, como mandatário de uma função, função também em sentido lato, reforça-se, seja ela formal ou informal).

Importa clarificar com o exemplo apresentado na situação "Inscrição na Escola", onde se considera funcionário aquele que é titular de uma morada elegível para inscrição numa determinada escola. A função, neste cenário, é a possibilidade de, o poder de, ceder a utilização da morada a quem solicita o favor. Neste cenário, bem como nos cenários "Estágio de advocacia" (pedido de estágio em escritório de advogados) e "Emprego na Fundação EDP", a função é desempenhada no plano particular, sem exercício de funções públicas ou reconhecidas como tal. Distinguem-se por isso dos cenários "Consulta no IPO", "Consulta no Centro de Saúde", "Empresa do cônjuge do assessor" e "Subsídio do Governo dos Açores", onde a funcionalidade decorre do exercício de funções públicas, e, por isso, formais.

Conseguimos descortinar a funcionalidade como elemento essencial para a representação social da *cunha* a partir de três dispositivos recorrentemente identificados pelos atores ao longo das entrevistas e constantes na análise documental: as ações do favorecimento resultam muitas vezes da (1) confusão protagonizada pelo intermediário/funcionário entre a sua condição de sujeito numa relação próxima e a função que exerce, unificando o titular com a função, no centro de uma (2) tensão entre um poder individual e oficioso de agir, porventura reconhecido como legítimo aos olhos dos atores em situação, e a obrigação de não agir, em nome do bem comum, (3)

atribuindo-lhe a titularidade da decisão de favorecer ou de não favorecer, de operacionalizar ou de não operacionalizar a *cunha*, e como tal tornando-se a fonte de um ciclo vicioso dessas ações, sendo reconhecido como tal pelos atores sociais. Sem as ações do funcionário, não existe concretização da *cunha*, não existindo, portanto, o seu reconhecimento social, e, portanto, tornando as *cunhas* um objeto impossível.

3.1.2.1 Confusão entre função e mera titularidade da função

Este dispositivo, em que o funcionário não distingue a pessoa do cargo, é reconhecido pelos atores e parece configurar um dos aspetos centrais da funcionalidade da *cunha*. Não só foi possível encontrar descrições ao longo das entrevistas e na pesquisa documental, como mais uma vez na confrontação histórica, encontramos idênticas considerações:

> *Raramente existe a noção clara do que distingue a função do funcionário, a pessoa do cargo, interesses individuais do bem geral. Esta confusão de conceitos é extensiva a todas as camadas da população. Ao avizinhar-se dos 60 anos, um pequeno lavrador de uma das aldeias, que fora já membro da Junta e mais tarde encarregado do posto do correio, resolveu deixar a aldeia para ir viver na sua horta. Como se se tornasse necessário encontrar alguém que o substituísse, começou a sua prospeção de possíveis candidatos, sem que tivesse informado o diretor dos Correios de Vila Nova do seu intento. Na última manhã que passou na aldeia, dirigiu-se a casa do seu substituto, pregou a caixa do correio na parede e entregou-lhe os selos e outros acessórios do seu mister. À face da lei, este ato constituía uma grave forma de negligência, pelo que o nosso homem teria ido parar à prisão se não tivessem intercedido por ele algumas pessoas de prestígio da freguesia e o secretário da Câmara. (Cutileiro, 2004, pp. 155-156)*

O titular da função de encarregado de correio, ignora com negligência as

obrigações formais que decorrem da função e age a partir dos seus interesses individuais. Noutro caso descrito por CUTILEIRO, o funcionário e titular de funções públicas, o "secretário da Junta", faz depender a função das suas conveniências pessoais:

> *O Sr. Deusdado, o secretário da Junta, era procurado praticamente a qualquer hora do dia e da noite, a fim de dactilografar atestados, não passando pela cabeça às pessoas do campo que os departamentos oficiais possam ter horas de abertura e de encerramento. Por outro lado, ele fazia depender o funcionamento do seu departamento das suas próprias conveniências. As pessoas das outras aldeias que vinham a Vila Velha não indagavam: "A Junta está aberta?", mas: "O Sr. Deusdado está?" Como os atestados tivessem de ser assinados pelo presidente da Junta, o qual não tinha horas prefixas para permanecer na Junta durante a semana, as pessoas procuravam-no em sua casa com os atestados dactilografados pelo secretário. (Cutileiro, 2004, pp. 155-156)*

Estas ações convenientes para si mesmo tornam-se inconvenientes pelas consequências que têm no uso indevido dos dispositivos de agenciamento. E no exemplo seguinte, é flagrante a confusão entre a função formal atribuída a uma encarregada do telefone público e como tal é convertido em favor, privatizando a função:

> *Um dos deveres da mulher encarregada do telefone público de Vila Velha consistia em notificar as pessoas às quais se destinavam as chamadas com pré-aviso. Sempre que a isso era forçada, ela frisava como se tornava inconveniente para a sua vida sair de casa à hora em que o fizesse (qualquer que fosse a hora), convertendo desse modo um dos seus deveres específicos em favor pessoal. (Cutileiro, 2004, pp. 155-156)*

Nas entrevistas, são vários os atores que identificam este aspeto da funcionalidade de forma recorrente, sobretudo no cenário do médico do Centro de Saúde que altera a lista de inscrições de consultas para satisfazer um pedido de um amigo:

> "Consulta no Centro de Saúde" [Entrevista 2, jornalista, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa] *Em termos de... o diretor do centro de saúde público ... é que introduzir ele próprio no sistema, ele está a violar as regras do sistema e, portanto, é absolutamente inaceitável. Ele não pode fazer isto. Acho que confunde a função com a relação, (...). Porque ele está a exercer uma função, ele não pode ele próprio violar um sistema do qual ele é diretor, ele não pode fazer isto. Ele pode dizer ao amigo "olha então manda para cá o teu sobrinho e ele inscreve-se na lista de hoje e pode ser que seja aceite" uma coisa assim, ele não pode é fazer uma coisa destas, não pode.*

> "Consulta no Centro de Saúde" [Entrevista 12, jornalista, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciado, Lisboa] *Inaceitável. Ilegalidade. Não faria o mesmo. As pessoas fazem isto porque se sentem titulares de um poder que não é delas.*

Os atores claramente mobilizam os seus juízos bem fundados na questão da funcionalidade e, em particular, neste dispositivo que se caracteriza pelo abuso da "posição profissional", ou de forma mais veemente, como "abuso de poder", isto é, abuso no exercício da função:

> "Consulta no Centro de Saúde" [Entrevista 14, advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa] *Acho isto absolutamente inaceitável, aí é claramente uma questão de favorecimento e de utilização da sua própria posição profissional. (...) Muito sinceramente, eu acho que*

só coisas más é que o poderiam motivar [este comportamento], como: o achar que pode mandar e desmandar naquilo que acontece no Centro de Saúde; o achar que deve distribuir favores pelas pessoas, porque mais tarde pode ser importante. Esse tipo de coisas, muito sinceramente. Só motivações más.

"Consulta no Centro de Saúde" [Entrevista 18, grande repórter, jornal, aposentado, licenciado, Lisboa] *Acho um abuso de poder porque simplesmente acho que está a cometer uma ação antes de mais ilegal e acho que não faz qualquer sentido. (...) está convencido que é o dono de centro de saúde e faz o que bem entende.*

Os juízos são claros sobre os usos abusivos de "um poder de", em virtude da circunstância, ou de um "poder sobre", também em virtude da circunstância, em que os "funcionários" singularizam as regras a seu belo prazer ("faz o que bem entende"), no plano particular. Esses usos abusivos correspondem a estratégias de adaptação da circunstância ao objeto da ação, que vai para lá da função – a diversidade desses usos fora dos limites esperados da função abre aquilo a que THÉVENOT chama um "espaço privado", o "lugar de todas as perversões", onde os "objetos são desviados da sua utilização normal". A função, como objeto, é pervertida numa utilização "imprópria", escapando às suas "propriedades". (Thévenot, 1993)

3.1.2.2 Tensão entre o "poder de" agir, favorecendo, e o "poder de" não-agir, não- favorecendo

A identificação da funcionalidade foi também possível a partir da observação, quer nas entrevistas, quer na análise documental, de juízos de denúncia de ações oficiosas e em benefício próprio ou de outrem, quando os seus protagonistas poderiam, nas circunstâncias das suas funções, e por obrigação daí decorrente, escolher não-agir, ou

mesmo denunciar, por referência ao bem comum que conforma a função exercida. Observamos uma tensão entre o "poder de" agir para favorecer (num plano particular e oficioso), e o "poder de" não-agir, não favorecendo. Estas ações no exercício da função estão sujeitas a prova, a escrutínio, quando expostas num plano público. O "poder de" não-agir em funções é conformado por uma obrigação ou dever de não agir, decorrente de uma regra/norma, que prescreve explícita ou implicitamente as ações a evitar ou a condenar, ou mesmo a condenar e a informar as autoridades. O poder, como tal, não é o seu mero exercício, mas a capacidade que permite o seu exercício. Esta "capacidade de", este "poder de", apenas ganha sentido na interação com os outros. O poder é, para efeitos da nossa análise, o "poder de", como capacidade de agir de diferentes maneiras, ou de não-agir, e como responsabilidade inerente a essa capacidade, na medida em que a escolha não é forçada. (Chazel, 1983, p. 381; 392)

É possível observar aquela tensão a partir dos juízos que recolhemos. Recordamos que ainda não pretendemos tecer considerações sobre esses juízos, mas esses juízos permitem-nos identificar dispositivos (como esta tensão) que confirmam a funcionalidade como elemento característico da *cunha*, tal como é representada socialmente.

Nas observações de Moura, procura-se na relação entre indivíduo e Estado uma justificação para aquela tensão:

> *"Somos o povo mais manhoso do mundo", diz Daniel Francisco. "O silêncio, a dissimulação, o risinho" são estratégias individuais de resistência. "Em Portugal, o poder do Estado é odiado e temido em todas as suas manifestações. O padre, o professor primário, o patrão, o pai, que é violento e alcoólico, e do qual a mãe protege os filhos. São emanações do poder patriarcal, que Salazar foi brilhante em compreender e utilizar, numa cumplicidade implícita com as famílias portuguesas". A desconfiança em relação ao Estado é muito antiga em Portugal. Uma das origens dessa atitude será o facto de os portugueses serem descendentes de viajantes e comerciantes. "Fenícios, cartagineses, judeus eram comerciantes, e se algum êxito tiveram foi por viajar. Sociedades que gostam do movimento não gostam do Estado. E as elites portuguesas estão ligadas ao comércio".*

(Moura, 2015)

A referência a "manhoso" e a "dissimulação", vai para além do sentido que o autor caracteriza como "estratégias" (devendo este termo ser aqui lido como um uso comum de um conceito militar e sistémico), revelando antes a importância dos estratagemas, das manhas, das performatividades nas ações, fazendo *figuras*, uma certa dramatização de si e do outro a partir das situações que narram, para se convencerem da legitimidade da *cunha*. E a necessidade de se convencerem é mais um indicador da tensão que observamos.

As observações revelam que os atores têm consciência do bem comum em causa, reconhecem-no, e ponderam o bem comum na sua decisão. Mas a importância, a intensidade e as consequências desse reconhecimento variam em função das diferentes situações, resultando em diferentes regimes de envolvimento nas ações do favorecimento. Estas variações de intensidade têm como fontes os diferentes processos sociais de valoração e aquilo que os indivíduos sentem e querem. (Karsenti, 2012, p. 18)

Esta tensão que observamos, neste contexto específico do funcionário, detentor do "poder de" favorecer, não revela a ligação intrínseca entre dever e bem, entre obrigação e desejo, proposto por Durkheim. (Karsenti, 2012) Não revela também uma mera oposição ou dialética, ou sequer um dualismo, entre, ou com, dever e bem. Revela antes uma sobreposição de planos, de considerações situadas, que variam em intensidade, em que o dever e o bem podem ser intrínsecos numa situação, como podem ser concomitantes ou concorrentes noutra situação. Para o efeito ora pretendido, o de descortinar a funcionalidade a partir da identificação da já referida tensão, basta observar essa tensão, independentemente do regime de envolvimento em causa:

> "Consulta no IPO" [Entrevista 1, jornalista do quadro, jornal, área de política, licenciada, Lisboa] *Eu acho que se a pessoa ... tem possibilidades de ajudar outro ... simplesmente porque sim, que o faz. Naturalmente, quer dizer, de acordo com a minha educação, da maneira como fui educada e com os meus valores, é uma questão ... humana ... é*

uma situação de risco, de saúde ... de uma adolescente, de uma pessoa que nem adulto é, acho que tem todas as variáveis para ... ser moralmente ... a decisão correta, ajudar. Não é que ganhe absolutamente nada com isso – se calhar o médico eventualmente nessa situação pode ... até pode vir a sair prejudicado neste caso se se vier a perceber que ele favoreceu determinada pessoa.

Nesta descrição podemos observar algum dramatismo, associado a uma doença (oncológica) que está, ainda nos dias de hoje, muito colada à morte. Também a idade do doente nesta situação conta para a atenuação do juízo. Singulariza-se a situação, transformando-a num gesto de humanização: é o ator transformado em pessoa. (Karsenti, 2012)

Repare-se como mesmo na forma de responder, e nas hesitações, se consegue sentir o dilema, a tensão entre o "poder de" agir para favorecer, e o reconhecimento dos limites normativos, e das consequências da ação indevida, que até podem "prejudicar o médico". A questão moral neste caso vai muito mais além do que a mera oposição entre indivíduo e normas exteriores, ou da mera incorporação pelo indivíduo de normas exteriores – ela revela uma interação e uma escolha de um caminho entre vários possíveis. (Karsenti, 2012, p. 13)

No mesmo cenário, outro entrevistado partilha das mesmas hesitações, revelando, mais uma vez, a tensão que pretendemos descortinar e que nos permitiu observar a importância e os contornos da funcionalidade:

"Consulta no IPO" [Entrevista 15, funcionário público, professor universitário, doutorado, Aveiro] *É um exemplo típico de... em que vacilaria. (...) ... conheceria o caso, tem a senhora em casa a trabalhar com ele e, portanto, eu acho ... diria que é incorreto, naturalmente, mas entendo, entendo, entendo que esse comportamento aconteça. (...) a proximidade que se estabelece entre algumas pessoas pode levar a privilegiá-las nas escolhas que fazem, mesmo que essas escolhas sejam aparentemente menos*

corretas de acordo com o…. com comportamentos estipulados, com questões até formais neste caso, não só éticas, mas também formais e legais, não é?

Estas hesitações revelam-se justamente perante vulnerabilidades humanas e quando o "sistema não funciona", perante a dramatização da situação de todas as pessoas doentes com uma doença como o cancro, muitas vezes crónica. Estes atores, concebidos como pessoas, em resultado das suas incapacidades em agir, em face de uma ocorrência de doença quase mortal ou que é imaginada como tal, transformam a situação, e a relação dos indivíduos com a mesma, obliterando outras ações possíveis. Os pedidos passam a merecer ponderação, mesmo quando os seus efeitos sejam o de favorecer uns, pondo em risco a vida de outros, tão ou mais doentes na lista de espera. Os dramas e as incapacidades são neste cenário a fonte, a razão de ser, da tensão, uma tensão que revela a centralidade dos indivíduos detentores da função de agir ("poder de"), colocados entre o que é "incorreto", mas que se *entende*, perante escolhas de *privilégio*, embora menos *corretas*, entre o que é *ético* ou apenas *formal e legal*.

Noutro cenário, o da marcação de uma mera consulta num centro de saúde, em que parece haver menos constrangimentos de ordem moral, os sujeitos movem-se da tolerância para a denúncia, mas revelando, contudo, mais uma vez, como o intermediário, o funcionário, está sempre no centro de uma tensão entre a sua autonomia para poder agir e deveres decorrentes da sua função:

"Consulta no Centro de Saúde" [Entrevista 16, funcionário público, Presidente de Câmara Municipal, licenciado, Douro Litoral] *Aqui estamos a falar de colocar à frente de outras consultas ... é moralmente errado, aqui estamos a falar de um comportamento incompreensível, incompreensível ... quer dizer aqui, ainda que fosse familiar, como vimos há pouco o caso, ainda que fosse familiar era ... então em administração pública é ... completamente errado.*

Os indivíduos não hesitam em construir uma denúncia por referência a um bem comum cujo usufruto tem de ser feito agenciando dispositivos gerais e formais, com procedimentos claros da "administração pública" (espera-se do médico/diretor do centro de saúde/funcionário que garanta o acesso devido e regulado a consultas médicas num centro de saúde público), sendo a sua violação um "comportamento incompreensível" (pôde agir, exerceu a capacidade de agir, para dar acesso indevido a uma mera consulta de rotina para um amigo). É, contudo, um comportamento, uma ação que só existe no exercício de uma funcionalidade (que lhe confere a oportunidade para poder agir – sem essa funcionalidade, não há oportunidade para o "poder de" favorecer), que mais uma vez é identificada a partir da identificação da tensão entre uma capacidade individual e oficiosa de agir ao "colocar à frente de outras consultas", e o "poder de" não-agir, por ser um "comportamento incompreensível" e "moralmente errado". Uma observação recorrente:

> "Consulta no Centro de Saúde" [Entrevista 4, funcionária pública, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores] *Pois aí o amigo ... eu sei que os centros de saúde têm umas vagas para o próprio dia, portanto, que não ... não, pode não passar à frente, o que não me faz sentido é ser o diretor; se fosse o próprio médico de família ... a um diretor, acho que não me parece, não me parece bem, não é? Sei que os médicos de famílias têm, têm umas vagas ... para os, para os doentes deles ... em que podem julgar da necessidade e não sei quê…, agora os diretores, isso não me parece bem, de facto. Pois, isso aí, é todo um sistema, é um encadeamento de um sistema que não me parece muito correto, não é? Porque acho que um diretor não tem que influenciar ... o calendário dos médicos que, que estão, ele não tem, ele não tem que julgar, ele ... eu nem sei se os diretores são médicos, acho que são médicos, mas ... não tem que julgar ... da urgência do, do atendimento. (...) acho que é de facto ... uma falta de cultura cívica também e de, de falta de cultura sobre a exigência dos lugares, não é? Isso aí parece-me de facto uma, um mau desempenho ((risos)) um desempenho muito discutível da função de direção de um*

centro.

Nesta resposta, é bem evidente o papel central do funcionário (do lugar que ocupa, as referências ao lugar a às responsabilidades acopladas), ao qual se exige "ponderação", "equilíbrio", entre vários "valores" ou "interesses":

> "Consulta no Centro de Saúde" [Entrevista 20, funcionário público, médico, dirigente da administração pública, mestre, Coimbra] Eu *acho que a ética nunca pode ser absoluta e amoral, porque senão é injusta, tás a ver? E, portanto, eu acredito muito no equilíbrio, não é? Tem que haver sempre ponderação, bom senso e equilíbrio dos vários valores, dos vários interesses em causa, não é? E neste caso ele está a prejudicar alguém que ele não conhece só para meter alguém que é próximo, é pá, quer dizer, pelo meio tem uma razão maior.*

A observação da funcionalidade a partir deste dispositivo da tensão entre o "poder de", a capacidade do funcionário de agir ou de não-agir resulta de diferentes representações, como estamos a ver, a partir de apreciações de admissibilidade ou de julgamentos de denúncia, mas também a partir de construções de compromisso, ilustradas pela resposta seguinte, em que a centralidade do indivíduo que age para favorecer é, mais uma vez, inquestionável e sempre marcada pela necessidade de estar no meio de duas ordens conformadoras ("poder de" agir, a partir de uma qualquer justificação; "poder de" não-agir, mais ou menos consciente de que será objeto de denúncia). Nesta resposta, reconhece-se ao sujeito a capacidade de construir o seu próprio quadro ético, permitindo-lhe resolver essa tensão da forma mais coerente possível, criando uma justificação para contornar a consequência da ação como sendo de favorecimento (o médico examina, mesmo sendo diretor, e, depois, atua de acordo com a deontologia médica em face dos resultados do exame):

> "Consulta no IPO" [Entrevista 19, funcionário público, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo, doutorado, Beira Litoral] *Bom, é difícil nós pormo-nos no lugar do outro não é, e, portanto, o trabalho que está a fazer cria dificuldades a si e a quem entrevista. Eu vou admitir o seguinte, que a lista de espera não trata igualmente toda a gente, porque uma lista de espera significa que as pessoas têm interesse em ser, digamos, tratadas pelo instituto, não têm imediata resposta, e que o médico não vai usar apenas para esta pessoa um critério de urgência máxima, mas tem estabelecido no seu modo de ação para uma grelha para tratamentos de, se quiser chamar-lhe favorecimento, chame-lhe favorecimento, e que trata este caso à luz dessa sua grelha, e portanto que ele lhe vai responder depois de ter observado e confirmado que é um caso que se não for imediatamente respondido tem consequências que ele próprio na sua ética profissional não pode aceitar e portanto atua desse modo.*

Nalguns dos cenários referidos (os que se referem a situações enquadradas por regras públicas), o "poder de" não-agir é particularmente evidente, e mais facilmente reconhecido, por ser o expectável à luz de regras administrativas ou de formulações deontológicas. E, nos nossos cenários, as ações, o "poder de" agir, resultam diretamente num favorecimento, pelo que os juízos produzidos pelos atores qualificam de forma mais explícita a ação em causa. Importa precisar que as "regras" a que nos referimos, e que contribuem para a tensão que queremos aqui observar, devem ser entendidas como as regras prescritivas e qualificadoras das condutas, isto é, as normas segundo a linguagem da sociologia clássica, e não as regras semânticas que permitem interpretação das suas significações para os atores. As regras são, e exclusivamente para este efeito, entendidas como objeto de mediação, usadas para definir os limites das bases da legitimidade da ação, em torno dos princípios que definem a sua validade. (Chazel, 1983).

Sendo importante testar a existência da funcionalidade, como um dos elementos da representação social da *cunha*, mesmo quando estamos perante favores em planos estritamente particulares, importa agora observar dois cenários em que ação esperada do

funcionário opera num plano mais particular, nos casos da "Inscrição na Escola" e do "Estágio de advocacia", em que não existe necessariamente uma violação explícita, imediata e direta de uma forma legal oficial, de uma norma

Os sujeitos descrevem indicadores da tensão a que nos referimos, embora a partir de uma maior diversidade de juízos. A observação parece indicar que a tensão resulta sempre do reconhecimento de normas de conformação, sejam as regras de inscrição na escola, sejam as regras de recrutamento no escritório. Essa conformação é atuar em conformidade a regras gerais, explícitas sem particularidades. Nesta primeira resposta, a tensão entre o "poder de" agir ("toda a gente o faz"; "nós podemos facultar essa oportunidade") e o de não-agir ("não sendo correto") é clara:

> "Inscrição na Escola" [Entrevista 1, jornalista do quadro, jornal, área de política, licenciada, Lisboa] *Quer dizer, todos nós temos casos destes; por acaso nunca me aconteceu, mas podia ter acontecido e ... tanto ser a ... pessoa que pedia como a pessoa que aceitava ... acho que não sendo correto, porque não é, se a escola, da maneira como a escola pública está organizada cá, não é suposto, não é? É, mas toda a gente o faz e, quer dizer, havendo essa ... neste caso concreto, então, uma pessoa analfabeta, pobre, tem um filho em idade escolar, que até é esperto e que, portanto, merece uma oportunidade, nós podemos facultar essa oportunidade ... essa oportunidade, um truque ... enfim, mentir um bocadinho e dizer que aquela pessoa mora ali, quando não mora.*

A descrição da tensão e o reconhecimento da funcionalidade é recorrente ao longo das entrevistas. Apesar de "chocar menos", "é óbvio que é censurável", mas não "muito censurável". Para além das normas de conformação está também em causa a situação de pessoas socialmente classificadas como vulneráveis, ou com propensão para a exclusão. A vulnerabilidade ou consequência de ações que transformam seres em vítimas redobra a compreensão apesar da censura:

"Inscrição na Escola" [Entrevista 14, advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa] *Bom, eu aqui confesso que me choca menos, em comparação com o primeiro caso. Aqui, muito sinceramente, estão a falar de um problema que é o facto de nem todas as escolas terem o mesmo nível de qualidade, e não existir igualdade de oportunidades por causa dessa questão geográfica. É óbvio que é censurável, não devia fazê-lo, mas numa situação destas não me parece que seja muito censurável. Primeiro, nós sabemos como funcionam as escolas, e uma turma pode ter 29, 30, 31,32,33,34,35, meter lá mais um miúdo não vai preterir ninguém. De facto, é uma pena, porque nem todas as escolas têm o mesmo nível, porque o Estado não consegue fazer um investimento tão bom em todas as escolas, perder-se as capacidades desse miúdo.*

Em várias respostas, tal como aconteceu noutros cenários, observa-se hesitação, o que mais uma vez interpretamos como revelador da tal tensão, do tal dilema entre se reconhecer o "poder de" não-agir, com o "poder de" agir:

"Inscrição na Escola" [Entrevista 7, funcionária pública, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciada, Porto] *Em termos concretos a....o que é que me levaria aqui a....a ficar um bocadinho indecisa, a....é.…é a parte em que diz que o miúdo é particularmente…que é.…que é muito esperto, e no fundo, parece que só tem uma oportunidade se eu, de alguma forma, contribuir para que ele possa inscrever-se naquela escola, e....isso deixar-me-ia um bocadinho mais indecisa nesta...neste caso. (...). Porque parece que é muito fácil, primeiro é muito fácil permitir usar a morada, não é assim nada sensível, não é....não é uma coisa que seja verificada muito facilmente, ou seja, não é....não é....não tem que ser um expediente muito mafioso que é usado aqui, nem tem que ser um grande favor a outra pessoa como seria no hospital, não é, para conseguir…para conseguir…ou seja, é fácil.*

Estes dilemas morais criam fronteiras movediças no agir num ou em outro sentido, entre o legal e o ilegal, entre a tolerância e a censura. Mesmo nos casos em que se ouve mais tolerância do que denúncia, e, portanto, onde a observação da tensão referida poderia ser mais difícil, encontramos expressões que o confirmam como o facto de ser "muito fácil permitir usar a morada" ("poder de" agir) e nem ser um "expediente muito mafioso" (consciência de normas conformadoras, "poder de" não-agir).

Noutra resposta, encontramos mais uma vez essa consciência das normas conformadoras e como os sujeitos o reconhecem, e justificando, protagonizam a funcionalidade que procuramos observar:

> "Inscrição na Escola" [Entrevista 4, funcionária pública, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores] *Sim, era uma avaliação do caso em concreto era ... era também discordar um bocadinho das regras e das possibilidades de acesso ... sei lá ... aqui há uns anos, uns pais tinham que trazer ou tinham que deixar os filhos lá longe ... agora já, já a proximidade do trabalho é aceite e, portanto, eram situações que eram desconfortáveis para as pessoas e para as crianças. Eu achava que a lei não estava muito bem e, portanto, de facto, há uns anos atrás, eu acho que ... eu achei isso normal, pronto, e ... depois fui percebendo que não está certo, que as crianças mais desfavorecidas ... é que se tramam, entre aspas, não é? E, pronto, fui ... fui achando e fui pactuando com essa situação, mas ..., mas acho que ainda se faz muito, não é?*

As "regras" estão presentes no discurso, e a tensão é facilmente observável quando o sujeito refere que discorda "um bocadinho" porque "achava que a lei não estava muito bem" (consciência de normas conformadoras, "poder de" não-agir) e acabou por achar este favorecimento "normal" ("poder de" agir) – o "poder de" agir sucumbe assim à sedução da ilegitimidade. (Sennett, 1982)

Num outro cenário, em que todos os contornos do pedido de favor e do seu resultado operam no plano particular, em que o bem comum não é imediatamente identificado por não estar materializado em políticas ou instituições públicas (como no ensino público, a escolaridade obrigatória providenciada por escolas públicas; como no serviço nacional de saúde, a saúde pública assegurada por hospitais e centros de saúde públicos), também se consegue observar a funcionalidade, a partir mais uma vez da identificação da tensão entre "poder de" agir e o não-agir.

> "Estágio de advocacia" [Entrevista 15, funcionário público, professor universitário, doutorado, Aveiro] *Pois eu estava a colocar-me na posição... acho que, julgo que a solução mais... ainda que pudesse ser um passo para adiar uma decisão difícil... o ideal seria submeter às mesmas condições que outros candidatos teriam que se submeter e depois verificar o resultado. Face a um resultado negativo,* (alguma hesitação) *aí depende do indivíduo, e ele provavelmente estaria legitimado ou desculpado pelo processo para evitar um problema familiar. Porque o dilema ético, a questão ética, às vezes, a única solução é dizer não, "vais passar pelo processo e depois vê-se", mas do ponto de vista da pressão familiar, dos laços que se criam é um dilema naturalmente e a ajuda seria recorrer à regra para evitar o confronto, mas lá está, eu aí, eu sou um racional excessivo... mas lá está, se não tivesses dito que há regras nessa organização, eu diria que foi uma decisão perfeitamente normal, havendo regras, o advogado que contrata teria alternativas e havendo alternativas, eu diria que ele devia procurar explorá-las.*

O cenário apresenta explicitamente a indicação de que o escritório em causa tinha um "estabelecido e conhecido exigente sistema de recrutamento". Essa indicação parece ser determinante para que os sujeitos hesitem: "se não tivesses dito que há regras nessa organização, eu diria que foi uma decisão perfeitamente normal". A existência de regras, conformadoras de um bem comum, permitiu observar a tensão, entre o "racional excessivo" ("poder de" não-agir) e o "problema familiar" ("poder de" agir).

Na resposta seguinte, essa tensão é novamente evidente:

> "Estágio de advocacia" [Entrevista 1, jornalista do quadro, jornal, área de política, licenciada, Lisboa] *Diria que é uma prática frequente... não é, não é correta, quer dizer... aqui ... são para mim... é uma situação diferente das anteriores ... embora haja uma relação de proximidade seja o irmão ... cúmplice de toda uma vida ... acho que o correto seria o sobrinho ou sobrinha fazer exatamente ter exatamente o mesmo percurso que qualquer outro candidato a estagiário naquele escritório, e se cumprisse ... obviamente chegando a uma determinada fase em que ele tivesse em pé de igualdade com outros candidatos, aí, se calhar, faria sentido o advogado dizer "bom, este até é meu sobrinho ... se está em pé de igualdade com outro ... por mim aceito este" mas sempre fazendo a declaração de interesses ... sendo leal com para com, para com os seus colegas de escritório, dizendo com franqueza de quem é que se tratava, quer dizer... estas coisas acabam sempre por se saber, e, portanto, mais vale ser claro desde início.*

O "poder de" agir (acedendo ao pedido de estágio) é reconhecido como "não correta[o]", por violar a igualdade ("em pé de igualdade") entre candidatos – a necessidade de assumir "com franqueza" a violação de um dever de não agir visto que mesmo podendo agir, "estas coisas acabam sempre por se saber" – mais uma vez explicitando a tensão e confirmando a existência de um agente mediador, funcionário, que na sua capacidade de agir, revela a funcionalidade como elemento essencial no reconhecimento social da *cunha*.

A importância da funcionalidade pode também ser observada historicamente a partir de um ângulo diferente, o da recusa das ações do favorecimento, não propriamente pela ilicitude ou ilegitimidade da ação, mas como exercício estrito da função, para marcar a importância do poder de agir, mais do que respeitar o dever de não agir. Este aspeto não foi, contudo, observado nas nossas entrevistas, mas retirado de um excerto das observações de CUTILEIRO:

(...) um funcionário que fosse imune à influência de padrinhos ou, o que ainda era pior, acalentasse qualquer má vontade contra a pessoa que precisasse dos seus serviços, poderia criar a esta inúmeras dificuldades sem infringir a lei. A tácita de que habitualmente se servia resumia-se na insistência no estrito cumprimento de todas as disposições legais em que se enquadrasse o assunto vertente. Com efeito, esta constituía uma das principais utilizações da lei: forçar os inimigos de quantos estavam em função de poder controlar a sua aplicação, a respeitá-la à letra. (Cutileiro, 2004, p. 177)

3.1.2.3 O funcionário como fonte de um ciclo vicioso da ação

A funcionalidade como característica da *cunha,* é também confirmada pela associação recorrente entre essas ações no exercício de uma função e a perceção de réplica dessas ações. Este aspeto é observado em todos os cenários. Embora com intensidades diferentes, os atores ligam a *cunha* à função e ao funcionário, não apenas reconhecendo-os como seus operadores ou facilitadores, mas como uma das razões de ser da *cunha*, como reprodutores do fenómeno e, literalmente, como função da *cunha*. Sem a repetição destas ações, uma repetição socialmente conhecida e mais ou menos aceite, por detentores de uma função, a *cunha* não se manifesta operativamente, desencadeando, pelas consequências das ações a si associadas, a indignação ou a desculpabilização. O reconhecimento da *naturalidade* dessa recorrente réplica é o que permite o pedido, o acesso, apesar de maior ou menor violação de normas conformadoras ou de bens comuns. O que leva os indivíduos a pensarem que podem e, por vezes, até, que devem fazer o pedido, é a assunção da normalidade com que o funcionário o receberá e acolherá, porque é habitual.

Por outro lado, o funcionário (recordamos que utilizamos aqui o termo em sentido lato, e não necessariamente como detentor de funções públicas ou depositário de delegação de funções formais) acaba por construir um reconhecimento de si, e da sua

função, a partir das ações do favorecimento. Isto é, o funcionário parece ligar o "ser destinatário de pedidos" e o "ter o poder de agir", ao reconhecimento pelos outros desse "poder de". Num contexto histórico e social diferente, e num campo mais limitado do que a nossa observação pretende (o dos funcionários públicos), SIMMEL descrevia assim o fenómeno:

> *"...os funcionários públicos em estados subdesenvolvidos embrulham-se numa autoridade mítica, em relações mais maduras e alargadas, através da extensão do âmbito das suas prerrogativas, através da objetividade da sua técnica, através da distância que os separa da maior parte dos indivíduos, uma salvaguarda e dignidade que lhes são devidas e compatíveis com a publicidade dos seus comportamentos." (Simmel, 1906, p. 468)*

Esta posição estratégica do funcionário assume expressões extremas e bem evidentes num fenómeno notório da política autárquica nacional, em que políticos (que para efeitos da nossa análise são funcionários), apesar de condenados pela justiça por abuso de poder, peculato e corrupção ou mesmo corrupção, são reeleitos democraticamente para o exercício da mesma função que lhes valeu a condenação criminal:

> *Os baixos níveis de desenvolvimento humano colocam também os cidadãos reféns da lógica do corrupto eficiente: aquele que "rouba, mas faz obra". Esta lógica neopatrimonial do poder tanto promove a falta de transparência e a ambiguidade legal, propícias à corrupção, como inibe a responsabilização dos infratores. Não obstante a população rejeite de um modo abstrato a corrupção, pactua com toda uma série de comportamentos e práticas venais por parte do patrono, desde que sejam beneficiários da sua proteção ou ajuda. A corrupção estilo "Robin Hood" tem grande aceitação na sociedade portuguesa e é sintomática de uma cultura cívica ainda muito assente na satisfação de necessidades básicas. (Sousa,*

Corrupção, 2011, p. 46)

Este aspeto foi igualmente observado nas entrevistas:

> "Subsídio do Governo dos Açores" [Entrevista 20, funcionário público, médico, dirigente da administração pública, mestre, Coimbra] *Porque quando há democracia, i.e., quando o povo decide, o povo premeia bandidos muitas vezes, o caso do gajo de Oeiras, o próprio caso do Sócrates que continua a ser popular. Porque a malta privilegia um gajo ser eficaz e dar-nos dinheiro. O que é ser eficaz na governação? É pôr a minha vida melhor, (sorri) mais do que a maneira como ele põe a minha vida melhor, e muito menos aquilo que ele age na vida dele.*

Recorrendo às observações de CUTILEIRO, estes elementos parecem mais uma vez resistir ao teste do tempo e das alterações históricas vividas pela sociedade portuguesa ao longo dos últimos 50 anos:

> *Como o mundo da burocracia é misterioso e hostil para a gente do campo, certos funcionários podiam aproveitar-se da situação exigindo cada vez mais dinheiro para a resolução de um dado problema; havia, no entanto, um consenso local generalizado no tocante à quantia adequada a cada operação específica. No seio da própria Câmara eximiu-se a questão de surpresas ou de equívocos: os funcionários estabeleceram entre si uma escala de gorjetas e distribuíram a cada um determinados campos de ação. O próprio secretário revelou-me que a Câmara uma vez mais faz "vista grossa", se bem que fosse improvável que ele próprio partic*ipasses *nessa coleta. (Cutileiro, 2004, p. 153)*

A correspondência recolhida por PACHECO PEREIRA, e referente ao período

após o 25 de Abril, parece comprovar continuidade de comportamentos idênticos e que ilustram a posição charneira do funcionário para que a *cunha* se repita e eternize:

> *No caso do militar referido, que colecionava meticulosamente a correspondência que recebia atando-a com um cordel, e que atingiu a patente de coronel, há um número significativo de "cunhas" de militares com patente superior, com uma boa representação de oficiais-generais. Ele acelerava os "processos", autorizava ou impedia transferências e isso tinha muito valor. No caso do advogado é pedida muitas vezes a sua "recomendação" para um colega ou amigo, visto que o meio que frequentava o colocava em contacto com pessoas que eram "dadoras" de emprego. (Pacheco Pereira, 2015)*

Numa das entrevistas encontramos uma descrição interessante do que deve conformar o poder de agir do intermediário/funcionário, operado por quem acompanha, observa a *cunha*, em ação por outrem. Não se focando nas normas que conformam o acesso à marcação de consultas no IPO, mas antes no desenho, pelo funcionário, de um quadro de regras, um quadro ético, que assegure um comportamento sistemático e coerente, independentemente do quadro formal de normas:

> "Consulta no IPO" [Entrevista 19, funcionário público, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo, doutorado, Beira Litoral] *O que me parece que é importante é que ele tenha* [o médico], *em relação a todos os casos um comportamento ético sistemático e essa é que é a minha questão, digamos, de fundo. É saber o que é que normalmente está por trás do comportamento usual diário das pessoas. E se essa ética que está presente sistematicamente, esses casos estão presentes no dia-a-dia, ou se quiser, naquilo que é a agenda de trabalho das pessoas em qualquer profissão. Por isso é que eu valido muito que cada pessoa inscreva no seu comportamento diário um conjunto de princípios que use*

sistematicamente.

Esta descrição acaba por confirmar, embora a partir de uma perspetiva diferente, a observação que verificámos, a de que os funcionários, os intermediários, não só detêm uma posição charneira, mas também são a fonte de um ciclo vicioso, um ciclo de repetição, de réplica da *cunha*. Na construção que fazem para justificar as suas ações, algo a que voltaremos mais tarde, projetam uma representação que a sociedade apreende e a partir da qual estabiliza os contornos da *cunha*, do potencial de aceitabilidade no seu pedido, e no grau de sucesso na escolha desse caminho. Os funcionários são elemento essencial para a réplica da *cunha*, tal como é representada socialmente. Noutra resposta, o reconhecimento desse efeito replicador do titular do poder de agir, é claro:

> "Estágio de advocacia" [Entrevista 15, funcionário público, professor universitário, doutorado, Aveiro] ...*o que está em primeiro lugar é o indivíduo que tem a vantagem de ter acesso a uma função e, portanto, a função é muito mais instrumental para garantir que as suas opções, enquanto indivíduo são, as opções ou as escolhas ou as referências levadas a cabo. E se a preferência dele é a de dar o privilégio ou dar, lá está, preferência aos amigos, não tendo a capacidade de exercer porque a sua função não permite, ele não o fará; usará outros mecanismos; provavelmente falará com o diretor ou com outra pessoa qualquer, sendo ele o próprio diretor, tem ele acesso a essa, a essa disposição, esse dispositivo que lhe permite..., não diria uma disposição, mas uma instrumentalidade....*

No cenário da "Consulta no Centro de Saúde", um dos entrevistados descreve com particular detalhe a importância do funcionário para que a *cunha* se possa operacionalizar e como ele é agente fundamental para a recorrência das ações do favorecimento:

> "Consulta no Centro de Saúde" [Entrevista 19, funcionário público, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo, doutorado, Beira Litoral] *Eu creio que, até pela minha experiência de vida, quando uma pessoa nesta situação, e até na sua vida, tem um certo modelo de ação que é orientado de acordo com certos princípios, as pessoas vão percebendo a pessoa, e vão percebendo como é que a pessoa funciona e, se em algum momento tiverem que a abordar, não é, ao acordarem na véspera, moldam-no... é uma pessoa, é um amigo de infância, não é, tá a ver? O amigo de infância se conhecer a pessoa e o modo dela funcionar não a aborda a pedir isto, tá a ver? Portanto quando ela a aborda a pedir isto, há ali qualquer coisa que, no fundo, abre a porta para isso acontecer, e na minha leitura o que abre a porta é o modo da pessoa, diretor ou diretora, de agir no seu dia a dia e, portanto, o amigo acha que pode, que tem legitimidade para pedir aquilo, não é, pois sobretudo é amigo, não é? (...). Eu creio que tem muito a ver com o modo como a pessoa ... não creio que façam isso ... que isso aconteça com qualquer pessoa. Haverá diretoras e diretores que não seriam abordados porque têm modos de funcionar, no fundo, de se comportarem (...) no seu dia a dia institucional de diretor, que não dá azo a que se faça esta diligência.*

Um outro aspeto constante nas entrevistas, particularmente observado no cenário do "Subsídio do Governo dos Açores", e que nos permitiu igualmente atribuir importância a este indicador da funcionalidade, é a constante relação estabelecida entre a normalidade destas ações reconhecida a partir de comportamentos dos funcionários, gerando um contexto propício à réplica da *cunha*:

> "Subsídio do Governo dos Açores" [Entrevista 20, funcionário público, médico, dirigente da administração pública, mestre, Coimbra] ...*isto tem dois efeitos negativos, primeiro é a má opinião que as pessoas têm dos políticos, segundo, ... assim nunca mais acabamos com o procedimento na nossa sociedade do favorecimento através da cunha. Pelo contrário, as*

pessoas dizem "este é que é o sistema, este é que é o sistema por onde eu tenho que ir, até porque nada acontece, as pessoas são inimputáveis e, portanto, se eu não o fizer não estou a ajudar os meus".

"Subsídio do Governo dos Açores" [Entrevista 3, jornalista do quadro, rádio, área de política, licenciada, Lisboa] *(...) as pessoas desacreditam completamente das instituições ... da administração central, e sentem-se também no direito de aproveitar esta embalagem para também fazer, sentem-se ... "já que ele faz ou já que ela faz eu também posso".*

Conclui-se, portanto, que a representação social da *cunha* tem como uma das características essenciais a funcionalidade, a qual pode ser observada a partir deste dispositivo segundo o qual o funcionário é fonte de um ciclo vicioso que replica as ações do favorecimento, que replica a *cunha,* sendo fator primordial para o reconhecimento do fenómeno no plano social.

3.1.3 Relacionalidade

A característica mais evidente na nossa observação, e sucessivamente comprovada ao longo do trabalho de campo, é a relacionalidade. Relacionalidade aqui entendida como qualidade do que é relacional e que, portanto, *diz respeito a*, *consiste em*, e *estabelece*, relações entre sujeitos. Trata-se de um relacionamento com proximidade. Esta resposta nas nossas entrevistas sintetiza bem esta conclusão:

"Consulta no IPO" [Entrevista 19, funcionário público, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo, doutorado, Beira Litoral] *E, perante casos desses, há se quiser um critério que à cabeça espontaneamente funciona, que é preservar uma relação que se preza muito e se valoriza muito, e creio que esse, esse será no meu juízo não é, tá a ver,*

eu para responder em cima do tempo, no meu juízo, será talvez aquele critério que normalmente funciona espontaneamente, as pessoas se têm uma relação forte, regular, valorizam, é difícil isso não estar presente logo na primeira reação.

Esta relacionalidade pode constituir-se a partir de uma proximidade familiar (entendida em sentido lato, incluindo relações de amizade ou filiais), de uma afinidade política ou de vínculos de fraternidade resultantes de associação em sociedades secretas. A proximidade como ação de afinidade ("a fim de") porque a proximidade permite acalentar a transformação do desejo em oportunidade e em possibilidade.

A relação, qualquer que seja a sua fonte, é pré-condição para as ações resultantes numa *cunha*. E essas relações pressupõem que cada indivíduo tenha um conhecimento prévio do outro, que saiba sempre algo sobre o outro. (Simmel, 1906, p. 441) Em bom rigor, a apreensão recíproca desse conhecimento do outro, é um pressuposto para qualquer relação social, e necessariamente para a relação que espoleta a *cunha*. Mas a dimensão relacional na *cunha* revela um conjunto diversificado de vínculos, uns com maior aparência de transparência do que outros, os quais, pela sua análise, nos permitirão procurar denominadores comuns e diferenças que, por um lado, ajudem a descrever esta característica e, por outro, comprovem a existência, pertinência e importância de filiações nem sempre assumidas no espaço público. A relação como elemento fundamental da *cunha* não deve ser observada isoladamente, mas na sua inter-relação com outros dois elementos da sua representação social, a oficiosidade e a funcionalidade – a *cunha* opera-se a partir de uma relacionalidade oficiosa por causa de uma função do intermediário.

As ligações locais e as *relações de cara-a-cara* em que se envolvem as pessoas são relações domésticas – sempre suspeitas de opor uma certa opacidade de um meio e o favoritismo de uma ligação particular, à transparência e à equidade das relações cívicas, como exige o espaço público e as estruturas coletivas. As localidades, os espaços de trabalho, a pequena empresa, são pequenas aglomerações enraizadas em espaços de singularidades, de costumes, de hábitos, em confrontação com o mundo cívico, o espaço público (local político, local sindical, local sede de uma associação, local administrativo, câmara municipal, etc.) que não deve nada às particularidades da sua envolvência: "o

espaço de natureza cívica – política, sindical, associativa – assegura num ponto do espaço, concebido comum uma extensão homogénea, a presença da pessoa coletiva (assegura a presença do Estado, do Partido, do Sindicato, etc.). Marca-o com emblemas, insígnias, siglas, cartazes, etc. Idênticos em todo o lado e que ignoram a distância física (...).” (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 313)

Como vimos anteriormente, na caracterização que faz das ligações do advogado *facilitador*, SAMPAIO identifica um conjunto de relações cruzadas entre as instituições públicas com que o escritório do facilitador e os clientes lidam, e várias relações familiares e de amizade intimamente ligadas ao seu percurso profissional e político. O autor, para justificar a função de facilitador, e para encontrar uma justificação para lá dos factos do caso, identificou e atribuiu relevância pública à proximidade familiar do facilitador, seja ela de natureza filial (familiar ou amizade), profissional (sócios do escritório), ou académica (o colega de escola). O que nos importa neste contexto é sublinhar, por um lado, a existência de uma relacionalidade associada a um intermediário, o funcionário nos termos descritos acima, o qual está potencialmente em posição de agir para o favorecimento de terceiros (independentemente da sua natureza lícita ou ilícita) e, por outro lado, a necessidade que um autor de um livro de ensaio tem de introduzir essa informação como potencialmente justificativa, ao abordar questões de tráfico de influências. Pelo que este elemento de relacionalidade parece ser determinante quando se aborda a questão das ações do favorecimento por um intermediário, por um funcionário.

Conseguimos descortinar a relacionalidade como elemento essencial para a representação social da *cunha* a partir de três dispositivos recorrentemente identificados, em alternativa, pelos atores ao longo das entrevistas, e constantes na análise documental: a identificação pelos atores de uma relação de proximidade familiar ou quási-familiar de natureza filial, profissional, académica ou cerimonial, incluindo no seu conjunto a amizade, o companheirismo, e um certo tribalismo com base na naturalidade ou no percurso educativo; a existência de relacionamentos de base política, normalmente associados a uma afinidade, camaradagem ou companheirismo político-partidário; o reconhecimento de um dispositivo de solidariedade oculto, de fraternidade, em geral associado a sociedades secretas, como a maçonaria ou a *Opus Dei*.

Mais uma vez, importa começar por revelar a confrontação histórica a partir da

realidade observada por CUTILEIRO e que confirma a relacionalidade como elemento reconhecido nas ações do favorecimento, antes da mudança sofrida pelas grandes estruturas sociais e económicas, operadas pela revolução do 25 de Abril:

> *A maioria das pessoas que tinham assuntos burocráticos a tratar na Câmara davam sistematicamente gorjetas aos funcionários, variando o montante da gorjeta consoante a prosperidade do subornador e a complexidade do assunto a resolver. Na realidade, se não se tinha um amigo, uma pessoa de família ou um padrinho, afilhado ou compadre nos serviços, com quem existisse já um vínculo baseado numa troca de favores, encarava-se o suborno como um meio de assegurar que determinado funcionário se interessasse pessoalmente pelo assunto a tratar na Câmara. Uma vez aceite o dinheiro (geralmente passado no ato de apertar mãos), o funcionário subornado ficava pessoalmente empenhado no assunto, que deixava de ser um problema abstrato e oficial entre um cidadão e um organismo administrativo para se converter num problema que dizia respeito a duas pessoas. (Cutileiro, 2004, p. 153)*

Numa análise *a contrario sensu*, a ausência de relacionalidade, ou o reconhecimento de uma posição ou função com maior independência, parece ter como efeito direto uma diminuição da probabilidade das ações do favorecimento:

> *(...) a restrição do exercício de autoridade por um lado e o abuso da mesma pelo outro – constituem aspetos específicos do problema de escopo mais amplo do conflito entre as obrigações privadas e públicas. Ambos os problemas apontam inequivocamente para o facto de serem precisos indivíduos que não fossem da terra para ocuparem determinados postos-chave relacionados com a imposição do cumprimento da lei. Optou-se claramente por esta solução no caso da Guarda Nacional Republicana, dos juízes e do chefe da Secção de Finanças. Aos homens locais falta sempre a independência que se torna idealmente necessária ao desempenho*

de muitas funções públicas, e em nenhum outro caso isso se fazia sentir com tanta acuidade como em relação à imposição de sanções, na maioria dos casos sob a forma de multas. (...) [Guardas Republicanos] *Não podem por lei ser naturais da terra onde prestam serviço. (...) Nas aldeias onde prestavam serviço, não convidavam a beber os homens que encontravam nas tabernas nem passavam à sua volta os maços de cigarros antes de eles próprios começarem a fumar. (Cutileiro, 2004, pp. 157-159)*

Numa consideração sobre lojistas, CUTILEIRO parece encontrar mais uma vez causa e efeito entre ausência de relacionalidade e ausência de favor:

As relações dos lojistas com os seus devedores podem tornar-se tensas. Por outro lado, o emanharado constituído pelos vínculos de lealdade locais poderá prejudicar seriamente o êxito comercial de um dado lojista. Não nos surpreende, portanto, que mais de metade dos lojistas estabelecidos na freguesia tivesse nascido fora dos seus limites e que sejam sem dúvida estes os mais bem-sucedidos. Um forâneo, mesmo que aí tenha residido durante muitos anos, tem mais liberdade de ação: não se espera dele que atua com a mesma brandura para com os seus devedores ou com a mesma honestidade para com os seus fregueses em geral, como o faria um comerciante natural da freguesia. (Cutileiro, 2004, p. 305)

Num outro momento de observação da sociedade portuguesa dos anos 60 e 70 do século passado, no seu exercício antropológico, CUTILEIRO observava:

Estes assuntos ["assuntos de somenos importância a tratar junto das instituições oficiais"] *podiam sempre resolver-se a dois níveis: a via oficial, burocrática, com toda a papelada que implicava, ou as relações pessoais, que constituía a via segundo a qual as coisas poderiam mesmo funcionar. Para quem pretendesse resolver qualquer assunto a nível oficial, a primeira*

> *via era uma condição necessária, mas quase sempre insuficiente. A intervenção pessoal teria de desempenhar o seu papel. Esta constituía, certamente, a base de todo o sistema. (...). Ao ver-se envolvida em qualquer problema com uma instituição oficial, a principal preocupação da pessoa traduzia-se mais na procura de um padrinho do que na tentativa de clarificar a questão ou de estabelecer um direito a nível legal. O que importava era a intervenção pessoal de figuras influentes e não a coerência interna das disposições burocráticas. (...). Para quantos não conseguiam encontrar um patrono influente, a solução dos seus problemas poderia arrastar-se por um lapso de tempo considerável e revestir-se de um cariz imprevisível. (...). Tornava-se muitas vezes difícil ou mesmo impossível aos trabalhadores rurais e seareiros encontrar patronos influentes. Este facto colocava-os tanto ao nível público e oficial, dado o facto de serem analfabetos, como ao nível pessoal, dada a sua falta de relações convenientes, numa situação desfavorável. A obtenção de um patrono é, por conseguinte, de importância vital. (Cutileiro, 2004, pp. 176-177)*

Esta ligação entre a relacionalidade e as ações do favorecimento, como nos casos da oficiosidade e da funcionalidade, parece encontrar recorrência histórica quando interpretamos disposições legislativas no século XIV. Na exposição de motivos da Lei de 21 de março de 1349, que cria o cargo de *Juiz de fora parte* encontramos o seguinte excerto: "Os juízes da terra sentir-se-ão no pleno direito, em muitas ocasiões, de não aplicarem a justiça de maneira adequada [...] porque os naturais da paróquia terão aí muitos amigos e parentes assim como muitos outros a quem estarão ligados por obrigações de sociedade ou por outros vínculos. Outros poderão acalentar ressentimentos e inimizade para com eles [os juízos nascidos na terra] ou poderão temê-los. É, pois, justo e conveniente presumir que os juízes locais não desempenharão as suas funções tão bem como se fossem estranhos". (Sousa, 2011) Já então, a relacionalidade parece ser identificada como um obstáculo ou um constrangimento ao exercício independente de funções públicas, para um cumprimento fiel, geral e abstrato das determinações do Estado, e, portanto, como um elemento potencial para a ocorrência de ações do favorecimento.

Há uma certa recorrência quando a crítica em público aborda os contornos da descrição dos relacionamentos e da sua relevância na interação com bens públicos, como o Estado, insistindo-se num certo fatalismo, advogando mesmo uma transferência no tempo (do período pré-revolução para sociedade contemporânea) e no espaço (do mundo rural para elites urbanas, o nosso campo primordial da investigação), como neste excerto jornalístico: *"Ao mesmo tempo, nas novas elites urbanas há muito de hábitos e tradições do mundo rural, de onde são oriundas. (...) As redes de contactos familiares, os favores, as afinidades, a gratidão, o paternalismo, a proteção. Os laços pessoais têm mais força do que a lei, na sociedade portuguesa. Houve uma transferência do mundo pré-moderno, pré-democrático"* (Moura, 2015).

O mesmo se observa, num depoimento na primeira pessoa, em que para enquadrar vários pedidos com que se confrontou, Isaltino Morais, no seu livro A Minha Prisão, descreve relacionamentos, de diferentes naturezas (proximidade familiar, de natureza profissional e académica), como se fossem a razão de ser dos pedidos, e também reforçando a dificuldade com que alegadamente recusou aceder a cada um deles (Morais, 2015, pp. 18-19, 121-122):

> *...alguém com quem eu tinha tido uma relação muito próxima de amizade, como era a procuradora Leonor Furtado, (...) que durante anos me visitava regularmente na Câmara de Oeiras e com frequência me instava a falar com o primeiro-ministro à época, Cavaco Silva, no sentido de lhe conseguir um cargo de diretora-geral na administração pública, pois estaria "farta do Ministério Público". Mais tarde, quando desempenhei o cargo de ministro do Ambiente, ficou magoada por eu não a ter nomeado para uma inspeção-geral.*
>
> *Da minha parte faço o meu exame: nem sempre terei escolhido bem, mas as minhas escolhas ponderaram sempre nos melhores possíveis em cada ocasião. Nunca nomeei um familiar ou privilegiei um amigo para além do razoável. Esta minha atitude deu-me alguns amargos de boca, como com a Leonor Furtado. A Leonor era minha amiga, mas a procuradora Lucinda Cassiano, que conhecia profissionalmente de Oeiras, parecia-me mais*

competente para o lugar de subinspetora geral do ambiente, e eu não podia prejudicar a competência e o mérito.

...a Leonor Furtado foi minha colega em Direito, colega no Centro de Estudos Judiciários e, quando eu exercia as funções de Presidente de Câmara, no início da década de 90, era ela delegada do procurador da República do Tribunal de Oeiras e Presidente da Comissão de Proteção de Menores. Era minha amiga pessoal e visitava-me na Câmara com muita frequência, onde tomávamos café juntos.

Mais recentemente o Luís Todo Bom pôs em causa a nossa amizade porque eu decidi, também num caso de nomeação para uma empresa, em função do que considerava ser o interesse municipal (e público) e não optei por ficar do lado de um amigo.

Para aferir como no espaço público a relacionalidade é percecionada, e antes de nos debruçarmos sobre o que observámos nas entrevistas, analisámos uma controvérsia pública suscitada por uma notícia do Jornal "Público", da autoria de José António Cerejo, sobre o facto de um dos filhos de João Soares, ex-Presidente da Câmara, Mário Barroso Soares (30 anos), ter sido contratado por uma vereadora da Câmara Municipal de Lisboa como seu colaborador (Cerejo J. , 2016). Na sua página de Facebook (Soares, 2016), João Soares explica:

(...) Quero sobre essa matéria deixar claro que, embora sentindo me feliz como pai, não tive a menor interferência nesse processo de contratação. Quando escrevo a menor, quero dizer nenhuma. Os meus filhos não devem ter, por esse facto (nem têm!), nenhuma espécie de privilégios. Mas também não podem, por esse facto, ser prejudicados. (...)

Esta publicação tinha, à data da análise 987 *Gostos,* 100 *Partilhas* e 309 *Comentários*. Observemos como vários desses comentários (reproduzidos aqui sem nenhuma edição ou correção gramatical), e diálogos entre comentadores, se referem à

relação de pai e filho, como elemento incontornável da alegada contratação (*sic*):

Mira Rosário*: pois amigo nada tens que dar satesfação ...quem lida com o joão sabe ,e se um pai ajudar um filho... nada e ninguem tem nada com isso ,é um dever de pai ...e quem falou foi por maldade ...e tem o espelho em casa ,pede favores por onde passa.*
Anibal Damiao*: lol, nepotismo é o dever de um pai?*
Isabel Vasconcelos*: Mira Rosário: "E se um pai ajudar um filho...nada e ninguem tem nada com isso" não é, de todo, o melhor argumento.*
Nuno Pereira*: Ser conhecido é meio caminho andado.*
Ana Paula Barros*: Aquele Portugal das mentes "pequeninas". Ninguem deve ser beneficiado ou prejudicado por ser filho ou neto. Que aconteceria com as sagas de actores, musicos, pintores, politicos e afins?*
Nuno Resende*: Quem não se sente, não é filho de boa gente e, nesse sentido, admiro a sua nota. Contudo, diz-me a experiência, não poucas vezes fui confrontado com o clientelismo em Portugal. Já me ofereceram lugares em câmaras municipais em troca de um cartão partidário, já vi gente a passar-me à frente com menos qualificações do que eu só porque são filhos, sobrinhos, netos ou primos de A e de B. Nesse sentido Portugal é um país muito atrasado e sê-lo-á sempre enquanto as redes de solidariedade coroporativa, religiosa ou político-partidária continuarem a dominar. Porque a «cunha» transforma uma sociedade bem gerida, por pessoas capazes, num repositório de inaptos.*
Joao Paulo Sampaio: *Bom dia, como pessoa pública que é sabe perfeitamente que é visado pelos meios de comunicação, agora o seu filho pode ser muito bom, mas há-de convir que deixa sempre no ar algo de estranho, pois outros desempregados tentam arranjar emprego e não tem um Pai como o Dr. João Soares, e um Avô ainda mais conhecido.*

Manuel Lopes Goncalves: *Voces arranjao sempre tachos, é primos, sobrinhos, filhos, o presidente da camera é do mesmo partido, fica tudo em casa! Nem é preciso concurços*
Fátima Neto*: Apure-se e divulgue-se onde estão "colocados" os filhos de jornalistas. Se calhar, caem os queixos a muita gente...*
Maria Helena Dias: *Sera que os familiares de...governantes estão destinados ao desemprego? Se é por mérito estou de acordo, se for por Cunha, discordo. Se nada há a esconder, o ruído passará.*
Antonio Pereira*: Tudo bons rapazes. Quem os conhecer que os compre. Quantos jovens existirão no nosso país com as mesmas qualificações e competências? Se fosse seleccionado através de CP nada haveria a referir. Assim perdurará para sempre a suspeição da velha cunha.*

Apesar de não haver necessidade de concurso, de prova pública, sendo de ajuste direto, e dando força à questão da confiança política, esta circularidade é passível de justificação e, em simultâneo, de crítica e de condenação, sempre invocando o elemento da relacionalidade. A controvérsia levou a vereadora em causa a publicar uma explicação na caixa de comentários:

Catarina Albergaria*: Exmo Sr Dr João Soares, como sabe o convite pessoal (conforme a lei prevê nestes casos de constituição de gabinete) que fiz ao Mario foi muito antes de ter sido convidado para a lista de deputados. Relembro que o seu nome nao constava da primeira lista tendo mais tarde o Dr Alvaro Beleza cedido a sua posição. Presidi durante muitos anos uma associação cultural no Campo Grande (ADECAM). O Mário apesar de não ser socialista é um adulto muito bem formado, educadíssimo, pessoa de carácter, com curriculum (em Portugal e França) que prova o seu mérito . Tem uma cultura acima da média . Defende a causa pública e a Escola Pública de Qualidade e Defende a Democratização da Cultura. É o meu melhor*

elemento. Parabéns aos pais e professores :) :)

A intervenção da vereadora, num texto escrito, é notável por oferecer rico conteúdo para análise. A necessidade de criar, ou sublinhar, distância (leia-se, reduzir relacionalidade) encontra-se logo no início com o tratamento por "Exmo. Sr. Dr.", seguindo-se argumentos que corporizam justificações fundadas em várias grandezas: a grandeza industrial, no sublinhar sucessivo de como "o Mário" é "muito bem formado" e "com currículo (em Portugal e em França)" (o elemento do estrangeiro para reforçar distância), tudo provando "o seu mérito"; a grandeza cívica, porque "defende a causa pública e a Escola Pública de Qualidade e Defende a Democratização da Cultura"; a grandeza do mundo da inspiração, por ser "educadíssimo, pessoa de carácter" e com "cultura acima da média". Todo o texto revela um esforço de redução da relacionalidade, reconhecendo dessa forma que a relação não constituiria vínculo legítimo para a contratação, e portanto, repetindo, reiteradamente, várias justificações distintas do que seria a mobilização das grandezas do mundo doméstico. Estas justificações são avançadas em função das operações críticas produzidas por um jornalista e pelos comentários nas redes sociais, e em resposta à desqualificação daí resultante, e a vereadora recorre às diferentes grandezas, ligando-as a cada uma das qualidades da pessoa convidada.

Mas os comentários continuaram, mais uma vez sublinhando a relacionalidade como fator essencial à contratação:

Fernando Joaquim*: Pois é, a sorte que os filhos dos políticos têm. São todos colocados porque deram provas de serem os melhores sem qualquer ajuda. Isto de levarem o zé povinho de parvo se um dia acaba...*

Alexandre Santos: *A única diferença para todos os outros Mários deste país é que este é o filho do ministro da cultura que apenas por coincidência foi presidente da câmara de Lisboa que novamente por coincidência e mérito contratou o filho, que por seu lado teve a sorte de não ser necessário concurso público…tudo normal...o vencimento esse está dentro daquilo que os jovens da idade dele recebem neste país*

Helena Gregório: *Se a Sra. conhecesse a minha vida, não sei o que seria. Não tenho qualquer respeito pela família Soares, que foi a que teve mais culpas na pós-revolução. Não tenho emprego, e tenho um filho Mestre em Arqueologia, que tem concorrido para todo o lado, mas não é filho de político nem tem cunha.*
Cidália Santos: *Neste país, todos nós sabemos que, os filhos dos políticos e das famílias influentes, têm todas as portas abertas, nem precisam estudar muito para lhes ser dado um lugar cimeiro, os filhos das familias vulgares, isto é, sem nome na Praça, coitados, vão passando pelos intervalos da chuva! Eu acredito que o João Soares não tenha pedido favores, mas não é preciso, os amigos amparam -se uns aos outros!!! Também concordo quando diz que por ser seu filho não deve ser prejudicado. Este é o mundo que temos. Isto acontece porque não se abrem concursos transparentes e se colocam os concorrentes todos no mesmo plano. Olhe, que o seu filho seja feliz.*

Em todos os comentários se observa a denúncia da relação, da proximidade familiar, de natureza filial, como elemento fundamental para a contratação, e a associação à ideia de favorecimento, de *cunha*.

No trabalho de campo, e num teste das hipóteses e à relevância da relacionalidade, incluímos nos cenários das entrevistas uma diversidade de relacionamentos, e confrontámos em várias instâncias os sujeitos com um cenário idêntico, mas em que o pedido de favor fosse suscitado por estranhos. A conclusão é indiscutível: todos os sujeitos, perante todos os cenários, reconheceram a importância da relação subjacente à ação, embora variando nas justificações. As respostas seguintes são uma amostra bem representativa do conjunto das respostas:

> "Consulta no IPO" [Entrevista 11, ex-jornalista de TV, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Eu justifico com o conhecimento, de facto. Eu acho que tem a ver com o conhecimento. O "José Manuel" é uma pessoa anónima com quem eu não tenho relação, o rapaz X é filho da minha empregada, conheço e até lhe dou presentes de aniversário. Portanto, tendo eu a possibilidade de o ajudar, como é que não*

o farei? Como é que eu vou dizer que não? (...) Portanto, acho que tem a ver com o facto de haver conhecimento, haver uma ligação pessoal. Mesmo que ele não conhecesse o rapaz, mas fosse a irmã da empregada, o médico provavelmente faria o mesmo. Não para a semana seguinte, mas antes do prazo de 6 meses.

"Consulta no IPO" [Entrevista 1, jornalista do quadro, jornal, área de política, licenciada, Lisboa] *Acho que é natural a relação, a proximidade das pessoas ajuda isso, claro que se um médico vai a passar no corredor do hospital e leva trezentos casos todos os dias idênticos ele não vai tratá-los da mesma maneira.*

"Consulta no IPO" [Entrevista 17, economista e jornalista, trabalhador independente, licenciado, Lisboa] *O processo penso que é um pouco o seguinte: bem, aqui não há uma vítima identificada, não é? Na situação, portanto, isto..., fala com alguém que a gente não sabe quem é, e porque não facilitar aqui a vida ao nosso amigo? Porque esse sim, a gente conhece.*

"Inscrição na Escola" [Entrevista 14, advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa] *Eu vejo a relação como o meio para o B poder pedir alguma coisa a A, não para depois o A poder aceder ao pedido do B. Se o B não fosse irmão e não conhecesse o A, não tinha capacidade de lhe dizer "Tenho aqui o meu filho". Vejo só um meio como estabelecer o contacto.*

"Estágio de advocacia" [Entrevista 20, funcionário público, médico, dirigente da administração pública, mestre, Coimbra] (E se fosse um estranho a fazer o pedido para o filho?) *Aí já era diferente, aí já era diferente. Eu podia dar a um estranho um estágio não remunerado, agora*

para dar um remunerado, tinha que ter um critério mais objetivo, não é? (...) a questão do mérito, ou da proximidade familiar ou de amizade, tem que ser, é uma balança sempre com um equilíbrio que tu tens que ponderar, nem sempre, nem nunca (risos).

Nas observações preliminares e nas fontes documentais observa-se a consolidação de um quadro de relações que são referenciais para as ações do favorecimento.

Neste esforço de estabelecer estes dispositivos de agenciamento (Deleuze & Guattari, 1987), não se conclui que tenhamos esgotado a identificação de todos os estados e ligações contribuintes para a operacionalização da *cunha*, mas conclui-se, com confiança, que a relação é essencial para a consumação das ações do favorecimento, da *cunha*, a partir de pelo menos três situações: a *proximidade familiar* (em sentido amplo, que inclui relações de natureza filial, profissional, académica); a *afinidade política* (não necessária e exclusivamente de pura camaradagem, mas em resultado de confluência de interesses político-partidários); a *fraternidade das sociedades secretas* (relação de natureza cerimonial).

3.1.3.1 Proximidade familiar

A situação mais frequentemente identificada é a da proximidade familiar. Esta proximidade familiar inclui vínculos familiares, filiais, mas também relações de amizade, próxima e duradoura (de natureza profissional ou académica), que não sendo de natureza filial (o que inclui todas as relações de parentesco, sendo observável que quanto mais distante é esse vínculo, menor é a relevância do mesmo para as ações do favorecimento), revelam-se como relevantes e valorizadas pelos sujeitos:

"Consulta no IPO" [Entrevista 19, funcionário público, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo, doutorado, Beira Litoral] *E, perante casos desses, há se quiser um critério que à cabeça*

espontaneamente funciona, que é preservar uma relação que se preza muito e se valoriza muito, e creio que esse, esse será no meu juízo não é, tá a ver, eu para responder em cima do tempo, no meu juízo, será talvez aquele critério que normalmente funciona espontaneamente, as pessoas se têm uma relação forte, regular, valorizam, é difícil isso não estar presente logo na primeira reação.

"Consulta no IPO" [Entrevista 16, funcionário público, Presidente de Câmara Municipal, licenciado, Douro Litoral] *Sim, tem a ver com o fator da proximidade, da convivência diária que terá com a senhora, com essa pessoa, não é? E que naturalmente não se sentiria bem a dizer que não. Para mim é o que prevalece aqui.*

Os vínculos de natureza não-filial podem ser de natureza profissional (relações estabelecidas no contexto da atividade profissional, como colegas, como clientes ou como empregados-empregadores) ou de natureza académica (relações com origem na escola ou na universidade, relações de *alumni*) ou de natureza cerimonial (relações duradouras estabelecidas entre sujeitos sem vínculos de natureza filial, profissional ou académica, mas iniciadas a partir de vínculos cerimoniais, como por exemplo o apadrinhamento ou amadrinhamento de casamentos ou batizados). Os vínculos estabelecidos no espaço do trabalho e no espaço académico parecem ser condutores de uma relacionalidade suficientemente forte para que a *cunha* se operacionalize.

Observemos alguns exemplos de depoimentos em que essas relações de natureza não-filial são claramente identificadas como elemento essencial da relacionalidade que operacionaliza a *cunha*:

"Consulta no IPO" [Entrevista 12, jornalista, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciado, Lisboa] *Provavelmente teria uma relação com a PESSOA B, para todos os efeitos ela trabalharia comigo há muito tempo, portanto não teria problemas em ajudá-la. (...)* [E se fosse um

conhecido seu que estivesse à frente na lista de espera das consultas?] *Coloca-me numa posição difícil. Sendo uma criança acho que mantinha a posição. Sei que pode ser injusto. Mas também sinto a injustiça da pessoa A.*

"Consulta no IPO" [Entrevista 13, cantor, ensino secundário, Almada] *Pela proximidade que ele tem com a senhora. É uma pessoa que trabalha na intimidade dele. É uma pessoa que de alguma forma estabelece um laço afetivo. E perante esta relação é natural que ele tente ajudar, e pareça disponível para subverter essa lista de espera.*

"Estágio de advocacia" [Entrevista 1, jornalista do quadro, jornal, área de política, licenciada, Lisboa] *Bom, tá obviamente a favorecer ... esse familiar ou amigo ..., mas ... mais uma vez é uma situação banal e ... bem ... é de modo que atire a primeira pedra quem nunca, nunca teve numa situação destas, e que que nunca beneficiou de conhecer alguém em funções desta natureza, e que pudesse fazer o favor.*

"Inscrição na Escola" [Entrevista 19, funcionário público, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo, doutorado, Beira Litoral] *Eu aqui já tenho dúvidas que o deva fazer, mas depende da proximidade do amigo.*

"Estágio de advocacia" [Entrevista 5, dirigente da administração pública, funcionária pública, licenciatura, Aveiro] *Ah pois é, lá está... é.… é.… são as relações de amizade, ... que ao fim ao cabo acabam por prevalecer e influenciar a atuação profissional.*

"Estágio de advocacia" [Entrevista 7, funcionária pública, contrato

individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciada, Porto] *Eu própria já estive nesta situação e não achei errado que me atendessem naquele dia no centro de saúde, só porque o meu sogro era...não era diretor, era ex-diretor do centro de saúde, e disse "olha, precisava que visses aqui a....a mulher do meu filho, podes...podes metê-la também nas consultas?", pronto.*

"Estágio de advocacia" [Entrevista 16, funcionário público, Presidente de Câmara Municipal, licenciado, Douro Litoral] *É evidente que também é o fator da amizade, que quase de certeza iria ser posto em causa, apesar de, como se costuma dizer, um amigo não deve prejudicar outro amigo, senão não é amigo.*

"Estágio de advocacia" [Entrevista 6, funcionária pública, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa] *É.... acabam por pedir sempre, "Ah, ainda noutro dia fui ao médico, e desenrasquei-me, conhecia lá…estava lá a não sei quem da urgência, e fui, fiquei logo despachada." Para tu teres uma ideia.*

A referência histórica que recolhemos da antropologia de CUTILEIRO é muito ilustrativa da relevância e da força que a proximidade familiar tem como dispositivo das ações do favorecimento. Repare-se neste caso, onde o vínculo de natureza cerimonial se constitui como essencial para as ações do favorecimento:

Francelina, filha de um estalajadeiro, estava noiva de um pedreiro que projetava emigrar para França. O cabo da Guarda, ao passar pela freguesia durante as suas patrulhas de rotina, costuma hospedar-se no estabelecimento do pai de Francelina, o qual lhe recusava muitas vezes o pagamento da conta. Inesperadamente, alguns meses antes da boda, a rapariga convidou o cabo para padrinho, convite esse que foi aceite.

Poucas semanas depois da cerimónia, o marido de Francelina decidiu-se a emigrar e tratou de obter o passaporte junto do Governo Civil da província. Quando o pedido chegou às mãos dos guardas republicanos para corroboração, coube ao cabo confirmar as declarações do pedreiro. Nessa época (1963) só muito dificilmente um pedreiro conseguiria um passaporte, o que levou o marido de Francelina a declarar a profissão de comerciante. Essa declaração não era verdadeira, como sabemos, mas o cabo da Guarda, na sua qualidade de padrinho do declarante, confirmou-a e o passaporte foi emitido. (Cutileiro, 2004, p. 160)

É, contudo, o vínculo de natureza filial que melhor revela a relacionalidade como elemento essencial da *cunha*. Como veremos adiante com maior detalhe, na anatomia dos juízos produzidos relativamente às ações do favorecimento, e como já vimos na descrição de várias controvérsias públicas em que o vínculo filial parece estar associado a ações do favorecimento, a relação filial é referenciadora das ações que operacionalizam a *cunha*. A intensidade com que os juízos produzidos reconhecem a importância do vínculo de natureza filial varia perante as diferentes situações e controvérsias que oferecemos aos nossos entrevistados, e também consoante o grau de parentesco. Mas está sempre presente:

"Consulta no IPO" [Entrevista 4, funcionária pública, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores] *Há muito esta ideia que é ótimo se tens uma família, se tens um familiar que é médico, pronto, é meio caminho andando, não é? E quer dizer, é meio caminho andando pela ajuda que a pessoa pode receber, mas também pelos caminhos que abre, não é?*

"Estágio de advocacia" [Entrevista 15, funcionário público, professor universitário, doutorado, Aveiro] *Aí, mais uma vez, porque valorizou acima de tudo os laços filiais, laços de afeto com os indivíduos em causa e não... e não privilegiou a regra, neste caso, da organização a*

que pertence.

"Estágio de advocacia" [Entrevista 17, economista e jornalista, trabalhador independente, licenciado, Lisboa] *Bem, aí, tratando-se de um irmão, (pausa) tratando-se de um irmão, o juízo que eu posso fazer é o seguinte, é dizer que eu próprio poderia agir dessa maneira, não é?*

"Estágio de advocacia" [Entrevista 20, funcionário público, médico, dirigente da administração pública, mestre, Coimbra] *(...) Mal, porque eu sou daqueles que acho que os amigos e a família é a coisa mais importante e, portanto, isto tem que ter.… tem que ter comunidade, tem que ser gregário. O homem é um ser gregário, sozinho não é nada, portanto temos que proteger os nossos. (...) na nossa cultura, irmão que não ajuda irmão ou familiar, o outro fica zangado (risos). (...) tem a ver com a cultura da família, primeiro família e depois os amigos. É pá, eu estive a ler o livro da vida de Maomé, agora... agora tenho mais tempo para ler, não é? Até a história de Espanha estive a ler ... e Maomé, é pá, tem muito a ver com isso, não é? Era a cultura de clã, portanto, é pá, é em todo o lado, os cristãos, os muçulmanos, os hindus, é pá, é sempre o clã, a família é o elo principal, João, portanto, tu tens que proteger os teus, é uma questão de, é como os leões, tás a ver? O leão protege as leoas e a ninhada, tás a ver? É assim, é a natureza animal até, eu acho que é.*

"Exposições de Arte da Ana Macedo" [Entrevista 19, funcionário público, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo, doutorado, Beira Litoral] *E aqui é evidente a relação ... aqui é evidente a relação, é a relação pai e filha, não é?*

Noutra fonte documental, numa biografia de Mário Soares, encontramos relato

semelhante relativo a um período histórico da ditadura:

> *Outro fator que facilitava a afirmação de Soares nos meios oposicionistas era a circunstância de ser filho de quem era. Beneficiava da vasta rede de contactos do pai e a sua filiação era um perfeito cartão de visita nos círculos antissalazaristas, como aconteceu para iniciar com um destacado opositor uma das suas mais fortes amizades de sempre: "Um dia, o Manuel Mendes chega-se a mim: "Você é filho do Professor João Soares?" "Sim." "Ah, sou muito amigo dele." E foi lá jantar a casa." (Vieira, 2013, p. 72)*

A relacionalidade é central no reconhecimento das ações do favorecimento ("facilitava a afirmação"). Essa relacionalidade a partir da proximidade familiar ("beneficiava da vasta rede de contactos do pai"; "você é filho (...)? (...) sou muito amigo dele"), é o "perfeito cartão de visita" para a operacionalização das ações.

3.1.3.2 Afinidade política

Uma outra relacionalidade que conseguimos identificar como muito presente na representação que os atores fazem da *cunha* é aquilo que escolhemos chamar de afinidade política. Algo que a literatura portuguesa do século XIX já incorporava, sem rodeios:

> *Dois meses depois soube-se em Leiria que estava nomeado outro pároco. Dizia-se que era um homem muito novo, saído apenas do seminário. O seu nome era Amaro Vieira. Atribuía-se a sua escolha a influências políticas, e o jornal de Leiria, A Voz do Distrito, que estava na oposição, falou com amargura, citando o Gólgota, no favoritismo da corte e na reação clerical. Alguns padres tinham-se escandalizado com o artigo; conversou-se sobre isso, acremente, diante do senhor chantre.*

> *— Não, não, lá que há favor, há; e que o homem tem padrinhos, tem — disse o chantre. — A mim quem me escreveu para a confirmação foi o Brito Correia (Brito Correia era então ministro da Justiça). Até me diz na carta que o pároco é um belo rapagão. De sorte que — acrescentou sorrindo com satisfação — depois de Frei Hercules vamos talvez ter Frei Apolo. (Queiroz, 1875, pp. 9-10)*

Estas relações que têm origem em vínculos políticos, em sentido amplo (num sentido que vai para além do partidário - que parte, que divide, que cria coutadas), são recorrentemente identificadas como espoleta de determinadas ações do favorecimento. Estes vínculos podem resultar de camaradagem ou companheirismo partidário, ou de desempenho de cargos políticos, reconhecendo-se nos seus protagonistas um corpo político, corporativo, independentemente das suas diferenças político-partidárias. O reconhecimento desse corpo político, separado e distante dos cidadãos, como revelador de uma relacionalidade essencial na operacionalização da *cunha*, parece, mais uma vez, perdurar no tempo e ser surpreendentemente imune às profundas alterações verificadas nas estruturas do sistema político nacional ao longo dos últimos 50 anos.

Num esforço de oferecer uma anatomia da relevância da filiação política na sociedade portuguesa, ao longo da primeira metade do século XX, CUTILEIRO descreve:

> *Em Janeiro de 1900, o deputado local ao Parlamento, que fora recentemente eleito – latifundiário muito abastado e de formação universitária – visitou as diversas aldeias da freguesia, a fim de dar testemunho público da sua gratidão. O jornal local publicou uma reportagem de visita a uma das aldeias, que se realizou em 18 de Janeiro. As ruas estavam engalanadas com flores, a população aclamou-o vibrantemente à sua passagem, houve fogo de artifício, trocaram-se discursos e o visitante banqueteou-se em casa de oito influentes. Tendo chegado à aldeia perto do meio-dia, deslocou-se ao fim da tarde para uma aldeia vizinha, acompanhado por 209 amigos (sic). Tanto o quantitativo como a precisão do repórter não deixam de nos impressionar. O elevado*

número de acompanhantes exclui imediatamente a noção de amizade como vínculo afetivo recíproco; a precisão da notícia implica, por sua vez, que o repórter os contou. Este era o diretor e proprietário do jornal e ainda amigo pessoal e defensor político do deputado, pelo que, ao precisar o número de acompanhantes, estava a dar ênfase à importância de uma pessoa suscetível de se fazer acompanhar de uma tão vasta clientela. Estes amigos eram clientes que beneficiavam da potencial ou efetiva proteção dos seus interesses por parte do deputado, compensando-o com a garantia do necessário número de votos sempre que se realizavam eleições. Estabelecia-se na maior parte dos casos, entre deputados e eleitores, uma cadeia de indivíduos que se encontravam em posição de permutar favores entre si. Entre a Regeneração (1851) e a República (1910), o sistema de partidos da monarquia constitucional teve a sua expressão local na divisão entre as duas principais famílias latifundiárias da freguesia. Cada uma apoiava um dos dois principais partidos políticos, polarizando deste modo à sua volta duas clientelas. (...) A manipulação dos votos ao nível da freguesia era levada a efeito por dois grupos "piramidais" diferentes, encabeçados pelos chefes das duas famílias latifundiárias mais importantes. Os afilhados e trabalhadores ao serviço de ambas as famílias votavam naturalmente na esteira dos respetivos patronos. Entre estes parentes espirituais contavam-se importantes proprietários, alguns dos quais descendiam de anteriores feitores ou guardas da herdade de cada uma das casas, pelo que de uma maneira geral continuavam politicamente leais aos antigos patrões. Havia, porém, uma percentagem elevada de eleitores com os quais não existiam elos diretos preestabelecidos e que precisavam de ser arregimentados por meios mais ativos, com vista à obtenção dos seus votos, bem como daqueles votos que podiam por sua vez reunir em prol do candidato de um ou outro dos partidos. Havia diversas formas de pagar esses votos, segundo a posição social das pessoas em causa. O método mais importante consistia talvez na distribuição de terras para a exploração seareira em condições mais vantajosas do que as então praticadas. Ainda hoje se conta que alguns seareiros conseguiam acordos

mais vantajosos com os latifundiários por causa dos votos. (...). Os lojistas por seu turno, eram atraídos pela garantia de receberem nas suas lojas clientes abastados, além de que eles próprios estavam em posição de pressionar politicamente os seus fregueses mais pobres, quase sempre em dívida para com eles. Havia ainda outro processo corrente de reunir votos. Até 1910, os mancebos apurados para o serviço militar tinham a possibilidade de evitar a incorporação mediante o pagamento de uma indemnização. Às famílias pobres que não podiam pagar esta indemnização os latifundiários locais ofereciam-se para fazê-lo em troca de votos. (Cutileiro, 2004, pp. 192-193)

A afinidade política é, neste relato, detalhadamente caracterizada em várias configurações. Uma mais alargada ("clientes que beneficiavam da potencial ou efetiva proteção dos seus interesses por parte do deputado") e uma mais restrita ("o diretor e proprietário do jornal e ainda amigo pessoal e defensor político do deputado") mas em ambos os casos revelando como a relacionalidade, com base na afinidade política e nessa particular conjugação de situações dos indivíduos, é determinante para a operacionalização das ações do favorecimento ("uma cadeia de indivíduos que se encontravam em posição de permutar favores entre si").

A importância da afinidade política não parece diminuir com o advento democrático. PACHECO PEREIRA, numa observação a partir do seu espólio de correspondência, relata:

Dada a natureza dos espólios em que tenho trabalhado, a maioria das "cunhas" exerce-se em relação ao Estado e aos seus corpos e, depois do 25 de Abril, aos partidos políticos, ou por via dos partidos políticos, tendo também como destinatário o Estado. Os partidos políticos tornaram-se com o tempo e a democracia o lugar da "cunha", com maior enfâse para os que acedem ao poder político central, mas também com grande dimensão ao nível autárquico. (...)

Mas a proximidade ao poder, a qualquer poder, continua a ser uma vantagem enorme na obtenção de vantagens injustas e no bloqueio ao mérito. (...)

As cunhas aos políticos de topo ou são "pedidos" de anónimos que pretendem ver retificada uma situação que pensam ser prejudicial e injusta, ou são, "pedidos" vindos de personalidades partidárias que usam essa condição para pedirem, ou em muitos casos reivindicarem, lugares como os de deputado, ou lugares tidos como sendo de confiança política, na administração central e local. As "cunhas" para lugares de deputados, associados a muita intriga contra outros pretendentes ao mesmo lugar, são reivindicadas em nome da biografia e fidelidade partidária: eu que fiz isto e aquilo pelo "nosso" partido tenho direito a ter este lugar ou esta nomeação. Outra fórmula muito comum, é "essa" administração (de uma empresa pública, por exemplo) é constituída pelos "outros", que não fazem outra coisa que não seja prejudicar os "nossos", pelo que deve ser mudada e aqui estou eu disponível. Para a Caixa, para a CP, para a TAP, para o Porto de Lisboa, para este Hospital, para estes Serviços Municipalizados, etc. (Pacheco Pereira, 2015)

A afinidade política é aqui descrita como "proximidade ao poder, a qualquer poder", ao "poder de", como uma "vantagem enorme" para que as ações de favorecimento tenham lugar, "na obtenção de vantagens injustas e no bloqueio ao mérito". Essa afinidade política é bem explícita na denúncia dos "outros", que não a têm, e prejudicam os "nossos", que partilham tal afinidade.

Mais recentemente, e no contexto de uma reportagem jornalística, um relato na primeira pessoa retrata com pormenor a relevância da afinidade política no estabelecimento de relações conducentes ao favorecimento:

Artur Pereira é lobista profissional. Só não o tem escrito no cartão de visita porque a atividade não é reconhecida oficialmente. Recebe-me no

seu escritório, em frente ao El Corte Inglês, em Lisboa. "Porque é que tantos ex-políticos são CEO de grandes empresas? Para facilitar. Estabelecer os contactos", explica Artur Pereira. Todos os negócios funcionam assim, e não seriam possíveis de outra forma. Os intermediários são úteis, e estão sempre presentes, nos altos círculos. "Há um conjunto de pessoas que vive disso. E há locais públicos, restaurantes, onde todos se encontram: políticos, ex-políticos, gente do mundo empresarial e económico, facilitadores, lobistas. Não há refeições grátis, e o prato principal, nesses encontros, é discutir como alguém pode fazer publicar determinada lei ou decreto, ou decisão política". Nesses restaurantes, como o Gambrinus ou o Solar dos Presuntos, os protagonistas são apresentados uns aos outros, os casos são explicados, com os respetivos argumentários e quantificação de vantagens e desvantagens de vários tipos, para os vários intervenientes. (...) Outro dos trunfos de Artur Pereira é ser de esquerda. Está ligado ao Partido Comunista, o que não é muito comum no seu ramo. "Não tenho preconceitos em relação a ninguém. Entre os meus contactos há gente desde a direita até à extrema esquerda. Essa é uma das razões porque todos os políticos me atendem o telefone. Sentem que lhes posso ser útil. Às vezes são eles que me ligam, para conversar. Querem saber o que os 'outros' pensam, nos partidos de esquerda". (Moura, 2015)

A latitude da afinidade política como uma relacionalidade que espoleta o favorecimento é aqui bem definida ("...há gente desde a direita à extrema esquerda") por um funcionário (entendido nos termos acima referidos) que operacionaliza as ações do favorecimento ("Sentem que lhes posso ser útil").

Também no nosso trabalho de campo confirmamos que os sujeitos identificam a afinidade política como uma relacionalidade que se constitui como elemento de reconhecimento social da *cunha*, das ações do favorecimento:

"Entrada em Medicina" [Entrevista 13, cantor, ensino secundário, Almada] *Não me estranha nada esse favorecimento e essa opacidade entre*

relações de pessoas que fazem parte de um governo, ou de um partido ou grupo. A mim nesta altura já nada me surpreende.

"Entrada em Medicina" [Entrevista 20, funcionário público, médico, dirigente da administração pública, mestre, Coimbra] *Os mais favorecidos têm acesso a tudo e os outros não têm acesso a nada. E quem tem poder político está no topo da pirâmide e favorece os seus e, portanto, a maioria não gosta, não é? Legitimamente não gosta, não é? E critica. Isto é impensável num País do Norte da Europa, não é?*

"Exposições de Arte da Ana Macedo" [Entrevista 1, jornalista do quadro, jornal, área de política, licenciada, Lisboa] *Mais uma vez contribui para adensar a convicção de que quem está em cargos políticos aproveita ... ou públicos ... aproveita as circunstâncias para ... para se favorecer, para tirar proveito, mas neste caso provavelmente a indignação não terá sido tão ... já não me lembro muito, mas causou impacto, claro, é notícia, obviamente. (...)*

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 19, funcionário público, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo, doutorado, Beira Litoral] *Isso, a meu ver, ... a segunda parte é relevante para a maioria ... creio eu ... agora isto ... com mais uma achega para ligar os comportamentos da classe política a certo tipo de, digamos, de estruturas ... e de comandos, se quiser, comandos dos seus comportamentos, nesse aspeto dá uma achega para a tal reação epidémica em relação a certos comportamentos.*

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 20, funcionário público, médico, dirigente da administração pública, mestre, Coimbra] *É condenável, é mau a todos os níveis e isto gera nas pessoas precisamente a consciência de que*

... de que estas organizações de poder ... e consideram esta organização..., é uma daquelas que também tem essa carga negativa, não é? Que é um dos meios para atingirem ... para atingirem benefícios próprios, portanto, é isso que a população acha. É através dos partidos e desta organização que é transversal aos partidos. (...) ... agora, eu acho que isto existe em todo o lado. Na igreja, nas paróquias, tás a ver? Mas pronto, mas é o que é.

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra] *Há muitas pessoas que ocupam lugares destacados na política, na administração pública e por essa via ... facilitam a vida umas às outras.*

Como se observa, perante praticamente todos os cenários, e quase todos os entrevistados, associam os comportamentos de favorecimento ("eles protegem-se todos"; "quem tem poder político está no topo da pirâmide e favorece os seus"; "estes gajos a ajudarem-se uns aos outros"; "facilitam a vida umas às outras") à situação em que se encontram os funcionários, designadamente a relacionalidade da afinidade política ("relações de pessoas que fazem parte de um governo, ou de um partido ou grupo"; "pessoas que ocupam lugares destacados na política, na administração pública"; "organização que é transversal aos partidos. Na igreja, nas paróquias...") que desencadeia as ações.

O mundo da política, dos políticos, ou das figuras públicas ligadas à política, é consistentemente identificado, como um mundo à parte, distante, como uma corporação, que age no seu próprio interesse e que, nesse contexto, se organiza de uma forma que propicia e torna comum as ações do favorecimento, as *cunhas*, no seu seio. Neste capítulo pretendemos apenas descortinar os elementos da *cunha*, tal como reconhecidos socialmente e, para esse efeito, a identificação da afinidade política é assim comprovada e constitui-se como uma das relacionalidades, que demonstram a relacionalidade como um dos elementos da representação social da *cunha*.

3.1.3.3 Fraternidade das sociedades secretas

A referência a sociedades secretas como a maçonaria, na comunicação social, aparece frequentemente relacionada com práticas de favorecimento – pouco importando aqui considerações sobre a sua justeza ou veracidade, ou sobre a licitude ou ilicitude dos atos reportados. Essa ligação denota muitas vezes uma naturalidade no reconhecimento da existência de favorecimento no contexto secreto destas associações, bem como o reconhecimento do relacionamento privilegiado como fator decisivo para o favorecimento. Na análise documental e no trabalho de campo, é persistente o reconhecimento da fraternidade das sociedades secretas como uma relacionalidade relevante na construção da representação social da *cunha.*

Em linha com os testes-do-tempo a que temos submetido cada um dos elementos do reconhecimento social da *cunha*, também neste caso encontramos indicações que a relevância da relacionalidade no contexto das sociedades secretas, a que chamamos fraternidade das sociedades secretas, perdura ao longo das últimas décadas da história contemporânea portuguesa. António Arnaut, ex-Ministro dos Assuntos Sociais do II Governo Constitucional (1978) relata o seguinte episódio na biografia de Mário Soares:

> [a propósito da publicação de diploma legislativo, relativo à criação do Serviço Nacional de Saúde]*: "O Mário Soares podia fazer uma coisa, que era dizer-me: "Arnaut, estou aqui com um dilema entre continuares com a tua coisa e fazer cair o governo ou não ceder e teres de ir para tua casa." Mas a verdade é que ele, que antes tinha tentado várias vezes persuadir-me a não avançar, nada me disse então. Eu já tinha apresentado o projeto no Conselho de Ministros, onde foi aprovado, com pequenas sugestões, por todos (incluindo os três do CDS, que o apoiaram entusiasticamente). O Vítor Constância é que levantava algumas reservas, por ser ministro das Finanças. Eu fiz pequenas alterações ao texto e o despacho ministerial a criar o SNS* [Serviço Nacional de Saúde]. *Mas tive receio de que, mandando-o para o* Diário da República *não fosse publicado enquanto eu ainda estivesse em funções, porque às vezes isso demora. Tive*

de me valer de um "irmão" para que fosse publicado a 29 de Julho. (Vieira, 2013, p. 450)

Segundo SIMMEL, a relacionalidade no contexto das sociedades secretas pressupõe confiança recíproca entre os seus membros. O segredo nestas associações tem como objetivo a proteção. Este arranjo em que o objeto de ocultação se centra sobretudo na associação e nas ações no seu contexto, em vez de ocultação dos indivíduos, é peculiar destas sociedades secretas, e define a fraternidade. Distinguindo-as, por exemplo, de conspirações ou associações criminosas. Elas são apenas relativamente secretas. (Simmel, 1906, p. 471) Neste contexto, a relacionalidade existe em segredo, e qualquer ação resultante dessa relacionalidade, como uma *cunha*, é necessariamente oficiosa porque fundada nesse secretismo porque "a sociedade secreta (...) caracteriza-se pelo seu segredo, tal como outras sociedades (...) são caracterizadas pela sua superioridade e subordinação, ou pelos propósitos ofensivos, ou pelo seu carácter inicial". (Simmel, 1906, p. 484)

No trabalho de campo, confrontámos os entrevistados com um detalhado caso relacionado com a Maçonaria, reportado na comunicação social. A conclusão é indiscutível: os sujeitos reconhecem a fraternidade das sociedades secretas como uma característica aplicada à processualidade da *cunha.* Esta observação foi particularmente testada por incluir entrevistados que assumem a sua pertença a uma sociedade secreta – o que oferece também relevantes elementos de análise relativamente aos juízos de justificação sobre as ações do favorecimento operadas neste contexto, e a que regressaremos mais adiante.

Observemos como os entrevistados identificam e reconhecem a fraternidade das sociedades secretas como elemento essencial das ações do favorecimento, a partir de um caso público e notório, e relativamente ao qual são solicitados a comentar e a produzir juízos:

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 4, funcionária pública, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores] *Portanto, este tipo de estruturas..., mas acho que o caso da maçonaria é um caso elitista, não é?*

Como a opus dei também, porque escolhem, filtram as pessoas, andam à pesca de pessoas depois nos partidos ... acaba, acaba por acontecer um bocadinho o mesmo.

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 13, cantor, ensino secundário, Almada] *Funciona muito bem porque há uma elite que é chamada para a Maçonaria, e em que não entra qualquer pessoa. Há uma elite intelectual, com formação académica elevada. Funciona porque é um grupo organizado, equiparável com a Opus Dei, que protege os seus e que domina na sociedade. É por essa razão que as pessoas que pertencem a estas organizações têm cargos elevados e têm a vida mais facilitada.*

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 18, grande repórter, jornal, aposentado, licenciado, Lisboa] *É... pois, quer dizer, a maçonaria parece-me importante desde logo pelo que está por trás, mas parece-me importante na medida em que as pessoas que terão sido favorecidas com essas adjudicações são das relações dele, nesse círculo maçónico... nesse circulo maçónico, digamos que foi aí que a coisa se desenvolveu e que ele eventualmente terá conhecido essas pessoas, embora, por acaso, ele fosse também lá de Reguengos, e provavelmente já se conheciam antes, e se calhar até foi ele que o levou para a maçonaria, mas enfim. (...) ... julgo que a maçonaria também é muitas vezes um ambiente favorável ao desenvolvimento deste tipo de relações perigosas.*

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 15, funcionário público, professor universitário, doutorado, Aveiro] *... há uma associação entre sociedades secretas e favorecimentos pessoais e políticos e, portanto, vem ainda reforçar, eu diria ... vai reforçar a desconfiança que esta notícia causa, e vem ... e vem ... não sei qual foi a intencionalidade do jornalista, mas vem justificar ou vem apresentar a razão de ser da corrupção ou daqueles atos*

de corrupção.

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 1, jornalista do quadro, jornal, área de política, licenciada, Lisboa] *Há esta ideia ... que curiosamente tem vindo a crescer nos últimos anos, que a maçonaria tem de facto uma influência muito grande a nível dos órgãos decisórios e ... sim, sim ... desproporcional e, portanto, este tipo de notícias é ... acho que é devastador para ... é devastador, nesta caso, ajuda mais a consolidar essa essa imagem que já se tem e já não é de si muito boa da maçonaria e do poder excessivo que tem na sociedade portuguesa nos órgãos de decisão. (...) Eu creio que é um sentimento de alguma proteção que de que é ..., quer dizer, o que nós ouvimos ... é que a maçonaria se protegem, os membros da maçonaria se protegem uns aos outros (...). Estou aqui a falar por aquilo, por sentimento, por achómetro, não por conhecimento concreto de como é que as coisas funcionam na maçonaria, mas pelo que me consta, acho que esse é um sentimento muito poderoso. Eu penso que esse sentimento... faz parte de um grupo fechado, de um clã de alguma forma, e que se está protegido porque nos protegemos uns aos outros.*

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 14, advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa] *A Maçonaria aparece em situações semelhantes, ou pelo menos é conotada como sendo uma agremiação em que fruto do princípio da fraternidade as pessoas ajudam-se para além dos limites do razoável, e, portanto, violando algumas regras de ética. Ajuda a compor a notícia. (...). Eu acho que resulta essencialmente da questão da fraternidade. A Maçonaria tem como um dos seus pilares a fraternidade, e, portanto, as pessoas limitam-se a extrapolar dizendo que o princípio é levado ao extremo e com violação de outros princípios éticos.*

A identificação da maçonaria como um grupo de acesso reservado ("escolhem,

filtram as pessoas, andam à pesca de pessoas"; "em que não entra qualquer pessoa"; "um grupo fechado, de um clã de alguma forma") , propício ao envolvimento em ações do favorecimento ("as pessoas que pertencem a estas organizações têm cargos elevados e têm a vida mais facilitada"; "uma associação entre sociedades secretas e favorecimentos pessoais e políticos"), em que as relações são estabelecidas com um propósito de garantir uma relacionalidade privilegiada ("se protegem uns aos outros"; "é um grupo organizado, equiparável com a Opus Dei, que protege os seus e que domina na sociedade"), uma fraternidade, é constante ao longo destes depoimentos.

Queremos também salientar a utilização da expressão *compadrio* neste contexto. Segundo CUTILEIRO, este termo era "amiúde empregue, com um valor pejorativo, para definir uma relação de patrocinato quando a pessoa que se lhe refere não é nem o patrono nem o cliente e pensa que se desvirtuaram certas normas gerais com vista à satisfação dos interesses de um pequeno grupo" não sendo "absolutamente necessário que os membros deste grupo sejam compadres para que o termo tenha propriedade", e notando que ouvia ocasionalmente a expressão "Isto é um país de compadres" (Cutileiro, 2004, pp. 188-189). Essa ideia parece ser recorrente e está presente nas nossas observações:

> "Caso da Maçonaria" [Entrevista 3, jornalista do quadro, rádio, área de política, licenciada, Lisboa] *Ah! Aqui há duas coisas, não é? Para já, há aqui o compadrio maçónico, não é? As pessoas vêm logo que são maçons ... é tudo uma tropa e depois ... é um corrupto encartado, não é? Quer dizer, prejudica tudo e mais alguma coisa e provavelmente também se sente algo confortável com os irmãos maçónicos, não tenho muitas dúvidas. Porque é uma ... associação com influência, tem a ver com troca de influência ... nitidamente. Porque são todos compadres, são irmãos, conhecem-se todos e fazem-se favores uns aos outros. É uma tropa. Se calhar não existiriam se não estivessem na maçonaria ... é uma questão de conforto de ... de irmandade ... de na expectativa de que alguém tape o rasto ou que...*

Em suma, a fraternidade nas sociedades reconhecidas socialmente como

"secretas" ("grupo organizado, equiparável com a Opus Dei, que protege os seus e que domina na sociedade") é descortinável como uma relacionalidade a partir da qual os atores reconhecem ações do favorecimento, a *cunha.*

3.1.4 Reciprocidade

No escrutínio da representação social da *cunha*, na observação dos juízos produzidos em relação às ações descritas nas situações e nas controvérsias reconhecidas como *cunha* pelos nossos entrevistados, bem como na observação documental, identificámos um último indicador: a reciprocidade. Este indicador não estava presente nas hipóteses de investigação e revelou-se no trabalho de campo.

A reciprocidade que identificámos é por nós entendida e categorizada como a correspondência, nem sempre simétrica, entre a aceitação do pedido de um favor e respetiva operacionalização, com uma expetativa de retribuição do funcionário, tal como entendido e descrito anteriormente.

A partir das nossas observações conseguimos concluir que essa reciprocidade se traduz numa retribuição por um favor cumprido, ou por uma *cunha* operacionalizada, e que tal retribuição pode consistir num simples *quid pro quo*, materializado numa troca tangível de favores ou benefícios, ou pode configurar uma retribuição de natureza mais complexa, como parece ser a gestão pelo funcionário de um reconhecimento de si pelos outros, que pedem, através da operacionalização do pedido – há uma expectativa no funcionário em receber um determinado reconhecimento por parte de quem pede.

Nas situações da "Consulta no IPO", da "Inscrição na Escola", na "Consulta no Centro de Saúde" e do "Estágio de Advocacia", e nas controvérsias "Entrada em Medicina" e "Caso da Maçonaria" encontramos depoimentos que atribuem às ações em causa a forma da *cunha*. Tal não significa que todos os atores atribuem essa forma perante todas as situações. Mas conseguimos encontrar várias referências à ideia de reciprocidade, naquelas duas formas, e por diferentes atores, perante diferentes situações e controvérsias. Pelo que podemos concluir, como veremos de seguida, que a reciprocidade é um dos indicadores da representação social da cunha, seja ajuizada como

mero *quid pro quo*, seja como algo mais complexo, como o reconhecimento de si, de quem operacionaliza o pedido.

3.1.4.1 Quid pro quo

A reciprocidade é estrita nas situações de *quid pro quo*: as ações do favorecimento, ou da *cunha*, visam uma retribuição direta, explícita, simétrica e quantificável. Esse indicador da reciprocidade é desde logo identificado numa das notícias que escolhemos para confrontar os nossos entrevistados, o "Caso da Maçonaria":

> *João Alberto Correia, o ex-diretor geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna suspeito de corrupção e participação económica em negócio em 55 ajustes diretos, poderá ter favorecido empresários, a troco de alegadas contrapartidas, motivado por dívidas que acumulava.*
>
> *(https://ionline.sapo.pt/artigo/328533/ex-director-geral-pode-ter-favorecido-grupo-de-elite-maconico-?seccao=Portugal)*

Na sua observação do mundo rural alentejano, numa descrição do papel das mulheres de famílias pobres e do seu relacionamento com ex-patroas ricas, CUTILEIRO relata:

> *É frequente continuarem a relacionar-se com as antigas patroas ricas, para quem deixaram de trabalhar depois do casamento. Prestam-lhes informações pormenorizadas a respeito daquelas criadas que as antigas patroas tencionam admitir, mantêm-nas ao corrente dos mexericos da aldeia e podem ainda desempenhar outras tarefas ocasionais, tais como procurar antiqualhas nas casas das famílias pobres da aldeia. Beneficiam, em contrapartida, de uma certa proteção, a qual se pode manifestar sob*

diversas formas: dádivas de dinheiro, intercessão em hospitais, junto das autoridades ou dos patrões para os quais os maridos ou filhos estão em vias de trabalhar.

Esta observação descreve uma forma de reciprocidade, num contexto de ações do favorecimento: quem operacionaliza os pedidos de favorecimento ("dádivas de dinheiro, intercessão em hospitais, junto das autoridades ou dos patrões") fá-lo como retribuição por meras prestações ("Prestam-lhes informações"; "desempenhar outras tarefas ocasionais"; "mantêm-nas ao corrente dos mexericos").

Embora a propósito da corrupção, DELLA PORTA também fala de uma reciprocidade resultante de uma *confiança estratégica,* para que haja retorno (Donatella Della Porta e Yves Mény, 1992), "construída através de contactos regulares e pela oferta sistemática de presentes ou trocas de favores, (...) assente em normas de reciprocidade entre as partes (a *omertà*): subentende-se o que é preciso fazer e conhecem-se os ganhos para cada um dos atores implicados". No trabalho de campo, e perante a controvérsia do "Caso da Maçonaria", encontramos depoimentos que reconhecem a reciprocidade como uma mera troca de favores:

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, 25-44, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra] *É um caso que parece configurar uma rede de troca de, de ... favores, é.... parece. É o que foi secretário de estado da justiça? Porque é relativamente consensual entre as pessoas que, que leem estas coisas que a maçonaria ... na maçonaria também existe ... existem práticas ... de troca de favores.*

"Caso da Maçonaria" [*Entrevista 11, ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] Bom (pausa) se recebeu dinheiro em troca, corrupção e ponto final. (...) Porque a Maçonaria é uma espécie de complô privilegiado e de troca de influências. A Maçonaria é um*

clube com pessoas bem colocadas no meio político e no meio empresarial, onde não é segredo para ninguém que se trocam contactos, negócios, "Ah precisava da tua ajuda para chegar à empresa X."

Esta ideia de "*quid pro quo, um toma lá dá cá ilícito*, entre pelo menos dois atores (ativo, o que oferece/paga, e passivo, o que solicita/recebe) que, num determinado contexto opaco, trocam dinheiro ou outro tipo de vantagens por decisões/benefícios/serviços, lesando, direta ou indiretamente, o interesse público" (Sousa, 2011, pp. 31-32) é também identificada em juízos perante a controvérsia da "Entrada em Medicina" e perante a situação da "Inscrição na Escola":

"Entrada em Medicina" [Entrevista 3, jornalista do quadro, 25-44, rádio, área de política, licenciatura, Lisboa] *É um complô entre Ministros, de parceiros de governo, é um toma lá, dá cá, se calhar daqui a uns tempos também vou precisar.*

"Entrada em Medicina" [Entrevista 6, funcionária pública, 25-44, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa] *Um pedido de um favor, a cobrança de algo que se calhar ele já tinha pedido quando....por tanto o A já tinha pedido ao B, por tanto isto é um exemplo, ahhhh....se calhar o Ministro dos Negócios Estrangeiros já tinha pedido qualquer coisa ao Pedro Lynce, e ele estava a cobrar esse favor, uma troca de favores, é o que eu acho.*

"Entrada em Medicina" [Entrevista 7, funcionária pública, 25-44, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciatura, Porto] *(...) e depois também acho que é muito o jogo de favores, acho que entra muito aqui, entram muito aqui os favores, que, quer dizer, pessoas importantes, nunca sei o que é que posso retirar desta relação no futuro.*

> "Entrada em Medicina" [Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, 25-44, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra] *Isto acontece porque as pessoas ao longo das suas vidas vão pedindo e concedendo favores umas às outras e ficam, e ficam, não é, presas umas às outras, mas de certa forma ligadas por estas circunstâncias, e isto acaba por ser uma coisa natural.*

> "Inscrição na Escola" [Entrevista 3, jornalista do quadro, 25-44, rádio, área de política, licenciatura, Lisboa] *É na base do eu tenho mesmo esta necessidade e, portanto, o que está ali mais ou lado é, é o meu filho, não é? É o meu, neste caso é o filho de um amigo ... A pessoa concorda porque há sempre uma moeda de troca provavelmente para a frente que é preciso responder.*

Os juízos asseveram que o favorecimento, a *cunha* ou o favor, é operacionalizado em função de uma expetativa de reciprocidade, de mera troca de favores. Mais adiante aprofundaremos os envolvimentos dos atores nestas ações, e o seu regime público de justificação, mas neste momento importava apenas descrever como a reciprocidade, com esta natureza de *quid pro quo*, está presente nos juízos e como tal contribui para incluí-la como um indicador da *cunha*, tal como é reconhecida socialmente.

3.1.4.2 Reconhecimento de si

Alguns dos juízos observados, e algumas das fontes documentais, parecem indicar uma apreciação sobre quem operacionaliza a *cunha*, o funcionário, no sentido de considerar que este tende a atribuir como consequência ao pedido de favor, ou à *cunha*, sobretudo no contexto de uma relação próxima e pré-existente, um reconhecimento pelos outros da sua capacidade de agir, do *si* como funcionário que operacionaliza o pedido.

"Emprego na Fundação EDP" [Entrevista 15, funcionário público, professor universitário, doutorado, Aveiro] *Pois, eu julgo que, para algumas pessoas, não vamos entrar em estereótipos, mas para algumas pessoas a segurança profissional, até a própria segurança individual, depende muito da apreciação externa e da ... e da ... e da ... da agradabilidade e a empatia de dar a terceiros, da aceitação, já usei a expressão. E pode ser por essa razão, por uma motivação que eu diria muito mais individual do que necessariamente interessada ... não sei se ... hoje não estou bem para palavras, mas que tem mais a ver com o perfil do indivíduo ... eu preciso de me sentir bem perante a instituição ou perante outras pessoas e por isso até faço este favor. Para mim nem é necessário favorecer ... nem tem interesse, ou ... ou uma razão mais ... menos de cariz de perfil ou traço de personalidade, mas sim mais de interesse de, de lógica de sobrevivência ou de lógica de manutenção de poder internamente ... ou de, ou de até achar que é uma prática de empresas, isso depende da razão, pode ser mais externa ou interna, se quiseres, mais tipo pessoal, ou social ou organizacional*

"Consulta no Centro de Saúde" [Entrevista 11, ex-jornalista de TV, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Muitas vezes estas questões, sobretudo com direções, também é um bocadinho exibição do poder de "Ah, não te preocupes, eu posso fazer, eu sou o diretor daquilo. Era o que mais faltava se eu não te pudesse arranjar uma consulta". Portanto, um bocadinho ostentação…*

Há um reconhecimento de si que funciona como retribuição - não agir seria prejudicar o reconhecimento de si pelos aos outros, a consideração que lhe têm. Sem a expetativa de criar, manter ou desenvolver essa consideração, não haveria qualquer reciprocidade, qualquer retribuição – não existiria, nestas situações, qualquer incentivo

para a operacionalização do pedido. Essa consideração também constitui um reconhecimento de uma certa legitimidade para agir, filiada numa relacionalidade existente. É uma perceção de prestígio, uma apreciação moral de si, ou como descreve PUFENDORF, uma quantidade moral que se encontra *nas pessoas, e nesse caso chamamos-lhe Estima, Consideração.* (Saastamoinen, 2010)

Segundo HONNETH, tanto no reconhecimento jurídico como na estima social um homem é respeitado por certas qualidades que possui – no primeiro caso são qualidades sem as quais não seria sequer considerado pessoa e no segundo são qualidades particulares que lhe permitem distinguir-se dos outros. (Honneth, 2010, pp. 156-158) O reconhecimento de si por parte do funcionário que operacionaliza a *cunha*, embora não nos pareça que se eleve a estima social, tal como HONNETH a descreve, está contudo presente nas observações como atribuindo qualidades particulares que lhe permitem uma distinção face aos outros.

> "Estágio de advocacia" [Entrevista 1, jornalista do quadro, jornal, área de política, licenciada, Lisboa] *Sim ... e ele fica bem perante... perante o amigo ou o familiar... ajuda... uma coisa que a ele não lhe custa nada, que é relativamente inócua.*

Por outro lado, o desejo de reciprocidade alcançada pela consideração, pelo reconhecimento de si, pode por vezes querer ir mais longe, ao ponto de se querer sustentar numa certa dependência moral. Na sua observação sobre as origens históricas do patrocinato português, CUTILEIRO liga o início da II República ao início de um novo sistema de favores, sublinhando a reciprocidade como a essência do favor:

> *Reside na sua reciprocidade a essência do favor, mesmo que não seja total essa reciprocidade. Privado da capacidade de "pagar na mesma moeda", mas continuando a precisar da intercessão de um patrono, não resta ao indivíduo outra alternativa senão mendigar os favores deste. A única coisa que poderá oferecer em troca do favor recebido é a sua*

> *dependência moral, a qual não poucas vezes lhe é exigida. Pode tornar-se extremamente elevado o preço da obtenção de vantagens materiais à custa daquela sujeição moral. Pode dar-se o caso de ser necessário fazer o mesmo pedido várias vezes quando o patrono contactado se desleixa ou se esquece de responder à solicitação. (Cutileiro, 2004, pp. 218-219)*

Esta dependência moral a que CUTILEIRO se refere é também um exemplo de expectativa de um reconhecimento de si, materializada numa relação de dependência entre quem pede e quem concede.

A relacionalidade presente em cada situação ou controvérsia, tem também uma influência direta no formato de retribuição que é esperada pelo funcionário. A fraternidade numa organização, por exemplo, inscreve-se num encadeamento hierárquico (mundo doméstico), e define-se como a capacidade de conter na sua pessoa a vontade dos seus subordinados, numa fórmula de subordinação baseada no renome. (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 126)

> "Exposições de Arte da Ana Macedo" [Entrevista 14, advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa] *E depois há o outro, que é sobretudo defendido pelas pessoas em Angola. Todo o ministro em Angola tem o discurso oficial para o "nepotismo", que é: para se poder ser bom ministro, para a população poder reconhecer que é um bom ministro, ele tem de ajudar a família. Se não a população vai olhar para ele e vão dizer "então se ele não ajuda a família como é que ele vai ajudar os que não são família?".*

Nos juízos que os nossos entrevistados produzem, os atores preconizam como consequência das ações daquele que é escolhido como intermediário, e que concede o pedido, uma transferência para o *si*, uma razão de retribuição. Há uma pressuposição que a consequência da transação é sentir-se, não só honrado por ter sido escolhido como intermediário, mas também sentir-se importante, por exemplo, exibindo o seu poder na

operacionalização do pedido.

3.2 Anatomia dos juízos perante situações e controvérsias ilustrativas de ações do favorecimento, incluindo a *cunha*

No trabalho de teste da segunda hipótese da investigação, propusemo-nos, e em primeiro lugar, observar com maior pormenor o regime de envolvimento público (Thévenot, 2006), de justificação (Boltanski & Thévenot, 1991), i.e., as justificações mobilizados pelos atores entrevistados (relembre-se, todos com acesso frequente ao espaço público) perante controvérsias que possam ser reconhecidas, à partida e em diferente medida, como ações do favorecimento, incluindo a *cunha*, tal como reconhecida e formatada socialmente. Essas justificações, e os seus julgamentos e as suas apreciações, traduzem-se a partir de juízos, i.e., operações críticas que consubstanciam uma gramática comum no plural. (Thévenot, 2006) Tais operações críticas resultam em julgamentos e apreciações da situação: por vezes um julgamento que justifica um *compromisso* entre dois ou mais juízos que têm por referência diferentes grandezas, pontos de referência de cada *Cité*, de cada mundo, de cada ordem de grandeza tal como entendida por BOLTANSKI e THÉVENOT (1991); ou uma apreciação de tolerância a partir de juízos com referência direta a uma grandeza ou deslizando para outros regimes de envolvimento; ou, finalmente, um julgamento justificadamente de *denúncia* quando uma das grandezas de uma das *Cités* é posta em causa por grandezas de outras *Cités*.

É útil, nesta fase, relembrar como BOLTANSKI e THÉVENOT organizam os seis regimes de justificação e as respetivas grandezas, o que informou o nosso primeiro olhar sobre os juízos dos nossos entrevistados:

> *Na Cité inspirada: a grandeza é a do santo que atinge um estado de graça ou a do artista que recebe inspiração. Revela-se no corpo puro, preparado pelo ascetismo, cujas manifestações (santidade, criatividade, sentido artístico, autenticidade...) constituem a forma privilegiada de expressão. Na Cité doméstica, a grandeza das pessoas depende da sua posição hierárquica numa cadeia de dependências pessoais. Numa fórmula de subordinação estabelecida segundo um modelo doméstico, o laço político*

> *entre os seres é concebido como uma generalização do laço da geração conjugando a tradição e a proximidade. O "grande" é o mais velho, o antepassado, o pai, aquele a quem se deve respeito e fidelidade e quem concede proteção e apoio. Na Cité do renome, a grandeza depende exclusivamente da opinião dos outros, isto é, do número de pessoas que concedem o seu valor e estima. O "grande" da Cité cívica é o representante de um coletivo que exprime a vontade geral. Na Cité mercantil, o "grande" é aquele que enriquece apresentando mercadorias muito cobiçadas num mercado concorrencial, não desperdiçando ali as oportunidades. E, por último, na Cité industrial, a grandeza baseia-se na eficácia e determina uma escala de capacidades profissionais. (Boltanski & Thévenot, 1991)*

Os julgamentos precisam de "pontos de apoio robustos". Cada julgamento é justificado a partir da *mobilização de dispositivos* (esta mobilização de dispositivos é o que consideramos a composição de juízos) que consubstanciam uma gramática. Esta gramática, *gramática comum no plural*, revela-se a partir dos juízos, como operações críticas, operações de comunicação e integração das vozes dos nossos atores entrevistados. Estas operações críticas, quando sujeitas a uma justificação em público, podem justificar um julgamento de denúncia ou um compromisso. Na denúncia ou no compromisso, eles mobilizam "repertórios de objetos" que ajudam a definir quais as respetivas grandezas invocadas ou em confronto. Importa assinalar que não identificámos juízos que mobilizassem grandezas do mundo do renome – nem dos novos mundos ecológico (Lafaye & Thévenot, 1993), da informação (Thévenot, 1997), ou de projeto (Boltanski & Chiapello, 1999).

Ao anatomizarmos as apreciações de tolerância e os juízos críticos resultantes em julgamentos de denúncia e de compromisso produzidos pelos nossos entrevistados, revelamos um fluxo sinuoso ao longo do tempo e a par da sua extraordinária multiplicidade, demonstrando a complexidade da nossa sociedade e como coexistem num mesmo espaço público e social, várias ordens de grandeza, que informam cada um dos julgamentos e das suas justificações, suscitando crítica, crítica em situação pública, e cada um encontrando a sua legitimidade. (Boltanski, 2001) Os atores, perante cada uma das

situações, buscam uma legitimidade (relativa) a partir de um regime atuante dos juízos por si mobilizados, em cada momento. Nesta gramática das ordens de grandeza, os objetos relevantes "são os que se qualificam para um bem comum, ou possibilitam compromisso entre vários deles" e a" diferença é fortemente crítica, resultante da denúncia de uma ordem de valor em nome de outra". (Thévenot, 2014) Os julgamentos produzem-se com base num regimes de justificação situado, a partir da composição de juízos produzidos em contexto. Uma *Cité* serve de apoio para justificar os juízos que podem resultar em julgamento de denúncia e, em regra, quando mais do que uma *Cité* serve de apoio para tais juízos, estamos perante um julgamento de compromisso.

A diversidade das *Cités* invocadas em cada situação, e o posicionamento de cada ator perante cada caso, evidenciou aparentes incoerências – não tanto, contudo, se observarmos tais juízos a partir de mundos comuns:

> *A coerência sobre a qual assenta o juízo não reside apenas na linguagem. A pertinência não se reduz a figuras de estilo, como o pretenderia uma compreensão redutora da retórica. Assim, duas pessoas podem se confrontar, com igual determinação, usando os dois argumentos contraditórios que se seguem: "Deve ser assim por que tenho a profunda convicção" e "Parece-me que isso não se faz". Nem a análise da argumentação, nem o seu contexto imediato, permitem compreender de forma tão completa as oposições ao ponto de se tornarem pontos de vista arbitrárias, de absoluta subjetividade. Estas determinações são inabaláveis porque cada um dos enunciados se apoiou num mundo diferente para se comprovar, o primeiro no mundo da inspiração, onde a convicção advém do foro íntimo, e o segundo sobre um mundo doméstico, onde o juízo pessoal desaparece por detrás das boas maneiras. (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 165-166)*

Perante dadas situações e controvérsias – onde se explicitam ações tidas como favorecimento, e que em certas situações assumem o formato de *cunha* tal como reconhecida socialmente – os nossos entrevistados criticam as ações do favorecimento,

sem as aceitarem. Como veremos, criticam porque não as aceitam e criticam, sobretudo, aqueles que fizeram o favor. Vemos em cada situação o que é denunciado ou objeto de compromisso, e como tal é justificado: se a denúncia é um instrumento para mudança de *Cités*, ou para confrontação entre grandezas. Ou se, por exemplo, existe um juízo de equidade sobre as pessoas e as suas ações quando se considera a existência de mundos exteriores à natureza da prova específica de cada cenário, em respeito por uma regra de justiça; ou se, como nos refere BOLTANSKY & THÉVENOT, esses "juízos humanos têm em conta propriedades que no modelo de *cité* caracterizam as pessoas como humanos, isto é, da sua igualdade de possibilidades, antes da prova, de estarem em posse de todos os estados de grandeza e da sua igual possibilidade de participação em todos os mundos*"*. (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 285)

Mas na observação dos juízos também observaremos instâncias de tolerância ou de admissibilidade face às situações de favorecimento. Tais apreciações perante situações em concreto não podem, contudo, ser generalizadas, tornando-as equivalentes a outras situações e, partindo-se dessa equivalência, referir que a razão da complacência em relação à *cunha* é de origem cultural, ou obra de um fado inalterável. Como veremos, a partir dos juízos dos nossos entrevistados, o *pedir por favor*, é rigorosamente solicitar o favor. Mas as consequências da operacionalização desse pedido nem sempre são apreciadas como um favorecimento que fira um bem comum, ou que resulte numa distribuição desigual de um bem comum. Esta observação é particularmente clara nos juízos perante situações em que o visado, o "favorecido", é um ator vulnerável (v.g. "Consulta no IPO"; "Inscrição na Escola"), mesmo que o funcionário tenha uma função pública e, portanto, sujeita a um dever de distribuição igual de um bem comum. Tal parece significar que, nestas ocorrências, os juízos não se ancoram, para estes entrevistados, na radicalidade das consequências da *cunha* para os outros, mas apenas para o "favorecido". E neste contexto, os "favorecidos" não são radicalmente reconhecidos como favorecidos, mas como beneficiários das consequências de pedidos – consequências essas que não ocorreriam se o Estado e os servidores públicos cumprissem as políticas e as ações públicas que são esperadas e que, portanto, dispensariam o pedido (por exemplo, as listas de espera no sistema de saúde). O que observamos, por vezes, é uma deslocação interpretativa entre favor (ou *cunha*) e pedido. Mesmo quando reconhecem que há um favor, não lhe dão uma equivalência pura em relação a outros favores que criticam

severamente, como a *cunha*. Genericamente, tal admissibilidade não vai ao ponto de configurar uma adesão, uma aceitação da cunha. A admissibilidade traduz-se no *dar acesso a*, isto é, em face de uma complexa situação, em que está em causa, por exemplo, um problema que afeta uma pessoa vulnerável, e mesmo indo contra a regra, nestas situações singulares e concretas, os sujeitos admitem proporcionar um acesso que permita contornar as regras.

Também veremos como os nossos entrevistados se questionam sobre a forma em causa, muitas vezes contestando que se trate de uma *cunha*, reformatando a situação, ora considerando a ação em causa como um mero favor, sem que possa ser sujeita a crítica, ou como um mero pedido. Estas operações, a partir das suas oscilações, das suas inquietações e das suas dúvidas, ao longo de 10 cenários muito distintos, sem que o formato da *cunha* fosse pré-determinado, permitem-nos observar por vezes um envolvimento de maior tolerância e admissibilidade da *cunha* enquanto deslizam para outros regimes de envolvimento.

Por outro lado, os depoimentos observados também permitiram descortinar quais são alguns dos juízos daqueles que operacionalizam os pedidos quando pretendem desqualificar os pontos de vista de quem critica a ação. Assim, perante cada situação e controvérsia, observamos não só os juízos dos nossos entrevistados em relação às ações de quem operacionalizou o pedido, a *cunha*, a ação do favorecimento, criticando tais ações; mas também conseguimos observar as respostas à crítica, pela projeção dos nossos entrevistados na ação, ou mesmo pela confissão de terem protagonizado ações semelhantes, e como tal se traduz, muitas vezes, quer em compromissos entre diferentes grandezas quando sujeito ao regime público de justificação, quer num deslizamento para outros regimes de envolvimento, como o regime de envolvimento em plano, ou de familiaridade, quando não há, em situação, a necessária publicidade para o envolvimento em público.

A nossa análise tenta, assim, ir mais longe: queremos, num segundo olhar sobre estes juízos, sobre estas operações críticas, observar se os atores transitam do regime público, da justificação, para outros regimes de envolvimento (v. TABELA 1) (Thévenot, 2006), a partir da nossa observação dos juízos sobre experiências situadas, naquilo a que THÉVENOT se refere como trabalho cognitivo comum, procurando converter a

pluralidade das qualificações vulgares como atos mais realistas, mais ajustados à realidade das coisas, dos objetos, das suas relações com a sua envolvência (a ligação ao ambiente e ambiência circunscrita às situações). Aos atores que escolhemos é dada a oportunidade de mobilizar objetos e pessoas a si ligados – (e experiências) – "pelo menos na expectativa de uma revisão durante a ocasião dum novo juízo". (Thévenot, 1992, p. 1287) Procurámos, portanto, pela a existência de outras gramáticas (v. TABELA 2) presentes em cada cenário, diferentes da gramática das ordens de grandeza plurais, outras gramáticas que oferecessem modos distintos de integrar as diferenças e os incómodos suscitados pelas situações apresentadas, compondo a diferença para resolver o desacordo e resultando num ponto de convergência pluralista para a comunidade. (Thévenot, 2014, p. 17)

No exercício que se segue, a nossa preocupação analítica não teve como objetivo generalizar justificações, julgamentos ou juízos sobre as formas de favorecimento tal como reconhecidas pelos entrevistados em cada situação ou controvérsia, sejam elas consideradas *cunhas*, ou não. É muito claro que os nossos entrevistados, perante aquilo que lhes apresentámos como ações de favorecimento, ou mesmo explicitamente como *cunha*, têm dúvidas sobre tal qualificação, muitas vezes resultando numa classificação de um favor equivalente à *cunha* em sentido amplo.

Admite-se que, com outras entrevistas, e perante outros cenários com pequenas variações de descrição, outras e novas composições de juízos seriam produzidas, ou outros juízos seriam mais recorrentes gerando diferentes justificações. Ao confrontar os indivíduos com estas situações e controvérsias, esperámos que produzissem juízos, justificando-os e, consequentemente, julgando. Insistimos: não para determinar tipos de juízos ou de julgamentos socialmente relevantes perante as específicas controvérsias descritas, mas como forma de apreciar juízos, e seus dispositivos, as suas composições, a partir do seu conjunto, tanto quanto possível e sem expectativa de esgotamento – composições de juízos que conformam justificações para um julgamento que os atores sociais, atores com especial acesso ao espaço público, produzem relativamente à *cunha*, tal como é representada socialmente, ou como reformatam a situação, e assim contribuindo para uma melhor compreensão dos limites da representação social da *cunha*.

Focamo-nos através dos juízos nas ações porque ajuizar é atuar. O nosso propósito

é observar nesta fase como os atores pretendem compreender, a partir daquilo que os atores são capazes de fazer, dizendo, ou são capazes de dizer, fazendo, as ações (como estas se operam entre o ajuizar e o fazer), mas sobretudo as consequências das ações (das suas operações), que partindo de determinados juízos sobre problemas críticos, estas se mostram tratadas com maior ou menor equivalência ou, não havendo equivalência, ajuizadas como tratamentos desiguais, fundamentando-se com profunda convicção.

Observemos agora como entre os entrevistados encontramos diferentes composições de juízos, re-significando ações com dados efeitos, ancorados em diferentes "grandezas", perante cada situação. E como em muitas dessas composições encontramos formas de juízos que se sobrepõem, porque as circunstâncias das ocorrências os fazem sobrepor esses seus juízos – tal como um rizoma. (Deleuze & Guattari, 1987). Sobreposições essas desenhadas pelos seus efeitos atuantes.

3.2.1 Ajudar, por consideração

Na situação "Consulta no IPO", os nossos entrevistados são confrontados com a situação de uma pessoa vulnerável, necessitada de ajuda para conseguir uma consulta determinante ("*sabe que o filho adolescente tem cancro e há uma lista de 6 meses de espera para a consulta seguinte que determinará o tratamento*") e com indicadores de relacionalidade ("*pede ajuda ao patrão*"). Atentemos como alguns dos nossos entrevistados ajuízam a situação, desde logo com base na relação prévia, na relacionalidade, e no valor da proximidade dessa relação:

> "Consulta no IPO" [Entrevista 1, jornalista do quadro, jornal, área de política, licenciada, Lisboa] *Digamos que ... a proximidade ajuda, claro, é evidente, não tanto por uma questão de dever um favor ou de evitar um conflito, mas porque ... somos humanos e o que nos está perto toca-nos sempre. Nós ouvimos falar de dramas todos os dias, de coisas horríveis, a milhares de quilómetros de distância e, no entanto, ficamos muito*

sensibilizados porque a vizinha do lado partiu o pé, quer dizer... eu acho que é ... acho que é natural a relação, a proximidade das pessoas ajuda isso ... claro que se um médico vai a passar no corredor do hospital e leva trezentos casos todos os dias idênticos, ele não vai tratá-los da mesma maneira.

"Consulta no IPO" [Entrevista 15, funcionário público, professor universitário, doutorado, Aveiro] *A proximidade, a questão ...., a confiança e a proximidade que se estabelece entre algumas pessoas pode levar a privilegiá-las nas escolhas que fazem, mesmo que essas escolhas sejam aparentemente menos corretas de acordo com o..., com comportamentos estipulados, com questões até formais, neste caso..., não só éticas mas também formais e legais, não é? E, portanto, acho que é a proximidade, a proximidade, é mesmo..., quer dizer, esta questão está aligeirada, diria, porque é uma empregada, a empregada doméstica – seria ainda uma resposta mais fácil imaginando se fosse um familiar, por exemplo, ainda reforçava mais esta ideia da proximidade e dos laços.*

Os nossos entrevistados atribuem importância à relação, ao fato de se tratar da empregada doméstica, não sendo, portanto, um qualquer próximo, e assim encontrar justificação na prestação da ajuda a partir da proximidade. A figura do "grande" é a confiança existente em resultado de relações próximas, um vínculo conformador dos valores que regem aquela relação em particular.

A crítica que vemos mobilizada não é feita com profunda convicção ("mesmo que essas escolhas sejam aparentemente menos corretas de acordo com o ..., com comportamentos estipulados, com questões até formais neste caso..., não só éticas, mas também formais e legais, não é?") e justificam o seu juízo e a admissibilidade da ação porque as suas consequências não colocam grandes problemas fora da relação: são casos singulares, de proximidade, e que se justificam com a âncora da grandeza doméstica. Uma grandeza que suscita suficientes dúvidas para resistir à denúncia do mundo industrial e do mundo cívico, justamente porque não põe em causa o interesse geral, não atua na

desigualdade generalizada, nem põe em causa a eficácia ou o mérito.

> *"Consulta no IPO" [Entrevista 17, economista e jornalista, 65+, trabalhador independente, licenciatura, Lisboa] ... as pessoas não pensam nisso, não pensam que estão a prejudicar uma terceira, porque, até porque, eventualmente, como eu disse, o médico terá que por vezes precisar de compensar, enfim, de compensar a ultrapassagem do doente que ficou para trás, enfim, dando-lhe também uma oportunidade num espaço mais, num espaço de tempo mais curto... não sei.*

Essas dúvidas levam-nos a concluir que os indivíduos nesta situação compõem os seus juízos fundamentalmente a partir da grandeza do mundo doméstico, convocando as respetivas gages/referências que dão suporte à sua justificação, um juízo com base nos relacionamentos existentes no contexto da controvérsia e, portanto, centrais na determinação dos dispositivos mobilizados – trata-se de um juízo de base relacional, utilizando dispositivos suscitados a partir do elemento da relacionalidade (e parcialmente da reciprocidade), invocando a grandeza do mundo doméstico e sem mobilização, para denunciar, das grandezas de outros mundos.

A sua apreciação é hesitante, variando entre considerar esta ação como uma *cunha* ou reformatando-a numa situação de um mero favor, que ajuda, por consideração.

> "Consulta no IPO" [Entrevista 3, jornalista do quadro, 25-44, rádio, área de política, licenciatura, Lisboa] *Dê-me só um segundo, deixe-me só... (...) É uma cunha, não é? Basicamente... enfim, também tendo a relação que tem com a pessoa, com a pessoa A, e ... (...) É moralmente, moralmente, é errado, não é? Como é óbvio que não, é socialmente errado, não é? Moralmente é errado, mas ... enfim ... podemos ... aceitar, pode ser aceite, mas é moralmente errado, sim, socialmente errado.*

> "Consulta no IPO" [Entrevista 11, ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Bom (pausa)… eu vou ser sincera, não vou dar o politicamente correto. Claro que friamente será uma situação injusta para as restantes pessoas que não têm acesso à PESSOA A, portanto que não têm acesso a algum conhecimento. De facto, rompe o sistema, porque evidentemente não respeita a marcação de consultas dita normal. Portanto, se calhar para encaixar essa pessoa vão ter que atrasar outra consulta, vai atender outra pessoa, claro que não considero positivo. Agora (pausa) de facto isto é normal acontecer, é o sistema de cunha, mas não me choca.*

> "Consulta no IPO" [Entrevista 13, artista popular, 45-64, cantor, ensino secundário, Almada] *Parece-me humano que ele tente ajudar de alguma forma alguém que está próximo dele. Embora esta situação possa ser criticável, pré-configura um caso de corrupção, mas parece-me plausível que isso aconteça. (...) Mas também não é muito nítido que ele esteja a subverter essa lista de espera, porque se supusermos um outro cenário: se pressupomos que ele vai ajudar a senhora fora do seu horário de trabalho, e fora da lista oficial que ele tem. Podemos também ver isto (hesitação) ... é um pouco duro estar a emitir um juízo de valor.*

Não se observa uma profunda convicção, bem cimentada. Os atores sublinham não se tratar de um favor igual aos outros. Eles não demonstram estar convictos de que se trata de uma *cunha*, ou pelo menos, de uma *cunha* com as mesmas consequências que outras têm. Tal parece revelar uma reformatação da ação em causa num serviço prestado por amizade ou amabilidade, por obséquio, para ajudar alguém necessitado, e não tanto como um benefício indevido prestado a alguém, uma vantagem, um proveito.

Esta *cunha* é, assim, reformatada num pedido de ajuda, pela intensidade e importância da relação, e pela conotação positiva que revelam no ajuizar da situação, sem

censurar convictamente, mas compreendendo. As referências da relacionalidade permitem estabelecer relações de equivalência para a justeza, suportada pelos gages desta grandeza, em ocorrências semelhantes.

> "Consulta no IPO" [Entrevista 12, jornalista, 25-44, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciatura, Lisboa] *É uma cunha com uma boa intenção. Acho que do ponto de vista cultural, isto é uma cunha aceitável e tem como objetivo resolver um problema de saúde grave. É uma mera aceleração. Eu aceitaria a situação. Faria o mesmo. Se o miúdo tem um problema grave de saúde e se eu tivesse possibilidade de o ajudar, ajudaria a pessoa.*

Importa notar a importância do juízo em face da doença, ganhando relevância a questão da vulnerabilidade, do tempo que se torna urgente, da solicitação e do ser solícito em face de uma urgência, uma vez que do cancro se pensa que se está entre a vida e a morte – o que este ainda representa, a sua cronicidade, as taxas elevadas de morte (mais imaginadas que reais), experiências passadas pelos entrevistados ou seus familiares em torno do cancro; tudo experiências que mobilizam crenças que naquelas circunstâncias – relatadas na situação apresentada – levam os atores a mobilizar determinados argumentos de admissibilidade da *cunha*, ou de uma sua reformatação.

> "Consulta no IPO" [Entrevista 6, funcionária pública, 25-44, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa] *Porque estão desesperados...é o...às vezes é o desespero de...ou de morrer numa....e há o de ficar sem filho, o que era essa situação de ficar sem o filho...epá o meu filho tem cancro, deixa-me tratar o mais depressa possível.*

Nestes casos, e porque há morosidade na resposta dos serviços do SNS, a convocação do regime de ação de proximidade é acionada por quem pede ajuda. Mas a

justificação dos entrevistados para a defesa da justeza da aceitação do pedido que favorece é suportada pela grandeza doméstica, onde a figura "Grande" é a confiança.

> "Consulta no IPO" [Entrevista 7, funcionária pública, 25-44, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciatura, Porto] *Ora bem, poderia ser....(hesitação)....eu...não quero abrigar razão que seja, porque não acredita na lista de espera do hospital, mas pode ser uma das razões, pode....pode acreditar que toda a gente que tem....pode acreditar que toda a gente, que tenha algum contacto, consiga este tipo de consulta, e há uma certa normalidade na...no....neste tipo de....de....(hesitação)...de....benefício, a....mas...pode ser também movido por pena, não é? É o primeiro instinto, é movido por pena, por solidariedade para com aquela pessoa, não é?*

As hesitações revelam que não há uma convicção profunda de que se trata efetivamente de um favorecimento, de uma *cunha* – mesmo que formalmente, do ponto de vista jurídico, o possa ser. As normatividades morais das razões das ações não são idênticas à normatividade jurídica – há, nestes depoimentos, uma "habilidade prática" que consiste em escolher as condutas que "satisfarão ao máximo a exceção que demanda a solicitude, traindo a regra o mínimo possível". (RICOEUR, 2004, p. 312)

O mundo doméstico justifica enquanto omite, oculta e se transfere de outros mundos. A ordem de grandeza doméstica é estabelecida por referência à geração, à tradição e à ordem das coisas humanas, contendo o avanço de juízos mobilizadores de dispositivos dos mundos cívico ou industrial, que levariam a uma denúncia da ação com profunda convicção:

> "Consulta no IPO" [Entrevista 15, funcionário público, professor universitário, doutorado, Aveiro] *A decisão é, eu diria, claramente incorreta do meu ponto de vista, mas compreendo a decisão que ele toma*

dessa forma; compreendo por esses fatores, proximidade, e por, eventualmente, até conhecia o caso, o filho, não interessa se seria filho ou filha, mas conheceria o caso, tem a senhora em casa a trabalhar com ele e, portanto, eu acho, diria, é incorreto, naturalmente, mas entendo, entendo, entendo que esse comportamento aconteça.

Os atores reconhecem que é incorreto, mas não reconhecem a consequência como uma qualquer ilegalidade ou ilicitude. Sendo incorreto, é uma ação imperfeita, mas as suas consequências não ditam nem suscitam uma perceção de desigualdades em resultado deste favor que justifiquem convicções profundas de denúncia. Neste fluxo que reformata a *cunha* num pedido de ajuda, encontramos uma familiaridade que vai para lá de considerar a relacionalidade como objeto, considerando-a antes como um dispositivo de reconhecimento, com naturalidade, de hábitos ou atitudes. Esse reconhecimento é expresso como algo de bom senso, inevitável e compreensível, em harmonia com o mundo, sendo humanista. É a passagem do justo para a justeza, em face daquilo que é relatado e ajustado à situação, e que se transfere para casos eventualmente conhecidos e/ou vividos pelos atores entrevistados. Não é apreciado como justo, no sentido da conceção republicana do justo, na sua elevação na generalidade, mas é um pedido que se admite em face da justeza que é remetida pela ocorrência apresentada.

E nesse sentido, cada um dos entrevistados quando inserido naquela experiência, aciona o pedido (lido eventualmente assim e não como *cunha*, apesar de reconhecerem a consequência de o pedido vir a favorecer um familiar seu em detrimento de muitos outros doentes que não têm conhecimentos para fazerem pedidos semelhantes). A relacionalidade é mais do que a causa do juízo e da ação produzidos – ela é intrínseca ao objeto, como que naturalizada no objeto. A relacionalidade é sempre lida pelos atores pelas consequências trazidas pela intriga do problema, que os intriga e os inquieta. Essa naturalização consiste na habitualidade da admissibilidade destes pedidos de ajuda.

"Consulta no IPO" [Entrevista 4, funcionária pública, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores] *(...) acho que é uma*

questão de proximidade, de conhecer o drama, de viver ... uma pessoa que vive próximo dele. Há muito esta ideia que é ótimo se tens uma família, se tens um familiar que é médico, pronto, é meio caminho andando, não é? E quer dizer, é meio caminho andando pela ajuda que a pessoa pode receber, mas também pelos caminhos que abre, não é?

O funcionário, que operacionaliza esta ajuda, assume por vezes uma posição de grande pessoa, de patrono, de padrinho, de pessoa importante, numa relação pré-existente e reconhecida, com um amigo, um conhecido, um familiar, um íntimo, credor e devedor de consideração:

"Consulta no IPO" [Entrevista 11, ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Eu justifico com o conhecimento, de facto. Eu acho que tem a ver com o conhecimento. O "José Manuel" é uma pessoa anónima com quem eu não tenho relação, o rapaz X é filho da minha empregada, conheço, e até lhe dou presentes de aniversário. Portanto, tendo eu a possibilidade de o ajudar, como é que não o farei? Como é que eu vou dizer que não?*

"Consulta no IPO" [Entrevista 13, artista popular, 45-64, cantor, ensino secundário, Almada] *Parece-me bastante plausível essa reação. É uma pessoa da proximidade, embora haja uma lista de espera e haja muita gente que não tem esta proximidade com o doutor e tenha de esperar 6 meses. Parece-me humano, mas não é correto. (...) Pela proximidade que ele tem com a senhora. É uma pessoa que trabalha na intimidade dele. É uma pessoa que de alguma forma estabelece um laço afetivo. E perante esta relação é natural que ele tente ajudar, e pareça disponível para subverter essa lista de espera.*

Isto é tão mais importante quanto numa situação em que existe uma relação de

subordinação, tal se constitui como o próprio objeto da relação. Na composição de juízos de admissibilidade da *cunha*, é a identificação da relação que sobressai, mas é também o juízo sobre uma habitualidade que decorre da subordinação circunstancial da relação na situação. Noutras composições de juízos, como veremos, a relacionalidade entre os sujeitos é identificada, mas sem que esteja aliada a qualquer subordinação, comprovando que a hierarquia como ordem das coisas não é perene. O "Grande" pode ser desqualificado e passar para uma grandeza "pequena" a qualquer momento. (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 211-213)

Nas situações em que a relacionalidade se possa traduzir numa relação de subordinação, torna-se mais difícil ao funcionário recusar o pedido, por comprometer um clima de confiança no qual se estabelece também uma relação de consideração (elemento da reciprocidade), mais adequada face às consequências das ações em causa. A invocação de virtudes como a fidelidade (Simmel, 2004) ou a firmeza de carácter, sendo recorrente, parece também, como veremos adiante, variar consoante a conduta se passa com conhecidos ou estranhos, com superiores ou subordinados. Parece ser mais delicada com os mais íntimos, merecendo maior atenção e correção, e mais afável com menos íntimos, por serem fonte certa de reputação. Os sujeitos dignos de estima são mais respeitados, sem confrontação sistemática, e assente em relações de confiança e de consideração: "Um subordinado é sempre muito sensível à consideração e à confiança que lhe é transmitida". (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 216) A relacionalidade, manifestada nas suas várias formas e intensidades, é função da consideração devida aos outros e que permite uma vida em sociedade mais harmoniosa. As ações do favorecimento, quando operacionalizadas em função de uma relacionalidade prévia, e quando justificadas pela invocação das grandezas que resolvam o conflito, que resolvam o incómodo da situação, estão intimamente ligadas a uma consciência de quase-dever, para tornar vida mais "agradável", estabelecendo-se um "clima de compreensão", por consideração (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 211).

3.2.2 Corroer a regra injusta

Na análise da situação "Inscrição na Escola", cotejamos os juízos sobre as ações

do favorecimento que são o pedido e a aceitação de utilização de uma morada incorreta que assegure a inscrição na "melhor escola do país" – é uma situação de falta de acesso à *escola boa*. Perante esta situação, os nossos entrevistados mobilizam dispositivos ancorados na grandeza do mundo cívico (*igualdade* de acesso a boa educação pública; direitos iguais baseados na *igualdade* do dever de pagar impostos) para ajuizarem sobre a ação controversa. Consideram a regra inadequada, e apreciam a ação, não em virtude da sua legalidade ou ilegalidade, mas porque contorna a consequência da regra, a consequência que põe em causa o bem da mobilidade:

> "Inscrição na Escola" [Entrevista 11, ex-jornalista de TV, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Eu acho que dependendo da pessoa também poderá haver um juízo em relação à escola pública, ou seja, a pessoa sabe que na teoria todas as escolas deveriam ser igualmente boas, mas o que é facto, é que não são. Eu acho que às vezes não é uma dimensão tão superficial de "eu conheço o miúdo, o miúdo até é esperto e vai ter melhores oportunidades. Ok, eu aceito"; acho que também muitas vezes tem a ver com uma injustiça, só porque a pessoa não vive no bairro X, tem de ir para a escola da Musgueira, não é? E a escola da Musgueira não é a mesma coisa que o D. Pedro V, na Estrela. E, portanto, esta pessoa paga impostos como eu, e porque mora na Musgueira, e não na Estrela, o miúdo vai sair prejudicado a nível escolar por isso. Acho que em muitos casos, não direi em todos, a PESSOA B pode mesmo fazer um juízo de valor e questionar o papel da escola pública. Apesar da escola pública ser uma tentativa de igualdade de oportunidades, realmente há uma falha no sistema em que isso não se verifica. E acho que é um bocadinho o mesmo juízo do caso anterior, se não fossem os meses de espera, ninguém ia ter de fazer isso. (...) Todos nós queremos o melhor para os nossos. E, portanto, a PESSOA A pensa "Ok eu sou analfabeto, vivo na Musgueira, mas o meu filho pode ser médico. O meu filho se ficar aqui nesta escola da Musgueira não vai ser médico, porque os colegas são de um bairro problemático, como o meu filho é, e portanto eu tenho de o tirar deste contexto e tenho de lhe dar o melhor ensino possível, mas não tenho dinheiro para o pôr numa*

escola privada."

A regra contornada não tem sentido para os nossos entrevistados uma vez que as suas consequências produzem injustiça, porque fecha o acesso a uma educação de igual qualidade a outros que residem noutros bairros. Ora, o furar da regra não produz consequências que acentuem a desigualdade de tratamento, e, portanto, não suscita uma profunda convicção de denúncia. Considera-se que só elege o estratagema quem quer fintar uma regra inadequada e injusta em situação. As ações são, assim, ajuizadas como fintando regras injustificadas, geradoras de desigualdade. Os entrevistados ajuízam sobre a desigualdade que a regra produz, informados pelo resultado dos exames, mas também por relatos de experiências havidas, e passadas, pela rede de interconhecimentos, por reportagens de jornais, e por estudos. Há, assim, denúncia da regra, desqualificando-a, e há um compromisso relativamente às ações que contornam a regra.

> "Inscrição na Escola" [Entrevista 14, advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa] *Bom, eu aqui confesso que me choca menos, em comparação com o primeiro caso. Aqui, muito sinceramente, estão a falar de um problema que é o facto de nem todas as escolas terem o mesmo nível de qualidade, e não existir igualdade de oportunidades por causa dessa questão geográfica. É óbvio que é censurável, não devia fazê-lo, mas numa situação destas não me parece que seja muito censurável. Primeiro, nós sabemos como funcionam as escolas, e uma turma pode ter 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, meter lá mais um miúdo não vai preterir ninguém. De facto, é uma pena, porque nem todas as escolas têm o mesmo nível, porque o Estado não consegue fazer um investimento tão bom em todas as escolas ... perder-se as capacidades desse miúdo. (...) a pessoa diz: "Epá não, eu vou ajudar para criar a igualdade de oportunidades que neste momento não existe".*

Há um respeito pelo quadro moral que a controvérsia suscita, uma judiciosa compreensão suscitada pela experiência, consciente e crítica de todas as suas implicações,

resultando num juízo sobre uma ação (o contornar da regra da inscrição) que conforma o suprir de uma insuficiência, uma lacuna, uma falha da regra, no caso em concreto, pelo que a ação não é imoral, bem pelo contrário, e assim se justificando. Há assim uma relação entre uma defesa moral da ação que finta a regra, uma ação que acaba por servir um bem comum coletivo (igualdade de acesso à boa educação), e uma relativização da violação das regras consideradas inadequadas, desqualificando-as.

Os entrevistados fazem-no questionando a natureza injusta da regra. Eles reconhecem a existência da regra e até censuram o seu incumprimento. Mas não reprovam, não julgam dever punir moralmente o estratagema da inscrição porque a finta é socialmente aceitável, porque quem estabeleceu a regra estava provavelmente numa época em que a mobilidade geográfica era menos relevante:

> "Inscrição na Escola" [Entrevista 4, funcionária pública, 65+, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores] *Sim, era uma avaliação do caso em concreto; era, era também discordar um bocadinho das regras ... e das possibilidades de acesso ... sei lá aqui há uns anos ... uns pais tinham que trazer ou tinham que deixar os filhos lá longe. Agora já, já, a proximidade do trabalho já é aceite, e, portanto, eram situações que eram desconfortáveis para as pessoas e para as crianças. Eu achava que a lei não estava muito bem e, portanto, aqui de facto há uns anos atrás, eu acho que, eu achei isso normal pronto e ... depois fui percebendo que ... que não está certo, que as crianças mais desfavorecidas ... é que se tramam entre aspas, não é? E pronto ... fui e fui achando ... e fui ... não compactuando com essa situação, mas ..., mas acho que ainda se faz muito, não é?*

Há, portanto, perante este cenário, uma defesa acrescida da moral social (e não jurídica), uma vez que todas as escolas devem ser boas, ou pressupõem-se como boas na sua qualidade e nos resultados das aprendizagens (não só cognitivas), mas, na verdade, não o são. E quem aspire a essa qualidade percecionada, enquanto morador num bairro onde a cartografia das escolas boas não chega, pede o acesso à "melhor escola do país" para proteger "@ filh@" de certos itinerários previsíveis, se este ou esta não mudar de

escola. Os entrevistados reconhecem esta moral na situação e ajuízam da justeza do pedido, que por vezes não é lido como *cunha*, a partir do desfavorecimento à partida (o contexto de uma família desigual) e pela desqualificação da regra inadequada.

Esta composição de juízos invocando a grandeza da "igualdade", do mundo cívico, traduz-se num certo voluntarismo, justificando a admissibilidade de uma *cunha*, ou de uma sua reformatação, por esta contornar, denunciando, uma regra inadequada, criticando-a e desqualificando-a, por nas suas consequências trazer prejuízos e desigualdade. É a regra que estabelece a ligação entre a residência e a localização da escola, mesmo sendo uma boa escola; pelo contrário, na situação da "Consulta no IPO", não é uma regra que estabelece a ligação entre uma pessoa ser operada antes de outra, ou não, cujo estado clínico seja o mesmo ou similar. As regras e o sistema estabelecido da "escola pública" são colocados em causa com a invocação da grandeza do mundo cívico, "a igualdade", e há um juízo crítico, por referência à grandeza do mundo cívico, para preservar um bem comum, diminuindo o "grande" (o Estado) que não permite alcançar tal bem ("eu vou ajudar para criar a igualdade de oportunidades que neste momento não existe").

Outro aspeto que importa sublinhar é o da reversibilidade das consequências, em contraste com o que observámos na situação da "Consulta no IPO". Em tal situação, quem não é favorecido pode eventualmente morrer por não ter sido operado antes, porque não tem ninguém a quem pedir – há um risco de irreversibilidade, que exige uma correção – e daí os juízos não se terem centrado na desqualificação de uma qualquer regra; na situação da "Inscrição na Escola" existem mais alternativas porque mesmo não entrando "na melhor escola do país" podem ter outras oportunidades noutras escolas, existindo outras soluções, pelo que os juízos se centram menos nas consequências negativas da ação do favorecimento, da *cunha*, do estratagema, e mais na desqualificação da norma desajustada:

> "Inscrição na Escola" [Entrevista 19, funcionário público, 45-64, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo (Ministro), doutoramento, Beira Litoral] *Eu vou-lhe dizer como é que normalmente trato casos destes; normalmente procuro dialogar com as pessoas para*

> *perceber o que é que está por trás do pedido e procuro encontrar alternativas àquilo que é o desejo expresso, que satisfaça o que está na origem dele. (...) Não, mas aí é que eu digo, sabe, é que o velho amigo compreenderá que a pessoa lhe diga "então vamos lá aqui ver a razão de ser desse pedido" não é, e o que está por trás dele, há essa solução apenas, ou há outra, vamos lá tentar encontrar outra.*

Os nossos entrevistados reformatam a *cunha* quando está em causa um acesso devido, ao ponto de não ser considerado uma *cunha*, para não ser denunciada, e estipulam os limites da sua forma como se aplicando apenas a ações que põem e dispõem, sem legitimidade.

> "Inscrição na Escola" [Entrevista 1, jornalista do quadro, 45-64, jornal, área de política, licenciatura, Lisboa] *Quer dizer, todos nós temos casos destes... por acaso nunca me aconteceu mas podia ter acontecido e ... tanto ser a ... pessoa que que pedia como a pessoa que aceitava... acho que não sendo correto, porque não o é, se a escola ... da maneira como a escola pública está organizada cá ... não é suposto, não é? É ..., mas toda a gente o faz e, quer dizer, havendo essa ... neste caso concreto, então ... uma pessoa analfabeta, pobre, tem um filho em idade escolar, que até é esperto, e que, portanto, merece uma oportunidade ... nós podemos facultar essa oportunidade ... essa oportunidade ... que truque ... enfim, mentir um bocadinho e dizer que aquela mora ali quando não mora.* (...)

As referências às qualidades da criança ("até é esperto, e que, portanto, merece uma oportunidade"), denotando a ideia de mérito, fazem os atores hesitar sobre se o conteúdo da situação não faz desformatar a forma da *cunha*. E aqui reside a inquietação dos atores. Como reconhecem merecimento no favorecimento, porque a regra que o impede não é aceitável, então reformatam o conteúdo da *cunha*, associada que está, na sua forma reconhecida socialmente, como um dispositivo de favorecimento indevido. A

forma é a mesma – a forma da categoria – mas toda a ação, as personagens e consequências são apreciadas diferentemente. Há como que duas espécies de favores e, quanto ao primeiro, não existe uma convicção tão profunda quanto em relação ao segundo:

> "Inscrição na Escola" [Entrevista 14, advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa] *A estratificação social, a falta de igualdade de oportunidades e a dificuldade de acesso às coisas, é de tal maneira grande que as pessoas sentem a necessidade da* cunha *para poderem ter acesso a coisas que, por vezes, até faria sentido que tivessem acesso, mas não o têm. Acho que há essa parte das* cunhas*. Há depois a outra parte das cunhas que surge naturalmente porque as pessoas acham que podem pôr e dispor. (...) Um é por causa da questão da desigualdade de oportunidades e outros pela questão da impunidade. Diria que a cunha se divide aí, e a razão pela qual isso acontece em Portugal é porque nos temos uma situação de desigualdade de oportunidades muito grave, que só mais recentemente é que se tem vindo a alterar, e temos de facto uma situação de impunidade, que só mais recentemente é que se está a reduzir*.

As justificações avançadas na composição dos juízos sobre a "Inscrição na Escola", fundados na grandeza do mundo cívico, revelam a igualdade como um bem coletivo que exprime a vontade geral e informa o julgamento da controvérsia. Os indivíduos admitem o estratagema da inscrição por ele, no final, realizar o bem comum, por realizar a grandeza do mundo cívico ("igualdade de oportunidades"). A ação, o gesto, é ajuizado como proporcionando o acesso a uma escola onde o bem escolar (a escolarização, sendo boa), está a ser melhor redistribuído. E apenas contornam a regra porque o Estado falha. Os atores encontram, portanto, legitimidade nos fins da grandeza do mundo cívico, suportando nela a existência da sua justificação, para admitir o contornar das regras e dos critérios, desajustados à situação, que se fundam na grandeza do mundo industrial (a regulação da inscrição na "escola pública"), quando a consequência percecionada do *seguir a regra* é a "desigualdade". Os atores encontram

legitimidade, portanto, nas consequências das ações que realizam a grandeza do mundo cívico. Fazem-no reclamando da injustiça resultante do fato de o Estado não estar a fazer uma justa distribuição dos bens escolares – educativo e instrutivo – a todas e a todos os cidadãos. Essa reclamação, ou denúncia, está representada na figura do gesto que contorna a regra, que ajudar a aceder, através de uma ação que ajuízam como plenamente racional.

Registe-se que também observámos composições de juízos que justificam uma denúncia desta ação (aceder ao pedido para utilizar a morada na inscrição da escola), como *cunha*, reconhecida como tal, mobilizando referências do mundo cívico, como sendo esta ação uma ofensa ao bem comum "igualdade" e por ter como consequência o prejuízo de outras crianças, gerando desigualdade.

Segundo BOLTANSKI & THÉVENOT, os sujeitos reconhecem seres e construções coletivas, resultando todos de uma mesma justiça, porque detentores de uma consciência construída à imagem da "consciência coletiva", relativamente à qual são suscetíveis, ouvindo "a voz da sua consciência" – uma consciência que desperta nas pessoas a vontade de superarem a sua singularidade, para fazerem parte "de uma ação coletiva, que dê sentido às condutas dos indivíduos e as justifique" (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 232) – subordinando a sua vontade própria à vontade geral, mesmo quando esta vontade própria não coincide com uma vontade geral formalizada em leis e regulamentos (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 231). No entanto, os nossos entrevistados, apesar de manifestarem algum voluntarismo em relação ao caso em concreto, não mostram vontade de se organizarem, de superarem a sua singularidade e de se associarem para acabar com a regra desadequada, para que tal gesto fortaleça a igualdade de oportunidades. Manifestam apenas vontade que a regra se desfaça em face da injustiça que a sua existência faz pressupor conservar: a desigualdade de oportunidades. Porque consideram não ser necessário desfazer a regra com ações coletivas, porque acreditam que estes gestos voluntaristas vão contribuir para a corroer.

> "Inscrição na Escola" [Entrevista 4, funcionária pública, 65+, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores] *Já, já tenho feito intervenções no sentido ... pela justiça, de crianças que não têm lugar e que*

se percebe que as escolas aldrabam, não é? Quer dizer, as escolas aldrabam, e quando eu acho que as pessoas têm direito, já tenho, já tenho feito intervenções a dizer o que se está a passar, não é?

Estas ações corrigem "o sistema", injusto em situação, em relação ao outro. Os atores acreditam que o lado do favorecimento na sua consequência pode desencadear esforços de reforma e correção das entropias do sistema, reavaliando o incomum, no sentido de o ajustar, e, através destas correções, formar uma boa (con)vivência. Conscientes que estão de que estes dilemas não desaparecerão na apelação a esta (con)vivência mais ajustada à justiça.

Por fim, encontramos também um certo deslizamento para um regime de envolvimento de familiaridade. Há, nalguns casos, um investimento de forma, um investimento pessoal, pelo conhecimento que se tem da situação em concreto, sobretudo quando o espaço-comum em causa, neste caso a Escola alvo de inscrição, como espaço-comum da comunidade, suscita uma coordenação de ações no envolvimento de familiaridade ("já tenho feito intervenções no sentido"), conciliando essa gramática com o regime das ordens de grandeza ("pela justiça, de crianças que não têm lugar "; "quando eu acho que as pessoas têm direito"). (Thévenot, 2015, p. 17)

3.2.3 Decidir, em liberdade e pelo mérito

Na situação do "Estágio de Advocacia", encontramos vários juízos que admitem a ação resultante na contratação de um sobrinho como estagiário para o escritório de advogados do seu tio. As composições dos juízos mobilizam dispositivos evocatórios da grandeza do mundo industrial (a eficácia, garantida através do mérito). Observemos essa mobilização:

"Estágio de advocacia" [Entrevista 13, cantor, ensino secundário, Almada]
Se o sobrinho é muito bom estudante, se não é um caso de favorecimento

pessoal, eu acho perfeitamente lógico. Não me parece por aqui que tenha algo de reprovável, embora o tio possa de alguma forma favorecer o ingresso nessa sociedade que normalmente seria mais complicado. Mas não vejo nenhum problema ético nesta situação apresentada. (...) Eu acho que ele não diria que não por aquilo que lhe é apresentado, se o rapaz teve boas notas, se é bom estudante e se de alguma forma corresponde aos padrões que a sociedade de advogados exige para ele ser admitido. E depois pelo relacionamento familiar, de alguma forma isto pesa e é uma mais valia. (...) perante o quadro que me é apresentado e como o rapaz preenche os requisitos que são necessários para entrar nesta firma de advogados, não me parece que o conflito da família seja muito importante. O tio poderá pensar que será mais fácil trabalhar com uma pessoa da família. Parece-me perfeitamente lógico.

Os nossos entrevistados redefinem o conteúdo da forma da *cunha*, do favorecimento, sem que o refaçam com outra nomeação. Há uma re-significação do conteúdo da ação, na sua significação de favorecimento, porque o mérito é prova bastante, tornando a ação insuscetível de crítica, de denúncia.

Estes juízos admitem a ação, contornando a ideia de favorecimento, e tentando superar a importância da relacionalidade (um pedido entre irmãos para um sobrinho), insistindo na gradeza industrial. Os sujeitos justificam as ações do favorecimento explicitamente a partir da prova prestada no mundo industrial ("muito bom estudante";" tão bom aluno"; "cumprir com os requisitos"; "corresponde aos padrões que a sociedade de advogados exige para ele ser admitido"). A relativização da relacionalidade sugere que os nossos entrevistados, agiriam deslizando para um regime de envolvimento no plano, onde a intimidade pessoal é desvalorizada, e a justiça não está presente, e se insiste na ideia de uma ação proporcional e normal. (Thévenot, 2018, p. 28)

"Estágio de advocacia" [Entrevista 14, advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa] *Para mim há aqui uma coisa, se o miúdo é tão bom*

aluno, então provavelmente cumpre com os requisitos do exigente sistema de recrutamento da sociedade, portanto a única coisa que o irmão está a fazer é encaminhar no percurso normal, portanto não há aqui nenhuma situação de favorecimento. Se tivesse aqui a situação em que o filho de B é um péssimo aluno, e aí o A aceitava, muito sinceramente acho mal. Isto tem que ser visto à luz do que é o estágio e o que é a remuneração do estágio, na medida em que o trabalho dos estagiários não é muito diferenciado e a remuneração é normalmente baixa, ter mais uma pessoa ou menos uma pessoa, dentro do escritório, não me parece que faça muita diferença. Desde que o A…. vamos imaginar, se o miúdo é bom aluno para mim era uma situação normal do miúdo cumprir com os requisitos e, portanto, entrar. Se o miúdo não fosse bom aluno, aquilo que se poderia questionar é que mesmo assim a sociedade tem capacidade e pode não ter sido bom aluno, mas pode vir a tornar-se um bom advogado, e é uma pessoa conhecida. E aquilo que o A tem de fazer é falar com os sócios, e estão livres e soberanos de gestão dessa matéria, e dizer se pode ou não pode. Se os sócios todos tiverem de acordo, que são perfeitamente livres de tomar essa decisão, não vejo aqui problema nenhum.

São juízos fundados em grandezas do mundo industrial (requisitos de admissão; avaliação qualitativa como estudante), com desvalorização ativa (nem compromisso, nem denúncia) de outras grandezas, por exemplo, do mundo cívico (igualdade de acesso), do mundo doméstico (relação familiar) ou do mundo mercantil (critérios de benefício económico para a firma de advogados).

"Estágio de advocacia" [Entrevista 18, grande repórter, 65+, jornal, aposentado, licenciatura, Lisboa] *Pois quer dizer, eu acho que não há conflito nenhum. Não, quer dizer, sobretudo estando nós a falar como estamos de um recém licenciado que foi um muito bom aluno, se ele tem possibilidade no escritório para aceitar um estagiário remunerado e se tem o tal, o tal sobrinho que pode ir, não vejo problema nenhum na aceitação e*

até não me faria sentido não o aceitar por ele ser sobrinho dele, não vou a esse ponto.

Os juízos centram-se no mérito do indivíduo favorecido, no seu mérito à luz dos requisitos percecionados na situação em concreto, no acesso a uma posição de pré-emprego no contexto de uma instituição privada – a consequência da ação é merecida, porque justificada à luz dos critérios considerados mais relevantes na situação em concreto, por ser um bom aluno ("se o miúdo é bom aluno, para mim era uma situação normal do miúdo cumprir com os requisitos e, portanto, entrar").

Em suma, perante consequências que não são elevadas na generalidade como injustas, observamos um certo deslizamento para o regime de envolvimento em plano, um regime que não julga por referência a um "outro generalizado", nem aprecia as consequências da ação à luz de um bem comum, mas das opções individuais disponíveis. A apreciação da ação do tio, se e quando contrata o sobrinho, não reivindica o direito (regras de contratação) ou a justiça (mérito em relação ao outro), porque não generaliza qualquer incumprimento de regras ou de uma injustiça face àquele outro generalizado. A reformatação da situação sublinha a liberdade de escolha, numa "formatação funcional do mundo". (Thévenot, 2018, p. 28) A ação é ajuizada como normal e amplamente tolerada, a partir de uma re-significação do seu conteúdo, porque "os sócios" são "perfeitamente livres de tomar essa decisão".

3.2.4 Desservir inapropriadamente a eficiência

Quando confrontados com a situação da "Consulta no Centro de Saúde", que ilustra uma *cunha* entre amigos, para que um possa ser atendido rapidamente através de uma ação do outro, Diretor do Centro de Saúde, ação essa que interfere no sistema de marcação de consultas, os nossos entrevistados justificam maioritariamente um julgamento denunciante dessa ação do Diretor, e fazem-no com uma convicção profunda.

É uma situação que suscita uma grande diversidade de composições de juízos,

com referência a grandezas de cinco mundos (cívico, industrial, mercantil, doméstico e da inspiração), embora com maior recorrência da invocação da grandeza do mundo industrial, como pode ser ilustrado nas respostas seccionadas e abaixo transcritas:

> "Consulta no Centro de Saúde" [Entrevista 2, jornalista, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa] *Em termos de... o diretor do centro de saúde pública ... é que introduzir ele próprio no sistema ... ele está a violar as regras do sistema e, portanto, é absolutamente inaceitável. Ele não pode fazer isto. (...) Acho que confunde a função com a relação, porque mais uma vez estamos em ... são planos diversos, e pode perguntar-me "então e em relação ao médico oncologista ele resolveu o problema de um, é diferente?"; digo que é porque aqui as pessoas têm recursos a médicos privados, a hospitais privados, pagando e, portanto, isto é uma dupla ... isto é aproveitar-se duplamente, digamos assim, dos recursos do estado se quiser, portanto eu acho que isto não é aceitável, e é uma relação de amizade, não é uma relação de ... de pobreza se quiser, ou de dependência, como era o caso da empregada e, portanto, acho que há coisas de um foro se quiser ético moral ou uma análise desse ponto de vista. Acho isto muito menos aceitável. Porque ele está a exercer uma função, ele não pode ele próprio violar um sistema do qual ele é diretor, ele não pode fazer isto. Ele pode dizer ao amigo "olha, então manda para cá o teu sobrinho e ele inscreve-se na lista de hoje e pode ser que seja aceite", uma coisa assim, ele não pode é fazer uma coisa destas, não pode.*

> "Consulta no Centro de Saúde" [Entrevista 4, funcionária pública, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores] *Pois aí o amigo ... eu sei que os centros de saúde têm umas vagas para o próprio dia, portanto, que não ... não, pode não passar à frente, o que não me faz sentido é ser o diretor ... se fosse o próprio médico de família ... a um diretor acho que não me parece, não me parece bem, não é? Sei que os médicos de*

família têm, têm umas vagas ... para os, para os doentes deles ... em que podem jogar da necessidade e não sei quê, agora os diretores, isso não me parece bem, de facto. (...) Pois, isso aí é todo um sistema, é um encadeamento de um sistema que não me parece muito correto, não é? Porque acho que um diretor não tem que influenciar ... o calendário dos médicos que, que estão... ele não tem, ele não tem que julgar ... ele, eu nem sei se os diretores são médicos; acho que são médicos, mas ... não têm que julgar ... da urgência do, do atendimento. (...) Sim, acho que confunde a função, acho que é de facto ... uma falta de cultura cívica também e de ... de falta de cultura sobre a exigência dos lugares, não é? Isso aí parece-me de facto uma ... um mau desempenho ... um desempenho muito discutível da função de direção de um centro.

Nestes depoimentos observamos várias nuances ("Ele pode dizer ao amigo "olha, então manda para cá o teu sobrinho e ele inscreve-se na lista de hoje e pode ser que seja aceite", uma coisa assim, ele não pode é fazer uma coisa destas, não pode ") relativamente à forma da *cunha*, o que mais uma vez significa que a sua definição não é taxativa. Mesmo em termos morais e éticos, o favor é apreciado com variações porque há favores que não favorecem da mesma maneira quanto às consequências do favorecimento ("... eu sei que os centros de saúde têm umas vagas para o próprio dia, portanto, que não ... não, pode não passar à frente, o que não me faz sentido é ser o diretor ... se fosse o próprio médico de família"). Ora, os atores revelam ter a faculdade atuante para se aperceberem destas variações e atuarem em conformidade.

Apesar dessas nuances, ou em sobreposição com essas nuances, os nossos entrevistados, em grande maioria, produzem também um julgamento de denúncia ("ele está a violar as regras do sistema e, portanto, é absolutamente inaceitável. Ele não pode fazer isto") através de dispositivos ancorados na grandeza do mundo industrial (na eficiência do sistema de consultas; da inscrição prévia; das prioridades estabelecidas com base na gravidade dos casos), envolvendo-se no regime de justificação em público. As composições dos juízos críticos que justificam a denúncia sublinham a falha daquilo que é um desempenho esperado e formalizado de um funcionário, eficiente, que deve servir

as regras do sistema.

Os atores denunciam a ação que viola essas regras, justificando essa ação a partir das suas consequências como abuso de um poder que foi delegado no burocrata, no funcionário, no intermediário, no diretor do centro de saúde. Esse poder que foi delegado é o bem comum em causa – o bem de assegurar um serviço eficiente do centro de saúde que garanta igualdade de acesso e que não seja manipulado em benefício próprio. Quando o Diretor manipula um sistema de burocracia em proveito do seu amigo é objeto de um julgamento de denúncia que torna esta *cunha*, este favorecimento, impróprio, porque põe em causa uma justa distribuição de um bem.

Ganha também relevância o fato de o favorecido não se tratar de uma pessoa vulnerável ("é uma relação de amizade, não é uma relação de ... de pobreza se quiser, ou de dependência"), o que, se fosse o caso, poderia contribuir para que os nossos entrevistados confrontassem outras grandezas para admitirem o favor ou estabelecerem um compromisso a partir do que seriam outras consequências da ação.

Mas repare-se que os juízos não se centram no favorecimento do amigo, não sendo essa a principal consequência ajuizada, nem numa qualquer injustiça que decorra da ação, nem no prejuízo direto que possa ser causado a terceiros. Os juízos observados têm por referência a eficiência de regras, horários, listas, e a apreciação de uma responsabilidade formal (sobre a função de diretor), um juízo sobre o funcionamento das coisas, de acordo com o esperado – e como as consequências da ação do Diretor colocam tudo isto em causa. O funcionamento do sistema, esperado e desejado, é o padrão que orienta o juízo produzido. Nestes juízos, este mundo industrializado pesa mais que os outros mundos, sobretudo pela responsabilidade que o Diretor tem de assegurar a eficiência do sistema, tornando a sua ação, que afeta essa eficiência, imprópria.

3.2.5 Prejudicar a livre concorrência oportunisticamente

No cenário "Empresa do cônjuge do Assessor" observamos composições de juízos fundados em cinco grandezas (dos mundos cívico, industrial, doméstico, da inspiração e mercantil), encontrando maior recorrência na mobilização de dispositivos evocatórios da

grandeza do mundo mercantil, por confrontação com a grandeza do mundo cívico, para justificar a denúncia das ações do cônjuge do assessor que, aproveitando-se de informação privilegiada resultante do desempenho de funções pelo seu cônjuge num Ministério, cria um negócio vantajoso, sem concorrência e antes de ser público ou acessível a outros.

Neste cenário, os nossos entrevistados não qualificam as ações do favorecimento como uma *cunha* – não obstante, no sentido de observar como apreciam outras ações do favorecimento, quisemos recolher informação relevante para que, por contraste, pudéssemos continuar a escrutinar uma anatomia de justificações sobre a *cunha*.

As respostas que selecionámos procuram demonstrar como a grandeza do mundo mercantil é mobilizadora de justificações para a denúncia da ação – há uma crítica recorrente sobre a vantagem indevida que resulta da ação do cônjuge que cria a empresa, por contornar a concorrência, a igualdade esperada no acesso a uma informação que deveria ser pública. Das situações até agora analisadas, esta é a que reúne um maior número de juízos conducentes a uma denúncia (v. ANEXO 4). Os juízos observados, de denúncia, são sobretudo ancorados na grandeza do mundo mercantil:

> "Empresa do cônjuge do Assessor" [Entrevista 3, jornalista do quadro, rádio, área de política, licenciada, Lisboa] *É inacreditável, inacreditável, é inacreditável porque é usar informação privilegiada, não é? ... para benefício próprio, ainda por cima familiar, aqui é ... está para lá... (...) porque aqui há dinheiro em causa, não é? Há aqui ... aqui mexe com dinheiro, com comércio, com dinheiro. (...), Mas há sempre maneira de tapar essa informação, não é? Pelo menos a curto prazo, ainda por cima em final de legislatura, é, há sempre maneira de, se calhar, esconder ou de... (...) Se mete dinheiro e se eu consigo e se tenho ... o meu marido ou a minha mulher naquele lugar aproveito e tento esconder a coisa toda da melhor maneira possível. (...) Aqui é proveito próprio e eu mereço isto e muito mais, e o meu marido também.*

Repare-se como o fato de “mexer com dinheiro” é recorrentemente referido, bem

como a questão da relação entre marido e mulher, que favorece a gestão de informação privilegiada, e que fundamenta a indignação, a convicção profunda. A operação crítica dos atores é suportada por fundamentações do mundo mercantil, que ajuízam a situação como ainda mais abusiva porque a *casa* vira *empresa*, levando o doméstico a invadir o que deveria ser do mercado.

> "Empresa do cônjuge do Assessor" [Entrevista 12, jornalista, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciado, Lisboa] *É crime. Não é aceitável. Abuso de poder. Abuso de uma situação, de acesso a informação de interesse público para benefício próprio. Não o faria. Admito que a relação de conjugalidade relativize a censura feita pelos próprios. Admito que a motivação fosse de natureza económica. Por necessidade.*

> "Empresa do cônjuge do assessor" [Entrevista 20, funcionário público, médico, dirigente da administração pública, mestre, Coimbra] *Acham que é normal, acham que isto até não é muito grave, portanto, o conceito ético que elas têm é muito relativo ... muito pequenino, porque acham que não vão ser apanhados, porventura, mas porque acham que tem que se fazer qualquer coisa porque são mal pagos e que se não fizerem, ninguém trata deles, e querem ganhar dinheiro de qualquer maneira e, portanto, é isso que eu acho que vai na cabeça deles, é isso. E acham que são espertos e, portanto, e que chegam primeiro que os outros, é pá, é a ... ó João, quer dizer ... isto é mato, mas é mais nos Países menos desenvolvidos, em que há mais pobreza ... sei lá, isto é mais fácil no Brasil do que na Suécia, também porque no Brasil há muito mais pobreza. Os funcionários públicos são mal pagos, os assessores são mal pagos, a mulher do assessor tá pior, portanto, fazem mais pela vida, portanto é a lei da sobrevivência.*

Os atores, na preparação do juízo de denúncia, começam por se colocar no lugar dos membros do casal ("é isso que eu acho que vai na cabeça deles"), para entenderem o

jogo, que rapidamente consideram eticamente errado ("o conceito ético que elas têm é muito relativo"). Os atores questionam-se das razões que levam o casal a agir como descrito no cenário, num intenso exercício de reflexividade ("acham que não vão ser apanhados"; "acham que tem que se fazer qualquer coisa"; "são mal pagos"; "querem ganhar dinheiro de qualquer maneira") que permite construir os vários juízos deslizando entre várias grandezas onde se apoiam.

A pura oportunidade de vantagem económica, uma vantagem fruto da manipulação do que deveria ser uma competição transparente, como consequência da ação, é denunciada por se tratar de "dinheiro" indevido, em "benefício próprio" e, portanto, distante de um bem comum, de um acesso igual a um bem económico, com base numa concorrência livre.

> "Empresa do cônjuge do assessor" [Entrevista 14, advogado, 25-44, comentador televisivo, licenciatura, Lisboa] *Aqui no caso dá ideia a legislação em si mesma é boa, mas o que acaba é por beneficiar. Claramente aquilo que o assessor deveria ter dito às pessoas responsáveis do Ministério: "Na medida em que estamos a tratar deste assunto, e que isto pode ter impacto no mercado, deveria ser já divulgado ao mercado que estamos a tratar da legislação", e o mercado que funcione, quem quer fazer as empresas, faz as empresas. Se esta divulgação for feita de forma pública, o facto da mulher dele também fazer uma empresa, e também entrar no negócio, para não estar a ser beneficiada ou prejudicada. O que me choca é exatamente haver… isso temos muito infelizmente no nosso partido, é aquilo que mais temos. É, como as situações que se passam na bolsa que é a malta tem uma determinada informação e vai passá-la a uma determinada pessoa para beneficiar dela, quando a informação deve ser dada à totalidade do mercado.*

Por outro lado, as ações do favorecimento, ou da vantagem, a partir das ligações pessoais de confiança são também aqui criticadas como entraves ao acesso livre do

indivíduo ao mercado por parte de outros que não têm a mesma informação ("acesso a informação de interesse público para benefício próprio"), como travão da concorrência, grandeza do mundo mercantil. (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 321-324)

Ora, a confiança releva do mundo doméstico, e sem essa confiança que permite vantagem no acesso a informação privilegiada, não há ganhos materiais. Nesta situação torna-se mais evidente a combinação entre grandezas e que relativiza a recorrência que temos vindo a identificar noutras situações. A construção da *comunalidade*, das artes de fazer o comum no plural, passam por operações diversas – compromisso, denúncia, tolerância (sempre com nuances) – resultando de combinatórias complexas e não da criação de comportamentos predominantes. Por exemplo, a denúncia nesta situação também é justificada a partir do mundo cívico (e tal aconteceu em juízos identificados em 10 entrevistas), embora centrando-se na ação do assessor – a ação de passar informação privilegiada ao seu cônjuge e como isso ofende os seus deveres de servidor público, deveres esses ligados ao bem comum da igualdade. Os indivíduos invocam a natureza pública das funções, ou a violação da igualdade de oportunidades, ou a falta de sentido cívico no desempenho das funções:

> "Empresa do cônjuge do assessor" [Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa] *Não consigo acreditar, não consigo perceber porque um tipo que exerce as funções num ministério, portanto,... e ainda por cima é assessor; tem obrigação de ter algum entendimento político, alguma compreensão política sabe que o que ele está a fazer ... é um ato ilegal, passível de condenação não só política, pública, digamos assim, que vai afetar o ministro, não ele próprio...*

Em todo o caso, os nossos entrevistados consideram as consequências do favorecimento, seja da ação do assessor, seja da ação do cônjuge, como abusivas invocando as grandezas que enquadram tais ações como sendo orientadas pelos desejos dos indivíduos, que os levam a querer possuir bens raros, disputados em concorrência, com ambição e cobiça. Essa concorrência, visa alcançar um prémio, uma compensação

que exprime a convergência dos desejos. Esse prémio é alcançado se as pessoas explorarem, pelo seu oportunismo, as ocasiões que se apresentam – beneficiando dessa vantagem. Neste mundo, os indivíduos querem elevar-se a ser desejados, saindo da sua condição de rejeitados, renegados, de fragilizados ou detestados em vez de serem desejados. Os jogos de interesse, e os respetivos cálculos, são a única motivação. Perante esta situação, os atores reconhecem que os indivíduos procuram satisfazer os seus desejos económicos:

> "Empresa do cônjuge do assessor" [Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa] *Safar-se, pura e simplesmente safar-se. Safar-se na selva, safar-se ... bom, e aproveitar as suas ligações, é aquela coisa de acumular...*

Estes juízos parecem revelar algo que é percecionado como um ataque à coesão social, à comunalidade ("Safar-se, pura e simplesmente safar-se. Safar-se na selva"), reconhecendo-se que os indivíduos estão desligados uns dos outros ("que se não fizerem, ninguém trata deles"), num certo sentido *livres*, e, portanto, disponíveis para qualquer transação – tão disponíveis como qualquer bem de mercado. Sendo ações que se caracterizam pelo oportunismo, são ajuizadas centrando-se nos indivíduos que querem tirar partido da oportunidade, das consequências desse oportunismo, onde o dinheiro (o lucro, o benefício, comissões, honorários) é a medida de tudo e constitui a prova de grandeza. (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 241-252)

3.2.6 Falhar, no exercício de funções

A análise aos juízos produzidos perante a controvérsia pública "Entrada em Medicina", o escândalo entre políticos, revelou julgamentos de denúncia (ANEXO 4), revelador de um envolvimento público e de justificação dos nossos entrevistados, em relação à ação de um Ministro que favoreceu a filha de um colega de governo no acesso ao curso de medicina. As denúncias dessa ação ancoraram-se entre as grandezas de quatro

mundos (cívico, industrial, mercantil e doméstico), mas registaram maior recorrência na invocação da grandeza do mundo industrial. Os juízos não se centraram num eventual pedido entre os dois ministros, várias vezes reconhecido como uma *cunha*, mas na ação que terá resultado no favorecimento, ação essa apreciada como tendo violado regras destinadas a garantir igualdade de acesso ao ensino superior, e cujas consequências são por essa razão consideradas injustas.

Observemos como se compõem os juízos perante esta controvérsia, e como os sujeitos sublinham, quer a perceção de adulteração do sistema de acesso ao curso de medicina, quer a falha da ação de um político no exercício das suas funções, claramente formalizadas, não à luz de uma grandeza cívica (o grande invocado não é a "igualdade"), mas do respeito por regras quase profissionalizantes que conformam essas funções (a "eficiência"):

> "Entrada em Medicina" [Entrevista 5, dirigente da administração pública, 25-44, funcionária pública, licenciatura, Aveiro] *É condenável ... é condenável, não se admite, não é? Que haja, que haja ... favorecimentos ... de entradas em cursos no ensino superior quando há, quando há procedimentos, não é? ... de seleção ... para esse efeito e, portanto, aqui trata-se ... de um, de uma decisão condenável ainda para mais ... pessoas sujeitas a algum escrutínio.*

> "Entrada em Medicina" [Entrevista 11, ex-jornalista de TV, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Diria que é um comportamento inaceitável, que não se pode dar oportunidades diferentes a pessoas diferentes. Se não reúne as condições, nunca poderia ter entrado para o curso de medicina, ainda por cima é um curso com uma média elevada, para a qual milhares de estudantes em todo o país estudam e se esforçam para ter uma média superior a 18. Portanto, não é por conhecimento que se pode ocupar uma cadeira na faculdade de medicina, em Lisboa.*

"Entrada em Medicina" [Entrevista 14, advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa] *Neste caso concreto, isto é absolutamente inaceitável. Um ministro pedir a outro, isso então era tudo preso. (...) É a sensação de impunidade e falta de noção da realidade, porque claramente aqui este parecer que eles procuraram obter, isto é feito a pedido, isto é ele a tentar escovar o facto de ter tomado uma decisão que é absolutamente ilegal, basear-se num parecer que não vem justificar nada, é tentar criar uma aparência. Na minha opinião ainda revela mais dolo, revela que o ele tinha consciência que o que estava a fazer era ilegal, e de tal maneira tinha essa consciência que foi tentar arranjar um parecer mal-amanhado para justificar o injustificável. Há um sentimento de impunidade. Impunidade não porque achasse que não iria ser descoberto, porque ele foi buscar este parecer porque admitiu a hipótese de ser descoberto, mas impunidade por achar que com este parecer iria salvar a cara e tentar justificar.*

"Entrada em Medicina" [Entrevista 16, funcionário público, Presidente de Câmara Municipal, licenciado, Douro Litoral] *Inaceitável! Reprovação total. Primeiro, pelas responsabilidades que cada um tem, porque o Martins da Cruz também era ministro, e ..., e pelo exemplo que tem que se ser para a sociedade, as pastas que têm e, portanto, é absolutamente inaceitável, trata-se mais uma vez de uma questão de natureza pública onde tem que prevalecer a clara isenção neste tipo de procedimentos. É inaceitável.*

Os sujeitos produzem um julgamento de denúncia com profunda convicção (“é um comportamento inaceitável”; “isto é absolutamente inaceitável”; “Inaceitável! Reprovação total.”) mobilizando no seu juízo dispositivos ancorados na grandeza do mundo industrial (“Se não reúne as condições”; “a tentar escovar o facto de ter tomado uma decisão que é absolutamente ilegal”; “foi tentar arranjar um parecer mal-amanhado responsabilidades que cada um tem”).

"Entrada em Medicina" [Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, 25-44, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra] *Se há um favorecimento de alguém que não preenche os requisitos necessários ... isso não deve acontecer, não deve acontecer.*

São as consequências ineficientes da ação que mobilizam a denúncia. Os juízos sublinham como a ação denunciada significa uma falha daquilo que é um desempenho esperado e formalizado, através de procedimentos, de regras de um sistema, desenhado e percecionado como garante de isenção formal ("prevalecer a clara isenção neste tipo de procedimentos"; "requisitos necessários") – essa falha é denunciada como um abuso de um poder de agir eficientemente, respeitando as regras, ação essa esperada num político, num burocrata, num funcionário. Denunciam um desligamento dos atores atuantes, denunciam o seu "individualismo, reconhecendo hierarquias e dependências, que acabam por resultar naquilo que é ajuizado como ações arbitrárias e contrárias às regras, resultando no seu declínio ou anulação" (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 240-241).

3.2.7 Cumprir critérios estabelecidos por regras

Ao analisarmos os juízos produzidos perante as controvérsias "Exposições de Arte da Ana Macedo" e "Emprego na Fundação EDP" encontramos uma recorrência nas apreciações das ações em causa (o apoio à exposição da Ana Macedo; a contratação da sobrinha-neta de Eduardo Catroga) no sentido de desqualificar a relacionalidade exposta na situação, não sendo tal considerado suficientemente relevante para que as ações em causa sejam, sem mais, criticadas.

"Exposições de Arte da Ana Macedo" [Entrevista 7, funcionária pública, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciada, Porto] *Eu, assim, sabendo só isto, diria...bem, estes jornalistas têm de ir*

procurar mais coisas, têm de...têm de me explicar melhor a...têm de me explicar melhor porque é que existe um favorecimento, porque só com isto eu não consigo acreditar ... imaginemos que a filha dele é excelente, imaginemos que apoiam todas as pessoas com as mesmas características, não é? (...) Quer dizer, não é o facto de ... ele apoiar uma exposição da filha, que automaticamente faz com que esse...esse apoio seja censurado. Tem de haver outros ... outras circunstâncias. Também, também não tem necessariamente, não me parece que seja um caso que tenha necessariamente que afastar a filha, só por ser filha, não é um...poderá haver situações, em que por princípio, as pessoas sintam necessidade de prejudicar as pessoas com quem têm alguma relação. Não me parece que este fosse um caso em que...por princípio tivesse que ser automática... automática... automaticamente excluído o apoio à filha.

No caso da decisão de apoio a uma exposição da filha do Presidente de um instituto público ("Exposições de Arte da Ana Macedo"), a ação é apreciada criticamente, com hesitações e nuances. A ação não é, nestes depoimentos, denunciada como *cunha*. Aliás, observamos juízos que reformatam a ação, que tendo sido explicitamente apresentada como indiciadora de um favorecimento, é insistentemente referida por estes entrevistados como "apoio", e não como favorecimento, ou como *cunha*. Os sujeitos revelam, assim, hesitações que parecem relacionar-se com uma distinção crítica entre *cunha* e favor e, em relação ao favor, entre um favor que não resulta em desigualdade e um favor que resulta num favorecimento que desiguala os já desiguais.

"Exposições de Arte da Ana Macedo" [Entrevista 11, ex-jornalista de TV, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Eu acho que as pessoas não podem ser beneficiadas por serem filhas de quem são, mas também não podem ser prejudicadas. Também não podem deixar de ter acesso a apoios de institutos porque são filhos, porque assim também não sobrevivem no espaço público. Nem uma coisa, nem a outra. Não pode ser beneficiada, mas também não pode ser prejudicada. (...) assim como ela foi*

a Maputo, foram 10 outros artistas, tem qualidade comprovada no mercado e escolhida por outros locais, etc. Não acho que seja questionado, não pode ser prejudicada por ser filha do pai.

"Emprego na Fundação EDP" [Entrevista 4, funcionária pública, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores] *Primeiro era preciso saber se houve algum concurso, se houve alguma transparência, porque é sempre a tal história, quer dizer ... não ser favorecido, mas também não ser prejudicado pelo facto de ser familiar, não é?*

"Emprego na Fundação EDP" [Entrevista 5, dirigente da administração pública, funcionária pública, licenciatura, Aveiro] *(...) isto é muito redutor, quer dizer, nós todos somos ou poderemos ser sobrinhos, sobrinhos-netos, afilhados ou primos de alguém que podem ser meras coincidências ou não, quer dizer, não...*

A relacionalidade é ativamente desvalorizada ("isto é muito redutor") e os juízos são claros na apreciação da ação: se a ação cumprir certos critérios estabelecidos por regras claras e destinadas a salvaguardar igualdade de acesso ("saber se houve algum concurso"), havendo provas públicas desse cumprimento ("tem qualidade comprovada no mercado e escolhida por outros locais"; "e houve alguma transparência"), a ação não é apreciada como um favor que gere desigualdade ou favorecimento, nem como uma *cunha*.

"Emprego na Fundação EDP" [Entrevista 11, ex-jornalista de TV, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Eu não comentaria com esta informação que tenho, porque as pessoas não podem ser beneficiadas, mas também não podem ser prejudicadas. Imagine que a pessoa foi a processo de seleção e sabia-se que era a sobrinha-neta do Catroga, ela ficou, por isso não vai deixar de ficar. É o sonho da vida dela*

trabalhar na EDP, ela vai deixar de aceitar o lugar porque é sobrinha-neta e pode ser julgada por isso ou pode ser criticada por isso? Também não acho bem que o sistema a empurre com essa tomada de decisão.

Os dispositivos mobilizados revelam a convicção de que a ação será justa, salvaguardado que seja o cumprimento das regras, do mundo industrial, e a igualdade de acesso, do mundo cívico – se as grandezas destes mundos não são postas em causa, não há denúncia, e a ação pode mesmo ser elevada na generalidade por não ofender um bem comum. O que parece poder ser objeto de denúncia é a ação que nas suas consequências prejudicasse os destinatários da ação, caso estes cumprissem as regras e se sujeitassem a um procedimento que assegurasse igualdade de acesso. Essa apreciação de justiça ou injustiça nas consequências da ação é preservada mesmo perante casos em que possa existir uma relação prévia ("não pode ser prejudicada por ser filha do pai"). Portanto, essa relação prévia só seria mobilizada como um dispositivo de denúncia, se as regras não tivessem sido cumpridas – se a ação tivesse como consequência a violação de tais regras e da igualdade de acesso, tendo como resultado o favorecimento de alguém, por ser familiar.

A persistência e consistência destes juízos centrados nas consequências justas das ações, na sua comunalidade, levam-nos a concluir que os sujeitos ajuízam criticamente estas duas situações, apresentadas como ilustrativas de uma *cunha*, revelando a faculdade de questionar tal qualificação. Fazem-no, produzindo juízos críticos por referência às grandezas que, no seu entender, melhor estabelecem justiça na situação ("Também não podem deixar de ter acesso a apoios de institutos porque são filhos, porque assim também não sobrevivem no espaço público."). Estas ações que cumprem critérios estabelecidos por regras consideradas justas ("concurso") e garantem igualdade de acesso ("foram 10 outros artistas"), e que nas suas consequências sejam justas ("não podem ser prejudicadas"), não são reconhecidas como *cunha*. Há, portanto, nas suas hesitações e nuances, uma reconfiguração dos conteúdos destas ações, incluindo das conexões que seriam reconhecidas à forma da *cunha* – nestes dois cenários, a relacionalidade, e a sua respetiva redução. Tal como refere SIMMEL, quando se observam tais operações de reformatação, estamos perante outra forma de ação. (2011)

3.2.8 Fazer aquilo que se quiser

A controvérsia "Emprego na Fundação EDP" revelou outra uma recorrência nos juízos dos nossos entrevistado: a ação que resulta na contratação para a Fundação EDP da sobrinha-neta de Eduardo Catroga, presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, é apreciada como incontroversa e, portanto, insuscetível de crítica, de denúncia, tendo em conta o seu envolvimento num espaço-comum privado, transformando as ligações pessoais em escolhas individuais de opções disponíveis publicamente. A ação, tal como apreciada, é um exemplo de ação em regime de envolvimento em plano. (Thévenot, 2006)

> "Emprego na Fundação EDP" [Entrevista 14, advogado, comentador televisivo, licenciado, Lisboa] *Se cumpriu com os procedimentos normais de contratação, se foi dada oportunidade às outras pessoas…a única diferença aqui é que de facto a EDP é uma instituição privada, tem outras regras. Em bom rigor quem manda na Fundação EDP pode fazer aquilo que quiser. Uma coisa é quando estamos a falar de um instituto do Estado e daquilo que é o dinheiro dos contribuintes, outra coisa é a fundação EDP. O Eduardo Catroga, se andou a gastar dinheiro, tem de responder aos que lá estão, aos acionistas da EDP e à Fundação da EDP. (...) Eu não o faria, mas não me parece que seja uma situação pública, no sentido em que seja sujeita ao juízo do público, no sentido de se dizer: "é incorreto, devia ser sancionado", não deve ser sancionado.*

Os sujeitos reconhecem a capacidade de quem agiu de poder optar por tal ação, negociando entre escolhas individuais possíveis e insuscetíveis de ofenderem o bem comum, se tornadas públicas ou elevadas na sua generalidade. A ação, mesmo quando publicitada, é lida à luz da grandeza mercantil ("livre concorrência") sem suscitar, nestes juízos, forte convicção de denúncia. As hesitações, mais uma vez, dos nossos

entrevistados revelam ponderação e apreciação da controvérsia.

A ação em causa não é apreciada como podendo resultar numa situação de favor no acesso a bens públicos. Sublinha-se que as regras aplicáveis à empregabilidade no setor privado não são públicas e que, portanto, o empregador pode requerer trabalhar com quem quer que seja, mesmo que o seu perfil não seja adequado para aquele emprego.

> "Emprego na Fundação EDP" [Entrevista 17, economista e jornalista, 65+, trabalhador independente, licenciatura, Lisboa] *Bem, aí, eu não conheço esse caso... aí estamos perante uma situação de uma empresa privada, não é, e existe a tendência para pensar que quando as entidades são privadas, quer dizer ... a lei não é outra, mas digamos, a prática é outra, e, portanto, o que é privado tem a ver com privado e, portanto, se alguém prejudicado não é o Estado, não é o cidadão, portanto diretamente ... é uma questão ... privada, digamos assim.*

Estes juízos não se centram no mérito da alegada favorecida, nem na existência ou falta de qualificações ou provas que confirmem um acesso justo ou injusto ao emprego em causa. Os atores não identificam um bem público cuja afronta, pelas consequências da ação, possa suscitar juízos de denúncia, por referência à grandeza cívica, como acontece por exemplo quando ajuízam sobre a controvérsia da alteração das regras públicas em benefício próprio (Controvérsia "Subsídio do Governo dos Açores") e que analisaremos em breve.

> "Emprego na Fundação EDP" [Entrevista 15, funcionário público, 25-44, professor universitário, doutoramento, Aveiro] ... *não acho estranho que numa instituição privada ... porque a decisão cabe aos acionistas ou à gerência, seja qual for a dimensão da coisa. Cabe aos acionistas nomearem quem quiserem para as funções que quiserem independentemente de serem filhos, tios ou, se calhar, em 95% das empresas, é assim que funciona por*

razões óbvias de dimensão.

A ação em causa não é, portanto, considerada uma *cunha*, e os nossos entrevistados reformatam a ação, apreciando-a como reveladora de um envolvimento em plano, em que a diferença de opinião é menos confrontada do que o seria num regime público, de justificação ("não me parece que seja uma situação pública, no sentido em que seja sujeita ao juízo do público"), porque a ação é ajuizada sem referência direta ao bem comum ("a EDP é uma instituição privada, tem outras regras"). Os sujeitos mobilizam uma gramática que sublinha a liberdade de escolha dos indivíduos entre diferentes opções disponíveis ("Cabe aos acionistas nomearem quem quiserem para as funções"; "quem manda na Fundação EDP pode fazer aquilo que quiser"), passíveis de ser objeto de escolha pública, compondo assim tal comunalidade. A ação é apreciada como enquadrando uma negociação num espaço-comum próprio ("a decisão cabe aos acionistas ou à gerência"), esperando-se uma ação conveniente e apropriada para um "equilíbrio de interesses" nesse espaço-comum. (Thévenot, 2015, p. 10)

3.2.9 Abusar do poder de servir o bem comum, para benefício próprio

Na análise aos juízos produzidos pelos nossos entrevistados perante a controvérsia "Subsídio do Governo dos Açores" encontramos recorrência de uma profunda convicção, de uma indignação, relativamente a uma ação apreciada como sendo uma alteração deliberada de uma lei, para benefício próprio, no exercício de funções públicas que conferem ao ator atuante o poder de legislar, querendo, em causa própria.

Os nossos entrevistados mobilizam dispositivos que invocam a grandeza do mundo cívico, com forte crítica da violação das regras sociais, da lei, do procedimento legislativo, e resultante num julgamento convicto de denúncia:

"Subsídio do Governo dos Açores" [Entrevista 11, ex-jornalista de TV, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Então, é muito*

questionável, demissão já. É beneficiar em causa própria. Eu sabendo, como comentadora, que de facto foi tudo feito de propósito, então…não, demissão já, demita-se, tenha vergonha. As leis não existem para servir os interesses particulares, existem para servir todos de igual forma.

"Subsídio do Governo dos Açores" [Entrevista 13, artista popular, 45-64, cantor, ensino secundário, Almada] *Acho muito reprovável. Aqui está mais um caso de uma pessoa que exerce um cargo político e usou esse cargo para favorecimento pessoal. Acho altamente reprovável. Essas notícias só servem para achincalhar. As pessoas quando são eleitas para determinados cargos deverão respeitar a causa pública e ter determinados parâmetros para que não haja suspeita de favorecimento. Infelizmente, o que estamos a descobrir na sociedade portuguesa são este tipo de casos. É por isso que quando se fala que os portugueses não votam ou que votam menos, é porque as pessoas são diariamente bombardeadas com estes casos. As pessoas estão numa fase total de descrédito, e eu sinto isso perfeitamente. Há um descrédito com a classe política em Portugal, e, portanto, isto é altamente reprovável.*

"Subsídio do Governo dos Açores" [Entrevista 17, economista e jornalista, trabalhador independente, licenciado, Lisboa] *Por acaso não li essa notícia, não tinha conhecimento, mas nesse caso tem um perfil de ... que me parece tratar-se de uma lei ... uma lei para, claro, favorecer em particular, uma situação concreta de uma pessoa e, evidentemente, que é uma situação, a ser assim, é, é extremamente grave. Porque não se trata apenas de um favorecimento, enfim, no âmbito de uma lei já existente, mas trata-se de aquisição de uma lei específica para favorecer alguém que ainda por cima é familiar direto do legislador, não é? No caso, do autor da lei. Portanto, absolutamente censurável, absolutamente deplorável (...).*

Os “interesses particulares” que a ação serviu como consequência são identificados como incompatíveis com a consciência coletiva, a vontade geral (“determinados cargos deverão respeitar a causa pública”). O “grande” é o que é legal e representativo de uma vontade comum (“As leis não existem para servir os interesses particulares, existem para servir todos de igual forma”) e a sua ofensa representa uma afronta à dignidade das pessoas e à sua aspiração a direitos cívicos. A falta de renúncia ao seu interesse particular pela Secretária Regional representa uma desconexão com o que é esperado das suas ações, que sejam suscetíveis de justificação pública quando tornadas públicas, o que é manifestamente apreciado como posto em causa com a ação que lhe é atribuída (“uma lei específica para favorecer alguém que ainda por cima é familiar direto do legislador”). Há, no juízo sobre esta ação do favorecimento, uma ponderação da injustiça geral provocada pela ação e um reconhecimento imediato da decisão como sendo diferenciada, fora dos procedimentos gerais e abstratos disponíveis. Há uma desestabilização da ordem natural das coisas. A ação é insuscetível de prova pública como justa e as suas consequências são vistas como divisivas e individualistas (“É beneficiar em causa própria”; “As pessoas estão numa fase total de descrédito”). (Boltanski, Darré, & Schiltz, 1984)

A denúncia observada, e a gramática utilizada por referência à ordem de grandeza cívica, torna visível o problema da desigualdade de acesso ao bem comum, o bem da informação que salvaguarda igualdade de acesso a um bem público, neste caso o acesso a um subsídio público para acesso a educação. Os juízos centram-se na consequente desigualdade de acesso que resulta da ação da Secretária Regional, ação essas esvaziada de qualquer possibilidade de justificação em público, e, portanto, considerada como um abuso do poder de legislar (“não se trata apenas de um favorecimento, enfim, no âmbito de uma lei já existente”), de governar para todos – “poder de” considerado delegado no governante, um “poder de” ligado a uma grandeza cívica, de servir o bem comum, e não os próprio interesses. Tal impede, aos olhos de quem ajuíza, qualquer busca de legitimidade pela Secretária Regional em qualquer das grandezas, impossibilitando por essa razão qualquer compromisso entre a desigualdade que resulta das suas ações e o princípio da humanidade em comum, enfrentando por essa razão fortes suspeitas e críticas contra tal abuso. A gramática das ordens de grandeza coloca assim enorme pressão na expressão de interesses individuais. (Thévenot, 2015, p. 8)

De notar que estes juízos mostram uma convicção profunda que não se verifica noutras situações e controvérsias observadas. Apesar de os sujeitos estarem em condições materiais de existência comuns, eles ponderam os seus juízos com razoabilidade, no modo como qualificam ou desqualificam a prova sujeita a crítica, caso-a-caso, e sem que se revele uma consciência coletiva firmada independente do caso, das circunstâncias, das intrigas nas narrativas – o que é justamente atestado pela enorme diversidade de juízos observados perante este mesmo cenário.

Os nossos entrevistados mobilizam assim juízos convictos, juízos judiciosos, juízos razoáveis ao opinarem sobre a controvérsia, sendo criteriosos quando fundamentam a sua opinião sobre o tema, revelando assim como procuram superar os problemas com que se confrontam, a partir das consequências, esperadas ou não, das ações em causa, das suas e das que ajuízam. (Resende & Beirante, 2014, p. 25)

> "Subsídio do Governo dos Açores" [Entrevista 18, grande repórter, jornal, aposentado, licenciado, Lisboa] ... *a questão vai sempre, vai sempre à educação e à cultura e aos princípios, quer dizer, que estão ausentes da ... que estão ausentes da, muitas vezes, estão ausentes da prática e da definição daquilo que são as características obrigatórias de qualquer pessoa que desempenhe funções públicas e de qualquer cidadão, quer dizer, pois. As pessoas têm que ... tem que haver um dia em que este país mude, e que desde a escola, desde casa, as pessoas distingam aquilo que é aceitável na sociedade e aquilo que não é, quer dizer, isso é uma questão muito complicada, mas tem que passar pela escola, tem que passar pela escola.*

O indivíduo beneficiado, o filho da Secretária Regional, é quase sempre ignorado no ajuizar da ação, sendo (des)singularizado, e o caso é apreciado em geral e abstrato, elevado na sua generalidade. A intolerância perante a ação é sancionada por ser uma ofensa ao bem comum. Verifica-se uma reação à usurpação de normas gerais recebidas – como se de uma ameaça à estrutura social consensualizada no espaço público se tratasse ("as pessoas distingam aquilo que é aceitável na sociedade").

"Subsídio do Governo dos Açores" [Entrevista 20, funcionário público, médico, dirigente da administração pública, mestre, Coimbra] *Muito mau, é muuuiiito mau!!! (...) Isto é inimaginável, devia ir tudo preso.*

Perante uma ação percecionada como ofensa ao bem comum, os sujeitos insurgem-se ("Muito mau, é muuuiiito mau!!! (...) Isto é inimaginável, devia ir tudo preso"; "Então, é muito questionável, demissão já"; "absolutamente censurável, absolutamente deplorável"), renunciando à sua própria singularidade e desligando-se dos seus interesses particulares. Produzem um juízo crítico da ação, denunciando-a, utilizando dispositivos de cidadania para criticar as interferências do mundo doméstico ("para favorecer alguém que ainda por cima é familiar direto do legislador").

O maior entusiasmo ou agressividade deste juízo resulta de "um sentimento de libertação", porque liberta os sujeitos da contingência dos seus interesses particulares – a partir do mundo cívico, a crítica é feita quase como uma atitude irresponsável, espontânea, no espaço aberto do regime da justificação pública. É neste contexto que os entrevistados ajuízam esta ação como vergonhosa – referenciando normativos legais, ou princípios de respeito pelo coletivo, escandalizando-se com evidentes violações de regras coletivas – "no mundo cívico, a relação de grandeza deve, portanto, para ser legítima, exercer-se também no âmbito das formas legais que definem e limitam a representatividade no âmbito (política, sindical, etc.), no espaço (sector, circunscrição, etc.) e no tempo (duração do mandato)". (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 238)

Nestes juízos identificamos uma renúncia a formas de ação que sejam imediatistas ou vinculadas a interesses particulares. Quando produzido em relação a políticos, como neste caso, e porque estão investidos de poder de representação, do poder de servir o bem comum, os juízos são implacáveis, por ser claro o abuso do mandato, do "poder de" que autoriza "o político a compreender os outros, a exprimir-se em seu nome, a ser o seu porta-voz, na sua condição de maiores, porque têm por missão traduzir as aspirações das massas". O político tem que prestar "contas à base, isto é, às pessoas cuja associação constituem o coletivo". (*Idem*)

3.2.10 Ajudar a fratria para além dos limites do razoável

Confrontámos os nossos entrevistados com o "Caso da Maçonaria", uma notícia que descreve a ação do favorecimento de empresários por parte de um diretor-geral enquanto no exercício dessas funções, e associando a Maçonaria às razões que terão levado à operacionalização do favorecimento.

> "Caso da Maçonaria" [Entrevista 3, jornalista do quadro, rádio, área de política, licenciada, Lisboa] *Ah, aqui há duas coisas, não é? Para já há aqui o compadrio maçónico, não é? As pessoas veem logo que são maçons, é tudo uma tropa e depois ... é um corrupto encartado, não é? Quer dizer, prejudica tudo e mais alguma coisa e, provavelmente, também se sente algo confortável com os irmãos maçónicos, não tenho muitas dúvidas. (...) Porque é uma ... associação com influência, tem a ver com troca de influência ... nitidamente. (...) Porque são todos compadres, são irmãos, conhecem-se todos e fazem-se favores uns aos outros. É uma tropa. (...) Se calhar não existiria se não tivessem na maçonaria ... é uma questão de conforto de ... de irmandade de ... na expectativa de que alguém tape o rasto ou que...*

Os juízos registados focaram-se maioritariamente na denúncia da ação que favorece os membros da Maçonaria e que é tornada insuportável ("prejudica tudo e mais alguma coisa") pela sobreposição da grandeza doméstica ("é uma questão de conforto de ... de irmandade"), sendo o grande, neste caso, a "fraternidade", num espaço-comum onde se esperam ações fundadas nas ordens de grandeza dos mundos cívico e industrial.

> "Caso da Maçonaria" [Entrevista 6, funcionária pública, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa] *Epá, eu não sei, eu acho que a maçonaria para mim é um ... e já li, e é sempre um ponto de interrogação*

para mim ... não entendo muito bem o que é que eles fazem lá, o que é que eles decidem lá, não entendo nada daquilo. Eu acho que é mais um lobby a alguém que esteja.....como é que hei-de explicar....é tipo um lobby, que vamos ajudar os irmãos, a fraternidade, um dia mais tarde posso estar a precisar, posso estar a...a ajudar, portanto, é....é o que eu acho; porque é que puseram a maçonaria ao barulho... acho que não tem nada a ver. Ou eles pertencem todos a um clube de elite ... pá e ... as pessoas vão fazendo as coisas (...) ... e eles é o favorecimento, é os amigos...é os amigos, continua a ser.

A relacionalidade, que é tida como essencial para a operacionalização do favorecimento, é apreciada intensamente, e os nossos entrevistados consideram a Maçonaria como sendo objeto de um investimento de forma ("É uma tropa") pelos seus membros, revelando grande comunhão ("também se sente algo confortável com os irmãos maçónicos"), e a quem é reconhecida solidariedade de grupo ("conhecem-se todos e fazem-se favores uns aos outros"), distinto do "individualismo liberal humanista", o que parece operacionalizar uma distinção entre esfera pública, onde o público representa a cidadania, e uma esfera privada, onde o privado representa as diferenças individuais, e que tende a resultar numa exclusão do grupo ("um clube de elite") face ao espaço público. (Marion Young, 2000, p. 68)

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa] É difícil de admitir que em democracia haja grupos secretos porque é quase contraditório, sobretudo... mas se isto for uma coisa tipo ser, quer dizer... também há grupos secretos na Igreja Católica, aquelas coisas fechadas, aqueles união e não sei quê, também são coisas muito fechadas, e funcionam como um, como um... quase com seitas, não é? Embora não lhes deem esse nome.

"Caso da Maçonaria" [*Entrevista 7, funcionária pública, 25-44, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciatura, Porto]* [As pessoas] *acham que é uma grande máfia, eu...eu acho que a.… a maçonaria é necessariamente uma…eu ainda não acabei de ler o caso, mas é associado...associado necessariamente a máfia. (...) E as pessoas ficam indignadas, na sua opinião, porque vêm isto como uma coisa ilegítima, injusta, ... porque no fundo criam uma...uma separação entre o mundo dos cidadãos, e um grupo de pessoas que têm um excesso de acesso às instituições, ou...ou é muito elaborado isto?*

"Caso da Maçonaria" [*Entrevista 19, funcionário público, 45-64, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo (Ministro), doutoramento, Beira Litoral] Não, eu não acredito que haja, na sociedade portuguesa, assim um número tão grande de gente que tenha a maçonaria (sorri) como preocupação, que saiba, que saiba sequer, o que é a maçonaria, não.*

A oficiosidade das ações do favorecimento descritas na controvérsia opõe-se à transparência de informação que as relações públicas fazem necessariamente circular; com a opacidade das relações pessoais objeto de crítica, o segredo doméstico, o escondido, é tão criticado como o esoterismo.

Conclui-se, portanto, que "as pessoas que não são informadas" ("é sempre um ponto de interrogação para mim") "têm sempre a impressão de que aquilo que lhes é escondido, diz-lhes respeito e tornam-nas vítimas" ("uma coisa ilegítima, injusta") "mobilizando a denúncia". (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 306-307) Os nossos entrevistados denunciam esta *ação* em função do compadrio tido como caraterístico de uma sociedade secreta, vista como uma excentricidade, sendo assimilada como uma comunalidade onde os seus membros agem em segredo, protagonizando ações singulares, particulares, cegas às opiniões dos outros, insuscetíveis de prova pública, e, portanto, ofensivas do bem comum. Esta crítica da ação num espaço secreto acontece porque a ação não tem em conta os "gostos do público*"*, por não conter uma "justificação percetível

pelo grande público*"*. Quando essa ação é demasiado esotérica, considera-se que apenas a parte mais informada e qualificada do público a compreenderá, sendo que a grande maioria não entenderá ou memorizará o que quer que seja ("que saiba sequer, o que é a maçonaria"). O ajuizar sobre a ação com consequências inaceitáveis em função do compadrio que se considera essencial para a operacionalização do favorecimento, apoia-se, assim, em dispositivos que "renunciam ao secreto, à singularidade" ("É difícil de admitir que em democracia haja grupos secretos"), os quais seriam essenciais para "ativar qualquer mecanismo de aceitação". (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 305)

O compadrio é também mobilizado nos juízos perante este caso como qualificativo de uma certa aristocracia dos membros da sociedade secreta, em que os indivíduos reconhecem uma elite, reconhecem que "eles" se consideram especiais, onde "o secretismo é um meio de construir uma barreira que gera maior reconhecimento da natureza aristocrática do grupo maçónico" (Simmel, 1906, pp. 486-487):

> "Caso da Maçonaria" [Entrevista 1, jornalista do quadro, jornal, área de política, licenciada, Lisboa] *Eu creio que é um sentimento de alguma proteção ... quer dizer, o que nós ouvimos é que a maçonaria se protegem, os membros da maçonaria se protegem uns aos outros, portanto se os órgãos de decisão as vezes só não ... os casos anteriores que nós vimos, decisões porque as próprias pessoas acham que estando naquele cargos que ocupam beneficiam de uma certa impunidade, de um certo estatuto acima de ... eu acho que isso ainda é maior se se trata de um maçom, acho que esse sentimento ... estou aqui a falar por aquilo, por sentimento por achómetro, não por conhecimento concreto de como é que as coisas funcionam na maçonaria, mas pelo que me consta acho que esse é um sentimento muito poderoso, eu penso que esse sentimento faz parte de um grupo fechado, de um clã de alguma forma e que se está protegido porque nos protegemos uns aos outros. É um sistema paralelo ... sim, acho que sim. Concordo, acho que é um pouco isso que ... as pessoas que fazem parte da maçonaria têm como que esse sentimento de propriedade quase legitimidade histórica para, para ... são ... donos disto tudo.*

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 7, funcionária pública, 25-44, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciatura, Porto] *Eu acho que a justificação é um pouco essa, tipo quem está dentro do clube tem acesso, mas depois é aquela outra parte, outra vertente que é, se eu estivesse dentro do clube, faria como...como faz o clube, não é? O seja, é um juízo de...às vezes é mais um juízo quase de inveja, do que um juízo de censura, é ali uma fronteira um bocadinho ténue entra a...entre a censura e a...e a...inveja não sei se será o termos mais adequado, mas é um pouco esta sensação de...pronto, só aqueles é que beneficiam, é errado, mas depois se eu estivesse lá, não sei como é que...agiria.*

Há um entendimento que o secretismo tem uma funcionalidade de atribuir uma maior comunhão ("sentimento muito poderoso"), a tal efervescência que DURKHEIM refere em relação às cerimónias e ritos sobre o sagrado, através da qual o "sagrado" se faz profano num determinado grupo e nos seus momentos particulares, em que se reúnem para celebrar e fomentar a sua coesão ao redor de um símbolo, de um ideal, de um "emblema". (Durkheim, 1968, pp. 293-342; 529-555)

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa] *O Miguel Relvas uma vez disse isso numa frase divertidíssima, que me fartei de rir, que é a procura ou busca, "o meu objetivo é a busca de conhecimento não sei quê, integral e a realização do ser humano"; era uma coisa assim.*

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 13, artista popular, 45-64, cantor, ensino secundário, Almada] Funciona muito bem porque há uma elite que é chamada para a Maçonaria, e em que não entra qualquer pessoa. Há uma elite intelectual, com formação académica elevada. Funciona porque é um grupo organizado, equiparável com a Opus Dei, que protege os seus e que

domina na sociedade. É por essa razão que as pessoas que pertencem a estas organizações têm cargos elevados e têm a vida mais facilitada.

Os atores reconhecem que o grupo tem "desdém pelos propósitos das estruturas que lhe são exteriores", numa espécie de egoísmo de grupo, de um certo "desligamento do grupo em relação ao seu meio ambiente" ("que protege os seus e que domina na sociedade"). Os membros do grupo justificam moralmente as suas ações fundando-as numa grandeza de inspiração ("a busca de conhecimento não sei quê, integral e a realização do ser humano"), afirmando os propósitos do grupo como tendo um "carácter objetivo e super-individual". Tal permite (des)singularizar as ações do indivíduo no contexto da sociedade secreta visto que "a conformidade com o projeto do grupo exige altruísmo e sacrifício dos seus promotores". (Simmel, 1906, p. 489)

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 18, grande repórter, jornal, aposentado, licenciado, Lisboa] *É, pois, quer dizer, a maçonaria parece-me importante desde logo porque ... o que está por trás, mas parece-me importante na medida em que as pessoas que terão sido favorecidas com essas adjudicações são das relações dele nesse círculo maçónico, nesse círculo maçónico, digamos que foi aí que a coisa se desenvolveu e que ele eventualmente terá conhecido essas pessoas, embora, por acaso, ele fosse também lá de Reguengos e, provavelmente, já se conheciam antes, e se calhar até foi ele que os levou para a maçonaria, mas enfim.*

Nestes seus juízos, ao denunciarem a ação do favorecimento num escândalo que revela ligações domésticas num contexto público, ou de interesse público como é a contratação pública, acabam "por estabelecer e tornar evidente a associação secreta fundada em relações singulares, sejam familiares, de amizade, afetivas ou sexuais" entre pessoas que deviam agir em respeito ao interesse público e à lei. A controvérsia da maçonaria e das ligações entre atores envolvidos num processo de adjudicação de contratos públicos ("*affaire*") é assim percecionada a partir da tensão entre o mundo

doméstico e o mundo cívico, uma tensão historicamente "ligada à separação, alcançada durante a revolução [Francesa], da cidade doméstica e do Estado, que distribui por dois mundos incompatíveis as pequenas estórias entre as pessoas, os seus segredos de alcova, as peripécias das suas intrigas e, por outro lado, a grande história, a história política e económica da nação". (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 313)

> "Caso da Maçonaria" [Entrevista 11, ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Porque em muitos casos é impune. Ninguém vai ser descoberto, então se for num clube privado, em que nos sentamos ali, e os telemóveis estão todos desligados, e à partida ninguém está a escutar conversas, ainda potencia mais. Ainda por cima, se a um nível destes de poderio económico e político, vai continuar a existir, com certeza que vai. Não tenho dúvidas nenhumas porque é impune ... é simples ... são irmãos. Há também um sentimento de impunidade, até mesmo dentro da própria organização, são todos irmãos "Então eu não ia fazer isso por um irmão, claro que ia". Mas é na Maçonaria, como é no caso da escola da Musgueira, os meninos que frequentam o D. Pedro V, ali na Estrela, são todos filhos Y, e andam na escola A. Agora imagine isso com poder efetivo.*

As composições de juízos que observamos nos nossos entrevistados parecem assim evidenciar uma consciência crítica sobre a separação entre Estado e mundo doméstico que, quando posta em causa, resulta em escândalo, por revelar relações particulares que apenas o bem público devia unir, e um carácter problemático, impróprio, indecente à utilização de dispositivos cívicos para tratar conflitos domésticos ("Ainda por cima, se a um nível destes de poderio económico e político").

> "Caso da Maçonaria" [Entrevista 14, advogado, 25-44, comentador televisivo, licenciatura, Lisboa] *A Maçonaria aprece em situações semelhantes, ou pelo menos é conotada como sendo uma agremiação em*

que fruto do princípio da fraternidade as pessoas ajudam-se para além dos limites do razoável, e, portanto, violando algumas regras de ética. Ajuda a compor a notícia. Eu acho que resulta essencialmente da questão da fraternidade. A Maçonaria tem como um dos seus pilares a fraternidade, e, portanto, as pessoas limitam-se a extrapolar dizendo que o princípio é levado ao extremo e com violação de outros princípios éticos.

A fraternidade em si não é colocada em causa, nem denunciada. Ela apenas é denunciada quando levada a um extremo ("para além dos limites do razoável"), de compadrio, quando as suas ações violam princípios e produzem injustiça. É o fechamento da sociedade secreta que promove a violação de princípios éticos por considerações extremas da fraternidade. A conivência – a cumplicidade, a conspiração - são apreciadas como podendo eventualmente ser uma das consequências do extremar da fraternidade.

"Caso da Maçonaria" [Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa] *(Risos) Não é preciso ser maçon, mas eu não tenho nada contra os maçons em si enquanto pessoas que acham que é giro reunirem-se em grupos fechados e tal, não tenho nada contra isso, não quero fazer deles os comunistas do antes do 25 de abril, quer dizer, não pode ser, não é? Agora acho que quando a Maçonaria se torna efetivamente um clube de interesses como se verificou nos últimos tempos, aí temos um problema grave de maçonaria...(...) Portanto há grupos nesse sentido que existem, mas que podem ser por boas razões ou por razões neutras, se os maçons existirem para se discutirem não sei o quê, e como dizia o outro, para encontrar o conhecimento e a busca da realização pessoal, não tenho nada contra. Agora se a partir de um determinado momento se começa a verificar que efetivamente a maçonaria se tornou um pouco mais do que isso, não é apenas para a realização pessoal e intelectual dos seus membros mas para ter intervenção ativa na sociedade em seu favor, dos seus membros, que acho que foi nisso em que ela se tornou em grande parte, ou pelo menos*

parece, por aquilo que veio a público, custa-me a aceitar.

Os juízos conducentes à denúncia da ação do favorecimento neste caso tentam compreender a natureza das relações entre pessoas ("fraternidade") que, apresentando-se como públicas e destinadas ao bem público, no exercício de funções públicas (ex-Diretor-Geral), resultam num favorecimento desrazoável da fratria. Os sujeitos sublinham dispositivos que não esperam estejam presentes em situações cívicas, como as relações de fraternidade, que descobrem com surpresa, interpretando sinais discretos de conivência, i.e., reconhecendo que "por detrás das aparências do civismo, a situação dissimula uma outra realidade que é de natureza doméstica", uma realidade condenável, passível de denúncia, por se tratar de ações que ajudam a fratria, por razões de fraternidade, mas para além do que é razoável. (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 314-315)

3.2.11 Cuidar daquele outro

Na análise dos juízos sobre as ações descritas no cenário "Consulta no IPO" deparámo-nos com um conjunto de depoimentos distintos dos restantes, onde encontramos apreciações que vão para lá de uma qualquer apreciação de tolerância do que possa ser percecionado como *cunha*, que apreciam a ação (a ação de quem acede ao pedido e o operacionaliza) como muito mais do que uma mera ajuda, por consideração, e onde não se vislumbra ponta de denúncia, sendo a questão do favorecimento descartada – há uma completa reformatação da ação, num envolvimento diferente a partir do pedido de uma pessoa vulnerável, que se conhece.

> "Consulta no IPO" [Entrevista 4, funcionária pública, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores] *Os médicos vivem muito ... este tipo de situações e, se calhar, nem sequer muito sobre a questão ... de não ser normal, ou de não ser justo, ou não ser ... e pode ser um misto de*

humanidade e proximidade, não é?

Começámos por testar se tais juízos seriam expressão de uma gramática utilizada no regime de envolvimento em público – mas não identificamos denúncia, nem uma grandeza que pudesse ser objeto de compromisso em relação a outra. Nem mesmo a *graça* que BOLTANSKI e THÉVENOT descrevem no mundo da inspiração parece adequada para explicar que dispositivo é este que os nossos entrevistados mobilizam quando confrontados com um pedido de favorecimento de alguém com quem existe uma relação prévia e que está numa situação vulnerável. (Boltanski & Thévenot, 1991) Nestas apreciações não está em causa um princípio superior comum onde se espere um florescer da inspiração, de uma grandeza onde a espontaneidade e a criatividade sejam invocados. Estes juízos não revelam qualquer preocupação em saber se tal ação pode ou não ser elevada na sua generalidade, justificada em público – nem sendo evidente qual a grandeza em causa. Estes juízos não se apoiam em operações de reconciliação entre qualificações permitidas por princípios de equivalência.

> "Inscrição na Escola" [Entrevista 4, funcionária pública, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores] *Acham que estão a ajudar, no fundo, acham que estão a ajudar, e por isso acham muito bem, não é? ... acho que é mais isso, nem pensam muito que estão a tirar lugar a outros.*

Na observação da gramática mobilizada pelos nossos entrevistados, e sendo evidente que o envolvimento em causa não é o da justificação, procurámos apreciar se tal poderia revelar um envolvimento familiar, tal como descrito por THÉVENOT. (Thévenot, 2006)

> "Consulta no IPO" [Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra] *Ah*

... é por causa da relação que tem com essa pessoa, por conhecer pessoalmente ... a pessoa B ... e porque não ficaria bem com a sua consciência ... se não ajudasse uma pessoa que lhe é próxima.

Há uma recorrência na menção de uma certa familiaridade, um envolvimento mútuo onde se revela amizade próxima, até uma certa intimidade. Mas o bem em causa não parece ser a facilidade, a conveniência pessoal. Em alguns dos depoimentos, não existe uma clara perceção de disputa que leve os indivíduos a compor uma comunalidade a partir da ação – nem se observa qualquer dispositivo que mostre a ação como uma afinidade a um espaço-comum. (Thévenot, 2015) O juízo e a ação são centrados na pessoa com quem os nossos entrevistados se confrontam, centrando-se na sua vulnerabilidade.

"Consulta no IPO" [Entrevista 4, funcionária pública, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores] *...eu acho que tinha muita dificuldade em não fazer assim, quer dizer, num caso entre ... a humanidade ... a necessidade de ajudar uma pessoa mais pobre.*

Perante esta ação, há uma suspensão de qualquer julgamento e evitam-se operações de qualificação, ao mesmo tempo que se singulariza para desligar de qualquer convicção, e agindo apenas tendo como referência um benefício que é percecionado como resultando da sua ação, específica e deliberada, no contexto de uma relação próxima, e profundamente interpessoal. (Breviglieri & Stavo-Debauge, 2006)

"Inscrição na Escola" [Entrevista 4, funcionária pública, 65+, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores] *Sobreviver no sistema ((risos)) ... eu acho que no fundo as pessoas têm uma série de ... de preocupações na cabeça ... que têm a ver com a segurança, têm haver com as oportunidades daquela criança e acham que estão a ajudar, no fundo, acham que estão a ajudar e por isso acham muito bem, não é? ... acho que é mais isso, nem pensam muito que estão a tirar lugar a outros.*

"Inscrição na Escola" [Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, 25-44, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação] *Se eu sei que o filho do meu amigo ... pode ter um melhor desempenho escolar e por essa via um melhor futuro estando naquela escola ... se, se eu ao ceder a minha morada permito o acesso a essa escola ... faço-o naturalmente, faço naturalmente.*

Como já vimos, os regimes de envolvimento definem-se como um lugar onde se opera uma articulação entre um sentido da realidade e um sentido do bem. Enquanto no regime de ação em plano se observa essa articulação entre a norma ou regra e um bem funcional, e no regime público entre convenções e um bem comum, no regime de familiaridade há uma relação entre uma afinidade pessoal ao espaço habitado com o benefício do que nos é familiar. (Thévenot, 2006). Ora, nenhuma dessas articulações é observada nestes depoimentos.

Um olhar menos atento poderá indiciar que estamos perante aquilo a que BOLTANSKI chamou de *ágape*. (Boltanski, 1990) A ação que ajuda a pessoa vulnerável, ação essa lida como uma interação social em que, quem ajuda, o faz sem esperar qualquer reciprocidade, excedendo-se, oferecendo mais do que a situação exigiria. Uma ação que tem valor em si, sem que se mobilize por qualquer interesse, sem que espere qualquer reciprocidade, de qualquer tipo, sem que tenha que ser justificada. Para BOLTANSKI a *ágape* difere da solidariedade porque esta implica um investimento na situação, na condição do outro. Ora, parece ser precisamente esse o caso na ação do médico que acede ao pedido, quando ajuizada pelos nossos entrevistados, pelo que existem indicadores de solidariedade, distinguindo esta ação da *ágape*.

"Consulta no IPO" [Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa] *Olhe, eu vejo este tipo de situações, quer dizer são vários planos. Eu posso achar assim, de um ponto de vista imediato, pessoal, e se quiser até, num registo,*

como é que eu... dizer, afetivo, acho que o médico, a pessoa, acho que o médico, acho que fez bem porque, digamos, que é um juízo que faço de imediato desse ponto de vista.

"Consulta no IPO" [Entrevista 5, dirigente da administração pública, 25-44, funcionária pública, licenciatura, Aveiro] *Ah, pois ... eu acho, eu acho que ... o médico ... com a maior das boas vontades, não é? Das boas vontades e digamos ... e face pelos vistos ao conhecimento da amizade que tem, tenta ajudar de alguma forma ... no sentido, não é?*

Segundo HONNETH, a ideia de *solidariedade* nas sociedades modernas é "condicionada por relações de estima simétricas entre atores individualizados e autónomos"; estimar-se, nesse sentido, é "enfrentar-se reciprocamente à luz de valores que dão às qualidades e às capacidades do outro um papel significativo na prática comum". (Honneth, 2010)

Mas estas ligações prévias entre o funcionário e quem pede (esta relacionalidade que é explícita na situação em causa), podendo constituir-se e reconstituir-se em *relações de solidariedade* que justificam uma tolerância face ao pedido, mesmo no sentido da "esfera familiar de reconhecimento" de HONNETH, são mais profundas do que esse nível de reconhecimento da pessoa: há empatia para com a particularidade individual de outra pessoa (o solicitador) e nem sempre existe simetria.

"Consulta no IPO" *[Entrevista 12, jornalista, 25-44, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciatura, Lisboa] Faria o mesmo. Se o miúdo tem um problema grave de saúde e se eu tivesse possibilidade de o ajudar, ajudaria a pessoa. Provavelmente teria uma relação com a PESSOA B, para todos os efeitos ela trabalharia comigo há muito tempo, portanto não teria problemas em ajudá-la. É uma situação humanitária. Trata-se de uma criança, admito que passaria à frente de outros. (...) Faria por razões humanitárias.*

Apesar de inicialmente qualificarem e reconhecerem a ação como uma *cunha*, o dramatismo das consequências (a morte possível, pelo atraso do atendimento), faz com que se desloquem para uma outra ordem das coisas, esvaziando as qualidades da *cunha* e do favorecimento. Daí a admissibilidade dos pedidos (o pedido não é lido significativamente como um favor) não resulte, por si só, numa apreciação de tolerância da *cunha*, como tal. A partir desta observação podemos concluir que admitir, aceitar, pedir e favorecer são ações distintas em termos da sua significação sociológica no quadro das relações de afeção.

Entramos assim na questão da solicitude, a partir da qual os nossos entrevistados parecem esvaziar, reduzir e até mesmo anular, esvaziando, os efeitos da *cunha* como um favor. E encontramos indícios de um regime de envolvimento diferente dos que já referimos, centrado no pedido da pessoa vulnerável, um envolvimento conducente ao *cuidado daquele outro*, que se conhece, e a partir de uma apreciação quer da condição vulnerável de quem pede, quer do poder de agir para intervir nessa condição. Nalguns casos é possível observar uma oscilação entre o cuidar e a compaixão, no sentido da política de piedade de ARENDT. (Arendt, 1998) Nestas relações assimétricas, o favor e a influência parecem não causar estranheza à luz de uma normatividade especial ("campo da ética"), distinta da normatividade comum ("obrigatoriedade da norma"), ligadas a *ações de solicitude*. (Ricoeur, 1990) Há um reconhecimento em abstrato sobre a qualidade da *cunha*, mas quando ajuizada no concreto, em função de certas ocorrências, a sua definição estrita como *cunha* no sentido abstrato é problematizada. É nesse questionamento, a partir do concreto, que os atores que entrevistamos equacionam ajuizar estas ocorrências situadas, deslocando a gramáticas das razões para o lado do *cuidado daquele outro*, e não do favorecimento. As consequências só são consideradas maliciosas quando a singularização é injustificada no modo de tratamento. Os sujeitos, numa relação de amizade, buscam o bem, estabelecendo mutualidades, reciprocidades e reconhecimento mútuo. É nesse contexto que, limitado no número de pessoas, se pode observar a distribuição de bens não necessariamente conformes com as normas. Segundo RICOEUR, existe uma desproporcionalidade entre a aspiração ao bem, idealizado em abstrato, e a existência concreta e vulnerável dos indivíduos que, mesmo aspirando a esse bem, conformam o mal na sua ação. (Ricoeur, 1982)

A empatia que identificamos está na interpretação de quem solicita apoio, ajuda. O funcionário, sendo solícito, atencioso, prestável, sentindo-se tocado pela situação, responde a essa solicitação, querendo cuidar daquele outro. O funcionário age partindo do pressuposto de que quem pede não está em condições de se engajar com autonomia para ultrapassar o obstáculo. Quem pede não consegue, e, por isso, suspende a possibilidade de agir. Daí a vulnerabilidade. Neste quadro, a *cunha* é totalmente reformatada pelos indivíduos. Ao produzirem sobre o outro essa tal empatia e estima, eles deslocam a relação que afeta do contexto do favor, ou da *cunha*, para uma outra forma de relação, uma relação de cuidado pela condição do outro.

Os nossos entrevistados reconhecem o estado de necessidade de quem pede – o pedido é feito por alguém, ou em nome de alguém, que está numa situação de fragilidade, e que, com base na relacionalidade pré-existente, faz o pedido. Neste contexto, merece ser sublinhada a interposta figura da pessoa vulnerável – projetada pela qualificação dada nos cenários.

> "Consulta no IPO" [Entrevista 20, funcionário público, médico, dirigente da administração pública, mestre, Coimbra] *É, porque nós sabemos que ... que nós sabemos ... que há listas de espera, porque há sempre mais doentes do que ... há sempre mais pedidos do que possibilidade de atendê-los, e, portanto, há dificuldades no acesso, o acesso é um dos maiores problemas e, portanto, é nossa obrigação, é uma questão moral, ética. Isto que eu te estou a dizer pode ser brincadeira, mas não é – nas faculdades é muito incutido o espírito do fazer o bem, não é? E, portanto, o bom samaritano, tás a ver? É muito isso...*

No estudo que conduziram relativamente ao trabalho dos assistentes sociais, no apoio a pessoas vulneráveis, BREVIGLIERI e STAVO-DEBAUGE, descrevem a relação do assistente social que ajuda de forma personalizada a pessoa vulnerável, à luz de uma "economia que assenta num saber-fazer relativo ao acompanhamento e à solicitude" (lida como cuidado). (2006) Este saber-fazer e a solicitude naquela relação ajudam a manter uma "ética de hospitalidade" que tem em "consideração e protege as dimensões familiares

ligadas à pessoa". Tal cuidado demonstrado pelo trabalho de proximidade com o outro não pode ser lido, segundo estes autores, nem à luz da sociologia da interação, nem dos conceitos de compaixão ou *ágape*. (Idem) Segundo eles, e ainda no contexto do trabalho de assistentes sociais, o cuidado ou a solicitude, também não suscita qualquer expetativa de reciprocidade e encontra uma certa conveniência na assimetria da relação, entre quem é solicitado e quem é objeto de cuidado, afastando mesmo qualquer "presunção de igualdade inerente à co-presença presumida pela interação". (Idem)

> Consulta no IPO" [Entrevista 1, jornalista do quadro, 45-64, jornal, área de política, licenciatura, Lisboa] *Uhn, eu acho que se a pessoa ... tem possibilidades de ajudar outro ... porque simplesmente porque sim que o faz, naturalmente quer dizer, de acordo com a minha educação, da maneira como foi educada e com os meus valores, é uma questão ... humana ... é uma situação de risco, de saúde ... de uma adolescente de uma pessoa que nem adulto é, acho que tem todas as as variáveis para ... ser moralmente ah ah ah a decisão correta ajudar, não é que ganhe absolutamente nada com isso se calhar o médico eventualmente nessa situação pode ... até pode vir a sair prejudicado neste caso se se se vier a perceber que ele favoreceu determinada pessoa.*

No entanto, nos juízos que estamos a analisar, e apesar de, tal como nas observações destes autores, se tratar de ações em que há solicitude, em que não há expetativa de reciprocidade (pelo menos com uma natureza material), nem simetria na relação, e o cuidado do outro é a consequência da ação observada, não pensamos tratar-se do mesmo regime de envolvimento que BREVIGLIERI e STAVO-DEBAUGE observam no contexto do trabalho de assistentes sociais que cuidam do outro, vulnerável.

Nesse estudo, os autores distinguem o envolvimento dos sujeitos por si observados do regime de *ágape* de BOLTANSKI, sublinhando que os assistentes sociais tomam uma certa distância entre si e o outro, objeto de cuidado de solicitude, através de dispositivos deontológicos que lhes permitem manter essa distância e evitando qualquer interação de

pena ou de compaixão. Por outro lado, a reconciliação das ações no contexto da assistência social responde, segundo estes autores, a uma necessidade momentânea e transitória de manter o sujeito como "parte de um plano de ação público e impedindo-o de cair fora das áreas cobertas pela instituição", sendo essa transitoriedade que permite aos indivíduos, em dificuldade, sentirem-se bem-vindos e assim poderem "rearmar-se com confiança" para enfrentar o mundo. (Idem)

É certo que as nossas observações encontram elementos que parecem indicar a deontologia ou a reconciliação com planos de ação públicos, tal como referidos pelos autores, em relação às ações solícitas:

> "Consulta no IPO" [Entrevista 20, funcionário público, 45-64, médico, dirigente da administração pública, mestrado, Coimbra] *Pode e vai ajudar, porque tem a possibilidade de ajudar. Sempre que um médico tem a possibilidade de ajudar alguém próximo fá-lo desde que não prejudique outra, (...). Qualquer médico faz isto aos filhos das empregadas. É pá, porque é da sua natureza, porque, porque é uma questão de... eu tenho uma frase que até pus lá no meu serviço, no quadro onde se escreve, que é uma das frases fundamentais da medicina, ou de um enfermeiro, ou de alguém que trabalhe com pessoas: é dizer sempre que sim, o médico não se nega, por princípio a ajudar uma pessoa que lhe pede; e seja atendê-lo, seja vê-lo, sei lá, eu vou na autoestrada, vi um acidente, parei, é um reflexo imediato. Se alguém me pede ajuda para qualquer situação, eu ajudo naquilo que eu puder, e todos os médicos fazem isso, e, portanto, e todos os enfermeiros, isto é a nossa vida. Eu faço isso todos os dias.*

Mas nos juízos que estamos a observar, algumas das apreciações dos nossos entrevistados sobre a ação do médico e patrão da pessoa vulnerável, não revelam tal distanciamento deontológico, nem parecem fazer parte de um qualquer plano de ação pública:

> "Consulta no IPO" [Entrevista 16, funcionário público, Presidente de Câmara Municipal, licenciado, Douro Litoral] *Aqui o juízo de valor é a componente humana, e os valores dele enquanto homem que prevaleceram sobre a questão profissional (...). Aqui a vida prevalece à lista de espera, basicamente, é o que está em causa. A necessidade e a sobrevivência.*

Estes juízos revelam um regime de envolvimento no cuidado daquele outro, que conhecem, através de uma ação altruísta, ligada a relações que perduram, justamente por causa da afeção que induz. Mesmo as injustiças cometidas a terceiros, desconhecidos, no contexto da ação que cuida daquele outro, que conhecem, não os afetam, e são mesmo contornadas e relativizadas. É pela afeção recorrente face ao outro, conhecido e vulnerável, que o envolvimento se dá.

Estando perante uma relação de proximidade, e em face do pedido, há também um vai-e-vem entre o cuidado de alguém (vulnerável, que sofre, que está nas últimas, que não consegue emprego, consulta médica, etc.) e a questão do reconhecimento. Este último atravessa provavelmente a relação de quem faz o pedido, mas depois, ao longo da narrativa e das intenções associadas às razões desse mesmo pedido, faz atravessar a figura do outro invisível (o "objeto" do pedido) que é tratado como alguém que precisa de ser cuidado. Este reconhecimento é um cuidar-se de si por interpostas pessoas. (Foucault, 2004) O cuidado pelo outro (o cuidado do funcionário por quem que faz o pedido, e diretamente relacionado com a natureza do pedido), é sentido e percecionado como retribuição bastante. Esta mutualidade não se materializa numa retribuição material ao funcionário, por quem pede, mas numa gratificação moral do funcionário – sem que nada mais seja esperado de quem pede. Há reciprocidade para quem acede ao pedido, mas com uma natureza endógena, como de satisfação do próprio (do funcionário, de quem operacionaliza o pedido), por razões de consciência ou de humanidade e, portanto, reveladores de um cuidado pelo outro, cuidado esse que é bastante como retribuição. A solicitude de RICOEUR ajuda-nos a compreender esta reciprocidade como "partilha", do dar e receber, nem sempre em simetria, visto que as possibilidades de dar e receber nem sempre são iguais, variando consoante as condições e os sujeitos da iniciativa, como algo que permanece no campo da ética, tratando-se de *bondade em relação ao outro* e não da

obrigatoriedade da norma social que conforma a relação. (Ricoeur, 1990)

Em suma, os atores saem da forma da *cunha* e do favor e entram num regime diferente, a partir do pedido, onde não há condenação, nem reprovação social. São as circunstâncias atenuantes que fazem os atores reponderar, criando-lhes angústias, dúvidas e inquietações sobre se concebem tais atos como uma cunha, no seu sentido usual. A regra que é contornada não é percecionada como afetando outros. Os atores revelam ser capazes de ajuizar, fazendo tal deslocação: apagam os efeitos que seriam resultantes de uma *cunha* ou de um favor ilegítimo e imoral, e envolvem-se numa lógica altruísta no âmbito das demandas em causa, e sempre tendo presente a relação em situação.

> *"*Consulta no IPO" [Entrevista 11, ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa] *Agora a questão é uma realidade que há tempos X de espera, o filho que é jovem, tem 30 anos, tem diagnóstico oncológico, e se ele lhe arranjou uma consulta de acompanhamento, de tratamento, de definição de tratamento pode fazer toda a diferença no "outcome", entre sobreviver e não sobreviver, entre ter um diagnóstico já ou não.*

O indivíduo solicitado é percecionado como querendo cuidar daquele outro, que conhece, evitando o abandono desse estado de ligação aos outros, em direção ao amor próprio, ao reconhecimento de si, numa espécie de autossatisfação pelo seu poder de agir com consequência no outro. A ação é apreciada pelo seu impacto no sujeito que pede – escolher agir ou não agir é ultra-consequente na vida do outro. O cuidado do outro, que conhece, é fundamental para a ação, porque há alguém não-suficiente, que não tem condições de suficiência de si, e que solicita a um outro, aquilo que não encontra como resposta da parte do Estado, do sistema. Por vezes tal pode resultar de uma certa ambiguidade à volta do pedido que é lido como *cunha* – as questões da afetação transformam os significados dos pedidos. Em certas situações, as *cunhas* produzem esse equívoco ou levantam essa dúvida, essa afetação: quem pede a alguém, para si, com uma doença ou com um problema urgente que não encontra da parte do Estado uma resposta rápida e eficiente.

3.3 Regime de envolvimento altruísta e uma nova gramática de *escolha entre opções ultra-consequentes*

Quando analisámos os juízos sobre as ações que *cuidam daquele outro*, encontrámos elementos de uma gramática que não parece corresponder a nenhuma das gramáticas propostas por THÉVENOT (2015), nem a ação em causa parece poder ser suficientemente compreendida a partir do conceito de *ágape* de BOLTANSKI (1990). Sendo certo que não era um objetivo da investigação encontrar e desenvolver qualquer gramática ou regime de envolvimento na ação, ao sermos confrontados com estes indicadores provenientes dos juízos sobre a ação do médico que ajuda a pessoa vulnerável que conhece, acabámos por decidir ensaiar uma proposta de nova gramática que permite observar deslizamentos para um novo regime de envolvimento na ação.

Os atores re-significam por completo a situação da "Consulta no IPO", atribuindo-lhe uma forma diferente do favorecimento, da *cunha*. Ao observarmos essa operação quisemos compreender que regime de envolvimento seria este, se diferente de qualquer outro já considerado, por espoletar nos nossos entrevistados uma gramática diferente daquelas que observámos perante todas as outras situações e controvérsias. Os sujeitos não hesitaram na composição destes juízos, nem mostraram ter dúvidas sobre a ação, projetando-se quase imediatamente na situação.

No seu exercício de definição de gramáticas, THÉVENOT analisa duas operações: comunicar e compor. Na primeira dessas operações, de comunicar, ele observa como os sujeitos se envolvem, na prática, com um lugar comum, como "um corredor comum que liga várias salas", para compreender como "diferentes apegos pessoais ao mundo podem ser transformados e permitir relações com os outros". (2015) Na segunda operação, de compor, ele observa como se forma uma comunalidade organizando as diferentes vozes, acentuando a importância da diferença, para que tal composição seja interpretada como uma solução para uma disputa, para que possa integrar "uma pluralidade de componentes que se comunicam", resultando "na composição da comunalidade". (Idem)

Na nossa análise do *Cuidar daquele outro* procurámos confrontar os juízos dos

nossos entrevistados perante as situações “Consulta no IPO” e “Inscrição na Escola” com essas duas operações, para tentar compreender o regime de envolvimento que estas apreciações e a projeção dos atores nas situações revelavam.

Ao observarmos como os nossos atores comunicam o seu envolvimento, não encontramos nenhum engrandecimento de preocupações pessoais em grandezas, como qualificação para o bem comum, elevando na generalidade (*Gramática das ordens de grandeza plurais)*. O que encontramos é uma transformação de uma ação pessoal numa necessidade. Também não encontramos uma transformação de ligações pessoais em escolhas individuais entre opções disponíveis publicamente (*Gramática liberal da escolha dos indivíduos entre diferentes opções*). Perante a situação da pessoa vulnerável e perante um pedido oficioso, o que encontramos é uma ação pessoal, decidida a partir de uma relação com o outro na situação, e não um ato individualista correspondente a qualquer plano público. E, por fim, também não encontramos uma afinidade pessoal a um espaço comum (*Gramática da afinidade pessoal a uma pluralidade de espaços*). O que encontramos é uma situação de vulnerabilidade que afeta e que torna a ação necessária, incontornável, em função da relação em situação e não numa afinidade de quem age a qualquer espaço-comum para além do momento em situação. (Thévenot, 2015)

Na observação das operações de composição também não encontramos nestes juízos em particular sobre a ação de *Cuidar daquele outro* qualquer denúncia crítica e compromisso entre a pluralidade das formas de grandeza (*Gramática das ordens de grandeza plurais)*. O que encontramos é uma elevação das consequências da ação em situação a princípio orientador – não um princípio comum a todos, mas princípio conformador da ação em situação e naquela interação social em particular. Também não encontramos operações de mera opinião individual, de mera negociação entre escolhas individuais (*Gramática liberal da escolha dos indivíduos entre diferentes opções*). O que encontramos é uma ação única e esperada pelas suas consequências de grande impacto, consequências essas que conformam a composição, como princípio. E, por fim, também não encontramos qualquer associação a diversos espaços-comuns. A situação em causa é o único espaço-comum que necessita de composição de ações.

Tivemos ainda em consideração o trabalho de BREVIGLIERI e STAVO-DEBAUGE na observação da atividade de assistentes sociais, e do seu envolvimento com

pessoas vulneráveis, precisamente pela sua proposta de olhar com mais cuidado para fenómenos singulares e relacionamentos próximos que, pela disposição à generalidade dos outros regimes, tende a induzir uma indesejável negação de reconhecimento. (2004) (2006) E concordamos com a apreciação destes autores de que existem um conjunto de ações e respetivos envolvimentos que merecem um olhar analítico mais apurado, sobretudo se olhadas a partir do bem que qualifica. Nas nossas observações sobre o *Cuidar daquele outro*, não é o desejo por uma facilidade pessoal e confiante (envolvimento na familiaridade), nem uma qualquer garantia de autoprojeção no futuro (envolvimento em plano) e nem é a qualificação para o bem comum para uma ordem de grandeza (justificação pública). Os nossos atores são explícitos na identificação do *Cuidar daquele outro* como o bem que os envolve na ação.

A nossa proposta também se distingue da análise de BREVIGLIERI e STAVO-DEBAUGE porque nestas situações, em relação às ações de quem *Cuida daquele outro*, em particular, a ação do médico que acede ao pedido, não encontrámos os elementos da falibilidade humana que os autores propõem. Não há *incapacidade dos atores comporem regimes de envolvimento*, de se mobilizarem na compreensão do pedido e de conhecerem, com rigor, as consequências das suas ações e dos atos necessários para os alcançarem; não há consideração dada a uma eventual *incapacidade de não conseguir cumprir a promessa*, nem ponderação de qualquer resignação que pudesse resultar de um desencontro entre a vontade e a capacidade de agir, porque os atores sabem que as suas ações são suficientes e eficazes para suprir a necessidade em causa; e, por fim, não está em causa qualquer *preocupação como uma exposição de si* perante os outros, por uma falha ou por qualquer contraste do mundo laboral. (Breviglieri & Stavo-Debauge, 2006)

A nossa proposta tem presente que os regimes de envolvimento dizem respeito às relações dos atores sociais com o mundo circundante, e não diretamente com um outro – eles denotam a preocupação de relacionar os modos de ser agente, dos poderes de agir às modalidades de interdependência, num determinado ambiente, que garante a confiança e que é "experimentado" como tal. Ora, nas ações observadas como o *Cuidar daquele outro*, o mundo circundante inclui a relação entre quem pede e quem é solicitado, inclui a operacionalização do pedido que implica outras relações secundárias com outros *outros*, implica a comunicação das consequências e a evolução da relação a partir dessas

consequências, bem como do reconhecimento por todos aqueles que conhecem a interação em causa, isto é, "os regimes são comumente reconhecidos como servindo a todo e qualquer um para apropriar as condutas de modo congruente, porque eles oferecem quadros de reconhecimento da pessoa segundo uma pluralidade das suas capacidades". (Thévenot, 2018) A fabricação da *comunalidade* comum, no plural, é feita pelo que há de incomum (e que contribui com o lado imperfeito da criação de uma (con)vivência em comum): o SNS não responde a estes casos urgentes, de gente vulnerável, com direito à vida, a qual lhe pode ser retirada em resultado da entropia e da ineficiência do "sistema". (Thévenot, 2014)

Nestes juízos em particular não parece haver uma grandeza que se confronte com outras, para denúncia ou compromisso. Apesar de haver preocupação com o bem comum, há sobretudo preocupação com o bem-estar daquele outro em situação. A diferenciação no tratamento não suscita forte crítica. A gramática que encontramos parece revelar como objeto intermediário um investimento pessoal num espaço-comum (aos sujeitos em situação, ao conjunto das relações em torno da situação e daquela situação) que pede justeza, de cariz humanitário, elevando as consequências da ação a um princípio, quase a uma pureza de valores, espiritual, acima e para lá dos indivíduos e dos seus acordos, com gestos que transformam a ação pessoal numa manifestação de necessidade coletiva, de correção do infortúnio de alguém e não em geral.

O bem avaliado é *a compaixão por aquele outro em situação, o cuidado daquele outro*, diferente dos bens das grandezas do regime público. Os indivíduos diminuem-se face a valores superiores ("valores dele enquanto homem que prevaleceram sobre a questão profissional"; "nem pensam muito que estão a tirar lugar a outros"). A resolução de um problema não põe em causa *os outros*, fora da situação: a pessoa e os outros que estão ausentes desta relação e das suas consequências.

Observamos uma certa distanciação do indivíduo, o que permite conformar a tolerância do ato, quase recusando qualquer disputa ou desacordo ("é nossa obrigação, é uma questão moral, ética"; "um melhor futuro"; "acham que estão a ajudar"), que resulta no envolvimento nesta ação por razões humanitárias, na mobilização de dispositivos da condição humana, numa espiritualidade asceta, quase da ordem do divino, porque obedecem a comandos morais cuja prova é o bem que fazem àquele outro num "estado-

limite" na concretização de um gesto desinteressado de salvação, neste caso, da saúde de alguém, de uma pessoa "desfeita face ao mundo comum", "fragilizada na sua garantia íntima de poder ser capaz". (Breviglieri, 2012)

O ator demandado aprecia a situação também por referência à sua capacidade de agir. Na situação, e no quadro da relacionalidade existente nessa situação, o ator considera-se capaz, com o poder de agir consequentemente, e, neste regime, a consequência dramática (uma ultra-consequência) desse agir parece ser importante para o envolvimento. Este seu poder de agir pressupõe, como também propõe BREVIGLIERI, "a dupla emergência de si (reconhecendo-se a si um poder) e do outro (que certifica esse poder à luz e um mundo comum)", numa medida do "eu posso" que lhe confere confiança para agir, ou a "garantia de poder de poder". (Breviglieri, 2016) Reconhecendo como relevante a ideia da *garantia da eficácia da intervenção*, que no nosso caso é a intervenção do ator que *cuida daquele outro*, distanciamo-nos de BREVIGLIERI quando limita este envolvimento a relações assimétricas com estranhos, visto que nas nossas observações o elemento da relacionalidade e da proximidade é incontornável e visto como mobilizador e espoleta da ação. (2012)

Parece assim haver nestas situações uma transição para outro regime de envolvimento, que não encontramos nas propostas de THÉVENOT nem de BREVIGLIERI: os sujeitos renunciam a si, na sua relação com o bem comum, ou com as regras, ou com dispositivos de prova de grandezas comuns, para ajudar o próximo, que conhecem, num formato emocional, bem para lá da familiaridade, e no exercício de uma capacidade, de um seu poder de agir com ultra-consequência (por mudar a vida do outro de forma extremamente tangível e imediatamente percetível), como ativista, e também valorizam esse comportamento nos outros, sem esperar qualquer reconhecimento social.

O envolvimento destes atores nesta ação revela um forte investimento pessoal de forma ("é uma situação humanitária") que aceita dispositivos que vão mais longe do que os típicos dispositivos do regime de envolvimento no familiar ("um conhecido"; "Mas mesmo que não seja um filho, mesmo que a empregada pedisse para o marido ou para um conhecido") e insuscetível de denúncia no regime de envolvimento público.

A ação é uma ação interior, para escapar à realidade, uma realidade desmoralizante. Uma ação concebida como decisiva em face de uma situação

desmoralizante, com cunho dramático, porque o gesto salva – e salva porque é um gesto grandioso na sua eficácia. Tal graça não se enquadra na *Cité* da Inspiração (onde o santo atinge um estado de graça ou o artista recebe inspiração, invocando ascetismo, e manifestando-se pela santidade, criatividade, sentido artístico, autenticidade) – é muito mais íntimo que o regime público, de justificação. O caminho para esse altruísmo é assumidamente difícil e cheio de desvios, fora dos limites, na busca de promessas para lá da retribuição imediata ou material. Neste envolvimento, a realidade não sendo diretamente percetível necessita de sinais de mediação, através da linguagem própria, de imagens, de símbolos, rituais, mitos ou lendas que tomam a forma de coincidências, analogias ou metáforas – neste caso, a "natureza humana". Este envolvimento toma a forma de estado afetivo, emocional, uma afetação, de um sentimento interior e espontâneo, involuntário e fugaz, em que a validade não resulta nem da aprovação dos outros nem da construção de uma rotina estabilizada da relação entre os sujeitos. (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 203-204) É uma afetação atribuída pela experiência de contatos frequentes com a vulnerabilidade humana. (Breviglieri, Pattaroni, & Stavo-Debauge, 2004)

Encontramos assim indicadores suficientes para propor uma nova gramática de comunalidade no plural, a *gramática da escolha entre opções ultra-consequentes*:

Tabela 10 Gramática da escolha entre opções ultra-consequentes

Uma nova gramática de comunalidade no plural: *Gramática da escolha entre opções ultra-consequentes*	
Objetos de intermediação	Investimento pessoal de justeza, num espaço-comum (*aos sujeitos em situação*)
Comunicação	Transformando a ação pessoal numa necessidade
Composição de disputas	Elevando as consequências da ação a princípio
Regime de envolvimento	Envolvimento na correção do infortúnio de alguém

A observação desta gramática pode também merecer maior atenção no contexto

de situações de emergência, de tragédia, de acidentes, perante os quais os sujeitos são impelidos a protagonizar atos heroicos. Este envolvimento na ação não é um compromisso entre grandezas. Nem é um acordo circunstancial entre as pessoas que se entendem. Nem é um arranjo determinado pelo bem comum. E não se trata de uma mera *associação no interesse de particulares num dado momento.* É um acordo contingente a duas partes, que vai muito para além da sua conveniência recíproca, mas não tão longe que possa ser generalizável a todos. Esta diferença entre o regime de envolvimento e as elevações à generalidade prova que não há um eixo cristalizado do particular ao geral, do mais pequeno ao maior – mas comprova que existem modalidades diferentes de reconhecimento do ser humano. O reconhecimento face ao outro, que se conhece, orienta o envolvimento com esse outro. (Thévenot, 2006, p. 241)

Em suma, concluímos que os atores sociais, confrontados perante situações de pessoas vulnerável, que conhecem, e podendo agir com consequência, mobilizam dispositivos de um envolvimento na ação com uma gramática própria, *a gramática da escolha entre opções ultra-consequentes*, que lhes permite transitar, quase fugir, de outros regimes de envolvimento (como o público) para o regime de envolvimento altruísta:

Tabela 11 Regime Altruísta - Envolvimento na correção do infortúnio de alguém

	Regime altruísta: Envolvimento na correção do infortúnio de alguém
Bem que qualifica	Cuidado por aquele outro
Formato da informação	Emocional
Capacidade, poder de	agir com ultra-consequência, ativista
Envolvimento mútuo	Estado de necessidade

Concluímos assim a análise da nossa problemática, recordando que o principal objetivo da investigação foi o de encontrar e compreender as significações mobilizadas por atores qualificados nos seus processos de justificação, entendendo-os como "condutas coordenadas a partir de situações concretas que criam as condições para as interpretarmos como regimes de ação". (Resende J. , 2003, pp. 109-110)

4. THESĒS (CONCLUSÕES)

A partir dos regimes de envolvimento na ação de THÉVENOT e, em particular, do regime público, de justificação, de BOLTANSKI e THÉVENOT, estabelecemos a base para o nosso modelo de análise, sem ignorar que, nem estes autores, nem o caminho teórico que escolhemos, pretendem ser globalizantes ou totalizantes na compreensão da *cunha* como conduta social, observada através das suas consequências, e muito menos da ação social.

Os atores apreciaram as suas ações, e as dos outros, ajuizando em cada situação, quando confrontados com disputas, desacordos, controvérsias e acordos, no decurso do seu processo, das suas configurações e das suas composições. Fizeram-no no regime público que se aciona quando estes têm que se pronunciar publicamente dando justificações sobre uma determinada causa. E só há uma causa, se há um problema que se torna público. Problema esse que se pode traduzir em injustiças nos modos de recrutamento; injustiças nos sistemas de inscrição das escolas públicas; injustiças no acesso a cuidados de saúde. Questão pública essa que leva a um questionamento apurado das razões e, sobretudo, das consequências de tais ações controversas.

Ao identificarmos, registarmos e observarmos os juízos produzidos perante situações em abstrato e perante controvérsias públicas, concluímos que os sujeitos agem criticamente, cientes da controvérsia suscitada pelas condutas descritas de outros e das implicações dos seus juízos sobre essas condutas – sabendo justificá-las, sendo razoáveis e com capacidade para ajuizar. Os sujeitos revelaram, todos, ser capazes de reconhecer a natureza da situação, muito para além da mera "projeção fora de si de uma intencionalidade". Demonstraram competência para "orientar o seu olhar no sentido desejado, ajustando-se à situação, e descortinando uma ordem entre a multiplicidade caótica de reconciliações possíveis, a partir de princípios de coerência, presentes não somente nelas mesmas, sob a forma de esquemas mentais, mas também na disposição de (...) objetos, pessoas, dispositivos pré-agenciados". (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 181)

No desenho destas nossas conclusões procuramos, em primeiro lugar, sumarizar o que confirma ou desafia as nossas hipóteses iniciais. Começaremos por concluir sobre

os elementos da representação social da *cunha*, numa proposta inédita e original de formatação de um dos fenómenos sociais mais reconhecidos em Portugal. Em seguida, procuramos descrever como a pluralidade dos juízos e respetivas justificações (apreciações de tolerância; julgamentos de compromisso e/ou denúncia) revelam os fluxos que os sujeitos seguem no envolvimento perante cada situação ou cada controvérsia, sobretudo através da composição de compromissos re-significantes da ação controversa, o que constitui, para nós, um indicador da pluralidade das ações do favorecimento. Essa pluralidade e sobreposição de juízos, de envolvimentos nas ações do favorecimento, levam-nos a propor a imagem dos atores como *fazendo figuras, em multiverso, perante as ações do favorecimento* (agindo pluralmente num contexto), como categoria que ilustre as várias *figuras* que as pessoas *fazem* (várias ações) em cada situação (em cada contexto) perante a controvérsia do favorecimento (em diferentes formatações), numa constante plasticidade e pluralidade do seu envolvimento nessas ações, e em função das suas consequências.

4.1 Uma proposição de forma da *cunha*

A *cunha* é reconhecida como fenómeno social pelos nossos entrevistados, atores sociais com acesso ao espaço público, sendo representada como uma consequência de uma ou mais ações de natureza oficiosa, desafiante(s) do espaço cívico pela desqualificação do oficial, em segredo e muitas vezes sobrepondo o particular ao interesse público (**oficiosidade**, pp. 128 e ss.); operacionalizada pela confusão protagonizada por um intermediário, que confunde a sua condição de sujeito numa relação próxima e a função que exerce, com um poder individual e oficioso de agir, titular da decisão de favorecer, e como tal tornando-se a fonte de um ciclo vicioso dessa(s) ação(ões), (**funcionalidade**, pp. 145 e ss.); sempre num contexto de uma relação pré-existente deste com quem faz o pedido, resultante de proximidade familiar, afinidade política ou fraternidade (**relacionalidade**, pp. 169 e ss.); geradoras de uma expetativa de retribuição, como mero *quid pro quo* ou como reconhecimento de si (*reciprocidade*, pp. 201 e ss.); e, quando, nas suas consequências, **prejudica(m) um bem comum**.

A nossa observação permitiu concluir que uma **relacionalidade** prévia entre quem

pede e quem acede ao pedido é reconhecida como essencial para a consumação das ações do favorecimento, da *cunha*, para que aja uma consequência da ação: sem uma proximidade familiar (em sentido amplo, que inclui relações de natureza filial, profissional, académica ou cerimonial), ou sem uma afinidade política (não necessária e exclusivamente de pura camaradagem, mas em resultado de confluência de interesses político-partidários), ou sem a fraternidade das sociedades secretas, não há reconhecimento de ações conducentes ao favorecimento, não há reconhecimento de *cunhas* pelos nossos entrevistados. Há, aliás, um pronto deslizamento para tentar outras grandezas que resolvam esse novo conflito ("é mais difícil perceber que há outro miúdo, que é um miúdo estranho, que eu não conheço de lado nenhum, não sei se é bom, se é mau, se é só filho de pais ricos, não é, ou se só vive ali por acaso"; [e se o pedido fosse de um estranho?] Aí já era diferente, aí já era diferente. Eu podia dar a um estranho um estágio não remunerado; agora, para dar um remunerado, tinha que ter um critério mais objetivo, não é?"). A relacionalidade é, assim, um pressuposto da *cunha* e do seu reconhecimento como consequência de ações do favorecimento. Observa-se que, no contexto de certas filiações (por exemplo, de proximidade familiar ou a amizade), a grandeza doméstica serve, ora de âncora à mobilização de dispositivos para denúncia da *cunha*, ora para a sua admissibilidade, ou ainda para uma repartição de juízos de denúncia ou de tolerância a partir desse elemento da relacionalidade, perante as diferentes situações e controvérsias. Estes fluxos revelam a constante confrontação de cada situação com diferentes grandezas, e a constante busca pelo regime de justificação que realiza o bem comum e que permitiu aos nossos entrevistados encontrarem conforto perante o incómodo provocado pelas situações. O juízo crítico viaja entre mundos, considerando as diferentes intensidades das relações que sustentam a *cunha*.

No entanto, a investigação parece igualmente comprovar que não basta o mero conhecimento, ou reconhecimento do outro, para que haja uma aproximação ao intermediário, solicitando ações resultantes numa *cunha*. Ser meramente um conhecido não assegura a necessária confiança para operar o pedido na sua oficiosidade. Esse mero conhecimento, seria um reconhecimento mútuo que iria para além do mero reconhecimento de existência mútua, sem qualquer intimidade de nenhuma natureza. (Simmel, 1906, p. 452) Na produção dos juízos sobre a controvérsia, é frequentemente invocada a proximidade, por oposição explícita ao mero conhecimento, como dispositivo

determinante do julgamento produzido e, portanto, da ação.

Nos juízos observados relativamente às *controvérsias públicas* verificamos que a crítica se reduz quase sempre à relação presente no cenário ("Ainda por cima é escandaloso porque ela é filha dum... ainda mais por ser filha dum ministro... não sei o quê, portanto, acho que é um favorecimento nítido entre políticos"; "isto claramente é um favorecimento da própria filha"; "é mais um caso de favorecimento familiar"; "Acho que é inaceitável! ...em causa própria, ou seja, uma mulher destas não pode ser honesta"; "há aqui o compadrio maçónico"), sublinhando-se a natureza egoísta da ação, e tornando evidente uma especial tensão identificada entre as grandezas cívica ou industrial, por um lado, e a grandeza doméstica, por outro. Por outro lado, nos juízos sobre as situações em abstrato (com exceção da situação da "Empresa do cônjuge") encontramos referências à relacionalidade como fonte de confiança e lealdade ("o que nos está perto toca-nos sempre"; "A proximidade, a questão da confiança e a proximidade que se estabelece entre algumas pessoas pode levar a privilegiá-las nas escolhas que fazem"; "é uma relação ainda mais próxima do ponto de vista pessoal"; " sim, aceite que o sobrinho vá lá estagiar, e acho naturalíssimo"; "tem a ver com o tipo de relação que tem com o médico"), não merecendo a mesma censura nesse mundo doméstico que mereceria à luz da grandeza do mundo cívico ou do mundo industrial. (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 23)

A relacionalidade é também mobilizada e apreciada como um dispositivo que suspende o objetivo de bem comum, relativamente a relações que não são sustentadas "por uma exigência de justiça e que não são universalizáveis". Esta aceção do privado, que separa em relação aos outros, é o que constitui uma "coligação", uma relação de cumplicidade. Nos seus juízos, os nossos entrevistados identificam esse compromisso, esse arranjo, e reduzem-no ao benefício das partes interessadas e, portanto, não "fundado num princípio de equivalência relacionado com a pertença das pessoas a uma humanidade comum". Esses arranjos são apreciados como "interesses partilhados que, usados para qualificar outras pessoas, são assim envolvidos num processo de generalização sem legitimidade". (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 409-410)

Um outro elemento que confirmamos como essencial na forma da *cunha* é a **funcionalidade**, e que desenhámos a partir de três dispositivos recorrentemente identificados pelos nossos entrevistados, e constantes na análise documental: (1) confusão

protagonizada pelo intermediário entre a sua condição de sujeito numa relação próxima e a função que exerce, unificando o titular com a função, no centro de uma (2) tensão entre um poder individual e oficioso de agir, porventura reconhecido como legítimo aos olhos dos atores em situação, e a obrigação de não agir, em nome do bem comum, (3) atribuindo-lhe a titularidade da decisão de favorecer ou de não favorecer, de operacionalizar ou de não operacionalizar a *cunha*, e como tal tornando-se a fonte de um ciclo vicioso dessas ações, sendo reconhecido como tal pelos atores sociais.

Por exemplo, no cenário da "Consulta no Centro de Saúde", a função do diretor de saúde revelou-se determinante para reconhecimento da *cunha* como fenómeno social e como espoleta de denúncia, à luz das grandezas dos mundos cívico e industrial. Na confrontação com o exercício de uma função pública, uma função vinculada ao bem comum, quer à luz da grandeza da *Cité* industrial, quer da *Cité* cívica, a denúncia da ilegitimidade da ação foi mais clara, porque os juízos contrastaram o poder legítimo e reconhecido das instituições (sabe-se que existem regras, para a inscrição numa escola, para marcação de consultas no Serviço Nacional de Saúde, para o recrutamento profissional) com a ação dominada pela grandeza do mundo doméstico. Em nosso entender, os sujeitos prontamente qualificaram a ações do favorecimento como *cunha* por identificarem a tensão entre o poder ilegítimo do funcionário, ao agir individualmente e inapropriadamente, por interesse próprio ou de quem lhe é próximo, no exercício de funções conformadas, e o poder legítimo das instituições, guardiãs do bem comum, do acordo social.

Para os nossos entrevistados, a *cunha* resulta de ações de um funcionário com o "poder de" agir, em situação, motivado por uma relação próxima (justificando a ação tendo presente a grandeza do mundo doméstico; ou até transitando para o regime de envolvimento da familiaridade) e no exercício da sua função (agindo por referência a grandezas dos mundos cívico e/ou industrial, consoante a sua circunstância; ou também flutuando para o regime de envolvimento em plano). O funcionário desliza entre grandezas quando age, consoante a gradação da relacionalidade e o peso relativo da gradeza invocável na situação, procurando reduzir o incómodo, coordenando as suas ações, e por vezes também flutuando entre diferentes regimes de envolvimento, ora o da justificação ora o do plano. Aliás, este agir, o do funcionário, está por vezes muito mais próximo do regime de envolvimento da ação em plano. A sua ação torna-se funcional

para o pedido: abre portas, janelas, corredores, para o agir com a consequente *cunha*. Na concretização do plano, é nas suas consequências que se geram as situações em que se tornam visíveis as injustiças praticadas, expondo-as à denúncia.

A sobreposição de grandezas convocáveis perante a situação, mas também o deslizamento entre regimes de envolvimento, acontecem porque o funcionário está permanentemente situado no meio de uma tensão entre um poder de agir (que pode ser espoletado pela grandeza do mundo doméstico), convocado por quem pede e nessa solicitude conferindo-lhe conforto; e a obrigação de não agir, se tal ação fosse elevada na generalidade e como tal confrontada com as grandezas do mundo cívico ou do mundo industrial, tornando-se denunciável em nome do bem comum. O funcionário, sendo titular da decisão de favorecer ou de não favorecer, de operacionalizar (acedendo, justificando ou em compromisso) ou de não operacionalizar a *cunha* (rejeitando, denunciando), é caracterizado como fonte de um ciclo vicioso dessas ações.

Para quem ajuíza a *cunha* como consequência de ações do favorecimento, há um mediador institucional que está pronto a assegurar o cumprimento do pedido. Esse funcionário, e essa função, são olhadas, por quem ajuíza, como possibilidades, como eventualidades, como promessas de tal vir a acontecer, e em função de casos ocorridos. Havendo sempre a possibilidade de tal não acontecer. Mas sem essas ações do funcionário, não existe concretização das ações do favorecimento, não existindo, portanto, o seu reconhecimento social, e, portanto, tornando as *cunhas* um objeto impossível.

O impacto da *cunha*, das suas consequências, leva a uma certa inquietação que em situações limite se pode transformar numa suspeição generalizada. Isto é, todos os funcionários, independentemente dos seus estatutos e funcionalidades, agem assim, em prol do favorecimento, seja em que circunstância for: ou pela eficácia, ou pela cordialidade, ou pela simpatia, ou pelo renome. É ajuizado como uma fatalidade, como destino, o que revela bem a delicadeza dos processos, dos meios e dos fins da *cunha*. A figura central do funcionário deve ser entendida pela sua funcionalidade no agir. A função é, portanto, também ela, condição da *cunha* – a *cunha* operacionaliza-se a partir do poder de agir de um detentor da função consequente, do seu exercício irregular e incorreto.

O terceiro elemento que identificamos na representação da *cunha*, e que

formatamos a partir da investigação, é a **oficiosidade**, quer do pedido para a ação, quer da ação que o operacionaliza: um pedido oficioso (alternativo e desqualificante de processos oficiais), feito em privado (em segredo) e resultando sempre numa ação com consequências que revela a *cunha*, tratando-se sempre de uma sobreposição daquilo que é particular ao que deveria ser necessariamente público.

A relacionalidade e a oficiosidade são elementos intimamente ligados. Os nossos entrevistados apreciam recorrentemente que quanto mais próxima é a relação, maior parece ser a confiança que possibilita uma ocultação partilhada das ações conducentes a uma a *cunha*.

Um aspeto que mereceu particular atenção na oficiosidade das ações resultantes em *cunhas*, foi o contexto da fraternidade das sociedades secretas. Segundo SIMMEL, a natureza das sociedades secretas baseia-se na sua autonomia, que acaba por desligar os seus membros dos limites e da coerência da sociedade em geral, criando espaços onde os indivíduos agem sem raízes – e daí a criação de rituais, de novas raízes. É nesse espaço de autonomia que as *cunhas* parecem poder acontecer, porque obedecem a outros rituais que não as leis, ou a censura social, dos que não são membros da sociedade secreta. É nesta tensão entre liberdade e lei que, segundo SIMMEL, cada indivíduo tenta reforçar a quantidade de uma às custas da outra, a partir de qualquer fonte, até conseguir um equilíbrio (Simmel, 1906, p. 482). Nas comunidades, como a portuguesa, em que o espaço social é regulamentado e regulado, denso de estruturas sociais e tradições, a liberdade ganha relevância no contexto de sociedades secretas – o equilíbrio é alcançado pela liberdade que a sociedade secreta permite, às custas das normas sociais, e dando o conforto da oficiosidade, necessário para a operacionalização das ações do favorecimento que resultam numa *cunha*.

A oficiosidade é também reconhecida como garantia para que as *cunhas*, para que as suas consequências, permaneçam protegidas de elevações na generalidade, sujeita à crítica pública, onde a denúncia seria mobilizada sobretudo à luz das grandezas dos mundos industrial e cívico. Ao longo das entrevistas reconhece-se que a confiança necessária à ação se estabelece não só a partir da relacionalidade, como já vimos, mas também a partir de um reconhecido sentimento de impunidade (“Impunidade, sentimento de impunidade. Pensam que nunca nada lhes acontece”; “Não sei, uma certa

cumplicidade, um certo sentido de impunidade nesta altura ainda"; "...não sei se será impunidade, mas pelo menos algum sentimento de que *Desde que ninguém nos apanhe, nós até temos os meios para o fazer*"), resultante da oficiosidade, assente num desejo e numa promessa de não tornar a ação suscetível de denúncia pelos sujeitos na situação, vincando-se que "o que pertence ao público torna-se mais público, o que pertence ao indivíduo torna-se mais privado*"*. A *oficiosidade* clarifica a linha demarcadora entre aquilo que "na sua natureza é público, que no seu conteúdo diz respeito a todos, e se torna no exterior, na sua forma sociológica, mais e mais público; enquanto aquilo que na sua natureza mais íntima se refere ao ser individual – isto é, os assuntos centrípetos do indivíduo – ganha também na sua posição sociológica um carácter mais e mais privado, e uma maior possibilidade de se manter secreto". (Simmel, 1906, p. 469)

A natureza oficiosa da *cunha*, ou das ações que a operacionalizam, constitui o *secreto* que determina a(s) ação(ões) oferecendo também linhas de aproximação às justificações mais íntimas, por um lado, e, por outro, revelando a sua razão de ser, formas de ação paralelas e alternativas ao oficial, ao espaço público. O segredo é dado como uma garantia. Este contexto oficioso, que permite cooperação ou conformação, um *pacto oculto*, uma *confiança estratégica*, quer pela ameaça das consequências sujeitas a julgamento, mas também como característica das ações em torno da *cunha*, pode também significar uma ocultação de dominação de uns pelos outros, limitando as apreciações críticas. (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 58). A opacidade em torno da *cunha* impede a confrontação, que surge com maior intensidade em público, onde os sujeitos se medem, em função da sua situação, e, portanto, capazes de ajuizar criticamente, equiparando provas a partir da disposição de princípios de equivalência. É também por causa de ações com algum secretismo, ocultadas, que os atores são levados a contemporizar perante os cenários. Se tais ocorrências fossem debatidas numa mesa redonda ou os nossos entrevistados tivessem que o fazer em público, tais contemporizações seriam quase eliminadas ou ainda mais atenuadas, justificando-se que o mais adequado seria que se fizesse um pedido formal para, por exemplo, inscrever às claras a criança pobre na escola pública de maior qualidade.

Aliás, os nossos entrevistados qualificam o oficioso justamente porque desqualificam o oficial: as políticas e as ações políticas do Estado democrático, que em vez de democratizar a qualidade do trabalho escolar, ou a qualidade do serviço de saúde,

através dos seus resultados, faz o contrário e, por essa razão, acelera as desigualdades. O "sistema" é constantemente invocado, para proteger o *pequeno*, por ações em segredo, ou oficiosamente, desqualificando a figura do *Grande*, o Estado, tornando-o *pequeno*, desvalorizando, por exemplo, na situação da "Inscrição na escola", a equivalência de condições entre as escolas.

Ao analisar a *oficiosidade* da *cunha* também encontramos um certo sentido individual de posse. SIMMEL explica, a partir do segredo, que ser reconhecido como capaz de agir perante uma situação, em contraste com a incapacidade de agir dos outros ou do sistema, é uma "forma de transação", no sentido em que o reconhecimento pelo outro dessa especial posição em situação, como detentor dessa função que pode agir, "confere grandeza e valor relativo nessa relação com o outro". O círculo de oficiosidade onde as ações conducentes à *cunha* operam dá, aos que aí operam, "um acentuado sentimento de posse pessoal que adquire a sua própria significação, não do simples facto de se ter, mas também da consciência de que outros têm que abdicar dessa posse". A função de agir em oficiosidade confere ao funcionário uma posição excecional "e que funciona como estímulo de pura derivação social". (Simmel, 1906, pp. 464-465)

Há, nesta transação oficiosa, uma **reciprocidade**, o quarto elemento da formatação da cunha que retiramos da análise documental e a partir dos juízos dos nossos entrevistados. O indicador da reciprocidade não estava presente nas hipóteses de investigação e revelou-se no trabalho de campo. Ela é apreciada pelos nossos entrevistados e na pesquisa documental como uma expectativa de correspondência, nem sempre simétrica, entre a aceitação do pedido de um favor e respetiva operacionalização com consequências, e uma ação intrinsecamente retributiva do funcionário. Essa reciprocidade, pode ser, como vimos, um mero *quid pro quo* ou pode traduzir-se num reconhecimento de si. Esse reconhecimento de si parece ligado à necessidade que os atores têm de evitar a sua insignificância durante longos períodos de tempo. Esse estado de insignificância desfaz as relações que constroem ou mantêm como uma identidade em relação aos outros. Pelo que tanto a aceitação do pedido ou a negação do pedido (mas em qualquer circunstância o conjunto das ações em torno da *cunha*), afetam a sua identidade perante os outros. (Simmel, 1906, pp. 464-465)

Os entrevistados também parecem ver na operacionalização das ações do

favorecimento conducentes à *cunha*, e na reciprocidade esperada, um dissimulado mecanismo de cooperação pretendendo, por vezes, evitar ou adiar a conflitualidade ("Eu acho que é mais acomodar a relação do que criar conflito"; "somaria a questão de evitar o conflito"; "A nossa cultura, é pá, tem a ver com evitar conflito, porque obviamente na nossa cultura, irmão que não ajuda irmão ou familiar o outro fica zangado (riso)"). É dissimulado porque oficioso em relação ao espaço público, sendo reservada ao espaço comum entre quem pede e quem recebe o pedido. O que se espera em troca da operacionalização do pedido é a prevenção de um conflito com quem pede– acomodando a situação e preservando a relação. Nesta coordenação de ações, há uma espécie de "renegociação contratual permanente porque num mundo que tem de se mover obedecendo às engrenagens de uma hierarquia que deve ser vista como algo natural", como no caso das ações que invocam a grandeza doméstica, "os conflitos tendem a ser tomados como irregularidades", irregularidades porque ilegítimas. Na apreciação das consequências do favorecimento, da *cunha*, parece existir "uma regra que nega e reprime o seu uso" em sã convivência, suscitando denúncia e compromisso, e, simultaneamente, a reconhece como "uma prática igualmente geral que estimula o seu emprego*"*, suscitando tolerância, e nesse sentido, reciprocidade. (Damatta, 1997, p. 186)

Por fim, a *cunha* é reconhecida como tal, sem resistência nem reformatações, quando, e apenas quando, nas suas consequências **prejudica um bem comum** – um elemento que também não foi avançado na hipótese inicial. Ao longo da investigação observámos como os sujeitos refazem e reformatam os seus juízos em relação a ações do favorecimento, suas ou dos outros, quando estas, pelas suas consequências, e em situação, não são por si consideradas *cunhas*, por não estar em causa uma ofensa a um bem comum. Fazem-no mobilizando justificações em função de uma apreciação crítica das consequências da ação em causa. Os sujeitos não se contentam acriticamente com a mera apresentação de um cenário qualificado como *cunha*. Não basta qualificar como *cunha* certas consequências de ações do favorecimento, nem basta apresentar tais cenários como "típicos" de um qualquer comportamento naturalizado por razões culturais, para que os sujeitos imediatamente aceitem determinadas ações como sendo conducentes a *cunhas*. Eles questionam e põem em causa a categoria, sempre em função de uma apreciação crítica do que percecionam serem as consequências da ação. E sempre que o fazem, fazem-no por referência a um bem comum. Só é *cunha* quando põe em causa a

comunalidade, e só aí é denunciada. São as consequências que determinam a denúncia, e não a forma inicial apresentada em situação, o que parece comprovar a capacidade crítica dos atores sociais.

Nessa denúncia, onde muitas vezes se projetam, os atores envolvem-se nestas disputas relacionadas com a *cunha* mobilizando eixos actantes para fundamentarem as suas críticas, a partir das grandezas das várias *Cités* (doméstica, industrial, mercantil, cívica, da inspiração). O deslizamento dos seus juízos pelos mundos e pelas *Cités* é sempre em função das ordens de grandeza acionadas nas justificações fundamentadas e de acordo com o questionamento levado a cabo pelo confronto com atos que indignam. A sua crítica, os seus juízos em situação, conducentes a julgamentos de denúncia, mobilizam dispositivos de um mundo e da sua grandeza, na denúncia das ações que percecionam como fundadas numa grandeza *errada* em situação. A grandeza desse mundo que atribuem como fundamento da ação do outro na situação, é denunciada como imprópria no mundo que consideram dever ser actante naquela situação, em respeito a um bem comum – a ação do outro, tal como apreciada em situação, é fonte de injustiça, de violação do bem comum, carecendo, portanto, de legitimidade. Mas a intensidade das denúncias varia de situação para situação, de controvérsia para controvérsia, de sujeito entrevistado para sujeito entrevistado, revelando que cada um encontra acordo e desacordo com base em diferentes grandezas.

Sempre que um ou vários dos nossos entrevistados denunciam uma *cunha* (se a reconhecerem como tal) tendem a centrar-se nas consequências da ação do funcionário, do intermediário, e parecem percecionar a ação do favorecimento como um exercício de uma autonomia extremada, ilegítima e, por vezes, intolerável desse indivíduo – para lá das normas sociais, técnicas, de mercado e, portanto, como um exercício individualista que, nas suas consequências, não é consistente com o bem comum. Os funcionários são os agentes com capacidade reconhecida para agenciar a grandeza no seu meio envolvente e esse bem é o bem comum – é ele que "governa a seleção e a avaliação do agente que se coloca à prova da dinâmica". (Thévenot, 2018) Se falham nesse agenciamento, as suas ações são denunciadas.

Na situação do centro de saúde é a ação do médico/diretor que é denunciada, à luz das regras da inscrição na receção (grandeza industrial); na política, é a ação do Ministro

ou da Secretária Regional, à luz do processo de candidatura (grandeza industrial), do processo legislativo ou da igualdade de acesso (grandeza cívica); nas sociedades secretas, é a ação do *irmão* à luz da obrigação de proteção mútua (grandeza doméstica). Sempre em função das consequências destas ações, tornando explicita uma gramática do sentido de justiça, uma gramática destinada a amenizar uma tensão entre a exigência "de uma humanidade comum, de uma dignidade igualitária dos seres humanos" e a "ordem de uma apreciação que estabelece, necessariamente, os estamentos hierárquicos". (Thévenot, 2018)

Perante outras situações e controvérsias apresentadas aos nossos entrevistados (por exemplo, o "Estágio de Advocacia", "Exposição de arte da Ana Macedo" ou "Emprego na EDP") encontramos vários juízos onde não há um envolvimento de justificação, que possa ser elevado na sua generalidade, porque não está em causa a distribuição de um bem comum. Os entrevistados reconhecem que determinadas ações do favorecimento podem ser denunciadas como favoritismo injustificável, em relação a outros que pretendam ter acesso às exposições ou ao emprego em causa, mas não em público, como *cunha*. Estas ações reformatadas são aquilo a que BOLTANSKI e THÉVENOT chamam de "arranjos", considerados "privados", e que "ignorando o bem comum por implicar apenas benefícios para as partes em causa, não é passível de justificação", sendo uma "coligação". A "coligação" tem esse caráter privado, no sentido "em que ela não é justificável em relação a uma cidade". O termo privado é assim utilizado "para qualificar o que é relevante no mundo doméstico ou mercantil por oposição a outros mundos, ao mundo cívico (o respeito da vida privada) ou ainda ao mundo da opinião (a vida privada de uma vedeta)". (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 408-409)

Quando os atores se envolvem numa causa, que neste caso são situações apresentadas como ilustrativas de ações do favorecimento eventualmente conducentes a *cunhas*, criticam convictamente ou *contorcem-se* com dúvidas, fazendo um esforço de se ensaiarem naquelas experiências, colocando-se no lugar do outro e especulando, critica e justificadamente, sobre como agiriam em situação. Ora, nesse envolvimento encontramos referências aliadas à natureza das ocorrências. Essas referências têm também incidências morais ligadas às pessoas envolvidas. Assim, por exemplo, na "Consulta do IPO", encontramos diversidade de envolvimentos e vários juízos que reformatam a situação,

deixando de ser uma *cunha* – apesar de haver questionamento face à situação, há também várias apreciações de tolerância que tornam aquele pedido em particular, naquelas circunstâncias, admissível. Alguns dos entrevistados encaram mesmo a ação como um envolvimento numa dádiva, em face da sua situação, e de estarem em condições de dar algo (conseguir a consulta, conseguir a inscrição na escola), mas não como *cunha*.

Em suma, apenas estamos perante o formato da *cunha* quando as ações em causa, nas suas consequências, colocam em causa a comunalidade, suscitando denúncia.

4.2 Composições de compromissos re-significantes da ação controversa, como indicador da pluralidade das ações do favorecimento

Os julgamentos observados e conducentes a um compromisso revelam a capacidade dos indivíduos em mobilizar elementos de prova entre os vários mundos, criticamente, sempre tendo como referência um bem comum, reconhecível, atribuindo diferentes intensidades a cada grandeza e assim compondo juízos. Nas composições que resultam em compromissos, os nossos entrevistados aumentam a resistência à crítica, por se apoiarem numa nova configuração, situada.

A *cunha* é uma categoria com uma história política e cultural que documentámos como presente ao longo de muito tempo na sociedade portuguesa. Uma categoria criada justamente por causa do favor e das consequências do favor feito, nas circunstâncias em que ele é pedido e feito. Quando a *cunha* é feita e aceite por alguém que tenta e consegue que o pedido seja bem concedido, operacionalizando-a, geram-se inquietações em determinados momentos, em determinadas ocorrências. É nestes momentos que observamos alterações de significância porque do ponto de vista fenomenológico a essência da ação em causa é outra – já não é um favor. E os atores vacilam na sua classificação como *cunha*, sobretudo em contraste com outras situações onde a sua denúncia é produzida com uma convicção profunda. Alguns destes compromissos compostos a partir de referências dos vários mundos suscitam assim mais tolerância e admissibilidade, como resultado de operações de re-significação e de reformatação da *cunha*, tal como é reconhecida socialmente, e tal como apresentada em situação.

Quando confrontados com diferentes situações, os atores entrevistados fazem referências diferenciadas ao estado particular das pessoas na situação e sobre cujas ações ajuízam, mostrando capacidade para superar essas particularidades constituindo os fundamentos para um acordo sobre um *princípio superior comum*. Foi possível observar uma tensão constante entre "o recurso a formas gerais e a referência a pessoas particulares", não como uma "confrontação entre dois sistemas de explicação" mas como atestando a posição central das pessoas no "centro de cada um". (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 43). Os juízos observados, perante cada situação e perante cada controvérsia, refletem apreciações e ações críticas (ação especulada a partir da projeção na situação), denotando por vezes atos emancipatórios face às estruturas sociais, tão aceites como consideradas ineficientes, injustas e inúteis. (Stavo-Debauge & Trom, 2004, p. 197)

As circunstâncias controversas, incómodas, e a interação contextualizada entre os sujeitos em situação são apreendidas criticamente pelos nossos entrevistados, consoante a intensidade da relacionalidade, da funcionalidade, da oficiosidade ou da reciprocidade presentes no cenário controvertido, e revelam as suas intenções de coordenação da ação.

Na confrontação com a situação da "Consulta no Centro de Saúde", por exemplo, encontramos um **compromisso cívico-industrial** ("Deve avaliar todos os casos, perceber através do sistema qual é o tipo de, de consultas que estão marcadas e perceber que se isso não prejudicar o resto do sistema, o sistema, o sistema ... acho que pode abrir essa exceção em que ... só no caso de ser uma situação grave.") que passa mais facilmente que um compromisso doméstico-industrial ("eu sei que os centros de saúde têm umas vagas para o próprio dia portanto que não ... não, pode não passar à frente, o que não me faz sentido é ser o diretor... se fosse o próprio médico de família ... a um diretor, acho que não me parece, não me parece bem, não é? Sei que os médicos de famílias têm, têm umas vagas ... para os, para os doentes deles, em que podem jogar com a necessidade"). A multiplicação de composições que se corroboram "e a sua identificação com uma forma comum contribuem assim para estabilizar, para gerar compromissos". (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 338-340) Também na situação "Emprego na Fundação EDP" é possível observar este compromisso cívico-industrial. Os juízos são compostos numa tentativa de reconciliar a grandeza tanto enquanto cidadãos, como enquanto adeptos da eficiência do setor empresarial privado. Tendo sempre presente o objetivo de interesse geral de necessidade de acesso igual ao emprego, não deixam de sujeitar os atores da

situação a um juízo compósito, verbalizando argumentos de compromisso, compromisso esse que até reconhecem não ser totalmente defensável ("O que está aqui em causa é o modo de seleção, qual foi o modo de seleção, foram aplicados critérios de seleção em que esta pessoa foi selecionada de acordo com esse critérios, esses critérios são critérios respeitáveis e são os normais numa seleção no caso, está perfeito, não vejo nada, não vejo nada, problema nenhum"; "Se cumpriu com os procedimentos normais de contratação, se foi dada oportunidade às outras pessoas…a única diferença aqui é que de facto a EDP é uma instituição privada, tem outras regras. Em bom rigor quem manda na Fundação EDP pode fazer aquilo que quiser. Uma coisa é quando estamos a falar de um instituto do Estado e daquilo que é o dinheiro dos contribuintes, outra coisa é a fundação EDP"). Apesar do objetivo de interesse geral estar sempre presente, "a situação de compromisso permanece compósita e dir-se-á frequente de um compromisso que ele não é completamente defensável em boa lógica. Mesmo que seja preferível a qualquer outra solução". (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 332-333)

Nas situações "Consulta no IPO" e "Inscrição na Escola" é bem evidente o compromisso cívico-doméstico. Os atores apreciam a situação e **reconhecem a necessidade de atuar com menos rigidez**, com "bom senso" na aplicação das regras ("Ele vai ajudar a senhora fora do seu horário de trabalho, e fora da lista oficial que ele tem. Podemos também ver isto (hesitação)..."). Estes compromissos são estabelecidos com base numa prova que não requer a aplicação das regras cívicas, garantes da igualdade, de uma forma literal. Atribuem importância às relações em situação, onde a confiança é utilizada para superar bloqueios – sabem que tais arranjos, não conformes ao direito e à lei seriam denunciados no mundo cívico assim que publicitados ("Bom (reticente) eu acho que tem a ver com a questão da urgência. Agora se fosse uma consulta de dentista, ele não faria isso"; "No lugar dele dificilmente eu cederia mas encontraria, procuraria encontrar soluções, outro hospital, um colega que tivesse condições semelhantes e listas de espera diferentes ou encontrar dentro da lei ou dentro das regras do SNS forma de, forma de acomodar a situação tornando-a mais, ou aligeirar a situação"). Os nossos entrevistados reconhecem que na situação há um apelo, mesmo que implícito, ao "bom senso", para que a aplicação do direito, das regras, dos procedimentos permita respeitar o fim da norma (mundo cívico) mas sem destruir as boas relações entre as pessoas (mundo doméstico).

Nestas situações em que os **elementos da relacionalidade são muito fortes** ou presentes (como por exemplo nos cenários da "Consulta no IPO", "Inscrição na Escola", "Estágio de advocacia" e "Exposição de arte da Ana Macedo") os atores não se mobilizam para denunciar porque a influência do mundo doméstico é elevada e tal mobilização des(comporia) as justificações ancoradas na grandeza doméstica ,o que resultaria em rutura de relações, em instabilidade, em des-singularização violenta, e abalando os próprios fundamentos da ordem ("...também tendo a relação que tem com a pessoa"; "É uma pessoa que está ali ao lado, é minha empregada de limpeza, é alguém que eu, se calhar, não posso negar porque ... terei algum tipo de ressonância a breve trecho ou consequência ou..."; "confiam mais naqueles que conhecem, nas amizades e recorrem mais depressa as amizades do que aos formalismos legais e procedimentos formais que possam estar estabelecidos"; "ela não deve, não deve ser prejudicada pelo facto de ser filha de quem é"). Os compromissos da ordem cívica não parecem ser suficientes para sustentar a ordem social e, portanto, os indivíduos não sentem que se tornam maiores por mobilizar a grandeza cívicas sistematicamente contra as grandezas domésticas – sabem que perderão. Tal indicia que o regime de envolvimento na ação é diferente nestes casos (não há denúncia em público, não há um envolvimento familiar, nem há um plano), resultando numa re-significação da ação do favorecimento em causa, não sendo mais reconhecida como uma *cunha*.

Por outro lado, os nossos entrevistados, sobretudo perante as situações "Consulta no IPO" e "Inscrição na Escola", **julgam o Estado e não tanto quem foi beneficiado**. É a legitimação das ações do Estado que está em causa: apesar de a governação ser legítima, porque governa com a legitimidade do voto, as políticas e as ações públicas destas políticas não alcançam o geral, perdendo legitimidade. As suas consequências são percecionadas como favorecendo os que já estão favorecidos. Ora, quando alguém considerado desfavorecido ou vulnerável consegue *furar* esta lógica, há alguma complacência nos juízos produzidos – em abstrato, a *cunha* continua a ser desconsiderada e criticada, mas em concreto é objeto de reformatação a partir dos juízos de compromisso. Daí as hesitações nos juízos, havendo todo um exercício para evitar contradições com o princípio em si. A ética da convicção não é sobreposta pela ética da responsabilidade (Weber, 2000). A situação singular – do favorecimento de alguém desfavorecido, não fere totalmente o princípio porque o que está em causa é haver, por exemplo, grandes listas de

espera, quer para consultas, quer para intervenções cirúrgicas em áreas de saúde complexas, como é o caso da oncologia. Os nossos entrevistados são pessoas particularmente informadas e reconhecem que a passagem do tempo joga, por exemplo, no caso da "Consulta do IPO", contra o interesse da doente ou do doente.

Os julgamentos de compromisso são isso mesmo: um compromisso entre diferentes grandezas, de diferentes mundos. Apesar destes julgamentos parecerem gerar mais coesão social eles também asseguram a manutenção das desigualdades explicitamente reconhecidas, por manterem as provas em cada um dos seus mundos, por acomodarem os compromissos entre mundos, reduzindo denúncias, elevações na generalidade e exposição das injustiças.

Por vezes, na confrontação com determinadas **situações de vulnerabilidade**, os atores concluem que a ação ocorrida e as respetivas consequências não geram o efeito inadequado e desajustado da *cunha,* i.e., o favorecimento indevido e injustificado. Por isso muitas das situações produzem equívocos. Em abstrato julgam a ação indevida e defendem que não se deve colocar em causa as regras; mas perante situações concretas de vulnerabilidade acabam por justificar qualquer artimanha, qualquer finta à tese geral e abstrata. Tal parece resultar de uma espécie de política de piedade para com os mais fracos porque, no raciocínio dos atores, tais fintas até podem produzir um efeito de maior igualdade para a singularidade deste ser vulnerável que foi apoiado por se ter contornado as regras, embora tudo tenha que ser em segredo, estando conscientes que, em caso de publicidade da ação, serão criticados. Há um certo hábito de conformação, substituindo a crítica ao Estado, por uma complacência relativamente a certos casos em que toleram a *cunha*. Por outro lado, observa-se a complacência perante o desgraçado, o velho abandonado, o menino e a menina pobre, mas singularmente inteligente que, em resultado da ineficiência do Estado, acabam por sofrer injustiças, o que acaba por justificar apreciações de tolerância e de admissibilidade face à *cunha,* nestas situações concretas.

Uma particularidade que merece nota é a observação sobre **a proximidade dos nossos entrevistados e as situações**, e como tal também parece influenciar as suas apreciações de tolerância e os seus julgamentos de compromisso ou denúncia. Tal como SIMMEL observa relativamente ao impacto da mentira e ao juízo sobre a mentira que os indivíduos produzem, também no caso da *cunha* observamos um fenómeno similar: os

juízos dos nossos entrevistados sobre as ações do favorecimento dos outros parecem ser mais denunciantes quando os sujeitos objeto do juízo são mais relacionáveis. Encontramos mais juízos conducentes à denúncia perante as controvérsias públicas (onde os sujeitos em ação têm nome e são reconhecidos) do que perante as situações em abstrato que lhes apresentámos, onde impera o anonimato, onde não existem nomes com que se relacionem (ANEXO 4). (Simmel, 1906, p. 446)

Outro aspeto diz respeito à forma como os fluxos de apreciação e de julgamento parecem (de)compor-se e (re)compor-se quando **a crítica se centra no elemento da funcionalidade**. O pedido e a operacionalização do pedido por quem é detentor de uma função, entre poderes legítimos e ilegítimos, e como protagonista gerador destas ações, é sujeito a julgamentos de denúncia (em maior número perante a situação "Consulta no Centro de Saúde"), de compromisso (em maior número na "Consulta no IPO") ou a apreciações de tolerância ("Estágio de advocacia"), consoante as grandezas com maior peso relativo em cada situação. A predominância de cada mundo em situação é um resultado do juízo crítico de cada ator, mobilizado em situação – e o julgamento resultante é produzido, sempre, como comprovado pela investigação, a partir da funcionalidade presente na controvérsia e dos respetivos dispositivos (confusão entre função e mera titularidade da função; tensão entre o "poder de" agir, favorecendo, e o "poder de" não-agir, não favorecendo; e o funcionário como fonte de um ciclo vicioso da ação).

Por fim, e noutras situações, os atores entrevistados suspendem por vezes a necessidade de prova, de justificação, evitando a disputa. Nestes casos, evitam a denúncia ou o compromisso. Há como que uma suspensão do diferendo, uma saída discreta de um mundo ou mais mundos que justificariam a denúncia ou o compromisso em direção a outro mundo mais confortável. O seu incómodo perante as situações e controvérsias onde tal acontece é evidente. Mas os seus juízos, os seus gestos projetados, como que suspendem essa confrontação. Esta suspensão é aquilo a que BOLTANSKI e THÉVENOT se referem como **relativização**. (Boltanski & Thévenot, 1991)

A relativização é, em primeiro lugar, uma forma de os atores evitarem a disputa, evitarem essa saída através da denúncia ou do compromisso, ou nem sequer através da insinuação ou simples saída do arranjo. A relativização é um momento de instabilidade dos atores perante a disputa. Nos juízos sobre as ações do favorecimento que são

apresentadas como uma *cunha* vemos em várias instâncias essa relativização, com um ingresso mais aprofundado nas circunstâncias, tratando "a situação como sem consequências [*"*não é que ganhe absolutamente nada com isso*";* "é pá, tenho aqui esta situação mas não queria estar a ultrapassar ninguém, não queria prejudicar ninguém; "Se ele não prejudicasse outro estagiários, isso não me chocava"] e como puramente local, ["eu tenho mesmo esta necessidade e portanto o que está ali mais ou lado é ... é o meu filho, não é?"] e os estados que ela contém como sem ordem ou importância ["não me parece que daí advenha algum juízo de valor negativo"], de tal modo que seria inútil e impossível procurar fazer uma generalização". (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 412-413)

Mas a relativização também é um meio que permite transitar para outro mundo, quando os sujeitos não podem escapar à prova, introduzida pela denúncia, provavelmente como resultado da publicidade da situação. Essa passagem entre mundos ("se fosse um miúdo que me pedia a mim, e que tem um cancro, e vai morrer, e o meu filho vai ficar sozinho, eu não hesitava, inscrevia-o e dava-lhe a minha morada; (risos) até o punha em minha casa") exige um investimento ativo dos nossos sujeitos na circunstância, na contingência da situação, que lhes permita "suspender a questão de justiça afastando ou ignorando os seres que, se a sua importância fosse observada, atiraria novamente a situação em direção à prova*"*. (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 412-413)

Se os indicadores identificados na primeira hipótese se revelaram relativamente acessíveis, quase se constituindo como recorrências na análise documental e das respostas às nossas entrevistas, já o mesmo não se pode afirmar quanto aos juízos produzidos sobre cada ação/situação/controvérsia, por cada um dos entrevistados. Foi evidente o deslizar entre diferentes regimes de justificação perante uma mesma situação, e ao longo das várias situações. Os nossos atores, os nossos entrevistados, deram-se às situações. Sentiram o imperativo de justificação sem se subtraírem às situações. Demonstraram, por isso, "possuir o equipamento necessário para se acomodar às situações em cada um dos mundos". As variações nos seus juízos, por vezes perante a mesma situação, parecem demonstrar que os "princípios de justiça e os mundos nos quais eles são realizados não estão ligados às pessoas ou a grupos, mas são apreendidos em situação, cada um encontrando, ao longo da sua vida quotidiana, situações revelando diferentes justiças". (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 182) Os deslizamentos entre as várias ordens de

grandeza invocadas perante cada uma das situações e controvérsias, parecem, portanto, não resultar da *cunha* em si (como objeto de uma justificação), mas da confrontação do objeto com as diferentes grandezas, numa experiência situada e própria para cada indivíduo que a aprecia, pleno de capacidade para "responder inteligentemente a uma situação singular". (Joseph, 2004, p. 32) (Joseph, 2002)

Em suma, as ações que operacionalizam a *cunha*, tal como observadas por atores com acesso ao espaço público, é, consoante as circunstâncias subjacentes à natureza do favorecimento em causa e em situação, e à relação entre quem pede e quem operacionaliza o pedido, objeto de diferentes justificações por parte desses atores sociais. Essas justificações (apreciações de tolerância, julgamentos de denúncia ou julgamentos de compromisso), fundam-se em juízos diferenciados, alternativos ou concomitantes, cada um invocando nas suas composições diferentes grandezas, que são referências dos mundos doméstico, industrial, mercantil, da inspiração ou cívico, e formatados em relação a uma caracterização do bem comum.

Estas sobreposições, composições e reconfigurações que observamos não deixam de querer alcançar um bem comum e o interesse geral é invocado para justificar o interesse particular, em situação. A nossa observação comprova que mesmo quando as justificações não se cumprem inteiramente, os nossos entrevistados não a perdem de vista, e procuram-na, constantemente, questionando-se, voltando atrás, e refazendo o argumento se necessário. Fazem-no porque compreendem que é o compromisso que lhes permite compatibilizar os seus juízos em situação, com objetos de mundos diferentes, e com a busca de uma certa linearidade, coerência, para si. Nessa busca constante, de constante e permanente renovação, os atores conseguem compatibilizar as grandezas de mundos diferentes, mesmo que tenham que re-significar a forma da *cunha*. (Boltanski & Thévenot, 1991)

4.3 As *figuras* que as pessoas fazem, em multiverso, perante as ações do favorecimento

Como vimos, os sujeitos observados constroem apreciações de tolerância deslizando entre regimes de envolvimento ou mobilizando julgamentos de compromisso, denunciam as ações, a partir de juízos ancorados em grandezas que se qualificam em situação. Cada um destes juízos é produzido num envolvimento dos nossos entrevistados com a situação, configurando a sua posição face à controvérsia.

Os nossos entrevistados revelam as suas faculdades na apreciação da situação, ajustando-se às situações e às ocorrências. É a partir destas intrigas, das narrativas bem estabelecidas, que os atores desenvolvem as suas interpretações, buscando nas crenças e nos hábitos os seus juízos atuantes na categorização da *cunha* ou na dúvida sobre se o que é apresentado como *cunha* é mesmo uma *cunha*. Isto é, em muitas ocorrências mesmo que o ato mereça censura, há uma permissividade, uma maior elasticidade que faz com que o conteúdo da ação refaça a forma da categoria, usando-se na composição do comum no plural um conjunto de lugares comuns – de clichês.

Estas **mutações de posicionamento perante uma realidade** com que se confrontam são particularmente incómodas quando os entrevistados devem "deslizar ao mesmo tempo entre situações de mundos diferentes, cada um ficando, no tempo de passagem, inseguro sobre em que estado de grandeza se encontram os outros". (Boltanski & Thévenot, 1991, pp. 298-290) Esta consciência dos vários mundos, o sentido crítico sobre o bem comum por referências às várias grandezas, é o que lhes permite precisar o constrangimento de justificação, mobilizando os juízos, e, eventualmente, agindo. É a possibilidade de sair da situação presente, incómoda, e de a denunciar com base num princípio exterior e, por consequência, podendo recorrer a pluralidade de mundos, a condição para uma ação justificada. São as mesmas razões que levam esse constrangimento da justificação a pesar de forma desigual sobre as ações das pessoas, considerando que o acesso aos diferentes mundos está aberto a todos. É a construção da *figura* em situação, "num universo submetido ao constrangimento da justificação, isto é, um universo no qual a racionalidade das condutas pode ser posta à prova pela crítica, que revela o desdobramento de diferentes mundos, nos quais os objetos acessíveis a todos,

permitem destacar, e através disso, o domínio prático das justiças fundadas em princípios*"*. (Idem)

Tal é precisamente observado quando olhamos para certos **momentos de transição** entre *Cités*, quando os nossos entrevistados transferem a fundamentação do juízo de uma *Cité* para outra *Cité*, trocando de grandeza para iniciar, para fazer o seu novo argumento, construindo um novo universo, que reformate a ação objeto de crítica, e onde se mobilize todo um novo conjunto de experiências passadas e de referências. A observação atribuiu tal sentido de transição entre mundos invocados, por exemplo, às pausas e à linguagem de transição entre argumentos dos entrevistados. Perante as situações e controvérsias apresentadas, vários dos nossos entrevistados pausaram para refletir, ou usaram expressões que revelam reflexão, confrontação com o seu íntimo, com as suas certezas ("o que é que quer que eu diga, João? Pronto."; "Dê-me só um segundo, deixe-me só..."; "Bom (reticente)..."; "É um exemplo típico de ... em que vacilaria. É uma, (pausa), como é que eu posso dizer isto..."). Estes momentos surgiram na confrontação com os cenários, mas também durante as próprias respostas, como momentos de transição quando o juízo começa a reconhecer outra grandeza ou mesmo outro regime de envolvimento ("Aceitou vá...como é que eu explicaria…" Eu acho que..., mas o dado é que"; Pois, não percebo muito bem..."; "Eu não estou, não me importa de todo essa relação, percebes? Não estou a justificar..."; "Aí já era diferente, aí já era diferente..."). Estes momentos de passagem revelam uma certa indeterminação, como que um momento de destituição da ação coordenada anterior e a preparação para uma nova reintegração, uma nova composição de juízos, uma nova conjugação de grandezas de um ou mais mundos (Cités), isto é, a construção de um novo universo. Estes fluxos de hesitação, num vai-e-vem reiniciado naquele momento de pausa são, como lhe chamou TURNER, momentos de *liminaridade*. (1969) A relacionalidade, por exemplo, sobretudo nas suas diferentes gradações, tem um impacto decisivo na transição entre justificações, entre grandezas invocadas. A gradação da relação, e a gradação da sua intensidade, afeta os juízos na medida em que são conducentes a tolerância ou a denúncia da ação. Essa gradação é reveladora de diferentes fluxos, diferentes composições de juízos que resultam em diferentes configurações das ações do favorecimento para os diferentes atores sociais. Esse fluxo revela fascículos das ações do favorecimento, ligados por fluxos em movimento, em sobreposição, com múltiplas entradas e saídas, tal como no rizoma de

DELEUZE e GUATTARI. (1987, p. 8; 21)

No regime de envolvimento público, a **coerência** das condutas nos vários mundos, que não se impõem com a mesma exigência quando as situações são claramente distintas, é gerida pela própria pessoa. Mesmo se, por vezes, essa *coerência pessoal* possa ser *ilusória* (Lahire, 1998, p. 48) – uma ilusão que, no entanto, não afeta a sua consistência. Os nossos entrevistados chegaram mesmo a denunciar ou relativizar as suas próprias ações anteriores, por vezes por oposição à autenticidade do momento presente com que estavam a ser confrontados ("Ora, desta vez não posso produzir ... eu não posso ter uma opinião má sobre isto, porque eu própria já estive nesta situação..."). Tais condutas passadas, que revelam um envolvimento sem reserva numa ação de favorecimento, tornam-se, pela passagem para outro mundo, estranhas a si mesmo, quase num registo do cinismo ["(risos) eu já fiz isto e não era para nenhum analfabeto..."]. Também o observamos quando é necessário passar de uma situação cívica a uma situação doméstica, onde se observa a tensão da oposição *entre o artifício do "oficial" e a realidade do "oficioso"* (nas controvérsias, "Exposições de arte da Ana Macedo" e "Emprego na Fundação EDP", onde vários entrevistados sublinham a necessidade de não prejudicar alguém pelo fato de ser um familiar).

Importa aqui confrontar a nossa proposta com a *pluralidade das lógicas de ação* ou *pluralidade disposicional* de LAHIRE. (Lahire, 1998) Essa pluralidade que recolhemos da observação da projeção dos atores nos cenários relativamente aos quais são convocados a julgar, parece reconfigurar-se consoante os diferentes hábitos da sua existência social, sejam eles no acesso aos cuidados de saúde, no acesso à educação pública, na sua realização profissional, no contexto da sua ação de cidadania ou política. Os atores apresentam uma multiplicidade de socializações possíveis que podem resultar em juízos e julgamentos contraditórios. Tal poderia indicar que as lógicas de ação são apenas ativadas consoante o contexto, isto é, uma mesma controvérsia pode provocar respostas contraditórias pelo mesmo indivíduo (na nossa observação, os mesmos sujeitos, perante o cenário da "Consulta no IPO" conseguem produzir apreciações de tolerância e julgamentos de denúncia perante o mesmo cenário, mostrando hesitações, estabelecendo novas equivalências para reconfigurar o seu juízo, assumindo conhecimento das consequências resultantes de cada juízo). Isso, por si só, poderia comprovar a conclusão de LAHIRE quanto à impossibilidade de prever com rigor a ação dos indivíduos e,

portanto, relativizando as proposições estruturalistas. (Lahire, 1998, p. 31) No entanto, e acompanhando THÉVENOT, tal multiplicidade "não é fruto de uma versatilidade inerente ao sujeito", mas o resultado de uma pluralidade de ordens de grandeza que servem as convenções coletivas e modos legítimos de coordenação, pluralidade que não deve ser lida como conducente a um relativismo, precisamente por causa de uma gramática comum a estas grandezas que facilita a passagem de uma para outra, assegurando um mínimo de coerência – e nestas passagens, num fazer e refazer de em cada um dos seus universos situacionais, os atores fazem múltiplas *figuras*. (Thévenot, 2006, p. 228) A nossa observação, afasta-se da ideia de *homem plural* de LAHIRE quando este afirma que os sujeitos "saltam de cada instante para outro, de cada interação para outra, de uma situação para outra, de um universo social a outro, sem sentimento de continuidade". A nossa observação revela um sentimento de **continuidade**, um esforço pela coerência, que se traduz no esforço de fazer e refazer *figuras*, sendo aliás, essa linha de continuidade, em nosso entender, a razão de ser das manifestações de incómodo dos nossos entrevistados e que os impelem a apreciar a situação, e a refazer a *figura* num outro universo que constroem em situação perante cada uma das ações do favorecimento.

A presente investigação não pretende, naturalmente, resolver as diferenças entre a perspetiva de LAHIRE sobre o indivíduo plural e a perspetiva de THÉVENOT sobre a ação no plural. Nem tão pouco revisitar o debate sobre a existência de "múltiplas esferas de autonomia" que requerem uma "pluralidade de formas de razão específicas para cada esfera" (Wagner, 2001, pp. 10-11) ou recuperar a distinção entre indivíduo e pessoa. (Dumont, 1977) (Mauss, 2002) (Damatta, 1997, pp. 219-232) Mas as nossas observações parecem oferecer matéria para contrastar LAHIRE e THÉVENOT. Como vimos, a partir de uma cacofonia de juízos, por vezes aparentemente contraditórios, os atores, perante diversas ações do favorecimento são capazes de reformatar as formas da situação, construindo todo um novo universo situacional. Perante cada nova circunstância, são capazes de ações diferentes, **fazendo *figuras* situadas**. As *figuras* que fazem compõem as respostas críticas que vão expressando, pelas práticas, os seus pontos de vista críticos, através de formas de qualificação dos seres e dos objetos. As *figuras* que fazem na construção destes universos situacionais podem ser assim lidas à luz de uma problemática mais vasta sobre conceções de justiça e injustiça, que ultrapassam a problemática das desigualdades sociais, encarando as próprias desigualdades sociais como um objeto de

controvérsia política profunda. O indivíduo age em pluralidade, em coordenação com os outros, em interação e em situação. E mesmo na sua versão mais autónoma, apenas se realiza na dependência de uma envolvência formatada para essa autonomia. (Thévenot, 2014)

Como vimos, os sujeitos *ajudam, por consideração*; *corroem as regras injustas*; *decidem, em liberdade e pelo mérito*; *desservem inapropriadamente a eficiência*; *prejudicam oportunisticamente a livre concorrência*; *falham, no exercício de funções*; *cumprem critérios estabelecidas por regras*; *fazem aquilo que quiserem*; *abusam do poder de servir o bem comum, para benefício próprio*; *ajudam a fratria para além dos limites do razoável*; e *cuidam, daquele outro*. E a lista poderia continuar, provavelmente sem um fim à vista.

As pessoas fazem, assim, as suas *figuras*, especificando os seus gestos, *indo com* o mundo que as rodeia, agindo num universo que constroem e reconstroem sem parar. Mais do que ajustamento-adaptação, há um juízo, uma apreciação, uma avaliação. Esse ajuizamento aproxima as coisas das pessoas, dos envolvimentos, metendo as coisas em forma, num universo próprio da e para a situação, permitindo essa aproximação, com base em códigos, costumes, qualificações de pessoas e normas. Nesses seus gestos de formatação, vão mitigando o incómodo suscitado pela situação – envolvem-se, entrando na situação, da forma mais conveniente, menos incómoda. Essa coordenação da entrada na situação, quando feita pelo regime público, da justificação, procura sempre uma legitimidade que mitigue, resolva, a indignação, o sentimento de injustiça, que incomoda. (Thévenot, 2006, p. 135;158) Há um esforço para acalmar, via compromisso, uma tensão entre a ação e um envolvimento que se possa acomodar às circunstâncias.

A palavra *multiverso* significa múltiplos universos. Cada pessoa, ao mobilizar um juízo, e porque mobiliza um juízo, *constrói um* ***universo situacional*** a partir da sua ação presente e esperada em cada situação, perante cada uma das controvérsias com que se confronta. Fazem a sua *figura* nesse multiverso que constroem face às ações do favorecimento. Cada universo é distinto porque a *figura* é distinta, e a *figura* é distinta porque cada universo é distinto. As *figuras* que fazem em e a partir de cada universo situacional incluem todos os seus dilemas, o seu envolvimento com a situação, as suas experiências de vida relevantes para a apreciação da situação, os estratagemas e planos

futuros que faz, em função, e a partir da situação. É o *multiverso* perante as ações do favorecimento que nos permite observar que as *figuras* que fazem, muitas vezes se sobrepõem, se opõem e se entrelaçam, e os sujeitos observados mostram estar cientes desses momentos de sobreposição e de entrelaçamento – a partir dos quais transitam entre regimes de justificação ou de envolvimento, sempre em busca de uma certa linearidade e de conforto. Fazendo *figuras*, os atores também julgam, qualificando ou desqualificando, cada uma das ações do favorecimento, tal como apresentadas como situação em abstrato ou como controvérsia pública, numa busca de harmonia continuada, harmonia essa fundada num bem comum, cuja pressuposição "é necessária para encontrar o compromisso". (Boltanski & Thévenot, 1991, p. 408) É através da coordenação das diferentes *figuras*, protagonizadas em cada universo situacional, que observamos como aquilo que os atores são capazes de fazer depende de diversas variáveis, ditas ou não ditas – e é precisamente no dizer, e no não dizer, que se geram equívocos, dúvidas ou inquietações – e se observam reconstruções da situação. Demonstrando que os atores se movem por crenças morais apesar de as fundarem de modo diferentes, justamente a partir das consequências dessas ações moralmente motivadas. (Dewey, 2008)

O nosso projeto interessou-se também pelos **compromissos que dão consistência à pessoa** que protagoniza essas diferentes *figuras* agindo em multiverso perante as ações do favorecimento, compromisso esse que permite "relativizar a interação com uma grandeza, e que lhe corresponde na proximidade das pessoas, a capacidade de reconhecer-se como uma figura da passagem de um regime de grandeza a um outro, sem se deixar confinar na oscilação entre o relativismo desiludido e a acusação panfletária". (Ricoeur, 2004, pp. 299-307) Para precisar o retrato da pessoa em indivíduo, devemos situá-la em relação às *figuras* da mesma pessoa agindo em multiverso perante as ações do favorecimento. (Thévenot, 2006, p. 30) A *figura* e respetivo universo que apreciaria com tolerância um favor concedido invocando a grandeza do mundo doméstico é diferente da *figura* e respetivo universo que denunciaria uma *cunha* no seu local de trabalho partir de grandezas do mundo industrial ou cívico, e da *figura* e respetivo universo que relativizaria um outro pedido de favor apoiando-se numa grandeza mercantil, ou da *figura* e respetivo universo que aceitaria a demanda se envolvida na ação do favorecimento num regime de familiaridade e sem risco de justificação pública, ou ainda da *figura* e respetivo universo que defenderia a ação que *cuida daquele outro* num contexto altruísta – mas tudo *figuras*

feitas pela mesma pessoa, nas suas ações plurais, que em cada situação têm uma ação correspondente a um juízo autónomo contextualizado no espaço e no tempo, num de muitos universos de contingências e experiências, envolvendo-se em diferentes regimes de envolvimento da ação (e, por exemplo, no regime público, mobilizando diferentes justificações perante cada situação), muitas vezes de forma compostas, em composições que pressupõem configurações determinadas. Assim, conseguimos desenhar contornos e condições de exercício diferenciado da *figura* que mete a *cunha* e da *figura que acede ao pedido,* da *figura que se escandaliza em público pela* cunha *do outro* ou da *figura que recusa a cunha,* tudo *figuras* da mesma pessoa, para distinguir essas diferentes ações da mesma pessoa, não tendo como pano de fundo um coletivo, uma estrutura, mas o conjunto de outras *figuras* da pessoa ligadas a pertenças que não são de ordem coletiva, mas muitas vezes relacionadas com uma *figura* calculista, com uma *figura* comercial ou com uma *figura* contraente, em complexos enredos de *compromissos sucessivos e* sobrepostos em multiverso perante as diferentes ações do favorecimento, incluindo a *cunha*. (Thévenot, 2006, pp. 68-69)

São estas *figuras* e respetivo universo que nos permitem entender os sentidos das fundamentações que acompanham as justificações dadas em consequência de um dado juízo. Os sujeitos, nessa construção de si mesmo em ação, nesse fazer de *figuras* revelam a *arte de existência.* (Foucault, 2001, p. 11)

A nossa observação e proposta para *as figuras que as pessoas fazem, em multiverso, perante as ações do favorecimento* parece confirmar a pluralidade de ações e a pluralidade de regimes de envolvimento da ação, e dentro de cada um, a pluralidade de justificações.

Mais do que resultar do desempenho de papéis sociais, de mundos sociais construídos, ou de identidades escolhidas, esta pluralidade qualificativa, de *fazer uma figura em cada situação*, cada uma reconstituída num universo de contingências, encarna os *compromissos* resultantes de críticas individuais à realidade – num plano ético. É neste contexto que ganha importância a ideia de *coordenação* proposta pela sociologia pragmática: o ator, na relação consigo próprio, num determinando ambiente, num determinado espaço e tempo, coordena as suas próprias ações, consideradas como *ações dinâmicas canalizadas e governadas,* em resultado da sua capacidade de criar um plano de ação contextualizado e diferenciado. As ações são governadas a partir das

consequências que se antecipam em íntima e constante relação com um juízo crítico sobre essas consequências – e como, assim, interferem com os outros. Nesse processo dinâmico o *ator vai assumindo compromissos ao longo do seu caminho*, vai alterando aspetos do plano com maior ou menor liberdade consoante se encontre no plano familiar ou no plano público. (Thévenot, 2006) A nossa observação dos juízos sobre ações do favorecimento, dos nossos atores com acesso ao espaço público, centrou-se sobretudo nas justificações e, portanto, descortinou com maior intensidade o regime de envolvimento público. Mas foi possível observar instâncias em que os nossos atores deslizam para o regime da familiaridade, como já referimos, e mesmo dando indicações de um regime de envolvimento mais íntimo e particular que o regime da familiaridade, o regime de envolvimento altruísta, indiciado a partir de sinais que recolhemos de uma nova *gramática de escolha entre opções ultra-consequentes*, a partir das observações dos juízos que reformatam a *cunha* perante situações do cuidado do outro, que se conhece.

A noção de *coordenação* na ação individual implica assim uma ação consequente. A ação resultante do juízo em situação perante um pedido de favor é uma ação consequente, e, portanto, coordenada. Categorias como *intenção, plano, razão, motivo* são utilizadas para demonstrar esse carácter consequente da ação.

Em certas situações e ocorrências, os indivíduos pensam que podem e, por vezes, até, que devem aceder aos pedidos, como uma assunção de normalidade, porque é habitual. Apesar de racionalmente se condenar, com um ajuizar razoável, eles entendem por vezes dever contornar a regra, se, e só se, tal contornar se justificar em função de um ajuizar sobre a coisa justa. Admite-se, tolera-se, apesar de não se aceitar. E é neste contexto que os hábitos são importantes, em relação àquilo que habitualmente os atores são capazes de ajuizar, agindo, fazendo. Fazem-no confrontando a legitimidade e legitimação com a licitude e ilicitude, mas também com a problemática da solicitação, do solícito, nomeadamente quando o favor toca populações vulneráveis ou em perigo de vida – num processo contínuo através do qual os sujeitos reconhecem ou não legitimidade a quem tem o poder de agir, às instituições, a determinados comportamentos, hábitos convenções ou discursos. (Berten, 2006)

Concluímos, assim, que não existe qualquer fatalidade da *cunha*, entendida como uma das consequências possíveis de ações reconhecidas como do favorecimento, e muito

menos que a *cunha* faça parte de uma qualquer suposta idiossincrasia nacional, ou que por ter sido sempre assim, assim continuará a ser, como um fado, uma sina. O que há, é uma pluralidade de formas de justiça, multiplicando as expetativas convencionais e das qualificações sobre o mundo – expetativas essas que mudam de circunstância para circunstância e ao longo do tempo, reconstituindo-se em diferentes universos de ação. O que há, é contorcionismo e plasticidade dos atores sociais no seu envolvimento com as ações, o que lhes permite fazer e refazer as suas *figuras* em situação, a partir de e num universo situacional. Um contorcionismo e plasticidade revelador de uma capacidade de apreciação e de crítica das ações, incluindo a sua revisão, reformatação e ajustamento, bem como aprendizagem em situação. Fazendo diferentes *figuras*, em multiverso, perante as ações do favorecimento.

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 QUATRO REGIMES DE ENVOLVIMENTO NA AÇÃO 34
TABELA 2 TRÊS GRAMÁTICAS DE COMUNALIDADE NO PLURAL 36
TABELA 3 - FONTES DOCUMENTAIS 85
TABELA 4 - NOTÍCIAS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SOBRE AÇÕES DO FAVORECIMENTO 90
TABELA 5 -- POPULAÇÃO RESIDENTE EM PORTUGAL SEGUNDO OS CENSOS: TOTAL E POR GRUPO ETÁRIO 94
TABELA 6 - CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS 97
TABELA 7 MODELO DE ANÁLISE DAS ENTREVISTAS 119
TABELA 8 - EXEMPLO 1 DE QUADRO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DOS ENTREVISTADOS 122
TABELA 9 - EXEMPLO 2 DE QUADRO DE ANÁLISE DAS RESPOSTAS DOS ENTREVISTADOS 122
TABELA 10 GRAMÁTICA DA ESCOLHA ENTRE OPÇÕES ULTRA-CONSEQUENTES 282
TABELA 11 REGIME ALTRUÍSTA - ENVOLVIMENTO NA CORREÇÃO DO INFORTÚNIO DE ALGUÉM 283

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Arendt, H. (1998). *The human condition.* Chicago: University of Chicago Press.

Barroso, E. (17 de 10 de 2015). Jornal i. (J. C. Saraiva, Entrevistador) Jornal i. Obtido em 13 de 12 de 2017, de https://ionline.sapo.pt/417499

Berten, A. (2006). Légitimité, Légitimation, Normativité. *Recherches en communication, n° 25*, 77-90.

Boltanski, L. (1990). *L'Amour et la Justice comme compétences. Trois essais de sociologie de l'action.* Paris: Métailié.

Boltanski, L. (2001). A moral da rede? Críticas e justificações nas recentes evoluções do capitalismo. *Forum Sociológico, 5/6 (2ª Série)*, 13-35.

Boltanski, L., & Chiapello, È. (1999). *Le nouvel esprit du capitalisme.* Paris: Gallimard.

Boltanski, L., & Thévenot, L. (1991). *De la Justification : les économies de la grandeur.* Paris: Éditions Gallimard.

Boltanski, L., Darré, Y., & Schiltz, M. (1984). La dénonciation. *Actes de la recherche en Sciences Sociales, nº 51*, 3-4'.

Bourdieu, P. (1982). *Leçon sur la leçon.* Paris: Minuit.

Breviglieri, M. (2007). Ouvrir le monde en personne : une anthropologie des adolescences. Em M. Breviglieri, & V. C. (Ed.), *Adolescences méditerranéennes: l'espace public à petits pas* (pp. 19-59). Paris: L' Harmattan.

Breviglieri, M. (2012). L'espace habité que réclame l'assurance intime de pouvoir - Un essai d'approfondissement sociologique de l'anthropologie capacitaire de Paul Ricœur. *Études Ricœuriennes / Ricœur Studies, 3*(1), 34-52.

Breviglieri, M. (2016). Pensar a dignidade sem falar a linguagem da capacidade de agir: uma discussão crítica sobre o pragmatismo sociológico e a teoria do reconhecimento de Axel Honneth. *Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política, 6*(1), 11-34.

Breviglieri, M., & Stavo-Debauge, J. (2004). Les identités fragiles. La «jeunesse» et l' «immigration» sous des regards sociologiques. Em C. Cicchelli-Pugeault, V. Cicchelli, & T. Ragi, *Les jeunes. Liens, risques et engagements* (pp. 159-176). Paris: PUF.

Breviglieri, M., & Stavo-Debauge, J. (2006). Sous les conventions. Accompagnement social à l'insertion : entre sollicitude et sollicitation. Em E.-D. (dir.), *L'économie des conventions. Méthodes et résultas.* (Vol. Tome II). Éditions La Découverte.

Breviglieri, M., Pattaroni, L., & Stavo-Debauge, J. (2004). Quelques effets de l'idée de proximité sur la conduite et le devenir du travail social. *Revue Suisse de Sociologie, 29, 1*, 141-157.

Cantelli, F., & Genard, J.-L. (. (2007). *Action Publique et Subjectivité.* Paris: L.G.D.J. e Maison des Sciences de l'Homme.

Capital. (1 de Dezembro de 2010). Piston et passe-droits, les ruses des chasseurs de privilèges. *Capital*(231), pp. 54-85.

Cefaï, D. (2003). *L'Enquête de terrain (Collection « Recherches).* Paris: La Découverte.

Cerejo, J. (15 de 02 de 2016). *Filho de João Soares contratado em Janeiro pela Câmara de Lisboa*. Obtido em 13 de 12 de 2017, de Público: https://www.publico.pt/2016/02/15/local/noticia/filho-de-joao-soares-contratado-este-mes-pela-camara-de-lisboa-1723429

Cerejo, J. A. (22 de 01 de 2014). *Casa Fernando Pessoa adjudica serviços a empresa com escritório na residência da sua directora* . Obtido em 14 de 12 de 2107, de Público: https://www.publico.pt/2014/01/22/local/noticia/casa-fernando-pessoa-adjudica-servicos-a-empresa-que-tem-escritorio-na-residencia-da-directora-1620579

Chazel, F. (1983). Pouvoir, structure et domination. *Revue française de sociologie, 24-3. Aspects de la sociologie politique. Etudes réunies et présentées par François Chazel et Pierre Favre., sous la direction de François Chazel et Pierre Favre*, 369-393.

Chenting Su, & James E. Littlefield. (October de 2001). Entering Guanxi: A Business Ethical Dilemma in Mainland China? *Journal of Business Ethics, 33*(3), 199-210.

Coroado, S. (2014). *Lóbi a descoberto: o mercado de influências em Portugal.* Lisboa: Transparência e Integridade, Associação Cívica.

Correio da Manhã. (3 de Outubro de 2003). *Correio da Manhã*. Obtido em 1 de Março de 2017, de PEDRO LYNCE FAVORECE FILHA DE COLEGA MARTINS DA CRUZ: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:_8em2bBwpycJ:www.cmjornal.pt/politica/detalhe/pedro-lynce-favorece-filha-de-colega-martins-da-cruz+&cd=1&hl=en&ct=clnk&gl=us&client=safari

Coutinho, C. P. (2011). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática.* Coimbra: Edições Almedina.

Cutileiro, J. (2004). *Ricos e Pobres no Alentejo (Uma Sociedade Rural Portuguesa).* Lisboa: Livros Horizonte.

Damatta, R. (1997). *Carnavais, Malandros e Heróis – Para uma sociologia do dilema brasileiro* (6a ed.). Rio de Janeiro: Rocco.

Damatta, R. (2000). Individualidade e liminaridade: considerações sobre os ritos de passagem e a modernidade,. *Mana (on-line), 6*(1), 7-29.

Deleuze, G., & Guattari, F. (1987). *A Thousand Plateaus: Capitalism and Schizophrenia (trans. Brian Massumi).* Minneapolis: University of Minnesota Press.

Dewey, J. (1958). *Experiência y Educación.* Buenos Aires: Editorial Losada.

Dewey, J. (2008). O desenvolvimento do Pragmatismo Americano. *Cognitio-estudos: Revista Eletrônica de Filosofia, v.5, n.2.*, 119-132.

Dias, F. (2 de Janeiro de 2011). "Quando era miúdo, as coisas faziam-se por cunhas". *Diário As Beiras*. (P. Cruz Almeida, Entrevistador)

Donatella Della Porta e Yves Mény. (1992). *Democracia e Corrupção na Europa.* Mem Martins: Inquérito.

Dumont, L. (1977). *From Mandeville to Marx: The Genesis and Triumph of Economic Ideology.* Chicago: The University of Chicago Press.

Durkheim, E. (1968). *Les formes élémentaires de la vie religieuse.* Paris: ed. PUF.

educare.pt. (3 de Outubro de 2003). *Lynce demite-se*. Obtido em 1 de Março de 2017, de educare.pt: http://www.educare.pt/noticias/noticia/ver/?id=19223&langid=1

Eymard-Duvernay, F., & Marchal, E. (1997). *Façons de recruter. Le jugement des compétences sur le marché du travail.* Paris: Métailié.

Fair, V. (9 de Junho de 2015). *How Corrupt Is America?* Obtido em 22 de Janeiro de 2018, de Vanity Fair: https://www.vanityfair.com/culture/2015/06/corruption-america-60-minutes-poll

Flinders, M. (2009). The Politics of Patronage in the United Kingdom: Shrinking Reach and Diluted Permeation. *Governance, 22*, 547-570.

Foucault, M. (1995). Sobre a genealogia da ética: uma revisão do trabalho. Em H. Dreyfus, & P. Rabinow, *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica* (pp. 253-278). Rio de janeiro: Forense.

Foucault, M. (1997). Subjetividade e verdade (1980-1981). Em M. Foucault, *Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1982)* (pp. 107-115). Rio de Janeiro: Zahar.

Foucault, M. (1998). Nietzsche, a genealogia e a história. Em M. Foucault, *Microfísica do poder* (pp. 15-37). Rio de Janeiro: Graal.

Foucault, M. (2001). *História da sexualidade 2: o uso dos prazeres.* Rio de Janeiro: Graal.

Foucault, M. (2004). *A hermenêutica do sujeito.* São Paulo: Martins Fontes.

Gardiner, J. A. (1992). Defining Corruption. *Corruption and reform*(2), 111-124.

Goffman, E. (1986). *Frame Analysis - An Essay on the Organization of Experience.* Boston: Northeastern University Press.

Gonçalves , N., & Pimenta (org.), C. (2014). *As facetas da fraude - Cinco anos de crónicas na Visão.* Famalicão: Edições Húmus, Lda.

Heidenheimer, A. J. (1978). *Political Corruption: Readings in comparative Analysis.* New Jersey: Transaction Books.

Honneth, A. (2010). *La lutte pour la reconnaissance.* Paris: Les éditions du Cerf.

Joas, H. (1996). *The Creativity of Action.* Chicago: The University of Chicago.

Jodelet, D. (1997). Représentations sociales : un domaine en expansion. Em D. Jodelet (Ed.), *Les représentations sociales* (pp. 47-78). Paris: PUF.

Joseph, I. (2002). Pluralisme et contiguïtés. Em D. Céfaï, & I. Joseph(Eds.), *L'héritage du pragmatisme. Conflits d'urbanité et épreuves de civism.* La tour d'Aigues: Éditions de l'Aube.

Joseph, I. (2004). *Les métamorphoses du métro.* Paris: Economica.

Kant de Lima, R. (4 de Agosto de 2005). (A. Werneck, Entrevistador) Jornal O Globo.

Karsenti, B. (2012). Durkheim and the moral fact. Em D. F. (ed.), *Moral Anthropology.* Malden, MA: Wiley-Blackwell.

Lafaye, C., & Thévenot, L. (1993). Une justification écologique?: Conflits dans l'aménagement de la nature. *Revue française de sociologie*, 495-524.

Lahire, B. (1998). *L'homme pluriel. Les ressorts de l'action.* Paris: Nathan (Essais & recherches. Sciences sociales).

Latour, B. (1990). Postmodern? No, Simply Amodern! Steps Towards an Antropolgy of Science. *Studies in History and Philosophy of Science, 21*(1), 145-171.

Latour, B. (1992). *Michel Serres. Eclaircissements.* . Paris: Ed. François Bourin.

Lemieux, C. (1998). Mauvaise presse. Une sociologie de la faute journalistique dans la France des années 1980-1990. *POLIS revue camerounaise de science politique, 5, nº 1*.

Lusa; Público. (3 de Dezembro de 2003). *Alegado favorecimento da filha de Martins da Cruz : Maioria chumba requerimento do PS para voltar a discutir caso da "cunha"*. Obtido em 1 de Março de 2017, de Jornal Público:

https://www.publico.pt/2003/12/03/politica/noticia/maioria-chumba-requerimento-do-ps-para-voltar-a-discutir-caso-da-cunha-1177604

Marcondes Filho, C. (2005). Michel Serres e os Cinco Sentidos da Comunicação. *Novos Olhares, Edição 16*, 5-19.

Marion Young, I. (2000). Social Movements and the Politics of Difference. Em B. B. (ed.), *Race and Racism* (pp. 60-71). Oxford University Press.

Mauss, M. (17 de Fevereiro de 2002). *Essai sur le don. Forme et raison de l'échange dans les sociétés archaïques.* Obtido em 25 de Janeiro de 2018, de Les classiques des sciences sociales: http://www.uqac.uquebec.ca/zone30/Classiques_des_sciences_sociales/index.html

Mendonça, B., & Santos Silva, C. (2 de May de 2010). *As cunhas mais descaradas "metidas" a figuras públicas* . Obtido em 1 de March de 2017, de Jornal Expresso: http://aeiou.expresso.pt/as-cunhas-mais-descaradas-metidas-a-figuras-publicas=f579754

Mónica, M. F. (27 de 10 de 2016). MARIA FILOMENA MÓNICA: "OS PORTUGUESES SE PUDESSEM TAMBÉM ERAM CORRUPTOS" . (I. Tavares, Entrevistador, & Público, Editor) Obtido em 13 de 12 de 2017, de Sapo24: http://24.sapo.pt/atualidade/artigos/maria-filomena-monica-os-portugueses-se-pudessem-tambem-eram-corruptos

Morais, I. (2015). *A Minha Prisão.* Lisboa: A Esfera dos Livros.

Moura, P. (8 de 11 de 2015). *É possível chegar ao topo sem atropelar a lei?* . Obtido em 14 de 12 de 2017, de Público: https://www.publico.pt/2015/11/08/portugal/noticia/e-possivel-chegar-ao-topo-sem-atropelar-a-lei-1713540

Nye, J. S. (1967). Corruption and Political Development: A Cost-Benefit Analysis. *American Political Science Review, 61*(2), 417-427.

Oliveira, L. R. (1992). Comparação e Interpretação na Antropologia Jurídica. (T.

Brasileiro, Ed.) *Anuário Antropológico / 89*, 23-46.

Oliveira, P. d. (1988). *Formas de Censura Oculta na Imprensa Escrita em Portugal no Pós-25 de Abril.* Lisboa: ISCTE.

Pacheco Pereira, J. (18 de 04 de 2015). *História Social da "cunha".* Obtido em 14 de 12 de 2017, de Público: https://www.publico.pt/2015/04/18/politica/opiniao/historia-social-da-cunha-1692791

Portes, A., & Margarida Marques, M. (2015). *Valores, Qualidade Institucional e Desenvolvimento.* Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Público. (7 de Outubro de 2003). *Ministro dos Negócios Estrangeiros : Martins da Cruz apresenta a demissão*. Obtido em 1 de Março de 2017, de Jornal Público: https://www.publico.pt/2003/10/07/politica/noticia/martins-da-cruz-apresenta-a-demissao-1169612

Queiroz, E. d. (1875). *O Crime do Padre Amaro.* Lisboa: Luso livros.

Queiroz, E. d. (1878). *O Primo Basílio - um conquitador inveterado.* Lisboa: Luso Livros.

Quéré, L., & Ogien, A. (2005). *Le vocabulaire de la sociologie de l'action.* Paris: Ellipses.

Rangel, R. (6 de Maio de 2010). "Cunha sobre o mérito". *Correio da Manhã*, p. 21. Obtido de Correio da Manhã.

Rebelo, F. (11 de Julho de 2013). *Os doutores que querem ser advogados.* Obtido em Novembro de 2018, de Jornal Público: https://www.publico.pt/2013/07/11/p3/cronica/os-doutores-que-querem-ser-advogados-1817654

Resende, J. (2003). *O Engrandecimento de uma Profissão: professores do ensino secundário público no Estado Novo.* Lisboa: FCG.

Resende, J. M., & Beirante, D. (2014). Um corpo bonito não satisfaz nos atos afetuosos? Investimentos práticos nos corpos e nos des/afetos entre adolescentes e jovens convivendo na escola. *Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política*

Volume 2 Número 1 Janeiro a Junho/, 23-36.

Ricoeur, P. (1982). *Finitud y culpabilidad.* Madrid: Taurus.

Ricoeur, P. (1983). *Temps et récit 1.* Paris: Seuil (Coll. « L'ordre philosophique »).

Ricoeur, P. (1990). *Soi-même comme un autre.* Paris: Éditions du Seuil.

Ricoeur, P. (2004). *Parcours de la reconnaissance: trois études.* Paris: Stock.

Saastamoinen, K. (2010). Pufendorf on Natural Equality, Human Dignity, and Self-Esteem. . *Journal of the History of Ideas 71(1)*, 39-62.

Sampaio, G. (2014). *Os Facilitadores.* Lisboa: A Esfera dos Livros.

Schleiermacher, F. (1987). *Herméneutique (Trad. Christian Berner).* Paris: Cerf/PUL.

Schurmans, M.-N., & Dominicé, L. (1997). *Le coup de foudre amoureux.* Paris: Presses Universitaires de France.

Scott, J. (1972). *Comparative Political Corruption.* New Jersey: Prentice-Hall.

Seixas da Costa, F. (2 de Maio de 2010). *"Da cunha"*. Obtido em 1 de Março de 2017, de SEIXAS DA COSTA, F., Postagem "Da cunha" no dia 2 de Maio de 2010 no Blogue "duas ou três coisas" de Francisco Seixas da Costa, Diplomata da República Portuguesa. : http://duas-ou-tres.blogspot.com/2010/05/da-cunha.html

Sennett, R. (1982). Autorité. Paris: Fayard.

Serres, M. (1988). As Ciências. Em J. L. Goff, & P. Nora, *História. Novas Abordagens.* (pp. 160-179). Rio de Janeiro: F. Alves.

Serres, M. (1993). *Filosofia Mestiça.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Serres, M., & Jacobina, E. (. (2001). *Os cinco sentidos. Filosofia dos corpos misturados.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Serres, M., Glaser, S., & Paulson, W. (1997). *The troubadour of knowledge.* Ann Arbor: University of Michigan Press.

Signatários. (20 de 12 de 2016). *O PROCESSO de INÊS PEDROSA - CARTA ABERTA.*

Obtido em 14 de 12 de 2017, de Público: http://static.publico.pt/Files/docs/cultura/CartaInesPedrosa.pdf

Silva, Â., & Pedroso Lima, R. (30 de Setembro de 2008). "3000 casas atribuídas por cunha em Lisboa".

Simmel, G. (Janeiro de 1906). The Sociology of Secrecy and of Secret Societies. *American Journal of Sociology, 11*, 441-498.

Simmel, G. (2004). *Fidelidade e Gratidão e outros textos.* Lisboa: Relógio d´Água.

Simmel, G. (2011). *On individuality and social forms.* Chicago: University of Chicago Press.

Smart, A. (Agosto de 1993). Gifts, Bribes, and Guanxi: A Reconsideration of Bourdieu's Social Capital. *Cultural Anthropology, 8*(3), 388-408.

Soares, J. (16 de 02 de 2016). *Página do Facebook de João Soares*. Obtido em 13 de 12 de 2017, de Facebook: https://www.facebook.com/joao.soares.104/posts/10208915569025336

Sousa, L. d. (2011). *Corrupção.* Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos e Luís de Sousa.

Sousa, L. d., & Triães, J. (2007). *Corrupção e Ética em Democracia: O Caso de Portugal.* Lisboa: Obercom Brief.

Stavo-Debauge, J., & Trom, D. (2004). Le pragmatisme et son public à l'épreuve du terrain. Penser avec Dewey contre Dewey . Em B. K. (dir.), *La croyance et l'enquête. Aux sources du pragmatisme, Raisons Pratiques.* Paris: Editions de l'EHESS.

Thévenot, L. (1984). Rules and implements: investment in forms. *Social Science Information, 23*(1), 1-45.

Thévenot, L. (1986). Les investissements de forme. Em L. T. (ed.), *Conventions économiques* (pp. 21-71). Paris: Presses Universitaires de France (Cahiers de Centre d'Etude de l'Emploi).

Thévenot, L. (1992). Jugements ordinaires et jugement de droit . *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations. , 47*(6), 1279-1299.

Thévenot, L. (1993). Essai sur les objets usuels : propriétés, fonctions, usages. Em B. Conein, N. Dodier, & L. (. Thévenot, *Les objets dans l'action* (pp. 85-111). Paris: Ed. de l'EHESS.

Thévenot, L. (1993). Essai sur les objets usuels. Propriétés, fonctions, usages . *Raisons Pratiques, 4, numéro spécial "Les objets dans l'action"*, 85-111.

Thévenot, L. (1997). Un gouvernement par les normes. Pratiques et politiques des formats d´information. Em B. Conein, & L. Thévenot, *Cognition et information en société* (pp. 205–242). Paris: Éd. de l'EHESS.

Thévenot, L. (2006). *L'action au pluriel – sociologie des régimes d'engagement.* Paris: Éditions La découverte.

Thévenot, L. (October de 2009). Governing Life by Standards: A View from Engagements. *Social Studies of Science, 39*, 793-813.

Thévenot, L. (2012). The invested human being: Four extensions of the notion of engagement. Em M. Archer, & A. Maccarini (Edits.), *Engaging with the World: Agency, Institutions, Historical Formations.* London: Routledge.

Thévenot, L. (2014). Voicing concern and difference. From public spaces to common-places. *European Journal of Cultural and Political Sociology, 1*(1), 7-34.

Thévenot, L. (2015). Making commonality in the plural on the basis of binding engagements. Em P. Dumouchel, & R. G. (eds.), *Social Bonds as Freedom: Revising the Dichotomy of the Universal and the Particular* (pp. 82-108). New York: Berghahn.

Thévenot, L. (2018). Reconhecimentos: com Paul Ricoeur e Axel Honneth. *Antropolítica*, 15-33.

Turner, V. (1969). *The ritual process: Structure and anti-structure* . Chicago: Aldine Pub. Co.

Vandenbergue, F. (Maio/Agosto de 2006). Construção e crítica na nova sociologia francesa. *Sociedade e Estado, 21*(2), 315-366.

Viana, C. (13 de Abril de 2018). *Novas regras das matrículas: acabam os "estratagemas" ou criam-se "danos colaterais"?* Obtido em Novembro de 2018, de Jornal Público: https://www.publico.pt/2018/04/13/sociedade/noticia/novas-regras-das-matriculas-acabam-os-estratagemas-ou-criamsedanos-colaterais-1810156

Vicente, G. (1517). *O Auto da Barca do Inferno.* Lisboa: Luso Livros.

Vieira, J. (2013). *Mário Soares - Uma vida.* Lisboa: A Esfera dos Livros.

Wagner, P. (August de 2001). Modernity, Capitalism and Critique. *Thesis Eleven*(66), 1-31.

Weber, M. (2000). A Política como vocação. Em *Ciência e política. Duas vocações.* . São Paulo: Editora Cultrix.

Wright Mills, C. (1940). Situated Actions and Vocabularies of Motive. *American Sociological Review, 5(6)*, 904-913.

ANEXO 1 – Caracterização dos entrevistados

Entrevista 1, *jornalista do quadro, 45-64, jornal, área de política, licenciatura, Lisboa*
Entrevista 2, *jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa*
Entrevista 3, *jornalista do quadro, 25-44, rádio, área de política, licenciatura, Lisboa*
Entrevista 4, *funcionária pública, 65+, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores*
Entrevista 5, *dirigente da administração pública, 25-44, funcionária pública, licenciatura, Aveiro*
Entrevista 6, *funcionária pública, 25-44, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa*
Entrevista 7, *funcionária pública, 25-44, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciatura, Porto*
Entrevista 8, *assessora de imprensa de gabinete ministerial, 25-44, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra*
Entrevista 9, *funcionária pública, 25-44, professora universitária no quadro, adjunta de gabinete ministerial, doutoramento, Braga*
Entrevista 10, *advogada, 25-44, licenciada, Coimbra*
Entrevista 11, *ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa*
Entrevista 12, *jornalista, 25-44, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciatura, Lisboa*
Entrevista 13, *artista popular, 45-64, cantor, ensino secundário, Almada*

Entrevista 14, *advogado, 25-44, comentador televisivo, licenciatura, Lisboa*
Entrevista 15, *funcionário público, 25-44, professor universitário, doutoramento, Aveiro*
Entrevista 16, *funcionário público, 25-44, Presidente de Câmara Municipal, licenciatura, Douro Litoral*
Entrevista 17, *economista e jornalista, 65+, trabalhador independente, licenciatura, Lisboa*
Entrevista 18, *grande repórter, 65+, jornal, aposentado, licenciatura, Lisboa*
Entrevista 19, *funcionário público, 45-64, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo (Ministro), doutoramento, Beira Litoral*
Entrevista 20, *funcionário público, 45-64, médico, dirigente da administração pública, mestrado, Coimbra*

ANEXO 2 - Guião das Entrevistas

[PERGUNTAS GERAIS]

1) Género;
2) Escalão etário (18-24; 25-44;45-64;65+);
3) Educação (Secundário; Licenciatura; Mestrado; Doutoramento);
4) Profissão/principal atividade (quadro; contrato a prazo estável; contrato precário; funcionário público; desempregad@);
5) Considera que tem acesso ao espaço público ou intervém regularmente no espaço público (comentário, blogue, artigos);
6) Considera-se uma pessoa pontual? Isso é importante para si? Porquê?
7) Pede fatura de tudo o que consome? Já pediu fatura por um café numa pastelaria ou por pão na padaria? E antes do sorteio da fatura da sorte? E porquê?
8) Faz voluntariado regularmente? Já fez? Gostava de fazer? Porquê?
9) Já alguma vez ajudou um idoso ou uma idosa a atravessar uma rua, ou a carregar um saco pesado? Era conhecido ou desconhecido? E porquê?
10) Qual é o seu sentimento dominante quando paga os seus impostos? Sente orgulho ou sente-se traído?

[SITUAÇÕES EM ABSTRATO] Vou apresentar-lhe 5 cenários verídicos, mas em abstrato. Vou-lhe pedir que produza um juízo, uma opinião sobre cada um dos cenários. (Perante cada situação em abstrato, são feitas as seguintes perguntas)

1) Qual a sua opinião, o seu juízo sobre a ação da PESSOA A?
2) Porquê, justifique por favor essa opinião.
3) Faria o mesmo?
4) Imagine que era a PESSOA B - faria o mesmo?
5) Porquê, justifique por favor essa opinião.

6) Diria que o faria para evitar ou adiar uma conflitualidade com quem fez o pedido?
7) Diria que o faria por dever com a pessoa e por causa da relação que existia? Se um estranho lhe pedisse o mesmo?
8) No seu juízo, a ação de A é justa, justificada, aceitável?

[CONTROVÉRSIAS PÚBLICAS] Vou mostrar-lhe notícias de casos públicos e notórios; vou dar-lhe tempo para ler; pedia-lhe que declarasse imediatamente algum conflito de interesses. (Perante cada controvérsia, são feitas as seguintes perguntas)

1) Qual a sua opinião, o seu juízo sobre esta notícia?
2) Porquê, justifique por favor essa opinião.

[OUTRAS PERGUNTAS]

1) Já ouviu a expressão *cunha* durante a sua vida. O que é para si uma *cunha*?
2) Na sua opinião, existem *cunha*s justas e *cunha*s injustas? Quer explicar?
3) Tem filhos? No futuro gostava que a nossa sociedade tivesse mais ou menos *cunha*s e porquê?

ANEXO 3 - Situações e Controvérsias apresentadas aos entrevistados

SITUAÇÃO "Consulta no IPO"

Imagine que alguém, "PESSOA A" tem uma empregada de limpeza, uma "PESSOA B". Essa "PESSOA B" tem uma situação social e económica substancialmente menos confortável do que a "PESSOA A". Imagine que "A" é médico oncologista no IPO (Instituto Português de Oncologia). A determinada altura, "B" sabe que o filho adolescente tem cancro e há uma lista de 6 meses de espera para a consulta seguinte que determinará o tratamento. "B" pede ajuda ao patrão "PESSOA A". "A" está em condições de conseguir uma consulta em menos de uma semana. E ajuda a consegui-lo.

SITUAÇÃO "Inscrição na Escola"

Imagine que um(a) velh@ amig@ de família, "PESSOA A", analfabet@, com um(a) filh@ em idade escolar, muito espert@, pede à "PESSOA B" para usar a sua morada, permitindo-lhe inscrever @ filh@ na melhor escola pública do país. A "PESSOA B" concorda e acede ao pedido.

SITUAÇÃO "Estágio de advocacia"

Imagine 2 irmã(os), como colegas de faculdade. Partilharam casa, estudaram junt@s e eram vist@s como @s melhores amig@s. Foram padrinhos/madrinhas de casamento um(a) d@ outr@. Anos mais tarde, "A" é @ melhor advogad@ do país com um escritório de prestígio em Lisboa, e com um estabelecido e conhecido exigente sistema de recrutamento. "B" voltou à sua terra com um ***pequeno escritório*** *de prática individual. @ filh@ de "B", sobrinho de "A", termina licenciatura em Direito, sendo um(a) d@s melhores alun@s do curso. "B" pede a "A" para dar estágio remunerado ao/à filh@. "A" concorda.*

SITUAÇÃO "Consulta no Centro de Saúde"

Imagine um(a) médic@, diretor(a) do centro de saúde público, "PESSOA A". Um amigo de infância, "PESSOA B", telefona para ser visto no centro de saúde, na hora. @ diretor(a) introduz a consulta para o próprio dia no sistema entre duas consultas agendadas pelo sistema de marcação de consultas.

SITUAÇÃO "Empresa do cônjuge do assessor"

Imagine um(a) assessor(a) jurídic@ de um Ministério ("PESSOA A"), com contrato a prazo e em fim de legislatura, encarregado de redigir proposta de decreto-lei que determina obrigatoriedade de utilização de novos aparelhos eletrónicos, com determinadas características, para garantir segurança contra fugas de gás. Antes de proposta ser pública, o cônjuge d@ assessor(a) ("PESSOA B"), com base na informação fornecida pelo cônjuge, cria uma empresa que assegura a exclusividade de importação de aparelhos com essas exatas características. Quando a lei é publicada, essa empresa já está a comercializar os aparelhos, sem concorrência.

CONTROVÉRSIA "Entrada em Medicina"

Pedro Lynce favorece filha do colega Martins da Cruz. O ministro do Ensino Superior, Pedro Lynce, deu autorização especial para a filha do ministro dos Negócios Estrangeiros, Martins da Cruz, entrar para o curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, onde a nota mínima de acesso foi 18,15, apesar de haver dúvidas sobre se cumpria os requisitos necessários para beneficiar do regime especial previsto na lei.

(https://www.cmjornal.pt/politica/detalhe/pedro-lynce-favorece-filha-de-colega-martins-da-cruz)

CONTROVÉRSIA "Exposições de Arte da Ana Macedo"

Braga de Macedo preside instituto que apoiou exposições da filha. Ana de Macedo, filha de Jorge Braga de Macedo, teve pelo menos três exposições apoiadas pelo Instituto de Investigação Científica Tropical, presidido pelo pai. O EXPRESSO confirmou ainda que a artista plástica tem também um espaço nas instalações do instituto. O Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT), presidido Jorge Braga de Macedo, apoiou exposições da artista plástica Ana Macedo, filha do ex-ministro das Finanças do PSD. (...) Braga de Macedo terá favorecido a filha, uma vez que o Instituto a que preside deu apoio a exposições de Ana Macedo, tanto em Lisboa, como em Maputo, notícia confirmada pelo EXPRESSO junto do IICT.

(http://expresso.sapo.pt/actualidade/braga-de-macedo-preside-instituto-que-apoiou-exposicoes-da-filha=f699402)

CONTROVÉRSIA "Emprego na Fundação EDP"

A Fundação EDP contratou uma funcionária para a secção de arte que é sobrinha-neta de Eduardo Catroga, presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

(http://www.publico.pt/economia/jornal/fundacao-edp-contrata-sobrinhaneta-de-catroga-24996758)

CONTROVÉRSIA "Subsídio do Governo dos Açores"

Governo Regional dos Açores atribui bolsa de estudo de quase 10.000 euros a filho da secretária do trabalho. O filho da secretária regional do Trabalho dos Açores, Miguel Marques Malaquias, recebeu do governo regional liderado por Carlos César uma bolsa de estudo no Continente no valor de 9500 euros, montante a que acrescem despesas inerentes à viagem de ida e volta de avião entre Lisboa e o arquipélago. Alegadamente, a lei em causa foi modificada pela Secretária Regional e passou a incluir o curso de Piloto de Linha Aérea no regulamento de concessão de bolsas de estudo, através de uma portaria modificada e assinada pela própria secretária regional.

(http://www.rtp.pt/acores/sociedade/governo-regional-dos-acores-atribui-bolsa-de-estudo-de-quase-10-mil-euros-a-filho-da-secretaria-do-trabalho_17247)

CONTROVÉRSIA "Caso da Maçonaria"

João Alberto Correia, o ex-diretor geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna suspeito de corrupção e participação económica em negócio em 55 ajustes diretos, poderá ter favorecido empresários, a troco de alegadas contrapartidas, motivado por dívidas que acumulava. João Alberto Correia terá favorecido na adjudicação de cinco dezenas de obras em edifícios de esquadras ou em antigos governos civis a membros de um grupo conhecido na maçonaria como o Clube dos 50. O ex-dirigente é membro do Grande Oriente Lusitano (GOL) e filho de um antigo grão-mestre dessa corrente, João Rosado Correia. Dos contratos assinados fazem parte empresas como a Primesoft, com sede em Algés e propriedade de Henrique Paixão de Oliveira. O empresário figura numa lista de 1950 membros do GOL divulgada em 2012 na net como sendo membro da Loja Cidadania e Laicidade, dessa obediência maçónica.

(https://ionline.sapo.pt/artigo/328533/ex-director-geral-pode-ter-favorecido-grupo-de-elite-maconico-?seccao=Portugal)

ANEXO 4 - Quadros de análise das respostas dos entrevistados

Tabela 1 - Juízos e Justificações perante a Situação "Consulta no IPO"

Justificações (nr. de juízos registados por justificação)	**Percentagem de juízos registados por justificação, face ao número total de juízos registados no cenário**	***Cités* invocadas**	**Juízos registados, distribuídos pelas grandezas invocadas e em função da justificação que produzem** (cada quadrado preenchido corresponde a um juízo registado; número em cada quadrado identifica número da entrevista de acordo com Anexo 1)	**Número total de juízos registados no cenário**
Apreciação de tolerância (30)	47,6%	Doméstica	1 2 3 4 5 6 7 8 11 12 13 14 15 16 17 18 19	63
		da Inspiração	1 2 4 6 7 8 11 12 13 16 18 20	
		Mercantil	17	
Julgamento de compromisso (25)	39,7%	da Inspiração	12 13	
		Industrial	1 4 5 6 7 8 11 13 15 17 18 19 20	
		Cívica	2 3 4 8 15 17 19 20	
		Mercantil	7 2	
Julgamento de denúncia (8)	12,7%	Cívica	3 7 11 14	
		Industrial	2 7 11 14	

Tabela 2 - Juízos e Justificações perante a Situação "Inscrição na Escola"

Justificações (nr. de juízos registados por justificação)	**Percentagem de juízos registados por justificação, face ao número total de juízos registados no cenário**	***Cités* invocadas**	**Juízos registados, distribuídos pelas grandezas invocadas e em função da justificação que produzem** (cada quadrado preenchido corresponde a um juízo registado; número em cada quadrado identifica número da entrevista de acordo com Anexo 1)	**Número total de juízos registados no cenário**
Apreciação de tolerância (29)	52,7%	Doméstica	2 3 5 11 13 15 16 17 20	55
		da Inspiração	4 5 6 8 13 19 20	
		Mercantil	3	
		Cívica	1 2 4 6 7 8 11 13 14 18 19 20	
Julgamento de compromisso (15)	27,3%	Doméstica	8	
		Industrial	1 2 4 14 19 20	
		Cívica	1 7 15	
		Mercantil	1 16	
		da Inspiração	1 7 12	
Julgamento de denúncia (11)	20%	Cívica	2 4 7 11 12 14 15 17	
		Industrial	4 15 16	

Tabela 3 - Juízos e Justificações perante a Situação "Estágio de advocacia"

Justificações (nr. de juízos registados por justificação)	**Percentagem de juízos registados por justificação, face ao número total de juízos registados no cenário**	***Cités* invocadas**	**Juízos registados, distribuídos pelas grandezas invocadas e em função da justificação que produzem** (cada quadrado preenchido corresponde a um juízo registado; número em cada quadrado identifica número da entrevista de acordo com Anexo 1)	**Número total de juízos registados no cenário**
Apreciação de tolerância (22)	47,8%	Doméstica	2 54 5 7 13 15 20	46
		Mercantil	6 12 15 18 19	
		Industrial	5 7 8 11 13 14 15 17 18 19	
Julgamento de compromisso (13)	28,3%	Doméstica	2 4 14 17	
		Industrial	4 5 7 11 15 16 17	
		Cívica	16 19	
Julgamento de denúncia (11)	23,9%	Industrial	1 2 5 8 14	
		Doméstica	1 2 4 5 6 8	

Tabela 4 - Juízos e Justificações perante a Situação "Consulta no Centro de Saúde"

Justificações (nr. de juízos registados por justificação)	**Percentagem de juízos registados por justificação, face ao número total de juízos registados no cenário**	***Cités* invocadas**	**Juízos registados, distribuídos pelas grandezas invocadas e em função da justificação que produzem** (cada quadrado preenchido corresponde a um juízo registado; número em cada quadrado identifica número da entrevista de acordo com Anexo 1)	**Número total de juízos registados no cenário**
Apreciação de tolerância (7)	13,5%	Doméstica	1 2 3 6 7	52
		Industrial	7	
		Mercantil	3	
Julgamento de compromisso (15)	28,8%	Doméstica	17 20	
		Industrial	4 7 8 14 16 18 20	
		Mercantil	1 2 5 6 19	
		Cívica	7	
Julgamento de denúncia (30)	57.7%	Cívica	2 3 4 12 18 19 20	
		Industrial	1 2 3 4 5 6 8 11 12 13 14 15 16 17 18 20	
		Mercantil	3	
		Doméstica	5 6 13 15 16	
		da Inspiração	19	

Tabela 5 - Juízos e Justificações perante a Situação "Empresa do cônjuge do Assessor"

Justificações (nr. de juízos registados por justificação)	**Percentagem de juízos registados por justificação, face ao número total de juízos registados no cenário**	***Cités* invocadas**	**Juízos registados, distribuídos pelas grandezas invocadas e em função da justificação que produzem** (cada quadrado preenchido corresponde a um juízo registado; número em cada quadrado identifica número da entrevista de acordo com Anexo 1)												**Número total de juízos registados no cenário**
Apreciação de tolerância (13)	22%	Doméstica	7	12											59
		Cívica	7												
		Industrial	19	20											
		Mercantil	6	11	12	14	15	20							
		da Inspiração	7	19											
Julgamento de compromisso (9)	15,3%	Industrial	5	17											
		Mercantil	17	18	19	20									
		da Inspiração	16												
		Doméstica	1	19											
Julgamento de denúncia (37)	62,7%	Cívica	2	4	11	12	14	15	17	18	19	20			
		Industrial	1	3	4	8	11	12	14	15	17	20			
		Doméstica	11	16	17	18									
		Da Inspiração	6												
		Mercantil	1	2	3	4	7	8	11	12	13	15	16	20	

Tabela 6 - Juízos e Justificações perante o cenário B1 "Entrada em Medicina"

Justificações (nr. de juízos registados por justificação)	**Percentagem de juízos registados por justificação, face ao número total de juízos registados no cenário**	***Cités* invocadas**	**Juízos registados, distribuídos pelas grandezas invocadas e em função da justificação que produzem** (cada quadrado preenchido corresponde a um juízo registado; número em cada quadrado identifica número da entrevista de acordo com Anexo 1)											**Número total de juízos registados no cenário**
Apreciação de tolerância (11)	23,9%	Doméstica	3	11	17	19								46
		Mercantil	6	7	8	11	12							
		Da Inspiração	5	7										
Julgamento de compromisso (8)	17,4%	Industrial	8	7	15									
		Mercantil	18											
		Da Inspiração	15											
		Doméstica	2	12	19									
Julgamento de denúncia (27)	58,7%	Cívica	1	2	11	12	14	16	17	19	20			
		Industrial	4	5	6	8	11	13	14	16	17	19	20	
		Mercantil	1	3	6	18								
		Doméstica	1	4	17									

Tabela 7 - Juízos e Justificações perante a Controvérsia "Exposições de Arte da Ana Macedo"

Justificações (nr. de juízos registados por justificação)	**Percentagem de juízos registados por justificação, face ao número total de juízos registados no cenário**	***Cités* invocadas**	**Juízos registados, distribuídos pelas grandezas invocadas e em função da justificação que produzem** (cada quadrado preenchido corresponde a um juízo registado; número em cada quadrado identifica número da entrevista de acordo com Anexo 1)	**Número total de juízos registados no cenário**
Apreciação de tolerância (5)	10,6%	Doméstica	1 3 16 20	47
		Mercantil	17	
Julgamento de compromisso (18)	38,3%	Industrial	2 5 7 11 14 17	
		Doméstica	2 4 7 8 11 14 15 16 17 19	
		da Inspiração	14 15	
Julgamento de denúncia (24)	51,1%	Cívica	1 4 12 13 15 17 18 20	
		Industrial	1 3 5 6 14 17 20	
		Doméstica	1 3 6 8 13 16 17 19 20	

Tabela 8 - Juízos e Justificações perante a Controvérsia "Emprego na Fundação EDP"

Justificações (nr. de juízos registados por justificação)	**Percentagem de juízos registados por justificação, face ao número total de juízos registados no cenário**	***Cités* invocadas**	**Juízos registados, distribuídos pelas grandezas invocadas e em função da justificação que produzem** (cada quadrado preenchido corresponde a um juízo registado; número em cada quadrado identifica número da entrevista de acordo com Anexo 1)	**Número total de juízos registados no cenário**
Apreciação de tolerância (17)	27,4%	Da Inspiração	4	62
		Mercantil	2 7 11 12 14 15 16 17 20	
		Industrial	1 2 7 8 11 14 16	
Julgamento de compromisso (15)	24,2%	Industrial	4	
		Mercantil	14 19	
		Doméstica	1 4 5 7 11 13 14 16 19 20	
		Cívica	12 20	
Julgamento de denúncia (30)	48,4%	Mercantil	1 3 4 5 6 7 8 11 13 14 15 16 17 20	
		Industrial	4 14 15 16 17 20	
		Doméstica	1 2 3 4 6 11 13 14 16 17	

Tabela 9 - Juízos e Justificações perante a Controvérsia "Subsídio do Governo dos Açores"

Justificações (nr. de juízos registados por justificação)	**Percentagem de juízos registados por justificação, face ao número total de juízos registados no cenário**	***Cités* invocadas**	**Juízos registados, distribuídos pelas grandezas invocadas e em função da justificação que produzem** (cada quadrado preenchido corresponde a um juízo registado; número em cada quadrado identifica número da entrevista de acordo com Anexo 1)															**Número total de juízos registados no cenário**
Apreciação de tolerância (4)	8%	Doméstica	5	20														50
		Cívica	1	20														
Julgamento de compromisso (11)	22%	Industrial	5	15	18													
		Mercantil	5	14	15	17	19	20										
		Da inspiração	1	19														
Julgamento de denúncia (35)	70%	Cívica	2	3	6	7	8	11	13	14	15	16	17	18	19	20		
		Industrial	1	5	6	8	16	20										
		Doméstica	3	5	6	7	11	15	18									
		Mercantil	3	7	8	16	17	18	20									
		Da inspiração	2															

Tabela 10 - Juízos e Justificações perante a Controvérsia "Caso da Maçonaria"

Justificações (nr. de juízos registados por justificação)	**Percentagem de juízos registados por justificação, face ao número total de juízos registados no cenário**	***Cités* invocadas**	**Juízos registados, distribuídos pelas grandezas invocadas e em função da justificação que produzem** (cada quadrado preenchido corresponde a um juízo registado; número em cada quadrado identifica número da entrevista de acordo com Anexo 1)													**Número total de juízos registados no cenário**
Apreciação de tolerância (12)	25,5%	Doméstica	1	2	3	4	14	20								47
		da Inspiração	1	2												
		Mercantil	1	2	3	14										
Julgamento de compromisso (3)	6,4%	Mercantil	14													
		Doméstica	14													
		da Inspiração	2													
Julgamento de denúncia (32)	68,1%	Cívica	1	2	4	5	11	13	15	19						
		Industrial	5	4	19											
		Doméstica	1	2	3	4	5	6	7	11	13	15	17	18	20	
		Mercantil	2	3	6	7	8	11	18	20						

ANEXO 5 - Inquérito escrito, aberto, exploratório e aleatório, até à redundância

Car@ (…),

convido-@ a responder às seguintes 3 perguntas.

1. O que é para si a "cunha"?

2. Alguma vez "meteu" uma “cunha” ou acedeu a um pedido?

3. Qual a principal razão para o teres feito (considerava justo? troca de favor? sensação de não haver alternativa? etc.)

Obrigado.

ANEXO 6 – Transcrição das entrevistas

Situação "Consulta no IPO"

Imagine que alguém, "PESSOA A" tem uma empregada de limpeza, uma "PESSOA B". Essa "PESSOA B" tem uma situação social e económica substancialmente menos confortável do que a "PESSOA A". Imagine que "A" é médico oncologista no IPO (Instituto Português de Oncologia). A determinada altura, "B" sabe que o filho adolescente tem cancro e há uma lista de 6 meses de espera para a consulta seguinte que determinará o tratamento. "B" pede ajuda ao patrão "PESSOA A". "A" está em condições de conseguir uma consulta em menos de uma semana. E ajuda a consegui-lo.

Entrevista 1, jornalista do quadro, 45-64, jornal, área de política, licenciatura, Lisboa

Uhn, eu acho que se a pessoa ... tem possibilidades de ajudar outro ... porque simplesmente porque sim que o faz, naturalmente quer dizer, de acordo com a minha educação, da maneira como foi educada e com os meus valores, é uma questão ... humana ... é uma situação de risco, de saúde ... de uma adolescente de uma pessoa que nem adulto é, acho que tem todas as as variáveis para ... ser moralmente ah ah ah a decisão correta ajudar, não é que ganhe absolutamente nada com isso se calhar o médico eventualmente nessa situação pode ... até pode vir a sair prejudicado neste caso se se se vier a perceber que ele favoreceu determinada pessoa. Sim, também, claro.

Digamos que ... a proximidade ajuda claro, é evidente, não tanto por uma questão de dever um favor ou de evitar um conflito mas porque ... somos humanos e o que nos está perto toca-nos sempre, nós ouvimos falar de dramas todos os dias de coisas horríveis a milhares de quilómetros de distância e no entanto ficamos muito sensibilizados porque a vizinha do lado partiu o pé, quer dizer, eu acho que é ... acho que é natural a relação, a proximidade das pessoas ajuda isso, claro que se um médico vai a passar no corredor do hospital e leva trezentos casos todos os dias idênticos ele não vai trata-los da mesma maneira.

Ela faz o pedido porque é uma situação extrema, se não fosse extrema se calhar ... nãooo, não pedia mais uma vez estou a pôr-me na empregada, no papel da empregada com os meus valores, não é? Com a minha maneira de ver as coisas. Se eu fosse a empregada pediria obviamente que sim, se fosse o meu filho que estava que estava cuja vida estava estava em jogo, se fosse para mim ah se fosse uhn para alguém muito próximo de mim sempre ah se calhar se fosse para lhe pedir ah entradas grátis para ah um espetáculo qualquer na Gulbenkian que sabia que o Senhor era assinante já não lhe pedia não é? Ah, apesar de saber que ele era assinante, apesar de saber que ele até nem ia aquele

espetáculo naquele dia, mas não iria pedir por minha iniciativa, esperava que ele tivesse a iniciativa ah não sei se fui clara ((sorriu))

Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa

Olhe eu vejo este tipo de situações, quer dizer são vários planos. Eu posso achar assim, de um ponto de vista imediato, pessoal, e se quiser até, num registo, como é que eu dizer, afetivo, acho que o médico, a pessoa, acho que é o médico, acho que fez bem porque, digamos que é um juízo que faço de imediato desse ponto de vista. Agora, se eu rebobinar e pensar assim, em termos de sociedade o que isto significa, isto é o principio de uma, eu não quero dizer corrupção que não é este o termo, mas este no fundo, quer dizer, não envolve verbas de coisa nenhuma e ainda por cima é uma situação de dependência etc., mas a aceitação de que, a aceitação de favores, é uma coisa que na sociedade generalizadamente eu acho que em Portugal isto é aceitável, o meu juízo de valor acho que é perfeitamente aceitável dentro da sociedade portuguesa, a sociedade portuguesa pensa como eu. Mas se ajuizarmos de outra maneira, isto é, o princípio dos tais favores que depois a outros níveis e a outras escalas isto digamos que é uma escala A sem grandes ???, que depois pode levar a outro tipo de conflitos e problemas, não é?

Eu acho que é mais acomodar a relação do que criar conflito, provavelmente pode criar um, se ele negasse e dissesse que "olhe desculpe a senhora tem que ir para a lista como qualquer outra pessoa e tem que compreender mas eu não posso fazer esse tipo de favores porque se não abriria a porta" e não sei quê, ele pode ter este discurso não é? e até há quem o tenha mas, mas acho que por aqui funciona talvez uma, compaixão (mexe no cabelo), o facto de ser patrão, e o facto de haver, acho que basicamente, um patrão ??? como eu estou a dizer, ou seja, ou melhor como este caso mostra que é, aceder, conseguir a consulta, acho que mostra compaixão, proximidade com a pessoa e querer resolver o problema de uma pessoa que está de certa forma dependente dele, quer dizer, com quem ele tem uma relação muito próxima.

Q.: E a pessoa A, o que é que a leva a fazer o pedido?

R.: Ah sim, isso é claramente, isso é também muito típico português, quer dizer, conheço uma pessoa que consegue resolver o meu problema, eu trabalho para ele, eu vou-lhe pedir ajuda, porque eu sou uma entre milhões e portanto não, não, é pedir ajuda porque sabe que se não fica à espera 6 meses, ou coisa que o valha, que é o filho não é? e é o desespero, portanto é uma situação que leva as pessoas a recorrer a quem conhece. Eu acho que muito típico, esta situação é muito típica aqui em Portugal.

Entrevista 3, jornalista do quadro, 25-44, rádio, área de política, licenciatura, Lisboa

Dê-me só um segundo, deixe-me só uhn ... e, portanto, ah o que quer saber é ah o comportamento do médico, não é? É uma cunha, não é? Basicamente ah ... enfim, também tendo a relação que tem com a pessoa, com a pessoa A, e ah em Portugal talvez seja uma uma uma coisa normal, mas é o meu juízo em relação ao comportamento? É uhn moralmente, moralmente é errado, não é?

Como é óbvio que não, é socialmente errado, não é? Moralmente é errado, mas ah enfim ah podemos ah aceitar, pode ser aceite, mas é moralmente errado, sim, socialmente errado.

Era ah moralmente certo, mas provavelmente, pessoalmente seria ah uma pessoa ah enfim, como é que se há de dizer? Uma pessoa ah menos esperta, uma pessoa enfim ah pessoalmente menos agradável.

...eu estou eu estou a tentar, eu estou a tentar colocar-me na situação quer de um quer de outro, não é? Moralmente é errado, não tenho a menor dúvida.

Porque ah é nitidamente ah uma cunha, é estar a fazer um servicinho ah ao próximo e provavelmente há muita gente, há um universo maior de necessidade provavelmente e estamos ah...

É uma pessoa que está ali ao lado, é minha empregada de limpeza, é alguém que eu se calhar não posso negar porque ah terei algum tipo de ressonância a breve trecho ou consequência ou ah...

[A empregada faz o pedido] Porque pode, porque está desesperada e porque pode.

Entrevista 4, funcionária pública, 65+, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores

Uhn esta é uma situação muito interessante porque nós habituamo-nos a conviver com este tipo de situações, em Portugal isto é normalíssimo, é vulgaríssimo, eu a primeira vez que pensei nisto tinha vindo a minha filha da Inglaterra , esteve uns anos a viver em Inglaterra e houve uma situação destas e ela disse "mas isto é corrupção" e acho que foi a primeira vez que eu pensei "isto não pode ser" e no entanto ah eu acho que tinha muita dificuldade em não fazer assim, quer dizer num caso entre ah a humanidade ah a necessidade de ajudar uma pessoa mais pobre, acho que se me colocasse a questão de uma pessoa que tem dinheiro eu diria "não, então que vá para o privado resolve o mesmo problema" ah já se me colocou a questão com a minha mãe e eu disse "não faz sentido", por acaso era no IPO mas não era um caso urgente eu disse "não faz sentido, vamos pagar", pronto não faz sentido porque de facto eles estarem numa lista de espera terrível e é dramático e portanto não faz sentido. Num caso de ah de uma pessoa pobre ah eu acho que teria dificuldade de fazer de outra maneira mas é uma questão que se me colocou, acho que vivi a vida toda com a normalidade deste facto e ah foi a Mônica que me colocou ah pela primeira vez perante isto "mas isto não pode ser, isto é corrupção" ah e de facto a partir dali uma pessoa tem um alerta e pensa de facto não está bem o país, não é?

Sei lá, eu acho que que no fundo eles estão muito habituados a este tipo de situações, não é? Os médicos vivem muito ah este tipo de situações e se calhar nem sequer muito sobre a questão ah de não ser normal ou de não ser justo ou não ser ah e pode ser um misto de humanidade e proximidade, não é? Quer dizer, a proximidade é mais complicada, mas a humanidade...

(...) acho que é uma questão de proximidade, de conhecer o drama, de viver ah uma pessoa que vive próximo dele, vejo mais por aí e no entanto o sistema não devia ser esse assim, o sistema de saúde não devia ser assim, as pessoas deviam ser alertadas, agora o

problema é quando uma pessoa se coloca ah a questão de saber se a senhora tivesse mais dinheiro ia para o privado ou podia ah a pessoa faz um bocadinho de justiça pela suas mãos neste sistema mas ah não está muito bem e no sistema nacional de saúde há muita coisa destas, há muita coisa destas.

Sim a situação dramática a pessoa agarra-se a qualquer coisa e sabe que o sistema também não corresponde e que, e que a pessoa será ah melhor atendida ah se tiver ah um conhecimento, não é? Há muito esta ideia que é ótimo se tens uma família, se tens um familiar que é médico pronto é meio caminho andando, não é? E quer dizer é meio caminho andando pela ajuda que a pessoa pode receber, mas também pelos caminhos que abre, não é? E acho que o nosso sistema de saúde ainda está muito sujeito a estas coisas.

Entrevista 5, dirigente da administração pública, 25-44, funcionária pública, licenciatura, Aveiro

Ah, pois, ah eu acho eu acho que ah o médico ah com a maior das boas vontades, não é? Das boas vontades e digamos ah e face pelos vistos ao conhecimento da amizade que tem tenta ajudar de alguma forma ah no sentido, não é? De fazer o primeiro rastreio nessa consulta. Lá está, lá está que existem ah pessoas, não é? Em lista, em lista há seis meses ah o ideal seria era que o médico tentasse conjugar ah esse favor que está a fazer cumprido de qualquer forma ah cumprido ah ah digamos os doentes que já estão também na sua agenda ou seja não prejudicar o agendamento ah digamos por mal e tentar atender esta pessoa.

Amizade, sim amizade ah a pressão ah a pressão imediata da amizade, não é? Ah face ah à senhora.

Ah porque um rastreio existe, poderá, penso eu, poderá ter consciência de que é complicado obter uma consulta ah e recorreu ah ah à amizade tentando tirar algum partido dessa ligação privilegiada, bem ou mal penso que poderá ter sido essa situação.

Entrevista 6, funcionária pública, 25-44, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa

Por um lado, eu acho bem, porque...agora vou te explicar porquê, porque me aconteceu a mesma coisa...quando eu tive o cancro, João, eu fui com carta fechada para o IPO, e consegui operação em duas semanas.

Se calhar o caso já era…ahhh...não podia esperar mais, ou tinha de ser rápido demais, podia ser esta situação.

poderá ser um bocadinho dividido...35% deve ser pela relação da empregada, e o restante se calhar sob o tipo de cancro, tas a perceber? Nunca sabemos se é bom ou se é mau, mas se calhar a empregada falou que sim, foi imprimir os relatórios e mostrou, ele lá analisou e disse "não, isto tem de ser urgente", então se foi considerado urgente, ajudou. Esta é a minha opinião.

Porque estão desesperados...é o…às vezes é o desespero de...ou de morrer numa…e há o de ficar sem filho, o que era essa situação de ficar sem o filho...epá o meu filho tem cancro deixa-me tratar o mais depressa possível.

Sistema...não há confiança no sistema, o sistema não responde.

Eu acho que toda a gente faz.

Entrevista 7, funcionária pública, 25-44, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciatura, Porto

É como a ação de um pedófilo, não é? Quando uma pessoa se vê confrontada, se for o nosso filho não sei se....se a nossa resposta, em termos teóricos, depois corresponde à nossa atitude em termos práticos, mas em termos teóricos diria que está errado, e sobretudo porque os médicos, em termos de deonto...uma deontologia também muito....muito....(hesitação)...muito forte, e parece que seria.....seria....relativamente fácil justificar porque é que não podem fazer isto, não é? Por isso…é mais ou menos simples para mim dizer, em termos teóricos, que…que está errada, a....a....a conduta dele.

Ora bem, poderia ser....(hesitação)....eu...não quero abrigar razão que seja, porque não acredita na lista de espera dos hospital, mas pode ser uma das razões, pode....pode acreditar que toda a gente que tem....pode acreditar que toda a gente que tenha algum contacto consiga este tipo de consulta, e há uma certa normalidade na...no....neste tipo de....de....(hesitação)...de....benefício, a....mas...pode ser também movido por pena, não é? É o primeiro instinto é movido por pena, por solidariedade para com aquela pessoa, não é?

Seria....seria…se acedesse, seria por uma relação...por um…por um…por um…por um sentimento de…de identificação com aquela pessoa, e por uma questão emotiva. Não por…por receio do conflito a....como é que reagiria? Tenho mesmo dificuldade em por a hipótese de passar alguém à frente numa lista de espera em que, todas as outras pessoas estão na mesma circunstância, não é, por alguma razão....por isso, o que é que eu acho que faria em concreto, acho que tentaria dar todo o meu apoio, sobretudo na minha área de especialidade, talvez tentasse acompanhá-lo a...nas consultas, ou tentando....mas não passá-lo à frente. Eu acho que isso...acho que isso não...não faria.

Ou tentar…não sei, tentar ver se existiria uma alternativa. Talvez mais facilmente, se eu tivesse condições como aqui se diz, mais facilmente tentasse procurar um privado, em alternativa, com a minha ajuda, do que passá-lo à frente de uma…de uma lista de espera.

Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, 25-44, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra

Ui ((risos)). Ah eu acho que é natural que a pessoa A o tenha feito por, por ser os constrangimentos, as entropias que o sistema de saúde ah tem atualmente ah podendo ah facilitar ou ajudar uma pessoa que, que conhece e que lhe é próxima ah não é que seja socialmente ah não é aceitável mas que seja socialmente ah valorizável o que fez que é

natural que o faça, que é natural.

Ah é por causa da relação que tem com essa pessoa, por conhecer pessoalmente ah a pessoa B ah e porque não ficaria bem com a sua consciência ah se não ajudasse uma pessoa que lhe é próxima.

Porque sabe que com a intervenção do, do médico que conseguirá alguma coisa que pelas vias normais demorará mais tempo.

Não confia no sistema ah porque não confia no sistema e porque sabe que ah pedindo esta ajuda que conseguirá alguma coisa que, que não consegue pelos canais tradicionais.

Entrevista 9, funcionária pública, 25-44, professora universitária no quadro, adjunta de gabinete ministerial, doutoramento, Braga

Entrevista incompleta.

Entrevista 10, advogada, 25-44, licenciada, Coimbra

Entrevista incompleta.

Entrevista 11, ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa

Bom (pausa)… eu vou ser sincera, não vou dar o politicamente correto. Claro que friamente será uma situação injusta para as restantes pessoas que não têm acesso à PESSOA A, portanto que não têm acesso a algum conhecimento. De facto, rompe o sistema, porque evidentemente não respeita a marcação de consultas dita normal. Portanto, se calhar para encaixar essa pessoa vão ter que atrasar outra consulta, vai atender outra pessoa, claro que não considero positivo. Agora (pausa)de facto isto é normal acontecer, é o sistema de cunha, mas não me choca.

Eu justifico com o conhecimento, de facto. Eu acho que tem a ver com o conhecimento. O "José Manuel" é uma pessoa anónima com quem eu não tenho relação, o rapaz X é filho da minha empregada, conheço e até lhe dou presentes de aniversário. Portanto, tendo eu a possibilidade de o ajudar, como é que não o farei? Como é que eu vou dizer que não? E de facto se o médico ainda por cima é oncologista sabe que 6 meses de espera pode ser determinante no "outcome" não é. Portante, sabe que é seis meses que pode passar de ser operado a não ser operável. Portanto, acho que tem a ver com o facto de haver conhecimento, haver uma ligação pessoal. Mesmo que ele não conhecesse o rapaz, mas fosse a irmã da empregada, o médico provavelmente faria o mesmo. Não para a semana seguinte, mas antes do prazo de 6 meses.

Bom (reticente) eu acho que tem a ver com a questão da urgência. Agora se fosse uma consulta de dentista, ele não faria isso. Agora, ainda por cima sendo uma questão oncológica, acho que nesse caso…e que dizer, vejamos a empregada B também tem uma

situação financeiramente desconfortável, portanto não a pode encaminhar para um colega do privado, que a atende na própria semana. Ela tem de ir ao Serviço Nacional de Saúde, ao IPO, porque é uma pessoa que não pode pagar um hospital privado. Portanto, seis meses fazem diferença a um diagnóstico de cancro. Acho que é um bocadinho por aí que ele justificaria.

Precisamente porque são seis meses de espera, digo eu. Se marcasse dali a 15 dias ela não iria fazer o pedido para antecipar 1 semana. Agora a questão é uma realidade que há tempos X de espera, o filho que é jovem, tem 30 anos, tem diagnóstico oncológico, e se ele lhe arranjou uma consulta de acompanhamento, de tratamento, de definição de tratamento pode fazer toda a diferença no "outcame", entre sobreviver e não sobreviver, entre ter um diagnóstico já ou não. E, portanto, eu acho que tem a ver, em ambas as situações, quer do ponto de vista do médico quer do ponto de vista da empregada, com o espaço temporal, o período de tempo de espera.

Olhe, eu acho que começa ainda antes. Eu acho que, a menos que estas pessoas, tivessem interesse na "esfera pública", ou seja se não fosse a empregada, mas fosse uma pessoa com relevância na "esfera pública", isto não era notícia.

Neste caso, se eu fizesse um direto sobre isto diria que havia aqui um beneficiário por relação pessoal. Portanto, a forma como o faria seria algo do género "o médico x do IPO, ou diretor do IPO ou médico especialista em oncologia do IPO, favoreceu um conhecido para que fosse acompanhado mais cedo. Portanto seria um caso de favorecimento por relação pessoal.

Entrevista 12, jornalista, 25-44, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciatura, Lisboa

Em primeiro lugar, do ponto de vista cultural em Portugal, acho que particularmente não seria censurável por parte da sociedade. É uma cunha com uma boa intenção. Acho que do ponto de vista cultural, isto é uma cunha aceitável e tem como objetivo resolver um problema de saúde grave. É uma mera aceleração. Eu aceitaria a situação.

Faria o mesmo. Se o miúdo tem um problema grave de saúde e se eu tivesse possibilidade de o ajudar, ajudaria a pessoa. Provavelmente teria uma relação com a PESSOA B, para todos os efeitos ela trabalharia comigo há muito tempo, portanto não teria problemas em ajudá-la. E uma situação humanitária. Trata-se de uma criança, admito que passaria a frente de outros. [e se fosse um conhecido que estivesse a frente na lista?] *coloca-me numa posição difícil. Sendo uma criança acho que mantinha a posição. Sei que pode ser injusto. Mas também sinto a injustiça da pessoa A.*

Faria por razoes humanitárias.

Se estivesse na posição de ajudar, penso que o faria também com um estranho.

Sim, seria uma Acão justificada.

Entrevista 13, artista popular, 45-64, cantor, ensino secundário, Almada

Parece-me bastante plausível essa reação. É uma pessoa da proximidade, embora haja uma lista de espera e haja muita gente que não tem esta proximidade com o doutor e tenha de esperar 6 meses. Parece-me humano, mas não é correto.

Parece-me humano que ele tente ajudar de alguma forma alguém que está próximo dele. Embora esta situação possa ser criticável, pré configura um caso de corrupção, mas parece-me plausível que isso aconteça.

Pela proximidade que ele tem com a senhora. É uma pessoa que trabalha na intimidade dele. É uma pessoa que de alguma forma estabelece um laço afetivo. E perante esta relação é natural que ele tente ajudar, e pareça disponível para subverter essa lista de espera. Mas também não é muito nítido que ele esteja a subverter essa lista de espera, porque se supormos um outro cenário: se pressupomos que ele vai ajudar a senhora fora do seu horário de trabalho, e fora da lista oficial que ele tem. Podemos também ver isto (hesitação), é um pouco duro estar a emitir um juízo de valor.

Porque é mãe, e se o filho tem um cancro, e se é uma das doenças com mortalidade mais elevada, obvio que quer salvar o seu filho. Por isso ela também não tem a lucidez de estar a ter problemas de consciência com em relação a outras pessoas porque é o filho dela. É perfeitamente compreensível.

A opinião que acabei de dar é a que eu tenho, e não mudaria a minha opinião. Esta opinião que acabei de emitir é a opinião que tenho sobre este caso. Não teria uma dualidade de opiniões perante este caso. A formulação que eu faria é que acho compreensível a atitude do médico, e acho compreensível a atitude da senhora. Acho perfeitamente compreensível as duas atitudes.

Entrevista 14, advogado, 25-44, comentador televisivo, licenciatura, Lisboa

Em primeiro lugar, a questão da situação social e económica faz-me confusão que isso seja interferente, igualdade de oportunidades e, portanto, igualdade relativamente a todas as situações. Agora, o problema é se há uma lista de 6 meses de espera no IPO, o IPO é só para pessoas com cancro, e uma lista de espera por definição comporta diferentes prioridades, há pessoas que têm uma prioridade maior e outras uma prioridade menor. Embora seja uma situação de fazer chorar as pedras da calçada, a mim choca-me que um médico faça uma coisa destas. Provavelmente ao colocar o filho da empregada, antes de outras pessoas, esta a preterir pessoas cuja situação clínica pode ser mais aguda e que, portanto, precisassem de ser atendidas antes. O problema aí é que o médico não pode e não deve aceder a uma coisa destas.

Eu acho que aí a única possibilidade é porque é uma pessoa próxima. No limite se o médico entende que é reprovável pode dizê-lo à pessoa, se entender que a pessoa pode não entender isso pode fazer uma mentira piedosa e dizer "Olhe lamento imenso, mas eu não consigo". A única razão que eu poderia entender que o médico tomasse esse comportamento, que eu censuro, seria pela proximidade com a pessoa.

Ele podia evitar o conflito com a mentira piedosa, portanto eu acho que não seria essa a justificação. A justificação é de facto ele querer ajudar uma pessoa que lhe está próxima.

Fá-lo por uma razão muito justificável e compreensível, que é: está preocupada com o filho. Numa situação dessas a pessoa é completamente egoísta e não vê mais nada, e tudo

fará para ajudar um filho.

Entrevista 15, funcionário público, 25-44, professor universitário, doutoramento, Aveiro

É um exemplo típico de, em que vacilaria. É uma, (pausa), como é que eu posso dizer isto, o juízo de valor sobre o comportamento do médico, isso facilita a resposta. Eu entendo perfeitamente o que estás a, a primeira reação foi olhar para o comportamento dela e o pedido mas de facto olhando para o médico, a decisão é, eu diria claramente incorreta do meu ponto de vista mas compreendo a decisão que ele toma dessa forma, compreendo por esses fatores, proximidade, e por, eventualmente até conhecia o caso, o filho, não interessa se seria filho ou filha, mas conheceria o caso, tem a senhora em casa a trabalhar com ele e portanto, eu acho, diria é incorreto naturalmente mas entendo, entendo, entendo que esse comportamento aconteça.

A proximidade, a questão, a confiança e a proximidade que se estabelece entre algumas pessoas pode levar a privilegia-las nas escolhas que fazem, mesmo que essas escolhas sejam aparentemente menos corretas de acordo com o, com comportamentos estipulados, com questões até formais neste caso, não só éticas mas também formais e legais não é, e portanto acho que é a proximidade, a proximidade, é mesmo, quer dizer esta questão está aligeirada diria porque é uma empregada, a empregada doméstica, seria ainda uma resposta mais fácil imaginado se fosse um familiar por exemplo, ainda reforçava mais esta ideia da proximidade e dos laços.

Mas é porque eu provavelmente eu tenho um perfil mais teimoso e demasiado (leva a mão à nuca), demasiado preocupado com o cumprimento da regra, da regra como regra e portanto no lugar dele dificilmente eu cederia mas encontraria, procuraria encontrar soluções, outro hospital, um colega que tivesse condições semelhantes e listas de espera diferentes ou encontrar dentro da lei ou dentro das regras do SNS forma de, forma de acomodar a situação tornando-a mais, ou aligeirar a situação.

No meu caso, no meu caso, eu diria por razões éticas, por razões estritamente éticas, mas não, mas a elas somaria as outras, somaria a questão de evitar o conflito, a questão de, até de exposição ou de, peer pressure, não é, os meus colegas no hospital saberiam que eu estaria a cometer uma gafe séria (risos) e isso também somado à, à questão ética. No entanto, lá está, há aqui uma diferença entre a avaliação do comportamento de outros e aquilo que eu faria, aliás o comportamento dele é compreensível, é dizer que compreendo.

De repente vejo duas justificações muito simples. A primeira, a necessidade absoluta, a aflição, é um filho e portanto, tenta-se encontrar qualquer solução possível para resolver um caso ou minimizar um caso grave e a segunda, o provavelmente considerar que seria normal fazê-lo, não haver nenhuma, nenhuma pré determinação externa (sorri) nenhuma influência externa contrária a esse tipo de comportamentos ou seja, ser um ato normal na sociedade, não vou dizer portuguesa para não exagerar, mas sim seria um ato normal.

Entrevista 16, funcionário público, 25-44, Presidente de Câmara Municipal,

licenciatura, Douro Litoral

Aqui o juízo de valor é a componente humana, e os valores dele enquanto homem que prevaleceram sobre a questão profissional, e o fator de proximidade. Tanto é, ao que me parece, em termos genéricos, o que aconteceu. E podemos estar sujeitos, qualquer um de nós, a uma situação desta natureza, aliás eu próprio estou sujeito constantemente a uma situação destas. Até com as empregadas da limpeza (risos).

Sim, tem a ver com o fator da proximidade, da convivência diária que terá com a senhora, com essa pessoa não é, e que naturalmente não se sentiria bem a dizer que não. Para mim é o que prevalece aqui.

A necessidade. Porque vê na antecipação desse tratamento, poder estar a salvação da pessoa em causa.

Aqui a vida prevalece à lista de espera, basicamente, é o que está em causa. A necessidade e a sobrevivência.

Entrevista 17, economista e jornalista, 65+, trabalhador independente, licenciatura, Lisboa

Muito bem! Mas, portanto, o João está-me a pedir que eu me coloque no fundo, um pouco na posição dele, não é?

Eu tendo a desvalorizar um pouco, digamos o aspeto de... (hesitação), da cunha, porque isso é uma situação comum, não é?, na nossa cultura (sorriu), que tendo a olhar para isso como uma situação normal, quer dizer, e a própria empregada também ter a iniciativa de fazer isso, também é uma atitude normal também, quer dizer, os dois lados, isso para a nossa cultura é considerado uma coisa, eu consideraria uma atitude normal e que não tem qualquer (pausa) surpresa, não é?

Nessa situação, mesmo havendo patrão e empregada, há sempre uma troca de interesses, não é? Portanto o patrão também interesse em manter uma boa relação com a sua empregada, por razões evidentes, não é? É uma situação, que conhecendo-se as pessoas e tendo essa relação, eu considero-a até mais, mais natural, digamos assim, não é?, se fosse uma pessoa não conhecida que procurasse o médico dizendo, "olhe tenho esta situação e veja lá se me consegue fazer este favor", já seria menos válido, embora como se sabe, também acontece bastante, quer dizer, porque, tal como dois amigos médicos,. A questão evidentemente, se estivesse no lugar do médico, tentaria naturalmente, há que ver, há que ver, o pedido, (pausa), considerando que com isso não iria, não iria (pausa) obviamente prejudicar ninguém, tentaria fazer um esforço para atender mais um doente, pedia que fosse num dia determinado sem estar, digamos a excluir da minha lista, tentaria fazer um esforço para compensar a entrada de mais uma pessoa se fosse, enfim, se esse fosse o problema, não é? Mas é uma sensação do ponto de vista, do ponto de vista, ético, de facto difícil de julgar porque, porque na realidade pode-se sempre considerar que há alguém prejudicado, não é? E isso é inevitável.

Eu acho que não, que as pessoas não pensam nisso, não pensam que estão a prejudicar uma terceira, porque, até porque eventualmente, como eu disse, o médico terá que por vezes precisar de compensar, enfim, de compensar a ultrapassagem do doente que ficou

para trás, enfim, dando-lhe também uma oportunidade num espaço mais, num espaço de tempo mais curto, não sei.

Eu agora estou-me a lembrar até de, não me queria prolongar muito nessa resposta, mas estou-me a lembrar de uma situação que ocorreu comigo, em que eu tive bastante relutância em pedir e o médico era meu amigo, em que uma, enfim, uma situação desse género, não era felizmente uma situação grave, era uma situação que requeria alguma urgência, algum cuidado, era um exame médico, e eu pus-lhe precisamente a situação, disse "é pá, tenho aqui esta situação mas não queria estar a ultrapassar ninguém, não queria prejudicar ninguém, com, enfim, com uma ultrapassagem (coloca a ponta da haste dos óculos na boca), mas estamos a falar de exames que normalmente demorariam 6 meses não é? no serviço publico de saúde. E o médico disse-me "não, não, não tens problema, eu arranjo aí um dia que a consulta seja, ou que haja uma falha, ou que a consulta esteja, mais um pouco, mais facilitada e não tenhas problema que eu não vou prejudicar ninguém. E assim foi, ele atendeu-me passado aí umas duas, três semanas, telefonou-me a dizer "olha podes cá vir no dia tal, porque há aqui uma folga e houve aqui uma alteração na, nos planos e podes vir sem problema. Há sempre a possibilidade de quando, quando existe vontade digamos assim, de poder fazer este tipo de situações, não é? no meu caso foi isso que se passou.

Entrevista 18, grande repórter, 65+, jornal, aposentado, licenciatura, Lisboa

O comportamento é compreensível, mas não devia ter feito... é difícil dizer-lhe muito mais do que isto. Eu diria que compreendo perfeitamente a atitude do médico e mais ainda a da empregada, mas, pois compreendo (leva a mão ao rosto), não critico nem um nem outro, mas gostava que não fosse necessário recorrer a este tipo de... de contactos para resolver um problema que deveria estar resolvido por natureza, agora, na situação concreto da mãe e dele, acho uma atitude compreensiva.

Eu francamente acho que ele justifica, interiorizando a ideia de que pode fazer alguma coisa por aquela pessoa, com a qual tem alguma enfim, ligação, possa ajudar esta criança, este jovem que é filha de uma pessoa que trabalha comigo, que eu conheço, que posso ajuda-lo, se calhar estou a prejudicar outros, mas esta eu conheço. Eu não sei muito bem, eu julgo que ele, pondo-me no papel dele, é coisa onde eu não gostaria de estar, que é no papel dele, mas pondo-me no papel dele, pois (sopra), pois eu acho que ele fecha um bocado os olhos, fecha um bocado os olhos e que toda a gente faz o mesmo, para tentar safar esta criança.

Este médico pode ser useiro e vezeiro nestas coisas não para a empregada mas para tudo o que é gente conhecida e conhecidos amigos e portanto ele não precisa de justificação nenhuma, portanto, ele faz aquilo quase que automaticamente, portanto para os amigos abrem-se as portas todas, e para as pessoas que conhecemos, portanto, eu não, ou é uma pessoa, ou trata-se de alguém mais consciencioso que tem, que reflete sobre estas situações e que tem algum constrangimento em dar este passo, facilitar esta consulta. Portanto acho que a pessoa que tem este constrangimento procurará uma justificação e há isto, pois toda a gente faz, esta mulher está desgraçada, e é pá, conheço-a há não sei quantos anos pá, está ao meu alcance fazer, e ??? um bocado, digamos assim que, os, a dificuldade que a decisão poderia ter, poderia ter com esse tipo de coisas de que toda a gente faz, mas falo com alguma dificuldade, quer dizer.

No caso dela é muito mais fácil, porque as pessoas quando estão nessa situação, têm tendência, para salvar os seus filhos, fazendo tudo aquilo que for possível fazer, inclusivamente ???, portanto não me choca, não me choca, isso não me choca a atitude da senhora, ainda que, para certas pessoas, eu diria, por exemplo, ser-me-ia, eu falo por, eu também o faria, pedir ao tal médico oncologista que eu conhecia, ao meu patrão, não sei quê, mas fá-lo-ia para salvar o meu filho, pois.

Entrevista 19, funcionário público, 45-64, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo (Ministro), doutoramento, Beira Litoral

Bom, é difícil nós pormo-nos no lugar do outro não é, e, portanto, o trabalho que está a fazer cria dificuldades a si e a quem entrevista. Eu vou admitir o seguinte, que a lista de espera não trata igualmente toda a gente, porque uma lista de espera significa que as pessoas têm interesse em ser, digamos tratadas pelo instituto, não têm imediata resposta, e que o médico não vai usar apenas para esta pessoa um critério de urgência máxima, mas tem estabelecido no seu modo de ação para uma grelha para tratamentos de, se quiser chamar-lhe favorecimento, chame-lhe favorecimento, e que trata este caso à luz dessa sua grelha, e portanto que ele lhe vai responder depois de ter observado e confirmado que é um caso que se não for imediatamente respondido tem consequências que ele próprio na sua ética profissional não pode aceitar e portanto atua desse modo.

Bom, eu creio que se há uma relação efetiva entre pessoas, não vejo fácil que a pessoa dispense de ter isso em conta quando ajuíza. O que me parece que é importante é que ele tenha, em relação a todos os casos um comportamento ético sistemático e essa é que é a minha questão digamos de fundo. É que saber o que é que normalmente está por trás do comportamento usual diário das pessoas. E se essa ética que está presente sistematicamente, esses casos estão presentes no dia-a-dia, ou se quiser, naquilo que é a agenda de trabalho das pessoas em qualquer profissão. Por isso é que eu valido muito que cada pessoa inscreva no seu comportamento diário um conjunto de princípios (mexe na barba) que use sistematicamente.

(sorri) Eu admito que haja preocupação com o não perturbar a relação, eu admito que haja não é. Vamos ver o seguinte ó João, um ponto prévio, a cunha portuguesa não é isto, portanto este é um caso creio eu, que acontece em qualquer cultura, quer dizer, não é apenas um caso que acontece na nossa. E, perante casos desses, há se quiser um critério que à cabeça espontaneamente funciona, que é preservar uma relação que se preza muito e se valoriza muito, e creio que esse, esse será no meu juízo não é, ta a ver eu para responder em cima do tempo, no meu juízo, será talvez aquele critério que normalmente funciona espontaneamente, as pessoas se tem uma relação forte, regular, valorizam, é difícil isso não estar presente logo na primeira reação.

Pois. Bom aí é que é a questão chave, (coloca os óculos) a questão chave é este serviço não ter a capacidade de gestão de situações destas, essa é que é a questão mais séria, é, nós não nos organizarmos como sociedade, para termos, se quiser princípios organizadores da nossa vivência juntos, que gera, que permitem (tira os óculos) que sustentem, que enquadrem a gestão de casos destes, portanto se o serviço tivesse isto, se calhar a empregada de limpeza não precisava de recorrer a isto, porque o próprio

serviço lhe servia a situação de uma maneira adequada. Eu creio que essa é que é a questão de fundo. É, nós pensarmos as nossas sociedades em termos tais, em casos destes tenha uma resposta de um serviço que ???, se quiser.

Entrevista 20, funcionário público, 45-64, médico, dirigente da administração pública, mestrado, Coimbra

Pode e vai ajudar, porque tem a possibilidade de ajudar. Sempre que um médico tem a possibilidade de ajudar alguém próximo fá-lo desde que não prejudique outra, vamos lá a ver, a questão aqui é teórica, ao meter o filho dela na lista de espera está indiretamente a prejudicar alguém, mas pode não estar. O médico naquele dia tem 10 consultas, vai ter 11, e portanto normalmente é isto que se passa, não é? quando se mete alguém para além da lista de espera entra nos outros, porque os médicos por exemplo para além das cirurgias, das consultas programadas têm sempre mais qualquer coisa, e portanto isto não vai prejudicar ninguém e vai beneficiar o filho da empregada, é pá e a medicina é primeiro que tudo isso, portanto isto é a vida de médico, normal. Qualquer médico faz isto aos filhos das empregadas.

É pá porque é da sua natureza, porque, porque é uma questão de, eu tenho uma frase que até pus lá no meu serviço no quadro onde se escreve, que é uma das frases fundamentais da medicina ou de um enfermeiro ou de alguém que trabalhe com pessoas, é dizer sempre que sim, o médico não se nega, por principio a ajudar uma pessoa que lhe pede e seja atendê-lo, seja vê-lo, sei lá eu vou na auto estrada vi um acidente, parei, é um reflexo imediato. Se alguém me pede ajuda para qualquer situação, eu ajudo naquilo que eu puder, e todos os médicos fazem isso, e, portanto, e todos os enfermeiros, isto é a nossa vida. Eu faço isso todos os dias.

É porque nós sabemos que, que nós sabemos que há listas de espera, porque há sempre mais doentes do que, há sempre mais pedidos do que possibilidade de atendê-los e, portanto, há dificuldades no acesso, o acesso é um dos maiores problemas e, portanto, é nossa obrigação, é uma questão moral, ética. Isto que eu te estou a dizer pode ser brincadeira, mas não é, nas faculdades é muito incutido o espírito do fazer o bem, não é? e, portanto, o bom samaritano, tas a ver? É muito esse...

Acho que ela, acho, acho normal, é da natureza humana e toda a gente o faz, e ninguém se acanha e perante um filho, um filho é a coisa mais importante da vida e portanto nós por um filho fazemos tudo não é? mas mesmo que não seja um filho, mesmo que a empregada pedisse para o marido ou para um conhecido é, faz parte da vida, as pessoas quando têm um problema de saúde, o maior problema que alguém próximo de nós pode ter é um problema de saúde e portanto pede esse tipo de ajuda para a pessoa de quem gosta, isso é a natureza humana.

Eu acho que isto é a ética da questão, a ética da questão, isto acontece em qualquer País do mundo, porque há sempre listas de espera, seja público, seja privado, seguros de saúde, qualquer que seja o sistema, não é? não há nenhum sistema perfeito (sorri). E, portanto, e depois não é só pedir para a lista de espera, no fundo tá a pedir ajuda para que o médico a ajude a orientá-la, não é? Se há-de ir aquele sítio, se há-de ir aquele, se há-de escolher aquele médico ou outro, tas a ver? Portanto isto é sistema mundial (sorri),

portanto, agora respondo-te a outra coisa, isto fura todos os esquemas da organização, não é? e vai furar sempre.

(risos) É porque é um impulso emocional, porque as pessoas acham que não vão ser atendidas num, querem ser ???, portanto, é um, é a natureza humana mesmo. As pessoas pedem, sempre (risos).

Situação "Inscrição na Escola"

Imagine que um(a) velh@ amig@ de família, "PESSOA A", analfabet@, com um(a) filh@ em idade escolar, muito espert@, pede à "PESSOA B" para usar a sua morada, permitindo-lhe inscrever @ filh@ na melhor escola pública do país. A "PESSOA B" concorda e acede ao pedido.

Entrevista 1, jornalista do quadro, 45-64, jornal, área de política, licenciatura, Lisboa

((sorriu)) Quer dizer todos nós temos casos destes por acaso nunca me aconteceu mas podia ter acontecido e ... tanto ser a ... pessoa que que pedia como a pessoa que aceitava ah ... acho que não sendo correto porque não é, se a escola da maneira como a a escola pública está organizada cá ah não é suposto não é? É é mas toda a gente o faz e quer dizer havendo essa ah neste caso concreto então uma pessoa analfabeta, pobre tem um filho em idade escolar que até é esperto e que portanto merece uma oportunidade nós podemos facultar essa oportunidade ah essa oportunidade que truque ah enfim mentir um bocadinho e dizer que aquela mora ali quando não mora ah.

Porque o sistema da maneira como está montado não dá a essas pessoas ah ah a possibilidade de de terem os filhos inscritos naquela escola pública, por exemplo e concretizando aqui em Lisboa a melhor escola pública é o Liceu do a Escola Secundária do Restelo ora quem é que vive no Restelo? Não é de certeza absoluta a pessoa pobre e analfabeta, não é? O filho por mais esperto que seja vai com certeza ser colocado, não faço ideia, ali na Ajuda ou na Boavista, ali na Bela Vista aliás todos aqueles bairros periféricos que há ali à volta ah e com certeza não tem a mesma qualidade pelo menos reconhecida que a que a Escola Secundária do Restelo... Se essa pessoa ah conhece alguém ao ponto de ser frequentadora de casa se calhar essa pessoa que vive no Restelo até nem tem filhos ou já teve, já os teve têm os mas já passaram a idade escolar ah ... porque não? Porque não ajudar? A pessoa que vive no Restelo porque não ajudar o seu amigo analfabeto que ele sabe que nunca terá possibilidades de pôr o filho numa boa escola privada ou pública que seja.

Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa

Olhe ó João, eu acho que isto é um pouco também a mesma coisa porque é uma relação ainda mais próxima do ponto de vista pessoal, isto está a dizer que é um velho amigo da família, e a pessoa B até pode funcionar como um padrinho se quiser, e, portanto eu acho que isto é exatamente a mesma coisa ou quer dizer, é o mesmo tipo de coisa, sendo que este tipo de situações de pedir a escola para inscrever o filho nas moradas, era uma coisa que continua a existir em Portugal, não é? Continua a manter-se até hoje até com pessoas

que não têm a menor relação entre si, e isso é perfeitamente admissível...

Acho que se compreende, eu compreendo, não é? eu compreendo, compreende-se.

Acho que nem se deve colocar muitos problemas porque é assim, ele conhece essa pessoa, acha que o miúdo é realmente esperto, e que, ainda por cima é uma escola publica portanto a que todos têm direito, há uns melhores que outros como se sabe, mas eu acho que a pessoa ficará muito confortável consigo própria se quer que lhe diga, é esta a minha, o meu sentimento, não sei.

Eu acho que eu direi exatamente o que estou a dizer, estes dois planos, e depois diria que de um ponto de vista, pois aí está uma coisa complicada, de um ponto de vista, sendo isto uma coisa de tratamento moralmente, aceite moralmente pela sociedade em geral portuguesa, depois se viermos transpor isto para o que deve ser, é a tal, um político está mais exposto, tem que ter mais, tem que ter alguma componente de exemplo na sua atuação, não o pode fazer, o que eu acho que iria, teria que ser um artigo de opinião cuidadoso, cuidadoso neste sentido, duplo, teria que dizer, isto é moralmente aceitável na sociedade portuguesa, o político ou figura publica não fez mais nada do que o que faria qualquer outro cidadão português, em principio na generalidade, sendo pessoa publica ou um político, se for o caso disso, portanto com responsabilidades em termos de exemplo, ele não pode fazer porque numa sociedade, enfim, as oportunidades devem ser, devem ser iguais para todos e ele está a fazer um favorecimento. No entanto, de um ponto de vista individual, quer dizer eu tinha que pensar mais não é? portanto de como redigir uma coisa dessas, mas teria que ser em torno disto, de que de um ponto de vista de quem tem que dar o exemplo é complicado, ou seja, isto não seria aceitável em termos do que se quer numa sociedade, mas por outro lado de um ponto de vista moral eu até acho que os leitores se virariam contra o próprio escrivã (risos), porque achariam que era perfeitamente normal que ele o fizesse e não seria, e ele até provavelmente não seria condenado por isso, digamos assim, não sejamos hipócritas, o que este homem fez é que faz toda gente em Portugal, e portanto estar a condená-lo e a lança-lo às feras por isto, não é, digamos são os dois planos que é possível em termos de reação publica não é? é hipócrita, não sejamos hipócritas porque o que ele fez é o que toda a gente faz, dois, mas ele não pode também fazer isto porque nós queremos, esta sociedade tem que ser uma sociedade de oportunidades iguais para todos, não pode ser apenas para os amigos.

Entrevista 3, jornalista do quadro, 25-44, rádio, área de política, licenciatura, Lisboa

A situação é um bocadinho mais ou menos a mesma, não é? Ah, é a base do eu tenho mesmo esta necessidade e, portanto, ah o que está ali mais ou lado é ah é o meu filho, não é? É o meu, neste caso é o filho de um amigo ... uhn

A pessoa concorda porque ah há sempre uma moeda de troca provavelmente para a frente que é preciso responder.

Percebo, exatamente por ser um amigo a pessoa dá resposta e ah se consegue, e se é fácil e se ninguém nota não ah...Em relação ao próximo, exatamente...

A pessoa pede mais uma vez porque precisa, há necessidade e porque é a maneira mais fácil de, e mais rápida talvez, de trás menos preocupações uhn é uhn uma coisa que fica imediatamente remediada.

Entrevista 4, funcionária pública, 65+, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores

Uhn uhn, pois eu pessoalmente já recusei fazer isto várias vezes, não é? Por norma a minha zona de, de escolas são consideras assim de topo ah sobre as pessoas aceitarem eu penso que evolui ao longo dos anos quer dizer aí há uns trinta ou quarenta anos achava isto normalíssimo e, e depois fui ah fui percebendo que não pode ser já, já tenho feito intervenções no sentido de prologar pela justiça, crianças que não tem lugar e que se percebe que as escolas aldrabam, não é? Ah ah quer dizer as escolas aldrabam quando eu acho que as pessoas têm direito já tenho, já tenho ah feito intervenções a dizer o que se está a passar não é certo enfim ah.

Sim era uma avaliação do caso em concreto era, era também discordar um bocadinho das regras ah e das possibilidades de acesso ah sei lá aqui há uns anos ah ah uns pais tinham que trazer ou tinham que deixar os filhos lá longe agora já, já a proximidade do trabalho já é aceite e portanto eram situações que eram desconfortáveis para as pessoas e para as crianças, eu achava que a lei não estava muito bem e portanto aqui de facto há uns anos atrás eu acho que, eu achei isso normal pronto e ah depois foi percebendo que que não está certo, que as crianças mais desfavorecidas ah é que se tramam entre aspas, não é? e pronto ah fui e fui achando ah e fui ah não compactuando com essa situação mas ah mas acho que ainda se faz muito, não é?

Sobreviver no sistema ((risos)) ah eu acho que no fundo as pessoas têm uma série de ah de preocupações na cabeça ah que tem a ver com a segurança, tem haver com as oportunidades daquelas crianças e acham que estão a ajudar, no fundo acham que estão a ajudar e por isso acham muito bem, não é? Ah acho que é mais isso, nem pensam muito que estão a tirar lugar a outros, eu acho que isto em Portugal não funciona, é uma questão que não funciona, a ideia de justiça as pessoas não têm, não pensam nos outros, como na saúde também não pensam que estão a tirar lugar a outros acho que é por aí, porque há pouca informação, há pouca formação das pessoas sobre justiça, acho que isto é um problema de civismo e de educação cívica também, não é? Mas é mais por aí ah não se põem a questão o facto das pessoas, não se põem a questão que estão a tirar lugar a outros por outro ah e eu pessoalmente também duvido um bocado da justiça das escolas quando, quando define e portanto também é uma questão de sobrevivência relativamente a alguma injustiça que há do outro lado, não é? Porque as escolas fazem muita ah não vou chamar aldrabice mas pronto fazem muito ah jogam muitas a favor quer dizer uma criança que já chumbou está tramada, que tem mais idade do que a outra do que devia ter está tramada ah pronto há de facto aqui, é um bocadinho uma selva, é um bocadinho tentar desenrascar aquela criança, não é?

Perante o caso em concreto sim, não, mas não a justiça ah digamos na sociedade, não é? Que seria de pensar, mas há outro que não fica para aquele ficar, há sempre essa questão que eu acho que se coloca muito pouco ah ah nós funcionamos muito com essa questão, com essa questão em Portugal, não é? Com essa dimensão da justiça ah mais ah mais em geral nestas questões da saúde e da educação pelo menos.

Entrevista 5, dirigente da administração pública, 25-44, funcionária pública, licenciatura, Aveiro

Pois ah ((riso)) esta situação já é ah no meu entender um pouco diferente da anterior vamos lá ver, ah eu penso que não terá agido corretamente ah ah a pessoa B até porque ah como é que lhe hei de explicar esta situação? Ah há aqui um aproveitamento, um aproveitamento ah ah da residência, não é? Oficial da pessoa B e que ah ela concedeu e aceitou.

E foi conivente com esse pedido, com esse aproveitamento. Ah talvez ah pelo senhor ser velhinho ah ser amigo da família, ser analfabeto, portanto ah terá sentido, terá sentido na obrigação de favorecer esta pessoa ah considerada um pouco desfavorecida, não é? Na atual sociedade.

Não, eu penso que inconscientemente, não é? Ah penso, talvez, possa ajudar

ah à decisão, ou seja, estou a ajudar uma pessoa necessitada ou uma pessoa desfavorecida penso que poderá pesar na decisão.

Ah em Portugal, muito nos países latinos como ah penso que é do conhecimento geral há muita esta cultura dos favores ah mesmo de uma forma inconsciente há muito esta cultura dos favores, portanto as pessoas ah confiam mais naqueles que conhecem, nas amizades e recorrem mais depressa as amizades do que aos formalismos legais e e e procedimentos formais que possam estar estabelecidos.

Entrevista 6, funcionária pública, 25-44, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa

Acho bem, todos gostaríamos de ter uma oportunidade para estudar, ahhh...nas melhores escolas, mesmo essa pessoa que tenha poucas dificuldades.

É aquela situação que quer dar tudo o que seja melhor para o filho, tudo o que…se calhar as oportunidades que ele não teve…estás a ver João? Portanto as oportunidades que ele…ele é analfabeto, se calhar não lhe deram essas oportunidades, então por isso é que ele vai para…pedir a essa pessoa para dar a morada, para dar as oportunidades que não teve ao filho.

Se calhar olhou para o caso em concreto e diz "Vamos ajudar esta pessoa..."

Para se calhar ter uma vida melhor, um futuro melhor, e se calhar um dia mais tarde ajudar o próprio pai. E....é o que eu acho.

Entrevista 7, funcionária pública, 25-44, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciatura, Porto

Hum....é um bocadinho mais difícil, embora...à partida é.…à partida é fácil dizer que é uma atitude censurável, que não…que não…que não é um expediente correto para chegar a este resultado. Em termos abstratos é mais ou menos fácil dizer isso.

Em termos concretos a....o que é que me levaria aqui a....a ficar um bocadinho indecisa, a....é...é a parte em que diz que o miúdo é particularmente....que é...que é muito esperto, e no fundo, parece que só tem uma oportunidade se eu, de alguma forma, contribuir para que ele possa inscrever-se naquela escola, e....isso deixar-me-ia um bocadinho mais indecisa nesta...neste caso. A….e porque também, apesar de a educação ser a....ser…(hesitação)...também essencial, não…não me choca tanto, haver um privilégio na educação, como me choca haver um privilégio na saúde. Por isso eu que teria...teria...teria dúvidas, e acho que a....a....a decisão ia depender muito daquilo que eu achasse do miúdo, mais do que da relação que eu tivesse com o amigo de família.

Porque parece que é muito fácil, primeiro é muito fácil permitir usar a morada, não é assim nada sensível, não é....não é uma coisa que seja verificada muito facilmente, ou seja, não é....não é....não tem que ser um expediente muito mafioso que é usado aqui, nem tem que ser um grande favor a outra pessoa como seria no hospital, não é, para conseguir....para conseguir....ou seja, é fácil. A.....(hesitação), e eu também acho que é mais difícil de perceber o...aqui em concreto, o prejuízo que se pode estar a infligir a outra pessoa, ou seja, é mais difícil perceber que há outro miúdo, que é um miúdo estranho, que eu não conheço de lado nenhum, não sei se é bom, se é mau, se é só filho de pais ricos, não é, ou se só vive ali por acaso, porque o facto também de puder inscrever só em função da morada, e não em função do mérito, também acho que tenho aqui algum, pode ter aqui algum peso. E por isso, eu acho que, a pessoa, o facto de ele aceder ao pedido, está muito relacionado com...e de se sentir bem com isso, achar que não há problema nenhum, tem...tem um pouco a ver também com isto, com...com esta questão de...do mérito, do....do...ou do facto de a morada é que faz...é que é o fator que faz a diferença.

Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, 25-44, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra

((risos)) eu já fiz isto e não era para nenhum analfabeto. Ah acho ... ah é semelhante ao anterior, não é que seja uma coisa socialmente aceitável, mas que para ajudar um, um amigo acho que é natural que se faça ((risos)).

Ah é, é uma ajuda que vai permitir acesso a uma escola porventura melhor para o filho dessa pessoa e, e ah é verdade que isto pode prejudicar outras pessoas, não é? Num contexto geral vai prejudicar, vai ter influência no acesso de outras pessoas a essa escola ah, mas ... acho que não é um comportamento muito sei lá ((risos)) é difícil, é mais difícil do que eu pensava. Ah se eu sei que o filho do meu amigo ah pode ter um melhor desempenho escolar e por essa via um melhor futuro estando naquela escola ah se, se eu ao cedesse a minha morada permito o acesso a essa escola ... faço naturalmente, faço naturalmente.

Entrevista 9, funcionária pública, 25-44, professora universitária no quadro, adjunta de gabinete ministerial, doutoramento, Braga

Entrevista incompleta.

Entrevista 10, advogada, 25-44, licenciada, Coimbra

Entrevista incompleta.

Entrevista 11, ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa

Mais uma vez João, eu acho que o problema aqui, como no caso anterior era o período de tempo de espera, aqui o problema tem a ver com a dificuldade de igual acesso ou de iguais condições na escola pública. Porque se todas as escolas públicas fossem boas a questão não se colocaria. Como é que eu classifico? Eu acho que a PESSOA B também concordo por questão de conhecimento pessoal…que o rapaz terá melhores oportunidades de futuro se estiver na melhor escola onde obterá melhores resultados, onde os professores são melhores, onde também os colegas em vez de puxarem para baixo, em contexto escolar, se calhar o levam a ser melhor. Sim, também é uma questão de favorecimento por conhecimento pessoal, é um facto.

Eu acho que dependente da pessoa também poderá haver um juízo em relação à escola pública, ou seja, a pessoa sabe que na teoria todas as escolas deveriam ser igualmente boas, mas o que é facto é que não são. Eu acho que às vezes não é uma dimensão tão superficial de "eu conheço o miúdo, o miúdo até é esperto e vai ter melhores oportunidades. Ok, eu aceito", acho que também muitas vezes tem a ver com uma injustiça só porque a pessoa não vive no bairro X tem de ir para a escola da Musgueira não é. E a escola da Musgueira não é a mesma coisa que o D. Pedro V, na Estrela. E, portanto, esta pessoa paga impostos como eu, e que mora na Musgueira e não na Estrela, o miúdo vai sair prejudicado a nível escolar por isso. Acho que em muitos casos, não direi em todos, a PESSOA B pode mesmo fazer um juízo de valor e questionar o papel da escola pública. Apesar da escola pública ser uma tentativa de igualdade de oportunidades, realmente à uma falha no sistema em que isso não se verifica. E acho que é um bocadinho o mesmo juízo do caso anterior, se não fossem os meses de espera ninguém ia ter de fazer isso.

Todos nós queremos o melhor para os nossos. E, portanto, a PESSOA A pensa "Ok eu sou analfabeto, vivo na Musgueira, mas o meu filho pode ser médico. O meu filho se ficar aqui nesta escola da Musgueira não vai ser médico, porque os colegas são de um bairro problemático, como o meu filho é, e portanto eu tenho de o tirar deste contexto e tenho de lhe dar o melhor ensino possível, mas não tenho dinheiro para o pôr numa escola privada."

Entrevista 12, jornalista, 25-44, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciatura, Lisboa

Acho inaceitável. Compreendo o caso, mas estaria a prejudicar outras crianças. Não faria o mesmo, nem na situação A nem na situação B. A pobreza faz-me pensar. Se eu

soubesse que ajudaria a quebrar o ciclo de pobreza...não sei.

Não o faria.

Entrevista 13, artista popular, 45-64, cantor, ensino secundário, Almada

Mais uma vez eu sou totalmente permeável a essa ideia, porque se o miúdo tem aptidões para ter um futuro risonho, sobre o aspeto académico, não percebo porque é que se à de coartar esse estudo, não podendo dar a morada Estou perfeitamente de acordo para que isso aconteça, não me parece que daí advenha algum juízo de valor negativo.

Porque o sistema (essa é o cerne da questão), o sistema em que vivemos não é célere a encontra soluções para estes casos. A sociedade não dá respostas. Se a sociedade desse respostas não haveria necessidade de as pessoas recorrerem a estas situações. A sociedade teria de estar organizada, o país teria de estar organizado para que tal não acontecesse.

Talvez dissesse que não porque tem um princípio moralista muito forte, podia pensar: "Ah, mas eu vou estar aqui a abrir um precedente", mais uma vez uma corrupção moral. Dizer que sim, parece-me fácil, e tendo uma relação de proximidade, acho que é perfeitamente compreensível que o tenha feito.

Entrevista 14, advogado, 25-44, comentador televisivo, licenciatura, Lisboa

Bom eu aqui confesso que me choca menos, em comparação com o primeiro caso. Aqui muito sinceramente estão a falar de um problema que é o facto de nem todas as escolas terem o mesmo nível de qualidade, e não existir igualdade de oportunidades por causa dessa questão geográfica. É óbvio que é censurável, não devia fazê-lo, mas numa situação destas não me parece que seja muito censurável. Primeiro, nós sabemos como funcionam as escolas, e uma turma pode ter 29, 30, 31,32,33,34,35, meter lá mais um miúdo não vai preterir ninguém. De facto, é uma pena, porque nem todas as escolas têm o mesmo nível, porque o Estado não consegue fazer um investimento tão bom em todas as escolas, perder-se a as capacidades desse miúdo.

[sentimento]De injustiça.

Exatamente, a pessoa diz: "Epá não, eu vou ajudar para criar a igualdade de oportunidades que neste momento não existe.

Entrevista 15, funcionário público, 25-44, professor universitário, doutoramento, Aveiro

Vais buscar exemplos fantásticos! Parabéns pela escolha! (risos) dá jeito! Eu diria que aqui, não acho, (alguma hesitação) não acho que seja correta a atitude, é mais, não é um caso extremo como seria o caso que apresentaste atrás, o único vinculo que há ali é uma relação de amizade antiga não é, pelo que eu percebi, entre as duas pessoas, há uma relação de amizade há um conhecimento familiar, mas há um, há uma mentira neste

processo, e mentira, aí reajo, reajo de forma mais fácil a este caso do que ao caso anterior, há uma mentira e há uma, provavelmente é uma leitura minha do que são as regras num caso e outro, desculpa estar a comparar os dois mas é mais fácil explicar. Se no caso de uma fila de espera nós sabemos que há alguma flexibilidade dado o grau de urgência e de situação e que tem que ser avaliado pelo corpo clínico e pelas regras próprias do hospital. Aqui não há, não há forma de ultrapassar a regra, tem a ver com o local de residência, portanto pelas duas razões, pela razão formal, há claramente um quebrar de um compromisso social que se estabelece com o sistema de educação em Portugal e depois há a questão moral, há a questão da mentira, há a questão da mentira. Eu não teria dificuldade, imaginando duas pessoas que eu conhecesse, a pessoa A e a pessoa B, se eu as conhecesse, eu não entenderia bem esta decisão.

Não era capaz, não era capaz de aceitar.

Ó João eu, eu, eu faria, depois eu sou muito racional nestas coisas, eu acho que isto me faria fazer um grande discurso sobre a forma como está organizada a educação em Portugal e essa "porcaria" (risos) toda que depois apetece dizer, e faria uma grande, uma grande, (risos) dava uma grande lição sobre muita coisa, e depois estava em casa e dizia coitado do rapaz, temos que encontrar outra solução eventualmente, se fosse uma situação mesmo complicada, complicada e perceber, este rapaz naquela escola não vai ter grandes hipóteses não se não recorreria a outro tipo de ..., se fosse uma pessoa mesmo próxima, e um grupo de amigos pensasse nisso, de apoiar a criança, o miúdo na instituição ou noutro sitio qualquer, privado por exemplo, lá está o nosso serviço (risos) a ser tramado pela oferta privada, mas podia ser a solução. Perceber a, perguntar-me pela, porque é que se pede? A razão não é a mesma, não há aqui uma questão de urgência, de aflição como há pouco eu traduzia, há uma aflição, e aqui, pede-se porque é normal, pede-se porque há essa prática, todos nós conhecemos, provavelmente este caso, nunca conheci um caso igual, mas o caso de colocar o encarregado de educação como sendo um tio ou um avô ou uma coisa qualquer, nem sempre a razão é a qualidade da oferta para mudar para a escola adequada, mas muitas vezes questões praticas da vida quotidiana, ficar mais próximo do local de trabalho ou outra coisa qualquer, mas lá está, ser um tio ou um padrinho um avô causa-me menos confusão do que um amigo e sendo a razão a procura de uma melhor escola visto que há outras alternativas, mas eu percebo que as pessoas peçam por, porque é normal.

[em público] Sim, sim, olha tendo sido o meu comentário como foi eu acho que não é difícil fazer o mesmo tipo de argumentação, ou seja, mas usaria provavelmente para aquele exercício que te estava a dizer, de pensar a oferta do ensino em Portugal, depois justificando o pedido, ou seja, não legitimando mas tentando mas perceber que estes pedidos podem surgir por causa da forma, ou pela forma como está organizada a educação e falaria sobre estes hábitos mais enraizados na cultura portuguesa de encontrar soluções alternativas, portanto justificava muito mais a atitude de quem pede e olhava para o sistema, e provavelmente não iria fazer grandes considerações sobre a figura publica que acedeu a isto, sendo que o artigo no fundo justificava, justificava, justificava o pedido, nunca, nunca, nunca, nunca aceitaria o facto de se ter acedido ao pedido, portanto seria fácil.

Entrevista 16, funcionário público, 25-44, Presidente de Câmara Municipal,

licenciatura, Douro Litoral

Primeiro, ela entende que não a prejudica, e em segundo ajuda a outra pessoa. É evidente que prejudicará terceiros, quase de certeza.

Não valoriza, exatamente. Não lhe traz prejuízo nenhum direto e tem a noção que ajuda a outra pessoa.

Tem a ver com ganhos ou perdas, portanto, neste caso é quase indiferente para ela, mas tem a noção de que dá ganho a outra pessoa, mas também não tem prejuízo para ela.

Por questões de proximidade também, razões familiares e o conceito de ajudar, mas é evidente que ajuda, na minha perspetiva e conhecendo casos similares, ajuda porque não tem prejuízo nenhum com isso. Acho que não tem prejuízo nenhum com isso.

Um habilidoso (risos).

Porque precisa, por algum motivo de razão económica, de facilitar-lhe a vida, provavelmente tem um trabalho junto a essa escola, é-lhe mais fácil ir buscar a miúda, por conveniência, claro. É evidente que também haverá ganhos com isso, até de natureza económica e financeira para a própria pessoa, não é? com uma solução dessas. Mas é evidente que isto prejudica claramente, tal como na situação anterior, um sistema que se quer profissional, eficiente e que responda. Mas a razão anterior parece-me muito mais, aah (pausa), como é que eu hei-de explicar, com uma dimensão totalmente diferente desta, não tem nada a ver. Digamos que na primeira faria sem pestanejar, a segunda poderia já pensar duas vezes.

Entrevista 17, economista e jornalista, 65+, trabalhador independente, licenciatura, Lisboa

Hmm, bem aí a situação é um pouco digamos assim, um pouco mais, eu diria que talvez menos grave não é, do que no caso anterior, porque o caso interior era uma situação de, o médico era do IPO portanto, era uma certa, um certo peso, maior ??? e que, enfim, e que pode inclusivamente condicionar situações de vida ou de morte não é. No caso da escola não será bem igual morte de alguém que estará em causa, mas evidentemente não deixa de haver um prejuízo para alguém. Eu acho que, numa situação desse género, que é relativamente comum as pessoas não considerarem as consequências, e aceitarem (coça o queixo) e aceitarem esse pedido não é.

(Pausa) O processo penso que é um pouco o seguinte, bem aqui não há uma vítima identificada não é, na situação, portanto isto, fala com alguém que a gente não sabe quem é, e porque não facilitar aqui a vida ao nosso amigo, porque esse sim, a gente conhece.

Entrevista 18, grande repórter, 65+, jornal, aposentado, licenciatura, Lisboa

Eu acho que, eu acho que ele faz, no contexto (coça o queixo) da???, ele faz aquilo que ele deve fazer. Não me choca nada, não me choca, nesse contexto preciso em que não há, pois, nesse contexto preciso não me choca.

É um velho amigo, não é tanto o velho amigo (risos), é mais o estatuto da criança ou do jovem que, que, que pretende aceder ???, do contexto familiar de onde ele provém. Enfim, dou mais atenção a esse lado, do que ao facto de ser um velho amigo. Já não diria o mesmo, diria eu, se fosse um velho amigo com o mesmo estatuto que este individuo, portanto nesse caso, ele que se arranjasse, que fosse procurar a melhor escola do País e que não me viesse pedir uma coisa dessas. Agora, sendo o filho de um analfabeto, tendo problemas, portanto, dificuldades económicas, mas parecendo ter qualidades que poderiam ser, digamos que (leva as mãos à testa, pressionando-a), desenvolvidas numa boa escola, não me choca.

Para mim não é notícia, para mim não é notícia.

Não diria grande coisa. Parecer-me-ia que era, não, parecer-me-ia que não faria sentido noticiar porque o homem não tinha ganho nada com isso nem tinha prestado a um parceiro um suborno por pequenino que parecesse, injustificado, ilegítimo. Não me, não me, não me parecia que se justificasse fazer uma, fazer uma notícia sobre isso. Mas deixe-me pensar um bocadinho.

Não tem importância nenhuma, não ligava, portanto, é uma coisa, relativamente, esta, a notícia, considerá-la-ia uma coisa sem relevância nem interesse social e não me dizia nada em particular sobre o que tinha ajudado a resolver esse problema.

Entrevista 19, funcionário público, 45-64, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo (Ministro), doutoramento, Beira Litoral

Este aqui é um caso completamente diferente. Eu creio que este aqui não me parece bem que a pessoa aceda ao pedido. Eu vou colocar-me no lugar dela. Eu vou-lhe dizer como é que normalmente trato casos destes, normalmente procuro dialogar com as pessoas para perceber o que é que está por trás do pedido e procuro encontrar alternativas aquilo que é o desejo expresso que satisfaça o que está na origem dele. Sem quebrar o princípio, que é este, se eu não poder transferir este modo de agir para outra situação, que não seja a do amigo, tenho muita dificuldade em, neste caso responder sim, sem mais nada.

Pois, pois, claro. Não, mas aí é que eu digo, sabe, é que o velho amigo compreenderá que a pessoa lhe diga "então vamos lá aqui ver a razão de ser desse pedido" não é, e o que está por trás dele, há essa solução apenas ou há outra, vamos lá tentar encontrar outra. O que é que satisfazer esse pedido gera em mim como problema de consciência. Eu creio que um velho amigo nestes termos está em condições de perceber que esse diálogo se inicie e que prossiga no sentido, se calhar em conjunto chegarmos à solução que não gere conflitos no próprio não é, na consciência do próprio.

Essa é que é questão, dele dizer que precisa de conversar com a pessoa. Porque é que esta pessoa está a pedir isto, ta a ver?

Repare, eu creio que nós temos e isso varia muito com a cultura e o contexto cultural da pessoa não é. Um pedido destes duma pessoa em Lisboa, que vive em Lisboa, na capital do império, tem de certeza motivações completamente diferentes de uma pessoa que vive em Aveiro, até já nem vou para outro sítio, em Aveiro, e por isso é preciso perceber o que é que está por trás do pedido, ta a ver? O desejo geral, em geral, é que através da escola a pessoa mais armas para se promover socialmente e sobretudo economicamente,

ter acesso amanhã a um emprego mais bem remunerado, isto é a motivação geral primeira, não é. Mas em certos contextos há outros, a imagem publica de estar na escola A ou na escola B, e há pessoas e culturas onde essa questão não é assim tão relevante, a primeira é que conta, é a pessoa ter possibilidade efetiva de se valorizar educacionalmente e criar armas para amanhã na vida ser mais bem sucedida, esta é uma, esta é relativamente geral não é, relativamente geral como motivação. A segunda pode não ser tão presente em certos contextos como é em outros e, portanto, aqui é muito importante a conversa para clarificar.

Estou a responder digamos, estou a responder como eu atuaria, é muito difícil pôr-me no lugar da outra pessoa não é, mesmo muito difícil não é.

Tinha, não, este não tinha nenhuma resposta imediata, muito francamente, qualquer que fosse o contexto não tinha não é. E não é pela experiência de vida que eu tive, é pela minha maneira de agir a isto tudo, tenho até alguns casos na vida, até antes disso, que não foi coisas deste género, foi escolha de cursos até, ta a perceber?, entre a escolha, sei lá, um filho de um colega meu queria fazer física a todo o custo, não era ideia do pai que era engenheiro etc., e conversámos sobre isso de maneira descontraída e o rapaz veio a escolher física. É óbvio que a vida dele escolhendo física foi mais dificultada do que se tivesse escolhido engenharia que o pai preconizava ta a ver?., mas na conversa, "se é isso que realmente te realiza e tudo isso, então eu iria por esse caminho", portanto não é pela experiência de vida que tive, é sim pela maneira de abordar casos desses.

Entrevista 20, funcionário público, 45-64, médico, dirigente da administração pública, mestrado, Coimbra

Risos, aqui já é diferente, para a escola pública! Aqui eu acho que a obrigação ética da pessoa A já não é como a primeira, não é um caso de saúde, não é um caso maior, é importante para a vida do miúdo, para o futuro dele, mas não é essencial à vida. Eu aqui já tenho dúvidas que o deva fazer, mas depende da proximidade do amigo.

É normal, acho que é normal, por um filho tudo se faz.

É o Pai, é o Pai, acho que a pessoa B, compreendo que ele o faça mas tenho dúvidas sobre a correção da, tenho dúvidas não é? acho que as situações não poderão ser todas iguais, em alguma situação porventura sim, imagina que o Pai do miúdo é doente, que tem uma situação muito difícil, que o miúdo poderá ficar órfão, eu acho que ele devia ter em conta vários, porque é do ponto de vista ético, não é correto, não é? não é correto, porque aí está obviamente a tirar lugar a outra criança.

Mas aí, aí, mesmo aí eu tenho dúvidas porque não é um valor maior, e, é pá tenho dúvidas, continuo não, é pá, até posso achar quer dizer, não tenho...

(rói a unha) é pá vamos lá a ver, se fosse um miúdo que me pedia a mim e que tenho um cancro e vai morrer e o meu filho vai ficar sozinho, eu não hesitava, inscrevia-o e dava-lhe a minha morada (risos) até o punha em minha casa. Se é por ser pobre e não conseguir noutro sítio (leva a unha à boca novamente), tentava ajudar que ele ficasse noutra escola nem que não fosse a minha, mas não tinha que ficar na minha, porventura, não era que ia definir o futuro dele, o Cavaco estudou em Boliqueime e chegou a primeiro ministro, não estudou no liceu onde eu estudei, em Lisboa, tas a ver? Não sou extremista

a esse ponto, não é o local da escola que vai definir a vida dele, mesmo que o miúdo fique numa escola publica, noutra, pode chegar longe se é esperto.

(rói a unha) (Risos) Acho que, quando fores Pai vais perceber. Por um filho tudo é permitido, é normal (risos). Mais o dever de Pai, tentar o melhor para o filho (risos).

Situação "Estágio de advocacia"

Imagine 2 irmã(os), como colegas de faculdade. Partilharam casa, estudaram junt@s e eram vist@s como @s melhores amig@s. Foram padrinhos/madrinhas de casamento um(a) d@ outr@. Anos mais tarde, "A" é @ melhor advogad@ do país com um escritório de prestígio em Lisboa, e com um estabelecido e conhecido exigente sistema de recrutamento. "B" voltou à sua terra com um ***pequeno escritório*** *de prática individual. @ filh@ de "B", sobrinho de "A", termina licenciatura em Direito, sendo um(a) d@s melhores alun@s do curso. "B" pede a "A" para dar estágio remunerado ao/à filh@. "A" concorda.*

Entrevista 1, jornalista do quadro, 45-64, jornal, área de política, licenciatura, Lisboa

Diria que é uma prática frequente ah ... não é não é correta quer dizer ah ... aqui ... são para mim são é uma situação diferente das anteriores ah embora haja uma relação de proximidade seja o irmão ah cúmplice de toda uma vida ... acho que o correto seria o sobrinho ou sobrinha fazer exatamente ter exatamente o mesmo percurso que qualquer outro candidato a estagiário naquele escritório, e se cumprisse ah ah obviamente chegando a uma determinada fase em que ele tivesse em pé de igualdade com outros candidatos ai se calhar faria sentido o advogado dizer "bom, este até é meu sobrinho ah se está em pé de igualdade com outro ah por mim aceito este" mas sempre fazendo a declaração de interesses é do sobrinho ah e o escritório sendo sendo leal com para com para com os seus colegas de escritório dizendo com franqueza de quem é que se tratava, quer dizer estas coisas acabam sempre por se saber e portanto mais vale ser ser claro desde início.

Acho que ficaria fula com a minha irmã ((risos)) por me pôr naquela situação ahh e provavelmente custando-me muito ia dizer que não olha diz ah não sei quantas para enviar ... Evitar conflitualidade, conflitualidade com a irmã ah ser ah lisa e transparente para com os meus companheiros de de escritório e também ser justa de alguma forma com o meu sobrinho ou sobrinha porque ah todos nós temos que lutar pelas coisas na vida e que isto de estar aqui a contar com atalhos ah nesta situação acho que não se justifica.

Acho, é.... é muito recorrente ((sorriu)) aliás conheço um caso que por acaso agora até é primeiro ministro que foi exatamente assim ((risos))

Se tivesse no lugar do do advogado da província ... eu acho que me sentiria tentada a pedir o estágio remunerado para o meu filho mas acho que hesitaria muito antes de o fazer e provavelmente não o faria, provavelmente dizia ao meu filho candidata-te manda o currículo para lá vê se tem hipótese ah até posso ligar ao teu tio a dizer que que vais enviar o currículo para lá se eles estão a meter estagiários ((sorriu)) que que tu vais vais

lá levar o currículo mas mais do que isso esquece. Esta seria a minha atitude

Talvez por ser irmão e ser difícil dizer-se que não aos irmãos e ah ... e temer que que um irmão ah achasse que que que ele estava a prejudicar quando podia beneficiar e ah não compreendesse a atitude dele ... talvez ((sorriu)).

Pelas mesmas razões, se fosse a minha melhor amiga da faculdade é fácil ah pôr-me nessa situação, acho que ah que faria exatamente a mesma o mesmo comportamento.

Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa

Ouça, tanto quanto eu sei em termos de estágios, há, quer dizer, do que eu conheço...

Esta relação ainda é mais próxima não é, porque nós estamos aqui a fazer progressivas aproximações e esta relação ainda é mais, são dois irmão, um é sobrinho do outro, e portanto a mim mais uma vez parece-me muito natural que o A, se o A é o melhor advogado sim, aceite que o sobrinho vá lá estagiar, e acho naturalíssimo que o B faça também, porque, mas se quer que lhe diga eu não sei como é que é hoje a situação dos estágios, mas acho que este exemplo neste caso é mais escolhido, porque eu acho que os estágios são mesmo escolhidos individualmente, não são em listas...

Depende, bom, eu acho que o A pode dizer que sim ou que não porque eventualmente o A pode ser um advogado com muito prestigio mas isso ser um tipo de coisas do exigente sistema de recrutamento e dizer ao irmão "olha tudo bem, tudo a favor, manda cá o miúdo, ele faz um exame e depois e depois em função do recrutamento do nosso sistema se ele for aprovado, ok, fica ou não", acho que isto devia ser a situação, quer dizer para mim era a situação em que se eu fosse o advogado A seria, eu acho que o que eu faria. Agora se ele disser "ah, sim, sim, eu meto-o cá, está descansado que eu resolvo o problema" acho que já, passa um bocado da conta, eu acho que isto é admissível entre dois irmãos que são muito amigos, não sei, acho que isto é perfeitamente admissível exatamente por serem muito amigos por serem irmãos, acho que é perfeitamente, acho que é admissível que o outro compreenda que "olha eu não sou o único dono deste advogado, nós temos regras, estamos abertos a que o miúdo entre, temos um sistema, ele se passar entra, se não.." eu acho que esta, para mim era esta a atitude correta diria assim. Agora como é que o B reagiria não sei.

Ou seja, se passar pelo exigente recrutamento, assim um bocadinho como aconteceu ao filho do Durão Barroso para entrar para professor, para entrar para o Banco de Portugal (risos)

(risos) Pois a outra é muito mais grave. Mas olhe eu acho que aqui exagerou, porque existe um sistema de recrutamento, não é a mesma coisa de, existe um sistema de recrutamento para e aqui está dito "estabelecido e conhecido exigente sistema de recrutamento" portanto eu acho que aqui as pessoas, a familiaridade e o contacto entre ambos deve ser "ta bem, manda o miúdo e a gente vai ver o que ele vale, se ele for, se ele se safar tudo bem, eu aqui ajudo-o no que puder" acho que é o normal, mas acho que tem que obedecer à regra do sistema de recrutamento, aqui eu acho que a meritocracia, se quiser, é, tem que valer. Acho que o B que é o irmão, acho que o compreenderia não sei, acho que compreenderia que aceitaria isso para o filho ou não, isso depende, isso

depende, é um bocado, é uma hipótese, não é?

Entrevista 3, jornalista do quadro, 25-44, rádio, área de política, licenciatura, Lisboa

Mais uma vez aqui temos uma resposta a uma amizade, não é?

Sim, sim, ainda a ligação é mais próxima e ainda ah uma das irmãs ainda acha que a outra ainda mais deve dar reposta aqui há essa expectativa de que ah a outra pessoa dê resposta

Do advogado que está em Lisboa e que precisa e que tem que falar com os sócios? É uhn moralmente ((sorriso)) duvidoso mais uma vez sim, mas ... porque mesmo sendo ah bons alunos ou os melhores alunos do curso há sempre ah aqui uma, pode ser visto como uma ... tem mesmo cunha porque é um familiar, não é? Aqui há um favorecimento familiar ah mesmo que fosse melhor ou pior, e ainda para mais remunerado ah...

[Conta ser uma entidade privada] Conta sim, conta sempre, quer seja administração pública quer seja ah ah privado, conta sempre, conta sempre ah é sempre ah é sempre duvidoso, não é? Ah é mau de quem pede porque sabe que do outro lado tem que ter uma resposta ah afirmativa e tão mau ah pedir aos sócios, não é? Ah um favorecimento porque é, é claramente um favorecimento quer fosse pior quer fosse melhor aluno havia aqui um favorecimento claramente.

Porque há uma relação familiar, há uma relação familiar.

Entrevista 4, funcionária pública, 65+, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores

A questão aqui é saber se ele está a tirar lugar a outro ((risos)), não é? Será se quando aceita está a tirar lugar a outro? Uhn, é porque aparentemente não havia grande problema a não ser a relação de parentesco, a questão é saber se houve ah ou não sistema aberto de ah de recrutamento, você diz que é sistema de recrutamento exigente ah será que ele passou à frente de outros? Ah pronto, a questão é um bocadinho esta. Esta questão do parentesco é muito complicada, eu já me tenho colocado muito esta questão do parentesco, será que uma pessoa lá porque é parente deve estar eliminada? Deve ser eliminada? Eu acho que não, eu acho que ah, mas isso põem-se muito por exemplo na política também, marido e mulher, não sei quê, pronto ah põem-se muito estas questões de saber ah se duas pessoas porque são irmãos ou porque são marido ou mulher um deve, um deve estar fora do acesso às mesmas coisas ou aos mesmos lugares. Eu acho que se o sistema é transparente e se ele merece também eu não vejo porque é que deve estar fora, não é? Não sei, acho que, não vejo porque é que deve estar fora, se ele passou à frente ah de outra, de outra pessoa aí é mais complicado, não é? Eu ponha a questão assim.

Ah eu acho, pois não eu acho que não, não pode depender da relação, acho que se o rapaz ou o pretendente ao cargo não fosse de facto muito bom, não tivesse condições para ser colocado num ah aí, aí devia haver francamente, dizer ao senhor "não pode ser, não pode passar", isso aí eu sou um bocado impiedosa, é preciso ter coragem ah para,

para passar além da, da relação familiar mas no outro extremo também acho que a pessoa não deve ser prejudicada por ter uma relação familiar, não é? Isso põem-se muita vez e pronto acho que de facto de ser um bocadinho o ponderar estas duas questões.

Entrevista 5, dirigente da administração pública, 25-44, funcionária pública, licenciatura, Aveiro

Ah lá está há aqui mais uma vez ah as relações de amizade neste caso até familiares envolvidas e que poderão pesar nessa ah nessa decisão ah ah no meu entender, não é? Ah é claro que isto pesa mas ah o advogado B, não é? que entretanto concedeu o estágio ah teria sempre ponderado de facto se o escritório necessitaria ah e se seria ah com aquele perfil ah e até ah abrir eventualmente um recrutamento de forma direta ou indireta aquilo que fosse habitual ah para que o estagiário se pudesse candidatar e depois ah em conjunto com os outros, não é? poder de facto chegar a essa conclusão que era a pessoa adequada, com o perfil adequado para as necessidades do escritório de advogados ah a amizade e:::... o relacionamento familiar poderão ter facilitado o acesso mas penso que deveria passar sempre por um recrutamento ah imparcial e portanto lançar-se uma abertura de recrutamento ah entre aspas a toda a concorrência e depois ah submeter-se ao escrutínio, não é? que fosse, que fosse ah considerado importante ao escritório.

(...) Ah também deve haver, deve haver ah ah deve haver ah critérios objetivos de recrutamento para bem do escritório, não é? Ah acho que o escritório só ficaria a ganhar, não é? Caso de facto a pessoa, neste caso o garoto ou o estudante, o candidato a estagiário fosse bom, portanto ah era juntar o útil ao agradável como se costuma dizer. Mas penso que quer com dinheiro públicos, com dinheiros públicos naturalmente a responsabilidade é superior porque estamos a lidar com recursos resultantes do horário público mas em termos privados também acho que também se deve palpar por esses critérios ah objetivos ah a forma com que as pessoas se candidatam ou obtiveram conhecimento aí poderá ser mutualmente ah diferente e tratamento poderá ser diferente mas para bem do escritório quanto mais objetivos forem os critérios de seleção melhor.

Sim, pela forma, pelo pelo aquilo que é escrito no texto eu penso que sim, que foi por isso mesmo pelo relacionamento familiar e de amizade.

Entrevista 6, funcionária pública, 25-44, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa

Fê-lo se calhar pelo…eu amigo não aceitava, não me leves a mal.…família é um bocado mais complicado, se calhar negaria…, mas ele aceitou, não aceitou?

Aceitou vá...como é que eu explicaria…ajudar o irmão ou...e por ser sobrinho, a continuidade do trabalho, duma....

Eu acho que fez mal, isto é a minha opinião.

Era aquela…família nunca se deve meter em negócios, ou pedida a outro escritório de advogados "olhe eu tenho aqui este...advogado que pediu agora estágio", e era

preferível ele ir para outro gabinete, do que propriamente trabalhar com a família. É que depois ficava um bocado mal visto, mesmo que sejas o melhor aluno de Direito, ahhh...podia haver falhas, e depois às vezes não sabem distinguir a parte profissional da parte pessoal, é o que eu acho.

Voltou à terra...porque se na aldeia não havia...não tinha tanta saída, e se calhar era uma hipótese de o miúdo não ficar na aldeia e no escritório, e ter ido lá para...para a grande cidade, para continuar, para não seguir as pisadas do pai, que o pai fez uma opção.

Achava normal, mas não é daquelas coisas, se um dia as coisas correm todas para o torto ele...vai tudo para o desemprego, é a questão que eu penso. Nunca....devemos querer arranjar empregos, sim, mas nunca misturar a parte familiar. Porque é assim, gostava da atitude, mas dizia assim "e no futuro? Se isto der para o torto? Ele está desempregado". E só...não sei porque é que se há de fazer uma mistura, é o que eu acho.

Entrevista 7, funcionária pública, 25-44, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciatura, Porto

Tendo em conta a forma como…tendo em conta a forma como são selecionados os estagiários (risos), não me choca nada esta...esta…esta hipótese, porque...

Eu acho que..., mas o dado é que o sobrinho terminou a licenciatura como um dos melhores alunos do curso, provavelmente cumprirá esses requisitos, não é? Por isso, não...não me parece...não me parece (hesitação)...por isso é que a minha questão era se a questão era a remuneração ou era a questão admissão ao estágio, não é, porque...porque...a admissão, não me parece complicado justificar nesta situação, mas honestamente, mesmo que fosse complicado, eu digo já, mesmo que fosse complicado justificar, mesmo que ele fosse um mau aluno, a....atendendo a que...(hesitação), tudo bem que eu percebo que há o prestigio do escritório, mas....não é como se ele ao aceitar este estagiário estivesse a prejudicar outros estagiários, ou seja, muito provavelmente se o irmão dissesse assim "o miúdo é um bocado fraquinho, mas se estiver ai com os teus, pode ser que consigas puxar por ele". Se ele não prejudicasse outro estagiário, isso não me chocava, porque sei que não existe propriamente um número escasso de advogados estagiários nos escritórios, não é, a.…hum...

Porque ai estaria a dizer que não, que não queria o sobrinho, não é, acho eu, se ele era um dos melhores alunos do curso, porque é que....ai dependeria também, pronto, podia....podia o miúdo ter um feitio intratável, e ele já saber que era um mau elemento para a equipa, pronto, não...se outros...outros elementos aqui a ter em consideração, mas...baseado só no facto de o meu escritório tem um exigente sistema de recrutamento, e é...este miúdo, este miúdo que por acaso é meu sobrinho, teve uma excelente média, acho que com isso ele não poderia...não poderia ter instinto de recusar, teria que haver aqui outro elemento extra para....para ele recusar.

Pois, não percebo muito bem, porque devia confiar que, se o filho é assim tão bom, devia confiar que ele era....por isso é que eu perguntei se a questão era a remuneração, do género pá, pronto, eu já sei que ele entra, tem capacidades, mas dá-lhe ai um salário zito, para ele se aguentar por Lisboa. Pronto, a....a....(hesitação), porque é que o pai

pede....sei lá, porque é pai, eu acho que...eu acho que aqui, ele não se...eu acho que ele não se....quando a pessoa é pai, eu acho que perdem um bocadinho às vezes as fronteiras, e pensam, entre fazer o politicamente correto, e....e....poder beneficiar o meu filho, deixa-me lá atirar o barro parede, até porque a decisão final não é minha, não é. Acho....acho que é isso que motiva no fundo o pedido do pai. Embora seja, de facto, um bocadinho estranho, porque...atendendo ao facto de o filho ser assim tão bom aluno, não precisava...provavelmente não precisava de...ajuda nenhuma.

Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, 25-44, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra

Acho que não deve concordar sem, sem, sem submeter aos, à entrevista, ao teste, ao sistema de recrutamento normal e se reunir as condições para, para. Acho que este caso não deve, deve privilegiar só porque, pela circunstância de ser amigo, acho que deve ter, preencher os requisitos. Acho que neste caso não deve, deve submetê-lo aos mesmos critérios de admissão, mesmo para um estágio deve submeter aos mesmos critérios e que, e que caso tenha condições para, para preencher o lugar aí sim, mas não haver aqui nenhum privilégio, aqui não.

Entrevista 9, funcionária pública, 25-44, professora universitária no quadro, adjunta de gabinete ministerial, doutoramento, Braga

Entrevista incompleta.

Entrevista 10, advogada, 25-44, licenciada, Coimbra

Entrevista incompleta.

Entrevista 11, ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa

Bom, é um dos melhores do curso, eu acho que aqui a questão da parentalidade até passaria para segundo plano (renitente). Se calhar é um dos melhores do curso, se calhar se o sobrinho concorresse ao escritório ficaria na mesma, aqui se calhar por direito de classificação de curos não haveria problema de qualquer das formas. Se aqui me dissessem um dos piores do curso e o A concordou e é um dos escritórios mais prestigiados eu diria "Bom aí realmente suscita-me mais questões". Agora sendo um dos melhores alunos do curso, ok saltou-se a etapa de concorrer, mas até um dos melhores do curso. Se calhar aí até o prejudica, sendo sobrinho.

Aí há essa questão, depois também dependo do que o levaria a dizer que não (pausa). Sim, talvez evitar as chatices com o irmão, e também (pausa)…bom basicamente sim,

seria evitar as chatices com o irmão, e com o próprio sobrinho. Aí também o próprio sobrinho dizia ao tio "Ó tio tens ajudado tanta gente e…". É de facto Portugal no seu melhor.

Entrevista 12, jornalista, 25-44, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciatura, Lisboa

Não censuro. Faria o mesmo. E privado, tradição cultural, não há censura publica.

Faria o mesmo.

Entrevista 13, artista popular, 45-64, cantor, ensino secundário, Almada

Se o sobrinho é muito bom estudante, se não é um caso de favorecimento pessoal, eu acho perfeitamente lógico. Não me parece por aqui que tenha algo de reprovável, embora o tio possa de alguma forma favorecer o ingresso nessa sociedade que normalmente seria mais complicado. Mas não vejo nenhum problema ético nesta situação apresentada.

Eu acho que ele não diria que não por aquilo que lhe é apresentado, se o rapaz teve boas notas, se é bom estudante e se de alguma forma corresponde aos padrões que a sociedade de advogados exige para ele ser admitido. E depois pelo relacionamento familiar, de alguma forma isto pesa e é uma mais valia.

De alguma forma sim, mas perante o quadro que me é apresentado e como o rapaz preenche os requisitos que são necessários para entrar nesta firma de advogados, não me parece que o conflito da família seja muito importante. O tio poderá pensar que será mais fácil trabalhar com uma pessoa da família. Parece-me perfeitamente lógico.

Entrevista 14, advogado, 25-44, comentador televisivo, licenciatura, Lisboa

Para mim há aqui uma coisa, se o miúdo é tão bom aluno, então provavelmente cumpre com os requisitos do exigente sistema de recrutamento da sociedade, portanto a única coisa que o irmão está a fazer é encaminhar no percurso normal, portanto não há aqui nenhuma situação de favorecimento. Se tivesse aqui a situação em que o filho de B é um péssimo aluno, e aí o A aceitava, muito sinceramente acho mal. Isto tem que ser visto à luz do que é o estágio e o que é a remuneração do estágio, na medida em que o trabalho dos estagiários não é muito diferenciado e a remuneração é normalmente baixa, ter mais uma pessoa ou menos uma pessoa, dentro do escritório, não me parece que faça muita diferença. Desde que o A (pausa) Vamos imaginar, se o miúdo é bom aluno para mim era uma situação normal do miúdo cumprir com os requisitos e, portanto, entrar. Se o miúdo não fosse bom aluno, aquilo que se poderia questionar é que mesmo assim a sociedade tem capacidade e pode não ter sido bom aluno, mas pode vir a tornar-se um bom advogado, e é uma pessoa conhecida. E aquilo que o A tem de fazer é falar com os sócios, e estão livres e soberanos de gestão dessa matéria, e dizer se pode ou não pode. Se os sócios todos tiverem de acordo, que são perfeitamente livre de tomar essa decisão, não vejo aqui problema nenhum.

Eu vejo a relação como o meio para o B poder pedir alguma coisa a A, não para depois o A poder aceder ao pedido do B. Se o B não fosse irmão e não conhecesse o A, não tinha capacidade de lhe dizer "Tenho aqui o meu filho". Vejo só um meio como estabelecer o contacto. Depois, para mim, o A deve seguir o critério normal, é bom aluno e cumpre os requisitos vem, não é bom aluno, mas pode ser um bom advogado, e não esta de acordo com os requisitos e então deve falar com os sócios, deve ser uma questão de gestão.

Entrevista 15, funcionário público, 25-44, professor universitário, doutoramento, Aveiro

Nenhum (risos), acho, é uma situação que para mim é perfeitamente normal, aceitável. É um escritório de advogados que exerce uma atividade privada, podem incluir no seu corpo de estagiários quem quiserem, diria eu que conheço mal a atividade da advocacia, independentemente das opções, com uma exceção desculpa, faz-me pensar alto, que é, não sei se o escritório teria regras próprias estabelecidas, um acordo dentro da empresa relativamente à forma de...

(...) não tem a ver com nenhuma questão ética e moral, legal tem a ver com uma regra da empresa, uma regra da organização, mas o que está aí em causa também depende, lá está, o depende deve ser a palavra mais usada nas tuas entrevistas (risos) (alguma hesitação em responder) ou pelos os entrevistados, porque aquilo depende e é bom que a tua tese possa refletir um bocadinho sobre o depende que eu gostava de ler, porque depende, depende,

Eu não estou, não me importa de todo essa relação percebes? Não estou a justificar...

Claro que aceita pela relação, aceita porque é um sobrinho, aceita porque é o sobrinho que provavelmente não vai ter as mesmas hipóteses em termos profissionais se ficar a fazer estágio com o pai ou com a mãe lá na santa terrinha e vai ter melhores oportunidades se fizer estágio em Lisboa.

[melhor aluno] Então provavelmente até cumpriria as regras (risos). Eu não sei se o ideal, e aí falo da minha experiência em situações semelhantes, que é submeter essas pessoas ao processo, ao processo de admissão, o ideal seria mesmo esse e verificar que condições é que ela tem perante regras iguais para outros candidatos.

Aí mais uma vez porque valorizou acima de tudo os laços filiais, laços de afeto com os indivíduos em causa e não, e não privilegiou a regra, neste caso da organização a que pertence. Pois eu estava a colocar-me na minha posição, acho que, julgo que a solução mais, ainda que pudesse ser um passo para adiar uma decisão difícil, o ideal seria submeter às mesmas condições que outros candidatos teriam que se submeter e depois verificar o resultado. Face a um resultado negativo, (alguma hesitação) aí depende do individuo, e ele provavelmente estaria legitimado ou desculpado pelo processo para evitar um problema familiar, porque o dilema ético, a questão ética às vezes a única solução é dizer não, vais passar pelo processo e depois vê-se, mas do ponto de vista da pressão familiar, dos laços que se criam é um dilema naturalmente e a ajuda seria recorrer à regra para evitar o confronto, mas lá está, eu aí eu sou um racional excessivo, mas lá está, se não tivesses dito que há regras nessa organização eu diria foi uma decisão perfeitamente normal, havendo regras, o advogado que contrata teria alternativas e

havendo alternativas, eu diria que ele devia procurar explorá-las.

Entrevista 16, funcionário público, 25-44, Presidente de Câmara Municipal, licenciatura, Douro Litoral

É uma situação difícil, digo-te já. Esta é uma situação bastante difícil de responder. O trabalho hoje assume uma relevância ainda muito maior do que assumiria provavelmente há uns anos atrás, mas isto claramente é uma cunha (risos).

Pois, não interfere com aquilo que é digamos, a concorrência de outros, não estamos a falar de uma questão publica propriamente dita, não é?

Sim, não é uma base tão dura e tão de corrupção propriamente dita, e o fator C como se costuma dizer, porque não se trata de um concurso propriamente publico, em que todos têm igualdade de oportunidades, se for uma questão de natureza privada, aí os sócios determinam as regras e se entenderem que devem escolher outra forma para recrutar e admitir estágios, podem sempre fazê-lo. Se estivéssemos a falar de uma questão de natureza publica, uma igualdade de oportunidades terá sempre de prevalecer, essa situação era completamente inadmissível. Mas como é uma questão particular e privada obriga eventualmente a admitir-se uma situação destas, mesmo merecendo a minha discordância.

... [a questão do emprego, atual situação do desemprego] reduz substancialmente a gravidade da situação, simplesmente pelo facto de se tratar de um sector privado em primeiro lugar e é evidente que também é o fator da amizade, que quase de certeza iria ser posto em causa, apesar de, como se costuma dizer, um amigo não deve prejudicar outro amigo, senão não é amigo. Mas aqui fala-se mais de um valor que é essencial na vida das pessoas, que é o emprego... Mas aqui se fosse público merecia claramente a minha reprovação total.

[questão de o emprego hoje ser uma coisa mais importante e difícil] Exatamente, exatamente. Só neste enquadramento é que minimiza a questão, na minha opinião.

Entrevista 17, economista e jornalista, 65+, trabalhador independente, licenciatura, Lisboa

Bem, aí tratando-se de um irmão, (pausa) tratando-se de um irmão, o juízo que eu posso fazer é o seguinte, é dizer que eu próprio poderia agir dessa maneira ???, não é (coça o nariz). Se, e uma vez mais, ?? não saber que alguém ficaria para trás numa eventual lista, enfim, para estagiários não é, ou seja, que eu não soubesse que a pessoa que eu estaria a prejudicar, não a conhecesse, não tivesse conhecimento dela, portanto isso facilitaria, digamos a minha diligência. [espaço privado] Pois também por isso, e talvez a razão mais forte, o facto de ser uma coisa, de foro, o facto de enfim ser uma coisa privada, eu aí tenderia, tenderia a fazer o mesmo, eu próprio (sorri), confesso.

Com um irmão que merecesse a consideração necessária não é porque, há irmãos e irmãos por vezes há relações mais fortes mais fracas e há más relações.

...por isso é que eu digo que eu tenderia a fazer isso, tenderia a fazer sem problemas de, no caso, de consciência. Se fosse uma entidade publica pelo contrário, não sei se me vai colocar essa questão mais à frente, eu aí não, eu aí não faria, mas isso é uma questão de preconceito da minha parte reconheço.

Entrevista 18, grande repórter, 65+, jornal, aposentado, licenciatura, Lisboa

Mais uma vez acho, tratando-se de um escritório privado e com as características que me apontou, e não de uma qualquer, de um qualquer organismo que dependa de fundos públicos. É o escritório dele, é a empresa dele, não me choca de maneira nenhuma que ele vá buscar o tal irmão, nem acharia certo que ele fosse buscar um novo ??? ele tinha alguma referência positiva que ele fosse buscar, não, não, não, não, não vejo problema nenhum.

Pois quer dizer, eu acho que não há conflito nenhum. Não, quer dizer, sobretudo estando nós a falar como estamos de um recém licenciado que foi um muito bom aluno, se ele tem possibilidade no escritório para aceitar um estagiário remunerado e se tem o tal o tal sobrinho que pode ir, não vejo problema nenhum na aceitação e até não me faria sentido não o aceitar por ele ser sobrinho dele, não vou a esse ponto.

Entrevista 19, funcionário público, 45-64, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo (Ministro), doutoramento, Beira Litoral

Sim, sim, o que é que quer que eu diga João? Pronto. Para mim é perfeitamente compreensível, repare que há aqui uma informação sobre a notícia, que é esta, que é dito que ele faz isso sem forçar o quer que ??, porque estamos a dizer que foi um ou uma das melhores alunas do curso, hã, atenção. Eu admito que esta pessoa não teve que forçar critérios especiais para dar, para proporcionar um estágio remunerado a esta pessoa. Portanto, esta é digamos, o meu pressuposto ta a ver? e, portanto, que ele fez isto e não criou nenhum problema.

[se não tivesse sido um dos melhores alunos] Era mais complicado, era mais complicado. Repare que isso aí é da minha vida profissional toda. O que é fundamental é no contexto em que trabalhamos e vivemos e termos alguma capacidade para influenciar, criar as regras do jogo que facilitam o acolhimento destes casos, ta a ver ?, de tal maneira que um caso excecional se for acolhido pela relação pessoal não brigue com o que são as regras do jogo, porque a minha visão, se brigar com o que são regras do jogo então as regras do jogo terão que mudar, e portanto, terão que poder ser levadas em causa na ?? de modo análogo , essa é que é a questão. Voltamos à questão dos princípios organizadores da nossa vivência juntos, se fizermos disto, da ideia de que nós precisamos de princípios organizadores na nossa vivência juntos (coloca os óculos) que gerem confiança e a cunha nos gera confiança, que é o seu tema, que gera confiança, quando nós temos que acolher um caso excecional, temos que fazer disso um ato de gestão das regras do jogo e um ato de gestão que tem sustentação e que tem aplicação em caso de novos estudos, sejam eles vindos de pessoa amiga e pessoa de relação, seja vindos de outra situação, portanto isto é a maneira como eu vejo a situação que me está a pôr.

Não, é, essas são as questões, se quiser, difíceis na vida das pessoas, e que são as situações que se tiverem que ter uma resposta positiva tem que ser geridas, tem que ser enquadradas em praticas de vida que não levem outra vez a quebrar os princípios organizadores de vivência das pessoas, e aquilo que eu acho que é um bem escasso que é a confiança em sociedade, o trust no inglês, ta a ver? Portanto estes casos que está a apresentar tem sobretudo a ver com isto, como é que nós podemos viver numa sociedade que crie regras do jogo, que favoreça o trust, a confiança mútua, é disto que estamos a falar.

Entrevista 20, funcionário público, 45-64, médico, dirigente da administração pública, mestrado, Coimbra

Já li tudo, concordo! O Pai que pede, eu acho que o Pai se não pedir é que ta a agir mal, o Pai tem que pedir tudo para o filho dele. Quanto ao outro acho normal, para já não fez nada de especial, não está dar-lhe nada de especial, está a dar um estágio ao filho do amigo, não é?, irmão, não é, ainda por cima, é pá e remunerado, e portanto, é pá ta a ajudar o filho e ainda por cima o tipo é bom aluno, acho que ta a fazer os mínimos.

Mal, porque eu sou daqueles que acho que os amigos e a família é a coisa mais importante e, portanto, isto tem que ter tem que ter comunidade, tem que ser gregário. O homem é um ser gregário, sozinho não é nada, portanto temos que proteger os nossos.

[se pedido fosse de um estranho] Aí já era diferente, aí já era diferente. Eu podia dar a um estranho um estágio não remunerado, agora para dar um remunerado, tinha que ter um critério mais objetivo, não é? Eu não sei se o escritório dava ou não, imagina que esse escritório até dá estágios remunerados, bem, dará com certeza aos melhores, não é? Agora se eu tiver, eu percebo onde tu queres chegar (rói a unha) a questão do mérito, ou da proximidade familiar ou de amizade, tem que ser, é uma balança sempre com um equilíbrio que tu tens que ponderar, nem sempre, nem nunca (risos), mas neste caso, ele é bom o miúdo, bom aluno, é meu sobrinho e obviamente que eu o meto não é?

A nossa cultura é pá, tem a ver com evitar conflito, porque obviamente na nossa cultura irmão que não ajuda irmão ou familiar o outro fica zangado (riso), e, portanto, há esse ponto de ?? do outro, não é? também, não é? mas é uma questão de valores próprios, não é?

Mas isto tem muito a ver com a nossa moral cristã e familiar e como te estava a dizer, não tenho dúvidas e é universal.

É universal, porque tem a ver com a cultura da família, primeiro família e depois os amigos. É pá eu tive a ler o livro da vida de Maomé, agora, agora tenho mais tempo p ler não é? até a história de Espanha tive a ler ... e Maomé é pá, tem muito a ver com isso não é? era a cultura de clã, portanto, é pá é em todo o lado, os cristãos, os muçulmanos, os hindus, é pá, é sempre o clã, a família é o elo principal João, portanto tu tens que proteger os teus, é uma questão de , é como os leões tas a ver? O leão protege as leoas e a ninhada, tas a ver? É assim, é a natureza animal até, eu acho que é.

Situação "Consulta no Centro de Saúde"

Imagine um(a) médic@, diretor(a) do centro de saúde público, "PESSOA A". Um amigo de infância, "PESSOA B", telefona para ser visto no centro de saúde, na hora. @ diretor(a) introduz a consulta para o próprio dia no sistema entre duas consultas agendadas pelo sistema de marcação de consultas.

Entrevista 1, jornalista do quadro, 45-64, jornal, área de política, licenciatura, Lisboa

Bom, tá obviamente a favorecer ah esse familiar ou amigo ah, mas ah mais uma vez é uma situação banal e bem é de modo que atire a primeira pedra quem nunca, nunca teve numa situação destas e que que nunca beneficiou de de conhecer alguém em funções de de esta esta natureza e que pudesse fazer o favor. Sendo um comportamento banal ah não é correto a verdade é essa porque as pessoas ah estão muito à espera para consultas e tarem a introduzir ah desta maneira consultas ah na lista, não é? Há alguém que fica ah fica para baixo, alguém não conhece o diretor alguém que não teve essa essa oportunidade, portanto do ponto de vista do diretor é incorreto o que ele está a fazer não tem não há pelo menos ...

Provavelmente porque é banal porque toda gente o faz porque outros o fizeram antes dele e outros farão a seguir porque não é se calhar detetável é daquelas ah situações que não não deixa rasto imagino eu, não sei se calhar até deixa ah quer dizer ninguém vai e ninguém vai condenar por isso ah ah à partida não é?

Sim ... e ele fica bem perante perante o amigo ou o familiar ah ajuda uma coisa que a ele não lhe custa nada que é relativamente inócua quer dizer se se puser a pensar "ah mas coitada da pessoa que está abaixo que já não vai, a última da lista já não vai naquele dia à consulta porque entrou alguém em cima ah uma posição acima e roubou-lhe a vez e tal", se uma pessoa se põem a pensar nas coisas chega à conclusão que realmente se calhar não devia mas é evidente que não pensa nisso sequer não é?

Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa

O B que pede, é o mesmo juízo, na sociedade portuguesa isto é normalíssimo, você telefona para o seu amigo que está bem colocado para resolver um problema, acho que isto é regra na sociedade portuguesa, não sei se está a mudar ou não, não tenho dados para isso, mas isto é o normal, é o aceitável dentro da sociedade e acho que assim que as pessoas ainda funcionam. Em termos de o diretor do centro de saúde publica é que introduzir ele próprio no sistema, ele está a violar as regras do sistema e, portanto, é absolutamente inaceitável. Ele não pode fazer isto.

Porque tem ligação com o seu amigo (sorri) e quer resolver o problema do amigo.

Acho que confunde a função com a relação, porque mais uma vez estamos em, são planos diversos, e pode perguntar-me então e em relação ao médico oncologista ele resolveu o problema de um, é diferente? digo que é porque aqui as pessoas têm recursos a médicos privados, a hospitais privados, pagando e portanto isto é uma dupla, isto é aproveitar-se duplamente digamos assim dos recursos do estado se quiser, portanto eu acho que isto não é aceitável, e é uma relação de amizade, não é uma relação de, de pobreza se quiser, ou de dependência como era o caso da empregada e portanto acho que há aqui coisas de um foro se quiser ético moral ou uma análise desse ponto de vista acho isto muito menos aceitável.

Porque ele está a exercer uma função, ele não pode ele próprio violar um sistema do qual ele é diretor, ele não pode fazer isto. Ele pode dizer ao amigo" olha então manda para cá o teu sobrinho e ele inscreve-se na lista de hoje e pode ser que seja aceite" uma coisa assim, ele não pode é fazer uma coisa destas, não pode.

Entrevista 3, jornalista do quadro, 25-44, rádio, área de política, licenciatura, Lisboa

Aqui estamos a falar de colocar à frente ah de outras consultas ah é moralmente errado, aqui estamos a falar de um comportamento incompreensível, incompreensível ah quer dizer aqui, ainda que fosse familiar como vimos há pouco o caso, ainda que fosse familiar era, então em administração pública é ah completamente errado.

Porque ah nunca sabemos se o ah o doente, utente ah que fica para trás não será mais urgente do que o favorecido ah e há aqui um claro favorecimento.

Mais uma vez porque é um amigo de infância e há sempre uma expectativa de retorno "se eu não faço isto agora se calhar depois para a frente posso precisar e não ter".

Há aqui uma confusão, há uma mistura de papéis, não é? A pessoa que pede e que precisa ah também tem essa ingratidão de não distinguir papéis, não é?

Mais uma vez porque precisa, precisa e acha que ah aquela pessoa é a indicada.

Sim ah para nós a gravidade das doenças é sempre grave, não é?

Entrevista 4, funcionária pública, 65+, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores

Pois aí o amigo ah eu sei que os centros de saúde têm umas vagas para o próprio dia portanto que não ah não, pode não passar à frente, o que não me faz sentido é ser o diretor se fosse o próprio médico de família ah a um diretor acho que não me parece, não me parece bem, não é? Sei que os médicos de famílias têm, têm umas vagas ah para os, para os doentes deles ah em que podem jogar da necessidade e não sei quê, agora os diretores isso não me parece bem de facto.

Pois isso aí é todo um sistema, é um encadeamento de um sistema que não me parece muito correto, não é? Porque acho que um diretor não tem que influenciar ah o calendário dos médicos que, que estão, ele não tem, ele não tem que julgar, ele, eu nem

sei se os diretores são médicos acho que são médicos, mas ah não tem que julgar ah da urgência do, do atendimento.

Sim, acho que confunde a função, acho que é de facto ah uma falta de cultura cívica também e de, de falta de cultura sobre a exigência dos lugares, não é? Isso aí parece-me de facto uma, um mau desempenho ((risos)) um desempenho muito discutível da função de direção de um centro.

Entrevista 5, dirigente da administração pública, 25-44, funcionária pública, licenciatura, Aveiro

Pois uhn isto não são práticas corretas ah na verdade até porque não me parece que seja ah um caso que possa ser considerado, pelo menos eu não tenho a informação que possa ser considerado como uma urgência, não é? Pois, portanto, isto para mim é condenável, não é? Não há aqui uma justificação ah que possa eventualmente, não há aqui, aliás no fundamento possa eventualmente justificar esta inscrição ah à "duque", não é? É uma situação diferente da primeira, se a memoria não me falha uhn isto é um pouco diferente, parece-me condenável.

Ah, pois, é lá está é, é são as relações de amizade ah que ao fim ao cabo acabam por prevalecer e influenciar a atuação profissional.

Pois porque ele, ele à partida ah porque ele também é médico, não é? E, portanto, ah ele faz a inscrição como um médico aproveitando do cargo que tem naquele momento que é de diretor.

Sim, sim, sim confundem claramente os papéis, não é? Ah torna-se aqui às tantas ah as pessoas não percebem o conflito de interesses que possa, que possa estar, não é? Por trás ah destes atos ah e, portanto, aproveitam-se, aproveitam-se não sei se consciente ou inconscientemente, mas ah misturam os papéis de médico, da sua vida pessoal também, neste caso de um amigo de infância, como se fosse o cargo de diretor que permita, que permita agir desta forma.

Pois, as pessoas ... Porque eu penso que ah então em Portugal ah acontece muito ah toda a gente acaba ou acabou por já em algum momento da sua vida recorrer a este tipo de expedientes e portanto acabam, acaba por se aceitar que terceiros também ah o façam ah é um hábito ah instalado na sociedade ah estes estes favores ah pessoais, não é? Misturados com com as profissões que os envolvidos têm ah e uma cultura instalada e, portanto, ah já enraizada, não é? E, portanto, ah as pessoas aproveitam-se mais tarde ou mais cedo ao longo da vida.

Entrevista 6, funcionária pública, 25-44, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa

Eu sobre o diretor acho um bocado mau, porque ele excetua todas as outras pessoas que entram em excesso (risos), isto eu...é a realidade, eu para ter uma consulta de urgência, eu levanto-me às sete da manhã, para teres uma noção, para o pediatra dela, portanto, não...

É para facilitar, porque é amigo....é daquelas coisas, é olha vamos estar a pedir, vamos....ahhh...pá....não sei, oh porque conhecia....é....é complicado, porque é que as pessoas não se levantam, as pessoas têm de ser responsáveis, não temos de estar sempre a pedir favores. Tudo bem que podemos pedir, mas também, nós próprios, temos de ser nós a tratar das coisas, estás a perceber João? Não é.... consulta do dia, acho muito bem. Então muito bem, se a minha filha está doente, eu tenho de me levantar, não vou estar a ligar para outra pessoa "olhe eu preciso de uma consulta", não, as pessoas têm de ser responsáveis pelos seus atos, pelas suas coisas.

(...) acontece mesmo muito, muito, muito.

É....acabam por pedir sempre, "Ah, ainda noutro dia fui ao médico, e desenrasquei-me, conhecia lá…estava lá a não sei quem da urgência, e fui, fiquei logo despachada." Para tu teres uma ideia.

Entrevista 7, funcionária pública, 25-44, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciatura, Porto

Ora desta vez não posso produzir, eu não posso ter uma opinião má sobre isto, porque eu própria já estive nesta situação....

E não achei errado...e não achei errado que me atendessem naquele dia no centro de saúde, só porque o meu sogro era...não era diretor, era ex-diretor do centro de saúde, e disse "olha, precisava que visses aqui a....a mulher do meu filho, podes...podes metê-la também nas consultas?", pronto. Acho que...acho que...ele não prejudicou ninguém por me.…por me meter, mas a verdade é que me beneficiou, e por isso é que eu só posso...não posso achar errado, uma coisa com a qual concordei na altura.

Aqui, se...provavelmente, calculo que não seja uma coisa que seja...que seja mais ou menos urgente, esta...esta visita ao centro de saúde, porque acho que as pessoas não estão permanentemente a pedir para...para as meterem no sistema, entre as consultas, pronto, ou seja, o mecanismo de justificação, acho que seria um pouco a urgência, e....a.....hummm (hesitação), e o....e precisamente o facto de não prejudicar outra pessoa, não é, não é que...prejudicou outra pessoa no tempo que essa pessoa está à espera, é verdade, mas isso parece um prejuízo...um prejuízo menor, digamos assim, perante...perante...perante este...perante o benefício que se pode....que se pode....que se pode (hesitação)...retirar dai. Acho que tem a ver, sobretudo, com isso, com.…com facto de eu não estar a excluir uma pessoa do sistema, para meter um amigo. Estou...no fundo, a atrasar um bocadinho a consulta dessa outra pessoa.

Eu acho que a pessoa que pede deve estar com algum tipo de urgência...

Acho que...por vezes, muitas vezes, isto no caso, se imaginarmos que isto acontece em Portugal, temos a certeza que muitas vezes, o sistema não corresponde, a...hummm...por outro lado, pode haver...pode haver esse....esse fator, porque se a pessoa não tiver um fator de urgência para marcar uma consulta no centro de saúde, é muito normal, eu vou todas as semanas ao centro de saúde, sei que é normal haver outras pessoas a marcarem "preciso de ser visto pelo meu médico de família", e as pessoas respondem...e respondem "Ok, daqui a dois meses", não é? "Se for urgente vá à urgência", mas a pessoa também não quer ir...eu pelo menos evito estar a ir...evito ir às urgências. Se tivesse uma situação

que me parecesse urgente, eu normalmente consigo resolver, como tenho sogros médicos, consigo resolver pelo telefone, mas se estivesse numa situação urgente, e tivesse uma forma de ser vista por um médico sem ser na urgência, a não ser que fosse uma urgência inequívoca, não é, mas evito também ir às urgências, porque também....e ai lembro-me do juízo de valor, porque eu acho que também não devo prejudicar as pessoas que estão nas urgências por razões mais...mais legitimas, digamos assim. Acho que também tem um pouco a ver com esta dinâmica do...aqui até nem colocou...a resposta também tem muito a ver com esta dinâmica do nosso sistema de saúde.

(...) porque eu...também estou a pressupor, talvez um pouco ingenuamente, que a pessoa prefere...não estar a pedir favores aos amigos, e prefere fazer...as coisas pelas...pelas vias...mais corretas (alguma hesitação). Mas...claro que pode sempre estar aqui o caso de uma pessoa..., mas não diria, diria que neste caso acho que não é essa a intenção, a.…de uma pessoa que sistematicamente tenta resolver os problemas assim, não...parece-me que é um caso isolado, por isso, por isso acho que...

Ele estava, ele...é a tal...a tal coisa, eu acho que posso ser um bocadinho influenciada pelo...tudo bem que o diretor tem de dar o exemplo, não é verdade? Mas eu acho que existe uma relação, normalmente, de grande companheirismo. Ele só conseguiria fazer isto se o médico fosse próximo dele, não conseguiria fazê-lo se o médico...se o médico que vai atender a pessoa não...não fosse próximo, aí não faria nunca. E não tem a ver com o facto de ser diretor ou não, tem a ver com o tipo de relação que tem com o médico.

Mas é a tal coisa, este exemplo é um bocadinho moldado pela minha...pela minha experiência pessoal.

Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, 25-44, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra

Epá depende da gravidade da, depende da gravidade da situação clínica.

Se for uma situação não grave não, não deve alterar o sistema.

Porque ah pode haver outras situações de emergência que podem ser prejudicadas por esta, por esta ah por esta alteração.

Se for uma situação grave já deve ter esse fator em consideração sim.

Deve avaliar todos os casos, perceber através do sistema qual é o tipo de, de consultas que estão marcadas e perceber que se isso não prejudicar o resto do sistema, o sistema, o sistema ah acho que pode abrir essa exceção em que, só no caso de ser uma situação grave.

Entrevista 9, funcionária pública, 25-44, professora universitária no quadro, adjunta de gabinete ministerial, doutoramento, Braga

Entrevista incompleta.

Entrevista 10, advogada, 25-44, licenciada, Coimbra

Entrevista incompleta.

Entrevista 11, ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa

Ahhh (pausa)…pois, não acho bem (pausa).

Porque entre duas consultas agendadas (pausa). Porque isto não é para a hora, "à vontade não é à vontadinha". Não acho bem, um diretor habitualmente não agenda consultas. Não acho bem, sendo que obviamente que seria diferente se ele fosse falar com o colega para agendar, se calhar iria dar ao mesmo, mas seria diferente. Ir diretamente ao sistema e encaixar entre duas consultas, se calhar a segunda já vai chegar atrasada para facilitar essa consulta para o amigo (pausa)…aí chamaria até um pouco abuso de poder.

Um... pode, não é, porque é diretor(pausa). Muitas vezes estas questões, sobretudo com direções, também é um bocadinho exibição do poder de "Ah não te preocupes, eu posso fazer, eu sou o diretor daquilo. Era o que mais faltava se eu não te pudesse arranjar uma consulta". Portanto, um bocadinho ostentação…num Centro de Saúde, habitualmente as situações não são sequer urgentes para a hora. Aqui choca-me mais, o facto de ser…no caso do cancro, é cancro não é. Aqui choca-me ser para a hora, "Olha estou aí daqui a 5 minutos, arranjas-me uma consulta?", acho que é excessivo da pessoa.

Entrevista 12, jornalista, 25-44, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciatura, Lisboa

Inaceitável. Ilegalidade. Não faria o mesmo. As pessoas fazem isto porque se sentem titulares de um poder que não é delas.

Entrevista 13, artista popular, 45-64, cantor, ensino secundário, Almada

Acho de alguma forma reprovável. Aqui já há um favorecimento pessoal (hesitação na resposta)

Dá-lhe toda a liberdade de ele fazer o que quiser. Isso tem um peso enorme sobre esta questão.

Para tentar ser agradável para um amigo, é nessa perspetiva. Mas talvez não tenha pesado bem a questão ética de ter tanta gente à espera de uma consulta e ter de esperar. Aqui já é algo que merece censura

Entrevista 14, advogado, 25-44, comentador televisivo, licenciatura, Lisboa

Acho isto absolutamente inaceitável, aí é claramente uma questão de favorecimento e de utilização da sua própria posição profissional. Isto parece-me absolutamente inaceitável. É óbvio, se o familiar estivesse numa situação em que tinha de ter consulta no próprio dia, por questões clínicas, podia perfeitamente ligar ao diretor e o diretor podia perfeitamente falar com médicos e dizer "Tenho um sobrinho que está nestas e nestas condições, o que é que vocês, do ponto de vista médico, aconselham? Que ele venha já para cá que não venham, é uma questão de urgência não é uma questão de urgência?". Mas a questão não passaria pelo diretor, passaria pelo médico de dizer "Isto é urgente, diz-lhe para vir já", e ele vem e cumpre os formalismos e vai para a triagem.

Muito sinceramente, eu acho que só coisas más é que o poderiam motivar, como: o achar que pode mandar e desmandar naquilo que acontece no Centro de Saúde; o achar que deve distribuir favores pelas pessoas, porque mais tarde pode ser importante. Esse tipo de coisas, muito sinceramente. Só motivações más.

[As pessoas que pedem] Têm consciência que de outra maneira ia demorar tempos infindos, mas também não é correto quem pede colocar a pessoa a quem estão a pedir numa situação desagradável. Depende da maneira como se pede.

Entrevista 15, funcionário público, 25-44, professor universitário, doutoramento, Aveiro

Não acho admissível, não acho admissível, quer dizer, não está em causa a causa da urgência, quer dizer não sendo uma situação urgente não se vai ao centro de saúde, se bem que devia haver essa triagem, mas não vamos falar sobre isso, mas indo ao centro de saúde a uma consulta imagino que despistagem de alguma coisa ou para uma baixa ou para seja o que for para ser encaminhado para outro serviço qualquer, não vejo necessidade de, a situação é a mesma justificação do caso A, não há urgência não há drama associado a isto (risos), não, que me permitiriam justificar o pedido e neste caso nada me explicará ou me explica ou me torna admissível aceder ao pedido.

Lá está, fazer um juízo de valor é sempre difícil, mas imagino que seja por ser um procedimento habitual, ou seja, não há um filtro, não há nenhum filtro moral, na cabeça do, (risos) na decisão do diretor relativamente a esta atitude a esta atitude, a esta decisão, sendo um hábito enraizado eventualmente nele ou no próprio sistema não o vê como sequer, como isto sequer colocando questões éticas, e portanto não, porque é que ele acede, porque é pá, é um amigo de infância qual é que é o problema, há ali uns buracos, atrasa-se uma consulta mais 15 minutos e isso faz-se, os outros seguem os procedimentos...

Eu não sei se é uma confusão entre o exercício da função e a relação pessoal, o individuo, mas que há um, ou seja, o que está em primeiro lugar é o individuo que tem a vantagem de ter acesso a uma função e portanto a função é muito mais instrumental para garantir que as suas opções enquanto individuo são, as opções ou as escolhas ou as referências são levadas a cabo e se a preferência dele é o de dar o privilegio ou dar, lá está, preferência aos amigos, não tendo a capacidade de exercer porque a sua função não permite ele não o fará, usará outros mecanismos provavelmente falará com o diretor ou com outra pessoa qualquer, sendo ele o próprio diretor, tem ele acesso a essa, a essa disposição, esse dispositivo que lhe permite, não diria uma disposição, mas uma

instrumentalidade ???.

Entrevista 16, funcionário público, 25-44, Presidente de Câmara Municipal, licenciatura, Douro Litoral

Discordo! Não é um profissional e não tem condições de ser diretor. Estamos a falar de uma questão corrente. Não é uma questão urgente, por exemplo uma questão de vida ou morte, ou uma questão de urgência, é uma questão normal, corrente. Admitiria eventualmente numa vaga que eventualmente pudesse existir, "olha passas cá dentro deste período que poderei atender-te nessa altura". Agora, passar à frente de outras pessoas, neste caso discordo em absoluto porque estamos a falar de um serviço púbico.

ah (pausa) pela amizade, provavelmente, ah (pausa) pela convivência e por não valorizar o serviço publico. Acho que não valoriza, com uma atitude dessas não valoriza por estar a meter pessoas à frente sem razão nenhuma, a pessoa em causa não está grávida (e é um amigo ainda por cima), portanto não há razão nenhuma para se colocar uma questão destas.

Sou eu que mando, é o estilo sou eu que mando, faço disto o que quero, atendo quem quero e quando quero e o que interessa é a minha vida e não estou muito preocupado com a vida dos outros. É uma falta de respeito, não é, é uma falta de respeito, retirando a questão do próprio funcionamento do serviço, é uma falta de respeito pelas outras pessoas.

Entrevista 17, economista e jornalista, 65+, trabalhador independente, licenciatura, Lisboa

Aí faz mal, eu não faria isso, aí acho censurável uma vez que isso introduz uma, digamos um elemento de (pausa) de autoridade?... eventualmente na, quer dizer na elaboração da agenda de consultas não é.

Por se sentir autorizado entre aspas a isso não é, mas quanto a mim, indevidamente esse tipo de atitude (coça o queixo), esse tipo de atitude eu não, não concordaria com ele.

Bem, as situações por vezes, pode haver situações especificas, está-me a pôr uma situação em abstrato. No caso em que o diretor tivesse uma enorme relação de proximidade com o médico em questão e que fossem amigos, enfim, isso aí seria uma situação que eu considerava, consideraria excecional (coça o ouvido). Normalmente e creio que nos centros de saúde não é isso que acontece, o diretor tem alguma distância relativamente aos médicos, até porque tem que lidar com vários, não é? E, portanto, desde logo o diretor ao fazer isso em relação a determinado médico estaria exposto às críticas não só desse, mas também dos outros não é. Portanto aí parece-me haver uma, parece-me ser um caso censurável de violação, de violação da hierarquia não é, da ética hierárquica que terá que existir numa situação dessas.

Entrevista 18, grande repórter, 65+, jornal, aposentado, licenciatura, Lisboa

Acho um abuso de poder porque simplesmente acho que está a cometer uma ação antes de mais ilegal e acho que não faz qualquer sentido.

Esse diretor age dessa forma porque está habituado a fazê-lo, a fazer o que quer, e eventualmente terá de, se se tiver que preocupar com isso dará aquela desculpa de que todos fazem quer dizer, não vejo muito alternativa para a justificação pessoal desse comportamento, ou realmente (risos) está convencido que é o dono de centro de saúde e faz o que bem entende ou então ele tem uma atitude um bocadinho mais, digamos uma atitude mais séria em relação à questão mas resolve aceitar porque acha que não, enfim está a fazer como os outros e que ???

Pois, isso aí já vamos quase para o campo da análise psicológica do individuo. Eu nem sei se ele está propriamente, quer dizer, eu acho que ele faz, não procura uma justificação a esse nível nem acho assim por causa dessa confusão de funções e de situações, ele age assim porque para ele é normal, ele não está com grandes hesitações.

A pessoa que pede, é porque quer a consulta na hora, mas depois depende, a consulta na hora, se é só para não ter que ir esperar um bocado no coiso, no centro de saúde para ser atendida na sua vez, ou esperar uns dias, se é só para isso e podendo esperar sem problema nenhum. É uma atitude também injustificável, se o pedido é feito porque a pessoa está muito atrapalhada, muito atrapalhada porque é hipocondríaca ou porque está realmente com algum problema grave de saúde e está convencida que com essa consulta de emergência, de urgência vai resolver esse problema, a situação é completamente diferente. Mas também se é uma situação grave isso também se resolve com uma consulta de urgência no centro de saúde. Depende muito da situação. Compreendo que certas pessoas em situações de saúde próprias ou dos seus próximos que são muito, ou são percecionadas como muito difíceis que tente fazer tudo para as resolver rapidamente. Portanto o problema aí está principalmente na distinção entre aquilo que é grave e urgente e aquilo que não é. Mas agora há quem faça isso por sistema, é um vício cultural, é um vício da sociedade, olhe tenho de ir ao médico vou pedir ao meu amigo diretor para me arranjar já lá, esse comportamento é que é para mim inaceitável.

Entrevista 19, funcionário público, 45-64, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo (Ministro), doutoramento, Beira Litoral

(coloca a mão na testa) Esta é daquelas coisas, esta não se faz nunca, não faz nunca, quem menos pode fazer é o diretor ou a diretora. E outra vez questões como esta questionam o diretor sobre porque é que ele tem este tipo de diligência, ta a perceber?, uma pessoa que faz uma diligência desta significa que não tem alternativa ou então está habituado a um processo de funcionamento que não é legitimo e que deve ser considerado e portanto se esta ou outra pessoa está habituado a isso então há qualquer coisa que está a funcionar bem e portanto é uma questão para o diretor tentar entender e perceber, não sei.

Não, eu creio até pela minha experiência de vida, quando uma pessoa nesta situação e até na sua vida tem um certo modelo de ação que é orientado de acordo com certos princípios, as pessoas vão percebendo a pessoa e vão percebendo como é que a pessoa funciona e se em algum momento tiverem que a abordar, não é , ao acordarem na

véspera, moldam-no, é uma pessoa, é um amigo de infância, não é, ta a ver o amigo de infância se conhecer a pessoa e o modo dela funcionar não a aborda a pedir isto , ta a ver, portanto quando ela a aborda a pedir isto há ali qualquer coisa que, no fundo abre a porta para isso acontecer, e na minha leitura o que abre a porta é o modo da pessoa diretor ou diretora agir no seu dia a dia e portanto o amigo acha que pode, tem legitimidade para pedir aquilo, não é, pois sobretudo é amigo não é.

Eu creio que tem muito a ver com o modo, com a pessoa, não é, não creio que façam isso, que isso aconteça com qualquer pessoa. Haverá diretoras e diretores que não seriam abordados porque tem modos de funcionar, no fundo de se comportarem, de como se comportarem no seu dia a dia institucional de diretor, que não dá aso a que se faça esta diligência.

Ó João, eu às vezes digo o seguinte, nós até ao 25 de abril tínhamos comportamentos em sociedade, de um modo geral, que eram previsíveis, porque tínhamos regras de jogo muito fortes, umas vindas do estado, do estado de então e outras vindo da igreja católica. Depois do 25 de abril, não tem existido discursos públicos sobre os princípios organizadores da nossa vivência junta. E eu creio portanto que se tem degradado, que sucedem em muitos contextos, o modo das pessoas se relacionarem favorecendo comportamentos desviantes de um modo de funcionar da sociedade orientado por tais princípios, portanto vai depender dos contextos outra vez, quer dizer, quando fui para Inglaterra para o meu doutoramento fiquei impressionado, ao ver que se uma pessoa sabia que saísse de uma bicha ou tentasse entrar à frente, tinha uma critica social pela maneira como as pessoas olhavam que impedia que a pessoa fizesse isso, porque havia principio de realização do funcionamento da sociedade que não permitiam isso e outras coisas, isto é apenas um exemplo para demonstrar. Já tenho ouvido ecos de que as coisas já não são desta mesma maneira em Inglaterra porque houve degradação desse modo de funcionar da sociedade. Portanto esses comportamentos, insisto, são muito ditados, com o modo como a sociedade está organizada, são realmente ditados também pelos comportamentos vistos nas figuras que são consideradas como referenciais para o funcionamento da sociedade, e à medida que proliferam casos que parecem evidente que não há regras do jogo e que se pode ir ao lado daquilo que são as aparentes regras do jogo, as pessoas tendem a ir por isso, "se aqueles vão porque é que eu não vou? Porque sou menos do que eles?". E na sociedade portuguesa, nós vivemos tempos em que isto é muito evidente, que os comportamentos de pessoas que tem enfim uma responsabilidade de ser referenciais da sociedade, tinham essa responsabilidade, tornam-se referenciais, a amiga também o é, sem o ser, e são seguidos e são desta natureza até desafiados para comportamentos desta natureza por um amigo ou uma amiga ta a ver? A questão que está a estudar é uma questão das mais criticas da sociedade em que vivemos, para as pessoas que não gostariam de viver ou de deixar até que esta sociedade fosse ??? amanhã, portanto, eu creio que para os eu trabalho tem que ver bem o que é que está ditar os comportamentos, que contexto é que está ditá-los. Eu estou-lhe a dizer que há um contexto geral na sociedade portuguesa que é este que eu estou a caracterizar, e depois há o que favorece isto, que favorece isto, e depois há comportamentos em contextos mais próximos e há contextos mais próximos que favorecem isto e há contextos mais próximos que não favorecem e até desencorajam isto.

Entrevista 20, funcionário público, 45-64, médico, dirigente da administração

pública, mestrado, Coimbra

Mal, acho mal. Acho mal, aí acho mal, porque primeiro erro mete-o entre duas, quanto muito metia no fim das consultas e ele no fim, não é? portanto esse é logo o primeiro problema, não é? porque aí já está a prejudicar outros, ele pode beneficiar outrem sem prejudicar ninguém. A minha ideia é, se há um pedido a gente aceder, beneficiar sim, mas sem prejudicar outro, portanto aqui ele já ta a prejudicar e não está a ser correto, não é?

Porque é que ele faz isso? Porque tem uma, porque tem uma, porque não é, porque não a ser honesto, quanto a mim não está a ser correto, não é? Eu acho que se deve defender os nossos, a família e os amigos, mas com limites, ele é um funcionário publico, de uma instituição publica para servir todos e tem que servir todos com igualdade.

Acho que, acho que, acho que ele não é um tipo muito ético e portanto na sua cabeça é pá é um gajo que não pensa muito nas consequências das coisas não é? ou então das duas uma, ou ele quando mete entre duas sabe que a outra que ficou p trás é uma coisa banal e já sabe qual é o caso portanto não está a prejudicar ou então (risos) ta a ser leviano não é?

E esquece-se que é funcionário publico e que tem o dever de servir-se a todos independentemente de se são amigos ou da família, não é? Portanto essa é a diferença do estado das funções publicas, que eu tenho que servir todos. Claro que se me pedem ajuda eu ajudarei, mas sem prejudicar outros, não é? Esse cuidado tem que se ter sempre, ele não tem esse cuidado, da ética, de serviço publico. (Sorri) eu acho que a ética nunca pode ser absoluta e a moral, porque senão é injusta, tas a ver? E, portanto, eu acredito muito no equilíbrio, não é? Tem que haver sempre ponderação, bom senso e equilíbrio dos vários valores, dos vários interesses em causa, não é? e neste caso ele está a prejudicar alguém que ele não conhece só p meter alguém que é próximo, é pá quer dizer, pelo meio tem uma razão maior.

Não, acho que não tem justificação, acho que é exagerado, acho que aqui ta a ser exagerado ...

Situação "Empresa do cônjuge do assessor"

Imagine um(a) assessor(a) jurídic@ de um Ministério ("PESSOA A"), com contrato a prazo e em fim de legislatura, encarregado de redigir proposta de decreto-lei que determina obrigatoriedade de utilização de novos aparelhos eletrónicos, com determinadas características, para garantir segurança contra fugas de gás. Antes de proposta ser pública, o cônjuge d@ assessor(a) ("PESSOA B"), com base na informação fornecida pelo cônjuge, cria uma empresa que assegura a exclusividade de importação de aparelhos com essas exatas características. Quando a lei é publicada, essa empresa já está a comercializar os aparelhos, sem concorrência.

Entrevista 1, jornalista do quadro, 45-64, jornal, área de política, licenciatura, Lisboa

Bom, isto ah eu não sou jurista, mas parece-me que isto se trata de um caso de insider trading certo? ((risos)) ah e, portanto ((risos)) ah condenava a todos todos os títulos tanto da parte do assessor como da parte do cônjuge de de aproveitar desta desta situação, não se faz pura e simplesmente.

Bom, das duas uma ou ele acha que inocentemente que o cônjuge não vai usar informação ((risos)) porque ele está a partilhá-la no âmbito de uma conversa conjugal normal e depois fica muito surpreendido passado uns meses quando se apercebe "olha que engraçado" ou então é claramente porque porque até estamos a atravessar um período difícil está aqui uma boa oportunidade sei que não vai prejudicar ninguém porque não há ninguém no mercado com estas com estas características porque não nós, sei lá, acho que é possível ah justificar de muitas muitas maneiras.

Para tirar benefício económico claramente, não é? Se sabem que vai abrir um concurso com aquelas características que não ah e estão em condições de de fornecer aparelhos ah sem sem concorrência estão a posicionar-se para obter o máximo de benefício económico daquilo, não é?

Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa

Pior ainda. O assessor é o que redige e o assessor é, marido ou mulher, ainda por cima cria uma empresa para isto. Porque é que ele faz isto? Para safar a sua vida e a do cônjuge, do matrimónio, se quiser (risos).

Não consigo acreditar, não consigo perceber porque para um tipo que exerce as funções num ministério, portanto e ainda por cima é assessor, tem obrigação de ter algum entendimento político, alguma compreensão política sabe que o que ele está a fazer é um ato ilegal passível de condenação não só política, publica digamos assim, que vai afetar o ministro, não ele próprio e portanto é um, quer dizer era pedido que ele não pode fazer uma coisa dessas, não é, ou seja, ele pode redigir um decreto lei naquela altura crítica, o que o seu cônjuge não pode é criar uma empresa para vender aquilo, não é? obviamente não pode, aqui tem que haver, no caso dos assessores para um caso destes devia ser aplicada alguma coisa, como o período de nojo ou de luto que é aplicado aos políticos não é? não ...

Safar-se, pura e simplesmente safar-se. Safar-se na selva, safar-se bom e aproveitar as suas ligações, é aquela coisa de acumular, depois quando há acumulação de casos destes leva a deterioração da imagem dos políticos, e acham que são sempre os mesmos, querem é aproveitar-se e que portanto eu não voto, se voto vou votar nuns tipos, quero é quero que os varram a todos, os políticos são todos iguais, querem todos comer, blá, blá, blá, blá, é essa a conversa. Eu acho que é o conhecimento de casos destes que leva a isso, leva a isso em termos da opinião pública em geral, agora isto para mim, é o que eu estou a dizer, daria uma manchete.

É muito mau, para mim é inaceitável, isto é completamente inaceitável.

Entrevista 3, jornalista do quadro, 25-44, rádio, área de política, licenciatura, Lisboa

É inacreditável, inacreditável, é inacreditável porque é usar informação privilegiada, não é? Ah para benefício próprio ainda por cima familiar, aqui é, está para lá...

Ah porque aqui há dinheiro em causa, não é? Há aqui, aqui mexe com dinheiro, com comercio, com dinheiro.

Mas há sempre maneira de tapar essa informação, não é? Pelo menos a curto prazo, ainda por cima em final de legislatura, é, há sempre maneira de se calhar esconder ou de...

Como é que justificam? Se mete dinheiro e se eu consigo e se tenho ah o meu marido ou a minha mulher naquele lugar aproveito e tento esconder a coisa toda da melhor maneira possível.

Aqui é proveito próprio e eu mereço isto e muito mais e o meu marido também.

Entrevista 4, funcionária pública, 65+, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores

Não há concorrência? E quem determinou a obrigatoriedade? Eu sou jurista, mas isto dá cadeia ((risos)) passar esta informação isto é absolutamente inaceitável, não é? Não sei o que é querer que lhe diga.

Ah quer dizer, é assim, a desonestidade e ser parvo, por um lado é parvo porque sabe que isto mais tarde ou mais cedo há de se saber, não é? Sobretudo porque há uma

mudança de ah há o fim de legislatura mais tarde ou mais cedo esta questão será denunciada, mas por outro quer dizer isto é indecente, a pessoa não tem que partilhar essas informações em casa, não é? Há limites para a partilha das informações ah em casa, não é?

Quer dizer ah eu acho que eles não têm justificação. Não, não consigo, não são capazes de resistir à tentação de ter os dinheiros na família ah é corrupção isto claramente, não é? Portanto é ..., mas por outro lado é ingenuidade, quer dizer é ingenuidade.

Entrevista 5, dirigente da administração pública, 25-44, funcionária pública, licenciatura, Aveiro

Ah eu penso que neste caso ah neste caso será um conjunto de fatores ah é o receio, é o receio do fim da legislatura ah e o seu contracto está a terminar e portanto eventualmente fica numa situação ah menos segura eventualmente desempregado e então será uma forma de garantir, de garantir que através ah da empresa criada ah tendo acesso a informação privilegiada, exclusiva, não é? Porque portanto ao que teve, consiga ter essa segurança e eventualmente ah porque também poderá desempenhar funções ou tirar algum proveito dessa situação mais tarde ou mais cedo, ou seja, este proveito pode não ser imediato, direto mas poder, poderá sê-lo ah indiretamente ou ah quando necessitar de ah no futuro de ah de digamos ah cobrar esse esse favor, essa partilha de informação exclusiva e privilegiada.

Eu acho que pesa mais a ética individual ah do envolvido isso, isso, isso é o que prevalece portanto o sistema ah não é perfeito, nunca será ah claro que pode ser mais imperfeito ah ou menos mas a ética, a consciência, os valores que pautam o comportamento de cada um, esses sim devem prevalecer portanto e as pessoas ah neste caso assessores ou até mesmo dirigentes, funcionários públicos, técnicos, etc., ah tem consciência, tem consciência ah daquilo, das consequências que os seus atos podem, podem, podem ter e portanto são escolhas.

Sim, pois claro, são oportunidades, são janelas de oportunidades ah que podem, que podem facilitar ah estas situações, mas sem dúvida que ah só se tira proveito disso quando de facto ah se pretende e neste caso é completamente deliberado, não é? Esse aproveitamento.

Entrevista 6, funcionária pública, 25-44, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa

Muito mau.

É absurdo…honestamente, eu às vezes penso ahhh…como é hei - de explicar…deixa-me estar a criar aqui uma…uma situação, esta empresa do gás, se eu der à minha família, à mulher ou ao filho.... Se eu sair daqui, e não tiver ordenado, é uma maneira de eu ir para ali, tenho uma fonte de rendimento em concreto. Por isso eu acho isso a pior coisa que existe à superfície...à superfície da terra João, não gosto, e.…é uma falta de ética.

Entrevista 7, funcionária pública, 25-44, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciatura, Porto

Então, mas aqui não tenho dúvida nenhuma que é censurável. Mas, mais uma vez, aqui também tenho uma opinião muito...é o meu caso pessoal, porque eu raramente divulgo coisas sobre o meu trabalho com os...com.…com as pessoas da minha família, um pouco para também me proteger a mim e a eles, não é?

Se eu fosse a pessoa que fez...que seria capaz de fazer isto, porque é que o faria, não é?

A...(hesitação), pode pensar "ah se eu...se eu...se eu conseguir, isto é uma coisa muito importante, não é, porque é segurança, garantir a segurança contra as fugas de gás, é muito importante, se eu...se eu pudesse, de alguma forma, ajudar a que exista alguém que possa depois cumprir os requisitos deste decreto de lei, eu até estou a ajudar o país", pode ser assim uma das justificações, pode ser, no fundo eu esto...estou a acelerar aqui um bocadinho o processo, e não estou a beneficiar o meu marido, estou....estou....depois podem surgir outras empresas que...que façam isto. Acho que pode ser esse o.…pode ser sacanice pura, mas também pode ser um bocadinho este...este...este mecanismo que a pessoa utiliza para si própria.

(...) acho que o fator tempo, mesmo que existam outras empresas que possam cumprir estes requisitos, quer dizer, isso não justificaria…não justificaria aqui a.…a atitude. Mas sim, este para mim é bastante linear.

Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, 25-44, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra

Não de todo. Não, isto configura um claro acesso a informação privilegiada que, que é de todo censurada.

Eu acho que comentar a informação no foro privado é uma coisa natural agora passar a informação com o objetivo de favorecimento. Pode fazê-lo com a intenção de ter um, estando ele numa situação precária de assessor jurídico pode fazê-lo para ter uma garantia de, pelo menos por via da mulher, ter uma base de rendimento no futuro ah, mas é obviamente censurável. E deve ser, deve ser, não sei se punido por isso, mas pelo menos...

Entrevista 9, funcionária pública, 25-44, professora universitária no quadro, adjunta de gabinete ministerial, doutoramento, Braga

Entrevista incompleta.

Entrevista 10, advogada, 25-44, licenciada, Coimbra

Entrevista incompleta.

Entrevista 11, ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa

Isto é corrupção (surpreendida) isto é abuso de posição privilegiada. Não, não, não, isto é punível com crime (revolta)…até porque é uma maneira de ficar com o negócio em casa, isto é abuso de posição, é tráfico de influências como se costuma dizer. Eu juridicamente não sei como é que isto se chama, mas para mim ia a tribunal.

[faz isto] para garantir sobrevivência, porque provavelmente…está em fim de legislatura e não ficará com o emprego e é uma maneira de continuar a ter rendimento. A empresa já está a começar a comercializar o seu trabalho, sem concorrência, e, portanto, os aparelhos vão continuar a ser necessários.

Eu acho que aqui é uma questão de dinheiro. Primeiro o assessor nunca devia contar ao cônjuge, ponto 1. Ponto 2, o cônjuge é apenas um "testa de ferro", porque o interesse é da PESSOA A.

Eu acho que é para ficar com o negócio, é uma questão de "Eu vou-me embora, mas eu vou ficar aqui com um bom negócio para mim".

Entrevista 12, jornalista, 25-44, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciatura, Lisboa

É crime. Não é aceitável. Abuso de poder. Abuso de uma situação, de acesso a informação de interesse publico para benefício próprio. Não o faria. Admito que a relação de conjugalidade relativize a censura feita pelos próprios. Admito que a motivação fosse de natureza económica. Por necessidade.

Entrevista 13, artista popular, 45-64, cantor, ensino secundário, Almada

Acho altamente reprovável. O que o comanda é precisamente a motivação de ganhar dinheiro e de ter uma situação económica muito desafogada. É eticamente repreensível que isso aconteça. Essa situação deixa-me muita indignação.

Acho que a motivação é perfeitamente económica, é a esperteza de tentar viver facilmente. É uma situação de enriquecimento ilícito. Não é lícito que uma pessoa tenha esse comportamento para enriquecer. Não é legal que isso possa acontecer. O que leva as pessoas é uma sede desenfreada de enriquecimento pessoal.

Sob o meu ponto de vista, da minha formação pessoal e do EU, acho isso altamente reprovável.

Entrevista 14, advogado, 25-44, comentador televisivo, licenciatura, Lisboa

O fulano é uma besta. Isto é aquilo que infelizmente acontece com muita frequência e que nunca deveria acontecer, que é as pessoas servirem-se de informação a que têm acesso no desempenho das suas funções para beneficiar pessoas que lhe são próximas ou o próprio. Ou existe conceito de serviço público, e pessoa efetivamente está a cumprir com o serviço público, ou então primeiro: tem de se avaliar se de facto a própria proposta faz sentido do ponto de vista público, de legislação pública. Há muitas situações em que a própria legislação é apenas para beneficiar, portanto o fim da legislação é para beneficiar. Aqui no caso dá ideia a legislação em si mesma é boa, mas o que acaba é por beneficiar. Claramente aquilo que o assessor deveria ter dito às pessoas responsáveis do Ministério: "Na medida em que estamos a tratar deste assunto, e que isto pode ter impacto no mercado, deveria ser já divulgado ao mercado que estamos a tratar da legislação", e o mercado que funcione, quem quer fazer as empresas faz as empresas. Se esta divulgação for feita de forma pública, o facto da mulher dele também fazer uma empresa, e também entrar no negócio, para não estar a ser beneficiada ou prejudicada. O que me choca é exatamente haver… isso temos muito infelizmente no nosso partido, é aquilo que mais temos.

É, como as situações que se passam na bolsa que é a malta tem uma determinada informação e vai passá-la a uma determinada pessoa para beneficiar dela, quando a informação deve ser dada à totalidade do mercado.

De justiça não diria, mas de necessidade sem dúvida. Está em fim de legislatura, então está preocupado com os meios de subsistência quando acabar a legislatura. Está preocupado em manter um determinado grau de rendimentos, o problema está na génese. O problema não está aqui, o assessor do ministério, sendo um assessor e sendo uma pessoa com formação técnica, tinha obrigação de ser o melhor entre os melhores, e, portanto, não tinha problema nenhum em, quando acabasse a legislatura, ter emprego. O problema é isso não acontecer, e ao não acontecer depois as pessoas tentam arranjar estes subterfúgios e estes esquemas para irem buscar este dinheiro por fora. Mas eu acho que a justificação que ele utilizaria seria essa.

Entrevista 15, funcionário público, 25-44, professor universitário, doutoramento, Aveiro

Então deixa-me só ler porque eu não percebi como é que o assessor, como é que o cônjuge, ah está bem. Quer dizer não vamos imaginar como é que eles conversaram sobre isto, como é que ele teria acesso à informação. Há aqui só uma questão que tenho que colocar, há uma finalidade por parte do assessor em fornecera informação ...

Pois, a questão é (coloca a mão na cabeça e hesita na resposta) tudo isto me parece mal, ponto 1, inadmissível, depois numa escala de inadmissibilidade se é possível, é muito difícil o não ético ter valor mais ou menor, mas pode haver e se calhar é a questão mais legal da coisa, há intencionalidade do assessor em transmitir a informação, deixa-me chamar-lhe a namorada para ela fazer, vamos deixar aqui a questão de género de lado desta questão, há intencionalidade para que ela aproveite a informação, então é crime não é? quer dizer tem uma vantagem, é que para além de dar uma resposta imediata é inadmissível e tem a vantagem de legalmente ser facilmente punível (sorri), obviamente punível. O que, porque é que ele faz isto, imaginando já a tua pergunta, eu aqui não

encontro ao contrario do outro caso, eu acho que vai diminuindo, os teus casos vão diminuindo em termos de motivação ou de legitimidade da motivação para pedir ou para aceder e neste caso não encontro nenhuma razão exceto o auto interesse mais, menos legitimo possível que é garantir o, algum proveito pessoal ou financeiro para ambos eventualmente ou pelo menos para a esposa, ou esposo ou namorado e portanto baixou muito na minha escala de admissibilidade este tipo de comportamento quer de quem pede ou acede à informação quer de quem a dá.

Este é o típico, é o típico não sei, mas é um caso onde eu tenho muita dificuldade em perceber como é que uma pessoa se auto justifica, ou seja, consigo encontrar dentro do que disseste algumas justificações para a ação, mas diria a justificações do observador de quem está a ver o caso. Eu teria mais dificuldade em perceber usando a velha expressão "como é que esta pessoa pode dormir descansada", depois de saber isto, a impunidade pode ser, a questão da segurança económica pós fim função, a ambição, tudo aquilo que pode estar associado é uma tentativa de encontrar não sei, alguma, alguma, as motivações pessoais para isto eu entendo-as a justificação pessoal não a consigo entender, percebes?

Entrevista 16, funcionário público, 25-44, Presidente de Câmara Municipal, licenciatura, Douro Litoral

Muito má! (risos) Está aqui um bom cozinhado pá (risos)! Mas é muito mau, está de tal maneira elaborada que está aqui uma péssima ementa, para não dizer outra coisa.

É o dinheiro, basicamente é o dinheiro, é o dinheiro que motiva isso, para mim é a razão forte, é o querer uma vida cada vez melhor e aqui também as mulheres ajudam à festa, como diz o outro. Às vezes são elas que levam a que se gaste mais dinheiro ainda. O cônjuge que aceita entrar neste sistema está com a perfeita noção do que é que provém disso, não é? Não deverá ser ??? provavelmente (risos).

Impunidade, sentimento de impunidade. Pensam que nunca nada lhes acontece. Isso faz-me lembrar que às vezes nós por trocos podemos ter problemas sérios e quem rouba milhões nunca lhes acontece nada.

Entrevista 17, economista e jornalista, 65+, trabalhador independente, licenciatura, Lisboa

Absolutamente censurável e para ser brando não é, porque isso configura uma situação de, de favorecimento, enfim, no caso, do próprio cônjuge não é, com a agravante, enfim, de envolver a partilha de (coça ouvido) dados que tem que ser absolutamente confidenciais para quem tem funções desse, desse tipo.

Bem, duas coisas no mínimo, em primeiro lugar falta de respeito pelos seus deveres e obrigações éticas e até legais não é, nesse caso não são só éticas. E em segundo lugar certamente o interesse em aproveitar-se de uma situação privilegiada para favorecer um familiar, (risos) direto não é.

(Risos) Eu acho que isso aí vai depender muito digamos da natureza da pessoa, quer

dizer, há pessoas que, que, tendo o sentido de(pausa), de que existe algum risco, como o João disse, no entanto não se importam de arriscar e portanto, provavelmente pode ser que isto passe e como o beneficio é bastante compensador vamos arriscar não é, eu acho que é um bocado esta a lógica do mecanismo, para quem se põe a fazer isso não é.

[o indivíduo ou o ambiente] As duas coisas. O ambiente também tem importância, sem dúvida, sem dúvida, sem dúvida que o ambiente também tem importância. Existe, na minha opinião pessoal, exatamente porque existe alguma falta de transparência que, com que todos nós lidamos não é, em situações diversas, nas relações entre o estado e os indivíduos, isso também tem peso, isso também tem peso. Eu estava a ver numa primeira análise mais do lado da, tentei colocar-me do lado da pessoa não é, mas de facto a envolvente tem muita influência também, sim. Eu diria que, noutros países, em que a envolvente é diferente, essa situação seria quase impensável.

Entrevista 18, grande repórter, 65+, jornal, aposentado, licenciatura, Lisboa

É um ..., é um tipo inqualificável. O assessor não se limitou no travesseiro a falar com a mulher ou com a namorada, do projeto lei em que estava a trabalhar, se foi isso e ela se aproveitou à revelia dele é uma coisa. Se ele participou de algum modo no desenvolvimento da ideia, da criação da empresa, então é um bandido, quer dizer não tem desculpa possível não é, aliás está a cometer crimes tipicamente?

Eu acho que é a insuficiência dos tais, do que está por trás e há pouco referiu, a cultura, a educação, que ele recebeu na sua formação, é a insuficiência da consciência do ??? e da imoralidade desse tipo de atuação que explica a facilidade com que as pessoas atuam dessa maneira, mas não só, não é só, o facto de não lhes ter sido, ou não terem sido capazes de aprender o mal desse tipo de comportamentos, mas é também, é também o facto de ocorrer com muita frequência, continuar a ocorrer com muita frequência esse tipo de comportamento e o facto de ele, interpares ser, continuar a ser do meu ponto de vista, valorizado, "estamos cá todos para nos amanhar!", quer dizer, pode ser um juízo ??? meu, mas acho que a cultura que se desenvolve nomeadamente nos partidos e nas juventudes partidárias, na esfera do poder, é muito permissivo em relação a esse tipo de coisas e haverá quem incentive.

(Risos) Quando se preocupam com a explicação, e julgo que muitas vezes não se preocupam sequer com a justificação, mas quando é esse o caso, podem recorrer a mais alguma coisa, nesse sentido, e portanto se a pessoa tem alguma hesitação, lá no fundo, bem se calhar não vou fazer propriamente uma coisa muito católica, entre aspas, se ela tem esta atitude, aí vai com certeza procurar todas as justificações e mais alguma, da sua própria ???, e a da mulher, da pessoa com quem está a montar este esquema, podem ajudar mas quer dizer, há justificações que se podem ir buscar onde se quiser, mas quer dizer, mas eu acho que mais provavelmente nesta situação, elas se irão ?? aquela atitude, é pá, quantas pessoas não fazem isto, quer dizer, se não formos nós a aproveitar outros se vão aproveitar, portanto acho que é por aí que se vão autojustificar.

Entrevista 19, funcionário público, 45-64, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo (Ministro), doutoramento, Beira Litoral

Isto é uma coisa inaceitável, portanto inaceitável, isto aqui é um nunca, nuca se admitir.

Volta a ser o contexto, não é, provavelmente é porque há outros casos onde isso aconteceu, portanto, essa pessoa sente legitimidade para ter esta diligência. Outra vez depende do contexto próximo, porque se o contexto próximo criou uma cultura tal que esta assessora ou assessor sabe que aquele, digamos aquele ministro ou secretário de estado ou aquele contexto não aceita coisas destas, ele não faz esta diligência, portanto aqui o contexto próximo é muito importante porque fica mal na fotografia, se o contexto próximo for o de gerar a ideia de que isto não é aceitável a pessoa não faz diligência porque fica mal na fotografia portanto se houve esta diligência é porque há um contexto próximo que leva a uma leitura de que há a possibilidade de uma resposta positiva. Este episódio é ele em si mesmo, se quiser, identificador de um certo contexto que é inadmissível em si mesmo, portanto, (sorri) o contexto que gera esta diligência, é um contexto que significa uma perversão daquilo que deve ser o contexto normal.

Ora bem, levantou uma questão que eu não referi ainda, mas que estava sempre implícita. Quem faz uma diligência destas é porque pessoalmente admite, que para já tem legitimidade para a fazer não é, por isso é que eu digo que o tal contexto favorece o entendimento de que é legitimo fazer isto ta a ver?, e a segunda coisa é a sua cultura pessoal de que admite que isto pode ser feito e que pode ter uma resposta positiva e tudo isso, portanto há aqui, isto é sempre um conjunto de fatores não é, mas há sempre o fator pessoal, da pessoa entender, há pessoas que nunca fariam esta diligência qualquer que fosse o contexto, certo? (risos) portanto essa questão pessoal que levantou eu não a referi, mas esteve sempre presente nas minhas respostas.

Entrevista 20, funcionário público, 45-64, médico, dirigente da administração pública, mestrado, Coimbra

(Gargalhadas) É pá isto domina o sistema publico João, isto é que é, acho que aqui é mesmo mau, não é? É isto que não se deve fazer no serviço publico (risos).

É… por baixo, portanto, é ter acesso a informação privilegiada e obter lucro no negócio à custa dessa informação privilegiada. É crime.

É pá p ganhar dinheiro, as pessoas querem é ganhar dinheiro, querem enriquecer e querem subir na vida e aproveitam as oportunidades todas e muitas vezes não olham a meios para atingirem os fins.

Acham que é normal, acham que isto até não é muito grave portanto o conceito ético que elas têm é muito relativo (risos) muito pequenino, porque acham que não vão ser apanhados, porventura, mas porque acham que tem que se fazer qualquer coisa porque são mal pagos e que se não fizerem ninguém trata deles, e querem ganhar dinheiro de qualquer maneira e portanto, é isso que eu acho que na cabeça deles é isso ??, e acham que são espertos e portanto e que chegam primeiro que os outros é pá é a, ó João, quer dizer isto é mato, mas é mais nos Países menos desenvolvidos em que há mais pobreza, sei lá isto é mais fácil no Brasil do que na Suécia, também porque no Brasil há muito mais pobreza. Os funcionários públicos são mal pagos, os assessores são mal pagos, a mulher do assessor ta pior, portanto fazem mais pela vida, portanto é a lei da sobrevivência. Lá está é o instinto animal.

Não, acho que não, não acredito que considerem justificado, acho que tem a noção que não é, podem é pensar que há muitos a fazer. E se tiverem num environment*, não é? (risos) num ambiente numa sociedade em que isso é muito normal fazem, porque se não uns palermas, dizem " ai se eu não fizer sou totó" não é? mas se tiverem numa sociedade eticamente mais evoluída têm mais travão, tem a ver também com a envolvência não é? tem a ver muito, eu acho que tem a ver muito não é? e depois com as necessidades obviamente não é? que as pessoas têm também não é? mas é mau não é? é criticável, não é? é punível.*

Controvérsia "Entrada em Medicina"

Pedro Lynce favorece filha do colega Martins da Cruz. O ministro do Ensino Superior, Pedro Lynce, deu autorização especial para a filha do ministro dos Negócios Estrangeiros, Martins da Cruz, entrar para o curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, onde a nota mínima de acesso foi 18,15, apesar de haver dúvidas sobre se cumpria os requisitos necessários para beneficiar do regime especial previsto na lei. *(https://www.cmjornal.pt/politica/detalhe/pedro-lynce-favorece-filha-de-colega-martins-da-cruz)*

Entrevista 1, jornalista do quadro, 45-64, jornal, área de política, licenciatura, Lisboa

Ah esta é daquelas que não me oferece dúvidas que é, é condenável a todos os títulos, quer dizer ah ... é condenável por ser por ser quem é, não é? Por serem as pessoas que são com as as responsabilidades que têm ou que tiveram ah por ser o curso que é, o curso dificílimo para para entrar, onde todas todos nós conhecemos casos de pessoas que não entraram por uma décima ,acho que é::..a todos os títulos condenável e e e quer dizer não, é triste por parte do Martins da Cruz tenha pedido essa essa esse favor e é triste da parte do Pedro Lynce de de ter cedido a isso e não ter logo ah posto posto isto posto posto cobro a isto logo no início.

Da pior maneira possível são pessoas em posições de... destaque, de lugares de visibilidade imensa que usam as suas posições para ah conseguirem algo que não conseguiriam da da maneira tradicional, aparentemente não conseguiram, não é? Por isso é que pedem ah a autorização especial, acho que toda gente condena, toda a gente acha reage pessimamente a este tipo de noticias que só contribuem mais uma vez para desprestigiar os lugares públicos os os e políticos neste caso, e para endossar aquela ideia nós ouvimos muito nas conversas de café e nos táxis de que eles só vão lá eles só vão para lá para para se favorecerem e para para tirarem proveito próprio dos lugares que ocupam.

Provavelmente, a maior parte que sim, acho que sim, apesar de condenarem e serem os primeiros a atacar e acharem pessimamente, mas se tivessem lá faziam exatamente a mesma coisa.

Provavelmente que sim.

Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa

Eu recordo-me deste caso, sim, até porque, estou a ver aqui o link espere lá. É que já não me lembro exatamente dos contornos deste caso. Ó João, eu escrevi sobre este caso para já e lembro-me, mas agora tive que reler porque ainda por cima acabei de ler um livro sobre o qual vou ter que fazer uma intervenção onde este caso é falado do ponto de vista da defesa do Martins da Cruz. Porque é um livro de um diplomata que é muito amigo do Martins da Cruz e que considera injustiçado considerando que ele foi injustiçado. Como é que eu hei-de dizer, eu acho que isto na altura o Martins da Cruz assumiu, demitiu-se porque isto do ponto de vista político era insustentável porque parecia que ele estava a beneficiar de um regime, de um regime, que ele beneficiou de um regime especial e portanto ele demitiu-se e acho que basicamente foi isso ou o durão barroso exigiu que se demitisse já não sei porque do ponto de vista político estava a ser beneficiado.

É apresentado na opinião pública para queimar o Martins da Cruz, ponto. É óbvio, e se isto tem intenção política, e a divulgação disto por alguém porque isto é uma informação dada para queimar o Martins da Cruz, para queimar um ministro, para queimar um governo, para queimar um, eu já nem sei em que fase aliás do governo do Durão Barroso é que isso aconteceu, não sei se foi no principio no meio no fim..

[A opinião pública] Leu mal, leu que foi favorecimento por ele ser, por ele ser ministro, acho que foi favorecimento entre colegas, acho que a opinião pública leu dessa maneira. Ainda por cima é escandaloso porque ela é filha dum, ainda mais por ser filha dum ministro não sei o quê, portanto acho que é um favorecimento nítido entre políticos, quer dizer é a tal história, acho que é, acho que é isso. Hoje como sei a história completa já tenho alguma dificuldade em dizer-lhe, porque como lhe disse acabei de ler um livro sobre isso, porque é horrível, porque hoje, segundo parece, até lhe posso dizer, ao que dizem sobre, nesse livro que acebei de ler, o Martins da Cruz quando aceitou o lugar de ministro terá acertado isso com o Durão Barroso, que a filha estava não sei quê, que queria que ela beneficiasse disso para ela poder estar com ele, é o que diz neste livro. O que é igualmente condenável porque o Durão Barroso sabia que isso não era permitido, portanto...

Entrevista 3, jornalista do quadro, 25-44, rádio, área de política, licenciatura, Lisboa

Que o Pedro Lynce fez bem demitir-se ((risos)).

É um complô entre Ministros, de ah parceiros de governo é um toma lá dá cá, se calhar daqui a uns tempos também vou precisar.

Porque podem, não é? Porque é minha filha e ah aquele é o Ministro certo para aceitar.

Ah comentam ah dizer que isto ah fazem-se favores uns aos outros, não é? É tudo, é tudo a mesma coisa, são todos o mesmo ((risos)) fazem todos o mesmo basicamente é o que vão dizer.

Nunca, as pessoas nunca se põem nesse papel, nunca se colocam nesse papel ah colocam-se no papel de dizer mal em conversa de café nunca se coloca essa situação.

Entrevista 4, funcionária pública, 65+, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores

Ah eu penso que de facto não ah acho que aliás na altura tive ocasião de dizer, de tomar posição sobre isto ah penso que de facto o ministro não devia ter feito isto, aliás foi demitido depois por causa disto, não é? Saiu do lugar, penso que de facto não, não, isto não faz sentido porque aí de facto o lugar ah ah havia outra pessoa que seria prejudicada por esta decisão e isto ah parece muito mau, não é? Um ministro não pode fazer isto.

Ah pois, acho que, acho que as pessoas terão, a maior parte das pessoas terão tendência a dizer ah "ele fez o que pode para proteger a filha, se calhar fez bem" porque nunca pensam na que há um número limitado de vagas, acho que maior parte das pessoas, e nas conversas de café, têm tendência para, agora cada vez mais eu sinto ah que aí joga também aquela guerra contra os políticos, não é? "Ah os políticos são todos..." portanto eu julgo que é também uma, uma versão nova ou uma atitude nova da nossa sociedade quer dizer você vê também imenso no Brasil, não é? Nestes dias que é "eles são todos iguais" "eles protegem-se todos" "eles..." ah que é um bocadinho diferente do que era há uns anos porque há uns anos ah "fazem bem" ah "está a tomar conta da filha".

Eu acho que na sociedade portuguesa em geral havia e acho que há cada vez menos e mesmo na política as pessoas ah eu conheço muitos políticos que não fariam isto, conheço quer dizer não não podemos pôr ah tudo no mesmo saco, conheço muitos políticos que não fariam isto e julgo que cada mais há ah um sentimento, um misto de sentido ético e de, e de menor ingenuidade saber que ah mais tarde ou mais cedo podem pagar por isto também, não é verdade? Algum momento da ().

Se você me perguntasse de outra talvez tivesse uma resposta mais elaborada sobre o Pedro Lynce acho que ele é burro ((risos)) é que de facto ele é burro, não tem ah não tem bem a noção, mas ah o que é que levaria? Não sei, uma certa cumplicidade, um certo sentido de impunidade nesta altura ainda, isto foi um bocado "de congé" destas situações na altura, eu acho que até ali ah não teria havido, este caso era escolhido deve ter havido assim uma ah transição para ah um mundo em que há uhn uma maior alerta, um maior receio da parte dos políticos de que ah não podem fazer este tipo de coisas, não é? Uma certa cumplicidade na altura acho eu. O Pedro Lynce ah também tem um bocado a ver com a estrutura dele ah é de facto uma pessoa bastante primitiva, bruto sei lá nunca deve ter pensado, não tinha pensado naquela altura sobre estas coisas.

Sim, tem a ver com a geração, tem a ver com a sociedade, o Pedro Lynce ah é de Alcácer do Sal, de uma família muito tradicional, proprietários de terra, portanto ah acho que tem muito a ver ah com, com o mundo onde ele viveu, com a família dele, com isto...

Sim, sim exatamente isto tem muito a ver, ele é de uma família quase feudal, tradicional, isto ah se calhar nunca se lhe tinha posto essa questão, não é? É assim um tipo um bocado bruto, um bocado, além de que pouco esperto eu acho ((risos)), não é?

Entrevista 5, dirigente da administração pública, 25-44, funcionária pública, licenciatura, Aveiro

É condenável ah é condenável, não se admite, não é? Que haja, que haja ah favorecimentos ah de entradas em cursos no ensino superior quando há, quando há procedimentos, não é? Ah de seleção ah para esse efeito e, portanto, aqui trata-se ah de um, de uma decisão condenável ainda para mais ah pessoas sujeitas a algum escrutínio.

Ah eventualmente as pessoas não sei se às tantas não ficam () de algum espírito de impunidade ah não sei se não ficam com essa, com essa noção de que o cargo as torna, as torna impunes e que ainda que seja conhecido, que seja tornado público ah que haja, que haja uma proteção ah só isso é que justifica, não é? Porque é que ((risos)) eu penso que as pessoas saberão as consequências disto, portanto fazem-no de consciência e, portanto, só me resta pensar que os envolvidos ah tem essa ideia de que ah serão impunes ah destas, destes atos é o que me leva a crer.

À conversa de café é mais uma cunha, não é? "É mais uma cunha ah lá porque é ministro, lá porque é ministro lá influenciou e está a favorecer o outro, o filho do outro e é as cunhas, e este país assim não anda para a frente é só cunhas, ficaram não sei quantos para trás no concurso."

Quer dizer, eu já sabia que me ia perguntas isso, pois é que as pessoas quando falam, muitas vezes falam sem saber se nas mesmas circunstâncias ou se tivessem envolvidos não fariam o mesmo, eu penso que quando as pessoas fazem os comentários diretos logo, no imediato em conversa de café ah maioria provavelmente não pensa porque se calhar, eventualmente, agiriam, agiriam de igual forma.

Entrevista 6, funcionária pública, 25-44, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa

Ahhh....não gostei.

Porque todas as outras pessoas estudaram para isso, ahhh.....que estiveram 3 anos a lutar para ter notas ahhh....não é com um telefone que...por exemplo eu dou te o caso da minha filha, não é porque a minha filha podia ter 18, e não entrou, então tem de estudar mais para o próximo ano entrar em medicina. Isto é um exemplo. Para que é que basta um telefonema, se calhar ela não tinha que entrar, e eu…não…não gosto dessas…neste tipo de coisas não gosto. É que havia se calhar pessoas com mais capacidades que não entraram, devido àquela que foi favorecida, por isso…não…não gostei dessa atitude.

Um pedido de um favor, a cobrança de algo que se calhar ele já tinha pedido quando....por tanto o A já tinha pedido ao B, por tanto isto é um exemplo, ahhh....se calhar o Ministro dos Negócios Estrangeiros já tinha pedido qualquer coisa ao Pedro Lynce, e ele estava a cobrar esse favor, uma troca de favores, é o que eu acho.

Como é que eu acho, ahhh....acham mal, acham que...isto cada vez está pior, é...a tipa que tu já viste, se calhar a filha dela....da Maria não entrou, e tinha a nota necessária, e não conseguiu entrar por causa da filha do Luís que estava lá e conseguiu entrar, é o que eu acho.

Entrevista 7, funcionária pública, 25-44, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciatura, Porto

Eu como...cidadã anónima digamos assim, eu não estou, neste momento, não...não me

coloco na posição de nenhuma destas pessoas.

Há um lado....há um lado...há um lado no centro destas questões de figuras públicas, ou de...de...eu não sou assim uma pessoa muito de...de conversas de café, de bitaites de café, penso sempre "pode haver aqui algum lado que eu desconheço, estou a fazer um juízo de valor, que é...que é injusto", mas por outro lado, há uma...quando....quando olho para este caso, há um lado meu que acredita que isto possa perfeitamente ter acontecido, pode ter havido um....possa ter sido beneficiada uma pessoa pela sua posição, não...não acho que seja raro acontecer em Portugal. Por isso, apesar de, é um bocado...eu tenho um bocado a postura do pró réu, enquanto não tiver todas as provas não vou ser a pessoa mais critica do mundo, mas…, mas no meu íntimo acredito que isto possa ter acontecido, e acho que é censurável.

Eu...eu acho que as figuras públicas pensam que estão sempre um bocadinho acima do resto das pessoas, e acho que uma das...a primeira.....a primeira justificação é um pouco tipo...é um pouco essa sensação de superioridade, ou até, a filha do Ministro dos Negócios Estrangeiros, há de certeza ter muito mais potencial do que outras pessoas, quer dizer, porque á filha do Ministro dos Negócios Estrangeiros, acho que é um pouco essa....essa justificação do...do status. A....(hesitação), e depois também acho que é muito o jogo de favores, acho que entra muito aqui, entram muito aqui os favores, que, quer dizer, pessoas importantes, nunca sei o que é que posso retirar desta relação no futuro.

Eu acho que a generalidade dos portugueses sim. É isso que me chateia nas conversas de café em Portugal, é que elas são muito pouco sérias. Acho que sim, acho que o português é muito "chico esperto", é a minha perceção do…da generalidade da.…dos portugueses.

Primeiro porque ninguém vai no fundo...não há nenhum amigo que depois vá confrontá-los com isso. Acho que não é.…acho que mudar de...de...opinião, ou de camisola, não é assim.… (hesitação)…não é assim.…não é....não é avaliado pelos outros que poderiam de alguma forma fazer um juízo sobre...sobre nós. A....e depois não sei...acho que é um bocadinho também…eu nestas coisas, eu acho tão mal dos portugueses, gosto muito dos portugueses em muitas coisas, mas nisto, não gosto mesmo nada. Mas eu acho que é, um bocadinho também, o ambiente, o contexto, a pessoa faz aquilo que os outros fazem, é um bocado esse…esse…(hesitação)...essa lógica de grupo, talvez, de se...dizer as coisas que os outros dizem, hum...acho que é um bocadinho por aí. E de fazer as coisas como os outros fazem, tanto num contexto como noutro, de facto, eu acho que é isso que justifica a mudança de contexto, faz.…pronto, no fundo, isto também significa que as pessoas não têm assim.…princípios tão...tão...tão enraizados, não é, são muito flexíveis na...na...nos seus princípios.

Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, 25-44, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra

Ah ((suspiro)) ... ah ... é assim os filhos dos nossos políticos e das nossas figuras públicas não devem ter nenhum ah benefício nem nenhum ah nem nenhum constrangimento na progressão das suas carreiras académicas ou profissionais por essa circunstância,

nenhum benefício nem nenhum, nem benefício nem constrangimento ou obstáculo nessa, nesse percurso normal. Se há um favorecimento de alguém que não preenche os requisitos necessários ah isso não deve acontecer, não deve acontecer.

Isto acontece porque as pessoas ao longo das suas vidas vão ah pedindo e concedendo favores umas às outras e ficam, e ficam ah não é presas umas outras, mas de certa forma ligadas por estas circunstâncias e isto acaba por ser uma coisa natural.

((suspiro)) é, não sei se é só uma prática da condição portuguesa, uma prática da condição humana, não é? Ah, mas dependendo dos patamares sociais que as pessoas se encontram obviamente que sentem uma certa repulsa e inveja talvez de determinados privilégios que estão ao alcance de pessoas que se movimentam nomeadamente os círculos políticos.

Entrevista 9, funcionária pública, 25-44, professora universitária no quadro, adjunta de gabinete ministerial, doutoramento, Braga

Entrevista incompleta.

Entrevista 10, advogada, 25-44, licenciada, Coimbra

Entrevista incompleta.

Entrevista 11, ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa

(Pausa) Diria que é um comportamento inaceitável, que não se pode dar oportunidades diferentes a pessoas diferentes. Se não reúne as condições, nunca poderia ter entrado para o curso de medicina, ainda por cima é um curso com uma média elevada, para a qual milhares de estudantes em todo o país estudam e se esforçam para ter uma média superior a 18. Portanto, não é por conhecimento que se pode ocupar uma cadeira na faculdade de medicina, em Lisboa.

Porquê?... o Martins da Cruz queria muito que a filha fosse médica, provavelmente a filha chegou a casa e chorou.

Eu acho que é um sentimento um bocadinho de (pausa), eu acho que todos eles têm a esperança de que não se saiba. Eles acham que não e vai saber, por isso é que o fazem, eles não punham em risco o cargo. Se têm sentimento de impunidade? Se calhar sim, têm sentimento de impunidade, acham que estão acima da lei, que pode beneficiar amigos ou agir em proveito próprio. À partida aqui, e sobretudo neste nível de relações não é "Ah pronto és meu amigo, eu vou te safar", muitas vezes há interesses por trás "Ok eu facilito-te isto, e tu facilitas-me aquilo". Portanto há alguma, não sei se será impunidade, mas pelo menos algum sentimento de que "Desde que ninguém nos apanhe, nós até temos os meios para o fazer".

Entrevista 12, jornalista, 25-44, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciatura, Lisboa

E censurável, partindo do princípio de que houve uma ilegalidade. Muitas vezes os papistas fazem mais do que o Papa lhes pede. Talvez uma presunção de fazer uma facilidade, mesmo que não tenha havido pedido. Há uma ideia dos poderosos, e os portugueses continuam com ideia de que os poderosos conseguem tudo. Fruto da tradição da ditadura. Serem colegas de Governo talvez tenha potenciado, não sei.

Entrevista 13, artista popular, 45-64, cantor, ensino secundário, Almada

Essa notícia não favorece muito a imagem dos políticos. A imagem dos políticos já é bastante desgastada e se calhar mais desgastada perante uma notícia destas. Não me estranha nada esse favorecimento e essa opacidade entre relações de pessoas que fazem parte de um governo, ou de um partido ou grupo. A mim nesta altura já nada me surpreende. Se houve aqui uma questão de favorecimento, acho reprovável.

Eu acho que reagem mal. Essas notícias só vêm para empobrecimento da democracia, para empobrecimento da imagem dos políticos, portanto acho que as pessoas reagem mal.

Acho que algumas dessas pessoas que criticam o fariam, outras não. Às vezes é preciso estar nessas situações para perceber a complexidade dessas mesmas situações.

Entrevista 14, advogado, 25-44, comentador televisivo, licenciatura, Lisboa

Há uma situação específica, que está prevista na lei, e que até pode ser questionável. Muito sinceramente tenho dúvidas sobre se os filhos dos diplomatas, que estão lá fora, devem ter um contingente especial para entrar nas universidades. Só isso para mim é pouco defensável, porque deveriam ser os mesmos, devem estar em condições de igualdade. Não vejo que um filho de um diplomata, a estudar no estrangeiro, esteja numa situação de menoridade que careça de discriminação positiva. A própria legislação, para mim, tenho dúvidas quanto ao facto de ter um conteúdo ético. Neste caso concreto, isto é absolutamente inaceitável. Um ministro pedir a outro, isso então era tudo preso.

Qual é a conversa de café em torno de uma notícia destas? A malta do governo faz o que quer, e manda no país e serve-se do país. Não estão lá para servir o país, estão lá para se servirem do país. É claramente isso.

É a sensação de impunidade e falta de noção da realidade, porque claramente aqui este parecer que eles procuraram obter isto é feito a pedido, isto é ele a tentar escovar o facto de ter tomado uma decisão que é absolutamente ilegal, basear-se num parecer que não vem justificar nada, é tentar criar uma aparência. Na minha opinião ainda revela mais dolo, revela que o ele tinha consciência que o que estava a fazer era ilegal, e de tal maneira tinha essa consciência que foi tentar arranjar um parecer mal-amanhado para justificar o injustificável. Há um sentimento de impunidade. Impunidade não por achasse

que não iria ser descoberto, porque ele foi buscar este parecer porque admitiu a hipótese de ser descoberto, mas impunidade por achar que com este parecer iria salvar a cara e tentar justificar.

Entrevista 15, funcionário público, 25-44, professor universitário, doutoramento, Aveiro

Pois isto eu lembro-me recordo-me da cobertura mediática da coisa, eu recordo-me e posso, porque tenho alguma memória recordar o que foi a minha reação, mas é uma reação muito moldada pela minha experiência, ou seja, como convém, como é normal nos seres humanos, segundo dizem os sociólogos que é, a primeira reação que tive foi, e que costumo ter neste tipo de casos é, a de duvidar da noticia, ou seja (sorri), acreditar que terá havido aqui alguma, algum procedimento normal, correto, que está a ser usado de forma incorreta por quem está a, à procura ???

[desconfiar da notícia?] Por, eu diria que é o defeito de acreditar que no exercício de cargos públicos não há apenas más pessoas (risos), e portanto, ou de que as pessoas não estão sempre motivadas pelo seu exercício egoísta do seu auto interesse ou dos laços filiais ou laços de amizade ou de privilegiar interesses particulares ou interesse de grupos ou etc., e portanto há uma tentativa de cumprimento fiel do que é o serviço público ao contrário do que algumas escolas nos dizem sobre, sobre nomeadamente a chamada teoria da escolha pública, que eu já estou farto, e portanto há eu diria por defeito pessoal, profissional, por termos tido algumas funções mais ou menos publicas de estar a exercer funções que estão também funções publicas numa universidade, e portanto saber que estamos sujeitos a esta triagem permanente, e a desconfiança, apesar de saudável numa sociedade ou numa organização, porque é uma forma também de nos manter "accountable", não estar sempre a e faz sentido que assim seja e é importante que a comunicação o faça, a minha primeira reação é de procurar encontrar, perceber se houve outra razão normal diria ,para a ação e depois emitir o meu juízo face à informação que tenho disponível, não posso ter de outra forma, se tiver a informação ...

Dou os parabéns ao jornalista que a descobriu (risos). Não, é pá (hesitação) pode parecer ingénuo, mas deixa-me dizer que a primeira reação é sempre de pena, pena pelo sistema e não pena por mais nada, é uma reação, lá está, ingénua de alguém que ainda acredita nesta coisa. E agora um parêntesis fora da entrevista, eu acho que tu percebes bem o que é que eu estou a falar como dizia o outro não é? porque acho que tenho um perfil semelhante nesta coisa e é pena porque, porque isto, lá está, o meu filtro existe precisamente porque eu acho que é possível exercício sério de cargo publico, portanto a reação é pena e segundo eu achar que o homem foi um imbecil, primeiro foi burro, foi burro porque fez uma coisa porque era fácil de ser apanhado, privilegiar alguém, ainda por cima pelo acesso a um curso de medicina não é, é de uma imbecilidade.., para cometer, para cometer um, para cometer uma coisa destas é preciso ser nabo, para além dessa reação mais, mais rápida é a de achar que é inadmissível mais uma vez.

Pois lá está é associada mais uma vez, precisamente o que eu estava a pensar, é associada mais uma vez à pena que sinto, é que a conversa de café é a de, lá está, é o óbvio, isto é o que se faz sempre, nós não conseguimos porque não somos ninguém e o senhor ministro consegue favorecer o ex-secretário geral, diretor geral ou lá o que o

Pedro Lynce tinha sido, quer dizer é muito fácil isto não é? fácil para outros, para nós não, é a conversa de café típica e coloca-se em causa, e contribui para este clima de desconfiança permanente, e eu julgo que este é o grande, é o normal numa conversa de café.

Eu não sou um pessimista antropológico (risos) mas neste tipo de conversas de café nós conseguimos despistar as pessoas que estão a dizer isto de outros porque provavelmente na mesma situação o fariam, não, portanto, dizem: nós não temos as condições que os outros têm para fazer, lá estão estes a aproveitar-se das funções para favorecer outros ou favorecerem-se a eles ou prometer dinheiro ???, não é, aquela expressão.

(hesitação) o caso é apenas um caso, eu julgo que há aqui esse eu de nós, e há muito esse eu de nós na sociedade portuguesa não é, há muito esse, mas mais uma vez eu volto a ?? o filme, algumas destas pessoas no café, eu estou a olhar para o café típico, o café típico de quem está a ler o correio da manhã e nesse café típico eu sei que estou a estereotipar, seja o que for, nesse café típico eu provavelmente vejo o eu de nós, noutros cafés eu acredito que as pessoas possam, possam até fazer este comentário, possam até fazer este comentário mais simplista, mas depois no exercício colocados nessa posição trazer os filtros que poderão, em termos do cumprimento da lei, ético, etc.

Entrevista 16, funcionário público, 25-44, Presidente de Câmara Municipal, licenciatura, Douro Litoral

Inaceitável! Reprovação total. Primeiro, pelas responsabilidades que cada um tem, porque o Martins da Cruz também era ministro, e ah, e pelo exemplo que tem que se ser para a sociedade, as pastas que têm e portanto é absolutamente inaceitável, trata-se mais uma vez de uma questão de natureza pública onde tem que prevalecer a clara isenção neste tipo de procedimentos. É inaceitável.

Provavelmente põem em causa os políticos mais uma vez, a política, os políticos, aquela ideia de que são todos iguais, são tudo uma cambada de corruptos e ladrões (risos). O pobre é que tem que sempre percorrer muito mais para conseguir aquilo que precisa e que pretende.

Entrevista 17, economista e jornalista, 65+, trabalhador independente, licenciatura, Lisboa

Risos, bem isso, para mim isso seria um comentário [como jornalista ou comentador] bastante fácil (coça a orelha) porque, essa notícia tem todos os ingredientes daquilo que qualquer pessoa, qualquer cidadão numa democracia terá que rejeitar liminarmente não é, por não só a existência de, enfim, de uma cunha, porque aí claramente trata-se de uma situação de que, em que há um manifesto prejuízo de alguém, não é, quer dizer porque havendo um número limitado e fixo de vagas, se entra uma pessoa indevidamente, há outra que sai indevidamente, isso é imensurável, quer dizer, isso é ao contrário do exemplo da consulta médica, a coisa não pode esticar não é, portanto há alguém que manifestamente foi vitima desse ato, e portanto só por si isso é reprovável. Depois

tratando-se de ???, que exercendo o poder, se serve do poder, político, para beneficiar um familiar, é duplamente grave não é. O meu comentário seria este.

Num café, digamos a nível de conversas de café, a minha experiência pessoal relativamente a casos desse, desse género que se tornam por vezes conhecidos, é que apesar de tudo as pessoas têm alguma condescendência. Têm alguma condescendência porque, nós não somos em Portugal, não temos uma cultura de penalização não é, destes casos não é, porque, todos nós desde pequeninos que vivemos num regime em que nos habituámos a olhar para a cunha como uma coisa normal, natural, tentar ajudar, então se for uma pessoa de família e tal, e coitadinha da miúda que precisava e o pai deu-lhe uma ajuda e tal. Há uma grande tendência ainda, acho eu, em geral acho que isto é um bocadinho subjetivo falar, mas é a minha perceção, para desculpabilizar estes atos.

Entrevista 18, grande repórter, 65+, jornal, aposentado, licenciatura, Lisboa

Pois eu, vamos lá ver, tenho bem presente esse caso, não sei se escrevi alguma coisa sobre ele, mas conheço o caso e portanto, mas digamos, quando eu vi essa notícia pela primeira vez, a reação, "cá estão eles, quer dizer, é pá isto é o costume quer dizer, são estes gajos a ajudarem-se uns aos outros". E a notícia tal como foi agora lida por si, tem os ingredientes mínimos para ser ??? se lesse a notícia pela primeira vez, eu diria "pouca vergonha!" era o que eu diria.

O cidadão comum vai mais no sentido de dizer, "é normal", não, mesmo assim, o cidadão comum, há muito cidadão comum que poderá concluir isso, "?? são todos iguais", coisas assim, bem não diria são todos iguais, mas enfim.

Eu acho que há duas conversas de café, uma é claramente, o são todos iguais, querem é tachos, favorecem-se uns aos outros, são todos a mesma coisa, e a outra, pois, a outra, espera lá, a outra é muito próxima destas, quer dizer, toda a gente faz isto, são próximas uma da outra, toda a gente faz isso, pode-se dizer , toda a gente faz isso, portanto não há nada de especial, toda a gente faz isso, são todos uns malandros.

Eu acho que a maior parte das pessoas faria exatamente a mesma coisa. As pessoas que estão nessa conversam de café, acho que a maior o faria e acho que grande parte lamenta é não estar em posição de o poder fazer.

Eu acho que, pois só se explica pela falta de exigência geral, do povo português, se se pode dizer, em relação a este tipo de questões, quer dizer, as pessoas não têm propriamente uma posição clara sobre estas coisas, acho ???, lamentam, mas viveram sempre num meio e de algum modo foram ensinadas, basta lembrar, para mim, basta lembrar Almeida Santos e Mário Soares para se perceber, e eu digo sempre isto, para mim há uma cultura que está na alma do povo português, portanto de grande, de grande facilitismo em relação a estas coisas todas e responsabilizo sempre em alto grau os dois políticos a que me referi há pouco por, tendo contribuído pelo seu próprio "facultamento", pelo seu próprio estilo de vida, declarações publicas, por muitas coisas, para que não houvessem nenhuma exigência a esse nível. As pessoas por um lado acham uma coisa má, mas por outro lado acham normal o facto de poder beneficiar também da coisa. Culturalmente não há o sentido, não há noção do mal para simplificar, neste tipo

de comportamentos, e pronto não, culturalmente é assim, é assim, e não sei se tem havido muito evolução nesse sentido, às vezes parece.me que sim, outras vezes parece-me que não.

Entrevista 19, funcionário público, 45-64, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo (Ministro), doutoramento, Beira Litoral

Pois este por acaso foi bem conhecido, bem não, este é um caso que na minha maneira de ver a situação, não é admissível não é, portanto é daqueles casos, voltamos aos casos que ??? depende da pessoa que aborda ter uma diligência destas junto de um ministro, isso é logo definidor também da pessoa que aborda. Porque, (pausa com algum desconforto), porque coloca a pessoa, coloca o ministro numa situação complicada, portanto isso assume logo um comportamento de quem abordam não é e o que é que aborda e tudo isso, etc. E depois temos o comportamento do próprio ministro, na minha opinião que é até uma pessoa que eu estimo, que na altura até estranhei na altura que tivesse tido este tipo de comportamento, portanto, não faço nenhum juízo, só lhe digo é que se fosse eu que estivesse no cargo isto não seria aceite e eu teria uma justificação para a pessoa que julgo poderia ser entendida ou não entendida mas não entrava dentro do meu modo de funcionar.

Bom, a degradação, se quiser, da imagem publica dos políticos digamos em geral resulta da acumulação de casos destes, portanto, o comentário normal disto é critico, pela minha, só se há uma grande mudança, ultimamente não tenho estado assim muito no espaço de café e tudo isso, etc., mas por aquilo que eu ouço em relação a outros casos o espaço publico criticaria isto.

Deve ter fortes razões não sei quais são, existiram, nomeadamente tendo em conta a pessoa que é e do seu percurso de vida. Há aqui razões íntimas e pessoais (risos) que são suficientemente fortes para terem dado origem a este comportamento, não sei quais são, mas eles terão existido terão existido.

Entrevista 20, funcionário público, 45-64, médico, dirigente da administração pública, mestrado, Coimbra

Exato. Tudo mau, isto é mau, muito mau, isto é o pior (risos), isto ...

Porquê? Então, deu uma autorização especial para o colega do governo, para a filha entrar em medicina que toda a gente quer e poucos entram, que eu sei porque também no meu tempo era assim e há-de ser sempre assim em medicina. Há sempre notas mínimas muito altas, é pá, portanto é evidente que isto é grave, é muito grave, servir-se do poder que tem para beneficiar a filha do amigo, ainda por cima colega de membro do governo. Portanto isto é não ter o mínimo princípio do que é o exercício publico, não é?

Porque achavam que nada lhes ia acontecer. Porque nesta altura, apesar de tudo, a justiça funciona muito pior em Portugal, e, portanto, achavam que iam ficar impunes,

??? e porque isto era costume fazer-se, era pratica corrente, não é?

Ofendem-se, porque todas as pessoas que tenham filhos que queiram ir para medicina e que tenham dificuldades e, portanto, só porque se tem poder tem acesso, portanto isto é a causa de injustiça primeira, não é? Os mais favorecidos têm acesso a tudo e os outros não têm acesso a nada. E quem tem poder político está no topo da pirâmide e favorece os seus e, portanto, a maioria não gosta, não é? Legitimamente não gosta, não é? e critica. Isto é impensável num País do Norte da Europa, não é? Porque nós não tínhamos o escrutínio, agora já começamos a ter, o escrutínio publico da ética e do poder, não é? dos limites do poder, não é? E os próprios nessa altura, isto já foi há 20 anos, não tinham também a noção, ou tinham da impunidade, achavam que eram impunes.

Controvérsia "Exposições de Arte da Ana Macedo"

Braga de Macedo preside instituto que apoiou exposições da filha. Ana de Macedo, filha de Jorge Braga de Macedo, teve pelo menos três exposições apoiadas pelo Instituto de Investigação Científica Tropical, presidido pelo pai. O EXPRESSO confirmou ainda que a artista plástica tem também um espaço nas instalações do instituto. O Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT), presidido Jorge Braga de Macedo, apoiou exposições da artista plástica Ana Macedo, filha do ex-ministro das Finanças do PSD. (...) Braga de Macedo terá favorecido a filha, uma vez que o Instituto a que preside deu apoio a exposições de Ana Macedo, tanto em Lisboa, como em Maputo, notícia confirmada pelo EXPRESSO junto do IICT.

(http://expresso.sapo.pt/actualidade/braga-de-macedo-preside-instituto-que-apoiou-exposicoes-da-filha=f699402)

Entrevista 1, jornalista do quadro, 45-64, jornal, área de política, licenciatura, Lisboa

Custa-me muito perceber palavra de honra ah ((tossiu)) quer dizer acho que isto não ah mais uma vez as pessoas ah o facto de tirarem partido privado de de os lugares que ocupam, das funções que ocupam para favorecerem ah ah pessoas que lhes são próximas, quer dizer ah ... não percebo porque é que qual é a necessidade provavelmente se a a Ana Macedo fosse ... fosse assim tão boa, digo eu não sei, se calhar ((risos)) ah se calhar conseguia na mesma ter ter ter a exposto o seu trabalho sem precisar desta... desta cunha não é?

Acho que as vezes as pessoas ganham uma certa ah ah sensação se se pode dizer dessa impunidade acho que isto só se justifica porque porque ele não achou mal nenhum, ele

achou que era natural, então se ele está ali até até o Instituto até tem um espaço livre ah até se calhar estavam à procura de artistas plásticos "oh, a minha filha é artista plástica, então isto até é uma boa oportunidade para ela dar a conhecer o trabalho dela, why not?" Quer dizer, acho que é ah deve ter sido um raciocínio deste género quer dizer acho que as tantas as pessoas usam este tipo de posições e lugares ganham uma espécie de de de invólucro, de de impunidade, acham que de alguma forma estão, estão acima ah não sei, é um bocado difícil de compreender.

Quer dizer, esta em particular será ah recebida mais com um um caso menos grave digamos que o caso anterior porque o que aqui está em causa é um favorecimento mas vá lá é um favorecimento onde não vêm mal ao mundo propriamente, não há ninguém que fique objetivamente muito prejudicado porque foi a Ana Macedo e não foi o o Jorge Pires a a fazer exposição, claro que indigna mais uma vez contribui para para adensar a convicção de que quem está em cargos políticos aproveita, ou públicos, aproveita as circunstâncias para para se favorecer para tirar proveito mas neste caso provavelmente a indignação não terá sido tão, já não me lembro muito mas causou impacto claro, é noticia obviamente ah mas não com ah no meu entender não não tão grave como a anterior. Acho que tem a ver com isto que eu estava a dizer, acho que este caso em concreto não é, quer dizer é um caso de favorecimento mas quer dizer não há aqui um lapidar de () público, não há aqui um favorecimento ah em beneficio de alguém num situação em que se sabe que, como é que eu hei de dizer, comparando com o caso anterior, o curso de medicina é sempre um curso com médias muito elevadas onde todos os anos centenas se não milhares de candidatos ficam de fora porque há números clausus e as médias são elevadíssimas e muita gente fica à porta não consegue concretizar um sonho, há toda ali um um drama à volta dos cursos de medicina, em relação em este caso é uma exposição ah o que está aqui em causa são exposições, quer dizer ela poderá ter tirado algum benefício da exposição pública com certeza que sim de de terá tido ali uma visibilidade que se calhar nunca tinha tido na carreira dela, se calhar ah até a promoveu depois para para futuro ou não, se calhar isto ao visto do público até acabou por ter o efeito contrário e prejudica-la não sei. Foi notícia porque era um titular de um cargo público neste caso, não é? Não é político, é público, mas é um ex titular de um cargo político, um ex ministro das finanças que ainda para mais já tinha um antecedente de outro caso duvidoso na altura, não é? Depois não se confirmou ah ele foi não foi aquela história do monte dos frades depois não acho que foi não foi, não se confirmou nada mas pronto ah e porque as pessoas exigem e bem de titulares de cargos políticos o exemplo, um comportamento acima ah quer dizer aquilo que nós dissemos à pouco condenam o diretor do hospital mas se calhar faziam igual se tivessem no lugar é verdade, agora quando estão em causa titulares de cargos públicos ou políticos as pessoas tem um grau de exigência tremendo, exigem-lhes de facto que sejam ah não é incorruptos mas que tenham comportamentos sérios e adequados à sua função e este tipo de situações...

Ah, quer dizer, não sei de onde é que vem, acho que é natural eu ah eu uma vez tive uma discussão com um taxista porque ele achava que pelo facto de ser taxista não é mais obrigado que os outros a cumprir o código da estrada mas eu sou jornalista e quando escrevo acho que tenho obrigação mais do que qualquer outra pessoa de não dar erros ortográficos, não dar erros gramaticais ah acho que ah "comes with the job" quer dizer ah se uma pessoa é titular de cargo político está a proteger a coisa pública tem que pensar que o país e que aquilo que ele está a gerir momentaneamente transitoriamente é de todos não é dele, o que eu acho é que muitas vezes os políticos comportam-se nas suas

funções como se aquelas funções fossem deles, são ocupadas por eles naquele momento mas não são deles, não são, continuam a ser de todos mas há ali uma confusão que era o que falávamos à pouco, à confusão entre o estatuto e a pessoa não é?

Porque é que não se aplica ao médico? Sim, porque, mesmo aí havia situações distintas, graus de... de gravidade da.... da.... do favorecimento, primeiro porque eu acho que está em causa a vida humana e não há bem superior à vida humana, e a vida humana é por definição individual, não é? E portanto são casos individuais que tão... tão em causa e está se uma pessoa está em determinadas funções e pode pelo facto de ocupar aquelas funções ajudar a salvar uma vida isso é desculpável porque... porque quer dizer acho que toda a gente compreende e ah podia ser com o filho da empregada mas também podia ser com o meu filho ou podia ser comigo própria e portanto há uma certa há uma certa não há compreensão, há complacência, há tolerância, há há aceitação não é o que está aqui em causa com o Braga de Macedo ou com o Martins da Cruz.

Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa

Repare, aqui voltamos ao mesmo caso. Ó João aqui voltamos ao mesmo caso, que era, que me faz, quer dizer e ?? na história dos advogados que é assim, se ela, se Ana Macedo tinha condições para com as suas exposições se cumpria, se os requisitos para as ditas, para ter os seus coisas expostas, correspondiam aqueles, aos requisitos feitos pelo instituto, eu acho que a artista plástica se tem esses requisitos pode concorrer e ela deve ser avaliada independentemente do seu pai presidir o instituto. E acho que isso deve haver, quer dizer acho que deve ser assim, agora também penso que nestas coisas dos políticos é aquela coisa do, o, a, como é que é? a mulher de César não tem que ser, não tem que, como é que é?

Pois, implica que, porque ele sabe que mesmo que a Ana Macedo possa ser extraordinária artista plástica a ter todo o direito a fazer isto tal como a "Joaquina da Silva" e portanto aconteceu que é ela e há uma coisa desagradável que é ela ser filha do Braga de Macedo que por acaso é o presidente do instituto não é? e que pelos vistos, não sei se ele, não sei se ele que diretamente despacha, despacha digamos assim, esse tipo de concessões porque há aquele tipo de instituto que não tem nada a ver com a autorização das exposições que são apoiadas pelo instituto, por isso eu acho que por exemplo a ???? esclarecimentos, acho que faz bem para se tentar perceber se efetivamente houve aqui um favorecimento direto por ela ser tão só filha ou se efetivamente ela preenche todos os requisitos ou de um ponto de vista, olhe outra vez de meritocracia, merece ser apoiada, para mim e é como eu vejo isto.

[A opinião pública] Reagiu mal, porque imediatamente pensa que isto é favorecimento, aliás está mesmo dito que "terá favorecido a filha, uma vez que o Instituto a que preside deu apoio a exposições de Ana Macedo, tanto em Lisboa, como em Maputo..." portanto de imediato e como a noticia está redigida de imediato, de imediato está a provocar digamos para a adesão ou está a suscitar a adesão do eleitor para uma interpretação que é feita pelo jornalista que não sei se necessariamente confirmou os dados pelo que vejo mas não sei se confirmou os requisitos ???

Olhe ainda recentemente tivemos um caso, quer dizer, é o tiro ao político porque tanto,

para já a fonte que o diz para mim já é uma, é um primeiro, é um primeiro filtro, não é? E depois, independentemente da fonte a pessoa tem que verificar se a história é verdadeira ou não nos vários lados não é? e depois deve criticá-la em função daquilo que chega à conclusão e já tem acontecido, já me tem acontecido , às vezes querer escrever sobre determinada coisa ou recusar-me a escrever ou não escrever ou recomendar que não se escreva dependendo porque sei todos os contornos e que aquilo, e que não estou de acordo com o tipo de tiro ao alvo político que se quer, que se pretende fazer, não gosto de alinhar no tiro ao alvo político, mas jornalismo atual é muito isso, é o tiro ao alvo político e portanto mesmo, não é apenas uma coisa do chamado como os brasileiros chamam "foca" que é pôr o jovem repórter a escrever que esse ainda não percebe das coisas, é uma coisa assumida pela chefia, esta coisa, uns mais que outros, eu obviamente não quero generalizar, há pessoas muito competentes e sérias não é? Há outros que este tipo de guerrilha...

É, é verdade, é verdade, é triste, mas é verdade. Tudo o que seja pô-los a, pô-los a, pô-los a lutar, pô-los a lutar não, suscitar a contestação por provocação e é muito muito muito trendy, é o que se vê hoje, é muito, eu vejo isso no jornal todos os dias, todos os dias, todas as semanas.

Entrevista 3, jornalista do quadro, 25-44, rádio, área de política, licenciatura, Lisboa

Que isto, espere lá, que isto claramente é um favorecimento da própria filha, é uhn estar, mesmo que a obra fosse horrível que um pai nunca acha que é ah teria sempre lugar na na na no Instituto, não é?

Porque já não é Ministro ah e não sei qual é o estatuto do Instituto, é público? Ah, mas quer dizer não uhn já não é Ministro e é a filha dele, é porque pode.

Não ah é por ser da filha e um favorecimento, estamos a falar de um favorecimento porque não a exposição de outro artista plástico?

Mas não é a única artista plástica ah no mercado, não é? Há outros, podia fazer uma exposição, mas três se calhar é demais.

Entrevista 4, funcionária pública, 65+, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores

Eu aqui, eu aqui tenho tendência a dizer acho que não é muito difícil ah ah dizer, por um lado não conheço a, se eu tivesse que tomar uma posição teria de dizer sempre que não conheço a artista, não é? Ah se calhar () mas não conheço, parece um bocado estranho de facto o pai ah estar a apoiar o trabalho da filha, não faz sentido isto acho que não claramente não faz sentido, ele era ministro de quê? Quer dizer não é propriamente um órgão de cultura, não é? Portanto acho, acho que ah a minha posição seria ah não faz sentido, não é? É muito discutível esta, esta, esta atitude do pai, não é? Quer dizer, assim como ainda há bocado disse que os filhos ou os familiares não devem prejudicados também não deve ser favorecido, isto aqui tal como está a notícia soa a favorecimento, não é?

A mim dá-me a sensação de que de facto este ambiente ah em que nós vivemos, o ambiente ah sociocultural favorável à cunha, não é? Favorável à ao favorecimento ah uma certa ah falta de formação das pessoas que ah para serem mais rigorosas nas decisões que tomam quando estão em cargos em que podem decidir, não é? Estão a usar dinheiros públicos, para ministro das finanças é um bocado estranho, não é?

Eu acho que é as duas coisas, acho que há de facto uma falta de escrutínio público, é uma falta enorme de ah formação das pessoas, formação ética, formação cívica, perceber o tema ah a capacidade de raciocínio ah pensar de uma forma mais transparente e rigorosa sobre a utilização dos dinheiros públicos, sobre como é que eles, de onde vêm os dinheiros públicos, para onde é que vão, não é? Depois há julgamentos que são muito opinativos e muito primários, não é? Portanto como há por exemplo estas, estas reações que há relativamente aos casos da justiça em que as pessoas, as pessoas funcionam de uma forma muito primárias, mas não têm, têm pouca informação, não é? Pronto, acho que de facto há impunidade mas há uma falta de ah eu acho que há um aspeto que para mim é muito importante na vida que é a prestação de contas, eu acho que há muita prestação de contas, há muito pouco na vida, na, eu nos casos, nos sítios por onde passei fiz questão de ah que sei lá quando saísse, acho que as pessoas até gozaram um bocadinho comigo eu fiz um () de prestação de contas, quando saí do X pedi para ir à assembleia ah fazer uma sessão de prestação de contas a quem me tinha eleito e acho que as pessoas têm muito pouco esta ideia de responsabilidade ah que têm na mão, sei lá, dinheiros, decisões ah que são de grande exigência, que ah que as pessoas têm um dever perante a sociedade, as pessoas e aqueles que os elegeram, e esta falta de noção de responsabilidade também torna a política muito frágil aos olhos das pessoas, não é? Porque quase que se riem quando a gente fala da necessidade da prestação de contas, de escrutínio, maior transparência, como é que se escolhe as pessoas que ali estão, como é que estas pessoas são escolhidas, o que é que elas fizeram, que garantias é que elas dão, saber o utilizar bem os dinheiros públicos, acho que tudo isto precisava de ser trabalhado, eu estou farta de propor que isto seja objeto de trabalho nas escolas ah mas ah mas há tendência por exemplo dos professores acharem que isso é política isso é consigo "olhe, se quiser falar disso venha cá falar" mas nós não falamos, nós, achamos que isso não é nossa função eu acho que é, acho que é, formação política apartidária mas é a função.

Entrevista 5, dirigente da administração pública, 25-44, funcionária pública, licenciatura, Aveiro

Ah, aparentemente há aqui ah há um conflito de interesses, aparentemente haverá um conflito de interesses até porque penso que seria importante esclarecer dada oportunidade ao Instituto em causa ah de explicar em que situações ou como é que foram, como é que foi escolhida ah como é que foram escolhidas as exposições de Ana Macedo mas aparentemente parece-me um conflito de interesses e que não deveria ter acontecido ah estes apoios mas mas até pode ter havido concursos, não é? E no âmbito desses procedimentos pode ter sido, pode ter sido uhn selecionada ah a exposição ou suas exposições, se bem que levanta, levanta, levanta muita suspeição de facto.

(...) ah mas desde logo aquela que chama mais a atenção é por ser a filha do Braga Macedo e claro que o Instituto de Investigação Científica Tropical apoiar exposições de

arte poderá levantar também alguma suspeição mas quer dizer isso é uma decisão do próprio Instituto quer dizer ah isto as notícias também muitas vezes ah levam-nos a criar determinadas opiniões e lá está eu penso que isto passaria, passaria por por pedir uma uma clarificação junto ah do Instituto de Investigação Científica Tropical não sei o expresso fez ou não.

Entrevista 6, funcionária pública, 25-44, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa

É aquela situação, não....é o que te digo, não gosto, não é....está a favorecer, podia haver outra artista plástica melhor que a filha, podia fazer outro tipo de....como é que hei - de explicar...situações, pinturas mais bonitas, e porque é que é a filha do ministro? Ou porque é que é a filha do secretário de estado? Estás a perceber? Há outras pessoas, porque é que quem está no poder é que tem o direito, acesso ao poder, entendeste João? Todos nós devemos ter o mesmo direito, todos é...não fica bem, não é por ser filha de A, B, e C, e tu tens agora o último caso do João Soares, com o filho lá na câmara, por tanto, para tu teres uma ideia, e eu não acho....há outros se calhar com a mesma...com a mesma capacidade, com a mesma certeza, à espera, e é isso. Entendeste João?

Arriscou, é naquela, deixa arriscar para ver o que é que vão...não estou para me chatear, já estou assim no fim, já estou…já não é daquelas pessoas ahhh…para tu teres uma ideia João, é daquelas coisas que já não se está para chatear. Há pessoas que já pedem, já não querem saber se aquilo sai nas notícias, se não sai, já não…é mesmo daquelas coisas mais complicadas.

Entrevista 7, funcionária pública, 25-44, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciatura, Porto

Só não percebo é porque é que se diz que...que...aqui é mais difícil para mim avaliar, porque aqui diz, pura e simplesmente, que terá favorecido, mas não se explica como é que terá favorecido, não é? No caso anterior explica-se que houve...claramente se diz que...

Eu, assim sabendo só isto, diria...bem, este jornalistas têm de ir procurar mais coisas, têm de...têm de me explicar melhor a...têm de me explicar melhor porque é que existe um favorecimento, porque só com isto eu não consigo acreditar....imaginemos que a filha dele é excelente, imaginemos que apoiam todas as pessoas com as mesmas características, não é? Só com base nesta notícia, e é engraçado, porque aí depois também há o fator da credibilidade do jornal. Se fosse o Correio da Manhã...seria uma....diria logo...isto pode ser uma...uma grande...e digo isto quando eu já trabalhei na Entidade Reguladora da Comunicação Social, não é, não posso....Mas é verdade que existe...existe sempre um sentimento, a pessoa tem de combater isso, não é, existe sempre um...um sentimento de...de incredibilidade por...perante as noticias do Correio da Manhã. No expresso a pessoa pensa "hum...se isto está no expresso é porque há de ter algum fundo de verdade", mas a verdade é que só com base nesta notícia, eu não tenho elementos que me digam que...que é censurável.

Das duas um, ou faria mais...ou faria mais alguma pesquisa sobre isto, para poder escrever, com mais...com mais...com mais elementos, ou então, diria isto que lhe disse. Quer dizer, não é o facto de...ele apoiar uma exposição da filha, que automaticamente faz com que esse...esse apoio seja censurado. Tem de haver outros...outras circunstâncias. Também, também não tem necessariamente, não me parece que seja um caso que tenha necessariamente que afastar a filha, só por ser filha, não é um...poderá haver situações, em que por princípio, as pessoas sintam necessidade de prejudicar as pessoas com quem têm alguma relação. Não me parece que este fosse um caso em que...por princípio tivesse que ser automática…automática...automaticamente excluído o apoio à filha. Seria isso que eu escreveria.

Depende, se ele tiver de facto, se...(hesitação), se tiver…depende se houve favorecimento ou não. Primeiro ele tem de perceber, às vezes os pais também não têm muita facilidade, mas tem que...mas quando...quando estão a desempenhar as suas profissões, têm de ter o máximo de objetividade possível, mas o poder acreditar que de facto a filha dele merecia tanto como...como...as outras pessoas, se tivesse apoiado outras...outras exposições, como pode também ter acreditado que não é assim...qual é o problema de apoiar uma exposição? É arte…não é? Não estou aqui a.…eu não estou, no fundo, mesmo que eu esteja a beneficiar, não estou a prejudicar ninguém. Não sei como é que era...não sei o que é que aconteceria aos dinheiros públicos que foram utilizados para este efeito, caso não tivesse sido apoiada a exposição, também acho que depende um pouco disso. Mas imaginemos que a pessoa sabe que se não for para isto vai para outra coisa que não acha que mereça, digamos assim, talvez encontre uma justificação aí para si própria. Acho que seria um bocadinho em torno destas...destas...destas ideias.

Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, 25-44, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra

Estes casos todos do ponto de vista da, do ato que configuram são todos muito semelhantes, não é? São, são casos diferentes, mas que tem na base todos a mesma, a mesma circunstância de favorecimento pelo acesso que tem ah à decisão ah são todos muitos semelhantes, portanto aqui é a mesma coisa. Acho que estas pessoas que, que são figuras públicas ou que tem uma exposição pública e mediática devem, deviam ter como particular cuidado nestas situações e não deviam.

Porque é, porque ele está a beneficiar uma filha, um familiar muito próximo. Mais uma vez ela não deve, não deve ser prejudicada pelo facto de ser filha de quem é, mas também não deve ter nenhum favorecimento por essa, por essa relação familiar que tem e sendo o próprio pai ...

Não devia fazê-lo, não devia. Acontece mais uma vez pela rede de conhecimentos e de, e de, da possibilidade de desbloquear e abrir portas que noutras circunstâncias não aconteceria, se ela não tivesse esta relação familiar provavelmente não conseguiria e recorre.

Entrevista 9, funcionária pública, 25-44, professora universitária no quadro, adjunta de gabinete ministerial, doutoramento, Braga

Entrevista incompleta.

Entrevista 10, advogada, 25-44, licenciada, Coimbra

Entrevista incompleta.

Entrevista 11, ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa

Diria que foi beneficiada. É que depois há aqui outras questões, eu não estou na posse de toda a informação. Quantas exposições é que foram apoiadas durante 1 ano? Se calhar foram 3 em 27 artistas. Foi a única, não foi a única? Tem qualidade, não tem qualidade? Pagaram-lhe acima da média, não pagaram?

Se eu sou comentadora não vou ler como os portugueses leem, vou ler mais profundamente. Vou pelo menos ter que perceber.

É, porque se há algum movimento que dá apoio a esses artistas, já é diferente de ser a única apoiada, se pagou a média como paga aos outros…Eu acho que as pessoas não podem ser beneficiadas por serem filhas de quem são, mas também não podem ser prejudicadas. Também não podem deixar de ter acesso a poios de institutos porque são filhos, porque assim também não sobrevivem no espaço público. Nem uma coisa, nem a outra. Não pode ser beneficiada, mas também não pode ser prejudicada. E de facto se for paga ao preço da verba, escolhida entre vários, assi como ela foi a Maputo foram 10 outros artistas, tem qualidade comprovada no mercado e escolhida por outros locais, etc. Não acho que seja questionado, não pode ser prejudicada por ser filha do pai.

Claro [na mesa de café] "Foi pedir ajuda ao paizinho, e claro o paizinho foi ajudar. São todos uns corruptos, isto em Portugal é sempre assim". Acho que é um bocadinho essa a reação. Por isso é que eu estava a dizer, eu como comentadora não posso fazer um juízo superficial, como se faz numa mesa de café. Se eu vou comentar uma notícia desta natureza, eu tenho de perceber se…Aqui antes dizia se há dúvidas sobre se cumpria os requisitos necessários para beneficiar do regime especial. Aqui não diz absolutamente mais nada sobre as restantes pessoas: se há se não há, se é a única, só ela é que expõe? Só ela é que expõe? Se só ela é que expõe, acho questionável.

(Pausa) Eu acho que o próprio sistema está inquinado, não é?! E voltando aos exemplos do início, eu acho que o sistema está inquinado. De facto, nós promovemos a continuidade do "inquinanço" do sistema? Promovemos, com este tipo de atitudes e de cultura, sim! Mas acho que há uma dualidade global, acho que nos indignamos muito, e acho que muitas das vezes as pessoas se indignam muito porque não têm acesso a este tipo de facilitismos (…) A generalidade das pessoas faz exatamente o mesmo. E isto acontece porque o sistema permite, há uma continuidade do comportamento e o sistema

também funciona mal. Portanto se eu tivesse uma consulta de oncologia marcada para a semana seguinte, eu é o que devia acontecer com todos os portugueses, eu nunca precisaria de ter cunha de quem quer que seja. Agora se marcam para daqui a 6 meses, aí eu vou fazer-me valer de todos os conhecimentos que tenho. Acho que também é com base nisso que há esta dualidade da moral.

Entrevista 12, jornalista, 25-44, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciatura, Lisboa

Não é aceitável. Juízo muito desfavorável, fundos públicos e clara ação de favorecimento.

Entrevista 13, artista popular, 45-64, cantor, ensino secundário, Almada

Mais uma vez é um grande favorecimento pessoal, e não aconteceu por acaso. É mesmo porque o Braga de Macedo é presidente do instituto e favoreceu descaradamente a filha. E acho altamente reprovável. As pessoas quando estão em determinados casos têm de dignificar o cargo que ocupam e ter muita atenção ao que se passa ao seu redor. O senhor Braga Macedo não pode de forma nenhuma alegar desconhecimento. Isto para mim é altamente reprovável.

Acho que se perde aqui a noção. Está a ajudar a filha e pensa que talvez ninguém vai dar por isto. Esta situação tem aqui duas vertentes que eu posso julgar, a primeira: ele acha que nunca vai ser descoberto, ou segunda: ou ele faz isto a pensar que é o todo poderoso e eu posso fazer e vou fazê-lo. Porque perante esta situação não vejo outra vertente, que tanto uma como a outra são condenatórias.

Entrevista 14, advogado, 25-44, comentador televisivo, licenciatura, Lisboa

Muito sinceramente, acho que o instituto não serve bem para isto. Parece-me que ele desvia o instituto daquilo que são as suas funções principais. Também acho que dever ser feita uma análise sobre saber no caso concreto…porque a notícia parece-me sensacionalista e pouco fundamentada. Se o pai da Joana Vasconcelos fosse presidente do instituto e apoiasse uma exposição da Joana Vasconcelos, parecia-me perfeitamente normal se se tivesse seguido um concurso de normalidade, em que o instituto dizia que estavam dispostos a abrir bolsas, apoios para pessoas há um júri independente. Portanto acho que a notícia (claro que a gente sabe que o que está por trás não é isto) deveria ter feito essa análise. Os filhos dos ministros ou os filhos dos presidentes de institutos, não estão por definição impedidos…não seria correto desde logo uma áurea de suspeição sobre os mesmos. É óbvio que nesta circunstância, comprovando-se que não um houve júri independente, não houve uma tomada de decisão que qualquer pessoa poderia concorrer, não houve transparência, não houve o cumprimento destes requisitos básicos, só pode ter sido ela ter sido filha do presidente. Isso é censurável e inaceitável.

Sabemos o que está por trás porque se por trás estivesse de facto um processo com toda a clarividência de que ele não tivesse influenciado, primeiro eu tenho expresso em relativa boa conta. O jornalista uma das regras básicas é a confirmação da notícia, o jornalista deverá ter tentado contactar o Braga Macedo e pedir-lhe explicações. Se essas explicações existissem o jornalista tinha a obrigação de colocar aqui essa explicação. Ao mesmo tempo que dava esta informação, dar também a informação que tinha seguido um determinado processo, e deixar para o leitor o juízo, com os dados todos. Isso não aparece.

É novamente uma questão de impunidade.

Em primeiro lugar só agora é que nós começamos a ver políticos presos, e, portanto, o sentimento de impunidade correspondia à realidade. Depois havia aquele argumento também interessante de…há aqui 2 argumentos. O primeiro argumento que eu acho que está enraizado na classe política, que é:" nós somos mal pagos e mal tratados, portanto tem de haver um conjunto de benefícios", é uma coisa que me choca como é que alguém pode dizer isso. Às vezes os políticos têm aquela ideia de "bom nós somos muito enxovalhados na praça pública, somos mal tratados e ganhamos pouco, temos de ter algumas regalias. E as regalias são de alguma forma distribuir aqui alguns favores", parece-me um raciocínio muito duvidoso. E depois há o outro, que é sobretudo defendido pelas pessoas em Angola. Todo o ministro em Angola tem o discurso oficial para o "nepotismo", que é: para se puder ser bom ministro, para a população puder reconhecer que é um bom ministro, ele tem de ajudar a família. Se não a população vai olhar para ele e vão dizer "então se ele não ajuda a família como é que ele vai ajudar os que não são família?".

Justo parece-me um bocadinho forte (pausa), é um bocado aquela coisa de nivelação. Justiça será um bocadinho forte. [Justiça] Distributiva, tenho estes pontos negativos, portanto também tenho de ter os positivos. Isso sem dúvida.

Entrevista 15, funcionário público, 25-44, professor universitário, doutoramento, Aveiro

...lá está, eu aqui tenho sempre uma reação, a este tipo de casos, uma reação, eu ponho em confronto duas coisas que é, coitado, coitado do filho ou da filha que não tem, lá está, desculpa à João Sores, deixa-me usar a expressão "não tenho culpa de ser filho", mas depois também uso a questão, a imagem muito romana do, "não basta ser sério" porque, porque o exercício da função publica traz, o exercício publico traz consigo um conjunto de vantagens, e um deles é o de colocar, de poder ter que, apesar de algumas decisões puderem ser legalmente admissíveis, pelo mérito também admissíveis, etc., eu precisar de por respeito ao exercício publico limitar-me num conjunto de escolhas, uma delas era o Braga de Macedo dizer: "tudo bem, tem a tua carreira à vontade, posso te aconselhar até outras instituições que financiam isso, não vou exercer nenhuma pressão, há outras instituições, no meu caso é melhor não pedires apoio porque eu estou a presidir esta instituição", portanto há aqui uma espécie de compreensão pela, pelo drama, desculpa

o exagero da expressão, pelo drama familiar que é sempre o de alguém que exerce um cargo publico e até é uma área que lhe interessa, ao mesmo tempo use da necessidade do exercício transparente que muitas vezes não é transparente na ação mas também na imagem que causa nos outros, na perceção que os outros têm do exercício, e portanto eu acho que isso não devia ter acontecido, o caso que colocas não devia ter acontecido, pelo filtro pessoal.

Pois lá está, é a consciência de que não se vai cometer nenhum, nenhuma ilegalidade e mais do que isso, não se vai proceder de forma incorreta e que não se pode prejudicar ninguém, também é uma leitura própria ou do próprio sobre o exercício do cargo, que não estará a prejudicar ninguém e por outro lado não se deve desfavorecer ninguém tendo acesso a qualquer coisa, neste caso é um apoio financeiro para uma exposição, mesmo que seja a filha, e portanto pode haver razões da vida deles, razões atingíveis do ponto de vista pessoal para este tipo de decisão, mas eu aqui consigo entender porque é que ele pode dormir descansado, utilizando a mesma expressão de há pouco, mas não é a leitura que eu faria no lugar dele.

Entrevista 16, funcionário público, 25-44, Presidente de Câmara Municipal, licenciatura, Douro Litoral

Primeiro tinha que haver uma explicação muito, muito forte da parte do ministro para dar este apoio à filha. Há uma questão aqui, mas isso é negativo, aparentemente é negativo sobre a descrição que aqui está. Mas também acho que ela tem que ter as oportunidades que outros teriam se pretendessem também ocupar ou realizar estas iniciativas. Tinha que ser muito bem esclarecido, muito bem explicado pelo Braga de Macedo. À primeira vista, pelo que está aqui descrito há um favorecimento claro à filha. É evidente que um pai ajuda a filha, é normal ajudar-se a filha, mas desde que não se prejudique sobretudo outros. Se criou condições para dar lugar a exposições temos que ver em que molde o fez. Aparentemente parece-me que há um claro favorecimento, que é prejudicial e é negativo. Mas acho também que mesmo sendo presidente e se a filha tiver o enquadramento para poder trabalhar neste instituto, também deve as oportunidades que outros têm, também não por aí que tem que ser prejudicada pelo facto de o pai ser o presidente do instituto. Agora, parece-me que aqui há indícios fortes de favorecimento, o que é negativo, claro.

Entrevista 17, economista e jornalista, 65+, trabalhador independente, licenciatura, Lisboa

Muito na linha da anterior, porque é uma situação muito idêntica não é, é uma situação de favorecimento direto de uma filha, no caso, em que a pessoa que detém o poder o utiliza para favorecer um familiar. É uma situação inaceitável, em toda a linha semelhante à anterior, com gravidade no caso acrescido, da tal cedência de instalações que é referido, no caso do Martins da cruz não terá chegado a esse ponto, mas, portanto, é uma situação ainda mais grave do que a situação anterior, comparativamente.

Pois, em situações desse género já tenho ouvido, já tenho ouvido, ???, "bem é minha

filha, mas pelo facto de ser minha filha também não pode ser prejudicada relativamente aos seus direitos de concorrer, ela concorreu", eventualmente terá havido, não sei, não conheço a situação, mas pode até ter havido uma situação de simulação de concurso em que, ou pelo menos houve a apreciação de outras propostas semelhantes ou então ninguém concorreu, simplesmente, pronto. Mas tenho ouvido com frequência este tipo de justificação, ou seja, " a minha filha ou a minha mulher ou o meu amigo, pelo facto de serem meus familiares ou meus amigos não devem ser prejudicados ???, é uma oportunidade que está ao alcance de qualquer pessoa que possa querer usá-la não é. Tenho ouvido, tenho ouvido esta desculpa com, com frequência em situações deste género. De qualquer forma é lamentável e isso são situações que não deveriam ocorrer. Por outro lado, e isso aqui relaciona-se muitas vezes também com aspetos de, já legais não apenas a questão ética.

A impressão que eu tenho, não sendo jurista, é que a lei também é bocadinho permissiva, ou seja, isto é uma coisa que não é penalizada também, nem é penalizada eticamente, é pouco penalizada, e, creio que do ponto de vista da lei não é nada penalizada, a não ser que se prove que haja uma situação de fraude (risos), fraude e muitas vezes não é bem isso quer dizer, isto não é tido como sendo uma fraude, quer dizer, é tido como sendo uma coisa que se facilitou e tal, mas que não se infligiu a lei (risos), muitas vezes existe esse entendimento. E, portanto, eu acho que também que era fazer leis um bocadinho mais apertadas não é, em certas situações, para evitar ????, no fundo.

Entrevista 18, grande repórter, 65+, jornal, aposentado, licenciatura, Lisboa

(risos) o juízo acaba por ser o mesmo, é impensável, quer dizer, como é que as pessoas não percebem que não podem fazer isso, que não devem fazer isso, quer dizer, embora saibam, quer dizer, é a tal coisa, é inaceitável, quer dizer é uma vergonha???

(parece revoltado) eu acho que há alguma inconsciência, quer dizer, eu acho que o homem não tem, quando faz isto, não tem a noção de que está a fazer realmente mal, ele ??? terá a noção, não é parvo, ele com as funções que desempenhou, com certeza ele sabe que provavelmente isto se irá tornar publico, que há hipóteses de tornar publico, ele que vai ter ali chatice, quer dizer, mas eu acho que a questão (risos) nem se põe, a questão nem se lhe põe por causa da tal cultura por causa do caldo, de aceitação em relação a estas coisas todas, se calhar o homem nem pensou nisso, nem esteve a pensar, "é pá isto se calhar alguém vai dar por isso, vai ser uma chatice, não sei quê, não quê", eu acho que há aqui uma dose grande de inconsciência, portanto não me parece se seja uma coisa digamos pensada, o homem não está a pensar naquilo e a pesar prós e contras e a dizer para si, "isto não devia ser assim, mas há este motivo e aquele que constitui uma justificação para mim e que poderão constituir uma justificação para mim para o exterior", eu acho que não está a pensar nisso, dá-me ideia que nesse comportamento, se calhar imagino ???, quer dizer, nem se pensa nisso ??

Entrevista 19, funcionário público, 45-64, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo (Ministro), doutoramento, Beira Litoral

Esta é daquelas coisas que, eu tenho dificuldade em entender porque é que isto acontece, não vejo, então este caso, o anterior realmente tem razão, agora estou recordado do que é que foi e existia até justificação, digamos enquadramento para aquilo que foi feito, recordo-me agora disso. Não me recordava exatamente, mas agora já me recordo.

Agora estou a ver, portanto isso que está a dizer dá sustentação aquilo que eu disse, para isso ter acontecido deve ter existido, conhecendo eu a pessoa Pedro Lynce, deve ter existido uma razão de certeza fortíssima para haver esta abordagem, agora já me recordo o que é que foi, e portanto provavelmente é um caso em que o ministro teve sustentação para fazer aquilo, podendo aplicar o mesmo principio a qualquer outro cidadão que estivesse naquelas condições, ta a ver? Por isso é que eu estava a ver se havia aí outra coisa. Este é muito diferente completamente diferente, este é que é um acaso que eu ajuizaria nos termos que ajuizei o outro, certo? E aqui é evidente a relação, aqui é evidente a relação, é a relação pai e filha não é, há até aqui uma questão de se quiser, de relação entre do que é que faz o instituto e de qual é a atividade da filha e de não haver aqui nenhuma relação evidente. Há aqui claramente uma relação de favorecimento, e de favorecimento, só pode ser justificado pela relação pai-filha, por aquilo que me parece, por aquilo que me parece.

Não sou capaz de saber, não sei, não sei, volta a ser o entendimento que a pessoa tem da sua, se quiser da orientação da sua vida, não é, da legitimação dos seus atos não é. Eu tenho experiência ao contrário, tenho experiência de meus familiares serem muito prejudicados, porque não só ??? mas porque eu tinha um comportamento diferente destes eles apanhavam por tabela e eram prejudicados, não é, portanto, tenho a experiência ao contrário, não é, portanto, é um ponto de a pessoa entender a orientação da sua vida, que está aqui em causa, nitidamente.

Entrevista 20, funcionário público, 45-64, médico, dirigente da administração pública, mestrado, Coimbra

(Risos) Lindo. (Gargalhada)

Vamos lá ver, ele foi presidente depois dela ter, ela primeiro é a que tinha lá as exposições, certo?

Ah! Tudo errado, tudo errado, é muito mau, quer dizer, isto é o que não se deve fazer, não é? É eu servir-me de uma instituição publica, não é? de medicina tropical, não é? para favorecer um familiar ainda por cima numa área que não tem nada a ver, não é? Se ela ainda fosse investigadora.

Acho que atuaram mal os dois, ela por ter aceite e ele por ter favorecido a filha. Muito mal. Isto é o que não se deve fazer num serviço publico.

É pá porque um pai por uma filha faz tudo, é o primeiro principio, e portanto comete erros, e ele aqui excedeu-se não é? eu acho que ele tem a noção, tenho por ele que é um tipo inteligente, ele tem que ter a noção de que não fez bem não é? que isto não se faz não é? é reprovável. É pá é o instinto de ajudar a filha, tu um dia quando tiveres um filho vais ver, os filhos são o mais importante da vida, nós por um filho até matamos. Agora, para isto é que há tribunais e há justiça e há ética e há instituições, e imprensa para vigiar, não é?

A filha? Porque nós somos um País de uma ética do sul da Europa católica em que a família, em que é exagerado o apoio à família também, portanto isso tem que ser tudo com conta peso e medida e nós temos uma cultura de que achamos normal...As pessoas acham normal meter cunhas e acham normal favorecer só por cunhas tas a ver? Portanto nós temos muito essa cultura, não é? e, portanto, a miúda se calhar até acha que não tem grande mal, mas acha mal. Não estou a dizer que não há gente séria em Portugal, claro que há, não é?

Acho que as pessoas reagem muito mal. Acho que as pessoas reagem muito mal e com indignação, quer dizer, como é natural, ninguém gosta de ver isto, não é?

(Se o seu filho lhe pedisse) Ah eu não fazia, não fazia, isso não fazia. É pá podia ajudá-lo de outra maneira, não no meu instituto (risos) com a minha ajuda, não é? tinha vergonha pá, não conseguia.

Controvérsia "Emprego na Fundação EDP"

A Fundação EDP contratou uma funcionária para a secção de arte que é sobrinha-neta de Eduardo Catroga, presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

(http://www.publico.pt/economia/jornal/fundacao-edp-contrata-sobrinhaneta-de-catroga-24996758)

Entrevista 1, jornalista do quadro, 45-64, jornal, área de política, licenciatura, Lisboa

Só por estes dados não posso avaliar nada quer dizer ah ela concorreu? Passou nos testes? Passou nas provas? Ah ah tem competências para o lugar? Pelo facto de ser sobrinha-neta do presidente do conselho geral que se candidata não se pode candidatar? A mim isto não me choca com base nestes elementos que aqui estão, não é? Ah

Se quem recrutou se para o recrutamento esse fator foi determinante é condenável ((sorriu)) se não foi e ele disse "olha que por acaso até calha bem que se calhar vou fazer aqui ((risos)) vou fazer aqui uma figura, uma boa figura junto do meu superior hierárquico mas na verdade é que não não fazia ideia" ah

Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa

É pá, que história é esta? (risos), à partida ups! Estamos aqui com um problema de ??? porque não é bem, isto não é a mesma coisa que ter exposições, isto é um trabalho, isto é um, deixe-me aqui ler a notícia, isto é uma, quer dizer, não é a mesma coisa...olhe a noticia do Público está bem feita, ouviu, foi ouvir todas as pessoas e o que se tira daqui é que efetivamente não, quer dizer, a fundação EDP não fica bem, não fica bem no retrato. Aparentemente a noticia, foi ouvir o Sérgio Figueiredo na altura presidente não é, na dita, ainda por cima aponta que ele já teve um caso com o filho, com estágio remunerado, portanto olha é um homem suscetível quer dizer e também, não é bem o caso do tio mas é o próprio filho e acho que aqui embora isto possa, e ele diz ainda por cima que não tem que explicar quais são as regras da fundação portanto adensa esta, esta digamos este juízo inicial que se possa fazer, porque ele diz é um absurdo, não tem que explicar, portanto ele tem que explicar ou deveria explicar, ninguém é obrigado a explicar não é? nem no tribunal o seria mas deveria explicar em termos de imagem pública embora diga que é uma situação por 6 meses que é para substituir não sei quê, mas como diz que os critérios são da fundação e não tem que os explicar, adensa de facto a ideia de que isto foi um favor feito à sobrinha-neta do Eduardo Catroga portanto acho que, acho esta noticia está muito bem feita.

Umas coisas é favorecer outras é recrutar. Eu acho que queria ficar nas boas graças do

Eduardo Catroga, para mim seria isso, seria essa a leitura não é? para mim era essa a leitura, de que são os mais papista que o papa, são os tipos que fazem aqueles favores sem ninguém lhes pedir nada para depois ficarem com, são mais papistas que o papa, eventualmente Eduardo Catroga se tal soubesse até podia reagir muito mal e isso seria um comportamento típico de alguém que quer ser mais papista que o papa e portanto querer ficar bem visto no seu ponto de vista por fazer isto e o Eduardo Catroga eventualmente até poderia discordar inteiramente e dizer "oiça você é um pateta e criou-me um problema a mim que dispensava" não é? Eu acho que o Sérgio Figueiredo com as respostas que deu criou um problema dispensável, mas pronto.

Entrevista 3, jornalista do quadro, 25-44, rádio, área de política, licenciatura, Lisboa

Humm Humm, quer dizer aqui também há aqui um favorecimento em relação há sobrinha-neta, não é? O Catroga terá pedido se calhar à fundação para ah a sobrinha é ótima e a fundação, trata-se de um administrador, acede. Ah é mais um caso de favorecimento familiar aqui, uhn e a fundação EDP tratando-se de um administrador não vê problema porque trata-se de uma pessoa influente.

Aqui há claramente uma expectativa em relação ao futuro face a este ah eu faço isto, sei que é sobrinha-neta do Catroga e se calhar se ele souber vai gostar.

Porque é a sobrinha-neta do Catroga se fizer chegar essa informação ao Catroga mais ah rápida é a consequência que é tudo isto é uma questão de reação-consequência.

Entrevista 4, funcionária pública, 65+, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores

Primeiro era preciso saber se houve algum concurso, se houve alguma transparência porque é sempre a tal história quer dizer ah não ser favorecido, mas também não ser prejudicado pelo facto de ser familiar, não é? Portanto esta notícia também não diz tudo, agora se contratou por ser a sobrinha-neta acho péssimo, acho que, acho que não devia ter sido, depois também não se sabe qual é a formação da, as vezes isto também pode ser, também é preciso cuidado com as notícias, não é? as vezes é preciso cuidado com as notícias porque os jornais e a imprensa muitas vezes, e têm, por exemplo agora no Brasil é impressionante como a imprensa se está a substituir aos tribunais, não é? Aos, e não pode ser, não é? não pode ser e, portanto, é preciso também exigir um pouco mais da imprensa quando há estas notícias, não é? Teoricamente se contratou a menina e não houve transparência, não, ninguém mais teve acesso aquele lugar, a poder contratar-se se ela não tinha formação, portanto há aqui umas certas variáveis que era preciso saber.

Alguém faria? Acho que sim, infelizmente alguém faria no sentido de agradar, de agradar porque se calhar quem está nesse lugar também depende do parecer do Eduardo Catroga ah penso que isso podia ter acontecido, por acaso acho que nesse caso a pessoa que decide não teve muito a ver mas pronto.

Sim mas deixe-me que lhe diga que cada vez, cada vez não, mas é horrível perante ah a falta de ah de emprego quer dizer que atinge os jovens em Portugal, eu tenho ouvido imenso essa ideia de que ah "não conheço ninguém está tramado" ah é mesmo, é mesmo

muito complicado, isso ah portanto ah essas situações existem quase de certeza porque cada vez mais eu oiço, eu oiço as pessoas dizerem ah porque hoje em dia, nós tivemos um caso muito interessante que é uma, uma brutal burocratização ao acesso do ensino superior de jovens de meios, oriundos de meios pobres mas que depois no acesso ao emprego estão tramados, quer dizer, bem que podem ser licenciados, mestrados em direito e noutras áreas que são importantes para os trabalhos e muito, muito raramente tenho encontrado pessoas que digam "não eu fui para lá...", as vezes até encontro "eu fiz um estágio, viram que, gostaram de mim e pronto e fiquei" também existe, também existe, não tinha nada a ver com eles, não os conhecia de parte nenhuma, já tenho ouvido, já tenho ouvido na rádio, a TSF faz umas peças de possibilidades de emprego mas, mas há muito, é dramático.

Entrevista 5, dirigente da administração pública, 25-44, funcionária pública, licenciatura, Aveiro

Isto assim é tão difícil ((risos)) isto é só um parágrafo, quer dizer isto ah. Pois quer dizer a Fundação terá, terá decidido que que precisaria de alguém como com o perfil que por acaso, de uma pessoa que por acaso é sobrinha-neta de Eduardo Catroga, quer dizer eu aqui também não queria tecer grandes comentários porque lá está em face de mais informação isto é muito redutor quer dizer nós todos somos ou poderemos ser sobrinhos, sobrinhos-netos, afilhados ou primos de alguém que podem ser meras coincidências ou não, quer dizer não...

Terá decido porque terá pensado que seria a intenção ah ah ah subjacente ah do Dr. Eduardo Catroga ah em contratar ah aquela, aquela pessoa, seria uma pessoa que à partida não levantaria problemas, como está ligada familiarmente a um alto cargo ah da Fundação ah e que até eventualmente ficaria bem visto, a pessoa que está a contratar, não é? Até poderia ficar bem visto ah perante o Eduardo, o Dr. Eduardo Catroga.

Pois, se calhar porque, porque ah existi, há uma forte cultura de favores ah instituída na sociedade portuguesa.

Pois, sinceramente, pelos vistos é uma prática, não é? É uma prática, uma prática comum ah ... pois, exato, quer dizer e são decisões ah que estão, que estão, portanto, no âmbito dessa dessa dessa entidade independente, privada, quer dizer de facto contractam quem quem consideram ah que possa ser melhor escolha, não, pelos vistos há aqui várias situações que podem levantar suspeitas mas que efetivamente foram as decisões que internamente foram tomadas, quer dizer não.

Entrevista 6, funcionária pública, 25-44, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa

Porque ele é muito conhecido, e se calhar o favorecimento, de um dia mais tarde virem cobrar o Eduardo, é o que eu acho, é o que eu acho mesmo João.

Não, mas uma entidade privada, mas...algo...com um grande peso ainda no mercado, pode....como sabes tentam sempre ganhar alguma coisinha, puder ter uma situação, é o

que eu acho, ahhh....por isso é que eu te digo, é tudo muito suscetível não é.....é revoltante, por exemplo, ou ela dava um nome falso, mas não pode dar, não é, e concorria, ou tinha um bom currículo, podia o ter, mas se calhar vêm aquela pessoa que tenha tido as melhores notas, podia ter acontecido, e depois lá um empurrãozinho do desempate, tipo nos dois melhores escolheram-na a ela, e não escolheram o outro, percebes, nessas circunstâncias, podia também ter acontecido isso. Mas acho...

Olha João, se queres que eu te diga, já vi de tudo…já vi de tudo, e acho que é mais o....é favorecer, favores, é.…pedir algo, é....dar algo. Vou depois dar-te um caso. Estão desesperados, não há…não há emprego, não é? E as pessoas têm de pedir. A filha do X, sabes quem é o X?

O [X] pediu ao Presidente da Junta de Freguesia aqui do [Y], para pôr a filha no [Z]. E só não pôs mais em...não só, só não pediu ao João Soares, porque ela não tinha nenhuma licenciatura para poder entrar para o gabinete, senão também ia pedir. A filha está desempregada, ela que vá ter um curso. Por tanto, é um caso real, as pessoas são…e as próprias pessoas não se sabem desenrascar. Eu acho que atualmente, a nossa geração sabe, mas a geração depois da nossa, que têm trintas, vintes, já não se sabe agarrar ao primeiro emprego, não, eu quero trabalhar quero ganhar logo 2500 euros ou 3000, é o que eu acho, ahhh....e assim, isto não anda, nós temos de trabalhar, cada um com o seu objetivo, cada um tem as suas coisas, cada....há coisas que eu acho que estão mal, e...continuo a dizer que estão mal, mas favorecimento acho que há em todo o lado, por tanto, para tu teres a noção, por isso é que as pessoas estão tão desesperadas que não há emprego, e é o que eu acho João, digo te já.

Entrevista 7, funcionária pública, 25-44, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciatura, Porto

Porque o facto de ser sobrinha-neta do...do Eduardo Catroga, também não...não pode prejudicar a senhora. Imaginemos que ela é a pessoa ideal...pode ter sido um processo de recrutamento perfeitamente anónimo, perfeitamente isento, e haver esta coincidência.

Pois, eu sei que claro, eu até posso...o facto de ser uma entidade privada também poderia fazer com que…, mas eu por acaso aí não sei...não sie se...o facto de ser uma entidade privada deve mudar tanto o cenário quanto isso. Se fosse....sei que, o facto de ser uma entidade pública, é um fator que temos de ter necessariamente em conta, o facto de ser uma entidade privada, pode, de facto, mudar um bocadinho as coisas, mas...mas aqui neste caso, nem acho que seja por ai que...nem acho que tenha sido um por ai que...que se dá justificação, é mesmo porque não sabemos se...se...porque se for um processo de recrutamento isento, não tem mesmo nada que aponte. Haver uma coincidência não é ...

Hum...porque é que o que seleciona agiria assim? Não sei, porque...das duas uma, ou acreditava que o apelido…Em primeiro lugar, se houvesse uma expectativa que essa pessoa beneficiasse, teria havido algum tipo de...algum indício, não é? Mesmo que não fosse uma coisa…mesmo que não fosse Eduardo Catroga a falar com as pessoas dos recursos humanos, haveria algum género de instrução...

Eu....faria por pensar que ia agradar, ou que era uma aposta mais segura, mas...por acaso não é uma razão muito...muito...mas a rigor, se eu me colocar no lugar dessa

pessoa, pensando bem, se ninguém me pediu para favorecer, é porque ninguém quer que seja favorecido. Acho eu, não é? Quer dizer, até pode contraproducente, ainda podem achar que eu faço mal o meu trabalho, por estar a favorecer sem me ter sido pedido, digamos assim. Não sei, acho que a pessoa, se o faz, é.…é um bocadinho ingenuamente, hum…acho que é um bocadinho de ingenuidade acima de tudo.

Claro que diria isto tudo [em público] provavelmente com mais cuidado, não é, quer dizer, mas...mas hummm (hesitação), claro que fazia um...provavelmente "te fazia um...faria...faria uma declaração de princípios sobre o que eu acho...sobre o que eu acho das cunhas, não é, mas...sobre a apreciação do caso, depois em concreto seria....com uma linguagem mais cuidada mas seria...seria neste sentido.

Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, 25-44, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra 11F

Só com base nesta informação ah ... se a sobrinha-neta do Eduardo Catroga for uma pessoa com competências e habilitações e percurso profissional para preencher este lugar o facto de ser familiar do Eduardo Catroga não tem qualquer relevância. Se houve, se houve no processo, a presidência da comissão se houve algum favorecimento aí já é outra conversa.

Se contratou porque era não, se a sobrinha-neta reunia todas as condições para e era ...

Não tenho ... se a pessoa o fez com a intenção de aí tirar algum benefício por ser a, por essa relação familiar ah considerar que no futuro podia ter algum ah benefício por, através dessa relação familiar aí é censurável, agora não sei, não faço ideia.

Ah ... pois, não houve nenhum favorecimento a fundação não devia (negar) em explicar as circunstâncias em que a contractou, quer dizer aqui nota-se alguma ... ah pois, não houve qualquer favorecimento então não devia esclarecer as circunstâncias.

Entrevista 9, funcionária pública, 25-44, professora universitária no quadro, adjunta de gabinete ministerial, doutoramento, Braga

Entrevista incompleta.

Entrevista 10, advogada, 25-44, licenciada, Coimbra

Entrevista incompleta.

Entrevista 11, ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa

Eu não comentaria com esta informação que tenho, porque as pessoas não podem ser beneficiadas, mas também não podem ser prejudicadas. Imagine que a pessoa foi a processo de seleção e sabia-se que era a sobrinha-neta do Catroga, ela ficou, por isso não vai deixar de ficar. É o sonho da vida dela trabalhar na EDP, ela vai deixar de aceitar o lugar porque é sobrinha-neta e pode ser julgada por isso ou pode ser criticada por isso? Também não acho bem que o sistema a empurre com essa tomada de decisão. Agora, se foi beneficiada por ser, se só conseguiu a função por ser? Claro, é condenável.

(...) as entidades privadas também fazem processos de recrutamento, é onde é mais habitual. A maior parte das pessoas são recrutadas por processo de seleção. Imagine que ela viu uma vaga e concorreu, e nem disse a ninguém já para não haver "inquinanço" do processo. Eu com isto que aqui está, não seria capaz de comentar. Mas sim, mais uma vez se eu fosse à mesa de café "Claro, é cunha. Ligou ao tio-avô: Ó tio arranje-me (...)". Há esse julgamento, é muito fácil fazê-lo. Agora eu se fosse comentar tinha de ter mais informação, tinha de investigar para perceber.

Até porque, uma pessoa que é Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, geralmente não sabe das vagas que há na empresa.

(Pausa) Aí seria a pessoa que a escolheu que era criticável, não é.

Para ganhar pontos junto da direção, junto do tio-avô (...) "Veja lá que achei a sua sobrinha-neta ótima. Fui eu que fui o responsável pela contratação".

Sim, há uma expetativa de transação, de ficar bem visto, de favor que se deve, "Se calhar para a próxima também me consideram para a função "Y". Vão lembrar-se que fui que dei emprego à sobrinha-neta do Dr. Eduardo Catroga.

Entrevista 12, jornalista, 25-44, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciatura, Lisboa

Não sei, não sei se ele sabia. Talvez não soubesse. Se fosse eu e eu soubesse, não o faria. Há uma perceção publica de que a EDP e a Fundação ainda são publicas, são quase monopolistas. E ele tem poder de influência. As pessoas acham que é uma cunha. (e se fosse na Sonae, a sobrinha-neta do Belmiro) seria privada, não tendo o elemento publico não há favorecimento.

Entrevista 13, artista popular, 45-64, cantor, ensino secundário, Almada

O facto de ela ser sobrinha-neta de Eduardo Catroga não significa que tenha havido favorecimento, mas deixa a pensar se não haverá aqui um caso de favorecimento pessoa. É um bocadinho coincidente que a contratada para este cargo seja sobrinha-neta de Eduardo Catroga, que pertence à direção da EDP. Acho que as pessoas têm o direito de pôr algumas questões sobre esta contratação.

Para parecer bem, achou que era a situação mais correta para tentar agradar à chefia. Quando o Eduardo Catroga soubesse que a sobrinha-neta tinha sido admitida poder ter aqui alguma abertura de espírito para pedir algum favor.

Entrevista 14, advogado, 25-44, comentador televisivo, licenciatura, Lisboa

Voltamos aqui ao que tínhamos falado, o facto de ela ser sobrinha-neta do Catroga não pode trabalhar na Fundação EDP. Também não sei o que ela está a fazer, se ela tinha formação, se era adequado, não está proibido à partida. Se cumpriu com os procedimentos normais de contratação, se foi dada oportunidade às outras pessoas…a única diferença aqui é que de facto a EDP é uma instituição privada, tem outras regras. Em bom rigor quem manda na Fundação EDP pode fazer aquilo que quiser. Uma coisa é quando estamos a afalar de um instituto do Estado e daquilo que é o dinheiro dos contribuintes, outra coisa é a fundação EDP. O Eduardo Catroga se andou a gastar dinheiro tem de responder aos que lá estão, aos acionistas da EDP e à Fundação da EDP. Se foi cumprido com todos os formalismos não acho mal nenhum que tenha sido contratada, se não foram cumpridos acho mal. Eu não o faria, mas não me parece que seja uma situação pública, no sentido em que seja sujeita ao juízo do publico, no sentido de se dizer: "é incorreto, devia ser sancionado", não deve ser sancionado. Mas claro que se nós soubermos que o Eduardo Catroga disse: "arranja lá aqui trabalho para a minha sobrinha-neta", e foi apenas essa a base, o nosso juízo sobre Eduardo Catroga pode alterar-se, e nós quando olhamos para alguém conhecemos os seus pontos fortes e os seus pontos fracos e fazemos esse juízo. Para mim, esta é uma situação que me deixa de pé atrás relativamente ao Eduardo Catroga.

"Isto é sempre para os mesmos", eu acho que na conversa de café, como o Eduardo Catroga teve funções publicas, a conversa de café não vai fazer a distinção entre se fosse para uma entidade publica ou se fosse para uma entidade privada. Vão olhar exatamente da mesma maneira, e nem sequer vão olhar para o fundo da questão. Vão partir do pressuposto que mandou contratar a miúda.

Aquilo que motivaria é um sentimento errado, é uma visão distorcida de que é suposto andarmos a fazer favores e a distribuir favores. É o que falámos há pouco de distribuir favores para depois receber favores. Seria claramente uma visão distorcida daquilo que devemos ou não devemos fazer, até porque se o fulano foi contratado e tinha sobre a sua responsabilidade conduzir um determinado processo de recrutamento, ele deveria seguir, única e exclusivamente, pelas regras aplicadas a esse processo de recrutamento. Se a decisão foi tomada por ele para criar esse favorecimento, esse fulano deveria ser despedido, não tem capacidade para desempenhar essas funções. Mas pelo contrário, nós podemos ter e temos situações, de concursos em que há favorecimentos objetivos, mas é para toda a gente. Poderia perfeitamente fazer isso, mas era transparente, as pessoas quando concorriam sabiam desse critério. O que é censurável é quem escolheu criar esse favor, que não lhe foi pedido, que está fora das suas funções, e que só é justificável naquela lógica enviesada de criar favores para depois, eventualmente, cobrá-los mais tarde.

Entrevista 15, funcionário público, 25-44, professor universitário, doutoramento, Aveiro

Eu aqui não uso depende, deixa-me já dizer-te a primeira reação, eu, eu, lá está, eu diria

temos pouco a ver com isto, aquela seleção clara entre o que é a atividade do estado e a atividade privada, eu diria temos pouco enquanto, temos não, o estado ou os órgãos de fiscalização da coisa ou de regulação, não tem que se pronunciar sobre isso, a comunicação social sim, nós enquanto cidadãos devemos, acho que opinar sobre esta coisa. E o que é que me preocupa? preocupa-me que uma instituição que tem um órgão de supervisão que deve cumprir essas funções, utilize, imagino eu de forma até interessada a possibilidade de nomear a filha de alguém que preside esse órgão para, para amaciar ou para satisfazer, não sei, não sei qual terá sido a razão, ou para tornar o EC mais feliz por ???, ou seja, na organização daquela ou da, preocupa-me, acho mal que uma organização proceda assim, não acho estranho que numa instituição privada, porque a decisão cabe aos acionista ou à gerência, seja qual for a dimensão da coisa, cabe aos acionistas nomearem quem quiserem para as funções que quiserem independentemente de serem filhos, tios ou se calhar em 95% das empresas é assim que funciona por razões óbvias de dimensão. Só me preocupa, só me, só acho, deixa-me dizer o que me preocupa, preocupa-me que isto pode ter alguma intencionalidade eventualmente dentro do grupo, ficar bem visto dentro da Fundação EDP, ou alguém EDP prestar um favor, ou, não sei não faço ideia.

Pois, eu julgo que, para algumas pessoas, não vamos entrar em estereótipos, mas para algumas pessoas a segurança profissional até a própria segurança individual depende muito da apreciação externa e da, e da, e da, da agradabilidade e a empatia de dar a terceiros, da aceitação, já usei a expressão. e pode ser por essa razão, por uma motivação que eu diria muito mais individual do que necessariamente interessada, não sei se, hoje não estou bem para palavras, mas que tem mais a ver com o perfil do individuo, eu preciso de me sentir bem perante a instituição ou perante outras pessoas e por isso até faço este favor, para mim nem é necessário favorecer, nem tem interesse, ou, ou uma razão e mais, menos de cariz de perfil ou traço de personalidade mas sim mais de interesse de, de lógica de sobrevivência ou de lógica de manutenção de poder internamente ou de, ou de até de achar que é uma pratica de empresas, isso depende da razão, pode ser mais externa ou interna, se quiseres, mais tipo pessoal, ou social ou organizacional. Mas havendo, não sei se tens essa pergunta mas acrescentaria, o EC poderia atuar, e poderia atuar após esta decisão, poderia dizer: "isto não é um procedimento correto", se soubesse que tinha havido uma intencionalidade em favorecer, "isso não é um procedimento correto" ou pediria à sobrinha-neta para evitar este, este, situação desagradável ou ele próprio apelaria dentro das suas competências dentro da organização, não sei, o ??? é independente dentro da organização, não sei mas para tentar aliviar isto ou ultrapassar, ou tentar até corrigir praticas internas dentro da organização para que isto não voltasse a acontecer, ele usar isto como exemplo, mas é isto.

São figuras publicas. Eles e nós mais uma vez, eles podem fazer isto, o meu sobrinho-neto nunca teria um lugar ali porque eu não sou o EC, julgo que é esta a reação de café.

Entrevista 16, funcionário público, 25-44, Presidente de Câmara Municipal, licenciatura, Douro Litoral

Mais uma vez, há um indício forte de favorecimento também.

Pela ligação familiar. Ela pode ser também uma belíssima artista e pintar muito bem, (risos) mas o indício pode ser o favorecimento. Também exige muito esclarecimento deste assunto. Eduardo Catroga tem um percurso ao longo da sua vida e as funções que já teve como ministro e com responsabilidades partidárias, também tem que esclarecer muito bem esta notícia e a forma como foi contratada, que funções é que está a fazer em concreto. É evidente que como disse anteriormente, não é pelo facto de ser sobrinha neta que não deve ter a oportunidade de ser funcionária lá na fundação também. Deve e tem o direito de ter essa oportunidade, agora tem que se ver é a forma como foi contratada, se foi em concurso publico se não foi em concurso publico, qual é o seu percurso, qual é o seu currículo e depois, evidentemente poderemos fazer um juízo de valor muito mais aprofundado. À primeira vista e olhando para esta notícia, ??? pelo menos aparentemente, o indício forte é de que há favorecimento, mas temos que ver, ler e perceber o que é que esteve em causa e a fundamentação para isto.

A EDP é de todos pá (risos). Mas é negativo porque se a confirmar-se que ela está lá só pela ligação, pela filiação que tem, familiar, evidente que é negativo. Até pode ser uma belíssima funcionária.

Ora aqui está. É a competência, só temos que ver o que é que ela tem.

Olhando aqui ao que aconteceu, deduz-se facilmente que foi favorecimento.

Isto claramente é negativo, mesmo sendo uma situação transitória, temporária, que é de 6 meses, mas o contexto aqui destas contratações e mesmo aquela envolvência do s. figueiredo lá com os ??? claramente isto é ??? e é favorecimento, não há dúvida. E não há esclarecimento nenhum.

Porque achava que iria agradar ao Catroga (risos), sabia que iria ficar satisfeito com essa opção, com essa escolha e que se fizesse provavelmente o contrário e ele viesse a saber que ela tinha concorrido e que ele não tivesse tido em conta o facto dessa ligação com ele, poderia eventualmente ficar aborrecido e chateado com esse facto. Ou ele tinha a noção de que era familiar e ter feito, portanto não ter dado atenção nenhuma a esse pormenor poderia pensar que ele iria ficar aborrecido com ele. Penso eu.

Entrevista 17, economista e jornalista, 65+, trabalhador independente, licenciatura, Lisboa

(Cruza os braços). Bem, aí, eu não conheço esse caso...??? Como o João referiu, aí estamos perante uma situação de uma empresa privada, não é, e existe a tendência para pensar que quando as entidades são privadas, quer dizer (coça o nariz), (pausa) a lei não é outra mas digamos a prática é outra e portanto o que é privado tem a ver com privado e portanto se alguém prejudicado não é o estado, não é o cidadão, portanto diretamente, é uma questão ?? privada digamos assim. Mas de qualquer maneira, a situação é, pronto se eu tivesse um familiar nessa situação, eu próprio não concordaria, e faria o possível para que ela não concorresse ou não tentasse aceitar uma situação que obviamente seria relacionado com o nosso parentesco não é. Uma vez que aparentemente na prática não há outro fator que tenha justificado a contratação não é.

Bem, nesse caso teria sido claramente uma situação em que se pretenderia gratificar alguém dentro da empresa, com alguma importância com o objetivo veiculado que há uma relação especial com essa pessoa que tem poder dentro da empresa.

Entrevista 18, grande repórter, 65+, jornal, aposentado, licenciatura, Lisboa

É pá, quer dizer, não me recordo, tenho uma vaga ideia (da notícia).

Entrevista 19, funcionário público, 45-64, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo (Ministro), doutoramento, Beira Litoral

Bom, há duas possibilidades, ou houve um concurso publico e esta pessoa foi selecionada porque os critérios foram estabelecidos sem dar origem a qualquer controvérsia e devia ter sido feito isto, a pessoa não pode ser prejudicada porque é sobrinha neta de Eduardo Catroga, nem pouco mais ou menos, portanto o que está aqui em causa é o modo de seleção, qual foi o modo de seleção, foram aplicados critérios de seleção em que esta pessoa foi selecionada de acordo com esse critérios, esses critérios são critérios respeitáveis e são os normais numa seleção no caso, está perfeito, não vejo nada, não vejo nada, problema nenhum, antes pelo contrário, via problema se a pessoa não fosse admitida a alguns critérios estabelecidos só por ser sobrinha-neta do senhor, não é.

...justifica-se por aquilo que disse há bocado. Primeiro pela aquilo que é o ambiente geral, não é, portanto, a cultura instalada do funcionamento da sociedade portuguesa, as regras do jogo, os princípios organizadores. Repare que numa sociedade que tem princípios organizadores em que se admite que a seleção é sempre feita de acordo com as regras do jogo são publicas, são transparentes e que são cumpridas, ninguém se interroga até sobre um caso em que a pessoa tem esta relação, portanto esta é creio eu a resposta que lhe posso dar, não é.

Entrevista 20, funcionário público, 45-64, médico, dirigente da administração pública, mestrado, Coimbra

Isso não sei, a informação que me estás a dar não chega. Se ela entrou só porque é sobrinha-neta, ela pode ser sobrinha-neta e até ser fantástica, não é? (risos) não sei se houve escolhas, se houve outras concorrentes, isto é, não é por ser familiar de uma pessoa que tem poder numa instituição que eu posso ser recusado ou não ter acesso. Depende, não sei, a informação para mim é escassa para eu avaliar.

Se ele tivesse conhecimento. Isso quer dizer que ele não interferiu. Se ele não interferiu, ele achava correto. Não, não, vamos lá ver, a questão é que às vezes há mais papistas que o papa, podem ter contratado a miúda ou ela ter evocado que era sobrinha-neta dele. Não sabemos, se aí ela evocou fez mal, se alguém a contratou sabendo que estava a fazer

um jeito ao tio apenas, fez mal. Agora, ele tio, pá quer dizer,

Ah, mas não interessa [se é empresa privada]. É uma entidade privada que presta um serviço publico neste caso, e não é uma qualquer, e a eletricidade (risos) é quase o monopólio do País, portanto apesar de ser privada eu acho que há uns mínimos. Além de que, para a própria gestão de uma empresa privada que pretende dar lucros, é má ideia meter pessoas porque são da família, tem que meter os mais competentes. Isso é um problema aliás do capitalismo das empresas familiares, não é? Portanto não está a servir o fim último de uma empresa privada, favorecendo a família, porque interessa favorecer a competência, agora por outro lado do ponto vista ético, não é? é uma empresa que presta serviço publico, não é?

Controvérsia "Subsídio do Governo dos Açores"

Governo Regional dos Açores atribui bolsa de estudo de quase 10.000 euros a filho da secretária do trabalho. O filho da secretária regional do Trabalho dos Açores, Miguel Marques Malaquias, recebeu do governo regional liderado por Carlos César uma bolsa de estudo no Continente no valor de 9500 euros, montante a que acrescem despesas inerentes à viagem de ida e volta de avião entre Lisboa e o arquipélago. Alegadamente, a lei em causa foi modificada pela Secretária Regional e passou a incluir o curso de Piloto de Linha Aérea no regulamento de concessão de bolsas de estudo, através de uma portaria modificada e assinada pela própria secretária regional.

(http://www.rtp.pt/acores/sociedade/governo-regional-dos-acores-atribui-bolsa-de-estudo-de-quase-10-mil-euros-a-filho-da-secretaria-do-trabalho_17247)

Entrevista 1, jornalista do quadro, 45-64, jornal, área de política, licenciatura, Lisboa

Quer dizer aqui, pois pois, podia ser injusto seria provavelmente até seria injusto mas caramba alterarem quando o concurso já está a decorrer parece-me um pouco excessivo ah não, mais uma vez, é daquelas situações que que quem está nas funções devia devia punir-se ah e por maioria de razão quer dizer com ah com certeza havia novos, outros momentos depois para ele concorrer mais tarde e modificava-se as coisas entretanto, analisava-se se fazia sentido o curso de piloto integrar a lista ou não e eventualmente...Sim, claro, claro, sim que o curso fizesse tudo o sentido mas não estava na lista e depois é metido à pressa, até pode ter sido tudo uma coincidência não é? Nós sabemos que há muitas coincidências, mas ah mais uma vez contribui para as pessoas depois dizerem que é preciso é estar lá, no sítio certo, eu também queria lá estar no sítio certo, se eu tivesse no sítio certo na hora certa também podia ajudar.

Degrada completamente, não é? Claro que sim, é este tipo de exemplos que ah que que contribui para alicerçar essa imagem que a classe política só está lá para ((risos)) se favorecer, sempre.

Não sei, pelo que, pelo que eu percebo acho que muitas vezes quem está à volta não diz ah e sobretudo neste tipo de circunstâncias se calhar não disse ou melhor se calhar até achou muito bem e aplaudiu em vez de alertar a secretaria de estado para para a situação que ela estava a caucionar e para o impacto que isso poderia vir a ter na imagem dela se um dia mais tarde se se viesse a saber, antes disso obviamente porque ela não estava a cumprir, não estava a ter comportamento correto e eticamente correto ah mas provavelmente ninguém lho disse em primeiro lugar porque as pessoas em Portugal quem anda à volta não não, a maior parte não diz as coisas aos governantes ah e depois ela própria deve ter achado que, quer dizer, eu acho que ela se convenceu a ela própria que

realmente não fazia sentido o curso não estar na lista, por acaso o filho dela ia por aquele curso mas mesmo que não fosse o filho dela, se alguém lhe tivesse chamado a atenção para aquilo noutra ocasião ela tê-lo-ia feito se ela tivesse feito antes não havia problema nenhuma agora só porque o filho estava na lista não ia fazer? Então pronto.

Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa

É verdade que estes cursos são caríssimos.

Acho que é inaceitável! ...em causa própria, ou seja, uma mulher destas não pode ser honesta, quer dizer tem que parecer, não pode fazer isto, ela pode, esta legislação pode ser feita o filho não poderia gozar disto, isto para mim é....

Eu acho que é a certa impunidade com que os políticos acham, ou atuam ou pensam que podem atuar em Portugal, o poder, o poder tem esse efeito, quer dizer, acham que isso é, podem ter essa impunidade e quer dizer à partida não se compreende como é que o filho duma secretária regional precisa de uma bolsa para, para, para, ainda por cima ??? de isto tudo para vir estudar no continente quer dizer, não é propriamente o caso de um filho de empregada não é? é uma coisa, está é, não pode, aqui é um caso mesmo que fosse injusto, mesmo que sim senhora os Açores devem passar a conceder, blá, blá, blá, por uma razão, por ser a filha, por ser o filha da, por ser o filho de alguém que exerce funções politicas não pode fazê-lo. Não é, não é, para mim não, mas também não sei quais são as regras das bolsas de estudo, não?

O mesmo que eu disse há bocado, há um certo, das duas uma, ou é de revolta ou é de resignação que eles são todos os mesmos, só contribuem para a desclassificação da classe política.

Aí, acho, bom, acho que não sei, aqui é mais classe política, mas acho que aqui é mesmo políticos, aqui é mesmo políticos.

Entrevista 3, jornalista do quadro, 25-44, rádio, área de política, licenciatura, Lisboa

Pronto ((risos)) para mim está completamente errado isto é mesmo fazer uma coisa à medida, um um documento, uma lei, uma portaria neste caso à medida do próprio filho uhn...

Porque é que não é aceitável? Porque é uhn é uma coisa que ainda que, por cima mete dinheiro, é administração pública ah uma relação familiar de favorecimento ah absolutamente não tenho a menor dúvida.

Sabe que provavelmente tem conforto ah em fazer isto, sabe que ah há alguém que lhe vai dar, a nível do próprio governo regional, que lhe vai dar conforto e que provavelmente até poderá ter falado com alguém que mexa também na legislação.

[A opinião pública] *Reage mal, isto é, uma ... é favorecimento de alguém num lugar privilegiado favorece o próprio filho.*

Tem as duas coisas, as pessoas desacreditam completamente das instituições ah da administração central e sentem-se também no direito de aproveitar esta embalagem para também fazer, sentem-se ah já que ele faz ou já que ela faz eu também posso.

Entrevista 4, funcionária pública, 65+, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores

Cenário não apresentado ao entrevistado.

Entrevista 5, dirigente da administração pública, 25-44, funcionária pública, licenciatura, Aveiro

Pois, mas eu aqui ... pois ... Sim, sim, ah mais uma vez ah mais uma vez ah mais uma vez se levantam suspeitas relativamente, relativamente ah a interferências profissionais e pessoais na atribuição, na atribuição ah de bolsas ah de estudos portanto isto terá que ser, terá que ser ah, terá de ser melhor ah pesquisado o que é que esteve na base, que critérios é que foram utilizados na seleção da, das bolsas porque é mal () digo eu até porque em função da população ah dos Açores ah é natural ou é mais provável que haja relações familiares, não é? Ah nestas, nestas ah ... Pois, mas quer dizer nos governos regionais ah pode, é mais provável porque a população é menor, é mais provável que haja ah que haja relacionamentos familiares quer dizer isto ah pode ser só uma coincidência ou poder ser, pode ser lá está também, poder ser ah determinados favores e ... Pois, pois, aqui há um conflito de interesses obviamente, claramente portanto nunca devia ter sido ela a decidir, devia ter delegado em alguém ah que o fizesse e devia ter-se afastado, afastado do processo.

Ah a reação é logo, é logo, é logo "os favores, os favores, as cunhas, as cunhas, mais uma cunha" ((risos)) são aqueles comentários ah.

(...) esta é particularmente ah grave, portanto devia ter havido um afastamento a partir do momento em que, em que há esta proximidade familiar, quer dizer devia, aqui não havia como não saber, não é? Portanto devia ter havido um afastamento para bem de ambos até, porque lá está o filho também não pode ser prejudicado por ser filho de quem é, e se calhar até pode ser uma pessoa bastante competente e merecedora da da bolsa mas para bem de ambos quer do filho até profissionalmente do futuro para não ter, não ficar sempre conotado ah com esta suspeição e, e, e para bem da secretária regional do trabalho dos Açores também para ficar ah liberta dessa suspeição.

(...) a forma como as notícias são divulgadas na comunicação social por vezes ah poderá ser parcial ou pelo menos não, não, não terá sido objeto de alguma investigação mais aprofundada para se saber também o contraditório, ou o contraditório ou outros factos que possam contribuir para um melhor esclarecimento da notícia, portanto por vezes, e lá está também já tive conhecimento de algumas situações que de facto não há uma investigação jornalística mais aprofundada que interessa estas interpretações que à partida geram que é favorecimento, favorecimento, favorecimento.

(...) as pessoas são levadas a pensar "então se os outros fazem, se toda gente faz, quer dizer nem é público", lá está também há aqui um ah ah uma ideia de impunidade quer dizer não é ilegal uma vez que ninguém é, é, é, não há sanções, as pessoas não são punidas portanto "se não é ilegal também posso fazer, o que é que me vão acusar? De me ter aproveitado?" é inconsequente, quer dizer as pessoas não são prejudicadas, não há consequências ah sancionatórias deste () e as pessoas acabam por achar isso normal, lá está da tal cultura dos favores que fica, que acaba por se instalar, não é? E por ser aceitável.

(...) pois se calhar aceitam ah ah porque se calhar as circunstâncias poderiam, lá está isto também não, vamos lá ver, isto também poderia estar aqui associado ah eventualmente considerada suscetível de ser um crime público, eventualmente ah e qualquer um pode denunciar quer dizer ah uhn se não for a comunicação social ah ah ah dar maior cobertura, isto é só uma notícia de dois, três parágrafos, é um facto, é dado como um fator adquirido ah sem ah nem sequer é levantado qualquer ah levantado qualquer questão moral nem é promovido qualquer tipo, os factos são dados como adquiridos, e se isto não pode ser suscetível de um crime publico também o cidadão não vai, não vai, não vai digamos denunciar para a abertura de inquérito, terão ser os envolvidos ou eventualmente quem poderá ter ficado prejudicado nesta atribuição de bolsas, é que poderá, é que poderá ter esses mecanismos. Mas a comunicação social ah lá está abana só, abana só e ... e não dá azo para que haja depois uma continuidade ao assunto.

Entrevista 6, funcionária pública, 25-44, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa

Muito mau, mesmo, mesmo, mesmo, mesmo, mesmo.

Em favorecimento ao…aquilo eu digo te já, é um meio pequeno...

É, e as pessoas não gostam, e as pessoas não gostam dele. Tenho passado férias lá, não em S. Miguel, mas noto que aquilo é tudo muito unido. Não gostam daquele…ahhh…só pensam em S. Miguel, esquecem-se do resto das ilhas, é tudo, por exemplo, piloto da linha aérea são pouco, porque ele estava a estudar para piloto, é a ideia que eu tenho, não é?

Não, não acho bem...não acho...ele tem é de se sujeitar como as outras pessoas que vêm do arquipélago para o continente. Ele já tinha viagens mais baratas, ele já tinha tudo. Já o ordenado que se paga estando lá...

Era para não ter custos com a bolsa, para ter ahhh.....honestamente, esta senhora estava a utilizar o dinheiro do estado, para pagar o curso do filho, ahhh....é a verdade que....é a verdade, estava a utilizar o dinheiro que tu descontas, que eu desconto, e que todos nós descontamos para pagar ao filho. Honestamente é isso.

Entrevista 7, funcionária pública, 25-44, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciatura, Porto

Então aqui, é um bocadinho difícil alegar inocência, não é?

Aqui....aqui...acho que aqui é muito fácil criticar este...esta...esta atitude. E depois também há aqui outro aspeto, que eu acho que interfere na...na…no juízo de valor, em termos públicos. É que a pessoa pensa assim "caramba, ela já recebe tanto dinheiro, porque é que o filho dela é que merece receber a bolsa, e não outros que precisam mais". Depois ainda há este...enquanto que se for para tratamento médico, já as pessoas...já não fazem este juízo de valor, acho eu. Mas, neste caso, não é, uma bolsa, para uma senhora que tem um bom emprego, para o filho de uma senhora que tem um bom emprego, ainda parece mais escandaloso, digamos assim.

Pois, mas eu acho que...se eu estivesse na...acho que aqui, eu exigiria que fosse introduzido o curso, exigiria como cidadã, que fosse introduzido o curso de piloto, mas…que o filho não...que o filho não usufruísse da bolsa. Aqui é um daqueles casos, que parece, por princípio, teríamos quase de prejudicar o filho, para…para hummm...para hummmm (hesitação), precisamente para não melindrar, nem sequer a credibilidade dela, nem...nem...nem...nem a credibilidade do processo. Acho que poderíamos...poderíamos estar a prejudicá-lo, mas essa seria a decisão correta.

Porque acho que no…acho que, primeiro não tem a certeza que se vá descobrir. Acho que parece que se compensa o risco, não é? E depois se se descobrir, também não é assim tão…não é assim tão grave. Isto parece que não...é verdade que no café têm esta postura, mas depois não há assim consequências…não há assim consequências (hesitação)…graves, nem em termos políticos, porque também temos a memória um bocadinho curta, acho eu. Hummm....nem em termos políticos há assim consequências muito graves para este tipo de...de atitude.

Era a mesma, a....e acho que acrescentaria também uma...que eu acho que eu própria, como cidadã, devia ser mais ativa nesta...perante isto, eu própria deveria ter uma atitude mais vigilante, não é, como cidadã. Essa passividade dos portugueses, também é uma passividade, de certa maneira, minha, não é? E aí teria de dizer isso.

Se nós também não queremos que isto aconteça, temos de...temos de ser nós também mais exigente com.…com.…com a classe política, por exemplo.

Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, 25-44, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra

Nós tendemos a fazer juízos de valores destas, destes casos muitas vezes com base em informação parcial ah muitas vezes não conhecemos todas, todos os contornos das situações, está aqui pelo que está escrito parece um ... parece um, um lugar feito à medida. Sim, sim é, parece um procedimento feito à medida para um determinado caso concreto.

Censurável.

De falta de escrutínio destas coisas e que pode ser que passe, pode ser que ninguém note.

Entrevista 9, funcionária pública, 25-44, professora universitária no quadro,

adjunta de gabinete ministerial, doutoramento, Braga

Entrevista incompleta.

Entrevista 10, advogada, 25-44, licenciada, Coimbra

Entrevista incompleta.

Entrevista 11, ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa

(Pausa) Questionável, no mínimo. Se eu estivesse a fazer o comentário diria que é muito questionável. De facto, é uma grande coincidência que no ano em que o filho vai fazer o curso, é o ano precisamente onde é alterado esta regra, esta lei. De facto, pode ser uma coincidência, no sentido em que através do caso pessoal houve a sensibilidade de "Ai meu Deus, não acredito que este caso não está contemplado". Portanto, poderá não ter sido uma coisa indireta de "é para o meu filho beneficiar", mas foi "Ah olhe, veja lá que o meu filho até tentou candidatar-se à bolsa e aí é que nos apercebemos que o curso não está contemplado, isto tem de ser corrigido". É no mínimo questionável, é no mínimo uma coincidência. Se eu comentasse diria isso: "É no mínimo questionável a coincidência de timings. No ano em que o filho ia tentar beneficiar da bolsa, a lei é alterada e o filho passa a estar abrangido. As centenas de pessoas que fizeram o curso antes foram objeto de mudança de lei".

Então é muito questionável, demissão já. É beneficiar em causa própria. Eu sabendo, como comentadora, que de facto foi tudo feito de propósito então…não, demissão já, demita-se, tenha vergonha. As leis não existem para servir os interesses particulares, existem para servir todos de igual forma.

Entrevista 12, jornalista, 25-44, diretor de jornal nacional, contrato a prazo, licenciatura, Lisboa

Entrevista incompleta.

Entrevista 13, artista popular, 45-64, cantor, ensino secundário, Almada

Acho muito reprovável, aqui está mais um caso de uma pessoa que exerce um cargo político e usou esse cargo para favorecimento pessoal. Acho altamente reprovável.

Essas notícias só servem para achincalhar. As pessoas quando são eleitas para determinados cargos deverão respeitar a causa pública e ter determinados parâmetros para que não haja suspeita de favorecimento. Infelizmente o que estamos a descobrir na sociedade portuguesa são este tipo de casos. É por isso que quando se fala que os

portugueses não votam ou que votam menos, é porque as pessoas são diariamente bombardeadas com estes casos. As pessoas estão numa fase total de descrédito, e eu sinto isso perfeitamente. Há um descredito com a classe política em Portugal, e, portanto, isto é altamente reprovável.

Entrevista 14, advogado, 25-44, comentador televisivo, licenciatura, Lisboa

Acho que é vergonhoso. Nem sequer consigo conceber como é que uma pessoa pode usar os seus poderes para alterar um determinado elemento legislativo para beneficiar o filho.

Ela aí pode ter omitido, pode ter dito "olhe para a próxima temos de fazer alterações". As pessoas podem não ter sido envolvidas nisso. Novamente a questão da desfaçatez com que as pessoas utilizam as suas funções públicas para se auto-beneficiarem. É aquela coisa de não terem a mínima noção de que estão a gerir o dinheiro de outras pessoas, não é deles.

Confundem os meios que devem estar ao dispor das pessoas…É óbvio que poderíamos pensar numa situação em que tinha ido para lá o miúdo, mas também era o curso que mais saiam pessoas dos Açores, todos os anos eram milhares de alunos a entrar. Portanto o que existiam era uma situação de discriminação intolerável, porque todos os outros cursos estavam incluídos menos esse. Podia ser essa a situação, mas muito sinceramente se fosse essa a situação, então ela o que deveria era, antes de fazer a alteração, fazer uma declaração pública de interesses e dizer "olhe há esta situação, e por acaso o meu filho vai ser envolvido, mas eu quero que vocês saibam que é isto…e como meu filho vai ser envolvido, ele vai renunciar à bolsa de estudo", isto é que era, ou então apresenta a demissão.

Este tipo de casos provocam uma certa degradação institucional, mas acabam também por potenciar mais comportamentos não formais, porque cria a perceção que as coisas são sempre assim. Este tipo de situações justifica comportamentos equivalentes a vários níveis, e os mesmos acabam por ser desvalorizados.

Eu acho que se só olhássemos para isto, sem dúvida [degradação institucional]. Mas eu acho que existe hoje em dia uma seria de fatores externos, a nível da justiça, em que se reduziu o sentimento de impunidade, portanto está a contrariar-se esse tipo de comportamentos. Fatores externos contrariam o efeito bola de neve, agora se olharmos apenas para a situação interna sem dúvida.

Entrevista 15, funcionário público, 25-44, professor universitário, doutoramento, Aveiro

A primeira reação, lá está, eu tenho um defeito não é, isto foi alterado de propósito para favorecer ou não foi?

Eu para mim, respondia de forma igual como respondi nas duas anteriores. Aqui não há dependes não é, o único depende que eu tenho é o depende da informação, depende de facto dos factos e da proteção que eu faço do exercício de acreditar no exercício público, mas .... há uma, que este tipo de comportamento é facilmente banalizável é, por exemplo

eu percebo mais o poder local e percebo ainda melhor por causa da proximidade, basta um caso que é conhecido e espalhado na mesa de café para tornar todos os outros..., e portanto este tipo de situações, principalmente aquelas que têm a ver com o favorecimento pessoal ou aquelas que têm a ver com o uso, deixa-me dizer isto de outra forma que é, provavelmente nós tendemos a justificar mais quem procura o corruptor, se quiseres, quem pede e entendê-lo como portugueses, do que entender a ação por exemplo destes casos todos que tu disseste quem acede ao pedido.

Eu não sei se, a exposição publica eu não julgo que socialize ??? este tipo de comportamentos, não sei, antes pelo contrário, às vezes não tem esse efeito, tem o efeito sim parece-me direto de descredibilizar o exercício de se usar as instituições, isso sim. Agora o de legitimar ações semelhantes, particularmente quem tenta pedir um favor, quase que neste caso é um caso de corrupção, não é, é um caso, é o tipo, portanto e a legitimação de quem pede favores julgo que vem mais de, não vem da noticia não vem da exposição publica, não é a minha área de investigação portanto não te consigo ??? uma coisa muito inteligente sobre isto, nem sobre as outras, tu é que terás que dizer, mas que está socializado na está não é?, porque faz parte, pode ter uma justificação mais institucional, tem a ver com nossa ??? da administração publica, que é muito legalista, muito formal, muito complexa e portanto para aceder...

A ineficiência dos tribunais quer dizer, a própria, diria mesmo apesar disso e de ??? estado a basear as entrevistas nos casos de notícias nós não temos jornalismo de investigação tão interessante assim que também crie aqui um ??? poder que também nos ajude a desconstruir estas coisas e portanto há uma socialização de facto para isto, há uma socialização para o favorzinho, para a cunha, para, eu não sei a origem eu não consigo explicar mas que há, há, e há justificação institucional e jurídica e administrativa, conseguimos encontrar, mas não vejo estes casos, para responder à tua pergunta, eu estendo-me sempre demais, não vejo estes casos como a socializando para o devido fazer favor, mas prejudicando sim, isso sim, a credibilidade das instituições.

Entrevista 16, funcionário público, 25-44, Presidente de Câmara Municipal, licenciatura, Douro Litoral

Não conheço o contexto familiar dela. Muito mal, péssimo! Isto é um exemplo muito mau de um ato praticado por uma pessoa que tem grandes responsabilidades num governo regional e até me admira o Carlos césar pactuar com uma coisa destas (risos), se é que ele teve conhecimento disto e deve ter tido.

Compensa. Acho que é sobretudo também a questão do dinheiro, E aqui é quase roubar (risos). E é a ideia que no meio de tanta papelada algum escapa, passado alguns dias se esquece.

Entrevista 17, economista e jornalista, 65+, trabalhador independente, licenciatura, Lisboa

Não tenho ligação nenhuma.

Por acaso não li essa notícia, não tinha conhecimento, mas nesse caso tem um perfil de, que me parece tratar-se de uma lei de tratado de ???, uma lei para claro favorecer em particular uma situação concreta de uma pessoa, e evidentemente que é uma situação, a ser assim, é, é extremamente grave. Porque não se trata apenas de um favorecimento, enfim, no âmbito de uma lei já existente, mas trata-se de aquisição de uma lei especifica para favorecer alguém que ainda por cima é familiar direto do legislador não é, no caso do autor da lei. Portanto absolutamente censurável, absolutamente implorável, e um caso de ??? claro, evidente.

Talvez porque isto, posso estar a ser injusto, mas a ideia que eu tenho, precisamente de ler muitas notícias todos os dias por obrigação, é que as regiões autónomas têm ??? bastante fechadas, no seu espaço próprio digamos assim, há também uma certa autonomia das notícias a respeito das regiões autónomas. E isto aplica-se às duas, a ideia que eu tenho é que não é problema dos açores ou da madeira, é um problema das duas regiões autónomas.

[elemento regional como fator] *Creio que sim, creio que sim. ?? mais difícil julgo eu se a situação ocorresse no continente dessa notícia, uma notícia com esse conteúdo ter passado despercebida, como o João..., como passou, eu próprio não a tinha visto.*

(Morde o lábio pensativo, risos) Eu diria que esta notícia é mais censurada (muda de posição na cadeira) bastante mais censurada, pelo facto de envolver, precisamente como disse, envolver políticos de envolver governantes. Tudo o que envolva políticos e governantes diretamente, é mais censurado do que, questões que se passe, no foro, de entidades privadas não é. Porque, há uma, há uma penalização maior, por vezes até, eu diria injusta, por vezes é injusta, mas existe uma penalização maior e a própria comunicação social dá, quando noticia, não é, não foi o caso dos açores, mas quando é quase noticia é mais, carrega mais nas tintas digamos assim, quando são situações que envolvem políticos e ou pessoas que detém poder publico não é.

Existe uma censura (coça a cabeça), mas como disse, eu estou convencido que em muitas, em muitos casos pelo menos, as pessoas que censuram se estivessem na mesma situação teriam feito exatamente o mesmo.

(Pausa). Acontece eu acho, porque as pessoas têm um, existe muito, na nossa cultura existe muito, aquela coisa do aproveitamento, de aproveitar-se de, aproveitar a oportunidade, e tenho visto isso, até com surpresa nalguns casos, ao mais alto nível, quer dizer, pessoas que se aproveitam do facto de serem ministros por uns meses, ou secretários de estado, ou chefes de gabinete por um tempo limitado, para fazerem coisas que elas próprias censurariam se não estivessem nesses postos, e, se não fossem elas a fazerem, (indignação) porque é que isto é assim?

Eu acho que no fundo as pessoas têm tendência a pensar que todos fazem o mesmo, existe um histórico já de situações, quase que legitima as pessoas que quando estão em determinadas situações, fazerem o mesmo que os outros fizeram, e que, no entanto, censuraram. É a perceção que tenho.

Entrevista 18, grande repórter, 65+, jornal, aposentado, licenciatura, Lisboa

Não pode ser, é impossível! (risos), impossível, e mais uma vez dizer que, é pá não pode haver ??? em relação a uma coisa desse tipo, mesmo que ela achasse que era de toda justiça aquele curso ter também, que ele frequentasse aquele ter também acesso a essas bolsas, existindo a situação de facto que existia ela não podia sequer propor, já não digo ser ela própria a subscrever ou não sei quê. Ela teria que (risos) não se manifestar, não tomar iniciativa absolutamente nenhuma, quer dizer, e o filho quando requeresse a bolsa, a bolsa teria que ser chumbada, porque aquele curso não estava previsto, e depois, ou então, depois de não estar previsto, o filho poderia fazer um requerimento na instituição ou poder regional, defendendo a justeza da justiça da inclusão daquele curso nos contemplados, mas isso acarretava muitos problemas, depois, a apreciação dessa instituição, porque a senhora, porque ele era filho daquela senhora que tinha de facto, e ela nunca poderia tomar parte em nenhuma decisão sobre de ??? sobre essa matéria que viesse a acontecer, mas mesmo assim há aí uma coisa bastante, bastante delicada, quer dizer, pois a única coisa que a senhora tinha a fazer era arranjar, fazer uma quotização dentro da família para arranjar 10 mil euros ou se tivesse dentro dos ??? do partido para arranjar os 10 mil euros para filho não é.

É pelas tais razões que temos vindo a falar. É o sentimento de impunidade, a falta de noção da gravidade das coisas que se estão a fazer, quer dizer, é várias coisas misturadas ao mesmo tempo, há o sentimento de impunidade que pressupõem que uma pessoa tem noção de que está a fazer mal, mas quer dizer também há outra impunidade, sentimento de impunidade, também há por vezes a própria auto desculpabilização, para mim, a questão vai sempre, vai sempre à educação e à cultura e aos princípios quer dizer, que estão ausentes da, que estão ausentes da, muitas vezes, estão ausentes da prática e da definição daquilo que são as características obrigatórias de qualquer pessoa que desempenhe funções publicas e de qualquer cidadão, quer dizer, pois. As pessoas têm que, (risos), tem que haver um dia em que este país mude, e que desde a escola, desde casa, as pessoas distingam aquilo que é aceitável na sociedade e quilo que não é, quer dizer, isso é uma questão muito complicada, mas tem que passar pela escola, tem que passar pela escola.

Eu acho que há de tudo, quer dizer, pode haver impotência, desencanto "porra, mais uma vez", pode haver??? "toda a gente faz tudo pá", pode haver, mas não é propriamente uma ??? genuína.

Sim, mas acho que, acho que essa sensação, esse sentimento ocorre com alguma frequência, mas não tem raízes profundos, não é genuíno, quer dizer que essa pessoa que está a ter esse sentimento de desigualdade, muito provavelmente faria a mesma coisa se estivesse no mesmo lugar, porque não é sólido quer dizer, esta, o tal clamor, o tal clamor, não é genuíno.

Entrevista 19, funcionário público, 45-64, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo (Ministro), doutoramento, Beira Litoral

Não, repare, volto à mesma questão, um caso desses se foi auscultado e se a lei foi mudada porque só ocorreu um caso destes na altura eu acho que há aqui um comportamento que é dos dois dos interessados, filho e pai, que deveriam ter pensado em não aceitar, aceitar que a lei não fosse modificada e ??? e eles próprios não aceitarem

que o caso deles fosse considerado. Isso é que era creio eu, o desejável. Admitindo que a lei foi mudada porque só nesta altura foi possível darem-se conta que existia um curso a acrescentar à lista que existia e não antes, portanto, se esta foi a razão de ser, outra vez, volto a insistir, porque se se fizesse isso reforçar-se-ia uma orientação geral para haver princípios orientadores da nossa vida junta, em que podemos confiar que não são digamos mal usados mesmo quando há uma situação destas.

É degradar, é degradar a imagem publica de políticos, mas também é degradar a imagem publica daquilo que são as regras orientadoras da nossa vida juntos, as pessoas não acreditarem que existem princípios orientadores da nossa vida juntos, e portanto essa é se quiser uma das questão das mais críticas mais séria da sociedade portuguesa atual, é ver como é que este assunto não inscrito na agenda publica da governança do País, do governo do País há muito tempo, porque isto vai degradando não apenas a imagem dos políticos mas também a imagem das regras do jogo, dizer "não há regras", portanto, e até em contextos onde havia regras, ta a ver? Porque havia contextos onde havia regras, não é, que vinham de trás, se foi a pouco e pouco degradando esses contexto por causa desta imagem publica, portanto há, se quiser a degradação da imagem dos políticos mas também há a degradação, se quiser, daquilo que é o mau funcionamento da sociedade, se quisermos pôr isso dessa maneira.

Pela pessoa humana, a pessoa humana tem dentro dela essa contradição. De por um lado querer ter, querer ter, princípios e orientações para fazer isso e por outro lado ter também o lado mau, o lado mau da pessoa, que a puxa para o outro lado e em certas pessoas, repare que há aí uma coisa, uma ótima pessoa que foi educada e os contextos educativos (sorri) da pessoa em família, por exemplo, são logo muito marcantes não é, e é deplorável ou encorajável, e há contextos de educação como lê atrás que como vê isso é encorajável, que as pessoas se "desenrasquem" que as pessoas usem qualquer arma para seguirem em frente, etc., e há outros contextos em que dizem "cuidado, há princípios, há regras, olha que isso não é aceitável", portanto é isto creio eu que depois faz com que certas pessoas, mesmo tendo oportunidades não as usem, porque tem esses princípios que vem da sua própria educação, não é, e há outros que os usam (risos) o mais que puderem porque são encorajados a isso.

Repare, é o eu disse, é o conflito entre o bem e o mal dentro da pessoa ta a ver? E isso é da pessoa humana, por isso é eu digo, a questão mais séria (risos), é como é que as sociedades se organizam e estabelecem os princípios organizadores de vida das pessoas em sociedade e como é que depois se apetrecham dos instrumentos para que os princípios acordados sejam depois usados e cumpridos de uma maneira que faça do dia a dia a expressão dessa "coisa". Eu, às vezes em conversas sobre isso, sobre isto, em Portugal, levo às pessoas o artigo 1 da constituição da república portuguesa, e conhecem isto, o que é que sito significa? em que é que isto se devia traduzir quando pensamos nos nossos comportamentos do dia a dia, ta a ver? Isto não é nunca trazido à nossa conversa, nem aos contextos de educação, portanto eu falo disto em contextos de educação, ta a perceber?, Eu ando, andava, agora já não ando tanto, as conversas que andava para aí a fazer, andava a insistir muito que nós esquecemo-nos de dois fundações da educação, uma delas aprender a conhecer, é a primeira, é aquela que preocupa toda a gente e que leva as pessoas (coça o nariz), a primeira a fazer que ocupa menos e que é generalizada. O aprender a ser e o aprender a viver juntos são as outras, que então não existem e às vezes dizia às pessoas," olhem reparem no seguinte, e as pessoas depois diziam, ah pois é mas não tenho tempo e tal" e eu respondia-lhes com coisas que elas desistiam logo,

diziam é assim, "vocês andam aí todas numa vida louca a trabalhar mais do que deviam, algumas pessoas trabalham porque não têm outra chance, portanto, levantam-se às 5 da manhã e deitam-se à meia noite para gatinharem ???, mas há outras que fazem isso tudo para ter umas férias em Cancun" e as pessoas depois riam-se e tal, e eu pegava nisso para depois lhes dizer, " desculpem a organização da nossa vida, do nosso dia a dia e do nosso trabalho, tem por trás opções que têm princípios, que tem certas escolhas, etc. Bom, e curiosamente quando eu trazia a conversa para aqui, as pessoas até achavam isto que era oportuno falar dela, mas achavam porque era uma exceção aquilo que era a conversa habitual, ta a ver? Portanto, isto não é, isto voltando aquilo que foi a origem desta minha resposta, eu costumo dizer as pessoas não são diferentes no mundo inteiro pá, a gente encontra comportamentos parecidos com os nossos em todo o lado, em todo o lado, expressos ??? e tudo isso, agora a maneira das sociedades se organizarem, e sobretudo depois de serem conduzidas por quem tem responsabilidades publicas é que são muito diferentes, e são sobretudo estas duas ultimas coisas é que depois ditam comportamentos mais puxando para o lado mau ou par o lado bom daquilo que eu disse que estava presente nas pessoas todas. Mas também costumo acrescentar, as pessoas gostariam todas que puxássemos todos para o lado bom, porque se puxássemos todos para o lado bom todos beneficiariam, mas isto é discurso publico, ta a perceber? Isto é discurso publico também para as pessoas perceberem o que é que está em causa, portanto, nós em Portugal, eu faria isso das urgências do trabalho político em Portugal.

Entrevista 20, funcionário público, 45-64, médico, dirigente da administração pública, mestrado, Coimbra

(Gargalhada) muito mau, é muuuiiito mau!!!

Isto é inimaginável, devia ir tudo preso (gargalhada). Menos da filha que recusou isso não é, ela é menos culpada. A secretária regional do trabalho e todos os responsáveis políticos, não é?

Num País normal, a consequência devia ser penal, não é? de ir a tribunal e de ser acusada, não é? (risos)

Em geral para as população, é por isso que as pessoas ??? da política não é? e acham que, isto tem dois efeitos negativos, primeiro é a má opinião que as pessoas têm dos políticos, segundo, assim nunca mais acabamos com o procedimento na nossa sociedade do favorecimento através da cunha, pelo contrário, as pessoas dizem "este é que é o sistema, este é que é o sistema por onde eu tenho que ir, até porque nada acontece, as pessoas são inimputáveis e portanto se eu não o fizer não estou a ajudar os meus".

Claro [que potencia replicação]. Até porque isto, tas a ver, eu não sabia, isto não tem grande impacto apesar de tudo em Portugal, não tem grande impacto, não é?

Eu acho que as pessoas não valorizam muito estas notícias porque em Portugal todos têm culpa nisto, são poucos aqueles que não utilizam as cunhas, são poucos aqueles que eticamente muito honestos e que têm muito pudor em fazer estas coisas, eu acho que, isso é a minha opinião não é? acho que a maioria da população não é, é eticamente permeável a este tipo de comportamento e como é, é pá, é só uma questão de escala, portanto não interessa falar muito no assunto porque se calhar isto um dia vai-me atingir a mim não

é?

Exatamente. Porque é como a história da minha secretária, a [X] lá do [Y], que todos na família trabalhavam para o [Z] (sorri), e todos por cunha, não é? não há outra maneira, não é? quer dizer, as pessoas vivem disto, não é? (risos) é boa gente, mas quer dizer, é a vida é assim, as pessoas desde o nível da junta de freguesia até cá acima, grande parte dos portugueses vive de ter pedido a um amigo para empregar o filho, o irmão, portanto é assim. Nós temos uma sociedade, no fundo igual à Siciliana não é? mafiosa, só que na Sicília os gajos matam e a malta aqui mata menos, não é? é a diferença e portanto, mas é no fundo a mesma coisa, e portanto temos este problema que é um cancro na sociedade, por isso é que o único governante em Portugal que fez da ética uma das suas bandeiras, só o consegue fazer sendo ditador. Só tivemos dois, que eu estou assim a lembrar-me. O Salazar, não é? que morreu pobre e que fazia da ética um princípio não é? mas porque, quer dizer, obrigava, a malta não gosta muito da ética não é? isto em Portugal ser sério, foi isso que eu disse ao [S] coitadito, no fim, pá eu também sou culpado porque levei-te para este caminho para tentares vencer por seres um gajo sério, mas ninguém ganha em Portugal assim, e, o Marquês de Pombal, não é? também tentou fazer um bocado isso. Mas quer dizer só consegues fazer isso numa cultura do sul à força. Porque quando há democracia, i.e., quando o povo decide, o povo premeia bandidos muitas vezes, o caso do gajo de Oeiras, o próprio caso do Sócrates que continua a ser popular. Porque a malta privilegia um gajo ser eficaz e dar-nos dinheiro. O que é ser eficaz na governação? É pôr a minha vida melhor (sorri) do que a maneira como ele põe a minha vida melhor, e muito menos aquilo que ele age na vida dele. Portanto nós temos uma sociedade em que o sistema de justiça nunca verdadeiramente funcionou, agora por acaso eu acho que está a funcionar melhor, porque há uma jovem geração de magistrados que são mais imunes a essa cultura, mas que estão a ter muitas dificuldades porque o sistema familiar de organização da sociedade é muito na base do favorecimento, da prenda de Natal, não é? no Natal oferecem-se coisas não é? eu este ano, a ??? enviou-me umas coisas lá p casa, uns vinhos e é assim. Eu aprendi isso quando era pequenino, o meu avô foi presidente de uma grande empresa, ele no Natal andava com um chauffeur a distribuir salvas de prata pelos administradores e ministros, em Portugal, andava uma semana naquilo, ia comprar as salvas e tal, portanto os sistemas mantêm-se, é igual, passou o 25 de Abril, mas hoje é igual. Portanto, sei que é, tas a ver? Falo com conhecimento de causa (risos e gargalhada). E isto tu não conseguiste alterar, eu acho que até piora, piora na democracia porque o povo como não tem conceito ético, impõe também aquilo que é o dele, não é? porque a maneira como se chega não é importante. Porque é que no futebol tas sempre a discutir os árbitros? Porque aquilo é só marcar golos homem! (gargalhadas)

Controvérsia "Caso da Maçonaria"

João Alberto Correia, o ex-diretor geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna suspeito de corrupção e participação económica em negócio em 55 ajustes diretos, poderá ter favorecido empresários, a troco de alegadas contrapartidas, motivado por dívidas que acumulava. João Alberto Correia terá favorecido na adjudicação de cinco dezenas de obras em edifícios de esquadras ou em antigos governos civis a membros de um grupo conhecido na maçonaria como o Clube dos 50. O ex-dirigente é membro do Grande Oriente Lusitano (GOL) e filho de um antigo grão-mestre dessa corrente, João Rosado Correia. Dos contratos assinados fazem parte empresas como a Primesoft, com sede em Algés e propriedade de Henrique Paixão de Oliveira. O empresário figura numa lista de 1950 membros do GOL divulgada em 2012 na net como sendo membro da Loja Cidadania e Laicidade, dessa obediência maçónica.

(https://ionline.sapo.pt/artigo/328533/ex-director-geral-pode-ter-favorecido-grupo-de-elite-maconico-?seccao=Portugal)

Entrevista 1, jornalista do quadro, 45-64, jornal, área de política, licenciatura, Lisboa

Reagem pessimamente e envolvendo a maçonaria ainda reagem pior ah acho que, porquê? Porque há esta ideia ah que curiosamente tem vindo a crescer nos últimos anos que a maçonaria tem de facto uma influencia muito grande a nível do dos órgãos decisórios e ... sim, sim desproporcional e portanto este tipo de notícias é acho que é devastador para... é devastador, nesta caso, ajuda mais a consolidar essa essa imagem que já se tem e já não é de si muito boa da da maçonaria e do poder excessivo que tem tem na sociedade portuguesa nos órgãos de decisão.

Eu creio que é um sentimento de alguma proteção que de que é, quer dizer, o que nós ouvimos ah é que a maçonaria se protegem, os membros da maçonaria se protegem uns aos outros portanto se os órgãos de decisão as vezes só não, os casos anteriores que nós vimos decisões porque as próprias pessoas acham que estando naquele cargos que ocupam beneficiam de uma certa impunidade, de um certo estatuto acima de, eu acho que isso ainda é maior se se trata de um maçom, acho que esse sentimento, ah estou aqui a falar por aquilo, por sentimento por achómetro não por conhecimento concreto de como é que as coisas funcionam na maçonaria mas pelo que me consta acho que esse é um sentimento muito poderoso, eu penso que esse sentimento faz parte de um grupo fechado, de um clã de alguma forma e e que se está protegido porque porque nos

protegemos uns aos outros. É um sistema paralelo ... sim, acho que sim. Concordo, acho que é um pouco isso que que as pessoas que fazem parte da maçonaria têm como que esse esse sentimento de propriedade quase legitimidade histórica para, para são () donos disto tudo.

Entrevista 2, jornalista, 45-64, contrato sem termo, jornal, área de política, licenciada com pós-graduação, Lisboa

Não, não conheço este caso. Isto é um caso de tribunal, não é?

Sabe que eu não sei, é assim, eu acho que desde aquele caso do Jorge Lima Carvalho, não é? que a maçonaria entrou, digamos na, na, na vida política e social digamos assim porque acho que até lá as pessoas não se preocupavam não sabiam, eventualmente, o que isso da maçonaria, mas isso ainda existe?, acho que havia assim um desconhecimento completo do que era a maçonaria, e só a partir desse caso, de em termos mediáticos teve muito impacto, e depois políticos, é que entrou, portanto porque até lá as pessoas não se, não se davam conta de que efetivamente a maçonaria independentemente dos seus altos valores que pretende defender, a partir de determinada altura ou toda não é? as relações entre os seus membros passaram a ser uma coisa muito, muito, muito, (pausa) fazer favorecimento de interesses entre irmãos. Eu ainda por cima esta semana escrevi um artigo sobre isso portanto a propósito das secretas porque a maçonaria infiltrava nas secretas até ao tutano e portanto já estão a posicionar-se para uma eventual sucessão do Júlio Pereira dizendo que volta a ser pode ser favorecido e a ?? também quer ter uma palavra a dizer portanto já estão a colocar os seus peões, não sei como é que o Costa vai resolver isso, mas isso é um problema para o Costa. Mas isto é uma (risos), acho que ...

Acho que é oculto, acho que as pessoas depois não percebem bem o que acabaram por retirar daquilo que leram se é que leram, se é que tiveram algum, se é que isso lhes recordou alguma coisa, porque sabe eu estava a ver, isto é tudo, esta camada de terreno a gente nunca sabe até que ponto é que as pessoas efetivamente conhecem, quais são as pessoas que conhecem, as pessoas que se interessam e as pessoas que contam efetivamente com a opinião pública em geral. Pode ser que em termos de opinião pública em geral, as pessoas continuem sem saber o que é a maçonaria e não consigam decifrar isto. Porque eu até me lembro, eu de vez em quando dou umas aulas, uma pós-graduação que o expresso faz em conjunto com a Nova e um dos casos que eu usei a propósito de como se fazem perfis, foi precisamente sobre o caso do Jorge silva carvalho, como é que ele, como é que foi abordado esse tema e depois perguntei, eu já por duas vezes, este tipo surgiu portanto, talvez, foi pelo menos por duas vezes, ou mesmo 3 anos que eu pergunto aos miúdos "vocês lembram-se não sei quê? Vocês lembram-se do caso Jorge Silva Carvalho, aquele espião, que era diretor não sei quê e que depois saiu do governo e era suposto, e foi trabalhar para uma empresa privada, vocês lembram-se?" eles não sabiam, mas isto são miúdos de 20 anos o que eu acho normal que não saibam. Mas não sei até que ponto isto efetivamente tocou a sociedade em geral. Do ponto de vista político foi muito explorado. O PSD, ?? melhor dizendo, Teresa Vale Coelho foi muito vocal neste aspeto e passou a exigir aquela coisa que agente sabe a proteção de interesses, etc., uma coisa que não passou depois e o Passos coelho não se quis meter muito nisso, portanto deve ter achado que a coisa era, não se queria mesmo meter e por isso, eu confesso

mesmo que em termos gerais, sociais se as pessoas têm uma ideia do que é a maçonaria, se é uma coisa boa se má, agora que existe de parte da comunicação social a ideia de se fomentar que a maçonaria é uma coisa assim até se meio criminosa, e com razões para isso porque até já houve vários, não é só este o caso, á houve um caso antigo, aquela, aquela da universidade, aquela do portas não é? como é que ela se chamava? Não era a independente? Moderna, a moderna, era a moderna. Já houve outro caso notoriamente onde a maçonaria atuou como favorecimento.

... não sei, é determinante na medida em que ele o é e portanto favorece os seus irmãos e eventualmente os seus irmãos até lhe pediram e depois também determinante o seu carácter e a sua maneira pode ser , quer dizer para mim um maçon não é um criminoso por definição, portanto, às vezes é um homem aparentemente tinha várias dividas não é?

... acho que pelo contrário, acho que ele, não deveria, se ele o justificou ok, mas se ele o justifica, se ele acha que isso é, digamos isso é uma atenuante pelo contrario acho que é uma agravante, acho que é uma agravante porque ele está a favorecer, está a transformar aliás, acho que até é mau para a maçonaria se eles a querem preservar como uma coisa, como um sítio de , como é que é? de ???, de, (risos) não sei. O Miguel Relvas uma vez disse isso numa frase divertidíssima que me fartei de rir, que é procuro ou busca "o meu objetivo é a busca de conhecimento não sei quê, integral e a realização do ser humano" era uma coisa assim.

(Risos) não é preciso ser maçon, mas eu não tenho nada contra os maçons em si enquanto pessoas que acham que é giro reunirem-se em grupos fechados e tal, não tenho nada contra isso, não quero fazer deles os comunistas do antes do 25 de abril, quer dizer não pode ser, não é? agora acho que quando a maçonaria se torna efetivamente um clube de interesses como se verificou nos últimos tempos ai temos um problema grave de maçonaria...

Acho que é admissível quer dizer desde que, à partida é estranho não é? é difícil de admitir que em democracia haja grupos secretos porque que é quase contraditório, sobretudo, mas se isto for uma coisa tipo ser, quer dizer, também há grupos secretos na igreja católica, aquelas coisas fechadas, aqueles união e não sei quê, também são coisas muito fechadas e funcionam como um, como um, quase com seitas não é? embora não lhes deem esse nome. Portanto há grupos nesse sentido que existem, mas que podem ser por boas razões ou por razões neutras, se os maçons existirem para se discutirem não sei o quê e como dizia o outro para encontrar o conhecimento e a busca da realização pessoal, não tenho nada contra. Agora se a partir de um determinado momento se começa a verificar que efetivamente a maçonaria se tornou um pouco mais do que isso, não é apenas para a realização pessoal e intelectual dos seus membros mas para ter intervenção ativa na sociedade em seu favor dos seus membros que acho que foi nisso em que ela se tornou em grande parte ou pelo menos parece, por aquilo que veio a público custa-me a aceitar. Agora eu acho que qualquer pessoa a exigir a declaração de interesses também já é outra coisa que eu acho um pouco, acho que isto entra muito na esfera do individual, portanto eu não sou obrigada, se sou vou ocupar um cargo público não sou obrigada a dizer todas as coisas que eu faço e gosto e do qual sou membro, se eu sou sócia do montepio porque tenho um crédito bancário no montepio quer dizer da habitação, quer dizer, eu não tenho que dizer, não tenho que o dizer se sou sócia da associação do montepio, a mim custa-me, acho que há aqui um, acho que não é uma resposta fácil, acho que é admissível em determinados termos. Em relação à maçonaria

depois porque me perguntou se em relação às sociedades secretas são admissíveis em democracia, eu acho que estas coisas não, não, como lhe dizia, em termos gerais é difícil compreender porque é que há esta necessidade, fazer disto um segredo, pois é verdade que a maçonaria tem uma história com 300 anos ou o quê, portanto tem uma tradição, tem, a gente qual é a sua influencia lá fora é enorme pelo mundo fora e depois até a ligação a outras pessoas e depois é interessante ver isso

Entrevista 3, jornalista do quadro, 25-44, rádio, área de política, licenciatura, Lisboa

Ah aqui há duas coisas, não é? Para já há aqui o compadrio maçónico, não é? As pessoas vêm logo que são maçons é tudo uma tropa e depois ah é um corrupto encartado, não é? Quer dizer prejudica tudo e mais alguma coisa e provavelmente também se sente algo confortável com os irmãos maçónicos, não tenho muitas dúvidas.

Porque é uma ah associação com influência, tem a ver com troca de influência ah nitidamente.

Porque são todos compadres, são irmãos, conhecem-se todos e fazem-se favores uns aos outros. É uma tropa

Se calhar não existiria se não tivessem na maçonaria ah é uma questão de conforto de uhn de irmandade de de na expectativa de que alguém tape o rasto ou que...

Eu acho que é mesmo uma questão de que uma troca de favores se resolve a coisa, não é uma questão de legitimidade ou não, é uma questão de podendo faz-se.

[o cidadão médio sobre a maçonaria] Não faz muito bem a ideia eu acho, mas tem a ideia que é algo que uhn serve para troca de influências e de poder e de favores, isso não tenho a menor dúvida que as pessoas têm noção.

[Acha sempre que há esse elemento de troca?] Eu acho que sim, não tenho a menor dúvida que pelo menos há uma expectativa, não é? De no futuro ah ou há neste caso da empregada de limpeza também pode haver aqui ah não, não há medo, mas em alguns casos pode haver medo de retaliação, não é? Se eu não faço isto depois tenho aqui uma consequência ou se eu faço isto posso beneficiar.

Entrevista 4, funcionária pública, 65+, aposentada, ex-membro de Governo, doutoramento, Açores

Ah eu acho que há aqui duas questões uma é a corrupção que é intolerável, não é? A outra questão é haveria proteção por estar na maçonaria? Não sei.

Acho que o facto das pessoas se conhecerem ah as vezes até serem da mesma terra, o problema é que nós em Portugal, não sei se só em Portugal, ainda funcionamos muito pelo conhecimento seja ele qual for, não é? Portanto este tipo de estruturas, mas acho que o caso da maçonaria é um caso elitista, não é? Como a opus dei também, porque escolhem, filtram as pessoas, andam à pesca de pessoas depois nos partidos acaba, acaba por acontecer um bocadinho o mesmo, o problema é a nossa sociedade é não exigir

transparência nos recrutamentos, não exigir como exigem por exemplo aos cientistas, não é? Na ciência sabem que se não tiverem os melhores não se safam, não é? E nós ainda não, não assumimos isso relativamente à sociedade e depois sei lá por exemplo nos recrutamentos da educação sempre nota não está garantida a qualidade, mas de todo, de todo.

Entrevista 5, dirigente da administração pública, 25-44, funcionária pública, licenciatura, Aveiro

Vamos lá ver eu aqui ... Bem, antes de fazer um comentário em público teria que verificar, não é? Os procedimentos, estes tais cinquenta e cinco ajustes diretos e iria, o que é que eu iria dizer em público? Que, que iria verificar internamente ah e que ah faria uma, encaminharia no ato de procedimentos para, para a inspeção geral que fosse, que fosse competente para verificar algum tipo de, de ilícitos que possam ter sido ah cometidos.

Pois, isto para mim é terrível, não é? isto, isto já tem, já tem digamos ah isto já é mais grave até porque aqui está envolvido dinheiro público, não é? isto já é corrupção, não é? Isto já é corrupção eventualmente coato há aqui ...

((risos)) Pois se calhar também é para dar, para dar, para dar ideia que ah não foi só esse motivo ah do pagamento () o pagamento de dívidas, mas ah que se trata de uma rede, não é? Em que o ex-dirigente ah à qual o ex-dirigente pertence e, portanto, haveria outro tipo de pressões e outro tipo de ligações ah por trás e não somente a questão da, das dívidas.

Acho que [o cidadão comum] não, acho que não tem noção ah não tem, não tem noção ah acha, poderá achar que ainda é um assunto bastante obscuro ah portanto ah penso que terá ideia, é uma rede, não é? é uma rede, é uma associação, é um clube, há relações de amizade antigas e muito fortes e que as pessoas se sentem na obrigação de ajudar os elementos, penso que, assim de uma forma muito simples.

Entrevista 6, funcionária pública, 25-44, autarca de freguesia, ensino secundário, Lisboa

Esta é uma situação, é de favorecimento, é um dia mais tarde, o João Alberto vai solicitar alguma coisa a uma destas empresas.

Epá eu não sei, eu acho que a maçonaria para mim é um…e já li, e é sempre um ponto de interrogação para mim, não entendo muito bem o que é que eles fazem lá, o que é que eles decidem lá, não entendo nada daquilo. Eu acho que é mais um lobby a alguém que esteja.....como é que hei- de explicar....é tipo um lobby, que vamos ajudar os irmãos, a fraternidade, um dia mais tarde posso estar a precisar, posso estar a...a ajudar, por tanto, é....é o que eu acho é, porque é que puseram a maçonaria ao barulho, acho que não tem nada a ver. Ou eles pertencem todos a um clube de elite…pá e....as pessoas vão fazendo as coisas e....é tudo muito suspeito. Então é assim a maçonaria não sei para que é que eles colocaram, ponto final, percebes? Ahhh…e eles é o favorecimento, é os amigos...é

os amigos, continua a ser. Depois é o dinheiro do estado, tu descontas, e eu desconto, estás a perceber João? Não é.....

Entrevista 7, funcionária pública, 25-44, contrato individual de trabalho em funções públicas, jurista, licenciatura, Porto

[As pessoas] acham que é uma grande máfia, eu...eu acho que a.…a maçonaria é necessariamente uma…eu ainda não acabei de ler o caso, mas é associado...associado necessariamente a máfia.

É tudo...acho que no café seria isto "é tudo uma cambada de mafiosos, a roubar o nosso dinheiro, e.…a ajudar os amigos, para depois ter favores", acho é.…ia ser...dai esse tipo de juízo que faria, necessariamente. Mas, eu vou ler o caso até ao fim.

Acho que o elemento maçonaria, prejudica...prejudica não, introduz quase um...um...uma presunção de culpa, inverte aqui um bocado as presunções, mas depois mesmo que não existisse o elemento maçonaria, aqui ao contrário do outro caso que falávamos anteriormente já temos os exemplos muito mais concretos de porque é que poderá ter havido corrupção. Hum...a....(hesitação), e por isso é fácil ficar indignado com esta notícia.

E as pessoas ficam indignadas, a.…na sua opinião, porque vêm isto como uma coisa ilegítima, injusta, a....porque no fundo criam uma...uma separação entre o mundo dos cidadãos, e um grupo de pessoas que têm um excesso de acesso às instituições, ou...ou é muito elaborado isto?

Eu acho que a justificação é um pouco essa, tipo quem está dentro do clube tem acesso, mas depois é aquela outra parte, outra vertente que é, se eu estivesse dentro do clube, faria como...como faz o clube, não é? O seja, é um juízo de...às vezes é mais um juízo quase de inveja, do que um juízo de censura, é ali uma fronteira um bocadinho ténue entra a...entre a censura e a...e a...inveja não sei se será o termos mais adequado, mas é um pouco esta sensação de...pronto, só aqueles é que beneficiam, é errado, mas depois se eu estivesse lá, não sei como é que...agiria.

Eu acho que pode ter, sendo certo que...sendo certo...pode ter, mas a verdade é que existisse corrupção, sem estar em Portugal, existe muita corrupção associada à maçonaria que é um bocado às claras, ou seja, não é isso que é o elemento...embora possa...pareça favorecer, hummm...não acho que isso seja o elemento determinante em Portugal, para que exista corrupção.

Entrevista 8, assessora de imprensa de gabinete ministerial, 25-44, contrato a prazo, licenciada com pós-graduação, Sesimbra

É um caso que parece configurar uma rede de troca de, de uhn favoreces, é parece. É o que foi secretário de estado da justiça?

Porque é relativamente consensual entre as pessoas que, que leem estas coisas que a

maçonaria ah na maçonaria também existe ah existem práticas ah de troca de favores.

Há muitas pessoas que ocupam lugares destacados na política, na administração pública e por essa via ah facilitam a vida umas às outras.

Por tal sentimento de impunidade que falamos há pouco, porque ah ... sim talvez por isso, sobretudo por isso.

Entrevista 9, funcionária pública, 25-44, professora universitária no quadro, adjunta de gabinete ministerial, doutoramento, Braga

Entrevista incompleta.

Entrevista 10, advogada, 25-44, licenciada, Coimbra

Entrevista incompleta.

Entrevista 11, ex-jornalista de TV, 25-44, consultora de comunicação, quadro, mestrado, Lisboa 18F

Bom (pausa) se recebeu dinheiro em troca, corrupção e ponto final. Não há questão, não pode usar o dinheiro público em proveito próprio, não pode fazer do que é público seu, porque não é seu é de todos nós. Em relação à parte da Maçonaria (pausa) pois, de facto isto é tráfico de influências.

Porque a Maçonaria é uma espécie de complô privilegiado e de troca de influências. A Maçonaria é um clube com pessoas bem colocadas no meio político e no meio empresarial, onde não é segredo para ninguém que se troca contactos, negócios, "Ah precisava da tua ajuda para chegar à empresa X. Portanto, é introduzido porque é um grupo restrito, porque nem todos têm acesso. É do contacto dessas esferas de poder, quer económico quer político, potenciam algum tráfico de influências. Não é posto por acaso, é posto para chamar a atenção "Isto existe, continua a existir, vai continuar a existir".

Porque em muitos casos é impune. Ninguém vai ser descoberto, então se for num clube privado em que nos sentamos ali e os telemóveis estão todos desligados e à partida ninguém está a escutar conversas, ainda potencia mais. Ainda por cima se há um nível destes de poderio económico e político, vai continuar a existir, com certeza que vai. Não tenho dúvidas nenhumas porque é impune, é simples, são irmãos. Há também um sentimento de impunidade, até mesmo dentro da própria organização, são todos irmãos "Então eu não ia fazer isso por um irmão, claro que ia". Mas é na Maçonaria, como é no caso da escola da Musgueira, os meninos que frequentam o D. Pedro V, ali na Estrela, são todos de filhos Y, e andam na escola A. Agora imagine isso com poder efetivo.

Entrevista 12, jornalista, 25-44, diretor de jornal nacional, contrato a prazo,

licenciatura, Lisboa

Entrevista incompleta.

Entrevista 13, artista popular, 45-64, cantor, ensino secundário, Almada

Isto é lamentável, tudo isto é reprovável e acontece. A mim causa-me muita repulsa este facto. Isto provoca-me nojo porque são os portugueses que pagam isto através dos seus impostos e daquilo que o governo dirige e faz às pessoas. É uma história triste e que merece condenação.

Funciona muito bem porque há uma elite que é chamada para a Maçonaria, e em que não entra qualquer pessoa. Há uma elite intelectual, com formação académica elevada. Funciona porque é um grupo organizado, equiparável com a Opus Dei, que protege os seus e que domina na sociedade. É por essa razão que as pessoas que pertencem a estas organizações têm cargos elevados e têm a vida mais facilitada.

Entrevista 14, advogado, 25-44, comentador televisivo, licenciatura, Lisboa

Muito sinceramente, eu acho que aqui o elemento Maçonaria deve ser entendido como era o sítio onde eles se encontravam, podia ir para a Maçonaria ou podia ir para os amigos do ginásio. Pelo menos é a interpretação que eu faço. Aqui generalizar relativamente á Maçonaria parece-me incorreto. Agora uma coisa é certa, só quem não conhece aquilo que o Rosado Correia fez ou deixou de fazer é que pode ficar surpreendido com o facto de o filho ter feito isto.

[caso ocorreria sem maçonaria?] Sem dúvida, porque começou em casa. O Rosado Correia é conhecido por isso. Só quem não conhece o Rosado Correia, aquilo que ele fez e fez antes, a maneira como se aproveitou de alguns processos de reforma agrária. Quando leio esta notícia, porque conheço os envolvidos, acho que a Maçonaria não tem influência nenhuma aqui.

A Maçonaria aprece em situações semelhantes, ou pelo menos é conotada como sendo uma agremiação em que fruto do princípio da fraternidade as pessoas ajudam-se para além dos limites do razoável, e, portanto, violando algumas regras de ética. Ajuda a compor a notícia. Eu acho que resulta essencialmente da questão da fraternidade. A Maçonaria tem como um dos seus pilares a fraternidade, e, portanto, as pessoas limitam-se a extrapolar dizendo que o princípio é levado ao extremo e com violação de outros princípios éticos.

Entrevista 15, funcionário público, 25-44, professor universitário, doutoramento, Aveiro

Eish!!! Ok, este não conheço. Neste não tenho mais nada a dizer.

(Risos) O que é que queres que eu te diga sobre isto? Isto é corrupção.

[referência à maçonaria] Eu, eu, não afetou, confesso que não afetou, comecei a ler e

pronto este caso e pronto favoreceu 55 empresas não sei quê, já percebi o caso. O elemento maçonaria, eu diria, o elemento maçonaria produziu uma justificação não introduziu uma ??? de legitimação, fez-me entender, ou, pode não ser entender, mas fez-me perceber de onde viriam os laços que explicam estas, estas, estes favorecimentos que foram ali ???, estes favorecimentos que foram, foram, noticiados.

Porque há no espaço publico português e a maior parte dos portugueses e porque não, não, não faz parte, há esta, há uma associação entre o secretismo da maçonaria e a fidelidade maçónica e o favorecimento ou o, ó João, eu diria pode ser uma justificação semelhante ao do laço filial, a explicação semelhante à do médico que favoreceu a sobrinha ou..

(...) Eu diria que há uma associação na opinião publica portuguesa entre a maçonaria e atos não legítimos, há uma associação, por mais que haja um esforço, lá está, lá tento de vez em quando, até porque confio em algumas pessoas, tento dar, colocar um filtrozinho, e acredito, e acredito nas boas pessoas que conheço e que podem eventualmente ter algumas ligações, mas vendo, olhando, não sendo eu a fazer o filtro, há uma associação entre sociedades secretas e favorecimentos pessoais e políticos e portanto vem ainda reforçar, eu diria, vais reforçar a desconfiança que esta noticia causa, e vem, e vem, não sei qual foi a intencionalidade do jornalista mas vem justificar ou vem apresentar a razão de ser da corrupção ou daqueles atos de corrupção.

Entrevista 16, funcionário público, 25-44, Presidente de Câmara Municipal, licenciatura, Douro Litoral

Entrevista incompleta.

Entrevista 17, economista e jornalista, 65+, trabalhador independente, licenciatura, Lisboa

Bem, esta notícia tem vários, tem vários, vários ângulos possíveis de observação. Em primeiro lugar é uma notícia relativamente comum não é, porque nós assistimos a muitos, infelizmente a muitas situações deste género, de pessoas por necessidade, ou não, se aproveitam do facto de terem participação na decisão de comprar ou na decisão de serviços, para, enfim, para beneficiarem disso, diretamente ou para beneficiarem amigos ou familiares, ??? infelizmente existe no nosso meio, relativamente banalizado não é, e até direi que se tornou, (pausa), tem vindo a tornar-se banal nos últimos anos, ou seja, seria mais difícil encontrara há 20 anos ou há 30, uma noticia destas num jornal ou numa televisão, do que é hoje, quer dizer, isso não quer dizer que as coisas não acontecessem só que provavelmente não eram noticiadas com a naturalidade que hoje são e felizmente que são. Depois há aí um elemento que é, que tenho visto com muita frequência ser utilizado para reforçar, que é a questão, da por exemplo, da pertença à maçonaria, eu não sou maçon portanto estou perfeitamente à vontade para dizer isto, mas vejo que há da parte da comunicação social uma espécie de (risos) reprovação seletiva quando se

trata de elementos que estão ligados à opus dei ou à maçonaria, ou até a outras ??? com outras características, que são penalizadas de uma forma especial pelo simples facto de terem ligações ou supõe que têm ligações a coisas desse género (gesticula com as mãos). Portanto, a própria forma como as notícias são feitas por vezes é um bocadinho censurável porque não são, desviam-se um bocadinho do objeto da noticia (esfrega a cara e os olhos com as duas mãos) para valorizam muitos aspetos que são mais laterais, a meu ver. (Cruza os braços) Por outro, já que estou a falar disto, também, a forma de recetividade de determinadas noticias é muito evidente quando, ou de noticias ou de órgãos produtores de noticias não é, é muito evidente quando, por exemplo, são noticiadas situações que envolvem, que são delicadas, não ?? para menos da maçonaria ou da opus dei ou de outras ??, mas para pessoas com uma cotação muito elevada digamos no ranking da importância política (risos). Eu lembro-me por exemplo, há pouco tempo quando se soube que o filho do Durão Barroso tinha sido admitido no banco de Portugal, tinha sido convidado, parece que pelo governador, e admitido sem concurso, portanto, admissão direta, tinha no topo um tipo bastante limitado na altura, ou seja, isto foi noticiado mas depois desapareceu rapidamente das noticias, quer dizer, há este nome do banco, quer dizer há como que um pudor, dos próprios produtores de noticias relativamente a determinado tipo de noticias que envolvem determinadas pessoas. Vou-lhe dar outro exemplo, recente, é mais recente até, uma pessoa de quem sou amigo até pessoal, que é o João Soares, o filho dele foi contratado para também salvo erro também para o Banco de Portugal, para a câmara municipal, tem toda a razão, para a câmara. Numa situação em que o próprio João Soares ???, e eu acredito nele, que não teve influência, não mexeu um ???, que nem sequer sabia que o filho estava a concorrer a essa função, bem isso apareceu no jornal um dia ou dois, mas também desapareceu rapidamente, ou seja...

Eu acho que é em primeiro lugar não ganham tração [estas notícias não ganham tração pública], eu acho que essa é que é a razão de eu diria que 80%-90% (risos) da explicação pode estar aí, não ganham tração perante essa opinião publica. E em segundo lugar, enquanto as pessoas têm, digamos, mais ou menos uma posição de poder, digamos, mais explicita, mas visível, menos visível, há uma tendência também para desvalorizar, não é, da parte da produção de notícias. Neste caso é um bocadinho o contrário do que há pouco descrevi relativamente às tais conversas de café não é. Enquanto as tais conversas de café muitas vezes hipervalorizam as situações até, e até por vezes são injustas. No caso da produção de notícias, desvalorizam com muita facilidade, sobretudo se envolver pessoas que estão em cargos relacionados com pessoas que estão em cargos de poder.

Porque os, quem produz a notícia, eu acho que, acho eu que é por isso, acha que isso lhe dá mais força, digamos que lhe dá mais impacto perante a opinião publico, ou seja, perante o leitor ou o espectador.

Aí está, aí está a contradição. Possivelmente as pessoas nem ligam tanto a isto, não é, o conteúdo da notícia, para se focarem mais no tal aspeto lateral que é a ligação a isto ou aquilo (gesticula com as mãos). Então se entrássemos, estamos a tratar de notícias, digamos, da área sócio política não é. Se entrássemos por exemplo na área do desporto...

Entrevista 18, grande repórter, 65+, jornal, aposentado, licenciatura, Lisboa

Nessa eu, sobre esse estudo, escrevi eu muito, antes, depois, digamos assim conheço muito bem esse senhor, quer dizer, conheço a vida e as trafulhices que faz há muitos, mas não fui eu que escrevi essa notícia. Essa de que está a falar é a da prisão dele ou é de ...

(pausa com alguns sons associados, nomeadamente soprar) Mais uma vez, mais uma vez acontece aquilo que eu sei há muito tempo que acontece, e que vejo muito acontecer, porque tenho alguma consideração pela história da maçonaria (coça o nariz) e por alguns feitos de alguns maçons, mas acho detestável, abominável, e muito prejudicial para a sociedade portuguesa um certo tipo de ??? que se estabeleceu entre essa organização e não só nessa portanto há um outro tipo de organizações desse tipo, com os poderes económicos e políticos e por aí fora, mas olhe mais um caso, quer dizer, é o que eu digo é pá não me espante nada pois.

É, pois quer dizer, a maçonaria parece-me importante desde logo porque ??? o que está por trás, mas parece-me importante na medida em que as pessoas que terão sido favorecidas com essas adjudicações são das relações dele nesse circulo maçónico, nesse circulo maçónico, digamos que foi aí que a coisa se desenvolveu e que ele eventualmente terá conhecido essas pessoas, embora por acaso ele fosse também lá de Reguengos e provavelmente já se conheciam antes e se calhar até foi ele que o levou para a maçonaria mas enfim. Mas quer dizer, isto teria acontecido mesmo sem maçonaria quer dizer, não estou a ver muito bem, quer dizer, este homem, por muitas e variadas coisas que fez lá para trás acho que faria isso independentemente da maçonaria, não sei se, porque o pai também já tem um historial muito pesado, tinha um historial muito pesado, e, em aproveitamentos de dinheiros públicos nos quais obviamente as delegações maçónicas sempre tiveram peso, mas no caso do filho, do João Alberto, isso imagino que, não é prioritário ele ser maçon para fazer o que fez, mas julgo que a maçonaria também é muitas vezes um ambiente favorável ao desenvolvimento deste tipo de relações perigosas.

Eu acho que se tem, eu acho que há muita gente que, que, que vê aí um elemento agregador (risos), das coisas, porque justa ou injustamente, nuns casos justamente noutros casos injustamente, tem-se, nos últimos anos, criado um, tem-se desenvolvido, enfim na população, uma atitude muito negativa em relação à maçonaria, pelos muitos casos que se conhecem, por outros que se inventam não sei, mas acho que o elemento maçonaria, faz com que, é mm, acho que a maçonaria agrava a perceção negativa do comportamento ???.

Entrevista 19, funcionário público, 45-64, professor universitário, aposentado, ex-membro de Governo (Ministro), doutoramento, Beira Litoral

Se isto que aqui está representado se for verdade, não é? portanto, isto é, uma notícia, se isto for verdade e se for comprovadamente verdade, isto é inaceitável, não há nenhuma circunstância que consiga justificar que isto aconteça, é só o que posso dizer (sorri).

Isso eu não sou capaz de julgar, não é? portanto, mas admito que há muitas notícias que são redigidas e que até são postas no jornal com outras intenções que não apenas aquelas que são aparentes, não é? Portanto eu não sou capaz de julgar não é, é estranho para mim que aparece, mas não sou capaz de interpretar o que esteve por trás desta escolha, isso não sei, não é? é estranho que apareça, a primeira parte é suficiente para realmente

justificar que haja a notícia neste molde, não é? e justificar que tenha a minha reação, é inaceitável. A segunda, a ser verdade, pode ser um contributo para nós conhecermos melhor a sociedade portuguesa, não é? e portanto, pode haver aqui uma boa razão, a jornalista ou o jornalista está a querer informar sobre contextos e modos de funcionamento da sociedade portuguesa, portanto e se for essa a razão é bem vinda, que é para sabermos, e se for verdade e se for verdade, ta a ver? (sorri)

Não, eu não acredito que haja, na sociedade portuguesa assim um número tão grande de gente que tenha a maçonaria (sorri) como preocupação, que saiba, que saiba sequer o que é a maçonaria, etc., não. Isso em meu ver, a segunda parte é relevante para a maioria creio eu? agora isto ??? com mais uma achega para ligar os comportamentos da classe política a certo tipo de, digamos, de estruturas ??? e de comandos se quiser, comandos dos seus comportamentos, nesse aspeto dá uma achega para a tal reação epidémica em relação a certos comportamentos.

Eu não por aquilo que é aqui escrito, não é? há aqui uma situação creio eu complexa para a pessoa envolvida, não é?

Pois são, pois, é, por isso parece que há uma razão para fazer essa ??, não é?

Pois isso daria origem a uma tese, ó meu amigo, porque é que há, não isso há aí uma razão, porque é que aparece? Isso daria, não é? isso, se há coisa que talvez valesse a pena a quem faz investigação nessa base é essa pergunta que está a fazer.

Entrevista 20, funcionário público, 45-64, médico, dirigente da administração pública, mestrado, Coimbra

Vamos lá ver, vamos lá ver, ao verem que isto é condenável não é? quer dizer, (risos), tenho essa noção não é?, é condenável, é mau a todos os níveis e isto gera nas pessoas precisamente a consciência de que, de que estas organizações de poder e consideram esta organização, é uma daquelas que também tem essa carga negativa não é? que é um dos meios para atingirem , para atingirem benefícios próprios, portanto é isso que a população acha, é através dos partidos e desta organização que é transversal aos partidos. Ainda por cima em Portugal esta organização é muito combatida, também por muita ignorância e muita pela igreja, portanto também há poderes que a combatem claro que haverá alguns meios onde o nome da instituição favorece essa critica, mas, portanto, as pessoas vão somando e depois? Agora, que infelizmente, eu aliás conheci o pai, infelizmente às vezes o meu problema é que conheço demais, precisava de não conhecer tanto, já não sou inocente agora já não posso, é pá muito mau, João é muito mau, foi por essas e por outras que o Salazar mandou fechar o GOL (risos) agora o que eu acho que isto existe em todo o lado, e na igreja, nas paróquias, tas a ver?, mas pronto, mas é o que é.

Porque acha, primeiro que é inimputável, que era porque antigamente era, a justiça não funcionava, na magistratura havia muita gente lá próxima, e portanto resolviam-se com dois telefonemas e foi assim habituado com o pai, não é? isso mudou, como eu te estava a dizer, não é? isso mudou, ainda bem que mudou , depois, portanto há uma ideia de inimputabilidade, portanto o conceito ético dele não é exatamente igual ao meu, não é? ele não acha que isso fosse assim tão mau, não é? quer dizer e portanto, (risos) tem a ver

com a educação, com o ambiente em que viveu não é? Agora também tem a ver, porque neste caso eu conheço bem, ele é muito ingénuo, facilita, é pá, quer dizer...

Acho, acho (não mostrou muita confiança na resposta), julgo que, acho que faz algum sentido, é pá, acho que eles criaram um sistema e acho que a ética não é o forte deles, eu estou a pensar no Mário Soares não é? que é o grande expoente disso, é a culpa, não é? acho que é um bocadinho, eles acham que o bem maior que eles fizeram (sorri)....